REPÚBLICA PORTUGUESA

Colecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1925

LISBOA — Imprensa Nacional — 1926

Colecção das

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1925

ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.ª série de 1925)

A

Abatidos ao efectivo do exército:
— por deserção — 237, 374.
— por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais — 232, 578.
Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça — 798.
Adidos:
— para desempenhar serviço no Ministério do Interior — 435, 553.
— para desempenhar serviço no Ministério do Comércio — 104.
— para desempenhar serviço no Ministério das Colónias — 1, 6, 9, 59, 60, 106, 141, 173, 197, 231, 266, 270, 313, 346, 377, 397, 512, 513, 515, 544, 550, 571, 658, 663, 723, 761, 826, 834, 888, 889.
— para desempenhar serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros — 888.
— para desempenhar serviço no Ministério da Agricultura — 266.
— por lhes ter sido concedida licença ilimitada — 54, 194, 197, 238, 313, 544, 760, 826, 888, 896, 898, 934, 940.
Ajudantes de campo:
— nomeação — 13, 145, 274, 486, 687, 793, 841, 846, 915, 944.
— exoneração — 274.
Alterações:
— de nomes — 213, 328, 355, 416, 501, 561, 591, 667, 670, 732, 754, 852, 875, 925, 928.
Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1924-1925 — 531.
Anulação de decretos — 55, 111, 141, 396, 441, 719, 722, 776.

Apuramento final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 751, 752, 753.
Arsenal do Exército, pessoal — 17, 249.
Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:
—— oficiais admitidos — 553.
—— praças admitidas — 316, 580, 686, 839.
Aspirantes a oficial, promoção de alunos da Escola Militar — 62, 910, 942.
Aspirantes a oficial milicianos, promoção de médicos — 113, 145, 173, 272, 316, 381, 580, 663, 725, 793, 839, 914.
Assiduïdade de serviço no ultramar, concessão desta medalha — 133.
Autorização para usar e aceitar condecorações e insígnias — 17, 23, 180, 250, 322, 497, 561, 730.
Avis:
—— concessão desta medalha — 183, 343, 674 a 677, 678, 679.
—— Conselho da Ordem — 106, 172, 660, 719, 891.

B

Baixa do serviço militar — 270, 450, 761.
Biblioteca do Ministério da Guerra, livros oferecidos — 82, 208, 280, 524, 586.
Bons serviços:
—— ouro — 53, 172, 437, 443, 517, 716, 826.
—— prata — 58, 107, 108, 111, 169, 195, 305, 310, 347, 378, 399, 437, 443, 574, 760, 780, 828, 885, 890.
—— cobre — 9, 108, 138, 169, 198, 309, 310, 313, 445, 544, 777, 789, 888, 899, 935.
—— autorização para usar a letra *C* — 386.

C

Campeonato do cavalo de guerra, classificação obtida pelos oficiais na prova realizada — 668 a 670, 819.
Campeonato militar de esgrima:
—— júri para 1925 — 258, 259.
—— resultado final — 529.
Campeonato de tiro de cavalaria e infantaria, resultado final — 769.
Campo entrincheirado de Lisboa, pessoal — 104, 114, 175, 201, 555.
Carreira de tiro da Figueira da Foz — 557.
Carreira de tiro civil de Mira — 846.
Classificação final dos alunos da Escola Militar que concluíram os diferentes cursos — 751, 752, 753.
Colégio Militar:
—— alunos admitidos — 696 a 709.
—— alunos premiados no ano lectivo de 1924-1925 — 531.
—— assistentes de estudos — 17, 563.
—— exoneração de professores — 112.
—— instrutores — 17, 148.
—— nomeação de professores efectivos — 61, 142, 271, 761, 827, 900.
—— pessoal — 17, 730.

Comissão do contencioso militar pessoal — 80, 206, 691.
Comissões:
—— para elaborar os métodos oficiais que sirvam de guia no laboratório da Farmácia Central do Exército — 174.
—— para proceder ao estudo da organização e composição das cargas de medicamentos das cantinas farmacêuticas que venham a substituir as farmácias dos hospitais militares de 3.ª classe — 243.
—— para proceder à liquidação do extinto 1.º grupo de metralhadoras — 243.
—— para apreciar os relatórios da acção das fôrças que jugularam o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril — 347.
—— para estudar as alterações a introduzir nos capítulos III e IV do decreto n.º 10:782, de 20 de Maio do corrente ano, que regulamenta o decreto n.º 5:516, na parte aplicável aos estabelecimentos militares industrializados — 516.
—— para proceder à instalação do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, criado pelo decreto n.º 10:975, de 29 de Julho do corrente ano — 517.
—— para apreciar os relatórios da acção das tropas que jugularam a insurreição militar de 19 de Julho do corrente ano — 554.
Comissões dissolvidas — 12, 63, 242, 451, 551.
Comissões técnicas:
—— de aeronáutica militar — 920.
—— de artilharia a pé — 410.
—— de artilharia de campanha — 120, 148, 584.
—— de cavalaria — 120, 384, 558, 729.
—— de telegrafia militar — 846.
—— de infantaria — 17, 81, 206, 321, 351, 584, 798, 948.
—— de fortificações — 490, 558.
—— de remonta — 490, 522, 585.
—— do serviço militar dos caminhos de ferro — 321.
—— do serviço farmacêutico — 321.
Comportamento exemplar, concessão desta medalha — 19, 23, 27 a 46, 48, 85, 87, 91, 92, 97, 98, 99, 125, 126, 130, 131, 134, 135, 151, 155 a 165, 166, 184, 186, 188, 209, 214, 216 a 221, 222, 223, 251, 255, 259, 260, 263, 286 a 301, 324, 329, 339, 341, 355 a 360, 362, 386, 393, 414, 417, 420 a 430, 431, 499, 505, 525, 526, 559, 564, 565, 588, 593, 594, 597, 734, 743 a 749, 754, 756, 802, 806 a 816, 822, 853, 854 a 875, 876, 921, 961.
Concursos:
—— para alferes médicos do exército — 96, 534, 928.
—— para alferes veterinários do exército — 594, 876.
—— para alferes farmacêuticos — 260, 393, 959.
—— para professores do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 430.
—— para promotor de justiça — 133, 817.
—— para professores do Colégio Militar — 165, 593, 754.
—— para alferes chefes de música — 254.
—— para sargentos ajudantes sub-chefes de música — 957.
—— para assistentes de clínica médica — 958.
Concurso Nacional de Tiro:
—— nomeação do júri — 240.
—— dissolução do júri e louvados os seus membros — 601.
—— louvores às unidades e corporações que concorreram com donativos — 603.

bons serviços o alferes graduado mecânico Manuel António Gouveia — 58.
—— condecorando com a medalha militar de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 o primeiro cabo José, n.º 496 da 2.ª companhia de reformados — 60.
—— nomeando professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de artilharia a pé Angelo Ferreira — 61.
—— reintegrando no serviço do exército o ex-capitão miliciano António José de Mesquita — 102.
—— reintegrando no serviço activo do exército o alferes, reformado, António Vaz de Almeida — 102.
—— reintegrando no serviço activo do exército o alferes reformado Luís Tavares — 102.
—— concedendo a pensão mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 103.
—— nomeando quartel-mestre general do exército o general Roberto da Cunha Baptista — 104.
—— nomeando governador do campo entrincheirado de Lisboa o general Francisco das Chagas Parreira — 104.
—— exonerando de vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o capitão de infantaria Guilherme Carlos Oom e nomeando para o substituir o capitão de infantaria Liberato de Sá Viana Brandão — 106.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de artilharia Nuno Álvaro Brandão Antunes — 107.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços vários oficiais — 108.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços várias praças — 108.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão do regimento de infantaria n.º 35 José Augusto Simões Esteves Lopo — 111.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António José Adriano Rodrigues — 111.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do regimento de infantaria n.º 35 Manuel de Albuquerque — 111.
—— anulando as partes dos decretos de 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro que passaram à situação de reforma o coronel Guilherme Augusto Gomes Pereira e o major Sebastião Augusto Correia Galvão — 112.
—— rejeitando os recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções pelos sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 20 Herculano Pereira Guerreiro e da guarda nacional republicana António Beato — 112.
—— exonerando, a seu pedido, de professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major, na situação de reserva, Raúl Maria Narchial Franco — 112.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços dois sargentos — 138.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do serviço de administração militar Octávio de Sousa Ferreira — 139.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente miliciano do serviço de administração militar Manuel Domingos Dias — 139.
—— condecorando com a medalha militar de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 o capitão, reformado, Carmo Dias — 139.
—— anulando a parte do decreto de 21 de Fevereiro do corrente ano, que passou à situação de adido o major de engenharia Eduardo Corregedor Martins — 141.
—— nomeando professor efectivo do 9.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão, na situação de reserva, Cabral Madeira — 142.
—— condecorando com a medalha militar da classe de bons serviços várias praças do exército espanhol — 169.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o general João Pedroso de Lima — 172.
—— condecorando com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o major do estado maior do exército espanhol D. Pablo Muñoz Leon — 172.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Avis dois oficiais do exército espanhol — 139.
—— nomeando director geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra o general José Pedro de Lemos — 172.
—— colocando na situação de reserva, por ter atingido o limite de idade, o general João Pedroso de Lima — 173.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Laura de Jesus Alcoforado, órfã do alferes, na situação de reserva, Azevedo Alcoforado — 193.
—— exonerando de vogal do Conselho Superior de Promoções o general Agostinho Domingues — 194.
—— nomeando vogal do Conselho Superior de Promoções o general José Francisco de Barros — 194.
—— exonerando, a seu pedido, de professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major médico Artur Pacheco — 195.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o segundo sargento graduado mecânico do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República» Manuel António — 195.
—— promovendo a general para a 6.ª divisão do exército o coronel de infantaria César Ribeiro — 197.
—— nomeando professor ordinário da 14.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o capitão de engenharia Eduardo Evangelista do Carvalhal — 198.
—— separando do serviço do exército vários oficiais — 226.
—— promovendo ao pôsto de general, por escolha, o coronel de artilharia de campanha Alfredo Ernesto de Sá Cardoso — 226.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 230.
—— nomeando professor efectivo do Colégio Militar o capitão de infantaria Pinto da Silva — 271.
—— reintegrando no serviço activo do exército o major farmacêutico, reformado, Vieira de Castro — 303.
—— reintegrando no serviço activo do exército o tenente chefe de música, reformado, Jacinto Filgueiras — 303.

—— reintegrando no serviço activo do exército o alferes de cavalaria, reformado, Silveira Freitas — 304.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Laura Sanches da Silva, viúva do tenente de cavalaria Soares Luna — 304.
—— condecorando com a medalha militar da classe de bons serviços o coronel na situação de reserva Santos Pestana — 305.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços dois sargentos — 309.
—— exonerando do cargo de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o capitão de engenharia Santos Machado — 310.
—— exonerando do cargo de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major médico Artur Pacheco — 310.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços três oficiais — 310.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços um sargento — 310.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento Domingos Artur, do regimento de infantaria n.º 21 — 313.
—— condecorando com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis quatro oficiais do exército espanhol — 343.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Maria do Carmo de Passos, viúva do capitão do serviço de administração militar Arnaldo de Passos — 365.
—— exonerando de defensor oficioso do Supremo Tribunal Militar, por ter passado à situação de reserva, o coronel de infantaria Alvaro da Câmara — 366.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de cavalaria Monteiro Lourenço — 374.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria Francisco de Sousa — 374.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria Alexandre de Oliveira — 374.
—— abatendo ao efectivo do exército, por ter completado deserção, o capitão de infantaria Rodrigues Baptista — 374.
—— aumentando ao efectivo do exército, por se ter apresentado de deserção, o capitão de infantaria Rodrigues Baptista — 374.
—— promovendo a general o coronel do estado maior de infantaria Adalberto Gastão de Sousa Dias — 374.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21 Franco Duarte — 376.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante de artilharia Sá Borges — 377.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão picador, na situação de reserva, Salvador José da Costa — 378.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 20 António José da Cunha — 380.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior

de Promoções pelo capitão do secretariado militar Gonzaga Pinto — 396.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo primeiro sargento do secretariado militar Rodrigues Loureiro — 396.
—— anulando a parte do decreto de 17 de Junho de 1922 que passou à situação de adido o coronel, na situação de reserva, Amável Granger — 396.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do serviço de administração militar Tôrres Baptista — 398.
—— condecorando com vários graus da Ordem Militar da Tôrre e Espada o capitão Pinheiro Correia, tenente Sérgio da Silva e sargento mecânico Manuel António — 399.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente do secretariado militar Isidro Gama — 399.
—— exonerando de defensor oficioso do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o coronel de infantaria Coutinho de Gouveia — 403.
—— reintegrando no serviço do exército o ex-alferes de administração militar Garcia de Brito — 434.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a D. Josefina Adelaide da Costa Marques — 434.
—— exonerando, a seu pedido, de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente-coronel de artilharia Fernandes Tomás — 436.
—— nomeando defensor oficioso do Supremo Tribunal Militar o coronel de infantaria David Rodrigues — 436.
—— nomeando defensor oficioso, pelo pedir, do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o capitão de infantaria Amândio Machado — 436.
—— exonerando de promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial de Viseu o major de infantaria Rosa Alpedrinha — 436.
—— nomeando promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial do Pôrto o capitão de infantaria Andrade Baeta — 436.
—— nomeando promotor de justiça junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o capitão de infantaria, promotor do Tribunal Militar do Pôrto, Andrade Baeta — 436.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o general Ferreira de Castro — 437.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o major de cavalaria Viriato Lôbo e o capitão de infantaria Antunes Cabrita — 437.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços os capitães de artilharia a pé Pina Cabral, miliciano de artilharia de campanha Rodrigues Alves e de infantaria Fernandes Soares — 437.
—— anulando o decreto de 17 de Janeiro do corrente que promove ao pôsto imediato vários capitães médicos milicianos — 441.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o adven o da República, vários oficiais — 442.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços vários oficiais — 443.

—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o general Sá Cardoso — 443.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços vários oficiais — 443.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços várias praças do exército e da guarda nacional republicana — 445 a 448.
—— nomeando professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o tenente médico João Manuel Rodrigues — 449.
—— dando baixa do serviço militar ao alferes farmacêutico miliciano Mendes Ribeiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção — 450.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, dois oficiais — 514.
—— condecorando com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 o capitão, reformado, Magalhães Moura — 514.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, o alferes, reformado, Calisto Morgado — 537.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento do regimento de infantaria n.º 28 João da Silva — 544.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento miliciano do regimento de infantaria n.º 21 José Maria da Silva — 544.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, vários oficiais — 547.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o coronel médico, na situação de reserva, Pompeu de Carvalho Mirabeau — 547.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas de oficiais — 568.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 568.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, o tenente, reformado, Joaquim Carrilho — 568.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, vários oficiais — 573.
—— abatendo ao efectivo do exército, por ter sido nomeado segundo tenente médico naval, o tenente médico miliciano Sarrasqueiro Rossa — 578.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 653 a 658.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem da Tôrre e Espada, pelos serviços prestados em 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, vários oficiais — 659.
—— exonerando de chanceler do Conselho da Ordem de Avis o general Alberto da Costa Ilharco — 660.

—— exonerando de comandante da 4.ª divisão o general Fragoso Carmona — 662.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais e indivíduos da classe civil — 673.
—— condecorando com o grau de oficial da Ordem de Santiago da Espada o tenente-coronel de cavalaria Cardoso dos Santos — 674.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Avis vários oficiais — 374 a 677.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais — 677.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem de Santiago da Espada o capitão chefe de música José Lopes — 678.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Avis vários oficiais — 678.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo dois oficiais — 679.
—— exonerando de auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa o bacharel António Rodrigues de Almeida Ribeiro — 682.
—— dando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão médico miliciano Leão da Silva — 682.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada o tenente de infantaria da guarda nacional republicana Manuel António Correia — 682.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 716.
—— condecorando com o grau de oficial da Ordem da Tôrre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Joaquim Simões — 716.
—— condecorando com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno — 716.
—— nomeando professor da 18.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o capitão de engenharia Santos Machado — 717.
—— nomeando professor da 16.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército o major médico Almeida e Sousa — 717.
—— nomeando chanceler do Conselho da Ordem Militar de Avis o general Mendonça e Matos na vaga do general, reformado, Costa Ilharco — 719.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito, dois tenentes do quadro auxiliar do serviço de artilharia — 719.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo um oficial e um indivíduo da classe civil — 719.
—— anulando o decreto que concedeu a Cruz de Guerra de 4.ª classe ao soldado António Soares da Silva, do regimento de artilharia n.º 6, e concedendo-a ao soldado António, do regimento de obuses de campanha — 719.
—— anulando o decreto de 30 de Junho de 1923 que passou à situação de reserva o capitão de cavalaria José Francisco Lopes — 722.
—— nomeando comandante da 4.ª divisão o general César Ribeiro, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão — 722.

—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de valor militar o soldado Gustavo de Elpaz, do regimento de infantaria n.º 1 — 760.
—— nomeando professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o tenente-coronel do corpo do estado maior Passos e Sousa — 761.
—— nomeando professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de artilharia Arcosa Feio — 761.
—— nomeando professor efectivo do Colégio Militar o capitão, na situação de reserva, Desidério Pacheco — 761.
—— condecorando com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada a vila de Amarante — 775.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 776.
—— condecorando duas praças com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços — 777.
—— condecorando com vários graus da Ordem da Tôrre e Espada diferentes oficiais — 777.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Baptista Trancoso — 780.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Cunha e Almeida — 780.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Sérgio da Silva — 780.
—— condecorando com diferentes graus da Ordem Militar de Cristo vários oficiais — 788.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia António Francisco — 788.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Francisco Romba — 788.
—— extinto o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente, actualmente capitão, de engenharia Oliveira e Costa — 788.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de artilharia a pé Costa Sequeira — 788.
—— extinguindo o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de engenharia Neves e Castro — 789.
—— rejeitando o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Isidoro Miguéns — 789.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 825.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria da guarda nacional republicana Joaquim António Costa — 826.
—— exonerando de comandante da 5.ª divisão o general José Augusto Simas Machado — 826.
—— nomeando comandante interino da 5.ª divisão o coronel do estado maior de infantaria Morais Zamith — 826.
—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo primeiro sargento Armando Silva — 826.

—— negando provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelos sargentos ajudantes de artilharia Sá Borges, Valentim da Costa e Gilberto de Carvalho — 827.
—— nomeando professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major do corpo do estado maior Elias Costa — 827.
—— nomeando professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de artilharia a pé Tibúrcio Teixeira — 827.
—— exonerando de auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, pelo pedir, o bacharel Álvaro Júlio Barbosa — 827.
—— nomeando promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial de Viseu o capitão de infantaria Mário Nogueira — 827.
—— nomeando promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial do Pôrto o major de infantaria Brito Faria — 827.
—— nomeando defensor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial do Pôrto o capitão de infantaria Pereira Faceira — 827.
—— Condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços os capitães de artilharia a pé Raúl Ferrão e de cavalaria com o curso da escola de aeronáutica militar João de Moura — 828.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o capitão de infantaria Pinheiro Correia e o tenente de cavalaria Sérgio da Silva — 828.
—— nomeando director do Colégio Militar o coronel de artilharia de campanha Teixeira Botelho, sendo exonerado, pelo pedir, o general Bernardo de Faria — 828.
—— exonerando, a seu pedido, de chanceler do Conselho da Ordem da Torre e Espada o almirante João do Canto e Castro Silva Antunes — 883.
—— colocando na situação de reforma, nos termos da lei n.º 1:144, o tenente coronel de cavalaria José Bruno de Cabedo — 883.
—— dando a liberdade provisória ao presidiário António Augusto da Veiga e Sousa Júnior — 884.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 884.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços vários oficiais — 884.
—— nomeando assistentes de estudos das diferentes cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 888.
—— condecorando com a medalha militar de prata da classe de bons serviços o tenente miliciano de infantaria Costa Pereira — 890.
—— condecorando com o grau de comendador honorário da Ordem Militar de Avis o major do exército francês Léon Neant — 891.
—— condecorando com os graus de oficial e cavaleiro da Ordem Militar de Cristo, respectivamente, o cidadão francês Georges Huguet e o cidadão espanhol Agapito Serra Fernandez — 891.
—— considerando tenente para todos os efeitos, desde 27 de Agosto de 1921, o então alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, actualmente tenente reformado, José Curado — 895.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o primeiro sargento Luís Gomes — 899.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços o segundo sargento Santos Grazina — 899.

—— nomeando assistentes das cadeiras da Escola Militar vários oficiais — 899.
—— nomeando professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major de artilharia a pé Tibúrcio Teixeira — 900.
—— reconduzindo no lugar de auditor do Tribunal Militar de Viseu o bacharel José Maria da Costa — 900.
—— anulando o subsídio mensal de 6$ à viúva e à filha de um oficial — 933.
—— concedendo o subsídio mensal de 6$ a várias viúvas e órfãs de oficiais — 933.
—— promovendo a general para a 6.ª divisão o coronel do estado maior de infantaria, Artur Aníbal Botelho — 934.
—— condecorando com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços vários sargentos — 935.
Decretos anulados — 55, 111, 141, 396, 441, 719, 722, 776.
Depósitos:
—— disciplinar — 384.
—— de material aeronáutico — 766.
—— geral de material sanitário — 352.
Desistências de servir no ultramar — 327.
Desertores:
—— abatidos ao efectivo do exército — 237, 374.
—— aumentados ao efectivo do exército — 237, 374.
Disponibilidade:
—— nos termos da lei n.º 1:761, de 24 de Março do corrente ano — 173.
—— por ter regressado do Ministério da Agricultura — 376.
—— por terem regressado do Ministério das Colónias — 6, 8, 54, 60, 141, 194, 197, 230, 233, 235, 237, 267, 270, 369, 397, 434, 435, 449, 544, 577, 723, 759, 789, 940.
—— por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção — 6, 53, 104, 270, 308, 577, 681, 887, 940.
—— por terem sido reintegrados no serviço do exército — 369, 436.
—— por ter sido exonerado de promotor de justiça dos tribunais militares — 440.
—— por ter sido exonerado de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 171.
—— por ter sido exonerado de director do Colégio Militar — 838.
—— por terem terminado a pena de inactividade — 53, 717, 723.
—— por terem regressado da licença ilimitada — 832, 887, 889, 895, 897, 898, 900, 934, 940, 941.
Distritos de recrutamento, pessoal — 16, 79, 118, 119, 143, 205, 320, 351, 383, 384, 521, 557, 583, 691, 729, 845, 846.
Diuturnidade de serviço — 1 a 3, 7, 11, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 103, 105, 107, 109 a 111, 139, 143, 170, 172, 194, 196, 198, 233, 236, 239, 266, 267, 268, 271, 272, 305, 311, 312, 314, 343, 346, 366 a 368, 369 a 372, 377, 380, 396, 398, 399 a 402, 403, 404, 437 438, 441, 442, 450, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 537 a 543, 545, 546, 547 a 550, 551, 552, 568 a 570, 571, 572, 573, 574 a 577, 659 a 662, 682, 683, 684, 685, 718, 720, 721, 724, 761, 778 a 780, 784 a 788, 827, 828 a 832, 834, 835, 886, 889, 891, 896, 897, 901, 934, 936 a 939, 941.

Divisões:
—— 1.ª—113, 200, 317, 518, 555, 581, 687, 725, 841, 944.
—— 2.ª—317, 688, 794, 841.
—— 3.ª—13, 76, 175, 555, 794, 842, 915.
—— 4.ª—13, 317, 349, 518, 662, 722, 726.
—— 5.ª—76, 244, 406.
—— 6.ª—13, 114, 175, 200, 486, 663, 794, 944.
—— 7.ª—406, 555, 663.
—— 8.ª—349, 486, 842.

E

Éditos—167, 432, 505, 597, 713.
Escola Central de Sargentos:
—— número de alunos das diversas armas que podem ser admitidos à matrícula no ano lectivo de 1925-1926—392.
—— nomeação de instrutores—80, 148.
Escola de Esgrima do Exército, oficiais que concluíram o curso—94, 503.
Escola Militar:
—— alunos premiados no ano lectivo de 1924-1925—592.
—— alunos promovidos a aspirantes a oficial—62, 910, 942.
—— assistentes de estudos—388, 899.
—— lista de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram os diferentes cursos—751, 752, 753.
—— nomeação de professores e instrutores—80.
—— número de alunos a admitir à matrícula nos diferentes cursos—391, 593.
—— pessoal—16, 797, 919.
Escolas:
—— de Aplicação de Engenharia—148, 205, 320, 384, 409, 537, 584, 729.
—— de Aplicação de Administração Militar—248.
—— de Condutores Militares de Automóveis—17, 149, 321.
—— de Aplicação de Cavalaria—16, 279, 410, 584, 729, 766, 816, 919.
—— de Tiro de Artilharia de Campanha—16, 80, 320, 489, 729.
—— de Aplicação de Infantaria—120, 148, 248, 384, 410, 490, 729.
—— Militar de Aviação—279, 320, 410, 490, 557, 691, 948.
Estado maior do exército, pessoal—104, 113, 175, 273, 405, 555, 725, 793, 841.
Estado maior general, promoções:
—— por escolha—226.
—— por antiguidade, 934.

F

Farmácia Central do Exército, pessoal—206, 279, 522, 585.
Filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, concessão desta medalha—213, 321, 417, 563, 802, 852, 921, 927.

G

Garage militar, pessoal—585.
Guarda fiscal, pessoal—119, 521.
Guarda nacional republicana, pessoal—16, 119, 278, 439, 584, 666, 846, 919.

H

Hospitais militares, pessoal:
—— Belém — 920.
—— Braga — 666.
—— Bragança, 321, 410.
—— Chaves — 177.
—— Lisboa — 81, 149 177, 798.
—— Pôrto — 149, 206, 321, 766.

I

Inactividade:
—— por terem sido julgados incapazes do serviço temporàriamente — 138, 142, 251, 309, 376, 512, 551, 681, 790, 890.
—— oficiais punidos com esta pena — 128, 416.
Indulto ou comutação de penas — 709 a 712.
Inspecções:
—— da cavalaria divisionária — 148.
—— do serviço de pioneiros — 320, 489.
—— geral de aeronáutica militar — 384, 409, 584, 948.
—— geral das fortificações e obras militares — 206.
—— geral do serviço de saúde — 558, 691, 798, 920.
—— territorial das fortificações e obras militares — 919.
Instituto Profissional dos Pupilos do Exército:
—— exoneração de professores — 195, 310, 436, 766.
—— nomeação de professores — 9, 120, 198, 449, 717.
—— pessoal — 206, 558, 798, 948.

J

Júris de exames:
—— para avaliar as provas de aptidão ao pôsto de general — 120, 490, 948.
—— para avaliar as provas de aptidão ao pôsto de major dos capitães do quadro do serviço do estado maior — 949.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas — 949.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães de artilharia a pé — 949.
—— para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao pôsto de major — 949.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia — 691, 950.
—— para avaliar as provas para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia — 950.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do secretariado militar — 950.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do serviço de administração militar — 178.
—— para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães médicos — 490, 766.

L

Leis:
—— anulando a parte do decreto de 31 de Maio de 1919 que substituiu a pena de demissão aplicada ao tenente-coronel Gon-

çalo Pereira Pimenta de Castro pela reforma, ficando ilibado da responsabilidade que lhe foi imputada pelo decreto de 26 de Abril do mesmo ano — 137.
—— concedendo a pensão de 300$ mensais a D. Maria Isabel de Oliveira Pinto da França Tamagnini e a D. Rita da Costa Malheiro — 433.
Listas:
—— dos oficiais oferecidos para servir no ultramar no ano de 1926 — 731, 735 a 743, 756.
—— dos sargentos oferecidos para servir no ultramar no ano de 1926 — 731, 750.
—— de apuramento final dos alunos que concluíram os diferentes cursos da Escola Militar — 751, 752, 753.
Livros oferecidos à biblioteca do Ministério da Guerra — 82, 280, 524, 586.
Livros oferecidos ao Arquivo Histórico Militar — 281, 385, 410, 522.
Louvores:
—— a oficiais — 18, 23, 61 a 75, 82, 121, 143, 144, 145, 174, 187, 200, 207, 221, 239, 241, 258, 272, 314, 321, 348, 380, 381, 404, 405, 413, 451 a 485, 503, 504, 517, 553, 554, 579, 585, 588, 685, 725, 733, 764, 765, 767, 769, 790 a 795, 805, 821, 839, 840, 901 a 910, 913, 914, 930, 942, 943, 951.
—— a praças — 68, 69, 74, 155, 199, 258, 315, 451 a 485, 762, 791, 792, 902, 903, 906, 908, 909.
—— às corporações e colectividades que concorreram com prémios para o XXV concurso nacional de tiro — 603.
—— a indivíduos da classe civil — 241, 485, 580, 793.
—— a colectividades civis — 909.

M

Manutenção Militar, pessoal — 120, 279.
Medalhas:
—— assiduidade de serviço no ultramar — 133.
—— autorização para aceitar e usar condecorações e insígnias — 17, 23, 180, 250, 322, 497, 561, 730.
—— bons serviços — 9, 53, 58, 107, 108, 111, 138, 169, 172, 195, 198, 305, 309, 310, 313, 347, 378, 399, 437, 442 a 448, 544, 547, 574, 716, 760, 777, 780, 789, 826, 828, 885, 888, 890, 899, 935.
—— de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 — 52, 55, 60, 139, 514.
—— comportamento exemplar — 19, 23, 27 a 46, 48, 85, 87, 91, 92, 97, 98, 99, 125, 126, 130, 131, 134, 135, 151, 155 a 165, 166, 184, 186, 188, 208, 214, 216 a 221, 222, 223, 251, 255, 259, 260, 263, 286 a 301, 324, 329, 339, 341, 355 a 360, 362, 386, 393, 414, 417, 420 a 431, 499, 505, 525, 526, 559, 564, 565, 588, 593, 594, 597, 734, 743 a 749, 754, 756, 802, 806 a 816, 822, 853, 854 a 875, 961.
—— Cruz de Guerra — 180, 207, 529, 563, 668, 730.
—— Cruz Vermelha Portuguesa — 18, 83, 151, 178, 207, 250, 322, 323, 411, 498, 522, 693, 767, 768, 801, 802, 847.
—— filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 213, 324, 417, 563, 802, 852, 927.
—— Ordem de Avis — 172, 183, 343, 674 a 677, 678, 679, 891.

—— Ordem de Cristo — 7, 172, 180, 352, 362, 673, 677, 679, 719, 730, 766, 767, 788, 891, 920.
—— Ordem de Santiago da Espada — 207, 674, 678.
—— Ordem da Tôrre e Espada — 399, 442, 514, 537, 547, 568, 573, 659, 682, 775, 777.
—— valor militar, 760.
Medalhas estrangeiras:
—— Coroa de Itália — 23.
—— Legião de Honra — 17, 250, 261.
—— Mérito Militar de Espanha — 180, 322, 730.
—— Mérito Naval de Hespanha — 180.
—— Ordem de Isabel a Católica — 122.
Média de capitães e tenentes promovidos ao pôsto imediato — 127.
Ministério da Guerra, pessoal:
—— 1.ª Direcção Geral — 12, 172, 273, 316, 405, 687.
—— 2.ª Direcção Geral — 349, 581, 687, 841, 914.
—— Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 175, 316, 518, 581, 793, 841, 915.
Ministros:
—— exoneração — 101, 225, 365, 395, 509, 773, 774.
—— nomeação — 101, 225, 365, 395, 509, 773, 774.

N

N, seu valor para 1925 — 127, 187.

O

Obituário — 48, 99, 135, 168, 189, 223, 263, 302, 311, 363, 394, 507, 536, 565, 599, 671, 714, 757, 771, 822, 880, 931, 963.
Oferecimento de livros à biblioteca do Ministério da Guerra — 82, 208, 524, 586.
Oficiais:
—— abatidos ao efectivo do exército por terem sido nomeados segundos tenentes médicos navais — 232, 578.
—— abatidos ao efectivo do exército por deserção — 237, 374.
—— aprovados para o pôsto imediato — 27, 339, 420, 561, 925.
—— condecorados com a Ordem da Tôrre e Espada — 399, 442, 514, 537, 547, 568, 573, 659, 682, 716, 719, 730, 775, 776, 777.
—— condecorados com a Cruz de Guerra — 180, 207.
—— condecorados com a Ordem de Cristo — 7, 180, 352, 362, 673, 677, 679, 719, 730, 766, 767, 788, 920.
—— condecorados com a Ordem de Avis — 183, 674 a 677, 678, 679.
—— condecorados com a ordem de Santiago da Espada — 207, 674, 678.
—— condecorados com a medalha de bons serviços — 53, 58, 107, 108, 111, 172, 305, 310, 347, 378, 399, 437, 442 a 445, 547, 574, 716, 760, 780, 826, 828, 885.
—— condecorados com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos — 213, 416, 852, 921.
—— condecorados com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891 — 55, 139, 514.

—— condecorados com a medalha de comportamento exemplar — 23, 48, 91, 92, 98, 99, 125, 130, 131, 134, 151, 166, 184, 186, 188, 208, 214, 222, 223, 255, 259, 260, 263, 300, 329, 341, 362, 386, 393, 417, 499, 505, 526, 559, 564, 588, 734, 756, 802, 822. 853, 961.
—— condecorados com a medalha da Cruz Vermelha — 18, 83, 151, 178, 207, 250, 322, 323, 411, 498, 522, 693, 801, 802, 847.
—— condecorados com medalhas estrangeiras — 17, 23, 180, 250, 322. 497, 561, 730,
—— falecidos — 48, 99, 135, 168, 189, 223, 302, 341, 363, 394, 507, 536, 565, 599, 671, 714, 757, 771, 822, 880, 963.
—— julgados incapazes do serviço activo — 6, 60, 105, 107, 138, 173, 231, 235, 267, 309, 313, 344, 346, 347, 376, 402, 435, 515, 546, 551, 571, 783, 789, 896, 899, 935, 940.
—— julgados incapazes de todo o serviço — 60, 112, 231, 267, 270, 309, 313, 369, 403, 449, 545, 552, 571, 572, 685, 935.
—— julgados incapazes do serviço temporàriamente — 138, 142, 231, 309, 376, 512, 551, 681, 790.
—— louvados — 18, 23, 61 a 75, 82, 121, 143, 144, 145, 174, 187, 200, 207, 221, 239, 241, 258, 272, 314, 321, 348, 380, 381, 401, 405, 413, 451 a 485, 503, 504, 505, 517, 553, 554, 579, 585, 588, 685, 686, 725, 733, 764, 765, 767, 769, 790 a 792, 805, 821, 839, 840, 901 a 910, 913, 914, 930, 942, 943, 951.
—— punidos — 128,
—— que foram autorizados a aceitar e usar condecorações e insígnias — 17, 23, 180, 250, 322, 561, 730.
—— que dão ingresso no quadro dos capitães do serviço do estado maior — 768.
—— que atingiram o limite de idade — 6, 54, 58, 59, 60, 105, 109, 142, 171, 173, 231, 235, 267, 268, 270, 309, 311, 404, 435, 512, 551, 578, 685, 723, 760, 789, 790, 826, 833, 896, 897, 899, 934, 940.
—— que chegaram à sua altura para a promoção — 847, 955.
—— que chegaram à sua altura para entrar no quadro — 21, 22, 83, 88, 90, 152, 153, 183, 212, 222, 253, 327, 500, 560, 588, 732, 848, 923, 924, 927, 952, 955.
—— que contam a antiguidade do pôsto — 20, 21, 47, 128, 153, 211, 326, 388, 389, 586, 712.
—— que desistiram de servir nas colónias — 22, 183, 327.
—— que são incluídos na lista dos oferecidos para servir nas colónias — 130, 183, 355, 822, 849.
—— reformados nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921 — 107, 113.
—— reformados nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923 — 61.
—— reformados nos termos do decreto n.º 10:099 — 142, 171, 235, 449, 511, 515, 546, 551, 578, 663, 685, 833, 896.
—— reformados nos termos da lei n.º 1:170 — 103, 112, 142, 171, 235.
—— reformados nos termos da lei n.º 1:465 — 173.
—— reintegrados no serviço activo — 303, 304, 434,
—— separados do serviço nos termos do artigo 99.º do regulamento disciplinar do exército — 887.
—— separados do serviço nos termos do artigo 101.º do regulamento disciplinar do exército — 53.
—— separados do serviço ao abrigo da lei n.º 1:773 — 226.
—— suspensos nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército — 155.

— transferidos por motivo disciplinar — 77, 78, 176, 203, 204, 278, 351, 407, 408, 488, 918.
Oficiais estrangeiros condecorados:
— com a Ordem de Cristo — 172, 891.
— com a Ordem de Avis — 172, 343, 891.
Oficiais milicianos:
— condecorados com a medalha de comportamento exemplar — 414, 921.
— que passam a fazer parte do quadro especial a que se refere o decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921 — 22, 88, 129, 153, 188, 284, 388, 560, 931.
— transferidos por motivo disciplinar — 245, 350, 728.
— que estão ao abrigo da lei n.º 1:548, de 1924 — 430.
— condecorados com a medalha de bons serviços — 890.
Ordem de Avis:
— concessão desta medalha — 183, 343, 674 a 677, 678, 679, 891.
— Conselho da Ordem, pessoal — 105, 172, 660, 719.
Ordem de Cristo:
— autorização para usar a palma — 695, 920.
— concessão desta medalha — 7, 180, 352, 673, 677, 679, 719, 730, 766, 767, 788, 891.
Ordem de Santiago da Espada:
— concessão desta medalha — 207.
— Conselho da Ordem — 178, 674, 678.
Ordem da Tôrre e Espada:
— autorização para usar a palma — 768, 801.
— concessão desta medalha — 399, 442, 514, 537, 547, 568, 573, 659, 682, 716, 719, 730, 775, 776, 777.
— Conselho da Ordem — 58, 205, 883.

P

Parque automóvel militar, pessoal — 81, 384, 522.
Parque de material aeronáutico, pessoal — 249, 766, 846.
Pensões a viúvas e órfãs de oficiais — 51, 52, 103 e 104, 190, 230, 304, 365, 434, 567, 653 a 658, 715, 776, 825, 885, 933.
Portarias:
— nomeando uma comissão para propor as bases para a organização do corpo de aviação militar — 9.
— determinando que a Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares» passe a denominar-se Carreira de Tiro «Vergueiro Ducla Soares» — 11.
— nomeando secretário da comissão de recompensas o major de infantaria João José Augusto de Barros — 12.
— mandando dissolver a comissão encarregada de elaborar os estatutos das cooperativas militares e louvar os seus membros — 12.
— louvando o capitão médico, reformado, Carlos França e o tenente médico Afonso Henriques Marques Manaças pelos serviços prestados no 1.º Congresso de Medicina Tropical — 61.
— promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar um soldado e vários civis — 62.
— admitindo no Asilo de Inválidos da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento, reformado, do batalhão n.º 1 da guarda fiscal José Manuel — 62.

—— louvando a Câmara Municipal de Mortágua e em especial o seu secretário Dr. Mário Gomes e os cidadãos António de Figueiredo e Silva, José Ferreira de Almeida e António Ferreira, por terem concorrido com donativos importantes em dinheiro, terreno e materiais para a carreira de tiro da mesma localidade — 62.

—— mandando dissolver a comissão encarregada de elaborar as bases para a reorganização das fôrças militares ultramarinas e louvar os seus membros — 63.

—— promovendo a alferes equiparados para a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os primeiros sargentos maqueiros Alberto Rebocho da Costa e Carlos Peixoto de Aguilar — 63.

—— louvando o capitão de artilharia de campanha Álvaro Brandão Antunes por ter conseguido, com uma carta que escreveu ao marechal Hindemburgo, que êste rectificasse no seu livro *Aus Meinem Leben* a crítica desfavorável feita às tropas portuguesas que tomaram parte no combate de 9 de Abril de 1918 — 63.

—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados durante a greve dos correios e telegrafos — 63 a 74.

—— louvando o coronel do corpo do estado maior Gaspar do Couto Ribeiro Vilas por ter publicado o livro *As tropas coloniais na vida internacional* — 74.

—— louvando o tenente-coronel do corpo do estado maior Conceiro de Albuquerque pelos serviços prestados como chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 75.

—— exonerando de ajudante de campo do Ministro da Guerra o tenente do estado maior de cavalaria Diogo da Silva Ferreira — 75.

—— louvando o capitão do estado maior de infantaria Eduardo Eugénio Gomes Vieira e o tenente do estado maior de cavalaria Diogo da Silva Ferreira pela forma como desempenharam o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 75.

—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 75.

—— nomeando chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Maria de Oliveira Simões — 113.

—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado do 1.º grupo de companhias de saúde Artur Manuel Viana Fernandes — 113.

— louvando o capitão do 3.º grupo de metralhadoras Manuel Couto Júnior por ter publicado o livro *Emprêgo tático das metralhadoras* — 143.

—— louvando o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria Alexandre de Vasconcelos e Sá pelo cuidado que revelou na elaboração de um projecto de regulamento das Ordens Militares Portuguesas — 144.

—— dissolvendo a comissão encarregada de angariar socorros para as vítimas do incêndio do convento de Chelas e louvando os seus membros e todas as colectividades que concorreram com donativos — 144.

—— nomeando para fazer parte da comissão de história militar, a que se refere o decreto n.º 9:920, de 12 de Dezembro de 1923, o general José Augusto Alves Roçadas — 144.

—— exonerando de vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 o capitão do secretariado militar António Augusto Batalha e nomeando para o substituir o tenente do secretariado militar João António Gonçalves — 144.
—— nomeando para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921 o coronel, na situação de reserva, Luís de Melo e Ataíde — 145.
—— louvando o major de cavalaria Júlio Augusto de Oliveira pela proficiência, dedicado interêsse e amor profissional com que elaborou o livro *Apontamentos de equitação* — 145.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado Viana Fernandes do 1.º grupo de companhias de saúde — 145.
—— louvando o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Gomes Maugénio — 145.
—— nomeando para fazer parte da comissão encarregada de apreciar as monografias das unidades que tomaram parte na Grande Guerra o coronel, na situação de reserva, Luís de Melo e Ataíde — 199.
—— louvando o primeiro sargento graduado mecânico Manuel António pelo auxílio prestado à execução e preparação do *raid* aéreo Lisboa-Guiné — 199.
—— exonerando, a seu pedido, de alferes equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o cidadão Vieira da Silva — 199.
—— exonerando de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e louvando-o pelos serviços prestados o tenente-coronel do corpo do estado maior Oliveira Simões — 200.
—— louvando o capitão de cavalaria Almeida Ribeiro e o tenente José António de Morais pela forma como desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra — 200.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 200.
—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados na comissão de prisioneiros de guerra — 239.
—— nomeando chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Maria de Oliveira Simões — 239.
—— nomeando o júri do XXV Concurso Nacional de Tiro — 240.
—— nomeando presidente da comissão encarregada de estudar quais os estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra que devem ser industrializados o general Roberto da Cunha Baptista — 241.
—— louvando os oficiais e civis que fizeram parte da comissão de angariação de donativos para a realização do *raid* Lisboa-Macau — 241.
—— dissolvendo a comissão encarregada de proceder ao estudo de remodelação da Escola Central de Sargentos e louvando os seus membros — 242.
—— anulando a portaria que promoveu a aspirante a oficial médico miliciano o soldado do 1.º grupo de companhias de saúde Viana Fernandes — 242.
—— nomeando uma comissão para proceder ao estudo da organização e composição das cantinas farmacêuticas que venham a substituir as farmácias dos hospitais militares de 3.ª classe — 243.

—— nomeando uma comissão para proceder à liquidação do extinto 1.º grupo de metralhadoras — 243.
—— graduando em alferes para o quadro privativo da Cruz Vermelha o cidadão António Emílio de Magalhães Júnior — 272.
—— promovendo a aspirantes a oficial médico miliciano dois soldados das companhias de saúde — 272.
—— louvando o capitão do regimento de infantaria n.º 2 Pinto Ribeiro por ter apresentado um trabalho intitulado *Angulos de queda e declives das trajectórias* — 272.
—— louvando a Câmara Municipal da Covilhã, e em especial o seu presidente João Alves da Silva, por ter concorrido com a importância de 4:000$ para a carreira de tiro militar da cidade da Covilhã — 273.
—— nomeando alferes para o quadro privativo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o aspirante a oficial médico miliciano Santos Formosinho — 273.
—— dissolvendo e louvando a comissão encarregada da tumulização definitiva do soldado desconhecido — 314.
—— louvando o capitão de engenharia Bairrão de Carvalho pelos serviços prestados durante a greve dos correios e telégrafos — 315.
—— louvando o capitão de cavalaria Tavares da Silva pelos serviços prestados durante a greve dos correios e telégrafos — 315.
—— mandando considerar como extraordinários e importantes os serviços prestados durante a greve dos correios e telégrafos pelo capitão Baltasar Brites, do regimento de infantaria n.º 18, e alferes de artilharia Luciano Dias — 315.
—— louvando o segundo sargento Ferreira Lopes, da companhia de telegrafistas de praça, pelos serviços prestados durante a greve dos correios e telégrafos — 315.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado da 8.ª companhia de reformados José Silvestre — 316.
—— promovendo a aspirantes a oficial médico miliciano dois soldados das companhias de saúde — 316.
—— nomeando uma comissão para apreciar os relatórios dos comandos das tropas que jugularam o movimento revolucionário de 18 de Abril — 347.
—— exonerando de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Oliveira Simões e louvando-o pelos serviços que prestou durante o tempo que exerceu êste cargo — 348.
—— louvando o tenente de infantaria Marcelino Coelho pela forma como exerceu as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra — 348.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 348.
—— louvando o tenente-coronel de cavalaria Costa Latino pela maneira superior como desempenhou as funções de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foram tomar parte no Concurso Hípico Internacional de Nice e Madrid — 380.
—— louvando três oficiais que tomaram parte no Concurso Hípico Internacional de Nice e Madrid — 380.
—— louvando o capitão picador Salvador José da Costa pelos ser-

viços prestados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e durante o movimento monárquico do Norte — 381.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado Pina Monteiro, do 2.º grupo de companhias de saúde — 381.
—— louvando os professores do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, que constituem a comissão de educação física do mesmo Instituto, pela muita competência, zêlo e notável proficiência que manifestaram na organização do curso de gimnástica rítmica que funciona no mesmo estabelecimento — 404.
—— louvando o tenente do secretariado militar Isidro Gama pelos serviços prestados durante a última greve dos correios e telégrafos — 404.
—— louvando o capitão Pinheiro Correia e tenente Sérgio da Silva pela execução do *raid* aéreo Lisboa-Guiné — 405.
—— louvando vários professores do Instituto Feminino de Educação e Trabalho pela competência, zêlo, dedicação e proficiência com que organizaram o curso de gimnástica do mesmo colégio — 451.
—— nomeando para fazer parte da comissão encarregada da reorganização do arquivo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra o coronel, na situação de reserva, Luís Silvano — 451.
—— exonerando de vogal da comissão de história militar o professor do Liceu de Gil Vicente Fidelino de Figueiredo — 451.
—— dissolvendo a comissão encarregada de apresentar um projecto de um cofre de previdência para oficiais do exército e louvando os seus membros — 451.
—— mandando considerar como extraordinários e importantes os serviços prestados pelo súbdito espanhol Agapito Fernandes e pelos quais foi louvado por portaria de 13 de Dezembro de 1919 — 452.
—— louvando o general Luís Ferreira de Castro pelos serviços prestados durante a sua longa carreira militar — 452.
—— louvando o coronel Pedro Lopes da Cunha Pessoa pelos serviços prestados como sub-director dos serviços do exército — 452.
—— louvando o tenente do regimento de infantaria n.º 7 António Paula Santos pela forma como tem desempenhado os extraordinários e importantes serviços que lhe têm sido cometidos — 453.
—— louvando o capitão do regimento de infantaria n.º 29 Alves Ferreira pelos serviços prestados na carreira de tiro de Braga — 453.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o primeiro sargento Pais Prata — 453.
—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados durante os acontecimentos de 18 e 19 de Julho do corrente ano — 454.
—— louvando os directores gerais do Ministério da Guerra pela forma como têm desempenhado as funções dos seus cargos — 455.
—— louvando os chefes das diferentes repartições do Ministério da Guerra pela forma como têm desempenhado os serviços a seu cargo — 456.
—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 456.
—— exonerando de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Oliveira Simões — 457.
—— louvando o tenente Cardoso da Silva por ter oferecido ao Ar-

quivo Histórico Militar vários livros e publicações militares de reconhecido valor — 457.
—— louvando vários oficiais e praças pelos serviços prestados em 18 e 19 de Abril do corrente ano, por ocasião do movimento revolucionário — 457 a 485.
—— louvando as Sociedades Portuguesa da Cruz Vermelha e a Cruz de Malta pelos serviços prestados durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano — 485.
—— dissolvendo a comissão encarregada de propor as recompensas pelos serviços prestados por oficiais e praças por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano e louvando os seus membros — 485.
—— nomeando chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Oliveira Simões — **516.**
—— nomeando uma comissão para estudar as alterações a introduzir nos capítulos III e IV do decreto n.º 10:782, de 20 de Maio do corrente ano — 516.
—— nomeando uma comissão de oficiais para proceder à instalação do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército — 517.
—— dissolvendo a comissão encarregada de regular a situação dos oficiais milicianos e louvando os seus membros — 517.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o major, na situação de reserva, Custódio da Silva — 553.
—— promovendo a sargento aspirante a picador o segundo sargento da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha Frazão Pereira — 553.
—— louvando o coronel médico Pompeu de Carvalho Mirabeau pelos serviços prestados como chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 553.
—— louvando o general, na situação de reserva, Sousa e Albuquerque pela forma como se tem desempenhado de vários serviços de justiça de que tem sido encarregado — 554.
—— louvando o tenente-coronel de artilharia a pé Ferreira da Silva pelos serviços prestados como sub-director do curso de artilharia de guarnição em 1922 — 554.
—— nomeando uma comissão para apreciar os relatórios apresentados pelos comandos das unidades que tomaram parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho do corrente ano — 554.
—— louvando o coronel de cavalaria Leopoldo Pinto Soares pelos serviços prestados como chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra — 579.
—— louvando o coronel de cavalaria André Reis pela forma como exerceu o comando da Escola de Equitação — 579.
—— nomeando vários oficiais para fazerem parte da comissão encarregada de rever o regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército — 579.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados Jacinto da Silva — 580.
—— louvando a Comissão Executiva de Assistência Nacional aos Tuberculosos pelos serviços prestados ao Ministério da Guerra na admissão de militares tuberculosos nos sanatórios daquela assistência — 580.

—— louvando e dissolvendo o júri do XXV Concurso Nacional de Tiro — 602.
—— louvando os oficiais em serviço na Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla-Soares» pelos resultados obtidos no Concurso Nacional de Tiro do corrente ano — 602.
—— louvando todas as corporações, colectividade e indivíduos que contribuíram com prémios para o XXV Concurso Nacional de Tiro — 603.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado António Manuel da Cunha Ferreira — 663.
—— louvando o capitão de cavalaria Soto Maior pela competência, zêlo e dedicação como desempenhou o cargo de ajudante de campo do general Alberto da Costa Ilharco — 685.
—— suspendendo do exercício das funções que exercem no Colégio Militar, até que sejam julgados os processos que lhes foram instaurados, o tenente-coronel de engenharia Santos Paiva e o capitão capelão Jesus Peixoto — 686.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, João António, do Depósito Militar Colonial — 686.
—— louvando o tenente do regimento de infantaria n.º 15 Carlos Alves pela inteligência, critério, competência profissional e excepcionais faculdades de trabalho que revelou numa conferência realizada na mesma unidade — 687.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado Augusto Carlos Palma, do 1.º grupo de companhias de saúde — 725.
—— louvando o tenente do estado maior de cavalaria Ricardo José Alves Pôrto pela forma como desempenhou as funções de ajudante de campo do general Tomás de Sousa Rosa — 725.
—— louvando várias praças em serviço na Direcção dos Serviços Gráficos do Exército pela forma como colaboraram na extinção do incêndio havido na secção fotográfica da mesma Direcção — 762.
—— nomeado vogal da comissão encarregada de proceder ao estudo e classificação das monografias da Grande Guerra o major de infantaria, com o curso do estado maior, Francisco de Passos, em substituïção do coronel Melo e Ataíde — 762.
—— nomeando vogal da comissão encarregada da reorganização do arquivo da 1.ª Direcção Geral o major do estado maior de infantaria Pereira de Castro — 762.
—— nomeando os membros efectivos e suplentes da direcção do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar — 763.
—— exonerando de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior Oliveira Simões e louvando-o pela forma como desempenhou essas funções — 763.
—— louvando o tenente-coronel do estado maior de infantaria Jorge Rodrigues pela forma como interinamente desempenhou as funções de chefe da Repartição do Gabinete — 764.
—— louvando vários oficiais pela forma como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra — 762.
—— louvando o coronel do regimento de infantaria n.º 1 Júlio de Aguiar Júnior pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 de Abril do corrente ano — 790.

—— louvando vários oficiais e sargentos pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 de Abril do corrente ano — 791.
—— louvando o cidadão Álvaro Brandão pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 de Abril — 792.
—— louvando vários sargentos pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 de Abril do corrente ano — 792.
—— nomeando para fazer parte da comissão instaladora do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército o capitão do secretariado militar Augusto Batalha — 792.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o soldado Gonçalves Valente, do 1.º grupo de companhias de saúde — 793.
—— louvando vários cidadãos por terem contribuído para melhoramentos feitos na carreira de tiro militar de Ovar — 793.
—— nomeando presidente da comissão encarregada de rever os vencimentos dos oficiais do exército e sargentos o general Simas Machado — 828.
—— nomeando presidente da comissão encarregada da industrialização dos estabelecimentos fabris do Ministério da Guerra o general Sinel de Cordes — 828.
—— mandando considerar extraordinários e importantes os serviços por que foi louvado em 1915 o capitão de artilharia a pé Raúl Ferrão — 829.
—— mandando considerar extraordinários e importantes os serviços prestados em 1912, por ocasião das incursões monárquicas, pelo capitão de cavalaria Luís de Moura — 829.
—— admitindo no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo n.º 127 do Depósito Militar Colonial — 829.
—— louvando o general Bernardo de Faria e Silva pelos serviços que prestou como director do Colégio Militar — 840.
—— louvando o capitão de cavalaria Rogério de Almeida por ter concluído o circuito hípico de Portugal no corrente ano — 841.
—— louvando vários oficiais pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 19 de Julho do corrente ano — 901.
—— louvando vários oficiais e praças pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 19 de Julho último, considerando êsses serviços como extraordinários e importantes — 903.
—— conferindo vários louvores a oficiais e praças por serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 19 de Julho último — 906.
—— louvando a Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa pelos serviços que prestou por ocasião do movimento revolucionário de 19 de Julho do corrente ano — 909.
—— dissolvendo a comissão encarregada de apreciar os relatórios dos serviços prestados pelas tropas por ocasião do movimento revolucionário de 19 de Julho do corrente ano e louvando os seus membros — 910.
—— mandando considerar extraordinários e importantes os serviços prestados pelo tenente miliciano de infantaria Costa Pe-

reira e pelos quais foi louvado por portaria inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 1920—910.
—— promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar vários sargentos e indivíduos da classe civil—910.
—— dissolvendo a comissão encarregada de rever os regulamentos disciplinares do exército e da armada e louvando os seus membros—913.
—— promovendo a aspirante a oficial médico miliciano o segundo sargento miliciano do 5.º grupo de companhias de administração militar Teixeira Pôrto—914.
—— louvando o major de artilharia Beja Neves pelos serviços prestados na Comissão Técnica de Artilharia de Campanha—914.
—— louvando o capitão de artilharia de campanha Manso Preto Mendes Cruz pelos serviços prestados como adjunto da Inspecção de Artilharia de Campanha—914.
—— louvando o general Simas Machado pelos serviços prestados como comandante da 5.ª d visão—942.
—— promovendo a aspirantes a oficial para a Escola Militar várias praças e indivíduos da classe civil—942.
—— louvando o alferes miliciano do serviço de administração militar Jacinto Simões por ter prestado obsequiosamente os seus serviços como advogado para a compra, pela Manutenção Militar, do edifício onde está instalada a *mess* de oficiais—943.

Praças condecoradas:
—— com a medalha de assiduidade de serviço no ultramar—133.
—— com a medalha de bons serviços—9, 108, 138, 195, 198, 309, 310, 313, 444 a 448, 544, 777, 789, 885, 888, 899, 935.
—— com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891—52, 60.
—— com a medalha de comportamento exemplar—19, 27 a 46, 48, 85, 87, 97, 126, 134, 135, 151 a 165, 166, 186, 188, 208, 216 a 221, 222, 223, 251, 259, 263, 286 a 301, 324, 339, 341, 355 a 360, 386, 420 a 431, 525, 560, 565, 593, 594, 597, 743 a 749, 754, 806 a 816, 822, 854 a 876, 921.
—— com a medalha da Cruz Vermelha—18, 83, 151, 178, 411, 498, 693, 767, 768, 802.
—— com a medalha de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos—324, 563, 802, 921, 927.
—— com a Cruz de Guerra—529, 563, 668, 730.
—— com a Tôrre e Espada—399.
—— com a medalha de valor militar—760.

Praças louvadas—68, 69, 74, 155, 199, 258, 315, 451 a 485, 762, 791, 792, 902, 903, 906, 908, 909.

Promoção a general:
—— por antiguidade—934.
—— por escolha—226.

Praças dos exércitos estrangeiros condecoradas:
—— com a medalha de bons serviços—169.

R

Rectificações—100, 135, 168, 189, 224, 264, 342, 394, 432, 565, 600, 671, 757, 823, 880, 963.

Recursos:
—— do Conselho Superior de Promoções—4, 7, 111, 112, 139, 374, 376, 377, 380, 396, 398, 682, 788, 789, 826.

Reforma:
—— nos termos da lei n.º 1:465—6, 173.
—— nos termos da lei n.º 1:158—107, 113, 344.
—— nos termos da lei n.º 1:464—61, 139.
—— nos termos da lei n.º 1:777, de 2 de Maio—717, 760.
—— nos termos da lei n.º 1:170—103, 112, 142, 171, 235.
—— nos termos do decreto n.º 10:099—142, 171, 235, 449, 511, 515, 546, 551, 578, 663, 685, 723, 833, 896.
—— nos termos da lei n.º 1:244—883.
—— por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911—1, 9, 54, 58, 59, 105, 109, 142, 171, 231, 235, 268, 270, 309, 311, 398, 404, 435, 441, 512, 578, 685, 723, 760, 896, 897.
—— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço—60, 231, 267, 270, 309, 313, 369, 403, 545, 552, 571, 572, 685, 718, 723, 896, 935.
Reserva:
—— nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901—231, 309, 379, 398, 402, 435.
—— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911—143.
—— nos termos do decreto n.º 10:099—723, 783, 789, 899.
—— nos termos da lei n.º 1:170—9, 171.
—— nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911—171.
—— nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911—194, 231, 376, 572, 940.
—— por terem atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911—6, 54, 60, 105, 142, 173, 231, 267, 311, 551, 789, 790, 826, 833, 899, 934, 940.
—— por terem sido julgados incapazes do serviço activo—6, 60, 105, 107, 112, 138, 171, 173, 231, 235, 267, 309, 313, 344, 346, 347, 376, 402, 435, 441, 449, 515, 546, 551, 571, 681, 896, 899, 935, 940.

S

Santiago da Espada:
—— concessão desta medalha—207, 674, 678.
—— Conselho da Ordem—178.
Sargentos ajudantes e primeiros sargentos:
—— que são incluídos na lista dos oferecidos para o ultramar—927.
Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha:
—— concessão desta medalha—18, 83, 151, 178, 207, 250, 322, 323, 411, 498, 522, 693, 847.
—— pessoal equiparado—63, 272, 273, 348.
Supranumerários:
—— por terem sido nomeados professores do Colégio Militar.
—— por terem sido nomeados promotores de justiça junto dos tribunais militares territoriais—441, 833.
—— por ter sido nomeado director do Colégio Militar—6, 759, 838.
Supremo Tribunal Militar, pessoal—13, 366, 436, 945.

T

Tôrre e Espada:
—— autorização para usar a palma—768, 801.
—— concessão desta medalha—399, 442, 514, 537, 547, 568, 573, 659, 682, 716, 719, 730, 775, 776, 777.

—— Conselho da Ordem — 58, 205, 883.
Transferências por motivo disciplinar — 77, 78, 176, 203, 204, 245, 278, 350, 351, 407, 408, 488, 728, 918.
Tribunais militares, pessoal:
—— Lisboa — 403, 436, 682, 724, 827.
—— Pôrto — 436, 827.
—— Viseu — 436, 827, 900.

U

Unidades condecoradas — 49.

V

Valor de N para 1925 — 127, 187.
Valor militar:
—— autorização para usar a letra *C* — 329.
—— concessão desta medalha — 760.
Vencimentos:
—— dos oficiais de reserva — 25, 26, 47, 48, 92 a 94, 97, 98, 99, 131 e 132, 133, 134, 135, 153, 154, 166, 185, 186, 215, 222, 223, 255, 256, 257, 284, 285, 286, 300, 330, 331, 338, 339, 341, 362, 390, 391, 417 a 419, 431, 432, 501, 528, 562, 564, 587, 589, 596, 668, 695, 734, 735, 755, 756, 806, 820, 821, 853, 854, 925, 952, 955 a 957.
—— dos oficiais reformados — 18, 19, 20 47, 84 a 87, 123 a 126, 180, 181, 182, 209, 210, 250, 251, 252, 281, 324, 325, 326, 352, 353, 386, 414, 415, 499, 559, 666, 670, 693, 731, 802, 803, 847, 921, 952.
Vilas condecoradas com a Tôrre e Espada:
—— Amarante — 775.

N.º 1

MINISTÉRIO DA GUERRA

24 DE JANEIRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adido

O capitão do estado maior de artilharia a pé, Álvaro Salvação Barreto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, António Augusto Ferreira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

2.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Engenharia

Coronel, Manuel José Pinto Osório, no estado maior de engenharia, desde 1 de Dezembro de 1920, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitães: João Alegria dos Santos Calado, e Adelino José Marim, na Inspecção do Serviço Telegráfico Militar, Hermínio José de Sousa Serrano, na Inspecção Territorial das Fortificações e Obras Militares da 1.ª divisão do exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por terem completado 10 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Artilharia de campanha

Tenente-coronel, António Roxanes de Carvalho Júnior, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 21 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Major, Abílio de Sousa Namorado, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Artur Augusto Mascarenhas da Piedade, no regimento de cavalaria n.º 1, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio, no estado maior de cavalaria, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, adido, no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Francisco Bernardo do Canto, no estado maior de infantaria, Casimiro Vítor de Sousa Teles, na inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exército, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente-coronel, Luís Aníbal da Gama Pinto, no estado maior de infantaria, desde 10 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado, no regimento de infantaria n.º 2, Aires Guilherme Teixeira, no regimento de infantaria n.º 10, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, no regimento de infantaria n.º 24, Jaime Raúl Sepúlveda Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 29, Romano Barnabé Ferreira, no regimento de infantaria n.º 35, Ernesto Gonçalves Amaro, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Joaquim Rodrigues de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 23, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial, Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro, na disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1923, João Carlos Guimarães, no regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Cavaleiro, na disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1924, Francisco Trindade, no estado maior de infantaria, desde 26 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: João Hermínio Barbosa, no regimento de infantaria n.º 32, Celestino Baptista da Siva, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Abril de 1924, Rafael Gamas, adido, no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921:

Artilharia

Urbano da Rocha de Antas, no regimento de artilharia n.º 2.

Infantaria

José Joaquim Clemente Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 17, António Homem Rebelo Júnior, na gurda nacional republicana, Joaquim Felizardo Taborda Velez Caroço, adido, no Ministério das Colónias, desde 11 de Novembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, Francisco Xavier Roque Mundo, desde 31 de Dezembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Extinto o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente de infantaria, hoje capitão, Eduardo Augusto de Sousa Dias, por analogia com o disposto no artigo 39.º do regulamento do referido Conselho, de 19 de Agosto de 1911, modificado pelo decreto n.º 6:869, de 1 de Setembro de 1920.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes das tropas de reserva, Luís dos Santos Ferreira, por ter sido apresentado contra as disposições legais.

Considerado alferes desde 15 de Novembro de 1922, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do ano findo, o sargento ajudante de infantaria, reformado, Alfredo da Conceição, conservando-se na mesma situação de reforma.

Considerado alferes desde 15 de Novembro de 1922, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do ano findo, o sargento de infantaria, reformado, José de Barros Dantas, conservando-se na mesma situação de reforma.

Considerado alferes desde 15 de Novembro de 1922, por virtude da lei n.º 1:564, de 7 de Março do ano findo, o sargento de infantaria, reformado, Bernardo de Sousa, conservando-se na mesma situação de reforma.

Considerado tenente, para todos os efeitos, desde 11 de Junho de 1921, o então alferes de infantaria em serviço activo e actualmente tenente, reformado, Mário Valdês Bandeira.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente de artilharia a pé, adido, António Caldeira Pinto Rebocho, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 6 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Manuel Joaquim Carrajola, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 15 de Novembro do ano findo, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de cavalaria n.º 7, Vasco Pereira Pimenta de Castro, e do regimento de cavalaria n.º 9, João Ferreira, contando ambos a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 15 de Novembro do ano findo, e ficando supranumerários em todos os postos, até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 5, Domingos António de Oliveira, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 15 de Novembro do ano findo, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante, António Lopes, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Nunes da Conceição Caetano, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 15 de Novembro do ano findo, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 20, Herculano Pereira Guerreiro, contando a antiguidade do pôsto e para efeitos de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 15 de Novembro do ano findo, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o sargento ajudante, João Pedro, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o sargento ajudante, Agostinho João de Sousa Marques, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1922 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O coronel de cavalaria, em inactividade, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, desde 23 de Dezembro último, e o capitão de infantaria, adido, Artur Augusto Videira, o primeiro por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e o segundo que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês.

Supranumerário

O general, Bernardo de Faria e Silva, desde 14 de Junho de 1919, por nesta data, como general, graduado, ter sido nomeado director do Colégio Militar, nos termos da alínea c) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Adido

O capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, do regimento de sapadores mineiros, Joaquim Pinto Gomes Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Mendonça Brandeiro, e o major do regimento de infantaria n.º 21, José Veloso de Castro, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Major, o capitão na situação de reserva, Carlos Américo de Aguiar, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudante n.º 38 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Luís Artur Teixeira, por não ter fundamento legal.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão respectivamente indicados, por estarem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronel médico, José Gomes Ribeiro.

Oficial

Major médico, António Emílio Antunes de Vasconcelos.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar, por terem completado, respectivamente, catorze e oito anos de serviço efectivo como oficial, nos termos do mesmo parágrafo:

A contar de 15 de Novembro de 1923, ao capitão José Gomes Ferreira Soares de Mesquita; a contar de 1 de Dezembro de 1924, ao tenente João Carlos da Silva Valente, e a contar de 30 de Dezembro de 1924, ao tenente miliciano Joaquim Marcelino Soares Moreira.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar, por terem completado, respectivamente, vinte e cinco e vinte anos de serviço efectivo como oficial:

A contar de 10 de Novembro de 1924, ao tenente-co-

ronel Júlio Eugénio Segurado Achemann, e a contar de 15 do mesmo mês e ano, ao major Luís António Nogueira.

Disponibilidade

O capitão do serviço de administração militar, adido, Artur Maria Ramos Tarana, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 5 do corrente mês.

3.º — **Por decretos de 17 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada a parte do decreto de 31 de Dezembro do ano findo que promoveu a tenente o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 4, Alfredo José Correia Martins, por só agora haver conhecimento que o referido oficial tem um auto pendente desde 10 do aludido mês e ano.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de presidente o general, Tomás António Garcia Rosado.

Presidente, o general, Tomás de Sousa Rosa, ficando exonerado de vogal do mesmo Conselho.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, António Pernil, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Domingos José Vieira de Andrade, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do corrente mês.

Disponibilidade

O major de infantaria, Francisco Rosa Ventura, que, pela lei n.º 1:718, de 31 de Dezembro do ano findo, regressou ao serviço activo.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 10, Aires Guilherme Teixeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

Major miliciano, o ex-capitão miliciano de artilharia de campanha, Almiro José Pereira de Vasconcelos, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro 1924, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Reforma

O coronel na situação de reserva, João Elói Nunes Cardoso, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o sargento ajudante, José António Baptista, n.º 1:216 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado definitivamente para o cargo de professor efectivo da 16.ª cadeira, Higiene Geral e Industrial do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do § 1.º do artigo 151.º do regulamento do mesmo Instituto, o professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do Curso Primário Superior, do mesmo estabelecimento, major médico, Artur Pacheco.

Nomeado professor ordinário da 1.ª cadeira, matemáticas elementares, matemáticas gerais e noções de me-

cânica racional dos cursos médios da 2.ª secção do Instituto Profissional dos Púpilos do Exército, o major do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva, nos termos do artigo 151.º do regulamento do mesmo Instituto.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Capitão médico, o capitão médico com licença ilimitada, Mário Alberto Pegado Pereira Machado, que se apresentou para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 30

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do referido regimento, António José Gonçalves Rapazote, nos termos dos artigos 429.º e 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Guarda nacional republicana

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, da referida guarda, Júlio Vieira Figueiredo Fonseca, nos termos dos artigos 429.º e 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Arsenal do Exército

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do referido arsenal, José Bernardo Correia Ribeiro, nos termos dos artigos 429.º e 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Hospital militar de Lisboa

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo

quadro, do referido hospital, Armando Henrique de Carvalho Lima, nos termos dos artigos 429.º e 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Asilo militar de Runa

Major médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do referido asilo, Aurélio Ricardo Belo, nos termos dos artigos 429.º e 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922, para todos os efeitos.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao major farmacêutico, Pedro Augusto Ferreira da Silva, sub-inspector farmacêutico da circunscrição do Norte, a contar desde 24 de Maio do ano findo, por naquela data ter completado 22 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens a que se refere o § único do artigo 6.º do decreto 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente farmacêutico miliciano, Alfredo Marques Canário, da farmácia central do exército, a contar de 5 de Julho de 1921, por naquela data ter completado 5 anos de serviço efectivo como oficial.

4.º — Portarias

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Considerando que é de justiça associar na mesma homenagem a memória dos dois oficiais que mais contribuíram para a propaganda e desenvolvimento do tiro civil em Portugal e progressos da Carreira de Tiro «Tenente-

Coronel Ducla Soares», o tenente-coronel, Alberto José Vergueiro e o tenente-coronel, Ducla Soares:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra que a Carreira de Tiro «Tenente-coronel Ducla Soares», passe a denominar-se «Carreira de Tiro Vergueiro-Ducla Soares».

Paços do Govêrno da República Portuguesa, 21 de Novembro de 1924. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Por portaria de 10 do corrente mês:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear secretário da comissão nomeada por portaria de 31 de Outubro de 1924, o major de infantaria, João José Augusto de Barros.

Por portaria de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição de Gabinete

Tendo a comissão para elaborar as bases a que devem obedecer os estatutos das Cooperativas Militares concluido e entregue os seus trabalho, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra dissolver a mesma comissão e louvar os seus membros, general reformado Luís Augusto Ferreira de Castro; major de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno; capitães de infantaria José Marcelino; do serviço da administração militar Carlos David dos Santos e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Malaquias pela inteligência, zêlo e são critério que demonstraram na elaboração dessas bases cujo trabalho revela, além de muito cuidado um estudo profícuo.

Nomeado ajudante de campo do Ministro da Guerra, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Diogo da Silva Ferreira.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto da 3.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, José da Cruz Xerez.

Estado maior do exército

Ajudantes de campo do chefe do estado maior do exército, o capitão do estado maior de artilharia a pé, José de Alarcão Velasques Sarmento e o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Alexandre António Moura de Azevedo, ficando o primeiro exonerado de igual cargo do governador do Campo Entrincheirado de Lisboa.

3.ª divisão

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, António Duarte Carrilho.

4.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Abílio Pais de Ramos, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante da divisão.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, José Silvestre Rodrigues.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o tenente do mesmo quadro, do batalhão de pontoneiros, Constantino Manuel Gomes.

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Artur Aníbal Botelho.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do vogal, general, Tomás António Garcia Rosado, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís António de Carvalho Viegas, ficando exonerado de igual cargo de chefe do estado maior do exército.

Batalhão de pontoneiros

Comandante da companhia de condutores, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, do mesmo batalhão, Aurélio Gomes Nené.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Miguel Augusto.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão de artilharia a pé, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão médico, o capitão médico do quadro de oficiais médicos, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Alexandre dos Santos Mayer.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, supranumerário, do 3.º esquadrão, o capitão, supranumerário, cerra-fila do mesmo esquadrão, António Aníbal Gromicho.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto do serviço do recenseamento de animais e veículos da 4.ª divisão, Eduardo Knopfli Júnior, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria n.º 5, José Vicente de Freitas, e do regimento de infantaria n.º 30, Artur Aníbal Botelho, por terem satisfeito à condição da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Majores, os majores de infantaria, José Tristão de Bettencourt, e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, João José Augusto de Barros.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 28, João Palmeiro Pinto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano do quadro especial, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Manuel Martins Afonso.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Henrique Maurício Jorge de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14, António Sebastião Spínola Barreto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 28, Zeferino da Cunha Coelho de Barbosa Vaz de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoli, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Carlos Eugénio de Barros Pinto.

Regimento de infantaria n.º 29

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão o tenente, supranumerário, Eduardo Augusto de Melo Pacheco, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, supranumerário, José Augusto de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Monteiro de Carvalho Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Eugénio de Loureiro Almeida Fontes, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Serviço moderado

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano da 1.ª Secção de Reserva das Tropas de Saúde, José Maria Môra Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Capitão miliciano de reserva, o capitão miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Pedro Augusto de Sousa, pelo pedir.

Esquadrilha n.º 1 de caça

Oficial da secção de munições e armamento, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Eduardo Rodrigues de Almeida Dias.

Distrito de recrutamento n.º 3

Exonerado de chefe, pelo pedir, o major na situação de reserva, Francisco de Paula Paleta.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do 4.º grupo de metralhadoras, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de batarias

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alexandre dos Santos Mayer.

Escola de Equitação

Subalterno, o tenente do estado maior de cavalaria, Mário Rafael da Cunha.

Escola Militar

Oficial de serviço do corpo de alunos, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, José dos Santos Rodrigues Brás, ficando exonerado de subalterno do destacamento.

Subalterno do destacamento, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Filipe Gomes Vieira.

Colégio Militar

Exonerado de assistente de estudos, pelo pedir, o capitão do estado maior de cavalaria, Jacques Rafael Sardinha da Cunha.

Assistente de estudos, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel José Marques Júnior.

Comandante de companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Sanches Barjona de Freitas, ficando exonerado de instrutor auxiliar de tática e tiro.

Instrutor auxiliar de tática e tiro, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, Joaquim de Lemos Salgueiro Rego, ficando exonerado de comandante de companhia.

Comissão técnica de infantaria

Vogais, o coronel do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas e o major do mesmo estado maior, José Tristão de Betencourt.

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro da direcção do mesmo serviço, Francisco Salgueiro.

Arsenal do Exército

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia a pé, António Caldeira Pinto Rebocho.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Para efeito de averbamento se declara que o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso foi condecorado pelo govêrno francês com o grau de comendador da Legião de Honra conforme consta da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1920, pelos serviços distintos prestados em campanha.

b) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão indicadas os oficiais e praças em seguida mencionados aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Medalha de Agradecimento

Capitão do serviço de administração militar, Artur da Costa Ribeiro.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 29, Asdrubal Carolino Soto Maior Braga.

Segundo sargento da 2.ª companhia do batalhão n.º da guarda nacional republicana, Vítor Inácio Vinhas Rochas.

Primeiro cabo enfermeiro n.º 1:429 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Pinto de Sousa.

Cruz Vermelha de Dedicação

Segundo sargento do 7.º grupo de companhias de administração militar, António Amândio de Oliveira.

— —

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, p. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

Major, António da Costa Lima, pag. 753, 360$74, sendo 22$64 pelo Ministério do Interior e 338$10 por êste Ministério.

Tenente, Benjamim da Costa, p. 770, 204$54. *(d)*

Alferes, Augusto César de Sá Dias, p. 773, 60$34.

Alferes, António Guedes de Lacerda, p. 774, 72$55.

b) Declara-se que por portaria do Ministério do Trabalho, de 22 de Novembro de 1924, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 279, de 27 do mesmo mês e ano, foi louvado o capitão do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, Francisco de Paula Pacheco, pela muita dedicação, zêlo e inteligência, sobejamente comprovados, como desempenhou o logar de chefe de Gabinete do mesmo Ministério.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento n.º 37, do quadro de sargentos do secretariado militar, Francisco José Pelica.

Primeiro sargento n.º 99, do quadro de sargentos do secretariado militar, José Leonardo Guedes da Silva.

Primeiro sargento n.º 67, do quadro de sargentos do secretariado militar, António Maria Marques Perdigão Junior.

Segundo sargento n.º 114, do quadro de sargentos do secretariado militar, José de Oliveira Crêspo.

d) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, até a sua reintegração no serviço activo, pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do mesmo ano:

Alferes, Francisco Cardoso e Silva, 82$09.

e) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Capitão, João da Graça Teles de Lemos, 526$71, sendo: reforma, 281$67; invalidez, 70 por cento, 197$16, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 47$88.

Capitão, Carlos Alberto Sequeira, 640$67: sendo, reforma, 342$61; invalidez, 70 por cento, 239$82, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 58$24.

Tenente, Manuel José Lourenço, 305$32: sendo, reforma, 198$27; invalidez, 40 por cento, 79$30, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 27$75.

f) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, por lhes ter sido alterada ou mantida a percentagem de invalidez:

Major, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, 1:085$53: sendo, reforma, 580$50, do qual 531$50 pelo Ministério das Colónias e 49$ por êste Ministério; invalidez, 70 por cento, 406$35, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 98$68. Foi-lhe mantida a inva-

lidez de 70 por cento pela junta hospitalar em 27 de Dezembro do ano findo. Êste vencimento é o do pôsto de tenente-coronel, nos termos do artigo 51.º

Capitão, Carlos Rebêlo Leão, 579$09: sendo, reforma, 309$68; invalidez, 70 por cento, 216$77, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 52$64. Foi-lhe mantida a invalidez de 70 por cento pela junta hospitalar em 3 do corrente. Êste vencimento é o do pôsto de major, nos termos do artigo 51.º

Capitão, José Leonardo Dôres, 493$08, sendo: reforma, 280$16; invalidez, 60 por cento, 168$10 e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 44$82. Foi lhe alterada a invalidez para 60 por cento pela junta hospitalar em 13 de Dezembro do ano findo. Êste vencimento é o do pôsto de major, nos termos do artigo 50.º

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, em virtude de pelo Conselho Superior de Promoções ter sido dado provimento a vários recursos interpostos perante o mesmo Conselho pelos sargentos ajudantes de cavalaria e infantaria não habilitados com o curso da escola central de sargentos, do que resultou com a sua promoção ao posto imediato ficar excedido o número fixado no artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915, nos anos de 1921, 1922 e 1923, passam os alferes das aludidas armas abaixos mencionados, que nesses anos ficaram excedendo o referido número, a contar a antiguidade do seu pôsto desde as datas que lhes vão, respectivamente, indicadas, em que deviam ter sido promovidos, se aqueles o tivessem sido em tempo competente:

Cavalaria

Joaquim António Gaspar, João Baptista dos Santos e Arsénio José dos Santos, desde 1 de Novembro de 1924.

Infantaria

José Pinto de Campos, Manuel de Albuquerque, Joaquim Pedro Alexandre Borges, Ernesto Maria dos Passos, José António Baptista, Manuel Lourenço Novo, José Nogueira, António de Pádua e Silva, João Augusto de Freitas, Joaquim do Sacramento Costa, Amândio Au-

gusto Durão Fialho, Francisco Sérgio Parreira, Francisco Alves Vilela, Júlio Augusto de Sá e José António de Lima, desde 15 de Novembro de 1922; António Augusto Machado, José Alves Viana, Raúl Baptista Correia, João Ferreira, Alfredo Pelicano de Brito e Abreu, Álvaro José de Carvalho, Manuel de Jesus, Luís Nunes de Brito, António Lopes Duarte, José Paulino dos Santos Oliveira, Filipe Cardoso Calhancas, Mário Pinheiro, Jorge de Vasconcelos de Ávila, José Mourato Chambel, Avelino Hilário Ribeiro, Arnaldo Henrique de Carvalho, José de Matos, Manuel Joaquim dos Santos Caseiro (na situação de reserva), Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Manuel Duarte Areia, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spinola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira de Areia e Augusto Carlos Pinheiro, desde 1 de Novembro de 1923; Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Bernardino do Carmo, Manuel Cândido da Silva, Francisco de Sousa, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Salvador Baptista Ribeiro, António Evangelista Rodrigues, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Luís Ferreira, Joaquim Botelho, Luís Joaquim Moutinho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, António Augusto do Nascimento, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Palos, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Ilídio Aires Esteves, Francisco José Alves, António Veiga, Mariano Álvaro Ferreira, Manuel Xavier Pereira Simões e Abílio Sales Martins, desde 1 de Novembro de 1924.

b) Declara-se que os alferes de infantaria, supranumerários, Manuel Cândido da Silva e Francisco de Sousa, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

c) Declara-se que o coronel de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, o major de infantaria,

José Tristão de Bettencourt e o capitão de artilharia a pé, Gabriel Maria de Barros Nápoles de Sousa Homem, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que passam a fazer parte do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se acharem ao abrigo da lei n.º 1:548, de 25 de Fevereiro de 1924, os tenentes milicianos, do regimento de cavalaria n.º 2, Camilo Augusto da Silva, e do regimento de infantaria n.º 14, António de Lemos Viegas.

e) Declara-se que os alferes de infantaria, supranumerários, Olímpio Rodrigues Mil-Homens e Luís Nunes de Brito, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

f) Declara-se que passa a fazer parte do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do mesmo decreto, o alferes miliciano de reserva do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Manuel Martins Afonso.

g) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, supranumerário, Joaquim dos Santes Correia, encontra-se prestando serviço no Estado Maior do Exército desde 5 de Dezembro do ano findo.

h) Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os seguintes oficiais:

Infantaria

Capitães:

Indaleto Herculano e Silva Ramos,
José Maria de Mendonça.

Tenentes:

David José Fernandes Moreira,
José Quirino da Câmara Júnior,
Daniel Fernandes de Aguiar,
João de Albuquerque Veloso,

Leonel de Alelnia da Costa Lopes,
Manuel de Jesus Pires.
Alferes, António Joaquim Abrunhosa.

i) Declara-se que, ao coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, é permitido usar a letra *C* na fivela da medalha de ouro da classe de bons serviços, com que foi agraciado pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 28 de Julho de 1919.

j) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 11, de 10 de Novembro de 1924, foram louvados os oficiais abaixo mencionados, pela dedicação, zêlo e inteligôncia com que desempenharam os serviços especiais de que foram encarregados na 5.ª Repartição da extinta Direcção Geral das Colónias durante o período da Grande Guerra, de 1914 a 1918:

Coronel de artilharia a pé, José Maria Rebêlo Vatente de Carvalho.

Tenente-coronel de artilharia de campanha, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

k) Declara-se que, por portaria inserta no *Diário do Govêrno* n.º 31, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 1922, foi louvado o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Mário Marrecas Ferreira Pimentel, pelo zêlo, muita competência e acendrado patriotismo como desempenhou o cargo de chefe do gabinete da Presidência do Ministério.

l) Declara-se que, ao coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, é permitido aceitar o grau de cavaleiro da grã-cruz da Ordem da Coroa de Itália, com que foi agraciado, em Janeiro de 1921, por Sua Majestade o Rei daquela nação e usar as respectivas insignias.

m) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronéis do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito e Lúcio Carolino de Melo Leite da Gama Lôbo.

Major do regimento de infantaria n.º 8, Afonso Henriques Barbeitos Pinto.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 20, António José Teixeira de Miranda e do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Martins Bernardo Castilho.

Tenente do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Ramos.

Medalha de prata

Capitães: de engenharia, comandante da companhia de sapadores de praça, Álvaro António Bôto Machado e do regimento de artilharia n.º 2, António Fernando Gomes Pereira.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 8, António Joaquim Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 26, João Pascoal Machado Benevides e miliciano da guarda nacional republicana, Horácio Lopes Gonçalves.

Alferes do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim António Simões.

n) Declara-se que é Horácio Lopes Gonçalves e não Henrique Lopes Gonçalves, o tenente miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do ano findo, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

o) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o major de cavalaria, Carlos dos Santos Natividade, é a partir de 15 de Novembro de 1923, e não de 14 do mesmo mês e ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do ano findo.

p) Declara-se que é Afonso Mendes e não António Mendes, o coronel na situação de reserva a quem pela relação de vencimentos de reserva nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro, publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, foi atribuído o vencimento mensal de 286$27.

q) Vencimentos, que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1924:

Capitão chefe de música, Salvador Pereira de Sousa Guimarães, 143$27, sendo 22$38 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Cabo Verde, e 120$89 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1924:

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, Eduardo Ventura Reimão, 126$22, nos termos do artigo 9.º da lei de 25 de Maio de 1911.

Pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 1924:

Coronel de artilharia de campanha, Joaquim José Salema Garção, 423$40.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Major de infantaria, José Veloso de Castro, 475$70, sendo 190$28 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 285$42 pelo Ministério da Guerra.

r) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Major de infantaria, Carlos Américo de Aguiar, 306$37.

s) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao general na situação de reserva em seguida mencionado, promovido a êste pôsto para a mesma situação, pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1924:

General, Pedro Francisco Massano de Amorim, 881$65, sendo 665$61 pelo Ministério das Colónias, e 216$04 pelo Ministério da Guerra.

t) Rectificações à relação de vencimentos de reserva, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, publicada na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano:

General, Cristóvão Adolfo Ribeiro da Fonseca. 465$45.

Coronéis

Pedro Francisco Massano de Amorim, 845$11, sendo 629$07 pelo Ministério das Colónias, e 216$04 pelo Ministério da Guerra.

Francisco Xavier Correia Mendes, 428$63.

José Gonçalves Cabrita, nota (c) em vez de (b).

Artur César Monteiro Guimarães, 401$62, sendo 35$91 pelo Ministério das Colónias, e 365$71 pelo Ministério da Guera.

João Vitorino da Fonseca, 241$20, sendo 72$04 pelo Ministério do Interior, e 169$16 pelo Ministério da Guerra.

Francisco dos Santos Calado, 490$75, sendo 233$19 pelo Ministério das Colónias, e 257$56 pelo Ministério da Guerra.

Tenente-coronel, Desidério Pinto Soares de Miranda, 260$24.

Capitães

Júlio Augusto da Conceição Vilar, nota (a).

José Ricardo, 228$14, sendo 109$ pelo Ministério das Colónias, e 119$14 pelo Ministério da Guerra.

José Vaz da Costa Roxo, 212$43, sendo 57$45 pelo Ministério das Colónias, e 154$98 pelo Ministério da Guerra.

Manuel Alves de Almeida, 211$70.

Joaquim Caetano da Silva, nota (a).

António Aurélio Falcão, 158$29.

Adrião Miguel Xavier, nota (a).

u) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do ano findo, competem ao oficial em seguida mencionado transferido para a situação de reserva, pela presente *Ordem do Exército*:

Major miliciano de artilharia de campanha, Almiro José Pereira de Vasconcelos, 425$39, sendo pensão de reserva, 276$23, percentagem de invalidez de 40 por cento, 110$49, 10 por cento sôbre o total 38$67.

v) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Isidoro Duarte, deve ser considerado como tendo sido mandado prestar serviço como chefe do depósito geral de material veterinário, e não do depósito geral do material sanitário, como por lapso consta da alínea *k*) da declaração 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1924.

x) Declara-se, para os efeitos da determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1924, que os ofi-

ciais, ao deante indicados, foram aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato:

Em 1924

General graduado do corpo do estado maior, José Augusto Alves Roçadas.

Coronel de infantaria, João Estêvão Águas.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de cavalaria n.º 8

3.º esquadrão: primeiro cabo n.º 444, Vergílio Lopes Fradique.

Regimento de infantaria n.º 1

5.ª companhia: primeiro sargento artífice n.º 1:091, Augusto Rocha.

Regimento de infantaria n.º 4

2.ª companhia: segundo sargento n.º 1:581, José António Jordão.

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia; segundo sargento mestre de corneteiros n.º 64, José Dinis.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: primeiro sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 762, David Mota.

Regimento de infantaria n.º 23

7.ª companhia: segundo sargento n.º 303, José Simões de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 25

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 536, José Gaspar da Costa; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 1, João de Meneses da Silva.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 220/72, José Augusto de Lemos; segundo cabo graduado em primeiro n.º 192/120, Domingos Manuel, e soldado n.º 60 449, Francisco José.

Companhia n.º 1: soldados, n.º 23/125, João de Abreu e n.º 30/121, João Luís Rodrigues de Gouveia.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2, 6.ª companhia: primeiro cabo n.º 23/3:413, Júlio de Carvalho.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

7.ª companhia: segundos sargentos, n.º 1:029, Josué Luís Marques, e n.º 1:034, José Vicente Ataíde; 8.ª companhia: segundo sargento n.º 1:054, José Baptista Machado Júnior.

Batalhão de telegrafistas de campanha

1.ª companhia: segundos sargentos, n.º 339, Joaquim Rodrigues Horta, e n.º 632, José Cândido Ferreira da Silva.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

4.ª S. E.: primeiro sargento n.º 283, Joaquim Simões Castelo.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro sargento n.º 228, Belarmino Monteiro da Cunha.

Escola de condutores militares de automóveis

C. A. A.: primeiro sargento n.º 249, Manuel Pereira Patrício; C. A.: segundos sargentos, n.º 872, Custódio de Matos Duarte Jorge, e n.º 1:806, Pedro António de Araújo.

Regimento de artilharia n.º 2

1.ª bataria: primeiro sargento n.º 58, Manuel Pinto Curado.

Regimento de artilharia n.º 3

4.ª bataria: primeiro sargento n.º 652, Norberto de Moura.

Regimento de artilharia n.º 8

5.ª bataria: segundo sargento n.º 1:967, José Luís Palmeirinha.

Batalhão de artilharia de guarnição

1.ª companhia: segundo sargento n.º 75, Luís Francisco Rodrigues de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 8

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 469, Ismael Gomes Ferrão; 2.º esquadrão: primeiro sargento n.º 39, Joaquim Matias; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 835, Joaquim José de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 698, Manuel António Domingues; segundo sargento mestre de corneteiros n.º 1:047, Manuel Alves.

Regimento de infantaria n.º 5

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 893, Luís Pedroso da Silva Campos; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 682, José Carvalho Bernardes, e 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:415, Abel Pereira de Campos Franco.

Regimento de infantaria n.º 7

6.ª companhia: segundo sargento n.º 961, Vitorino Balbino Robalo; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 884, Alfredo Ribeiro Meneses.

Regimento de infantaria n.º 9

9.ª companhia: segundo sargento n.º 949, Domingos da Silva Moreira.

Regimento de infantaria n.º 10

1.ª companhia: segundo sargento n.º 966, José Miguel da Costa; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 33, António Emílio dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 11

6.ª companhia: segundos sargentos n.º 42, José Lapido Lourenço, e n.º 976, Manuel das Neves Severo.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 1:007, José Augusto Lopes Raposo; 7.ª companhia: primeiro sargento n.º 765, Alfredo Luís dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 13

2.ª companhia: segundo sargento n.º 504, Albano Pinto Barandas.

Regimento de infantaria n.º 14

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 946, Américo Exposto.

Regimento de infantaria n.º 15

8.ª companhia: segundo sargento n.º 850, João Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 17

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:412, Joaquim Valadas, e 6.ª companhia: segundo sargento n.º 804, José Abílio.

Regimento de infantaria n.º 19

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 850, Albano Ferreira Meireles Ribeiro; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 29, António Gomes Dias; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 877, Eusébio Machado, e segundo sargento n.º 883, Firmino de Morais.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundos sargentos n.º 974, Joaquim da Silva, n.º 1:084, Hermínio José Firmino; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 1, Júlio Pereira.

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 452, Alfredo Artur Gomes; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:447, Aníbal João de Araújo; segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 1:249, Ilídio Rosário de Mendonça, e n.º 1:397, Raúl da Conceição Venâncio.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:114, Manuel de Almeida Marques; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:045, João dos Santos; 7.ª com-

panhia: segundo sargento n.º 1:263, José Martins; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 1, António Joaquim Manuelito, e segundo sargento n.º 510, Lucas de Alegria.

Regimento de infantaria n.º 23

1.ª companhia: primeiro sargento artífice seleiro correeiro n.º 822, José Soares Cardoso Júnior; segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 740, António Ferreira Degues, e n.º 1:069, Eliseu Vicente Palhoto; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 318, Manuel Ferreira; 6.ª companhia: primeiro sargento graduado n.º 1:095, Joaquim Lopes Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: sargento ajudante sub-chefe de música n.º 614, José da Luz Celeste do Nascimento; primeiros sargentos músicos de 1.ª classe, n.º 855, Francisco José de Ávila, e n.º 927, Aníbal; segundos sargentos músicos de 2.ª classe, n.º 13, Manuel António de Barros, e n.º 269, Hermenegildo da Cruz; 2.ª companhia: primeiro sargento n.º 521, Carlos Tadeu de Sousa Rocha; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 333, José Patrício Garcia.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 39, Tiago dos Santos Marques, e n.º 719, Artur Francisco Fino Pinto.

Regimento de infantaria n.º 27

8.ª companhia: segundo sargento n.º 45, Manuel Gomes da Conceição Jardim Júnior.

Regimento de infantaria n.º 28

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 492, Arnaldo da Cunha Velho Soto Maior; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:124, Carlos Veiga.

Regimento de infantaria n.º 29

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 722, Augusto Gonçalves de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 30

1.ª companhia: sargento ajudante sub-chefe de música n.º 1:070, Bernardo de Sousa; primeiro sargento

n.º 1:053, Herculano São Boaventura de Azevedo; segundo sargento artífice n.º 1:252, Olímpio Ramos; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:286, Américo Machado; 6.ª companhia: primeiro sargento n.º 794, Aristides Alves Martins; 8.ª companhia: segundo sargento n.º 673, Rufino dos Santos Afonso; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 687, Cesário Augusto Lopes; 12.ª companhia: primeiro sargento n.º 617, Miguel Augusto.

Regimento de infantaria n.º 31

9.ª companhia: segundo sargento n.º 342, Augusto Soares; 10.ª companhia: primeiro sargento n.º 713, Manuel Mendes Soares; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 657, Artur Rodrigues da Silva.

Regimento de infantaria n.º 33

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:236, Vitor Brisson; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:033, António Augusto.

Regimento de infantaria n.º 35

9.ª companhia: segundo sargento n.º 695, Casimiro José da Cunha.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldados n.ºs 222/359, Augusto Lopes Jóia; n.º 269/1:900, José Lourenço; n.º 306/2:136, João Pires; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 24/101, Cristovão de Assunção Carvalho; primeiro cabo n.º 202/666, Benjamim Augusto Damas; soldados n.ºs 154/601, João da Conceição; n.º 193/438, Aurélio Vítor; n.º 247/612, Artur Augusto Conceição; n.º 265/581, António Bernardo; n.º 323/673, Manuel Joaquim Sarnadas; 3.ª companhia: soldado n.º 265/925, João Baptista Ganchinho; 4.ª companhia: soldados n.º 108/1:200, José Joaquim Rosa; n.º 173/1:222, António Emídio Soares Xavier, e n.º 356/1:252, Manuel Teixeira.

Companhia n.º 1: soldados n.º 31/198, João Moreira, e n.º 60/218, João Gonçalves das Fontes.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2: estado menor: segundo sargento artífice seleiro correeiro n.º 4/3:901, Francisco Serra; primeiro cabo n.º 10/3:110, António Monteiro Teles; pri-

meiro cabo contramestre de corneteiros n.º 11/3:111, Nuno Peres; soldado n.º 13/3:113, Francisco Figueira. 1.ª companhia: segundos sargentos, n.º 7/1:508, José Farinha, n.º 8/2:916, José Vaz Pinto; n.º 10/2:829, José Azevedo e n.º 224/91, António Braz; primeiros cabos, n.º 16/96, Mário Tadeu Gonçalves, n.º 38/638, António Nunes. 2.ª companhia: segundos sargentos, n.º 3/3119, Manuel da Horta, n.º 8/3:124, Francisco do Couto Ferrão e n.º 239/3:869, António de Oliveira Domingos; primeiro cabo n.º 172/3:151, João Pinto Tonel, e soldados, n.º 35/3:223, Alexandre Clemente, n.º 56/4:371, Eduardo Pio dos Santos. 3.ª companhia: segundo sargento n.º 9/632, José Gonçalves Camelo; primeiro cabo n.º 74/642, José Joaquim Trindade; segundo cabo n.º 25/427, Joaquim Folgado, e soldados, n.º 31/2:695, Joaquim Garrido, n.º 90/727, Joaquim Augusto. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 101/1:150, José Teixeira; segundo cabo *chauffeur* n.º 198/4:756, Ezaquias; segundo cabo corneteiro n.º 143/1:516, Serafim Ferreira Lopes, e soldado n.º 20/919, Liquitório José. 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 205/4:734, José da Conceição Miguel; primeiros cabos, n.º 56/2:997, António, n.º 174/1:337, Alexandre Aluísio. 6.ª companhia: segundo sargento n.º 3/3:704, António Pessoa; primeiros cabos, n.º 49/3:417, André de Oliveira, n.º 63/395, Manuel Maneiras, n.º 72/932, Joaquim Rita, n.º 144 3:430, Manuel de Sousa Sant'Ana, n.º 197/4:739, Benjamim Branco Rodrigues; segundo cabo corneteiro n.º 14/3:635, Vítor Medeiros Jesus da Silva; segundo cabo n.º 45/4:149, José da Fonseca Abreu, e soldados, n.º 24/3:957, Joaquim de Magalhães, n.º 73/3:508, João dos Santos, n.º 245/4:333, Bernardo Luís Pandaio.

Batalhão n.º 3: estado menor: primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 8/4:439, Francisco Freixo; soldado n.º 7/4:438, José Rodrigues Fronteira. 1.ª companhia: segundos sargentos, n.º 7/3:721, Felisberto António Fragoso, n.º 16/4:611, Joaquim Fernandes, n.º 85/3:995, António Rodrigues da Silva; primeiros cabos, n.º 6/2:722, José Garcia, n.º 49/2:266, João das Neves Gaveta, n.º 171/3:915, António Lopes Romeiro, n.º 172/3:917, António Manuel; segundos cabos, n.º 87/4:386, António de Sousa, n.º 130/4:121, Josefino Gomes da Silva, e soldados, n.º 128/2581, António Falcão, n.º 140/2:406, José Domingos, n.º 159/2:557, Joaquim Adriano, n.º 209/2:617, Ezequiel Caldeira. 2.ª companhia: segun-

dos sargentos, n.º 15/4:409, Manuel de Oliveira Fonte, n.º 52/2:784, Viriato de Almeida Monteiro; primeiros cabos, n.º 30/4:662, Manuel José, n.º 117/2:690, Manuel Sequeira; segundos cabos, n.º 106/2:649, Maximiano Elípio de Carvalho, n.º 224/3:949, José Lourenço, e soldados, n.º 51/2:918, José Correia, n.º 58/2:564, José dos Santos, n.º 102/1:428, Franklin Pinto, n.º 142/2:772, Joaquim Marques da Silva.

Batalhão n.º 5: 6.ª companhia: segundo sargento n.º 171/2:861, Joaquim Marcelino; primeiro cabo n.º 75/2:940, José Francisco; segundo cabo corneteiro n.º 39/2:613, José Teixeira, e soldados, n.º 120/2:433, António, n.º 143/1:087, José Maria.

Batalhão n.º 6: 1.ª companhia: segundo sargento n.º 9/1:716, Adelino de Oliveira; primeiros cabos, n.º 16/2:331, Paulino Teixeira, n.º 39/70, Honorato Maria, n.º 164/830, Manuel Lopes, e soldados, n.º 54/368, Joaquim Peixoto, n.º 90/465, Manuel Correia, n.º 96/67, Carlos Fontes, n.º 116/285, João Fernandes, n.º 118/809, Miguel Vieira de Magalhães. 2.ª companhia: primeiro cabo ferrador n.º 16/244, Custódio Manuel Fialho e soldado n.º 39/167, Manuel Alves do Esteiro Júnior, n.º 137/232, Manuel Vieira, n.º 208/785, Celestino Antunes. 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 117/138, Antero Augusto Queiroz. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 11/2:360, António Damião, e soldado n.º 113/340, José dos Santos, n.º 137/796, António Francisco de Jesus. 5.ª companhia: primeiros cabos n.º 19/1:388, Agostinho Lourenço, n.º 207/2:803, Manuel Mota; segundo cabo n.º 53/1:380, José Moreira, e soldados n.º 96/2:694, Joaquim da Silva n.º 133/1:703, José.

Batalhão n.º 7: 3.ª companhia: segundos sargentos, n.º 55/2:942, Joaquim Esteves, n.º 64/3:829, Joaquim Caeiro; primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 68/3:519, José António; segundos cabos n.º 35/933, Marcos Brito, n.º 54/565, António Rosado Pereira, n.º 59/968, António Matias Lopes, n.º 184/3:808, Joaquim Soares e soldado n.º 76/1:275, José Lopes. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 159/2:446, João António Pereira; primeiros cabos n.º 57/2:265, José Ribeiro, n.º 88/3:412, Joaquim Cambetas; soldados, n.º 19:460, José Dias, n.º 107/1:483, Celestino Ferro, n.º 122/3:689, Francisco da Silva Pequenino, n.º 138/3:598, António Fernandes da Cruz, n.º 144/1:182, José Rafael, n.º 149/1:225, José Baptista do Corro.

Batalhão n.º 8: 2.ª companhia: soldado n.º 93/689, António Guerreiro. 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 144/39, Feliciano da Silva.

Medalha de cobre

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

4.ª companhia: segundo sargento n.º 708, António da Costa. 4.ª companhia S. E.: segundo sargento n.º 430, João Pereira.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 1:321, Joaquim Nogueira Soares.

Escola de Condutores Militares de Automóveis

Companhia de automobilistas: segundo sargento n.º 1:243, Marcos Cruz.

Regimento de artilharia n.º 2

1.ª bataria: segundo sargento artífice serralheiro ferreiro n.º 59, Rodrigo Augusto Casais; 3.ª bataria: soldado servente n.º 1:031, José Pedrosa.

Regimento de artilharia n.º 5

3.ª bataria: primeiro sargento n.º 771, António Augusto Sampaio; primeiro cabo servente n.º 69, Abílio Moreira.

Regimento de obuses de campanha

4.ª bataria: segundo sargento n.º 27, João Roseiro Boavida. 6.ª bataria: sargento ajudante n.º 546, António Alves Dias. 8.ª bataria: segundo sargento n.º 526, Domingos dos Santos Crêspo.

1.º batalhão de artilharia de costa

3.ª companhia: segundo sargento n.º 454, Henrique Félix.

Regimento de cavalaria n.º 2

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:378, Luís de Melo Pimentel da Fonseca, e soldado n.º 1:238, Bernardino Cerqueira de Oliveira. 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:213, António Augusto Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 8

1.º esquadrão: primeiro sargento cadete n.º 1:225, José Estevão Pereira da Silva. 2.º esquadrão: segundos sargentos n.º 877, Horácio de Jesus Dias Ribeiro e n.º

1:126, Aníbal Simões da Silva Frigueiras. 3.º esquadrão: segundos sargentos n.º 819, Joaquim Pinho das Neves, e n.º 886, Horácio Augusto de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 23, António José Moreira; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 892, Abílio Maria da Costa; segundo sargento coronheiro n.º 979, Luís de Azevedo; 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 647, Joaquim Gomes.

Regimento de infantaria n.º 5

1.ª companhia: segundo sargento artífice coronheiro n.º 1:257, António Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 6

5.ª companhia: segundo sargento n.º 912, José Martins Pausina Júnior; 8.º companhia: segundo sargento n.º 861, Tiago Correia de Carvalho; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 1:013, Miguel Rebêlo Brandão.

Regimento de infantaria n.º 7

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 598, Américo Pereira Gabriel.

Regimento de infantaria n.º 9

6.ª companhia: segundo sargento n.º 707, Alfredo de Amorim; 9.ª companhia: segundo sargento n.º 44, Elaestes dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 10

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:031, Horácio Albino.

Regimento de infantaria n.º 11

5.ª companhia: segundo sargento n.º 850, Carlos Hermenegildo de Oliveira e Sousa; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 48, Luís de Sousa; primeiro cabo n.º 43, José Dias Pimenta; 8.ª companhia: segundo sargento n.º 959, Augusto de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: segundo sargento artífice seleiro-correeiro n.º 1:056, Álvaro da Silva Pinto; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 892, Artur Garcia Queiroz; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 939, Manuel José Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 13

1.ª companhia: segundo sargento n.º 957, João Henriques; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 738, António Ribeiro de Carvalho; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 18, Henrique da Silva; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 294, Francisco Alves Pereira da Nóbrega.

Regimento de infantaria n.º 14

1.ª companhia: segundo sargento n.º 35, Fernando dos Santos Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 15

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 744, Mário de Figueiredo; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 979, Alberto Tomás de Faria.

Regimento de infantaria n.º 17

1.ª companhia: sargento ajudante, sub-chefe de música, n.º 92, Alberto Henriques Nunes Formigão; segundos sargentos n.º 107, António Faustino Ribeiro; n.º 115, António Castilho Modesto; n.º 971, Miguel Pereira; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 109, Américo da Costa Paixão; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 96, Álvaro do Carmo Rodrigues; n.º 810, António Manuel Lopes Bonito; n.º 1:105, José Cabrita; 3.ª companhia: segundos sargentos n.º 1:024, Leandro Baptista; n.º 1:251, José Abílio; 10.ª companhia: primeiro sargento n.º 48, António Vitorino; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 763, António Vitorino Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 19

5.ª companhia: segundo sargento n.º 934, António Pinto; 7.ª companhia: segundos sargentos n.º 887, José Cândido; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 790, Bernardino Carneiro de Sousa; n.º 820, José de Sousa Ferreira Macedo; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 918, Francisco Ramos Ferreira de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 542, Joaquim de Almeida; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 858, Crispim da Costa Cerva; 2.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 30, Joaquim da Costa; 3.ª companhia: primeiro sargento n.º 716, Manuel de Jesus Rebelo da Cruz; 4.ª companhia: primeiro sargento n.º 1, António da Costa Antunes; 10.ª compa-

nhia: primeiro cabo n.º 753, Joaquim Teixeira de Macedo; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 889, José Ferreira Gomes.

Regimento de infantaria n.º 21

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:327, João Afonso Folgado; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 66, Augusto Bettencourt Vargas; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 522, José de Sousa Coutinho.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 69, Manuel Garcia Gaspar; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:025, José Matias Alegre; n.º 1:126 Antonio Antunes Rocha; n.º 1:243, António Francisco Marques; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 1:253, Alberto José de Sousa Sant'Ana; 6.ª companhia: primeiro sargento n.º 17, João António Rodrigues; segundos sargentos n.º 29, António Garcia; n.º 653, Júlio Baptista Machado; n.º 808, José Francisco Rosado Travanca; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:271, José da Fonseca e segundo sargento n.º 1:144, Luciano de Jesus Navarro Sengo; 9.ª companhia: segundo sargento n.º 371, José António Valente; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 46, José Joaquim de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 23

1.ª companhia: segundo cabo músico n.º 1:078, António da Cruz; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 320, José Lóio Cera; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 756, Manuel Gomes Rascão; 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:158, Viriato Freire; segundo sargento miliciano n.º 1:204, Abílio de Faria; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 26, Amílcar Gonçalves; 7.ª companhia: segundos sargentos n.º 34, Abelardo Pombar e n.º 403, José Bernardes Marta.

Regimento de infantaria n.º 24

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 758, Júlio Tavares Branco e n.º 1:069, Manuel de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: segundo sargento n.º 973, Manuel dos Santos; segundo sargento miliciano n.º 480, Gregório Carlos Sanches Franco Júnior; segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 893, Alberto Ferreira;

segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 72, Manuel Joaquim de Carvalho; n.º 80, Manuel José Rodrigues; n.º 653, Francisco Augusto Dias; n.º 777, João Serafim do Canto; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 715, Frederico Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: segundo sargento n.º 64, Júlio Machado Garrão; segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 349, João Augusto Moura e n.º 513, Manuel Raposo Soares.

Regimento de infantaria n.º 27

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 927, Alberto da Encarnação Pereira.

Regimento de infantaria n.º 29

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 848, Joaquim da Costa Simões e n.º 977, João de Almeida Pôrto; segundo cabo corneteiro n.º 867, António Braga; 10.ª companhia: primeiro sargento n.º 689, Manuel da Cruz; segundo sargento n.º 808, Domingos Duarte; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 934, José João Pereira; segundo sargento miliciano n.º 911, Bráulio Barbosa da Silva.

Regimento de infantaria n.º 30

1.ª companhia: segundo sargento n.º 24, Belmiro Pereira; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:287, Manuel Ferreira Pais; segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 13, Acácio Gonçalves Guerra; n.º 1:139, José Maria da Costa; n.º 1:216, José Pires; n.º 1:274, Serafim António Velho; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 708, Domingos António de Morais; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 793, Álvaro; 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 1, José Luís Fragata; segundo sargento n.º 751, João dos Santos Oliveira; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 662, Abílio Augusto dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

11.ª companhia: segundo sargento n.º 1:240, José Francisco dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: segundo sargento n.º 70, António do Nascimento Dias; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 926, Adelino Coelho; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 941, Manuel Joaquim Lopes Outeiro.

3.º grupo de metralhadoras

1.ª bataria: segundo sargento n.º 466, Miguel da Silva Vieira; 2.ª bataria: segundos sargentos n.º 170, Albano Teixeira e n.º 247, Secundino Martins Real; 3.ª bataria: segundo sargento n.º 154, Bernardo Monteiro da Cunha Amaral.

Escola Militar

Corpo de alunos: aspirantes a oficial, n.º 1, Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques; n.º 2, Henrique Herculano Santa Clara da Cunha; n.º 3, Mário António Lisboa de Oliveira Dores.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2—2.ª companhia: segundo cabo n.º 228/1:413, António Silvério e soldados n.º 186/1:851, Ambrósio Francisco Velez; n.º 389/1:879, Damásio da Rosa Traquete; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 167/1:724, Vicente Matias; 4.ª companhia: soldados n.º 150/1:949, José Lopes e n.º 280/1:706, José Baptista Pires; 5.ª companhia: soldado n.º 240 2:038, Manuel de Sousa Lopes. Companhia n.º 1: soldados n.º 29/240, António Gualberto do Nascimento; n.º 66/237, Manuel Soares.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2—estado menor: Segundo sargento artífice espingardeiro n.º 5/3:105, Jacinto da Costa; soldado n.º 14/2:137, António João Alveirinho; 1.ª companhia: primeiros cabos n.º 11/2:285, António Ramos Carreiros; n.º 18/3:045, Matias Gomes Ferreira; n.º 24/646, Manuel dos Santos Pinheiro; n.º 41/686, Mário de Campos; e n.º 223/4:056, João Gravato; segundos cabos n.º 31/3:189, Manuel Lopes; n.º 80/4:113, José Mário Sequeira; n.º 135/347, Francisco António Cavalheiro; segundo cabo corneteiro n.º 148/76, José Ferreira da Costa; soldados n.º 12/4:051, José Eduardo; n.º 26/4:774, Manuel Duarte Bento; n.º 29/2:323, Abel José Augusto; n.º 53/205, António Marques; n.º 58/2:413, José Anastácio; n.º 60/4:092, José; n.º 65/2:494, Ildefonso Matias; n.º 74/2:345, José Francisco Júnior; n.º 81/4:117, José Joaquim do Couto; n.º 83/4:263, José Fernandes; n.º 97/4:275, Joaquim de Paula Pinheiro; n.º 153/2:460, Alberto Domingos Dias Veloso; n.º 190/2:724, José Rodrigues; 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 71/3:707, Eugénio Escarameia; n.º 75/3:142,

Manuel da Costa; n.º 147/3:185, José Gomes; n.º 193/3:158, Domingos da Silva; n.º 229/3:940, António José; segundos cabos n.º 53/3:181, Agostinho de Almeida Milheiro; n.º 104/4:572, Joaquim da Costa Pereira; n.º 108/4:352, Fernando Joaquim; n.º 120/3:174, Alfredo Augusto da Rocha; n.º 125/3:182, António Pereira; n.º 141/664, Francisco Maria Lopes; n.º 247/3:665, Vitorino Martinho Machado; segundo cabo corneteiro n.º 130/3:197, Estêvão Leitão Isento; soldados n.º 10/3:204, Aires Matias; n.º 14/3:591, Manuel Pinto; n.º 15/4:478, Manuel Esteves; n.º 24/3:152, João Antunes dos Reis; n.º 27/4:573, Luís Pereira; n.º 34/4:060, António Ribeiro; n.º 38/4:173, Bernardino Castanheira; n.º 40/3:226, António Augusto; n.º 49/921, José Xavier; n.º 51/4:208, João do Carmo; n.º 54/4:048, Manuel Joaquim Vieira; n.º 64/3:242, Francisco Pedro; n.º 68/4:269, Manuel João; n.º 77/4:071, Anselmo Madeira; n.º 78/3:251, António de Albuquerque; n.º 80/4:427, Manuel de Abreu; n.º 88/2:985, Filipe António Armário; n.º 93/4:638, Luís de Andrade; n.º 94/3:369, Agostinho de Azevedo Carvalho; n.º 100/2:385, Pedro Ferreira da Cunha; n.º 115/3:349, Cristiano de Jesus; n.º 143/3:325, Álvaro Afonso; n.º 149/3:374, Joaquim Cartaxo; n.º 151/3:380, Adriano da Costa Moura; n.º 180/3:319, Alexandre Gomes dos Santos; n.º 244/191, Manuel Rodrigues; n.º 245/2:674, Isidro da Silva; n.º 251/3:282, Serafim da Costa; n.º 252/4:163, Manuel do Nascimento Gonçalves; 3.ª companhia: primeiros cabos n.º 45/2:921, José Domingos; n.º 50/2:925, Francisco Correio; n.º 52/879, Filipe Rodrigues Alemão; segundo cabo n.º 135/2:462, Diamantino Rodrigues Machado; segundos cabos corneteiros n.º 19/325, Manuel Dias; n.º 95/4:146, José Gomes Coelho, e soldados: n.º 12/4:465, Maximiano Leite; n.º 28/2:498, José Duarte Pinto; n.º 37/1:495, Jerónimo Rondão; n.º 41/1:530, Benjamim Nunes; n.º 42/2:439, Joaquim Duarte; n.º 44/743, Francisco José Cordeiro; n.º 54/2:679, José Calatum; 61/4:634, José Rafael Saraiva; n.º 78/4:015, Francisco Diogo Travanca; n.º 92/4:166, Francisco José; n.º 94/815, Lourenço Moreira; n.º 96/730, Francisco Cajado; n.º 101/2:169, José Calha; n.º 130/317, Salvador António Correia; n.º 148/4:602, António Góis; n.º 159/2:476, Francisco dos Santos; n.º 194/899, Francisco Correia; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 5/1:161, Manuel Arrojado; primeiros cabos n.º 65/964, Francisco Henriques; n.º 99/3:060, Serafim

de Oliveira Brito; segundos cabos n.º 44/2:075, Francisco Rodrigues Barreto; n.º 53/2:606, Manuel Sanches; n.º 191/1:090, Manuel Gonçalves Quingostas; n.º 175/1:074, Manuel Joaquim Júnior; n.º 197/4:745, Alfredo Gonçalves; segundo cabo corneteiro n.º 57/3:922, Manuel Maria Cardoso, e soldados n.º 27/4:646, João Soares; n.º 30/424, Manuel Pereira; n.º 67/966, Francisco Júlio; n.º 69/2:459, Joaquim Raimundo; 5.ª companhia: primeiros cabos n.º 31/2:053, Joaquim Lucas; n.º 58/2:998, Joaquim Curto Raposo; n.º 63/2:492, João Moreira; n.º 164/4:490, Bernardo Garcia; n.º 191/3:941, António Gregório Domingues; n.º 209/4:738, João Mariano; n.º 218/4:754, Albano Maurício; segundos cabos n.º 49/681, Manuel Marques; n.º 190/1:353, João da Silva; n.º 210/4:741, António Pato; n.º 211/4:742, Miguel Nunes; n.º 212/4:743, José Diogo; segundo cabo corneteiro n.º 73/2:301, António Alves; soldado n.º 27/2:074, Francisco Valentim; n.º 36/2:809, Joaquim Martins; n.º 42/4:551, Artur dos Santos; n.º 45/2:651, Manuel dos Santos; n.º 57/2:656, Francisco da Costa; 83/4:346, António da Costa; n.º 86/1:249, António Gomes da Costa; n.º 95/2:378, António Maria; n.º 99/4:302, José António do Ratinho; n.º 102/4:715, Francisco Manuel do Rosário; n.º 121/4:797, Domingos Rodrigues; n.º 123/1:453, José Raposo; n.º 142/2:792, Joaquim Ferreira Ferraz; n.º 157/3:011, Domingos Maria Machado; n.º 158/3:016, Manuel Gomes; n.º 173/2:235, Manuel Joaquim Coelho; n.º 188/4:531, Aníbal Marques Durão; n.º 203/1:366, Adelino do Nascimento Ferreira; n.º 214/4:749, Augusto Ferreira Dias; n.º 215/4:750, Anselmo Maximiano. 6.ª companhia: segundo sargento n.º 2/4:058, Pedro de Oliveira Marques; primeiro cabo n.º 248/3:440, Fortunato Cabral; segundos cabos n.º 46/4:299, José João Vilas; n.º 48/3:461, Manuel da Rocha Galão; n.º 79/4:372, Manuel Pinto Moreira; n.º 85/3:450, Augusto de Sousa; soldados n.º 25/2:194, João Mendes; n.º 58/4:238, António Ferreira Esteves Fastudo; n.º 75/3:510, Justiniano dos Santos; n.º 81/4:156, José Fernandes; n.º 90/4:663, Alfredo Correia; n.º 97/4:443, Miguel Caldeira; n.º 100/3:529, António Borrego; n.º 103/3:620, Manuel Ribeiro; n.º 109/3:582, Augusto Froes; n.º 110/3:538, José Vicente; n.º 112/3:622, Abílio Lopes; n.º 115/2:367, Francisco Guerreiro; n.º 125/3:623, José Lopes Rainho; n.º 135/3:593, António Nunes; n.º 139/3:993, Joaquim Manuel Marques; n.º 142/4:158, Joa-

quim Caetano; n.º 150/3:559, Joaquim do Amaral; n.º 175/3:570, Serafim Mendes; n.º 188/3:575, António Joaquim; n.º 199/4:744, António Serrano; n.º 201/4:748, José de Oliveira; n.º 202/4:751, Raúl de Jesus.

Batalhão n.º 3, estado menor: segundo sargento artífice n.º 9/4:716, António dos Santos; primeiro cabo artífice seleiro correeiro n.º 10/2:800, José Domingos Serrão; 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 77/4:669, Américo Dias; segundo cabo n.º 107/4:025, Alberto Tomé dos Santos; segundo cabo clarim n.º 15/4:434, Bernardo Ribeiro de Oliveira; segundo cabo corneteiro n.º 14/3:960, Joaquim Duarte Arroteia; soldados n.º 12/4:006, Manuel Jorge das Neves; n.º 24/4:695, João Godinho; n.º 41/4:146, Joaquim Veríssimo; n.º 45/4:698, José Dias; n.º 51/4:516, António Nunes; n.º 52/4:497, Francisco Leitão; n.º 54/3:092, Joaquim Gaião; n.º 67/4:605, António Amaro; n.º 68/3:097, Francisco Manuel Malhado; n.º 73/4:699, José Rodrigues Mocho; n.º 74/3:099, João Martins Cid; n.º 79/4:521, João Roque; n.º 96/4:549, Agostinho Martins; n.º 100/4:599, José Lourenço; n.º 101/2:886, José Pereira; n.º 105/4:095, Domingos Mendes; n.º 106/4:602, Domingos Ramos; n.º 110/4:403, José Salgueiro; n.º 111/4:608, Francisco Salvador; n.º 118/4:523, Joaquim Borrego; n.º 123/4:404, João Salgueiro; n.º 173/4:171, Joaquim Homem; n.º 185/3:858, Joaquim Manuel Monteiro; n.º 192/3:880, Eusébio Augusto dos Reis; n.º 193/3:881, Cassiano Pires; n.º 195/3:883, Joaquim Gonçalves; n.º 223/3:389, Filipe Francisco; n.º 226/2:015, José Aguiar; n.º 241/3:088, António Fradique; 2.ª companhia: segundos cabos, n.º 26/4:670, João Nunes; n.º 120/4:156, Justino Joaquim da Silva; n.º 236/4:024, Manuel Dias Pissarreiro; e soldados, n.º 17/4:557, António do Nascimento; n.º 20/3:984, Joaquim Carrajola; n.º 31/2:807, Edmundo de Matos Silva; n.º 73/3:535, Mário Teixeira; n.º 96/4:723, Manuel Mendes Raimundo; n.º 114/4:574, Bento Cordeiro; n.º 184/3:238, Francisco Buga; n.º 225/4:179, Joaquim Marques; n.º 168/4:158, José Gomes Raposo.

Batalhão n.º 5, 6.ª companhia: segundos cabos, n.º 41/1:380, José Mendes Fernandes; n.º 44/3:199, Damião de Sousa; n.º 72/2:902, Francisco Rodrigues da Silva; n.º 89/2:957, Gregório Rodrigues Guerra; e soldados, n.º 4/1:254, Jorge Maria Cavaleiro; n.º 5/2:854, Acácio Batina; n.º 7/735, Francisco Rocha;

n.º 12/1:503, João de Deus Martins; n.º 45/3:238, Francisco Bernardo Barreira; n.º 50/3:110, Benjamim Pereira; n.º 52/2:085, José da Silva; n.º 58/2:549, António Luis da Rocha; n.º 73/2:051, António Aleixo; n.º 74/2:680, António; n.º 99/2:825, Joaquim Guedes; n.º 125/1:974, João do Nascimento; n.º 129/5:556, José de Almeida Leitão; n.º 150/1:130, Alípio Correia; n.º 156/1:654, Ismael Fernandes; n.º 160/1:416, José Maria de Sousa; n.º 165/1:452, Manuel de Castro; n.º 166/1:456, José Fernandes; n.º 176/2:733, Manuel Rodrigues Ferreira.

Batalhão n.º 6: 1.ª companhia: soldados n.º 83/2:756, Manuel Gonçalves Fernandes; n.º 89/2:464, Fortunato Dias; n.º 107/1:602, Félix da Costa; n.º 109/2:475, Joaquim Manuel de Freitas; n.º 117/2:567, Manuel de Almeida; n.º 129/1:779, José da Fonseca; n.º 148/2:596, Adelino Picas; n.º 162/2:453, Abílio Vieira; n.º 179/2:195, José Emílio Ferreira; n.º 121/2:504, Abel Martins; n.º 202/2:520, José Vieira; n.º 209/2:644, João de Miranda; n.º 212/2:521, Francisco Fernandes da Costa; n.º 217/2:522, Tomé Fernandes; n.º 222/2:559, Manuel Gomes de Castro; n.º 230/1:840, Manuel da Silva; n.º 232/2:560, Joaquim Pereira; n.º 240/1:987, Domingos Manuel Gonçalves; n.º 245/2:641, José de Sousa; n.º 248/1:591, Herculano Pereira de Campos; n.º 250/1:117, Henrique José da Costa; n.º 258/1:274, Adelino Alves de Carvalho; n.º 262/2:091, Joaquim Luís Machado; n.º 325/2:772, António do Magalhães; n.º 362/2:072, Luís Peixoto; 2.ª companhia: soldados n.º 33/1:641, António Moreira; n.º 53/2:556, Manuel Narciso Martins; n.º 56/1:068, Alexandre Cerqueira da Silva; n.º 65/1:631, José Augusto Garcia de Andrade; n.º 89/2:654, Augusto Cândido Lopes; n.º 110/1:643, Alberto Joaquim Marçoa; n.º 116/901, Agostinho Vilas; n.º 128/1:042, António Joaquim Gomes; n.º 186/2:145, António Fernandes Dias; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 4/2:547, Ilménio Teixeira; soldados: n.º 45/951, Manuel Rodrigues Agrelos; n.º 62/2:355, António Correia; n.º 73/2:158, Joaquim Pereira; n.º 80/2:526, Sotero Monteiro; n.º 108/2:778, João da Rocha; n.º 132/2:616, Manuel Joaquim; n.º 222/1:953, Jaime Ernesto Alves Leite; n.º 265/2:592, Manuel Gil; n.º 268/2:667, Francisco Manuel; 4.ª companhia: primeiros cabos n.º 324/2:313, Aníbal Augusto Marcos; n.º 327/2:322, João Baptista Pires; segundo cabo, n.º

35/2:554, Casimiro do Nascimento Rato; n.º 36/1:312, Constantino da Silva; n.º 37/2:744, Alfredo dos Santos; n.º 46/1:927, Alberto Adriano de Barros; n.º 50/2:802, Abílio de Assunção Anes, e soldados n.º 14/942, Augusto dos Santos Pires; n.º 29/1:143, Manuel Joaquim Vaz; n.º 70/2:586, Joaquim António Ferreira; n.º 102/2:462, Luís António do Nascimento Vaz; n.º 103/988, Manuel Inácio da Silva; n.º 115/1:939, Manuel António; n.º 129/2:573, Adelino Augusto Paitorto; n.º 146/1:579, Rafael de Jesus Vara; n.º 163/2:418, António Manuel Calejo; n.º 164/2:137, José Augusto Martins; n.º 184/2:537, Sebastião Maria Fernandes; n.º 195/2:545, José dos Anjos Afonso; n.º 201/2:622, António Pedro; n.º 215/1:167, Mário Augusto Anes; n.º 234/1:300, Luís Emílio Coelho; n.º 301/2:056, Augusto do Nascimento; n.º 309/2:666, José Marcelino Pinheiro; n.º 314/2:513, Marcelino da Encarnação; n.º 321/2:595, Francisco Ramos; n.º 323/1:804, Mangelino Joaquim Castelões; n.º 325/2:762, José Evaristo Alves; n.º 329/1:831, Porfírio dos Santos do Souto; n.º 330/2:333, Francisco Manuel; 5.ª companhia: primeiros cabos n.º 21/2:782, José Maria de Carvalho; n.º 46/2:329, Emílio Fernandes, e soldados n.º 48/2:110, António Teixeira de Faria; n.º 64/2:763, Adão Ferreira; n.º 77/2:681, Domingos Teixeira; n.º 94/2:689, Carlos de Freitas; n.º 116/1:443, Joaquim Alves Vieira de Melo; n.º 182/1:619, José Teixeira da Rocha; n.º 191/1:652, Manuel José Marinho; n.º 248/2:044, Humberto da Rocha.

Batalhão n.º 7 — 2.ª companhia: segundo cabo n.º 4/3:788, Tomás Matos Carrilho. 3.ª companhia: segundos cabos n.º 38/1:246, António Pedro de Lima; n.º 51/2:054, Perestrelo Pereira Fino; n.º 337/3:341, José Joaquim; segundo cabo corneteiro n.º 162/3:837, Manuel Silva; soldados n.º 2/3:863, António Constantino; n.º 27/3:511, Serafim Augusto; n.º 56/3:696, Armando da Silva; n.º 66/3:521, Joaquim Tavares; n.º 87/3:856, Luís Furtado; n.º 95/3:479, José Francisco; n.º 110/3:552, Domingos Rosado Daropio; n.º 115/3:756, Vicente Matias Duro; n.º 121/3:718, João Videira; n.º 194/3:827, Francisco José Moedas; n.º 214/3:877, António Rita Colaço; n.º 221/1:806, António Rafael de Lima; n.º 256/1:915, Miguel Garcia; n.º 263/1:950, Manuel Canário; n.º 308/2:859, José Roberto Tátá; n.º 309/2:313, Luís Barata; n.º 335/3:339, João Manuel Guerreiro. 4.ª com-

panhia: segundo sargento n.º 14/3:579, João Dinis Correia; primeiros cabos n.º 24/3:232, José Ribeiro; n.º 27/3:799, Serafim Gabriel Coelho; n.º 65/3:375, Américo da Encarnação de Almeida; segundo cabo corneteiro n.º 40/3:570, João Evangelista; soldados n.º 2/3:595, Bernardo José Potrica; n.º 12/3:011, Francisco Angelo; n.º 13/3:587, Manuel Maria Trigo; n.º 16/1:609, António Joaquim; n.º 39/2:069, Francisco Nunes; n.º 41/3:037, Francisco Moreno; n.º 45/1:679, José Joaquim Alves; n.º 64/3:667, Bento Luís da Silva; n.º 66/3:064, Aníbal Augusto. n.º 67/3:053, António Mealha; n.º 74/3:786, Manuel Francisco; n.º 77/2:160, José Joaquim Barbinha; n.º 80/2:093, Feliciano António; n.º 84/3:675, Joaquim Caetano Caeiro; n.º 87/1:263, Jaime Delgado Lopes; n.º 92/3:684, José Luís; n.º 95/3:198, João Maria; n.º 97/3:199, Jacinto Prata; n.º 100/3:677, Joaquim Grilo; n.º 105/2:875, Manuel Dias Baeta; n.º 110/2:889, António Alexandre; n.º 115/2:815, Bemvindo de Jesus; n.º 117/2:898, Manuel Joaquim Jonas; n.º 125/2:910, Joaquim António; n.º 142/3:750, Eugénio dos Santos; n.º 148/2:932, Manuel de Oliveira; n.º 152/3:727, José Martins; n.º 166/3:243, Manuel Mateus; n.º 168/3:247, Francisco Joaquim Frieza; n.º 171/3:707, António Pratásio; n.º 179/3:711, Manuel Moita; n.º 184/1:760, Manuel Conceição; n.º 194/1:823, Francisco Cabrita; n.º 195/3:737, Jerónimo da Mota; n.º 196/1:830, Matias Gomes; n.º 216/1:909, José Marques; n.º 219/1:932, Francisco Luís; n.º 233/2:135, José Diogo de Elvas; n.º 270/2:215, João Martins Silvestre; n.º 272/2:223, José Afonso Teodoro; n.º 288/2:306, António Martins; n.º 293/2:379, José de Oliveira Salgado. 5.ª companhia: soldado n.º 90/3:881, Manuel Boaventura.

Batalhão n.º 8 — 1.ª companhia: soldados n.º 92/502, Horácio Martins; n.º 227/227, José Guerreiro. 2.ª companhia: segundos cabos n.º 47/368, Vitoriano Guerreiro; n.º 48/763, João Júlio e soldados n.º 56/941, Gregório dos Santos; n.º 102/423, João Ricardo; n.º 217/538, Joaquim Lopes; n.º 240/561, Francisco do Carmo Moita; n.º 254/515, António Rodrigues; n.º 263/584, Manuel Joaquim. 3.ª companhia: soldados n.º 30/617, Joaquim de Sousa Nogueira; n.º 34/942, Manuel da Silva; n.º 91/678, Dionísio Pereira Cebolinho e n.º 139/769, Sebastião António.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, foi publicada na *Ordem do Exército* n.º 27, de 31 de Dezembro de 1924, em harmonia com o disposto no artigo 107.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 2 de Maio de 1913, e não nos termos do § único do artigo 15.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto de 16 de Março de 1911, conforme consta da referida *Ordem do Exército*.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o capitão médico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, do Asilo Militar de Runa, Aurélio Ricardo Belo, conta a antiguidade do referido pôsto desde 24 de Setembro de 1917, e não de 9 de Fevereiro de 1918, conforme consta do *Almanaque do Exército*.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimentos mensais que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Tenente-coronel veterinário, Joaquim Paulo do Carmo, 187$94.

Capitães veterinários: João Maria da Cunha Fajardo Losvelos de Ortigosa, 119$48; Conrado Artur Ribeiro de Melo, 139$90; e João Lino, 122$81.

13.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Por ter saído com inexactidão, novamente se publica o vencimento que compete ao capitão do serviço de administração militar, na reserva, Joaquim Simões da Costa: 248$34, sendo 31$03 pelo Ministério das Colónias, 74$50 pelo das Finanças e 142$81 pelo da Guerra.

b) Vencimento que, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao tenente do serviço de administração militar, na reserva, Adriano da Silva Coimbra: 350$62, sendo pensão máxima 187$50, 70 por cento de invalidez 131$25 e 10 por cento 31$87.

c) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho.

d) Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.º 3:462 da companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, João Rodrigues.

Obituário

1924

Novembro 10 — Tenente veterinário do regimento de artilharia n.º 5, Raúl Monteiro de Sá.

» 21 — Capitão médico, miliciano do quadro especial, Francisco de Ávila Gonçalves.

Dezembro 22 — Major reformado, Carlos Augusto Simões.

1925

Janeiro 8 — Capitão reformado, José Maria de Moura Machado.

Janeiro 15 — Capitão reformado, Francisco dos Reis Figueiredo.

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

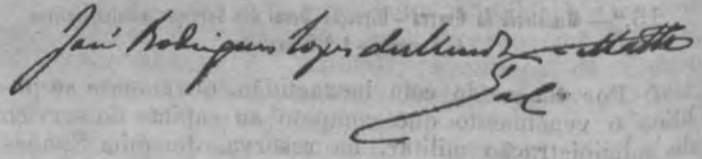

N.º 2

MINISTÉRIO DA GUERRA

14 DE FEVEREIRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Completando-se na data de hoje trinta anos decorridos após o dia em que, em pleno sertão africano, se travou o glorioso combate de Marracuene, empenhado por deminuta expedição de tropas da metrópole, mal reforçada por duas pequenas unidades, uma europeia, outra indígena, contra milhares de aguerridos naturais do distrito de Lourenço Marques, revoltados, com outros indígenas do sul de Moçambique, contra a soberania de Portugal;

Constituindo êsse combate como que o início das operações da vitoriosa campanha de 1895, a qual ficou insculpida em letras de ouro nos anais das nossas lutas ultramarinas e rematou, depois de brilhantes feitos das armas portuguesas, com o completo aniquilamento de um dos mais poderosos potentados da África do Sul, o temido Gungunhana, régulo dos vátuas e até então sempre insubmisso vassalo de Portugal;

Atendendo a que o combate de Marracuene se celebrizou por representar, na história militar mundial, o exemplo único de um quadrado rôto e reconstituído debaixo de fogo;

Considerando que a reforçar êste facto, já de si tam notável, e que mereceu à pena brilhante do ilustre co-

missário régio António Enes o comentário de ser «tam desusado, tam único êste fenómeno de se reorganizar, sob a pressão do inimigo, um quadrado já desmantelado, que se tem procurado para êle muitas explicações extraordinárias, mas inverosímeis», acresceram as circunstâncias especiais das tropas brancas se haverem batido na deminuta proporção de 1 para 7 indígenas pelo menos, sendo estes os valorosos, os destemidos landins, e não se terem deixado contagiar pelo pânico por estes infundido em alguns centos de soldados pretos angolas, e ainda por aquelas tropas se acharem já extenuadas, antes do combate, por alguns dias não só de deficiente alimentação, como principalmente de aspérrima invernia que lhes fez suportar, sem resguardo, duros rigores, o que tudo bem demonstra o valor, a energia e o espírito de disciplina e de sacrifício por tais tropas manifestados;

Ponderando que o combate de Marracuene produziu enorme e decisiva influência moral, por um lado sôbre as tropas europeas, não experimentadas ainda em acções de guerra, patenteando lhes à evidência a confiança que deviam depositar nos meios ofensivos e principalmente defensivos de que dispunham contra as mais violentas arremetidas das hostes, numerosas e aguerridas, dos selvagens africanos, por outro lado sôbre estes incutindo-lhes profundo receio de se defrontarem a peito descoberto com as tropas portuguesas, que até aí julgavam poder fàcilmente dominar e repelir com a sua indomável bravura, como finalmente despertou extrema surprêsa e evidente repercussão moral entre os estrangeiros que com olhos cubiçosos espreitavam o resultado do conflito travado por Portugal contra os seus súbditos revoltados no sul da colónia de Moçambique e que foram forçados a reconhecer o fundamento da patriótica afirmação do comissário régio António Enes, no ofício dirigido ao comandante da coluna de Marracuene, logo após o combate: «A coluna do seu comando, afrontando com igual firmeza e constância as intempéries do clima e a fúria dos revoltosos, deu testemunho de que ainda não esmoreceram no ânimo dos portugueses as antigas virtudes militares e cívicas, que lhes glorificaram o nome. Podemos e sabemos combater em África, agora como nos séculos XV e XVI, e havemos de conservar intacto o domínio ganho com tanto esfôrço pelos nossos antepassados»;

Considerando que, àparte as condecorações e pensões

conferidas a alguns oficiais e praças que mais se distinguiram na campanha de 1895 e a criação da medalha comemorativa desta, nenhuma recompensa foi concedida às unidades, hoje já extintas, que tomaram parte no combate do Marracuene e que nunca é tarde de mais para galardoar devidamente actos de heroísmo individuais ou colectivos; e

Considerando, finalmente, que o Govêrno da República Portuguesa se dignifica reparando omissões de tal ordem e, pelo contrário, é seu estricto dever manter bem vivas as gloriosas tradições guerreiras que exaltam o bom nome do exército português:

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra e das Colónias, que cada uma das unidades, hoje extintas: 2.º batalhão do regimento de caçadores n.º 2, bataria da brigada de artilharia de montanha e corpo de polícia de Lourenço Marques, que tomaram parte no combate de Marracuene em 2 de Fevereiro de 1895, seja louvada e conjuntamente condecorada com a medalha militar de ouro da classe de valor militar, letra C, nos termos do § 4.º do artigo 3.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, e n.º 3.º do artgo 13.º do mesmo decreto, alterado pelo artigo 2.º do decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, pela extremada bravura demonstrada, pelo levantado espírito de disciplina e de sacrifício patenteado e ainda pelo notável alcance patriótico e militar do relevante e heróico feito por elas praticado, sendo aplicável aos oficiais e praças que constituíram as referidas unidades o disposto no artigo 42.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922.

Os Ministros da Guerra e das Colónias o façam publicar. Paços do Govêrno da República, 2 de Fevereiro de 1925.—Manuel Teixeira Gomes — *Helder Armando dos Santos Ribeiro* — *Carlos Eugénio de Vasconcelos.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:722, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 24 de Dezembro do ano findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Sofia Amélia Rodrigues Chaves

Gomes e suas filhas Manuela Alice Chaves Gomes e Ernestina Amélia da Conceição Chaves Gomes, viúva e órfãs do coronel de infantaria, Ferdinando Luís Gomes.

O Ministro da Guerra o faça publicar.— Paços do Govêrno da República, 3 de Janeiro de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:722, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 24 de Dezembro do ano findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Amélia Augusta Durão e D. Ana Vicência Durão, órfãs do alferes almoxarife, Barnabé Francisco Durão.

O Ministro da Guerra o faça publicar.— Paços do Govêrno da República, 10 de Janeiro de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668, e lei n.º 1:772, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 24 de Dezembro do ano findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Vitória Figueiredo e Silva, e D. Dora Simões da Silva, viúva e órfã do alferes Augusto Simões da Silva, e a D. Maria Amélia Teixeira de Aguiar e Câmara, D. Maria Elisa e D. Maria Amélia, viúva e órfãs do capitão de infantaria, José Quirino da Câmara. O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 24 de Janeiro de 1925.— ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

2.º — Por decretos de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, de que trata o decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921:

José Cervaens e Rodrigues, professor e publicista.

Florindo, soldado n.º 486 da 2.ª companhia de reformados.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha de ouro da classe de bons serviços o major de infantaria, supranumerário, com o curso da escola de aeronáutica militar, António Jacinto da Silva Brito Pais, por satisfazer ao preceituado no § 1.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917.

Separado do serviço, nos termos do artigo 101.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913, o capitão do estado maior de infantaria, supranumerário, Joaquim Estêvão Rodrigues.

Separado do serviço, nos termos do artigo 101.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, Adriano Augusto Saldanha.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Jaime Ferreira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, supranumerário, da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, supranumerário, adido, Júlio Pereira Machado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de pioneiros, o capitão miliciano de pioneiros do mesmo quadro, adido, João Pedro da Costa, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 22 do corrente mês.

Disponibilidade

O coronel de infantaria, em inactividade, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, desde 3 de Dezembro do ano findo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção; o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Maria Brás, que, por ter terminado a pena de inactividade, que lhe foi imposta, se apresentou em 3 do corrente mês

e o capitão de cavalaria, adido, Alberto Faria de Morais, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do corrente mês.

Adido

O major do estado maior de cavalaria, Henrique José da Silva Alves, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva, nos termos do n.º 4.º do artigo 1.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Guilherme Augusto Gomes Pereira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Alferes, com a graduação de tenentes, os tenentes médicos milicianos do 2.º grupo de companhia de saúde, Aureliano Aníbal dos Santos Viegas e Pedro da Rocha Santos, do regimento de infantaria n.º 13, José Gomes Fernandes e do regimento de infantaria n.º 29, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa.

Alferes, os aspirantes a oficial médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Carlos Miguéis de Carvalho Dias, Aníbal José Bettencourt e Carlos Pereira da Silva Costa, do 2.º grupo de companhias de saúde, José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Botte, António Lopes Rodrigues e José Maria Fernandes, e do 3.º grupo de companhias de saúde, José Azevedo dos Reis e Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a

contar de 15 de Novembro de 1924, ao major do serviço de administração militar, Desidério Venâncio Peres, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Asilo dos Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Tenente, contando a antiguidade de 1 de Janeiro do corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro, Rui Pinheiro de Lemos, nos termos do artigo 84.º da lei de 12 de Junho de 1901.

3.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Setembro de 1922 que promoveu a alferes para o quadro dos oficiais do secretariado militar o tenente miliciano de artilharia, Domingos Joaquim Machado Júnior, por em tempo competente ter requerido para lhe serem aplicadas as vantagens do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, e consequentemente a sua inclusão no quadro especial de que trata o artigo 5.º do referido decreto.

Condecorado com a medalha de bronze comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o capitão reformado, Lopo José Sequeira de Moura e Brito, por se achar ao abrigo do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais, por terem completado, respectivamente, 35 e 20 anos de serviço efectivo como oficial:

A contar de 26 de Dezembro de 1924, ao coronel do secretariado militar, em disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, secretário do Supremo Tribunal Militar, Aurélio Ponce Leão; a contar de 10 de Abril de 1924, ao capitão capelão, do extinto corpo de capelães militares, António Emílio Vilar.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, sub-director dos serviços do exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Engenharia

Capitão, Henrique Mora, no parque de material aeronáutico, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia a pé

Major, Abel de Abreu Soto Maior, inspector do material de guerra nos Açores, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitão, Ricardo Moreira do Amaral, comandante da companhia de especialistas, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Tenente, José da Cruz Mota Júnior, no regimento de artilharia n.º 4, desde 11 de Novembro de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial; tenente miliciano do quadro especial, António Correia, no regimento de artilharia n.º 4, desde 11 de Novembro de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Tenente-coronel, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, comandante do regimento de cavalaria n.º 8, desde 10 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos, no Colégio Militar, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Teófilo José Ribeiro da Fonseca e Higino Sanches Ferreira Barata, na Escola de Equitação, desde 15 de Novembro de 1922; Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, no regimento de cavalaria n.º 10, desde 5 de Outubro de 1924; José Júlio Botelho de Castro e Silva, no regimento de cavalaria n.º 6, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, Jorge Mário Melo e Castro Sousa, na guarda fiscal, desde 15 de Abril de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial; tenentes milicianos do quadro especial: Jorge Alberto da Silva Carvalho, na guarda nacional republicana, desde 11 de Novembro de 1924; António de Bivar Moreira de Brito, no regimento de cavalaria n.º 3, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Augusto Manuel Farinha Beirão, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1923; Alfredo de Leão Pimentel e Manuel João de Carvalho, no estado maior de infantaria; Jorge Pais de Oliveira Mamede, comandante do regimento de infantaria n.º 2; Numa Pompílio da Silva, defensor oficioso junto do Tribunal Militar Territorial de Viseu, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: João Nepomuceno de Freitas, no estado maior de infantaria; Bernardino Pires Franco, na guarda fiscal, desde 10 de Novembro de 1924, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major, Francisco Gonçalves Correia Velhinho, no regimento de infantaria n.º 11, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Luís Carlos da Cunha e Almeida, director do parque de material aeronáutico, desde 15 de Novembro de 1923; Augusto da Silva Soto Maior, no regimento de infantaria n.º 8: Joaquim José da Costa, no regimento de infantaria n.º 9; Inácio Monteiro de Azevedo, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1924; José Pestana, no regimento de infantaria n.º 27, desde 25 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, António Gomes, no regimento de infantaria

n.º 32, desde 26 de Agosto de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial; tenentes milicianos do quadro especial: José Francisco, no regimento de infantaria n.º 19, desde 11 de Novembro de 1924; Francisco Pinto Veiga, no regimento de infantaria n.º 4, Francisco António Nunes de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 17, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: Vasco Henriques do Ó, no regimento de artilharia n.º 3, José de Jesus, no Arsenal do Exército, desde 30 de Dezembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Francisco de Sales Ramos da Costa, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reforma

O major do quadro auxiliar do serviço de saúde, Pedro António da Silva Lôbo, na situação de reserva, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

4.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chanceler do Conselho da Ordem da Tôrre e Espada, na vaga deixada pelo falecido general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, o almirante, João do Canto e Castro Silva Antunes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o alferes graduado, mecânico,

do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel António Gouveia, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente miliciano, o tenente miliciano de infantaria, adido, José Pedro Pereira, que em 16 de Outubro do ano findo deixou de ser considerado ao serviço do Ministério das Colónias.

Adidos

O tenente-coronel do batalhão de telegrafistas de campanha, Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga e o tenente do 8.º grupo de metralhadoras, Armando Jorge de Oliveira Saraiva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

Os coronéis, Adelino Cândido Ferreira Braklamy e Júlio César da Cunha Viana e o major, Sebastião Augusto Correia Galvão, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Alferes farmacêutico miliciano, o soldado das tropas territoriais n.º 3:525 R do distrito de recrutamento n.º 2, Amador da Conceição Veríssimo.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao major do serviço de administração militar, Alípio Ferreira, a contar de 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

5.º — Por decreto de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o primeiro cabo José, n.º 496 da 2.ª companhia de reformados, por se achar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

O capitão de cavalaria, adido, Estêvão Alves Barbudo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 6 do corrente mês, e o tenente de infantaria, em inactividade, Vergílio de Abreu Pessoa, desde 20 de Janeiro do corrente ano, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Os tenentes, do estado maior de infantaria, supranumerário, Manuel Joaquim Magro, e miliciano do quadro especial, do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, Luís Mário Ferreira Caldas de Lemos, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro no depósito militar colonial e o segundo nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de infantaria, Abílio Alberto da Costa Barradas e regimento de infantaria n.º 9, José Augusto Cardoso, e o capitão do regimento de infantaria n.º 30, supranumerário, Joaquim Pedro de Magalhães Gama, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major, na situação de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 31, Pedro Jóice Chalupa, por ter sido

julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente na situação de reserva, Viriato de Noronha de Castro Cabrita, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção a que se refere o artigo 29.º do decreto n.º 10:099.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, o segundo sargento da 2.ª companhia de reformados n.º 666, António de Jesus Vieira, contando a antiguidade desde 4 de Junho de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do artigo 86.º do regulamento literário do Colégio Militar, o capitão de artilharia a pé Angelo Ferreira, na vaga deixada por motivo de exoneração do major de artilharia a pé, Tibúrcio Afonso Teixeira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Quadro dos oficiais veterinários

Alferes veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, Aires Rangel Coelho de Almeida.

6.º — Portarias

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão médico, reformado, Carlos França, pela grande competência, dedicação e espírito de sacrifício demonstrados no 1.º Congresso de Medicina Tropical, realizado em Loanda de 15 a 22 de Julho de 1923, onde representou o serviço de saúde do exército metropolitano, acumulando com o cargo de mem-

bro da comissão executiva organizadora do mesmo congresso, evidenciando mais uma vez os seus vastos conhecimentos scientificos e a sua muita competência profissional, e o tenente médico, Afonso Henriques Marques Manaças, pelas qualidades de trabalho e dedicação pelo serviço médico castrense, manifestados no 1.º Congresso de Medicinal Tropical, realizado em Loanda de 15 a 22 de Julho de 1923, do qual fez parte.

Paços do Govêrno da República, 20 de Novembro de 1924, *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Por portarias de 24 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover, com a data de 17 de Novembro de 1924, a aspirantes a oficial para a Escola Militar nos termos do artigo 28.º do decreto n.º 5:787-U, de 10 de Maio de 1919, com os vencimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 8:693, de 6 de Março de 1923, a seguinte praça e indivíduos da classe civil:

Regimento de infantaria n.º 21

Soldado, José Roseira Boavida.

Civis

Amadeu César Leal da Silva.
António José Pimentel.
Eduardo de Abreu Campos.
Abel dos Anjos Rocha.

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento, reformado, n.º 1:709 de matrícula do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, José Manuel, por lhe aproveitarem as condições 3.ª, 4.ª e 5.ª do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do regulamento de 4 de Janeiro de 1919.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvada a Câmara Municipal de Mortágua e em especial o seu secretário, Dr. Mário Gomes, e os cidadãos

António de Figueiredo e Silva, José Ferreira de Almeida e António Ferreira por terem concorrido com donativos importantes em dinheiro, terreno e materiais para a carreira de tiro civil de Mortágua, contribuindo por esta forma para o desenvolvimento da citada carreira e do tiro nacional, o que demonstra uma alta compreensão dos seus deveres cívicos e acendrado patriotismo.

Por portarias de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e Colónias, dissolver a comissão encarregada de apresentar as bases para a reorganização das fôrças ultramarinas, nomeada por portaria de 22 de Janeiro de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, de 2 de Fevereiro do mesmo ano, e louvar os seus membros pela muita dedicação, zêlo e superior inteligência com que elaboraram o referido trabalho.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovidos a alferes equiparados para a Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os primeiros sargentos maqueiros Alberto Rebocho da Costa e Carlos Peixoto de Aguilar, nos termos do § único do artigo 20.º do regulamento da mesma Sociedade.

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de artilharia de campanha, Nuno Álvaro Brandão Antunes, por um gesto alevantado e nobre, conseguido que o marechal alemão Hindemburg no seu livro *Aus Meinen Leben* rectificasse a crítica desfavorável feita às tropas portuguesas durante a acção do combate de 9 de Abril de 1918, na Flandres: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra,

louvar o referido oficial pela nobreza de carácter e acendrado patriotismo, aliado a um grande amor profissional, que demonstrou no seu gesto, devendo o serviço relevante que prestou ao país ser considerado de extraordinário e importante.

Por portarias de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra louvar os oficiais abaixo mencionados, pelos serviços prestados na Direcção Geral dos Transportes durante a última greve telégrafo postal, sendo tais serviços considerados como extraordinários e importantes:

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Aníbal César Valdez de Passos e Sousa, chefe do estado maior da Direcção Geral dos Transportes, pela forma modelar como organizou e montou todo o serviço postal, demonstrando mais uma vez, quer durante o largo período dos trabalhos de preparação, quer durante a respectiva efectivação, as suas notáveis qualidades de inteligência, iniciativa, lealdade, trabalho e são critério, contribuindo assim poderosamente para o bom resultado obtido e dando outrossim uma excelente prova de acendrado pratiotismo.

Tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 6, Raúl de Meneses Vieira Coelho, que exerceu o cargo de chefe do serviço postal na 3.ª divisão do exército, pela energia, critério, excepcional actividade e muita inteligência como se desempenhou dos serviços a seu cargo, com sacrifício da própria saúde, contribuindo poderosamente para evitar as perniciosas conseqüências da greve telégrafo postal e conseguindo pelo seu esfôrço a rápida normalização dos serviços, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* n.º 270 da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, Manuel Eduardo Martins, chefe dos serviços administrativos da Direcção Geral dos Transportes, pela forma

como orientou e dirigiu os serviços da 1.ª, 5.ª e 6.ª secções da Estação Central dos Correios de Lisboa, e bem assim a liquidação de contas, elaborando acertada e criteriosamente todas as numerosas instruções referentes aos respectivos serviços, revelando mais uma vez as suas qualidades de inteligência, lealdade, trabalho e iniciativa com que eficazmente contribuíu para os bons resultados obtidos.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, João Maria Penteado Pinto, pela forma como dirigiu os serviços da 5.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, de que foi chefe durante o período da última greve telégrafo postal, conseguindo não só pôr em dia êsses serviços, mas ainda imprimir-lhes uma regularidade que muito beneficiou o público, afirmando assim mais uma vez, as suas conhecidas qualidades de inteligência e de trabalho.

Major do regimento de cavalaria n.º 5, António Joaquim de Faria, que exerceu o cargo de chefe do serviço postal na 4.ª divisão do exército, pela forma criteriosa como organizou o serviço na sua divisão e pela iniciativa e energia com que o dirigiu, revelando altas qualidades de inteligência, dedicação trabalho e competência, que muito contribuíram para o bom êxito obtido.

Major médico, António da Rocha Manso, pela dedicação e competência reveladas no rápido restabelecimento das comunicações telegráficas da estação telégrafo postal de Coimbra, que em curto prazo conseguiu normalizar, não se poupando às maiores fadigas, no que demonstrou, a par de particulares conhecimentos técnicos, os mais altos dotes de dedicação, civismo e acrisolado amor ao bom nome do exército.

Major na situação de reserva, Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos, que exerceu o cargo de chefe do serviço de ambulâncias postais da zona norte, pela forma como se desempenhou do serviço a seu cargo, demonstrando notável competência, excepcional dedicação, zêlo e inteligência, a par de invulgares qualidades de actividade, energia e judicioso critério, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* n.º 270 do comando da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924.

Capitão do estado maior de infantaria, António Manuel da Mota e Costa, que exerceu o cargo de chefe do serviço postal na 6.ª divisão do exército, pela muita inteligência, inexcedível zêlo, sensata energia e competência com que se desempenhou dos serviços a seu cargo, contribuindo poderosamente, para a regularização verificada de todo o serviço postal na área da sua divisão, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado em *Ordem de Serviço* da 6.ª divisão de 31 de Julho de 1924.

Capitão do serviço de administração militar, Acácio Augusto Nunes da Silva, pelo zêlo e muita competência que manifestou na chefia da 6.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, que exerceu durante o período da última greve telégrafo-postal, em cuja missão, difícil e trabalhosa, mais uma vez, provou merecer o conceito de oficial distinto em que é tido.

Capitão do serviço de administração militar, Vergílio Pereira da Costa, que exerceu o cargo de chefe do serviço de transportes postais e do entreposto postal marítimo de Santos, pela forma inteligente e criteriosa como dirigiu todos os serviços a seu cargo, conseguindo que êles se efectivassem com absoluta normalidade, merecendo os justos louvores de todas as entidades a quem tal serviço interessava, no que demonstrou os seus dotes de inteligência, iniciativa, actividade e correcção.

Tenente do regimento de artilharia n.º 6, Antão de Almeida Garrett, que exerceu o cargo de chefe da 4.ª secção da Estação Central dos Correios do Pôrto, pela forma como se houve na direcção da sua secção, conseguindo em poucos dias e só com pessoal militar, montar os serviços de forma que ficaram completamente normalizados, revelando, além de uma fôrça de vontade e tenacidade invulgares, extraordinários dotes de trabalho, de competência e de inteligência, que mais uma vez puseram em destaque as suas brilhantes qualidades de oficial, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de serviço* n.º 270 do comando da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924.

Tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 6, António Hernani de Mendonça Santos, que exerceu o cargo de chefe de ambulância do serviço de ambulâncias postais da zona sul, pelo grande esfôrço despendido

durante sessenta dias de viagens consecutivas, nas quais se revelou um oficial de grande competência, zêlo e brio profissional.

Tenente do regimento de infantaria n.º 2, José Farinha da Silva, que exerceu o cargo de chefe de ambulância no serviço de ambulâncias postais na zona sul, pela incansável actividade que desenvolveu, oferecendo-se voluntàriamente para os mais árduos serviços, nos quais demonstrou uma grande competência e zêlo, aliados a uma extraordinária dedicação e brio profissional.

Tenente do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga, que exerceu o cargo de chefe de serviço postal na 8.ª divisão do exército, pela forma enérgica e criteriosa como dirigiu todos os serviços a seu cargo, revelando-se um oficial de altas qualidades de inteligência, iniciativa e faculdades de trabalho, que muito contribuíram para o bom resultado obtido.

Tenente do regimento de infantaria n.º 11, Álvaro de La Cruz Quesada Mendes, que exerceu o cargo de chefe do serviço de ambulâncias postais na zona sul, pela forma altamente criteriosa e inteligente como montou e dirigiu todos os serviços a seu cargo, onde, a par de uma notável competência, método e iniciativa, revelou também qualidades invulgares de energia, actividade e trabalho, contribuindo com o seu esfôrço para a normalização de todo o serviço de ambulâncias e, conseqüentemente de todo o serviço postal de que aquele é chave.

Tenente do serviço de administração militar, António Raposo de Oliveira, que exerceu o cargo de chefe da 4.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, pela forma como se houve na direcção da sua secção, cujos serviços em curto prazo conseguiu normalizar, revelando muita inteligência, método, competência e notáveis qualidades de trabalho.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais e praças abaixo mencionados:

Capitães de engenharia, Aurélio do Rêgo Monteiro, Flávio José Álvares dos Santos e Ricardo Pereira Dias,

pela forma como durante a última greve telégrafo-postal exerceram os cargos de que foram incumbidos, demonstrando, a par dos seus conhecimentos técnicos, uma notavel actividade e fazendo ainda ressaltar as suas brilhantes qualidades de inteligência, espírito de organização e são critério, ficando para o primeiro dêstes oficiais substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* n.º 270, do comando da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924, sendo para todos considerados como extraordinários e importantes os serviços prestados.

Capitão de engenharia, José de Oliveira Pombeiro, porque tendo assumido, durante a última greve telégrafo-postal, a direcção dos serviços rádiotelegráficos da cidade do Pôrto, demonstrou em tal cargo muita competência, excepcional dedicação, actividade e inteligência, do que resultou os mesmos serviços satisfazerem cabalmente, ficando para êste oficial substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* n.º 270 do comando da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924, e sendo os serviços prestados considerados como extraordinários e importantes.

Tenentes: do secretariado militar, Carlos Augusto Marques da Silva, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Avelino Gomes, pela forma como durante a última greve telégrafo-postal exerceram os cargos de que foram incumbidos, demonstrando, a par duma notável actividade, grande competência, dedicação e zêlo pelo serviço, tornando-se assim uns valiosos auxiliares para a normalização dos serviços telegráficos dos seus distritos, sendo estes serviços considerados como extraordinários e importantes.

Primeiros sargentos, n.º 549 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos António de Oliveira, e 2:081 da companhia de telegrafistas de praça, Adelino Mendes Leal; segundos sargentos da companhia de telegrafistas de praça, n.º 926, Manuel José Antão, e n.º 1:050, José Maria do Nascimento; n.º 32 do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação República, Abel Mesquita; pela forma como exerceram os cargos de que foram incumbidos e em que revelaram excepcionais qualidades de dedicação, lealdade, trabalho, actividade e

muita competência profissional, ficando para o primeiro dêstes sargentos substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* n.º 270, do comando da 3.ª divisão do exército, de 21 de Novembro de 1924, e sendo estes serviços considerados para todos como extraordinários e importantes.

Soldado n.º 3:367 da companhia de telegrafistas de praça, José dos Santos Dias, porque tendo sido empregado telégrafo-postal, antes de ser alistado, se comportou durante a última greve telégrafo-postal com a maior correcção e lealdade, trabalhando infatigàvelmente e multiplicando-se pelos variados serviços para que êles se regularizassem, demonstrando uma actividade, inteligência, zêlo, dedicação e competência dignos de todo o elogio, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* do comando da 3.ª divisão do exército n.º 270, de 21 de Novembro de 1924, e sendo estes serviços considerados como extraordinários e importantes.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais em seguida mencionados, pela forma como durante a última greve telégrafo-postal se desempenharam dos serviços de que foram incumbidos, demonstrando a par dos seus conhecimentos técnicos uma notável actividade, esforçando-se sempre para que os serviços a seu cargo se efectivassem com a possível regularidade e urgência:

Tenente-coronel de engenharia, Duarte Figueiredo do Nascimento Veiga;

Majores de engenharia, Roberto de Oliveira Pinto e Licínio Cantarino Lima;

Capitães de engenharia, Hermínio José de Sousa Serrano, Adelino José Marim, Eugénio António Duro Xavier, Ramiro Ferreira Viana e Manuel António Soares Zilhão, e miliciano, João Saldanha Pimentel Rolim;

Tenentes de engenharia, João Cristiano D'Kort e Raúl Cardoso Ressano Garcia.

Capitão do secretariado militar, António Gonçalves dos Santos, pela actividade e zêlo que revelou no desempenho de todos os serviços que estiveram a seu cargo.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar, pelos serviços prestados durante a última greve telégrafo-postal, os seguintes oficiais:

Coronéis: do regimento de artilharia n.º 3, Mariano Augusto Choque Júnior, e do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas e José de Oliveira Gomes, pela inteligente actividade que imprimiram aos serviços telégrafo-postais nas áreas dos comandos militares, respectivamente, de Santarém, Caldas da Rainha e Mafra, contribuindo poderosamente, pela sua acção enérgica e oportuna, no restabelecimento das comunicações telégrafo-postais.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jaime de Campos Ramalho, pela inteligente actividade que imprimiu aos serviços telégrafo-postais na área do comando militar de Setúbal, contribuindo poderosamente, pela sua acção enérgica e oportuna, no restabelecimento das comunicações telégrafo-postais.

Major do regimento de infantaria n.º 5, Ernesto Duvale Pestana Lopes, pela coadjuvação directa e desinteressada que prestou ao serviço telégrafo-postal na área do comando militar das Caldas da Rainha, contribuindo assim poderosamente para o restabelecimento e funcionamento do mesmo serviço, o qual se lhe deve muito principalmente.

Major médico, António Augusto Veiga e Sousa, pela forma absolutamente correcta como procedeu à inspecção médica dos funcionários civis, na qual revelou uma acentuada compreensão dos seus deveres militares e profissionais.

Capitão do 7.º grupo de companhias da administração militar, Fernando Vasco da Silva Chichorro, pelo zêlo, dedicação e muita competência manifestados em todos os serviços de que foi incumbido como chefe de ambulâncias do serviço de ambulâncias postais — zona Sul.

Capitão do estado maior de infantaria, Emílio Silva Andrade e Sousa, pela coadjuvação prestada à Direcção Geral dos Transportes no exercício inteligente e activo do cargo de subdelegado junto do comando militar de Mafra.

Capitão do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Tôrres Baptista, pela forma inteligente, criteriosa e dedicada como dirigiu a estação telégrafo-postal de Santarém, cujos serviços conseguiu ràpidamente normalizar.

Capitão do serviço de administração militar, Eduardo António Monteiro, pela boa vontade e dedicação que manifestou no desempenho do cargo de chefe da 1.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, revelando acêrto e contribuindo, assim, para a normalização dos importantes serviços daquela secção.

Capitão do secretariado militar, Artur Gerardo Bastos dos Reis, pela muita dedicação, zêlo e competência como dirigiu todos os serviços de expediente da repartição dos serviços administrativos da Direcção Geral dos Transportes, auxiliando ainda o chefe da mesma repartição na elaboração das instruções respeitantes ao serviço de contabilidade.

Capitães do estado maior de infantaria, Armando Augusto da Costa e Nicolau Luizi, pela forma criteriosa como dirigiram o serviço postal nas áreas da 2.ª e 7.ª divisões do exército, afirmando mais uma vez as suas qualidades de oficiais inteligentes, ilustrados e correctos.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, pela forma como dirigiu os serviços da estação central de encomendas postais de Lisboa, nos quais mostrou grande zêlo, aliado a uma grande dedicação e brio profissional.

Capitão do regimento de infantaria n.º 4, José Mendes Silvestre, pela forma enérgica e inteligente como exerceu o cargo de sub-delegado da direcção geral dos Transportes junto do comando militar de Faro, revelando um grande zêlo, competência e boa vontade, dignos de especial registo.

Capitão do serviço de administração militar, João Domingos Peres, pela inteligência, inexcedível zêlo e competência com que dirigiu os serviços administrativos do serviço postal da 6.ª divisão do exército, e pela leal coadjuvação que prestou em outros serviços, ficando substituído pelo presente louvor, o já publicado na *Ordem de Serviço* da 6.ª Divisão do Exército de 31 de Julho de 1924.

Capitão do regimento de infantaria n.º 18, Eurico da Silva Baltasar Brites, pela forma como cooperou na montagem do serviço postal na estação central dos correios do Pôrto e mais tarde como chefiou a 5.ª secção da mesma, à qual dedicou as suas boas qualidades de oficial, mostrando-se em extremo cuidadoso e um incansável trabalhador a ponto de a referida secção atingir um funcionamento perfeito, ficando substituído pelo presente louvor o já publicado na *Ordem de Serviço* da 3.ª Divisão do Exército n.º 270 de 21 de Novembro de 1924.

Capitão do regimento de infantaria n.º 14, Armindo da Cunha Moura, pelos serviços relevantes prestados como chefe da estação telégrafo-postal de Viseu e reconhecidos pelo público da mesma cidade, contribuindo assim para o prestígio e brilho das instituïções militares.

Tenente do regimento de infantaria n.º 27, Francisco Aníbal Duarte Soares, pela muita competência, zêlo e dedicação e qualidades de iniciativa que demonstrou como chefe da 2.ª secção do serviço de ambulâncias postais da zona sul, e que o tornaram um poderoso auxiliar para a normalização do serviço.

Tenente do secretariado militar, Joaquim Vieira Justo, pela competência, zêlo e muita assiduïdade que demonstrou durante o tempo em que dirigiu a 3.ª secção do serviço de ambulâncias postais da zona sul.

Tenentes: do 3.º grupo de metralhadoras, Francisco Cardoso Rangel, do estado maior de artilharia de campanha, Filipe Gomes Vieira, e milicianos do regimento de infantaria n.º 31, Aucindio Ferreira dos Santos e José Augusto de Almeida, pelo zêlo, dedicação e com-

petência manifestados em todos os serviços de que foram encarregados como chefes de ambulâncias postais da zona sul.

Tenente da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, Oswaldo da Conceição Vieira de Andrade, pela forma absolutamente leal e cuidadosa como serviu na secretaria do serviço postal da Direcção Geral dos Transportes, esforçando-se sempre para que os serviços corressem com a maior regularidade, coadjuvando, assim, e muito eficazmente, a acção do Director Geral dos Transportes.

Tenente do secretariado militar, Cornélio José de Carvalho, pela forma como dirigiu a 3.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, pondo na execução do serviço toda a sua inteligência e actividade, coadjuvando, assim, eficazmente a acção do chefe da mesma estação.

Tenente do serviço de administração militar, António Dias Sancho, pela forma como exerceu o cargo de subchefe da 2.ª secção da Estação Central dos Correios de Lisboa, pondo na execução do serviço toda a sua actividade e inteligência, coadjuvando, assim, muito eficazmente, a acção do chefe da mesma estação.

Tenente do regimento de infantaria n.º 8, Romeu Óscar de Barros Carmona, pelas qualidades de metódico trabalho, boa vontade e competência com que exerceu o cargo de chefe da estação telégrafo-postal de Braga, tornando-se assim um dos mais valiosos elementos do serviço postal na área da 8.ª divisão do exército.

Tenente miliciano de infantaria, João Inácio da Silva, pela dedicação e desembaraço com que montou o serviço de encomendas postais de Lisboa, onde mais tarde colaborou com incontestavel lealdade, revelando assim uma nítida compreensão dos deveres militares.

Alferes miliciano de artilharia de campanha, José Luís dos Santos Romão, pelo zelo, dedicação e competência que manifestou em todos os serviços de que foi encarregado como chefe de ambulância do serviço de ambulâncias postais da zona Sul.

Alferes do secretariado militar, João Maria Loureiro, pela dedicação, zêlo e inteligência com que se houve no serviço de encomendas postais de Lisboa, revelando no mesmo grandes faculdades de trabalho.

Alferes do regimento de artilharia n.º 5, Luciano Augusto Dias, pelas qualidades de metódico trabalho, boa vontade, zêlo e muita competência com que exerceu o cargo de chefe da estação telégrafo postal de Viana do Castelo, tornando-se assim um dos mais valiosos elementos do serviço postal na área da 8.ª divisão do exército.

Sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, António Afonso de Carvalho, pela energia, competência, zêlo e dedicação pelo serviço, evidenciados pela forma como chefiou a estação telégrafo-postal da Golegã.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 29, José Lopes Pereira, pelos valiosos serviços prestados nas ambulâncias postais Braga–Nine e pela execução voluntária de outros serviços de igual responsabilidade.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 29, António Diocleciano Ferreira, pelas qualidades de trabalho, ponderação e dedicação pelo serviço, demonstradas no cargo de ajudante de fiel da estação telégrafo-postal de Braga.

Funcionários dos correios e telegrafos das Colónias, Mário Augusto Correia Sampaio e Bernardo Octávio Pereira de Lima pela forma pontual e dedicada como serviram na estação central das encomendas postais de Lisboa, pondo na execução do serviço toda a sua inteligência e conhecimentos especiais.

Guarda n.º 26 da polícia civica de Leiria, Joaquim Vieira, pelos relevantes serviços prestados como telegrafista na estação telégrafo-postal de Leiria, onde com a sua presença facilitou muito a acção dos seus chefes.

Tendo o coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, publicado o seu livro *As tropas coloniais na vida internacional*, de interêsse e utilidade

para o estudo das nossas colónias, manda: o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela apresentação dêsse trabalho, que revela amor patriótico, um estudo atento e profícuo sôbre as tropas coloniais, demonstrando mais uma vez ser um oficial trabalhador, inteligente e sabedor.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado maior, António Gorjão Couceiro de Albuquerque, pela forma como desempenhou o cargo de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, demonstrando sempre a maior dedicação e lealdade e pondo mais uma vez em evidência as suas qualidades de trabalho e de profissional ponderado, criterioso, muito inteligente e sabedor.

Exonerado do cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra, o tenente do estado maior de cavalaria, Diogo da Silva Ferreira.

Louvados o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, e o tenente do estado maior de cavalaria, Diogo da Silva Ferreira, pela lealdade, dedicação e inteligência como desempenharam o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra.

Louvados os oficiais abaixo mencionados, pela dedicação, competência e lealdade como desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues;

Major do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Luís Carlos de Faria Leal;

Capitão de infantaria, José Marcelino;

Capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo;

Tenentes do estado maior de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e Alberto Alfredo de Gusmão;

Tenente do secretariado militar, Manuel da Cunha Lusitano;

Alferes do secretariado militar Alexandre de Simas Nunes.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

3.ª Divisão

Sub-chefe do estado maior, interino, para os efeitos do artigo 19.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o major do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

5.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia de subsistências do 5.º grupo de companhias do mesmo serviço, Alcid de Oliveira, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Comandante, o major do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Licínio Cantarino Lima.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da escola de condutores militares de automóveis de Lisboa, Manuel Maria Marques Casaleiro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Maria Ferreira Taborda, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro, do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, João Duarte Monteiro Duque, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro de artilharia de campanha, Domingos Joaquim Machado Júnior.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes veterinário, o alferes veterinário do regimento de obuses de campanha, David Borges.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Eugénio Pequito Caldeira Pires, por motivo disciplinar.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes veterinário, o alferes veterinário do quadro dos oficiais veterinários, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Estado maior de cavalaria

Major, o major de cavalaria, com o curso do estado maior, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Diogo da Silva Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Guerreiro Mendinhos, pels pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, supranumerário, do 4.º esquadrão, o capitão, supranumerário, cerra-fila do 1.º esquadrão, José António Poejo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes veterinário, o alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 1, João Esteves Gonçalves Calado, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 10, Domingos Pereira, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis: do regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Leitão, e do regimento de infantaria n.º 20, Júlio José Laje.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 33, José Francisco Guerreiro Fogaça, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes do regimento de infantaria n.º

11, Joaquim Brás Pereira, e do regimento de infantaria n.º 18, António Teixeira Monteiro, sendo êste pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Joaquim Magro.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Ascensão.

Regimento de infantaria n.º 8

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Samuel Respeita.

Regimento de infantaria n.º 9

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, António Maria do Couto Zagalo.

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, Manuel António Veiga.

Regimento de infantaria n.º 10

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 29, João Alves Peixoto Júnior, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Miguel Cardoso, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 18

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 20, António Lopes de Morais, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o coronel do regimento de infantaria n.º 22, João Augusto da Costa.

Regimento de infantaria n.º 29

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José António Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, Alberto Moreira da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Ajudante, o capitão da 9.ª companhia, Carlos Augusto de Arrochela Lobo.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do 7.º grupo de metralhadoras, António Esteves Amaro.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes supranumerário, o alferes supranumerário, do regimento de infantaria n.º 19, António Palos, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 9

Sub-chefe, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Francisco Pinheiro.

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Manuel de Almeida.

Distrito de recrutamento n.º 18

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

Distrito de recrutamento n.º 19

Sub-chefe, o capitão de infantaria da guarda fiscal, António Augusto Franco.

Distrito de recrutamento n.º 20

Chefe, o major do regimento de infantaria n.º 20, Miguel Augusto Alves Ferreira, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, António Guerreiro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 31

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, José Martins Caiado de Sousa.

Sub-chefe, o major do estado maior de infantaria, António Amadeu Rodrigues de Sousa.

Distrito de recrutamento n.º 33

Chefe, o major do estado maior de infantaria, Francisco Gonçalves Correia Velhinho.

Distrito de recrutamento n.º 34

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o alferes na situação de reserva, Domingos da Costa Carrilho.

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 9, João Maria Esteves.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do batalhão de artilharia de costa, António Dias Sancho, pelo pedir.

5.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, Joaquim Rodrigues Lapa, pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o capitão do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Manuel António Mourinha de Almeida, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 1, José Vicente da Cruz, pelo pedir.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, José de Meneses Tôrres, pelo pedir.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de baterias

Subalterno, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Firmino José Miranda da Costa.

Escola Militar

Instrutor auxiliar de gimnástica e esgrima, o tenente do estado maior de cavalaria, Diogo da Silva Ferreira.

Escola Central de Sargentos

Instrutor, o tenente do estado maior de infantaria, António Augusto Taveira Pereira.

Comissão do contencioso militar

Vogais, os coroneis do estado maior: de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira e do estado maior de infantaria, Henrique Maria Cancio de Penha Coutinho.

Comissão técnica de infantaria

Vogais, os capitães do estado maior de infantaria, António Soares de Andrea Ferreira e Filipe da Conceição Rodrigues.

Serviço Automóvel Militar

Parque automóvel militar

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Hermínio José de Sousa Serrano.

Cooperativa Militar

Gerente comercial, o major do estado maior de infantaria, José Leone Palermo de Faria, ficando exonerado de gerente administrativo.

Gerente administrativo, cumulativamente com o seu cargo de presidente da direcção, o tenente-coronel, reformado, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Hospital militar de Lisboa

Director, o sub-director do mesmo hospital, Adriano Luís de Oliveira Pessa.

Comissão de empregos publicos para sargentos

Secretário, o major do estado maior de infantaria, Luís do Nascimento Dias.

Exonerado de vice-secretário, o alferes, reformado, Miguel Augusto Peças, pelo pedir.

Vice-secretário, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Brás Pereira.

Carreira de tiro de Valongo

Director, o tenente do 3.º grupo de metralhadoras, Fernando Bianchi Moreira da Câmara.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o capitão, Carlos António Casaca, que pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série de 1924, foi condecorado com a Cruz Vermelha de Benemerência pertence à arma de infantaria e não à de cavalaria como consta da referida *Ordem do Exército*.

b) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira está agregado à

comissão de elaboração dos trabalhos de preparação histórica do Corpo Expedicionário Português, desde 21 de Março de 1921.

c) Transcreve-se a portaria de 6 de Novembro de 1924 inserta no *Diário do Govêrno* n.º 265, 2.ª série, de 8 do mesmo mês e ano:

Tendo o coronel do corpo do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra, administrador geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais, Dr. Francisco Meirinho da Costa, professor da Universidade de Coimbra, e Dr. Eduardo Ismael dos Santos Andrea, professor da Universidade de Lisboa, representado Portugal de maneira distinta no Congresso de Geodesia e Geofísica, recentemente realizado em Madrid, onde evidenciaram a sua vastíssima cultura e acendrado zêlo patriótico, prestigiando desta maneira a República e o Paiz; manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Comércio e Comunicações e Instrução Pública, que às individualidades supramencionadas seja dado público testemunho de louvor.

d) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e indivíduos abaixo mencionados oferecem à mesma Biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Academia das Sciências de Lisboa:

Escritos de el-rei D. Pedro V—Vol. I—Coimbra, 1923. (Um volume).

Dicionário bibliográfico da Guerra Peninsular.—C. Aires de M. Sepúlveda—Vol. I—Coimbra, 1924. (Um vol.)

Registo da freguesia da Sé de Lisboa.—Vol. I—Coimbra, 1924. (Um vol.)

O clima de Portugal continental.—J. M. de Almeida Lima—Lisboa, 1922. (Um vol.)

Actas das Assembleas gerais.—V—Lisboa, 1923. (Um vol.)

Coronel de engenharia, Francisco Augusto Garcez Teixeira:

Guia del oficial en campaña.—D. José Almirante.—4.ª edição.—Madrid, 1873. (Um vol.)

Major de infantaria, Manuel Gonçalves Pereira:

Mapas encadernados das províncias do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beira Baixa. — D. Bento Chias y Carbó. — Barcelona, s. d. (Quatro vol.)

Geografia geral, (3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª classes). — M. de Vasconcelos e Sá. — Pôrto, 1921-1924. — (Quatro vol).

A guerra ilustrada, 1918. — Londres, s. d. — Dez fasc.)

e) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, António Gorjão Conceiro de Albuquerque, exerceu o cargo de chefe da repartição do gabinete do Ministro da Guerra, desde 25 de Novembro de 1924 até 14 do corrente mês.

f) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, exerceu o cargo de ajudante de campo do Ministro da Guerra desde 22 de Novembro de 1924 até 14 do corrente mês.

g) Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foram concedidas as mercês abaixo indicadas aos oficiais e praças em seguida mencionados:

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel na situação de reserva, Miguel Vitorino Pereira Garcia.

Cruz Vermelha de Dedicação

Primeiro sargento equiparado enfermeiro da Cruz Vermelha, Gustavo dos Santos.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que chegou à sua altura para a entrada no respectivo quadro o tenente, supranumerário, do Secretariado Militar, Manuel da Cunha Lusitano.

b) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, pp. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

Major, Fernando Mamede, 569$74; sendo reforma 323$72, invalidez 60 por cento 194$23, e 10 por cento

51$79. Êste vencimento substitue o que a êste oficial foi atribuïdo como capitão a p. 736.

Lei n.º 1:477, major, Manuel José de Novais, *b*) p. 736 — 520$05; sendo reforma, 315$19, invalidez 50 por cento, 157$59 e 10 por cento 47$27.

Major, Alexandre de Almeida Barbas, *d*) p. 753 — 198$80.

Major, Filipe da Veiga, *d*) p. 755 — 281$04.

Major, Joaquim Cipriano Santos, *c*) p. 756 — 182$90.

Major, Manuel Maurício, *d*) p. 757 — 327$78.

Capitão, Evaristo Augusto Duarte Geral, p. 762 — 100$04.

Capitão, Joaquim Bernardino Fernandes de Azevedo, p. 765 — 140$.

Alferes, Francisco de Paula Castro, p. 774 — 105$.

Major, Joaquim Bernardo Pinheiro, p. 756 — 215$53.

Capitão, Aníbal Augusto da Silva, p. 758 — 112$, sendo 25$67 pelo Ministério das Colónias e 86$33 por êste Ministério.

Alferes, Silvestre Gomes da Cunha, p. 777 — 61$68.

Coronel, Abílio de Sousa Ripado de Vasconcelos Quaresma, p. 746 — 317$72 *c*).

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez:

Tenente, Guilherme da Cunha Alves de Sousa, 519$15; sendo, reforma, 248$40, invalidez 90 por cento, 223$56 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 47$19. Foi-lhe alterada a invalidez para 90 por cento, pela junta hospitalar em 7 do corrente mês.

d) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1920:

Capitão, Alfredo Veillot, 96$36, nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

e) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado, em seguida mencionado, em substi-

tuição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do mesmo ano:

Capitão, Alfredo Veillot, 149$36, nos termos do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

f) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamenta exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento Artur Claudino dos Santos, n.º 41 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Primeiro sargento, José Pereira da Mota, n.º 71 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Primeiro sargento, Alfredo Lopes Rego, n.º 93 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Manuel Baltasar Soares, n.º 113 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Valentim Jaime Pereira, n.º 121 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Alfredo Fernandes, n.º 213 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, José Barreira Coelho, n.º 177 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

g) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, p. p. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

Major, António Augusto de Almeida e Silva, p. 753, 131$58.

h) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, por lhes ter sido alterada ou mantida a percentagem de invalidez:

Major, lei n.º 1:477, Manuel José de Novais, 572$05, sendo reforma 346$70. invalidez, 50 por cento, 173$35, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 52$. Foi-lhe mantida a invalidez pela junta hospitalar em 7 de Janeiro do corrente ano. Este vencimento é o do pôsto de major nos termos do artigo 50.º

Tenente, José Curado, 545$66, sendo reforma 248$03, invalidez, 100 por cento, 248$03 e 10 por cento nos ter-

mos do § 2.º do artigo 16.º, 49$60. Foi-lhe alterada a invalidez para 100 por cento pela junta hospitalar em 10 de Janeiro do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de capitão nos termos do artigo 51.º

Tenente, Jaime Garcia de Lemos, 359$37, sendo reforma 251$31, invalidez, 30 por cento, 75$39, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 32$67. Foi-lhe alterada a invalidez para 30 por cento pela junta hospitalar em 10 de Janeiro do corrente ano.

i) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro último, competem ao oficial em seguida mencionado, até a sua reintegração no serviço activo, pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do referido ano:

Tenente, João Hermínio Barbosa, 88$73.

j) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados abaixo indicados, que pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, são considerados alferes nos termos da lei n.º 1:564, de 7 de Março do mesmo ano:

Alferes, José de Barros Dantas, 56$93.
Alferes, Bernardo de Sousa, 68$87.

k) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Capitão, Francisco Pereira de Figueiredo, 533$62, sendo reforma 269$51, invalidez, 80 por cento, 215$60, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 48$51.

Alferes, José de Oliveira Leitão, 237$07, sendo reforma 179$60, invalidez, 20 por cento, 35$92, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 21$55.

l) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, compete ao oficial reformado em seguida indicado:

Tenente, Benjamim de Magalhães Vasconcelos, 114$90.

m) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados, em seguida mencionados, que pela *Ordem do*

Exército n.º 27, 2.ª série, do referido ano, foram promovidos ao abrigo da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Alferes, João da Encarnação Cabaço, 335$41, sendo reforma 179$37, invalidez, 70 por cento, 125$55, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 30$49.

Alferes, José Correia da Rocha, 268$18, sendo reforma 187$54, invalidez, 30 por cento, 56$26, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 24$38.

n) Rectificada publica-se a pensão de reforma, feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado:

Tenente, Benjamim de Magalhães Vasconcelos, 147$07.

A rectificação supra é reportada a 1 de Setembro de 1920.

o) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento, Francisco Marcelino Marques, n.º 63 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, José de Jesus, n.º 127 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Francisco de Paula Gameiro, n.º 186 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

p) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Medalha de prata

Primeiro sargento, José Fernandes, n.º 96.

Primeiro sargento, António Mendes Serra Júnior, n.º 101.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que passa a fazer parte do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do mesmo decreto, o tenente miliciano de artilharia de campanha, Domingos Joaquim Machado Júnior.

b) Declara-se que o major de cavalaria, com o curso do estado maior, em disponibilidade, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante, o coronel de artilharia de campanha, Viriato Gomes da Fonseca, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

d) Declara-se que os alferes de infantaria, supranumerários, José Augusto de Araújo, José António Baptista, António Bento da Silva, Filipe Cardoso Calhancas, Agostinho Domingos, João Ferreira, José Maria Machado e João Hermenegildo Afonso, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

e) Declara-se que o general, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, que se encontrava na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, deixou de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, por ter sido nomeado, por decreto de 7 de Junho do ano findo, Embaixador da República Portuguesa em Londres.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, António Joaquim Gomes Máximo, passa a prestar serviço, pelo pedir, na 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

g) Declara-se que o coronel de engenharia, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, António Carlos Aguado Leote Tavares, chegou à sua altura para entrar no quadro dos tenentes-coronéis da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

h) Declara-se que fica sem efeito a declaração da alínea *b*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 de Janeiro do corrente ano, que manda contar a antiguidade do pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo aos alferes de infantaria, supranumerários, Manuel Cândido da Silva e Francisco de Sousa, em virtude de os referidos oficiais terem passado a contar a antiguidade do seu pôsto desde 1 de Novembro de 1924, data em que só deviam ter sido promovidos.

i) Declara-se que os alferes, supranumerários, de cavalaria, Adelino de Figueiredo e de infantaria, João Augusto de Freitas, José Nogueira, José Pinto de Campos, José do Egipto Pereira Veiga, António Maria Cartaxo Júnior, António Augusto Machado, António Lopes Duarte, Álvaro Martins de Campos e António Lopes, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

j) Declara-se que deixou de prestar serviço no regimento de artilharia n.º 8 o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Isidoro do Rosário Coelho.

k) Declara-se que o major, na situação de reserva, Francisco de Paula Paleta, pertencia ao distrito de recrutamento n.º 33 e não ao distrito de recrutamento n.º 3, como por lapso consta da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

l) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o batalhão de pontoneiros, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, Miguel Augusto.

m) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria Alves Valadares Júnior, deixou de prestar serviço como adjunto da escola de tiro de infantaria.

n) Declara-se que o major de artilharia de campanha, em disponibilidade, Fernando Pimentel da Mota Marques, que se encontrava fazendo serviço na escola de tiro de artilharia de campanha, foi mandado prestar serviço no Arsenal do Exército, pelo pedir.

o) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria, Paulo Benard Guedes, foi prestar serviço como adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

p) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Heitor dos Santos Patrício, passa a prestar serviço no regimento de infantaria n.º 33, onde deve ser mandado apresentar.

q) Declara-se que os coronéis de infantaria, Júlio Alberto de Sousa Schiapa de Azevedo e José Mendes dos Reis, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922 deixam de estar na mencionada situação por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

r) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, Manuel António Veiga, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

s) Declara-se que os alferes, de cavalaria, Carlos Alberto Gonçalves Macieira e de infantaria, Álvaro Henriques Antunes, José Augusto da Cunha, Avelino de Aguiar Câmara, Francisco Botelho Cardoso, Júlio Augusto de Sá, António de Pádua e Silva e Francisco dos Santos Cantinho, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

t) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Augusto da Silva Braga, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, na 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6.

u) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo António Chaves, passa a prestar serviço, pelo pedir, na 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, pelo que deve ser mando apresentar no referido regimento.

v) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade e em serviço no regimento de artilharia n.º 7, Francisco de Seixas Gomes, passa a prestar serviço no regimento de artilharia n.º 3, pelo que deve ser mandado apresentar nesta unidade.

x) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Capitão do regimento de infantaria n.º 14, António Augusto Monteiro.

Tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, em serviço na Escola Militar, José dos Santos Rodrigues Brás; do regimento de cavalaria n.º 1, Santiago Ponce de Castro; do regimente de infantaria n.º 22, António de Matos Bugalho; do regimento de infantaria n.º 34, Afonso Távora Ferreira de Abreu; e miliciano de cavalaria, inscrito no quadro dos sargentos do secretariado militar, António Inocêncio Moreira de Carvalho.

z) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 10, João Maria Claudino de Sousa.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 10. José Manuel Chiote; chefe de música do regimento de infantaria n.º 15, António Rocha; do regimento de infantaria n.º 16, José Artur Moreira da Costa; de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Cavaleiro; de infantaria da guarda nacional republicana, Augusto da Silva Fernandes e António Gonçalves Ferrão, e na situação de reserva, Venâncio de Araújo.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de infantaria n.º 27, David Gonçalves Sumares.

Medalha de prata

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Capitães: do quadro dos capitães do serviço do estado maior, Luís Vaz Pacheco de Castro e Jorge Dias Costa; do regimento de artilharia n.º 5, José Nepomuceno de Brito Limpo Serra, e do regimento de infantaria n.º 23, Amâncio Velez Corado.

Tenentes: miliciano do regimento de artilharia n.º 6, José Manuel dos Santos Silva, e miliciano do regimento de artilharia de montanha, Raúl Augusto Nogueira Baptista de Carvalho; do estado maior de cavalaria, com o curso de observador aeronáutico, em serviço no parque material aeronáutico, Álvaro Herculano Pinho da Cunha; do regimento de cavalaria n.º 6, Francisco António; do regimento de infantaria n.º 15, Vergílio Assunção Matos e miliciano, João Alves de Sousa; miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Narciso dos Santos; miliciano do regimento de infantaria n.º 33, João de Barros Amado da Cunha e miliciano de infantaria da guarda nacional republicana, Luciano Augusto Vaz Pereira.

Alferes do regimento de infantaria n.º 29, António Lopes Duarte.

11.º—Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

a) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente de cavalaria, Alfredo de Castro Antas, é a partir de 2 de Setembro de 1924, e não de 2 de Novembro do mesmo ano, como consta da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do ano findo.

b) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao capitão de infantaria, Joaquim Augusto Geraldes, é por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial e não 14 anos, como consta da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do ano findo.

c) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, a que têm direito os oficiais na situação de reserva, em seguida mencionados, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Coronel, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcelos, 250$83.

Tenente-coronel, António Inácio Marques da Costa, fica sem efeito a nota (*b*).

Major, Alfredo Artur de Magalhães, 280$88, sendo 62$98 pelo Ministério das Colónias e 217$90 pelo Ministério da Guerra (*a*).

Capitão, António Lucas Pinto, 187$30.

d) Vencimentos a que, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 10:099, passa a ter direito o oficial em seguida mencionndo, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reforma:

Tenente, na situação de reserva, Viriato de Noronha de Castro Cabrita, 565$92, sendo: pensão de reforma, 342$99; invalidez, 50 por cento, 171$49; 10 por cento sôbre o total, 51$44.

e) Vencimentos a que, nos termos do decreto n.º 10:099, tem direito o oficial em seguida mencionado:

Capitão, na situação de reserva, João Rosendo Dias, pensão de reserva, 396$94, sendo 124$38 pelo Ministério das Colónias e 272$56 pelo Ministério da Guerra; invalidez 80 por cento, 317$55; 10 por cento sôbre a totalidade, 71$44; total, 785$93.

f) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do ano findo:

Capitão de infantaria, Carlos Américo de Aguiar, 189$42.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de cavalaria, António Joaquim de Mendonça Brandeiro, 452$44, sendo 10$90 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 441$54 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de artilharia de campanha, João Baptista de Carmona e Silva, 503$11.

g) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é separado do serviço:

Capitão de infantaria, Joaquim Estêvão Rodrigues, 119$15; nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército recebe 50 por cento desta importância.

h) Declara-se que fica suspenso das funções de serviço, nos termos do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar do Exército, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, João Francisco Poejo.

i) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de cavalaria n.º 5

Como capitão do 1.º esquadrão, pelo pedir, o capitão de cavalaria, Estêvão Alves Barbudo.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de infantaria, Tadeu do Sacramento Monteiro, terminou o curso da Escola de Esgrima do Exército em 19 de Novembro de 1924.

b) Declara-se que por ter concluído em 28 de Novembro de 1924 as provas a que se refere o artigo 48.º do regulamento da Escola de Aeronáutica Militar, e nos termos do artigo 49.º do mesmo regulamento, é considerado pilôto aviador militar o tenente de cavalaria observador aeronáutico, do parque de material aeronáutico, Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

c) Manda o Govêrno da República Portuguesa que, pelo Ministério da Guerra, seja publicada a lista de apuramento e classificação final, por ordem de mérito, dos

alunos que concluíram no ano lectivo de 1924 o curso da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar, nos termos do artigo 21.º do regulamento da mesma escola e que baixa assinada pelo director da 1.ª Direcção Geral.

Relação dos alunos da Escola Preparatória de Oficiais do Secretariado Militar que obtiveram, no ano lectivo de 1924, aprovação na prova final do curso da mesma Escola, organizada por ordem de mérito segundo as suas classificações finais, nos termos do artigo 21.º do regulamento da mesma Escola:

Número escolar	Postos	Nomes	Número de ordem de mérito	Classificação final
14	1.º sargento . . .	Gonçalo Ferreira da Silva. .	1	14
11	1.º sargento . . .	Viriato Egídio	2	12,4
30	1.º sargento . . .	Manuel António Carreira Lopes Pereira de Rio . . .	3	12,1
5	Tenente miliciano	José Alves Correia e Silva	4	12
4	Tenente miliciano	António José da Costa Campos	5	11,7
38	1.º sargento . . .	João Colares Cifuentes (a)	6	11,3
9	1.º sargento . . .	Fernando Rodrigues Loureiro	7	11,3
6	1.º sargento . . .	Carlos Martins de Lima . .	8	11
2	Alferes miliciano	Álvaro Maria Pereira . . .	9	10,9
3	Alferes miliciano	Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior	10	10,8
34	1.º sargento . . .	Raúl Duarte de Sousa . . .	11	10,5
10	1.º sargento . . .	Manuel Correia	12	10,4
19	1.º sargento . . .	Vaseo Miranda Baptista . .	13	10,3
7	1.º sargento . . .	José Dias Resende de Carvalho	14	10

(a) Aproveita-lhe o disposto na alínea a) do parágrafo 5.º do artigo 189.º a que se refere o decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918, e a doutrina da nota n.º 173 de 23 de Janeiro de 1924, da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, em relação ao aluno n.º 9, Fernando Rodrigues Loureiro.

Ministério da Guerra, 19 de Janeiro de 1925.—O Director da 1.ª Direcção Geral, *João Pedroso de Lima*, general.

d) Declara-se que é considerado piloto aviador militar desde 6 do corrente, por ter sido classificado piloto de aparelhos lentos, nos termos do artigo 48.º do regula-

mento da Escola de Aeronáutica Militar, o capitão de infantaria, observador aeronáutico, José Pedro Pinheiro Correia.

e) Declara-se que é considerado pilôto aviador militar desde 6 do corrente, por ter sido classificado pilôto de aparelhos lentos, nos termos do artigo 48.º do regulamento da Escola de Aeronáutica Militar, o tenente de cavalaria, observador aeronáutico, Manuel Barros Amado da Cunha.

f) Declara-se que é considerado pilôto aviador militar por ter sido classificado pilôto de aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do regulamento da Escola de Aeronáutica Militar, tendo concluído as respectivas provas em 28 de Janeiro do corrente ano, o tenente do serviço de administração militar, observador aeronáutico, Jorge Metelo de Nápoles Manuel.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 7 de Dezembro de 1924, publicada pelo Ministério da Marinha, Direcção Geral da Marinha, e inserta no *Diário do Govêrno* n.º 16, 2.ª série, de 20 de Janeiro de 1925, foi nomeado vogal da Comissão do Domínio Público, como representante do Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, Adolfo César Pina, em substituïção do falecido coronel da mesma arma, Francisco Maria Esteves Pereira.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do Regulamento para a admissão aos lugares vagos no quadro dos oficiais médicos, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publica-se que os candidatos abaixo designados, que foram aprovados no último concurso, para preenchimento das vacaturas já existentes no referido quadro, foram classificados pela seguinte ordem:

1.º José Maria da Costa Pereira Pacheco de Sacadura Bote.

2.º Carlos Miguéis de Carvalho Dias.
3.º António Lopes Rodrigues.
4.º Nicolau José de Bettencourt.
5.º José Maria Fernandes.
6.º José Azevedo dos Reis.
7.º Carlos Pereira da Silva Costa.
8.º Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa.
9.º Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.
10.º José Gomes Fernandes.
11.º Pedro da Rocha Santos.
12.º Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos.

b) Declara-se que o capitão na situação de reserva, Aníbal da Silva, tem direito ao vencimento correspondente ao pôsto de major nos termos do § 1.º do artigo 13.º da lei de 30 de Junho de 1914.

c) Declara-se que o capitão médico miliciano do quadro especial, João Baptista Leitão Pimenta, apresentou-se na 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra em 16 de Janeiro de ano findo, vindo do Ministério das Colónias.

d) Declara-se que a 2.ª diuturnidade concedida ao coronel médico na disponibilidade, Manuel de Brito Camacho, é desde 3 de Abril de 1923 e não desde 23 de Abril de 1924, por ter completado 32 anos e não 33, como veio por lapso publicado na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do ano findo.

e) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do ano findo, compete ao oficial médico na situação de reserva, abaixo indicado:
Coronel, Eugénio Augusto Perdigão, 234$.

f) Declara-se que Albano de Castro e Sousa é tenente médico do quadro de reserva e não capitão, ficando com o vencimento de 182$55 e não 198$42, como por lapso veio publicado na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 31 de Dezembro findo.

g) Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar em conformidade

com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Segundo sargento ajudante de farmácia, Agostinho Águeda, n.º 611 da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

15.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 1, Júlio Gales da Costa.

16.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente miliciano do serviço de administração militar, Joaquim Marcelino Soares Moreira.

b) Declara-se que o capitão miliciano do serviço de administração militar, do regimento de sapadores mineiros, Manuel Gonçalves Monteiro, foi considerado ao abrigo da condição 1.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921.

c) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competo ao tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, na reserva, José do Nascimento: 61$39.

d) Rectificada se publica a data de promoção para efeito de vencimentos dos oficiais do serviço de administração militar abaixo indicados — publicada na alínea *a*) da determinação 15.ª da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1924 — sendo essa data a que lhes vai indicada, tendo-se já atendido ao disposto no artigo 2.º do decreto de 22 de Fevereiro de 1894, publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, do mesmo ano de 1894:

1 de Julho de 1923:

Majores: Francisco Fernandes dos Aidos, segundo comandante do 3.º grupo de companhias de administração militar; Manuel da Costa Dias, lente da Escola Militar; Armando Augusto Campos de Oliveira Pinto, adido em comissão no Ministério das Colónias, e Artur Xavier da Mata Pereira, sub-inspector dos serviços administrativos da 4.ª divisão;

Capitães: Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo, tesoureiro do 3.º grupo de companhias de saúde, e Manuel Tavares Ribeiro da Silva, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 13; capitão do quadro auxiliar do mesmo serviço, José de Sales Terreiro, do 7.º grupo de companhias de administração militar.

1 de Outubro de 1923:

Capitão António Manuel da Fonseca, adido, em comissão no Ministério das Colónias.

e) Vencimento que, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao coronel do serviço de administração militar, na reserva, Alberto de Laura Moreira: 545$85, sendo 330$82 de pensão (vencimento de coronel) 165$41 de percentagem de invalidez (50) e 49$62 de percentagem (10); sendo 537$33 pelo Ministério da Guerra e 8$52 pelo das Colónias.

f) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar João Carlos da Silva Valente.

Obituário

1924

Dezembro 26 — Alferes chefe de música reformado, Francisco Ferreira da Silva.

1925

Janeiro 16 — Alferes reformado, António Nicolau de Sousa.
» 17 — General reformado, Manuel Vitorino de Sousa Prata.
» 20 — Tenente reformado, José Carvalho.
» 20 — Capitão reformado, António Alves Pereira.

Janeiro 21 — Coronel na situação de reserva, Diogo de Medeiros Correia e Silva.
» 24 — Capitão de artilharia de campanha, José Vidal Pinheiro.
» 27 — Coronel na situação de reserva, José do Nascimento Pinheiro.
» 29 — Major médico, José Maria Caelho Júnior.
» 30 — Capitão reformado, Delfim Augusto da Cunha Magalhães.
Fevereiro 2 — Capitão na situação de reserva, Diogo Pereira da Gama.
» 2 — Capitão médico, reformado, José António Anciães Proença.
» 7 — Coronel reformado, João Baptista da Rocha Grilo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1924, p. 733, l. 26, onde se lê: «Emídio», deve ler-se: «Emílio».

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, p. 767, l. 8, onde se lê: «Luís», deve ler-se: «Lopo»; p. 773, l. 43, onde se lê: «Rebelo», deve ler-se: «Robalo».

Na *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, do ano findo, p. 827, l. 7 e 42, onde se lê: «29», deve ler-se: «19 e 32»; p. 828, l. 26, onde se lê. «primeiro grupo de esquadrilhas de aviação República», deve ler-se: «Aeronáutica Naval»; p. 829, l. 6, onde se lê: «28», deve ler-se «29»; p. 837, l. 17, onde se lê: «459», deve ler-se «462»; António Pinto, tenente do 5.º grupo de metralhadoras, 47 balas, 459 pontos».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 14, l. 20, onde se lê: «António», deve ler-se: «Altino».

Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

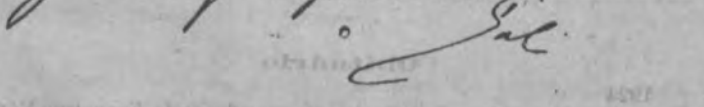

N.º 3

MINISTÉRIO DA GUERRA

14 DE MARÇO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República — Secretaria

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos José Domingues dos Santos, Pedro Augusto Pereira de Castro, Manuel Gregório Pestana Júnior, Helder Armando dos Santos Ribeiro, João de Barros, Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva, Carlos Eugénio de Vasconcelos, António Joaquim de Sousa Júnior, João de Deus Ramos e Ezequiel de Campos a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e, interino, da Marinha, e Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura, aprazendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 15 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, Vitorino Henriques Godinho, Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho, Ernesto

Maria Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pereira da Silva, Joaquim Pedro Martins, Frederico António Ferreira de Simas, António de Paiva Gomes, Rodolfo Xavier da Silva, Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia e Francisco Coelho do Amaral Reis respectivamente Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e Ministros do Interior, Justiça, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura.

Paços do Govêrno da República, 15 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço do exército o ex-capitão miliciano, António José de Mesquita, que em 6 de Setembro de 1919 foi demitido de oficial do exército nos termos da alínea *b*) do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto n.º 5:368 de 8 de Abril.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 21 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 Julho de 1924, seja reintegrado no serviço activo do exército o alferes reformado António Vaz de Almeida, que, por ter sido punido nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, passou à situação de reforma por aplicação do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 21 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço activo do exército o alferes

reformado, Luís Tavares, que, por ter sido punido nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, passou à situação de reforma por aplicação do disposto no § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 21 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:722, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 24 de Dezembro do ano findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Branca Judite Mota Dias da Costa e suas filhas, Júlia Mota Dias da Costa e Maria Eugénia Mota Dias da Costa, viúva e órfãs do capitão reformado, António Maria Dias da Costa, e a D. Ana Emília Serrão Butler, viúva do major do quadro de reserva, Adolfo Butler Elerperk.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 13 de Fevereiro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Helder Armando dos Santos Ribeiro.*

2.º — Por decretos de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, Alfredo Barata da Rocha, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Capitão, o tenente na mesma situação, Mário Valdez Bandeira, considerando-se esta promoção efectuada, para todos os efeitos, desde 15 de Julho de 1922, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919.

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos tenentes coronéis do secretariado militar, António Rodrigues Brancal e Manuel de Matos, o primeiro desde 8 e o segundo desde 15 do corrente mês, por haverem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior do exército

Quartel-mestre general, o general, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista.

Coronel do corpo do estado maior, o coronel do mesmo corpo, adído, Miguel de Almeida Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 17 do corrente mês, ficando supranumerário no respectivo quadro.

Campo entrincheirado de Lisboa

Governador, o general, Francisco das Chagas Parreira.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Alfredo José Correia Martins, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, José dos Santos Carneiro, desde 3 do corrente mês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Tenente, o alferes de infantaria, adido, com licença ilimitada, Manuel Augusto dos Mártires Falcão, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

O major de engenharia, em disponibilidade, em serviço na escola de condutores militares de automóveis de Lisboa, como comandante, Eduardo Corregedor Martins, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações.

Reserva

O tenente coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 5.ª divisão, António Joaquim de Brito Magro, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, Humberto de Sousa Melo, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, e o capitão, João Pedro Ferreira, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 3 de Setembro de 1924, ao coronel veterinário, António Augusto Barradas, chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, por completar nesta data 32 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra – Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército – 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 30 de Dezembro do ano findo, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, José Marecos, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 18 de Novembro de 1924, ao tenente do serviço de administração militar, Humberto Marinho Pereira Maciel, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

5.º grupo de companhias de administração militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, licenciado, Sebastião Martins Mourão, contando a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 1922.

Adido

O capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Ribeiro da Cruz, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para desempenhar uma comissão de serviço, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, na província de Angola.

3.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado do cargo de vogal do Conselho da Ordem Militar de Avis o capitão do estado maior de infantaria, Guilherme Carlos Oom, sendo substituído pelo capitão do estado maior de infantaria, Liberato Eugénio Sá Viana Brandão.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior de infantaria

Capitão, supranumerário, o capitão de infantaria, supranumerário, adido, Eduardo Augusto de Sousa Dias, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 do corrente mês.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, supranumerário, o alferes de infantaria, supranumerário, adido, Manuel José da Cunha Chaves, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do corrente mês.

Reserva

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, adjunto do sector sul da defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa, António Antunes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformados, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, por efeito da n.º 1:713, de 24 de Dezembro do ano findo, os segundos sargentos mestres de clarins da 7.ª companhia de reformados, n.ºs 1:618, Arnaldo Augusto Quintas, e 1:761, Manuel dos Santos.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 31 de Dezembro de 1924, ao tenente veterinário, José António dos Santos Farraia, do regimento de artilharia n.º 8, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 14 de Agosto de 1918 e de 14 de Agosto de 1923, ao tenente-coronel veterinário, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior, inspector do serviço veterinário da 8.ª divisão que nestas datas completou respectivamente 22 e 27 anos de serviço efectivo como oficial.

4.º — Por decretos de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto na

alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os oficiais ao diante mencionados:

Tenentes-coróneis: do corpo do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa; do regimento de infantaria n.º 6, Raúl de Meneses Vieira Coelho, e do serviço de administração militar, Manuel Eduardo Martins e João Maria Penteado Pinto.

Majores: do regimento de cavalaria n.º 5, António Joaquim de Faria; médico do regimento de infantaria n.º 23, António da Rocha Manso, e na situação de reserva, Jaime Farme Ferreira de Sousa Campos.

Capitães: de engenharia, Aurélio do Rêgo Monteiro, Flávio José Álvares dos Santos, Ricardo Pereira Dias e José de Oliveira Pombeiro; do estado maior de infantaria, António Manuel da Mota e Costa, e do serviço de administração militar, Vergílio Pereira da Costa e Acácio Augusto Nunes da Silva.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 6, Antão de Almeida Garrett, e miliciano, António Hernani de Mendonça Santos; do regimento de infantaria n.º 2, José Farinha da Silva, do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga, do regimento de infantaria n.º 11, Alvaro de La Cruz Quesada Mendes, do serviço de administração militar, Fernando Raposo de Oliveira, do secretariado militar, Carlos Augusto Marques da Silva, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Avelino Gomes.

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar alterado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Primeiros sargentos: n.º 549 da 3.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos António

de Oliveira, e n.º 2:081 da companhia de telagrafistas de praça, Adelino Mendes Leal;

Segundos sargentos: n.º 926, Manuel José Antão e 1:050, José Maria do Nascimento, ambos da companhia de telegrafistas de praça; n.º 32 do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação República, Abel Mesquita.

Soldado n.º 3:367, da companhia de telegrafistas de praça, José dos Santos Dias.

— —

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reforma

O capitão capelão, na situação de reserva, Henrique Carlos Fragoso, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

———

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Capitão, Flaviano Eugénio da Costa, no Arsenal do Exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente;

Tenente, António Tôrres Baptista, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 13 de Julho de 1924, por ter completado 4 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Tenentes: Mateus Martins Moreno Júnior, no regimento de artilharia n.º 2, Jorge Mário Jonet, no regimento de artilharia de montanha, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Capitães: Roberto Maria Alcaide e António Ulpiano Rodrigues, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 26 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes: Mário Rafael da Cunha, na escola de equitação, desde 15 de Abril de 1924, António Rodrigues Morais, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 2 de Setembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis; Alfredo Júlio de Lima Dias, comandante do regimento de infantaria n.º 19, desde 15 de Novembro de 1924, Miguel Baptista da Silva Cruz, no estado maior de infantaria, desde 26 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado, respectivamente, 30 e 35 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes-coronéis: Guilherme da Silva Quintanilha, no estado maior de infantaria, Joaquim Ignácio de Barcelos Júnior e António Bivar de Sousa, no Colégio Militar, desde 10 de Novembro de 1924, José Honório Teixeira Sant'Ana, na guarda fiscal, desde 18 de Janeiro do corrente ano, José Maria de Freitas, no estado maior de infantaria, desde 22 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial;

Majores: Américo Maria de Bivar de Sousa Dores, no regimento de infantaria n.º 1, desde 15 de Novembro de 1923, Ricardo Freire dos Reis, no 5.º grupo de metralhadoras, Manuel de Mesquita, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial;

Capitães: Francisco Assis da Silva Ramos, adido, no Ministério das Colónias, desde 29 de Maio de 1921, António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, na inspecção de infantaria da 8.ª divisão do exército, desde 15 de Novembro de 1923, Eduardo Frederico Valdês de Faria, no regimento de infantaria n.º 34, desde 25 de Outubro de 1924, Malaquias Augusto de Sousa Guedes, no regimento de infantaria n.º 20, Afonso da Silva Contreiras e Raúl Emídio de Carvalho no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Manuel Soares Fernandes Beirão, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novem-

bro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenente, Alvaro Duarte da Silva Canelas, na guarda nacional republicana, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, Emídio Pereira da Costa, no regimento de artilharia n.º 2, desde 30 de Dezembro de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro de picadores militares

Tenente, Claudino Augusto Wan-Grichen, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 16 de Setembro de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Tenente, Francisco de Matos, no regimento de infantaria n.º 14, desde 24 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto Simões Esteves Lopo, por se encontrar nas condições da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6.093, de 11 de Setembro de 1919.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de infantaria, do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António José Adriano Rodrigues, por ter sido apresentado fora do prazo legal.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria, Manuel de Albuquerque, por ser manifestamente ilegal.

Anuladas as partes dos decretos de 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro do corrente ano, que passaram à situação de reforma, respectivamente, o coronel, Guilherme

Augusto Gomes Pereira, e o major, Sebastião Augusto Correia Galvão, ambos na situação de reserva, por se ter reconhecido que os referidos oficiais ainda não atingiram o limite de idade.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 1.ª companhia, o tenente, António Maria de Magalhães, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Reserva

O tenente de infantaria, em disponibilidade, Bernardino José da Silva Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Capitão, o tenente na situação de reserva, Humberto de Sousa Melo, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:712, de 26 de Dezembro de 1924.

Tenente miliciano, o ex-alferes miliciano de infantaria, Alberto Higino de Ponte e Sousa, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitados os recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções pelos sargentos ajudantes do regimento de infantaria n.º 20, Herculano Pereira Guerreiro, e do estado menor do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana, António Beato, por haverem sido interpostos fóra do prazo legal.

O primeiro é actualmente alferes do regimento de infantaria n.º 10.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, de professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, o major de infantaria na situação de reforma, Raúl Maria Narchial Franco.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Reforma

Tenente reformado, nos termos do artigo 20.º da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, e do artigo 1.º da lei n.º 1:743, de 26 de Dezembro de 1924, contando a antiguidade desde 7 de Janeiro de 1923, o primeiro sargento enfermeiro hípico, Anastácio José dos Santos, n.º 1:805 da 6.ª companhia de reformados.

5.º — Portarias

Por portaria de 16 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, o tenente coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779 de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 20 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Artur Manuel Viana Fernandes.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior do exército

Director da secção de cartografia e gabinete fotográfico, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos.

1.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de admi-

nistração militar, adjunto da mesma inspecção, Fernando Vasco da Silva Chichorro.

6.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Raúl Vidal, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa terrestre

Adjunto, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Manuel de França Dória.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, da inspecção geral das fortificações e obras militares, José Francisco Correia Leal.

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

Secretário, o tenente de serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Fernando Raposo de Oliveira, pelo pedir.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros da escola de condutores militares de automóveis de Lisboa, Armando Ernesto Abreu Rocha, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel de França Dória.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, José Eduardo Valejo Marques, ficando exonerado de adjunto do sector sul de defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 6, Alfredo Augusto Guerra, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 1

Subalterno da coluna de munições, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, da escola de tiro de artilharia de campanha, José Fernandes, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, Gastão Lopes Jordão, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do extinto esquadrão de enfermeiros hípicos, Artur da Assunção Martins.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do extinto esquadrão de enfermeiros hípicos, Jacinto Pereira da Câmara.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel médico, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 6, Vitorino de Sousa Magalhães.

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do extinto esquadrão de enfermeiros hípicos, Artur Elviro de Moura Coutinho de Almeida de Eça.

Regimento de artilharia n.º 8

Comandante do 1.º grupo, o major miliciano do quadro especial do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Luís Carlos de Faria Leal, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, Francisco Peixoto Chedas.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 3, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, por motivo disciplinar.

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente veterinário miliciano, o tenente veterinário miliciano do extinto esquadrão de enfermeiros hípicos, Augusto de Abreu Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do extinto esquadrão de enfermeiros hípicos, João Maria de Sousa Nápoles.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente veterinário, o tenente veterinário do quadro dos veterinários auxiliares, do hospital veterinário militar, na situação de licenciado, Fernando Fontes Pereira de Melo.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 6, Alfredo de Castro Antas, pelo pedir.

1.º esquadrão de reserva

Capitão veterinário miliciano, o capitão veterinário miliciano da secção de tropas de reserva do hospital veterinário militar, Idalino Rodrigues Gandim.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 9, Manuel António Veiga.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Marcelino Pais de Figueiredo Alves, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Jorge Pinheiro Serrão da Veiga, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, José Rodrigues Sota, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Filipe Gomes Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, pelo pedir, o alferes, supranumerário, Luís Guerreiro Padilha de Castro.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Alfredo da Piedade Santana, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, supranumerário, Sebastião José Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente-coronel médico, o tenente-coronel médico do regimento de artilharia n.º 6, Alberto Gomes de Moura.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3, António Pernil, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão miliciano, o capitão miliciano da infantaria da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, José dos Anjos Pereira Valente.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 32, João Hermínio Barbosa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Marques, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Frederico Chedas.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente miliciano, o tenente miliciano do 2.º batalhão, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão, supranumerário, da 4.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Júlio Pereira Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, da 12.ª companhia, António Pedro da Silva Soares Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 5.º grupo de metralhadoras, Augusto da Cunha Machado, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Manuel Marques Pinto, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, António Santa Clara Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Boaventura de Figueiredo, pelo pedir.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes médico, o alferes médico do quadro de oficiais médicos, José Azevedo dos Reis.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, secretário do batalhão de sapadores de caminho de ferro, Carlos José da Silva, pelo pedir.

5.º grupo de companhias de administração militar

Alferes médico, o alferes médico, com graduação de tenente, do quadro de oficiais médicos, Pedro da Rocha Santos.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Telémaco José Garcia, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento n.º 3

Sub-chefe, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Francisco Gonçalves Calheiros.

Distrito de recrutamento n.º 4

Sub-chefe, o coronel do regimento de infantaria n.º 33, António Artur Pereira da Luz, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 5

Secretário, o capitão do secretariado militar, adjunto da 2.ª secção da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Leodegário José da Silva Pereira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 11

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, José de Matos Lamúria, por motivo disciplinar.

Distrito de recrutamento n.º 17

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel José de Passos Ribeiro, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 20

Adjunto, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Ovídio Alberto, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 21

Sub-chefe, o capitão, supranumerário, do 7.º grupo de metralhadoras, João Augusto do Rêgo Bayam, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 24

Sub-chefe, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Gonçalves Corono.

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, Vitorino de Almeida, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 28

Sub-chefe, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Júlio César Moreira Sales, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 29

Chefe, o coronel do estado maior de infantaria, Pedro da Cunha Souto.

Distrito de recrutamento n.º 33

Adjunto, o tenente miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 33, Mário Lopo do Carmo, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 35

Secretário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, Francisco da Silva Freire, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Alferes veterinário, o alferes veterinário do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Aires Rangel Coelho de Almeida.

Guarda fiscal

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto de Sousa Dias.

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Tenente-coronel, o tenente-coronel do mesmo quadro, em disponibilidade nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, José Bernardo da Costa Restolho, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 8.ª divisão.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro: do regimento de cavalaria n.º 11, João Pereira de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 24, Jaime José Rodrigues Braga; e do 5.º grupo de metralhadoras, José da Cruz Ribeiro, todos pelo pedirem.

Escola de Tiro de Infantaria

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel António Veiga.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Professor de gimnástica da 2.ª secção, o major de infantaria, supranumerário, José de Marcos Escrivanis.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o professor da 8.ª cadeira da escola militar.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Luís Filipe Azinhais Mendes.

Manutenção Militar

Capitão médico miliciano do quadro especial, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do 1.º grupo de metralhadoras, Carlos Augusto Leão da Silva.

Carreira de tiro da Figueira da Foz

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Pereira Monteiro.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no corrente ano

Vogal, o general, João José Sinel de Cordes.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto do Ministério do Comércio e Comunicações, de 21 de Novembro de 1924, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 276, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano, foi exonerado de vogal da Junta Consultiva de Caminhos de Ferro o tenente-coronel do corpo do estado maior, Liberato Damião Ribeiro Pinto, como delegado do Ministério da Guerra.

b) Declara-se que por decreto do Ministério do Comércio e Comunicações, de 21 de Novembro de 1924, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 276, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano, foi nomeado vogal da Junta Consultiva de Caminhos de Ferro, como delegado do Ministério da Guerra, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

c) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, está agregado à comissão nomeada por Portaria de 23 de Julho de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada da elaboração dos trabalhos de preparação histórica do corpo Expedicionário Português, desde 21 de Março de 1921.

Esta declaração substitui a constante da alínea *b*) do n.º 8.º da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

d) Declara-se que pertence ao regimento de infantaria n.º 6, e não ao regimento de artilharia n.º 6, o major Raúl de Meneses Vieira Coelho, que foi louvado por portaria de 13 de Fevereiro último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 14 do mesmo mês.

e) Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias de 20 de Dezembro do ano findo, inserta no *Boletim Militar das Colónias* n.º 1, de 10 de Janeiro do corrente ano, foram louvados os oficiais abaixo mencionados pelo muito zêlo, inteligência, competência e estudo que manifestaram no desempenho da comissão de que foram encarregados para estabelecer as bases em que deve assentar a reorganização das fôrças militares das províncias ultramarinas, comissão esta extraordinária e importante de serviço militar.

General graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Coronel de infantaria, Aníbal Coelho Montalvão.

Major de engenharia, Aníbal Augusto de Almeida Souto.

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior. Salvador de Oliveira Pinto da França.

Major de cavalaria, Francisco da Cunha Aragão.

Major de infantaria, José Tristão de Bettencourt.

Major de infantaria, José Veloso de Castro.

Capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Capitão de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos.

Capitão de infantaria, Paulo Augusto do Rêgo.

Capitães do serviço de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita e João Eleutério da Rocha Vieira.

f) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha, com a Comenda da Real Ordem de Isabel a Católica, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Júlio da Conceição Pereira Lourenço, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

g) Transcreve-se a portaria do Ministério do Comércio e Comunicações, de 14 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 52, 2.ª série, de 4 do corrente mês:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e do Comércio e Comunicações, que uma comissão composta pelos cidadãos:

António Nogueira Mimoso Guerra, coronel do corpo do estado maior e administrador geral dos Serviços Geodésicos, Topográficos e Cadastrais;

Manuel Joaquim da Silva, coronel de artilharia a pé e sub-chefe da Repartição de Topografia da mesma Administração Geral;

João da Cunha Belêm, coronel de infantaria, graduado, adjunto da referida Repartição;

José Lopes Correia de Matos, capitão de artilharia a

pé, pilôto aviador e adjunto da Inspecção Geral de Aeronáutica Militar;

Manuel Teotónio Borges, capitão de infantaria e director da Secção Fotográfica-Topográfica do 1.º Grupo de Esquadrilhas de Aviação *República*, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário, proceda aos trabalhos de preparação e elaboração das cartas aeronáuticas, conforme as convenções adoptadas e segundo os acordos feitos, solicitando do Govêrno todas as providências que se tornem necessárias para a sua execução.

Paços do Govêrno da República, 14 de Fevereiro de 1925.—Os Ministros da Guerra e Comércio e Comunicações, *Helder Armando dos Santos Ribeiro — Plínio Octávio de Sant'Ana e Silva.*

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série do ano findo, pp. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

General, Manuel Godinho Caeiro, p. 745, 253$41 (*a*).

Tenente-coronel, Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo, p. 749, 184$04 (*e*).

Tenente-coronel, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, p. 749, 209$44, sendo 82$47 pelo Ministério das Finanças e 126$97 por êste Ministério.

Tenente-coronel, Joaquim Zeferino de Sequeira Morais, p. 752, 217$45.

b) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, pp. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

Coronel, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, p. 749, 431$83, sendo 44$76 pelo Ministério das Colónias, 142$27 pelo Ministério das Finanças e 244$80 por êste Ministério.

c) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado:

Tenente, Manuel de Almeida e Oliveira, 326$53, sendo: reforma, 212$04; invalidez, 40 por cento, 84$81, e 10 por cento, 29$68.

d) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 Setembro de 1924, competem aos oficiais na situação de reforma, em seguida mencionados:

Alferes, Joaquim Pereira, 88$91.

Capitão capelão, Cândido Abílio de Almeida Gomes, 41$24. Êste vencimento é 50 por cento do que lhe pertence, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Disciplinar do Exército.

e) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado abaixo indicado, que pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, é considerado alferes nos termos da lei n.º 1:564 de 7 de Março daquele ano:

Alferes, Alfredo da Conceição, 77$06.

f) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pôsto que vai indicado, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921:

Capitão, Alfredo Barata da Rocha, 497$15, sendo: reforma, 265$86; invalidez, 70 por cento, 186$10, e 10 por cento, 45$19.

g) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Alferes, José António da Costa Abrunhosa, 243$90, sendo: reforma 158$38; invalidez, 40 por cento, 63$35, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º 22$17.

Alferes, José Tomás Moreno, 245$59, sendo, reforma: 159$48; invalidez, 40 por cento, 63$79, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 22$32.

h) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, por lhes ter sido alterada a percentagem de invalidez:

Tenente, Aristides Augusto Tavares Ferreira, 410$70, sendo: reforma, 219$63; invalidez, 70 por cento, 153$74,

e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 37$33. Foi-lhe elevada a invalidez a 70 por cento pela junta hospitar, em 5 do corrente mês.

Alferes, Mário Dias Trigo, 295$54, sendo, reforma: 179$12; invalidez, 50 por cento, 89$56, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 26$86. Foi-lhe elevada a invalidez a 50 por cento pela junta hospitalar, em 28 de Janeiro do corrente ano.

i) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi atribuído, como tenente, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série do referido ano:

Capitão, Mário Valdês Bandeira, 528$33, sendo: reforma, 252$79; invalidez, 90 por cento, 227$51, e 10 por cento, 48$03.

j) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pôsto que vai indicado, em substituïção do que lhe foi atribuído, como tenente, pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série de 1923:

Capitão, Mário Valdês Bandeira, 260$26, sendo: reforma, 124$53; invalidez, 90 por cento, 112$07, e 10 por cento, 23$66.

k) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães do secretariado militar, Leodegário José da Silva Pereira e Olimpio Manuel Pedro de Melo.

Medalha de prata

Primeiro sargento n.º 30 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Fernando Rodrigues Loureiro.

Primeiro sargento n.º 102, João Colares Cifuentes.

Segundo sargento, Mário de Sá Sabino, n.º 175 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, José António Correia, n.º 208 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento, Remerito Trias, n.º 214 do quadro dos sargentos do secretariado militar.

Segundo sargento n.º 144 do quadro dos sargentos do secretariado militar, José Pires.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 169 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Vasco da Costa Jacob.

l) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, compete ao oficial reformado em seguida indicado:

Tenente, Francisco Godinho, 82$90.

m) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, em substituição do que lhe foi arbitrado como capitão pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano, p. 757:

Major, José Levy da Silva Saturnino, 109$44.

n) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial re-formado em seguida mencionado, que, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Alferes, António de Jesus Vieira, 284$34, sendo: reforma, 198$84; invalidez 30 por cento, 59$65, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 25$84.

o) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido mantida a invalidez pela junta hospitalar em 11 de Fevereiro último:

Tenente, Alfredo da Cruz Curado, 386$29, sendo: reforma 234$12; invalidez, 50 por cento, 117$06, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 35$11.

Êste vencimento é o correspondente ao pôsto de tenente nos termos do artigo 50.º.

p) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1920:

Capitão, Evaristo Duarte Geral, 64$02.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 e em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções, de 30 de Março de 1921, inserto na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do mesmo ano, na parte que fôr aplicável ao corrente ano, se publica o valor de *N* para o ano de 1925.

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferes
Engenharia	–	1	4	7	8	–
Artilharia a pé	–	–	–	4	1	–
Artilharia de campanha	–	–	5	5	1	–
Cavalaria	1	–	–	–	8	7
Infantaria	–	–	–	–	38	37
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia	–	–	–	–	2	2
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	–	1	–	–	8	8
Picadores	–	–	–	–	–	–

Observação. — São também considerados no *N* aqueles que nalgum dos anos anteriores nele tenham já sido incluídos, embora neste quadro não esteja indicado número, ou êle seja inferior àquele que seria necessário para nêle ficarem incluídos.

b) Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, se publica a média do nú-

mero de capitães e tenentes promovidos ao pôsto imediato nas diferentes armas:

Armas	Média da promoção a	
	Major	Capitão
Engenharia	7	9
Artilharia (escala comum)	17	–
Artilharia a pé	7	8
Artilharia de campanha	10	10
Cavalaria	8	17
Infantaria	33	84

c) Declara-se que, por despacho do Ministro da Guera, de 13 de Fevereiro do corrente ano, foi punido com a pena de quatro meses de inactividade o tenente de infantaria, Manuel Fernandes Pelicano.

d) Declara-se que os alferes, de infantaria, José de Matos, João Pedro e Manuel de Albuquerque, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Vergílio da Costa Rosa, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

e) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, o tenente de artilharia de campanha, Armando Alberto da Silva Pereira, passa a contar a antiguidade do referido pôsto desde 1 de Outubro de 1923.

f) Declara-se que o tenente de engenharia, na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, Álvaro Eugénio Neves de Fontoura, se apresentou neste Ministério em 22 de Setembro do ano findo, sendo mandado fazer serviço no batalhão de telegrafistas de campanha a fim de satisfazer à condição 1.ª do artigo 35.º da lei de 12 de Junho de 1901, continuando porém na mesma situação de adido.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Francisco Cardoso e Silva, passa a prestar

serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 8, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

h) Declara-se que o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em disponibilidade, Isidoro do Rosário Coelho, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no campo entrincheirado de Lisboa.

i) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o regimento de artilharia n.º 8, do tenente de artilharia de campanha, Armando de Sousa Lamy Varela, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1924.

j) Declara-se que o tenente miliciano de cavalaria, Carlos Horácio da Silva Pico, se acha ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, pelo que é considerado incluído na relação dos oficiais milicianos que estão inscritos na escala dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos para a promoção para o quadro permanente, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1923.

k) Declara-se que devem deixar de ser incluídos na relação de oficiais inserta na alínea *i*) da declaração 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 1924, os capitães, de infantaria, Joaquim Marques e Porfírio Alves de Ataíde Pimenta, e, chefe de música, Félix António Pereira Guimarães.

l) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, que passou ao estado maior de infantaria o major do regimento de infantaria n.º 33, José Francisco Guerreiro Fogaça.

m) Declara-se que o alferes miliciano de infantaria, Augusto da Cunha Machado, volta a estar inscrito na escala de acesso dos primeiros sargentos da arma de infantaria, para a promoção ao pôsto de alferes, passando a contar a antiguidade do pôsto de primeiro sargento desde 4 de Julho de 1924, por ter perdido 2:111 dias, em que permaneceu na situação de licenciado.

n) Declara-se que a nomeação do major de infantaria, supranumerário, José Marcos Escrivanis, para professor de gimnástica da 2.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, a que se refere a determinação inserta na presente *Ordem do Exército*, deve ser considerada desde 20 de Abril de 1920.

o) Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, os seguintes oficiais:

Artilharia a pé

Tenente, José Vítor Nobre da Costa Sequeira.

Infantaria

Tenentes: Jaime Ferreira, António Pernil, Inácio Chumbo, José Vicente Ferreira, João César Correia Mendes, Manuel de Matos.

p) Declara-se que, por portaria do Ministério da Justiça e dos Cultos, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 48, 2.ª série, de 27 de Fevereiro do corrente ano, foi louvado o tenente do regimento de artilharia n.º 8, em serviço na bataria de artilharia de posição, Vítor Manuel Saraiva Lopes, pelo zêlo, inteligência e assiduidade com que desempenhou o cargo de secretário do Ministro da Justiça e dos Cultos.

q) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronéis: do corpo do estado maior, Luis Augusto Ferreira Martins; de infantaria, graduado, adido e em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, João da Cunha Belém, e na situação de reserva, João Carlos Pinto Ferreira.

Tenente-coronel de infantaria, graduado, adido e em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Francisco de Paula Geraldes Barba.

Major, na situação de reserva, João Carlos Nogueira de Chabi.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 6, Albano Manuel; do regimento de infantaria n.º 17, João António Sequeira; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço na Farmácia Central do Exército, Manuel Jacinto Fortes; em serviço na 6.ª divisão do exército, André Maria de Oliveira; em serviço na 8.ª divisão do exército, António Isidro Serafim.

Medalha de prata

Capitães: de engenharia, adido e em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, António Maria Neves de Carvalho; de artilharia a pé, também adidos e em serviço naquele Ministério, Adelino Pais Clemente e Augusto Maria Duarte Correia de Melo; do regimento de artilharia n.º 3, Álvaro de Bivar Moreira de Brito.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 4, José Sebastião de Sousa Chaves; do estado maior de cavalaria, Jorge de Faria Machado Vieira Sampaio e Salvador Catão Fernandes; do regimento de cavalaria n.º 5, D. Domingos António de Sousa Coutinho; miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Américo Augusto Martins Sanches; do regimento de infantaria n.º 19, Filipe Candido Sousa Dias Ribeiro de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 25, Artur Tavares.

Alferes: do regimento de infantaria n.º 25, Agostinho José Vieira de Areia; do regimento de infantaria n.º 26, António Evangelista Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 29, Diamantino António Brandão da Cunha Leite.

r) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, a que têm direito os oficiais, na situação de reserva, em seguida mencionados, em substituïção dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Major, José Afonso Pereira, 372$65, sendo: 148$89 pelo Ministério das Colónias e 223$76 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, José Cabral, 266$51, sendo: 66$62 pelo Ministério das Colónias e 199$89 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, Raúl Manfredo de Figueiredo Carvalho,

170$48, sendo: 86$96 pelo Ministério das Colónias e 83$52 pelo Ministério da Guerra.

s) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do ano findo, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente miliciano de infantaria, Alberto Higino de Ponte e Sousa, 544$14, sendo: pensão de reforma, 247$34; percentagem de invalidez de 100 por cento, 247$34; 10 por cento sôbre o total, 49$46.

t) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Capitão do quadro auxiliar dos Serviços de artilharia, Humberto de Sousa Melo, 184$21, sendo: 14$45 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 169$76 pelo Ministério da Guerra.

u) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Abílio Alberto da Costa Barradas, 415$80, sendo: 51$02 pelo Ministério do Interior e 364$78 pelo Ministério da Guerra.

Coronel de infantaria, José Augusto Cardoso, 324$00, sendo: 105$40 pelo Ministério das Finanças e 218$60 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Joaquim de Brito Magro, 345$60, sendo: 50$30 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola e 295$30 pelo Ministério da Guerra.

v) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, António de Andrade Piçarra e Almeida, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 12.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 12, de 10 de Dezembro do ano findo, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduïdade de serviço no ultramar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 7 de Novembro de 1913, o primeiro sargento, Domingos António de Oliveira, n.º 53, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que por anúncio publicado no *Diário do Govêrno*, 2.ª série, de 22 de Janeiro do corrente ano, foi aberto concurso para preenchimento de uma vaga existente no quadro de professores do 9.º grupo de disciplinas do Colégio Militar.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Govêrno* n.º 47, 2.ª série, de 26 de Fevereiro último.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro do ano findo, competem aos oficiais na situação de reserva, abaixo mencionados:

Coronel, António da Cunha Prelada, 398$96.

Capitão, Aníbal da Silva, 297$62.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao coronel médico, na

situação de reserva, João Carlos Mascarenhas de Melo, 505$93.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Capitão médico do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, António Luazes Monteiro Leite e Santos.

Primeiro sargento n.º 98, da 8.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, José de Paiva Rodrigues.

Segundos sargentos: n.º 348, da 7.ª companhia de 1.º grupo de companhias de saúde, José António Mendes; n.º 296, da 3.ª companhia, Joaquim Teixeira Nogueira de Freitas e n.º 1:005, da 8.ª companhia, José Joaquim Gonçalves, ambos do 3.º grupo de companhias de saúde.

Primeiro cabo n,º 1:071, da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Joaquim Rodrigues Coelho.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 552, da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, João António Branco.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que foi mandado prestar serviço no Depósito Central de Fardamentos, como chefe da 3.ª divisão, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o capitão do serviço de administração militar, na disponibilidade, Artur Maria Ramos Tarana.

b) Condecorados com a medalha militar de comportamento exemplar em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro sargento n.º 156, da companhia automóvel do 5.º grupo de companhias de administração militar, Belchior Maia.

Segundo sargento n.º 96, da companhia automóvel do 5.º grupo de companhias de administração militar, Joaquim de Sousa Couto.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 3, da companhia automóvel do 7.º grupo de companhias de administração militar, António Joaquim Rocha.

c) Vencimento que, nos termos do artigo 15.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao capitão do serviço de administração, na situação de reserva, José Fernandes; pensão máxima, (como capitão) 236$46; 50 por cento de percentagem de invalidez, 118$23; 10 por cento, 35$47: sendo 62$25 pelo Ministério das Colónias e 327$91 pelo Ministério da Guerra.

Obituário

1924
Outubro 6 — Tenente médico miliciano, Henrique de Barros Lima.

1925
Fevereiro 12 — General reformado, Gaudêncio Eduardo Carneiro.
» 14 — General reformado, Josino Augusto Pereira do Vale.
» 17 — Capitão reformado, Artur Heliodoro Félix Dubraz.
» 18 — Major reformado, Alfredo Jaime da Costa Chaves.
» 20 — Capitão médico, reformado, João José Peres Ponce e Sanches.
» 22 — General reformado, Joaquim José Machado.
» 22 — Capitão reformado, António Bernardo Gonçalves.
» 29 — Jerónimo Nunes, servente do Ministério da Guerra.
Março 3 — Tenente chefe de música, reformado, António Dias Seabra de Albuquerque.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1924, p. 729, l. 4 e 5, onde se lê: «no corrente ano», deve ler-se: «no ano de 1925».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 18, l. 12, onde se lê: «Vítor Inácio Vinhas Rochas», deve ler-se: «Vítor Inácio Linhas Roxas».

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 54, l. 28, onde se lê: «Aníbal José Bettencourt», deve ler-se: «Nicolau José Bettencourt»; p. 67, l. 28, onde se lê: «António», deve ler-se: »Fernando»; p. 71, deve intercalar-se na l. 4, entre as palavras «sub-delegado» e «junto», os seguintes dizeres; «da Direcção Geral dos Transportes»; p. 76, l. 26, onde se lê: «Casaleiro», deve ler-se «Cavaleiro»; p. 99, l. 38, onde se lê: «Prata», deve ler-se «Prats».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 4

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE MARÇO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Lei n.º 1:761

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É anulada a parte do decreto de 31 de Maio de 1919 que substituiu a pena de demissão aplicada ao tenente-coronel Gonçalo Pereira Pimenta de Castro pela de reforma, ficando ilibado da responsabilidade que lhe foi imputada pelo decreto de 26 de Abril do mesmo ano.

§ único. As conseqüências desta lei não dão direito a melhoria alguma de vencimentos até a data da sua publicação em *Ordem do Exército*.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

2.º — Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Luís Bor-

ges Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 11 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Manuel Caseiro Marques Alves, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, adido, Vicente da Silva Soares, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 9 do corrente mês.

Inactividade

O coronel do estado maior de infantaria, António Pereira de Sande, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Lucas, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Reserva

O tenente-coronel de infantaria, adido, com licença ilimitada, Viriato Lopes Ramos da Silva, e o capitão do estado maior de infantaria, António Antunes Guerra, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Regimento de infantaria n.º 12, 12.ª companhia, primeiro sargento n.º 901, António de Sousa.

2.º grupo de metralhadoras, 1.ª bataria, segundo sargento n.º 455, Arnaldo Louro.

Reforma

Alferes reformado o segundo sargento da 1.ª companhia de reformados n.º 422, Américo Teixeira Martins, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 14 de Fevereiro último.

— —

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do serviço de administração militar, Octávio de Sousa Ferreira, por ser contrário aos preceitos legais.

Negado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente miliciano do serviço de administração militar, Manuel Domingos Dias, em que pede a antiguidade de 20 de Fevereiro de 1922 para o seu actual pôsto, por não ter fundamento legal. O mesmo Conselho foi ainda de parecer que o referido oficial deve contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 24 de Dezembro de 1923.

—

3.º — Por decretos de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o capitão reformado, Domingos Pedro do Carmo Dias, por se achar ao abrigo do decreto n.º 7:260, de 27 de Janeiro de 1921.

—

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Tenentes: Francisco José Henriques Cortês, adido, no Ministério das Colónias, desde 16 de Outubro de 1923; João Inácio Bentes Pimenta, no regimento de

artilharia n.º 3; Hildeberto António Botelho de Medeiros, no regimento de artilharia n.º 4; e tenente miliciano do quadro especial, Raúl Narciso da Costa Guimarães, no regimento de artilharia n.º 3, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, Viriato Sertório dos Santos Lôbo, no estado maior de cavalaria, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, António Francisco Palermo Leal de Oliveira, na Escola Militar, desde 15 de Abril de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel, José Martins Caiado de Sousa, chefe do distrito de recrutamento n.º 31, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Vergílio da Silva Calisto, no estado maior de infantaria, Herculano Cardoso do Amaral, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1924; António Augusto Mateus, Albano da Costa Pina e José Maria Fernandes, adidos, no Ministério das Colónias, desde 26 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Ernesto Marques Antunes, no regimento de infantaria n.º 18, desde 15 de Abril de 1924; Vergílio Dias Rebêlo, no regimento de infantaria n.º 14; José Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 24, desde 2 de Setembro de 1924; António Maria Freire da Costa, na guarda fiscal, desde 11 de Novembro de 1924, e tenentes milicianos do quadro especial, José Joaquim Guedes Gomes, no regimento de infantaria n.º 20, desde 13 de Janeiro do corrente ano; Matias de Freitas, no regimento de infantaria n.º 4, desde 10 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenentes: Carlos de Melo e António Arsénio Rosa Bastos, no batalhão de sapadores de caminhos de ferro, respectivamente desde 1 e 30 de Dezembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Tenente, José António Gomes Apolónia, no regimento de infantaria n.º 17, desde 10 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Anulada a parte do decreto de 21 de Fevereiro do corrente ano, que passou à situação de adido, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Comércio e Comunicações, o major de engenharia, em disponibilidade, em serviço na escola de condutores militares de automóveis de Lisboa, como comandante, Eduardo Corregedor Martins, em virtude de êste oficial não ter chegado a desempenhar a referida comissão.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, Vicente da Silva Soares, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924.

Disponibilidade

Capitão, o tenente de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 32, Manuel Martins dos Reis, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

Os capitães, de cavalaria, Luís de Camões, picador, Hermínio Gonçalves Carneiro, o tenente de infantaria, Vergílio Pereira Estrêla de Oliveira, todos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro e o segundo em 13 e o terceiro em 18 do corrente mês, e o alferes de infantaria, Luís Tavares, que, por decreto de 21 de Fevereiro do corrente ano, foi reintegrado no serviço activo.

Adido

O major do regimento de infantaria n.º 17, José Machado Duarte Júnior, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Inactividade

O tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 1, Manuel Guerreiro Mendinhos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia a pé, João Luís Crisóstomo da Silva, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, o major do regimento de infantaria n.º 17, João da Conceição Vidigal, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, João Avelino Ferreira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, graduado, Vitorino Teixeira Laranjeira, e os coronéis, Abel Augusto Nogueira Soares e Manuel Augusto de Matos Cordeiro, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Major, o capitão na situação de reserva, António Antunes Guerra, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:712, de 26 de Dezembro de 1924;

Major, o capitão na situação de reserva, António Rodrigues Marques, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

O tenente do regimento de infantaria n.º 28, Alberto Prior Coutinho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 9.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 94.º do regulamento literário do mesmo Colégio e na vaga deixada pelo major do corpo do estado maior, Carlos Elias

da Costa, que transitou para o 8.º grupo de disciplinas, o professor agregado do mesmo estabelecimento, capitão na situação de reserva, Jerónimo Cândido Cabral Madeira, por satisfazer ao disposto no n.º 1.º do artigo 89.º do decreto n.º 8:583, de 8 de Janeiro de 1922.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Reserva

O tenente cirurgião dentista miliciano, Augusto de Jesus Vilhena, nos termos do § único do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra – Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército – 1.ª Repartição

Capitão, contando a antiguidade desde 11 de Janeiro de 1923, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899, e nos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 26 de Fevereiro do corrente ano, o tenente do serviço de administração militar, adido, no Ministério das Colónias, Fernando Dias Antunes.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 17 de Março do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Francisco Carneiro, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

4.º — Portarias

Por portarias de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete

Tendo o capitão do 3.º grupo de metralhadoras, Manuel Couto Júnior, publicado o livro *Emprêgo Tático das Metralhadoras*, que, sendo apreciado pela Comissão

Técnica de Infantaria, esta foi de parecer que aquele trabalho revela da parte do autor um estudo muito criterioso e inteligente e um conhecimento perfeito da metralhadora e do seu emprêgo tático, e que o mesmo livro merece, sem dúvida, ser adquirido pelas bibliotecas militares: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela apresentação do mesmo trabalho, no qual revela uma grande inteligência, um estudo bastante profícuo e um grande interêsse e dedicação pelos assuntos militares.

Tendo o tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá, sido em tempo encarregado de elaborar um projecto de regulamento das ordens militares: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo cuidado que revelou na elaboração daquele diploma, demonstrando mais uma vez ser um oficial ilustrado e muito competente.

Dissolvida a comissão encarregada de reünir os elementos para o socorro imediato às vítimas do incêndio do convento de Chelas, nomeada por portaria de 25 de Agosto de 1923, inserta na *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 8 de Setembro do mesmo ano, e louvada a referida comissão, bem como as entidades militares e civis, corporações de beneficência e estabelecimentos produtores do Estado e imprensa, por terem contribuído com o seu auxílio para que fôssem prestados os socorros urgentes que a situação angustiada das vítimas do incêndio de Chelas exigia.

Nomeado para fazer parte da comissão de história militar, criada pelo decreto n.º 9:290, de 12 de Dezembro de 1923, e nomeada por portaria de 15 do mesmo mês, inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, daquele ano, o general graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Exonerado de vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo mês e ano, o capitão do secretariado militar, António Augusto Batalha, e nomeado para o substituir, o tenente do secretariado militar, João António Gonçalves.

Nomeado vogal da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do mesmo mês e ano, o coronel na situação de reserva, Luís de Melo e Ataíde, para substituir o falecido coronel, Luís Henrique Pacheco Simões.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o major de cavalaria, Júlio Augusto de Oliveira, pela proficiência, dedicado interêsse e amor profissional, demonstrados na elaboração do seu livro *Apontamentos de equitação*, obra de grande utilidade não só para os alunos do curso de picadores militares, mas ainda para os oficiais montados.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante o oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado n.º 20 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Artur Manuel Viana Fernandes.

Por portaria de 21 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Louvado o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Gomes Maugénio, pelo zêlo, cuidado e perfeição com que elaborou o regulamento para arrendamento da propriedade militar e venda dos seus produtos, que mereceu a aprovação superior.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudante de campo do governador, o capitão miliciano de artilharia de guarnição do quadro especial, Augusto Barbosa Estácio.

Estado maior de engenharia

Major, o major do regimento de sapadores mineiros, José dos Anjos.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de engenharia do parque automóvel militar, Hermínio José de Sousa Serrano.

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, António Casimiro da Costa.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia n.º 2, João Luís Carrilho.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, Artur José da Silva Pereira.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes médico com graduação de tenente, o alferes médico com graduação de tenente do quadro de oficiais médicos, Aureliano Aníbal dos Santos Viegas.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes médico com graduação de tenente, o alferes médico com graduação de tenente do quadro de oficiais médicos, José Gomes Fernandes.

Regimento de artilharia de montanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Regimento de obuses de campanha

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, José Lopes dos Santos.

Alferes, o alferes do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, José António Santos Monteiro.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 6, Teodorico Ferreira dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, Adelino de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Picador, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 6, António da Silva Monteiro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Miguel Cardoso, pelo pedir.

Capitão miliciano, o capitão miliciano de infantaria, António José de Mesquita.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Nunes Castim; do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Joaquim Cândido Ferreira; e do regimento de infantaria n.º 22, Domingos António, todos pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Mário Emílio Bertrand.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante do 1.º batalhão, o major do infantaria, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Vergílio Augusto da Rosa Mendes.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão, supranumerário, da 10.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, José Manuel Baptista Lopes.

Tenente, o tenente, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1, Jaime Arnaldo da Veiga Cardoso.

7.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bataria, o capitão, ajudante, Jcão da Silva Caio, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do 5.º grupo de metralhadoras, Joaquim Diogo Correia, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos, os alferes médicos do quadro de oficiais médicos, Carlos Pereira da Silva Costa e Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico com graduação de tenente, o alferes médico com graduação de tenente do quadro de oficiais médicos, Ábilio de Deus Pereira do Lago e Costa.

Distrito de recrutamento n.º 13

Adjunto, o tenente supranumerário, do estado maior de infantaria, César Augusto da Costa Gomes, pelo pedir.

Escola de Aplicação de Engenharia

Segundo comandante, o coronel do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares.

Escola de Tiro de Infantaria

Alferes médico, o alferes médico do quadro de oficiais médicos, José Maria Fernandes.

Colégio Militar

Tenente médico, o tenente médico do Hospital Militar de Lisboa, Augusto Carlos Mira da Silva.

Escola Central de Sargentos

Instrutor, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Artur José da Silva Pereira.

Inspecção de cavalaria divisionária

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos, pelo pedir.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, João Luís Carrilho.

Serviço Automóvel Militar

Direcção

Adjunto, o major do estado maior de engenharia, José dos Anjos.

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Comandante, o major do estado maior de engenharia, sub-director do mesmo serviço, Vasco Lopes de Mendonça.

Adjunto, o tenente miliciano de pioneiros do quadro especial da guarda nacional republicana, João Eugénio.

Hospital militar de Lisboa

Assistente da clínica cirúrgica, o alferes médico do quadro de oficiais médicos, José Maria da Costa Pereira Pacheco Sacadura Bote.

Assistentes da clínica médica, os alferes médicos do quadro dos oficiais médicos, Carlos Miguéis de Carvalho Dias e Nicolau José de Betencourtt.

Hospital militar do Pôrto

Director da clínica de dermatologia e sifiligrafia, o capitão médico do 3.º grupo de companhias de saúde, Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Assistente da clínica cirúrgica, o tenente médico da Escola de Tiro de Infantaria, João Manuel Rodrigues.

Assistente da clínica médica, o alferes médico do quadro de oficiais médicos, António Lopes Rodrigues.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, da inspecção de saúde da 8.ª divisão do exército, Bernardino Pereira.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição de Gabinete

a) Para conhecimento publica-se a conta corrente da subscrição de socorro às vitimas do incêndio do Convento de Chelas, elaborado pela respectiva comissão.

Comissão de assistência às vítimas do incêndio do convento de Chelas

Resumo da conta corrente da comissão de assistência com a subscrição de socôrro

DEVE		HAVER	
Donativo do Ministério da Guerra	20.000$00	Donativos entregues às vítimas	35.476$85
Donativo da Provedoria da Assistência Pública	2.000$00	Despesas efectuadas com canalização de água, colocação de vidros, etc. no convento das Trinas	1.484$78
Produto da venda de papel inutilizado pelo incêndio no arquivo da 2.ª Direcção Geral	500$00		
Donativos subscritos pelas unidades e estabelecimentos militares do exército, guarda nacional republicana, guarda-fiscal e marinha	14.461$63		
Soma	36.961$63	Soma	36.961$63

Lisboa, 3 de Março de 1925. — A Comissão: *Roberto da Cunha Baptista*, general — *Raúl Esteves*, tenente-coronel — *António Gorjão Couceiro de Albuquerque*, tenente-coronel — *Luís Carlos de Faria Leal*, major.

b) Tendo sido agraciados com as mercês da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais e praças abaixo indicados, é-lhes permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente-coronel farmacêutico, António Júlio Correia.
Capitão de infantaria, Daniel Caetano Gueifão.
Capitão médico, Vicente de Paulo de Moura Coutinho de Almeida de Eça.
Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 27, João Tiago Ferreira da Silva.

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente-coronel do secretariado militar, Henrique Herculano da Cunha.
Segundo sargento do 7.º grupo de companhias de administração militar, António Fernandes Cardigos.

Medalha de louvor

Capitão de infantaria, Inácio Cabral.

c) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram condecorados com a Cruz de Bronze, comemorativa do 60.º aniversário da fundação da mesma Sociedade, os oficiais abaixo indicados aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:
Tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, Alexandre de Vasconcelos e Sá.
Major equiparado da Cruz Vermelha, Afonso Dornelas.
Capitão médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.
Capitão equiparado da Cruz Vermelha, Luís Filipe de Andrade Albuquerque de Bettencourt.
Alferes equiparado da Cruz Vermelha, Alberto Rebocho da Costa.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Quadro dos oficiais do secretariado militar

Medalha de ouro

Tenentes:

António dos Santos da Cruz.
Jacinto José Moreira.

Medalha de prata

Alferes:

João Maria Loureiro.
Acácio Antunes.
José Marques Martins.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, foram mandados prestar serviço nas unidades que lhes vão, respectivamente, indicadas:

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão picador, Hermínio Gonçalves Carneiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Na 10.ª companhia, capitão de infantaria, Manuel Martins dos Reis.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Manuel de Almeida Campos de Gusmão, chegou à sua altura para entrar no quadro dos tenentes-coróneis da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

c) Declara-se que os coronéis de infantaria, Artur Marques Sequeira e Joaquim Freire Ruas, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

d) Declara-se que o major de infantaria, em disponibilidade, Luís Gonzaga Cardoso de Meneses Pinheiro, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que o alferes de cavalaria, Domingos Pereira, conta a antiguidade do referido pôsto, para efeito de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

f) Declara-se que deixa de ser considerada por motivo disciplinar a colocação no quadro auxiliar dos serviços de artilharia, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, e relativa ao capitão do mesmo quadro, Manuel António Mourinha de Almeida.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Miranda, passa a prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 16, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

h) Declara-se que é incluído na relação da alínea *b*) da determinação 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1923, pp. 203 e seguintes, o tenente miliciano de artilharia de campanha, José Domingos Rodrigues Candeias, que foi julgado ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921.

i) Declara-se que o major de engenharia, em disponibilidade, Eduardo Corregedor Martins, que se encontrava prestando como comandante da escola de condutores militares de automóveis de Lisboa, foi mandado fazer serviço no regimento de sapadores mineiros como comandante do 2.º batalhão.

j) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Joaquim Pedro de Magalhães Gama, 208$60, sendo 112$52 pelo Ministério das Colónias, sendo S. Tomé a última província onde serviu, e 96$08 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria, Bernardino José da Silva Gomes, 141$83.

Pela presente *Ordem do Exército:*

Coronel de artilharia a pé, João Luís Crisóstomo da Silva, 451$19.

k) Rectificados, nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Coronel António Cândido de Mendonça Furtado de Meneses Pinto, 569$86, sendo 245$26 pelo Ministério das Colónias e 324$60 pelo Ministério da Guerra.

l) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668 a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

General João Gonçalves de Mendonça Júnior, 295$45.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Major de infantaria, António Antunes Guerra, 353$57, sendo 53$44 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, 15$32 pelo Ministério do Interior e 284$81 pelo Ministério da Guerra.

n) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais m seguida mencionados, que, pela presente *Ordem do Exército*, são transferidos para a situação de reforma:

Major António Rodrigues Marques, 314$02, sendo: pensão de reforma, 237$90; percentagem de invalidez de 20 por cento, 47$58; 10 por cento sôbre o total, 28$54.

Tenente de infantaria, Alberto Prior Coutinho, 476$39, sendo: pensão de reforma, 254$76; percentagem de invalidez de 70 por cento, 178$33; 10 por cento sôbre o total, 43$30.

o) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Bento de Jesus Seguro Ferreira, passa a prestar serviço, pelo pedir, no 8.º grupo de metralhadoras, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

p) Declara-se que fica suspenso das funções do serviço, nos termos do artigo 93.º do Regulamento Disciplinar do Exército, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Manuel.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que o segundo sargento n.º 27 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, António Ribeiro de Azevedo, foi louvado por portaria de 21 de Novembro de 1924, do Ministério do Comércio e Comunicações, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 277, 2.ª série, de 25 de Novembro de 1924, nos seguintes termos: manda o Govêrno da República Portuguesa louvar António Ribeiro de Azevedo, amanuense da Comissão de Padrões de Guerra, que prestou serviço no gabinete do Ministro, desempenhando as suas funções com muita actividade, zêlo pelo serviço público e grande dedicação.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 48, Manuel Chaves Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 12

12.ª companhia: segundo sargento n.º 898, Frederico Paixão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1 — 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 106/121, António Alves; soldados n.º 35/1:047, Francisco Maria Ventura; n.º 70/285, Luís Xavier Ribeiro; n.º 125/333, Teodoro Rita; n.º 153/358, Domingos Capelo; n.º 290/474, Manuel Gil; n.º 322/499, Joaquim Ferreira Franco; n.º 374/802, Joaquim dos Santos; n.º 480/977, Luís Augusto; n.º 484/1:021, Joaquim Maria; n.º 530/1:007, Fernando Nogueira; n.º 532/1:034, José Manuel, e n.º 548/1:185, Manuel Toríbio da Trindade; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 81/84, José Santos Barroso; segundo cabo n.º 93/232, António Paiva

e soldados n.º 145/1:410, Jacinto Constantino; n.º 193/288, João Eduardo Rodrigues; n.º 216/1:467, Luís Fortuna; n.º 239/345, Manuel da Silva; n.º 248/357, José Alves; n.º 328/1:541, António, e n.º 399/652, Joaquim Mendes Serra; 4.ª companhia: soldado n.º 25/1:848, Manuel Pinto; 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 146/201, José do Carmo, e soldados n.º 8/1:588, Francisco Jorge; n.º 46/1:620, Manuel José Faial; n.º 86/1:652, João Manuel; n.º 108/1:668, José Garcia; n.º 230/1:064, João Baptista Malveiro e n.º 248/1:162, Augusto Ferreira Baião.

Batalhão n.º 2 — 2.ª companhia: soldados n.º 162/447, José Ferreira; n.º 181/419, João Vicente Gromixo; n.º 244/443, José Tomé; n.º 335/490, Paulo José Figueira; n.º 367/1:694, Eugénio Augusto da Silva Pereira.

4.ª companhia: soldados n.º 174/1:017, António Madeira; n.º 263/1:041, Leandro Pereira; n.º 297/1:054, António Pereira; 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 19/1:481, José dos Santos, e soldados n.º 54/1:045, José Lúcio; n.º 56/1:055, José Vieira; n.º 141/1:455, André dos Santos Costa Franco.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2—2.ª companhia: segundo sargento n.º 7/3:123, Joaquim Martins.

Secção de pensionistas: soldado n.º 849, Dario.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:025, José Alagoinha.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 1:186, António Maria Lopes da Silva.

Regimento de artilharia n.º 6

4.ª bataria: primeiro sargento n.º 1:244, Abel de Azevedo Cabral.

Regimento de artilharia n.º 7

1.ª bataria: segundo sargento n.º 1:158, António de Passos Soares Viana; 2.ª bataria: segundo sargento n.º 779, António Augusto Prestes; 4.ª bataria: segundos sargentos n.º 1:877, Pedro Monteiro de Figueiredo e n.º 1:998, Jacinto de Castro; 5.ª bataria: primeiro sargento n.º 2:170, José Afonso.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

1.ª bataria: segundo sargento artífice n.º 408, Urbano Alhandra.

Regimento de cavalaria n.º 1

2.º esquadrão: segundos sargentos n.º 11, José Martins Bernardo; n.º 290, Joaquim António de Oliveira; n.º 619, António Pedro Carretas; 3.º esquadrão: segundos sargentos n.º 803, José de Oliveira Barbas; n.º 807, José Rafael e n.º 975, Abílio Augusto Ramos Coutinho; 4.º esquadrão: segundo sargento n.º 403, Alonso José, e segundo cabo n.º 326, João Pedro da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: primeiro sargento n.º 1:446, José Roque; 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:232, Américo Jacinto Machado; 3.º esquadrão: primeiro sargento n.º 1:162, Júlio Manuel de Sousa; segundo sargento n.º 634, José Joaquim Lopes de Abreu.

Regimento de infantaria n.º 1

5.ª companhia: segundo sargento n.º 67, José Francisco Godinho.

Regimento de infantaria n.º 2

3.ª companhia: segundo sargento n.º 6, António Dias Baptista.

Regimento de infantaria n.º 3

5.ª companhia: primeiro sargento n.º 675, Euclides Ribeiro Gomes de Barros.

Regimento de infantaria n.º 5

10.ª companhia: segundo sargento n.º 1:150, Júlio Eduardo Rosalis.

Regimento de infantaria n.º 11

3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:161, Aurélio Clímaco Matos Silva; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 1:084, Jacinto Manuel Piteira Valente.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: segundo sargento artífice coronheiro n.º 716, João José de Faria Salgado.

Regimento de infantaria n.º 14

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 771, José António da Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:027, António da Graça.

Regimento de infantaria n.º 18

1.ª companhia: segundo sargento n.º 856, Jacinto Augusto da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

2.ª companhia: segundo sargento n.º 819, Augusto José Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 28

1.ª companhia: segundo sargento n.º 960, Francisco Gregório Teixeira; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 347, Domingos Alves; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 237, Joaquim Rodrigues das Neves; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 178, José Gomes Barraqueiro.

Regimento de infantaria n.º 31

8.ª companhia: segundo sargento n.º 649, Francisco Monteiro; 9.ª companhia: sargento ajudante n.º 134, Cesário Tavares Coelho.

Regimento de infantaria n.º 32

2.ª companhia: segundo sargento n.º 594, António Luís de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 33

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:340, Abílio do Nascimento Quintinha; 10.ª companhia: segundo sargento n.º 712, Carlos da Costa Franco.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1: 1.ª companhia: segundos sargentos n.º 59/261, Armando Garcia Pereira, n.º 201/700, Aleixo Gonçalves Moreira, n.º 538/819, Carlos Henriques Lourenço; primeiros cabos n.º 204/137, Mário Martins Estevão, n.º 282/2:126, António de Almeida, n.º 404/1:063, João Lopes Fazenda, e soldados n.º 3/1:392, Artur Maria Rascão, n.º 15/244, António de Campos Soares, n.º 66/1:096, João dos Santos Varão, n.º 71/630, António da Silva Tafulo, n.º 96/687, Jerónimo Robalo Martins, n.º 101/2:028, Luís António Gomes, n.º 117/1:175, Licínio Martins, n.º 161/863, Alberto Alves Cristóvão,

n.º 172/2:441, António Manuel Gancha, n.º 215/407, Augusto Ferreira, n.º 216/2:194, Manuel de Sousa Magro, n.º 220/1:079, Francisco Lourenço, n.º 227/950, José Prata, n.º 305/650, Aníbal Augusto Costa, n.º 332/2:225, Isidro de Alegria Montezinho, n.º 339/696, Luís Malhão, n.º 366/1:378, José Pascoal, n.º 381/814, João de Alegria da Silva, n.º 395/1:545, José Carlos, n.º 400/772, Fortunato Arronches, n.º 483/1:001, José António, n.º 439/1:550, Joaquim Rodrigues. 2.ª companhia: primeiro cabo, n.º 66/1:119, António de Sousa Fonseca; segundo cabo, n.º 124/541, José Maria, e soldados n.º 17/1:318, Joaquim Augusto, n.º 115/1:386, José Carreiro, n.º 140/1:405, Álvaro Martins Nogueira, n.º 197/1:454, José da Silva Cavalheiro, n.º 233/1:480, Domingos Silva, n.º 306/1:529, Pedro Fernandes Silva, n.º 332/484, Manuel Marcos Frias, 366/552, Domingos Ramos Antunes, n.º 407/1:076, Adelino Fernandes, n.º 412/1:333, Manuel da Silva Canha, n.º 414/1:420, António de Almeida, n.º 419/1:485, Filipe da Graça, n.º 422/1:710, José André. 3.ª companhia: soldados n.º 33/1:913, António Dias, n.º 93/989, António da Conceição Relvas, n.º 105/1:243, João Miranda, n.º 117/751, José Manuel Tesinho. 4.ª companhia: segundo cabo, n.º 136/1:871, Augusto Cardoso Neto; soldado n.º 87/1:852, José Teneiro. 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 65/3:358, Francisco Joaquim, e soldados n.º 38/1:612, Afonso Moreira Calado, n.º 147/829, António Almeida Camilo, n.º 200/914, Joaquim Ferreira da Silva, n.º 220/1:234, João Morais.

Batalhão n.º 2: 1.ª companhia: soldado n.º 71/208, José Calamote. 2.ª companhia: soldado n.º 161/545, Emídio Simão. 3.ª companhia: soldados, n.º 32/825, João Nunes, n.º 202/871, Rafael Rodrigues Ferreira. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 63/1:181, Cirilo Lourenço; segundo cabo n.º 136/1:176, Manuel Viegas Brás, e soldado n.º 207/1:270, Manuel António. 5.ª companhia: soldado n.º 120/1:434, Alfredo Viegas.

Companhia n.º 1: primeiro sargento n.º 80/261, António Coelho.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1: 5.ª companhia: segundo sargento n.º 10/8:584, Álvaro Montes.

Batalhão n.º 2: 1.ª companhia: segundo sargento n.º 6/4:442, Manuel Felizardo.

Batalhão n.º 3: 1.ª companhia: soldado n.º 245/2:827, Luís Augusto da Fonseca. 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 42/4:395, José Alves; soldados, n.º 80/2:974, José Vicente, n.º 89/3:640, António Ovídio Camoesas Chora. 3.ª companhia: segundos sargentos, n.º 74/2:700, João Marques Pereira, n.º 214/3:423, José da Graça; primeiro cabo n.º 111/3:715, José Arrojado; segundo cabo n.º 19/2:692, António Cunha de Almeida, e soldados n.º 98/4:216, José Crisóstomo, n.º 126/2:287, Joaquim Lourenço Robalo, n.º 139/2:651, Domingos Louro, n.º 213/3:417, Matias Pires Barata, n.º 250/3:736, Romualdo Francela. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 20/4:078, Manuel Gomes Lázaro, e soldados, n.º 6/2:383, Alfredo Romualdo Pereira, n.º 17/4:539, Manuel Capelo, n.º 24/2:265, António Gonçalves da Silva.

Batalhão n.º 4: 2.ª companhia: segundos cabos n.º 7/2:210, José Francisco, n.º 92/638, Manuel Lourenço Fernandes Monteiro, e soldado n.º 81/175, Tomás Rodrigues.

Batalhão n.º 5: 5.ª companhia: segundo sargento n.º 58/1:872, José Rodrigues; primeiros cabos n.º 6/742, Liberato Maria, n.º 59/271, Gelásio de Almeida Dias, e soldado n.º 36/1:483, Casimiro Pinto.

Batalhão n.º 6 — estado menor: segundo sargento seleiro correeiro n.º 4/2:324, Abel dos Santos; primeiro cabo n.º 8/60, Joaquim Loureiro; 2.ª companhia: soldado n.º 207/2:665, António Joaquim de Sousa; 5.ª companhia: soldado n.º 102/890, Manuel Teixeira.

Batalhão n.º 7 — 3.ª companhia: segundo cabo n.º 24/1276, José Libório, e soldados n.º 18/1:627, Joaquim Nogueira; n.º 199/1:624, Manuel dos Santos Godinho, e n.º 217/2:478, Ricardo de Jesus; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 61/2:848, Francisco Fole.

Medalha de cobre

Batalhão de sapadores de caminhos de ferro

1.ª companhia: segundo sargento n.º 128, António Ramalho.

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 2:608, João Guerreiro.

Regimento de artilharia n.º 1

6.ª bataria: segundo sargento n.º 1:376, João de Sousa Escorrega.

Regimento de artilharia n.º 4

2.ª bataria: primeiro sargento cadete n.º 1:439, Mário Rodrigues Centeno.

Regimento de artilharia n.º 7

3.ª bataria: segundos sargentos n.º 93, João Gonçalves; n.º 989, João Luís Fajardo.

Regimento de artilharia de montanha

5.ª bataria: segundo sargento n.º 545, José Joaquim.

Regimento de cavalaria n.º 1

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 984, Alfredo Nunes da Mota; primeiros cabos n.º 49, José Francisco Duarte; n.º 933, David Augusto Rocha; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 981, Manuel António Baptista.

Regimento de cavalaria n.º 4

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:151, António Carlos Sobral Júnior.

Regimento de infantaria n.º 2

10.ª companhia: segundo sargento n.º 3, Deocleciano Jaime.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 990, Manuel de Passos; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 21, Justino Augusto Guimarães de Passos.

Regimento de infantaria n.º 8

9.ª companhia: primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 1:263, Américo de Jesus; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 986, José Júlio Alves Lima; 12.ª companhia: segundo sargento n.º 1:162, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 12

7.ª companhia: segundo sargento n.º 887, Armando António Fernandes; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 883, Eduardo Moreira.

Regimento de infantaria n.º 16

2.ª companhia: segundo sargento n.º 1:239, José Pereira de Sousa Guimarães.

Regimento de infantaria n.º 19

11.ª companhia: segundo sargento n.º 883, Aníbal Teixeira Trino.

Regimento de infantaria n.º 20

9.ª companhia: segundo sargento n.º 931, João de Abreu e Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

7.ª companhia: segundo sargento n.º 1:376, José Joaquim; 11.ª companhia: segundo sargento n.º 2, Luís de Melo.

Regimento de infantaria n.º 28

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:036, José Vieira Cordeiro; segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 81, Aguinaldo Matias Correia; n.º 95, Manuel Gonçalves; 2.ª companhia: segundo sargento n.º 805, Rodolfo da Cunha Velho Soto Maior; 4.ª companhia: soldado n.º 309, Manuel Simão dos Santos Nazaré.

Regimento de infantaria n.º 31

10.ª companhia: segundo sargento n.º 657, José Ferreira Mirra; segundo cabo n.º 178, Joaquim Ferreira Costa.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 955, Serafim Nunes; 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 53, Pedro Marques dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:102, Manuel Lourenço Júnior.

Escola Militar

Aspirante a oficial n.º 93, Luís Gonzaga de Noronha da Gama Lobo Demony.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1—1.ª companhia: segundo sargento n.º 22/2:793, José dos Santos Caieiro, e soldados n.º 93/3:091, António Manteigas de Campos; n.º 121/2:755, Francisco Ramalhinho; n.º 170/2:751, João António Grilo; n.º 203/2:750, Abílio Augusto Martins; n.º

222/2:052, Cesário Cândido Maleitas; n.º 226/2:737, Francisco Varão; n.º 235/2:641, Zeferino Freixo; n.º 505/3:006, Francisco Luís; 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 40/2:463, José Maria de Melo, e soldados n.º 126/2:913, José dos Reis Sobrinho; n.º 151/2:815, Sebastião Jacinto; n.º 368/2:882, Olímpio Conchinha; 3.ª companhia: soldado n.º 50/2:726, Francisco de Assunção Comprido; 4.ª companhia: soldados n.º 40/2:013, Salvador Palma Sintra; n.º 54/2:782, José Nogueira; 5.ª companhia: soldado n.º 111/3:392, Adelino Cabrita; n.º 168/2:652, António Vinagre; n.º 205/3:386, Joaquim António; n.º 252/2:938, Manuel Andrade Pires dos Santos.

Batalhão n.º 2—4.ª companhia: soldados n.º 150/1:949, José Lopes; n.º 259/1:573, Manuel Joaquim Lourenço.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3—1.ª companhia: soldados n.º 22/4:730, David Alves; n.º 69/3:757, José Fernandes Louro; n.º 144/3:817, Manuel Mendes Moacho; n.º 235/3:280, João António Ferreira. 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 12/4:394, João Ricardo da Encarnação; segundos cabos, n.º 5/3:867, Joaquim Martins; n.º 32/3:064, Alberto Robalo Gouveia; n.º 64/4:663, Francisco Ribeiro; n.º 75/4:509, Bernardino Martins; n.º 170/3:669, Manuel Ferreira; segundo cabo corneteiro n.º 28/3:912, José de Macedo, e soldados, n.º 10/2:301, José Pereira Marcelino Júnior; n.º 11/4:571, José Tavares; n.º 41/3:272, João Ribeiro; n.º 48/4:657, José Lucas; n.º 62/4:693, João Nunes; n.º 72/4:283, Henrique da Cruz; n.º 79/4:567, João da Silva; n.º 98/4:706, Manuel Pereira Vitorino; n.º 105/3:184, Francisco José Cabeça Gorda; n.º 107/4:062, António Pires Caramona; n.º 115/4:491, João Pereira Órfão Júnior; n.º 119/3:068, António Alves; n.º 123/4:672, José Jacinto; n.º 125/4:063, David Alpalhão; n.º 127/4:579, António; n.º 151/3:188, Manuel Salvado; n.º 152/3:189, José Costa; n.º 161/3:205, Francisco Gonçalves; 163/4:305, José Dinis; n.º 213/4:255, Manuel António Almas; n.º 241/4:045, José António; n.º 274/4:340, João da Cruz Albino; n.º 282/4:348, Alberto de Jesus; n.º 291/4:369, António Natálio Júnior; n.º 293/4:371, Francisco Ferreira. 3.ª companhia: segundo cabo n.º 63/4:562, José Paiva; segundo cabo corneteiro n.º 180/4:722, António Nobre.

Batalhão n.º 4—Esquadrão: primeiro cabo n.º 2/2:735,

Luís Manuel Pires; segundo cabo clarim n.ª 29/1:916, Joaquim de Almeida; soldados, n.º 72/2:407, Arnaldo dos Santos; n.º 83/1:791. Aníbal Carneiro Carvalho; n.º 92/1:884, Manuel Morais Guilherme; n.º 97/1:886, José Augusto Ginja. 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 18/1:651, António João; segundos cabos, n.º 40/861, Pedro Exposto; n.º 54/2:520, Manuel José Viduedo e soldados, n.º 16/300, Manuel Ribeiro; n.º 39/2:193, Aloísio Moreira; n.º 47/1:652, José de Sousa.

Batalhão n.º 5 — 4.ª companhia: soldado n.º 32/2:476, Ismael Augusto Vasco. 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 42/2:927, Abel Cardoso; segundos cabos, n.º 97/3:219, José Caetano de Andrade; n.º 101/577, Joaquim Pinto de Figueiredo; n.º 200/1:375, Armindo da Paixão; soldados, n.º 37/3:018, António dos Reis; n.º 43/1:634, António Soares; n.º 48/1:510, Fausto Flávio de Carvalho; n.º 65/1:178, Belarmino de Figueiredo Jorge; n.º 67/1:443, José Dias Boleto; n.º 69/2:953, Paulino Guedes; n.º 73/1:849, Policarpo de Pina; n.º 79/1:376, Manuel Gonçalves Ribeiro; n.º 86/3:094, Manuel; n.º 90/773, Sebastião Pais; n.º 91/1:914, João Alves Rufino; n.º 99/2:514, Manuel Leite; n.º 105/908, João Antunes; n.º 134/897, José de Almeida; n.º 142/2:039, Joaquim Mateus Daniel; n.º 145/973, Leandro de Oliveira; n.º 159/871, Joaquim de Sá; n.º 170/1:999, José de Almeida; n.º 195/2:087, Manoel José de Castro; n.º 213/987, Manuel Fernandes; n.º 244/1:480, Lino Nunes; n.º 254/2:431, José Manuel; n.º 259/1:990, Eduardo Marques; n.º 269/2:589, Diamantino Correia; n.º 278/2:424, João Peixoto. 6.ª companhia: soldado n.º 122/2:887, Armindo Pereira Barbedo.

Batalhão n.º 6 — Estado menor: segundo sargento serralheiro espingardeiro n.º 5/2:258, António Fernandes Baptista; primeiros cabos, n.º 9/2:434, Manuel Ferreira Gonçalves; n.º 11/2:743, Diamantino da Costa Cerva; primeiro cabo contra mestre de corneteiros n.º 10/2:439, Miguel Rodrigues. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 326/2:321, António Pinto Moura, e soldados, n.º 204/1:991, José Joaquim Tifona; n.º 208/2:623, Manuel Joaquim Azevedo.

Batalhão n.º 7 — 3.ª companhia: segundo sargento n.º 67/3:816, Joaquim Manuel Machita; primeiro cabo n.º 9/3:508, António Taveira Cardoso, e soldados, n.º 10/2:428, António Paulino; n.º 78/3:640, Manuel António Carona; n.º 88/3:873, José Martius Bonito; n.º

100/3:749, José dos Ramos; n.º 107/3:550, José Heleno; n.º 124/2:989, João Vicente; n.º 125/3:577, António Cebola; n.º 130/3:017, Manuel da Rosa Antunes; n.º 138/3:554, Inácio Rito Freira; n.º 140/3:771, Bento António; n.º 141/3:621, Cristóvão António Barata; n.º 148/3:820, Manuel Gonçalves; n.º 157/3:858, António Maria Trindade; n.º 176/3:859, António Mendes Direitinho; n.º 178/3:671, Domingos Augusto Monteiro; n.º 179/3:806, Bernardo de Deus Malhado; n.º 195/3:828, João Luís Figueira; n.º 204/1:647, Joaquim Fontes Serra; n.º 207/3:865, João de Almeida Ferreira; n.º 212/3:874, João Roque Rodrigues. 4.ª companhia: soldados, n.º 11/2:289, Manuel Madeira Piçarra; n.º 91/3:683, Jose Joaquim da Conceição.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se, para os devidos efeitos, que devem ser incluídos na determinação 2.ª da *Ordem do Exército* n.º 25, 2.ª série, de 19 de Dezembro de 1924, como tendo concorrido com objectos de arte para o concurso nacional de tiro do mesmo ano:

Sociedade de Tiro n.º 1 de Lisboa (antiga União dos Atiradores Civis Portugueses) e Fernando A. Pinto Viegas.

b) Declara-se que por portaria de 9 de Janeiro de 1923, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 10, 2.ª série, de 12 do referido mês, foi nomeado vogal do Conselho Superior do Ensino Comercial e Industrial, o tenente coronel do serviço de administração militar, Alberto David Branquinho, inspector de instrução do Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

c) Declara-se aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data da publicação do presente anúncio, para provimento de uma vaga existente no quadro de professores efectivos do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar.

As condições de admissão e actos do concurso são regulados pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por

decreto de 8 de Janeiro de 1922, e estão patentes na secretaria do Colégio, todos os dias úteis, das doze às dezassete horas.

Os requerimentos, instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na referida secretaria até as quinze horas do dia 25 de Abril.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionados transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exercito*.

Tenente cirurgião dentista miliciano, Augusto de Jesus Vilhena, 362$87 sendo, pensão de reserva, 219$93, percentagem de invalidez de 50 por cento 109$96 e 10 por cento sôbre o total, 32$98.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Hospital Veterinário Militar

Medalha de prata

Segundo sargento ferrador n.º 10, José Teixeira.

Medalha de cobre

Primeiro cabo ferrador n.º 16, João Fernandes Mexia.

Primeiro cabo enfermeiro hípico n.º 25, João Rodrigues Vinhas.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Major farmacêutico, sub-director da Farmácia Central do Exército, José Maria Pinto da Fonseca.

Capitão farmacêutico, chefe da Delegação da Farmácia Central do Exército, junto do Hospital Militar do Pôrto, Tomás Alves de Sá.

14.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de cinqüenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinqüenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos, que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o primeiro sargento do 8.º grupo de metralhadoras, Armando Carlos da Silva, que recorre por se julgar com direito a ser promovido ao pôsto de alferes do quadro da sua arma.

Alferes da mesma arma:

José de Matos, Feliciano Nogueira, João Augusto Lopes, João Lopes da Silva Figueiredo, Joaquim Augusto dos Santos Alberto, Manuel Duarte Areia, Joaquim António Simões, Alexandre de Oliveira, Rui José da Silva Loureiro, Luís Guerreiro Padilha de Castro, João Basílio Grave da Costa Rosa, José Guilherme Pacheco, António Sebastião Spínola Barreto, Diamantino António Brandão da Cunha Leite, Agostinho José Vieira da Areia, Augusto Carlos Pinheiro, Augusto Espírito Santo dos Inocentes, Manuel José da Cunha Chaves, Augusto César Antunes de Sousa Dias, Carlos Adriano Fonseca, Bernardo Pereira de Castro, Gaspar Pereira Rodrigues, Álvaro Jorge dos Reis Morais, Leonel Heli Lobão Ferreira, António Alves Mendes, Júlio da Silva Madeira, Benjamim dos Santos Lopes, Bernardino do Carmo, Manuel Cândido da Silva, Francisco de Sousa, Joaquim Monteiro de Freitas, Júlio Eufrásio, Adelino Soares, António Joaquim Abrunhosa, Salvador Baptista Ribeiro, António Evangelista Rodrigues, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, Luís Ferreira, Joaquim Botelho,

Luís Joaquim Moutinho, Aníbal Alves Moreira, Jerónimo do Espírito Santo Magalhães, António Augusto Nascimento, José Ferreira da Costa, Manuel António Tomé, António Palos, António Folgado Dias Catana, Aníbal Borges, Elídio Aires Esteves, Francisco José Alves, António Veiga, Mariano Álvaro Ferreira, Manuel Xavier Pereira Simões, Abílio Sales Martins, Francisco Nunes da Conceição Caetano, e Herculano Pereira Guerreiro.

Obituário

1925

Fevereiro 6 — Coronel, graduado, na situação de reserva, Teodoro Gil de Figueiredo Carmona.

» 16 — Coronel, na situação de reserva, Luís Henrique Pacheco Simões.

» 20 — Tenente de infantaria, Mário Ferreira Cabral.

Março 5 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Alberto Joaquim Correia.

» 13 — Coronel de infantaria, Manuel Ferreira Viegas Júnior.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 120, l. 16, onde se lê: «de cavalaria», deve ler-se: «de infantaria».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 5

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com a medalha de bons serviços que lhes vai indicada o sargento ajudante e praças do exército espanhol abaixo mencionados, nos termos do regulamento da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, alterado por decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919:

Medalha de prata

Sargento ajudante, Luís Iglesias.

Medalha de cobre

Cabo, Juan Caballero.

Soldados:

Cândido Martinez.
Felix Quesada.
Pedro Escobal.
Ernesto Mejia.
Carlos Serra.
Vitor del Campo.
Felix Perez.
José Abras.
Manuel Valderrama.
Francisco Moraleda.

Ricardo Castilla.
Miguel Gonzalo.
Ramon Vicente.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do secretariado militar, arquivista da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Leopoldo João das Dores Saraiva, desde 15 de Julho de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Tenente-coronel, José Jorge Ferreira da Silva, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1922, por ter completado 21 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Infantaria

Coronel, Pedro Serpa Afonso, no regimento de infantaria n.º 26, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: José Pedro Canelas, na situação de disponibilidade, desde 17 de Agosto de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; César Augusto Gomes Ferreira Quaresma, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: António Epifânio Antunes Cabrita e José Quirino da Câmara Júnior, adidos, no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924; tenente miliciano de infantaria do quadro especial, Rogério Correia Ferreira, adido, no Ministério das Colónias, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel, Raúl Vidal.

Reserva

O coronel do estado maior de cavalaria, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro, da guarda nacional republicana, Américo Augusto Guilherme, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170 e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Alferes, o primeiro sargento n.º 249, da companhia de sapadores de caminhos de ferro, de reserva, Artur de Freitas, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O general de divisão, na situação de reserva, Raimundo José de Quintanilha, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o coronel do regimento de infantaria n.º 24, César de Andrade Pissarra, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Henrique José Rebêlo Branco, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

O capitão do regimento de obuses de campanha, Fernando do Amaral Lebre, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Disponibilidade

O major médico, Artur Pacheco, por ter sido exonerado de professor do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Joaquim da Luz Vicente, a contar desde 15 de Março do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

2.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços o general, João Pedroso de Lima, por se achar ao abrigo do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Condecorado com o grau de comendador da Ordem de Cristo, nos termos da alínea *a*) do artigo 5.º, § 2.º do artigo 7.º e artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, o major do estado maior do exército espanhol, D. Pablo Muñoz Leon.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, nos termos do artigo 16.º, da alínea *a*) do artigo 5.º e § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais do exército espanhol:

Grande oficial

Coronel de infantaria, D. Manuel Burguete y Lana.

Oficial

Capitão de engenharia, D. Jesus Aguirre y Ortiz de Zarate.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Director geral, o general José Pedro de Lemos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, em disponibilidade, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, contando a antiguidade desde 18 de Outubro de 1919.

Disponibilidade

O tenente-coronel de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, que, pela lei n.º 1:761, de 24 do corrente mês, voltou ao serviço activo.

Adido

O major do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O general João Pedroso de Lima, director geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, o major do regimento de cavalaria n.º 6, José Manuel Annes Baptista, e o capitão de infantaria, em disponibilidade, Manuel Soares Fernandes Beirão, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e os dois últimos por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Major, o capitão, na situação de reserva, Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

— —

3.º — Portarias

Por portarias de 28 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, os soldados n.ºs 375 da 3.ª companhia, António de Oliveira da Rocha Leite, e 469, da 6.ª companhia, João Vítor de Macedo Pinto, ambos do 3.º grupo de companhias de saúde.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Não correspondendo a actual *Farmacopeia Portugnesa* às necessidades da moderna sciência farmacêutica, faltando portanto qualquer livro oficial que sirva de guia nos trabalhos de laboratório da Farmácia Central do Exército, o que obriga à consulta das farmacopeias estrangeiras, que por vezes não são concordantes, e havendo necessidade de se estabelecer e definir com precisão as condições de pureza a que devem obedecer os medicamentos que aquela Farmácia Central adquire em larga escala, e ainda estabelecer os métodos a adoptar noutras análises e as condições de pureza e preparação dos reagentes a empregar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja nomeada uma comissão constituída pelos oficiais abaixo mencionados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário sem voto, para elaborar, nas condições acima indicadas, os métodos oficiais de análise a adoptar:

Presidente: major farmacêutico, José Maria Pinto da Fonseca, sub-director da Farmácia Central do Exército.

Vogais:

Primeiro tenente farmacêutico naval, Carlos Cândido Coutinho; capitães farmacêuticos: Bernardo Augusto da Costa Simões, em serviço na Farmácia Central do Exército, e José Pedro Alves, em serviço na delegação da Farmácia Central do Exército junto do Hospital Militar de Belém; alferes farmacêutico com a patente de tenente, Homero Ferreira, em serviço na Farmácia Central do Exército; secretário sem voto, alferes do quadro auxiliar do serviço farmacêutico, Alfredo da Palma Vaz, em serviço na Farmácia Central do Exército.

Por portaria de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido colocado na situação de reserva, por decreto desta data, o general, João Pedroso de Lima, que desde 31 de Agosto de 1922, exercia o cargo de director geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Minis-

tro da Guerra, louvar o referido general pela muita competência profissional, dedicação, extrema lealdade e muito zêlo manifestados no exercício de tam importante comissão na qual prestou os mais altos e relevantes serviços e bem assim no de todos os cargos que durante a sua longa carreira militar lhe foram incumbidos e no desempenho dos quais pôs sempre em evidência as suas excelentes qualidades de carácter, saber, patriotismo e muita dedicação pelas instituições republicanas, sendo tais serviços considerados como extraordinários e importantes.

4.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 4.ª Repartição

Fiscal, o tenente-coronel do serviço de administração militar, José Marques, sendo exonerado, pelo pedir, de comandante do 1.º grupo de companhias de administração militar.

Estado maior do exército

Ajudante de campo do quartel-mestre general, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís da Costa Ivens Ferraz.

3.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, Alberto Canedo de Miranda, pelo pedir.

6.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, António Vaz de Almeida.

Campo entrincheirado de Lisboa

Forte de S. Lourenço da Barra

Comandante, o capitão, na situação de reserva, António Antunes.

Regimento de cavalaria n.º 8

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Artur Gonçalves da Silva.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 14, Armelim Almiro da Silva; e do 8.º grupo de metralhadoras, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho, pelo pedirem.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 29, Manuel Nogueira de Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 7, João Hermenegildo Afonso, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 7.ª companhia, para os efeitos da alínea *g*) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Reinaldo Vale de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, José Garcia.

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro da escola de tiro de artilharia de campanha, Júlio Gaspar, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, Elísio Margarido Pinto Garção.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, Júlio Eugénio Segurado Achemann.

1.º grupo de companhias de saúde

Segundo comandante, o tenente-coronel médico, chefe da 4.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.

9.ª companhia de reformados

Exonerado de comandante o capitão reformado, Francisco António Ramos, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do referido serviço, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 20, José Marques Vieira de Azevedo.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Carlos Augusto Cordeiro, em serviço na Farmácia Central do Exército, pelo que fica exonerado de chefe da 2.ª Secção da mesma Farmácia Central.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7.823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo quadro do 7.º grupo de metralhadoras, Joaquim Diogo Correia, pelo pedir.

Hospital militar de Lisboa

Sub-director, o tenente-coronel médico segundo comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Adolfo César Cid.

Director da clínica de dermatologia e sifiligrafia, o major médico, em disponibilidade, Artur Pacheco.

Assistente de clínica de urologia e venerologia, o capitão médico do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Antunes Prior.

Hospital militar de Chaves

Director, o tenente-coronel médico do mesmo hospital, Adelino Augusto Fernandes.

Presídio Militar

O major do serviço de administração militar, no quadro, Domingos Pinto Rechena, para cumprimento de pena, sendo esta colocação considerada desde 26 de Outubro de 1922.

Carreira de tiro de Braga

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, João Alves Ferreira.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o pôsto de major, dos capitães do serviço de administração militar, no corrente ano:

Exonerado de vogal suplente o tenente-coronel do serviço de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro;

Vogal suplente, o tenente-coronel do mesmo serviço, João Maria Penteado Pinto.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o coronel do corpo do estado maior, Luís Augusto Ferreira Martins, foi exonerado, a seu pedido, de vogal da comissão encarregada de elaborar as bases para a reorganização das fôrças ultramarinas em 17 de Janeiro do corrente ano.

b) Declara-se que por decreto do Ministério da Instrução Pública de 21 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 70, 2.ª série, de 25, foram exonerados de vogais do Conselho da Ordem de Santiago da Espada os seguintes dignitários:

Augusto César Ferreira Gil.
Coronel, José Mendes dos Reis.
Carlos Santos.
Capitão-tenente, Jaime Júlio de Sousa.

Sendo nomeados em sua substituïção vogais do mesmo Conselho:

António Augusto de Chaby Pinheiro.
Luís Keil.
Coronel, José Justino Teixeira Botelho.
Capitão do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses.

c) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram concedidas as seguintes mercês aos oficiais e praças abaixo mencionados a quem é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Major de infantaria, Carlos Américo de Aguiar.
Tenente miliciano de infantaria, Augusto Carlos Pinheiro.

Cruz Vermelha de Dedicação

Tenente do serviço de administração militar, Joaquim da Fonseca Patacas.

Tenente do secretariado militar, Carlos Augusto Marques da Silva.

Soldado n.º 400 da 2.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, Vicente Ribeiro.

Medalha de louvor

Major de infantaria, Álvaro Soares de Melo.

Companhia n.º 4 da guarda fiscal das ilhas adjacentes:

Segundos sargentos, José António de Oliveira e José Jacinto de Medeiros.

Primeiro cabo, n.º 45/69, António.

Primeiro cabo, n.º 55/83, José Jacinto Raposo do Amaral.

Soldado n.º 7 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel Francisco da Silva.

Medalha de Agradecimento

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Palmeira.

Companhia n.º 4 da guarda fiscal das ilhas adjacentes:

Soldado n.º 10/155, Clodomiro de Simas Machado.
Soldado n.º 15/136, João Francisco Furtado.
Soldado n.º 19/167, José Maria Fagundes.
Soldado n.º 25/129, Manuel Cardoso Coelho.
Soldado n.º 30/133, Manuel Alves.
Soldado n.º 31/145, Joaquim Machado Bettencourt.
Soldado n.º 33/182, Francisco Mendonça Amaral.
Soldado n.º 35/168, Américo Tavares Moniz.
Soldado n.º 36/112, Anastácio Moreira Alves.
Soldado n.º 38/157, Henrique José Luís.
Soldado n.º 43/134, Manuel José Gonçalves.
Soldado n.º 52/176, José de Oliveira Pacheco.

d) Declara-se que, segundo comunica o Ministério da Agricultura, foi substituído na Comissão de Empregos Públicos para sargentos, por se encontrar na situação

de pensionado o primeiro oficial daquele Ministério, José Urbano Rodrigues, pelo também primeiro oficial, Carlos Augusto Elbling.

e) Declara-se que o coronel do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, director geral dos serviços administrativos do exército; o coronel de infantaria, José Mendes dos Reis, e o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, foram nomeados vogais da comissão a que se refere a portaria de 14 de Novembro findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 15 do referido mês.

f) Declara-se que, por decreto do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 7 de Abril de 1922, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 82, 2.ª série, de 10, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o tenente de infantaria, em serviço na guarda fiscal, Mário de Almeida.

g) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Hespanha com a 2.ª classe das Ordens do Mérito Militar e Mérito Naval, distintivo branco, o major equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas, é-lhe permitido em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

h) Declara-se que pela *Ordem de Serviço* do quartel general do Corpo Expedicionário Português, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 4.ª classe o capitão médico miliciano, Jaime Zuzarte Cortesão.

6.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

a) Declara-se que o vencimento atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, ao tenente, reformado, Alberto Higino da Ponte e Sousa, é o correspondente ao pôsto de capitão, nos termos do artigo 52.º do decreto n.º 10:099.

b) Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, em substituïção da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército*, n.º 7, 2.ª série, de 1923:

Major, Manuel Maurício, 210$71.
Reportada a 1 de Setembro de 1920.

c) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1921:

Major, Manuel Maurício, 159$63.

d) Declara-se que as relações de vencimentos publicadas na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo pp. 735 a 777, sofrem as seguintes alterações:

General, Paulino António Correia, p. 745, 645$.
Tenente, Joaquim da Costa Brás, p. 771, 129$54
Major, José Ezequiel Rodrigues Leitão, p. 756, 134$37.

e) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, por lhes ter sido alterada ou mantida a percentagem de invalidez:

Tenente, Américo Augusto da Silva Correia, 374$78, sendo reforma 343$37, invalidez, 40 por cento, 97$34; 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 34$07. Foi-lhe alterada a invalidez pela junta hospitalar em 25 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente, Acácio Teixeira Lopes, 473$31, sendo reforma 286$86, invalidez, 50 por cento, 143$43, 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 43$02. Foi-lhe mantida a invalidez pela junta hospitalar em 18 de Fevereiro do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de capitão nos termos do artigo 50.º

Tenente, Manuel Marçal de Mendonça, 324$30, sendo reforma 210$59, invalidez, 40 por cento, 84$23, 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 29$48. Foi-lhe alterada a invalidez pela junta hospitalar em 18 de Fevereiro do corrente ano.

f) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Capitão, José Xavier Vaz Osório, 405$49, sendo reforma 263$31, invalidez, 40 por cento, 105$32, e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 36$86.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 1921.

Major, Filipe da Veiga, 150$55.

h) Rectificada publica-se a pensão de reforma, feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, em substituïção da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1923:

Major, Filipe da Veiga, 180$66.
Reportada a 1 de Setembro de 1920.

i) Declara-se que a medalha militar de prata atribuída ao primeiro sargento, João Colares Cifuentes, n.º 102 do Q. S. S. Militar, publicada na *Ordem do Exército* n.º 3, de 14 do corrente, a p. 125, é de cobre e não de prata como por lapso foi publicado.

j) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1917:

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 216 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Adriano Rabaçal Dias Miguel.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major de cavalaria, Francisco de Assis Jara de Carvalho, na situação de disponibilidade,

nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, José Garcia, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão, respectivamente, indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria, Estêvão Alves Barbudo.

Regimento de infantaria n.º 9

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente de infantaria, António Pinto da Fonseca.

d) Declara-se que o alferes de infantaria, Agostinho João de Sousa Marques, conta a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

e) Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais milicianos do quadro especial oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, Herculano Manso Perestrelo.

f) Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o alferes de infantaria, António Bartolomeu.

g) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 10, de 10 de Outubro de 1924, foi agraciado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o tenente de infantaria, actualmente capitão, Eduardo Augusto de Sousa Dias.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronéis: do regimento de infantaria n.º 29, José António Pereira, e do 4.º grupo de metralhadoras, Horácio Severo de Morais Ferreira.

Capitão na situação de reserva, chefe interino do distrito de recrutamento n.º 17, Manuel Brás de Faria.

Medalha de prata

Capitães: do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António José Adriano Rodrigues; do estado maior de artilharia de campanha, assistente de estudos no Colégio Militar, José Júlio Serzedelo Coelho; do estado maior de infantaria, em serviço na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Ferreira do Carmo; de infantaria com o curso de aeronáutica militar, Alfredo Duvale Portugal e Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, no serviço de recenseamento de viaturas automóveis da circunscrição sul, António José Caria; miliciano do regimento de artilharia n.º 2, Urbano da Rocha de Antas; do regimento de artilharia n.º 3, Lino Dias Valente; da bataria n.º 1 de artilharia de montanha, José Francisco Baleizão do Passo; miliciano do regimento de cavalaria n.º 3, António Bivar Moreira de Brito; do regimento de infantaria n.º 19, Armindo de Almeida Machado; miliciano do regimento de infantaria n.º 31, José Antunes Boavida; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Alfredo Amado.

Alferes: do regimento de infantaria n.º 23, António Veiga, e do regimento de infantaria n.º 32, Ricardo da Costa Ivens Ferraz.

i) Declara-se que o Álvaro Duarte da Silva Sanches, e não Álvaro Duarte da Silva Canelas, o tenente de infantaria da Guarda Nacional Republicana a quem pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

j) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Coronel de infantaria, César de Andrade Pissarra, 280$02, sendo 26$50 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 253$52 pelo Ministério da Guerra.

k) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reserva:

Capitão miliciano do quadro especial, Américo Augusto Guilherme, 403$82, sendo: pensão de reserva 244$74; percentagem de invalidez de 50 por cento, 122$37; 10 por cento sôbre o total, 36$71.

l) Rectificados nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 10:099, se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial em seguida nomeado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Capitão na situação de reserva, José Miguel Garcia de Andrade, 570$27, sendo: pensão de reserva, 345$62; percentagem de invalidez de 50 por cento, 172$81; 10 por cento sôbre o total, 51$84.

m) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reserva:

General, com 5 anos de pôsto, João Pedroso de Lima, 824$59.

n) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem* são transferidos para a situação de reforma:

Major de infantaria, Henrique José Rebêlo Branco, 798$33, sendo: pensão de reforma, 362$88; percentagem de invalidez de 100 por cento, 362$88; 10 por cento sôbre o total, 72$57.

Capitão de artilharia de campanha, Fernando de Amaral Lebre, 366$25, sendo: pensão de reforma, 237$83;

percentagem de invalidez de 40 por cento, 95$13; 10 por cento sôbre o total, 33$29.

o) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, compete ao oficial em seguida nomeado que pela presente *Ordem do Exército* é colocado a situação de reforma:

Capitão na situação de reserva, Abílio Augusto de Vasconcelos Cardoso, 348$64, sendo: 116$32 pelo Ministério das Colónias e 232$32 pelo Ministério da Guerra.

p) Rectificados nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos nos termos da lei 1:668 a que têm direito os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, em substituïção dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Tenente-coronel, Gabriel António da Silva, 720$42, sendo: 567$54 pelo Ministério das Colónias e 152$88 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, António Augusto Machado Moreira, 323$16, sendo 136$06 pelo Ministério das Colónias e 187$10 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, José Soares Ferreira, 264$30, sendo: 86$23 pelo Ministério das Colónias e 178$07 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, António Marques, 318$38, sendo: 133$78 pelo Ministério das Colónias e 184$60 pelo Ministério da Guerra.

Capitão António Albino Aleixo, 311$89, sendo 198$03 pelo Ministério das Colónias e 113$86 pelo Ministério da Guerra.

8.º — **Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

a) Declara-se que o coronel médico na situação de reserva, António da Cunha Prelada, tem direito ao vencimento de 404$35, e não 398$96, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Se-

tembro de 1918, o capitão médico do regimento de infantaria n.º 31, António Casímiro Pereira de Carvalho.

c) Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o primeiro sargento n.º 84, da 8.ª companhia, António Fornelos; segundos sargentos, n.º 275, da 3.ª companhia, Eduardo da Silva, e n.º 1:003, da 8.ª companhia, José Luís Ribeiro Macário, e primeiro cabo n.º 10, da 6.ª companhia, Hernani Teófilo da Silva, todos do 3.º grupo de companhias de saúde.

9.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria de 16 de Maio de 1924, do Ministério da Agricultura, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 115, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foi louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar, director da Manutenção Militar, Henrique Linhares de Lima, pelo inexcedível zêlo, competência e dedicação que revelou durante a última greve dos manipuladores de pão.

b) Declara-se que por portaria de 17 de Março do corrente ano, do Ministério de Agricultura, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 65, 2.ª série, de 19 do mesmo mês e ano, foi louvado o tenente-coronel do serviço de administração militar, director da Manutenção Militar, Henrique Linhares de Lima, pelos relevantes serviços prestados durante a grave crise das subsistências, concorrendo com a sua alta competência e inexcedível zêlo para a debelar.

c) Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, se publica o valor *N* para o corrente ano.

Capitão, 9.

d) Declara-se que, por ter terminado em 31 de Janeiro do corrente ano a comissão a que se refere a alínea *e*) da determinação 10.ª da *Ordem do Exército*

n.º 19, 2.ª série, de 1923, o capitão de serviço de administração militar, João Viegas Jacinto, conta a antiguidade do seu actual pôsto, desde 11 de Março de 1922, ficando colocado na escala de acesso imediatamente à esquerda do capitão de mesmo serviço, Luís Cândido Passos Pereira de Castro.

e) Declara-se que foi mandado prestar serviço no 3.º grupo de companhias de administração militar, como comandante, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

f) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Manuel José Garcia, foi considerado ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os oficiais e praças a seguir indicados:

Medalha de ouro

Tenentes-coronéis do serviço de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito e Júlio Eugénio Segurado Achemann.

Medalha de prata

Capitão miliciano do serviço de administração militar, Alfredo Pereira do Carmo.

Tenente do serviço de administração militar, João Lúcio da Silva Pereira.

Medalha de cobre

O segundo sargento n.º 2:474, da companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel Joaquim Varela Barrocas.

Obituário

1925

Fevereiro 6 — Capitão reformado, Cristino Manuel Ribeiro da Costa.
» 8 — General reformado, Henrique dos Santos Rosa.
» 22 — Major reformado, Casimiro Augusto Lôbo Ramalho.
Março 7 — Major reformado, Francisco Guedes de Almeida Osório.
» 11 — Coronel reformado, José Walis de Carvalho.
» 13 — Coronel médico, reformado, Abel da Silva.
» 15 — Coronel reformado, Manuel José Coelho Borges.
» 22 — Tenente reformado, Francisco Pereira da Costa.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, p. 739, l. 23, onde se lê: «Carneiro», deve ler-se: «Craveiro».

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 108, l. 20, onde se lê: «Jaime», deve ler-se: «Jorge»; p. 122, l. 11, onde se lê: «Francisco da Cunha Aragão», deve ler-se: «Francisco Xavier da Cunha Aragão»; p 135, l. 35, onde se lê: «29», deve ler-se «23».

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, p. 146, l. 14, e p. 148, l. 24, onde se lê: «da Silva Pereira», deve ler-se: «Taveira Pereira».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 6

MINISTÉRIO DA GUERRA

19 DE ABRIL DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Presidência do Ministério

PROCLAMAÇÃO

Ordem e Trabalho!

Foi êste o pregão lançado em Outubro de 1910 ao fazer-se a Proclamação da República.

Ordem e Trabalho será hoje o pregão que o Govêrno solta ao Povo de todo o país no momento em que, com o esfôrço valioso e decidido das tropas fiéis de terra e mar, acaba de sufocar a rebelião promovida contra os mais sagrados interêsses da Pátria por uma pequena fracção do Exército Português.

Nestas condições, o Govêrno saúda, antes de mais nada, e presta a sua homenagem às fôrças do Exército, da Armada, da Guarda Nacional Republicana, Guarda Fiscal e Polícia Cívica que eloqüentemente assim demonstraram corresponder à elevada missão social que lhes está confiada na vida da Nação.

Saúda e agradece, carinhosamente, ao Povo de Lisboa, o apoio moral que desde a primeira hora lhe dispensou, consolidando por forma indiscutível a confiança nos destinos da República.

Encerrado o incidente que foi aberto em nome da ordem e só conduziu à desordem, que se disse provocado para garantir o prestígio da autoridade — e só tentou deminuí-lo dirigindo ao mais Alto Magistrado da Nação imposições que a Constituïção e a dignidade não permitiam aceitar, o Govêrno assegura que a bandeira que hoje tremula é indiscutìvelmente a da República proclamada pelo povo em Outubro de 1910.

De harmonia com as suas anteriores declarações e com os seus actos, o Govêrno cumprirá e fará cumprir a Constituïção e demais preceitos legais do país, respeitará e fará respeitar os direitos de todos os portugueses.

Lisboa, 19 de Abril de 1925. — O Presidente do Ministério, *Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.*

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 7

MINISTÈRIO DA GUERRA

20 DE ABRIL DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880 de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:772, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro e 24 de Dezembro do ano findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Laura de Jesus Alcoforado, orfã do alferes do quadro de reserva, José Augusto Pinto de Azevedo Alcoforado.

O Ministro da Guerra o faça publicar.— Paços do Govêrno da República, em 28 de Março de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *ErnestoMaria Vieira da Rocha.*

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

Tenente, o alferes de infantaria, Luís Tavares, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1922.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado, o segundo sargento da 3.ª companhia de reformados, n.º 783, João Afonso, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 4 de Março findo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reserva

O coronel médico inspector de saúde da 6.ª divisão do exército, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do serviço de administração militar, Francisco Augusto Gouveia, e ao tenente do quadro auxiliar do mesmo serviço, Carlos Grave, a contar respectivamente desde 11 de Novembro do ano findo e desde 15 de Março do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

3.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de vogal, pelo pedir, o general, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Vogal, o general, José Francisco de Barros, ficando exonerado de comandante da 6.ª divisão.

Disponibilidade

Os tenentes de infantaria, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, João de Albuquerque Veloso e Arnaldo da Conceição do Quina Domingues, todos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, o primeiro em 4 e os restantes em 6 do corrente mês.

Adido

O alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, do regimento de obuses de campanha, José Cardoso Machado, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, do lugar de professor efectivo do 2.º grupo de disciplinas do curso primário superior da 1.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o major médico, Artur Pacheco.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

6.ª Divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente, o alferes do serviço de administração militar, António Vaz de Almeida, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922.

4.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha de prata da classe de bons serviços, por se achar nas condições das alíneas *a*) e *b*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento da medalha militar de 28 de Setembro de 1917, o primeiro sargento graduado mecânico do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», Manuel António.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao capitão do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, Francisco de Paula Pacheco, desde 26 de Dezembro do ano findo, por haver completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação, Aristides Augusto Tavares Ferreira, ao abrigo do artigo 1.º da lei n.º 1:477, de 4 de Outubro de 1923.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas:

Artilharia de campanha

Coronel, António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral, no estado maior de artilharia de campanha, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Infantaria

Coronéis: João de Morais Zamith, comandante do regimento de infantaria n.º 23, desde 30 de Janeiro do corrente ano; Manuel dos Santos Moutinho, no estado maior de infantaria, desde 19 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial; Gonçalo Pereira Pimenta de Castro e Luís Augusto dos Santos Guerra, no estado maior de infantaria, o primeiro desde 14 de Novembro de 1921, só tendo direito a estas vantagens a partir de 28 de Março do corrente ano, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:761, de 24 do mesmo mês, e o segundo desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente-coronel, Floriano Abílio Leal Pessoa, na guarda

fiscal, desde 15 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major, Francisco Rosa Ventura, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Amadeu Gomes de Figueiredo, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1924, Albano Rodrigues de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 13, desde 26 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos, no regimento de infantaria n.º 24, César Augusto da Costa Gomes, no distrito de recrutamento n.º 13, desde 15 de Abril de 1924, Nestor de Oliveira Lôbo e Silva, na situação de disponibilidade, Artur Garcia Malheiro, no regimento de infantaria n.º 16, desde 2 de Setembro de 1924, António Joaquim Borlido de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Martins Marques, no regimento de infantaria n.º 18, desde 31 de Março do corrente ano, tenentes milicianos do quadro especial, José Maria de Araújo, no regimento de infantaria n.º 31, desde 13 de Janeiro do corrente ano, Joaquim Ferreira da Silva, no regimento de infantaria n.º 20, desde 17 de Março do corrente ano, José de Sousa Dias, no regimento de infantaria n.º 12, José da Conceição Nogueira Rosas, no regimento de infantaria n.º 28, Abílio dos Reis Morais, na guarda nacional republicana, desde 31 de Março do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

6.ª divisão

General, comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco da Luz César Ribeiro.

Guarda fiscal

Tenente, o alferes de infantaria, João Rodrigues Canedo, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 8 do corrente mês.

Adidos

O tenente de infantaria, em disponibilidade, Cândio José Jorge e o alferes do batalhão de pontoneiros, Abel

Rodrigues da Silva Vieira, o primeiro por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914 e o segundo por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

Tenente miliciano, o alferes miliciano na situação de reserva, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Nomeado professor ordinário da 14.ª cadeira do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 174.º do regulamento do mesmo Instituto, o capitão de engenharia, Eduardo Evangelista do Carvalhal.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 30 de Março último, ao coronel médico, sub-director do Hospital Militar do Pôrto, José Maria Alves Ferreira, por ter completado 27 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços com a letra *C* por se achar nas condições da alínea *b* do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o soldado n.º 160 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Guilherme Cordeiro.

5.ª — Portarias

Por portaria de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 20 de Setembro de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 do mesmo mês e ano, e encarregada de proceder ao estudo, apreciação e classificação das monografias enviadas à Repartição do Gabinete nos termos da circular n.º 2:536, de 19 de Novembro de 1920, o coronel na situação de reserva, Luís de Melo e Ataíde, em substituïção do falecido coronel, Luís Henrique Pacheco Simões.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o primeiro sargento graduado mecânico, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel António, acompanhado os oficiais que em avião efectuaram o *raid* Lisboa-Guiné e contribuído com o seu esfôrço, como auxiliar técnico, para a sua preparação e execução: manda o Govêrno da República Portuguesa pelo Ministro da Guerra louvar o referido primeiro sargento pelo extraordinário e importante serviço prestado à causa da Pátria, do qual resultou para Portugal e sobretudo para a aviação portuguesa mais uma parcela de glória pelo êxito dessa nova viagem, e em que mais uma vez se vincaram as qualidades natas da raça.

Por portaria de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar, a seu pedido, de alferes equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, o cidadão, António Joaquim Vieira da Silva.

Por portarias de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e louvado o mesmo oficial pela forma verdadeiramente modelar como exerceu as referidas funções e no desempenho das quais pôs mais uma vez em evidência as suas apreciáveis qualidades de trabalho, ponderação e lealdade, demonstrando ser um oficial muito ilustrado e inteligente.

Louvados o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, João Pinto de Almeida Ribeiro e o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José António de Morais, pela muita dedicação, extrema lealdade, zêlo e inteligência com que desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra.

Louvados os oficiais abaixo mencionados pela muita dedicação, extrema lealdade e muito zêlo com que desempenharam os serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno.

Capitães de infantaria, José Fernandes Soares, do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares, e do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

Tenentes do estado maior de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e Alberto Alfredo de Gusmão.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

1.ª divisão

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, José Furtado Henriques.

6.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o sub-inspector da mesma divisão, coronel médico, Fernando de Miranda Monterroso.

Sub-inspector, o sub-inspector da 8.ª divisão do exército, tenente-coronel médico, Manuel de Jesus Susano.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector norte da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Carlos José dos Santos e Silva Júnior, ficando exonerado de igual cargo do sector sul da defesa marítima.

Sector sul da defesa marítima

Comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Alexandre Augusto Terry.

Forte de Catalazete

Governador, o coronel na situação de reserva, João Luís Crisóstomo da Silva.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 4.ª companhia, o capitão, António Casimiro da Costa.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da escola de aplicação de engenharia, Luís Francisco Curto, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Alexandre Augusto Terry.

1.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, o coronel, segundo comandante, Luís Pinto da Ascenção Moreira.

Segundo comandante, o coronel comandante do 1.º grupo, Óscar Cibrão Garção.

Regimento de artilharia n.º 2

Comandante, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, César Augusto de Almeida Varela, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de artilharia de campanha.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, Ricardo Seabra de Mascarenhas.

Estado maior de cavalaria

Coroneis, os coroneis do regimento de cavalaria n.º 2, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, e do regimento de cavalaria n.º 10, João Baptista de Santana Leiria, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos de Cadoro.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, ficando exonerado de vogal da comissão do contencioso militar.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, Vasco Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 34, António Augusto Álvares Pereira, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, Felismino Augusto da Fonseca Araújo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 34, José Gonçalves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto Barbosa Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente miliciado do quadro especial, Francisco Elísio Franco Mamede.

Regimento de infantaria n.º 5

Comandante, interino, para os efeitos da alínea *a*) do artigo 436.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente-coronel de infantaria, na situação de adido, com licença ilimitada, José da Costa Pereira e Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José Maria Rocha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Hipólito António Ferreira, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão miliciano do quadro especial, da 2.ª companhia, o capitão miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 12, Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 18, Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Duarte do Amaral Pinto de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 20, João Augusto da Costa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante do 1.º batalhão, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 30, João Álvaro dos Santos Silvano.

Chefe de música, o alferes, chefe de música do regimento de infantaria n.º 34, João Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, supranumerário, da 10.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 31, Alvaro Augusto Lousada, pelo pedir.

Capitão, supranumerário, da 11.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de infantaria, João José Vinagre, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto Simões Esteves Lopo, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14, José Nogueira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 29, Gaspar Pereira Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão, supranumerário, da 7.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Luís César Rodrigues, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 34

Chefe de música, o tenente, chefe de música do regimento de infantaria n.º 23, José António de Lima, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Sebastião de Barros e Cunha, pelo pedir.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Adjunto técnico, o tenente de cavalaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, pilôto da esquadrilha n.º 1 de bombardeamento, João Paulo de Aragão.

Distrito de recrutamento n.º 2

Exonerado de secretário o capitão do extinto quadro dos capelães militares, Fernando Eduardo da Silva.

Secretário, o capitão do estado maior de infantaria, José Teixeira de Aguiar, ficando exonerado de chefe da 1.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Distrito de recrutamento n.º 3

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Guilherme Martins Gonçalves.

Distrito de recrutamento n.º 7

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão na situação de reserva, Reinaldo Santélices de Castro Lima.

Distrito de recrutamento n.º 10

Sub-chefe, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Maria Neto, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 32

Exonerado de chefe o tenente-coronel na situação de reserva, Manuel de Oliveira Serrano.

Exonerado de secretário o capitão na situação de reforma, Custódio Rodrigues.

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Manuel Jorge.

Distrito de recrutamento n.º 35

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Correia de Carvalho, pelo pedir.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Rodrigo Esteves Gusmão, em serviço na Farmácia Central do Exército, pelo que fica exonerado do serviço que prestava na mesma Farmácia Central.

Conselho da Ordem da Tôrre e Espada

Ajudante de campo do vogal, general na situação de reserva, João Pedroso de Lima, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança, ficando exonerado de igual cargo do director da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Escola de Aplicação de Engenharia

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, Manuel Maria Marques Cavaleiro, pelo pedir.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Adjunto, o capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, do regimento de sapadores mineiros, Mário Graça.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Professor de Arte de Dizer, o capitão de infantaria, supranumerário, Artur Lôbo de Campos.

Exonerado de instrutor militar da 1.ª secção, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto da Costa Almeida.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, João Baptista de Santana Leiria.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma.

Hospital militar do Pôrto

Assistente da clínica médica, o capitão médico do 3.º grupo de companhias de saúde, Mário de Almeida, pelo pedir.

Farmácia Central do Exército

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico, Miguel Barcelos da Silva Maia, em serviço na Delegação da Farmácia Central do Exército junto do Hospital militar de Évora, pelo pedir.

Depósito territorial de material de aquartelamento do Pôrto

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da 8.ª companhia de equipagens do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Nunes Gregório, por motivo disciplinar.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto de 4 de Junho de 1920, inserto no *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 10 de Julho do mesmo ano, foi conferido o grau de comenda-

dor da Ordem de Santiago da Espada ao capitão do serviço de administração militar, actualmente major, José Ribeiro da Costa Júnior.

b) Declara-se que pela *Ordem de Serviço* n.º 172 do quartel general do Corpo Expedicionário Português, de 30 de Junho de 1919, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 3.ª classe o capitão, actualmente major do serviço de administração militar, Manuel da Costa Dias.

c) Tendo o alferes farmacêutico reformado, Alberto Homem Pinto da Costa Cabral, sido condecorado com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é-lhe permitido usar as respectivas insígnias.

d) Tendo o capitão de infantaria, Ignácio Cabral renunciado às insígnias da medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha com que foi agraciado, declara se que deve ficar sem efeito a parte da declaração que consta da *Ordem do Exercito* n.º 4, 2.ª série, de 28 de Março último, pela qual lhe era concedida aquela mercê.

e) Declara-se que por portaria do Ministério das Finanças de 14 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 41, 2.ª série, de 18 do mesmo mês, foram louvados o capitão de infantaria, João Guilherme Meneses Ferreira e o tenente de artilharia de campanha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, pelo zêlo, dedicação, inteligência e desinterêsse como desempenharam, respectivamente, os lugares de chefe do gabinete e secretário do respectivo Ministro.

f) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com a medalha de bronze comemorativa do 6.º aniversário da fundação da mesma Sociedade o capitão do serviço de administração militar, Mário Afonso de Carvalho e o tenente de infantaria da companhia de tropas de aviação da escola de aeronáutica militar, José dos Santos, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias.

g) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara se que as estações e indivíduos abaixo mencionados ofereceram à

mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha:

Relatório da Cruz Vermelha Portuguesa, de 1924.— Lisboa, 1925. (Um folheto).

Comando da Guarda Nacional Republicana:

Anuário da Guarda Nacional Republicana, referido a 31 de Dezembro de 1924.— Lisboa, 1925. (Um vol.—2 ex.)

A educação no exército. (Conferência).— Tenente, João de Sousa Vilarinho.— Lisboa, s. d. (Um folheto—2 ex.)

Tenente de infantaria, António Vitorino França Borges:

A política e o exército (Conferência).— A. V. França Borges.— Caldas da Rainha, 1925. (Um folheto).

Capitão do Q. E. A. M., Jorge das Neves Larcher:

Retalhos.— J. das Neves Larcher.— Lisboa, 1924. (Um folheto).

Major reformado, Manuel Gonçalves Pereira:

Vida de D. João de Castro.— Jacinto Freire de Andrade.— Madrid, 1802. (Um vol.)

Coronel de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira:

Regulamento provisório para a instrução de gimnástica. (Escola Prática de Engenharia).— Lisboa, 1886. (Um vol.)

Organização e constituïção do exército brasileiro.— Domingos Eugénio da Silva Canedo.— Lisboa, 1886. (Um vol.)

Ensaio sôbre a organização da Guarda Civil em Portugal. — J. E. Xavier Machado.— Lisboa, 1888. (Um vol.)

Regulamento provisório para o exercício de pontes militares. (Escola Prática de Engenharia).— Lisboa, 1888. (Um vol.)

Instrução provisória para os trabalhos de sapa.— Lisboa, 1888. (Um vol.)

Nomenclatura de material dos parques de engenharia.— Lisboa, 1904.

h) Declara-se que o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, João Pinto de Almeida Ribeiro e o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, José António de Morais, exerceram o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, o primeiro, desde 22 de Fevereiro e o segundo desde 16 do mesmo mês até 20 do corrente mês.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do secretariado militar, Manuel Pedro.

Medalha de prata

Primeiro sargento n.º 80 do quadro dos sargentos do secretariado militar, João António Suspiro.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 146 do quadro dos sargentos do secretariado militar, Luís Chasqueira.

b) Declara-se que o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, publicado nas *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do ano findo, e n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, o tenente chefe de música, reformado, Joaquim da Costa Brás, é o correspondente ao pôsto de capitão, ao abrigo do artigo 13.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

c) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais refor-

mados em seguida mencionados, por lhes ter sido alterada ou mantida a percentagem de invalidez:

Capitão, Benjamim António dos Santos, 814$05, sendo pensão de reforma, 493$37, da qual 286$86 pelo Ministério das Colónias e 206$51 por êste Ministério; invalidez, 50 por cento, 246$68 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 74$. Foi-lhe mantida a invalidez pela junta hospitalar em 21 de Março do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de major, nos termos do artigo 50.º

Alferes, Carlos de Almeida Pacheco, 305$25, sendo pensão de reforma, 185$, invalidez, 50 por cento, 92$50 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 27$75. Foi-lhe alterada a invalidez pela junta hospitalar em 21 de Março do corrente ano.

Aspirante a oficial, Francisco Guimarães Fisher, 353$43, sendo pensão de reforma, 189$, invalidez 70 por cento, 132$30 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 32$13. Foi-lhe mantida a invalidez pela junta hospitalar em 25 de Março do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de alferes nos termos do artigo 51.º

d) Vencimentos que nos termos das leis n.ºs 1:158, de 30 de Abril de 1921 e 1:668, de 9 de Setembro do ano findo, competem aos oficiais reformados em seguida, mencionados que pela *Ordem do Exercito* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos aos postos que vão indicados:

Alferes, Arnaldo Augusto Quintas, 204$12.

Alferes, Manuel dos Santos, 171$81.

e) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que lhe vai indicado:

Alferes, Américo Teixeira Martins, 293$10, sendo pensão de reforma, 166$54, invalidez, 60 por cento, 99$92 e 10 por cento sôbre o total, 26$64.

f) Rectificado publica se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em

substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano, p. 768:

Capitão, Manuel da Graça, 265$73, sendo 68$86 pelo Ministério das Colónias e 196$87 por êste Ministério.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do mesmo ano:

Capitão, Manuel da Graça, 137$17, sendo 36$73 pelo Ministério das Colónias e 100$44 por êste Ministério.

Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1923:

Capitão, Manuel da Graça, 170$09, sendo 44$07 pelo Ministério das Colónias e 126$02 por êste Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

9.º—Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

a) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções de 11 do corrente mês, o major Matias dos Santos e os capitães Francisco Alexandre Lôbo Pimentel e na situação de reserva, Laurino Vieira, todos de cavalaria, passam a contar a antiguidade do pôsto de capitão na referida arma desde 1 de Dezembro de 1915.

b) Declara-se que os alferes de infantaria, Feliciano Nogueira e José Mateus Júnior, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

c) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, foram mandados prestar serviço nas unidades que lhes vão, respectivamente, indicadas:

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Capitão de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente de infantaria, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, pelo pedir.

d) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, Ricardo Seabra de Mascarenhas, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

e) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu, pelo pedir, para o regimento de infantaria n.º 6, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3, António Pernil.

f) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como secretário do distrito de recrutamento n.º 35 o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, Francisco da Silva Freire.

g) Declara-se que o coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, e sendo então tenente-coronel reformado, foi nomeado gerente administrativo da Cooperativa Militar, cumulativamente com o seu cargo de presidente da direcção, continua exercendo as mesmas funções.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como comandante do regimento de infantaria n.º 5 o coronel do estado maior de infantaria, José Virgolino Feio Quaresma.

i) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Fausto Fernandes Dias, que se encontrava prestando serviço no regimento de infantaria n.º 23, foi, a seu pedido, mandado fazer serviço no 5.º grupo de metralhadoras.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, de 1924, que colocou no regimento de infantaria n.º 13, para os

efeitos da alínea *a*) do artigo 436.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente-coronel de infantaria, na situação de adido, com licença ilimitada, José da Costa Pereira e Silva.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Fernando Martins Salgado, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no 3.º grupo de metralhadoras.

l) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e fazendo serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, António Alberto Quintão Meireles, foi mandado prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como instrutor militar da 1.ª secção.

m) Declara-se que, por portaria de 5 de Fevereiro do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 62, 3.ª série, de 17 de Março, foi o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Jaime Augusto Avelino, autorizado a usar o nome de Jaime Borges de Lemos Avelino, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

n) Declara-se que por despacho de 17 do corrente mês foi o tenente miliciano do distrito de recrutamento n.º 20, Ovídio Alberto, autorizado a usar o nome de Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

o) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 83, 2.ª série, de 17 de Março do corrente ano, foi agraciado com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos o capitão do estado maior de infantaria, chefe da 1.ª Secção da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Teixeira de Aguiar.

p) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitães: do regimento de infantaria n.º 28, João Duarte Biscoito; e de infantaria da guarda nacional republicana, Eusébio Nunes de Castro.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 35, Domingos Ferreira Mendes; de infantaria, da guarda fiscal, José Caetano de Almeida; e do quadro especial da mesma guarda, António Augusto Monteiro.

Medalha de prata

Major do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Plácido Duarte Silva.

Capitães: do estado maior de artilharia de campanha, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Óscar Neto de Freitas; do regimento de artilharia n.º 1, João José Guerreiro Pacheco; do regimento de artilharia de montanha, Luís de Sousa; do regimento de infantaria n.º 28, José Luís Gonçalves Canelhas e Francisco Maria Soares; do regimento de infantaria n.º 35, José Guimarães Fisher; do 1.º grupo de metralhadoras, Jaime Pereira Rodrigues Baptista; de cavalaria com o curso da escola de aeronáutica militar, Francisco Higino Craveiro Lopes; e de infantaria com o mesmo curso, José Pereira Gomes Júnior.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 1, Carlos Nunes de Castro Paiva; do regimento de artilharia n.º 2, Augusto Picão da Silva Telo; do regimento de cavalaria n.º 7, Rafael Sérgio Vieira; miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Mariano Moreira Lopes; do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Figueiredo de Almeida, e miliciano, José Gomes Silveirinha; e de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim de Brito Vinhas Júnior.

Alferes: do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 1, Eduardo Pereira Coutinho; do regimento de infantaria n.º 28, Salvador Baptista Ribeiro e Manuel Xavier Pereira Simões; e da guarda nacional republicana, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

g) Declara-se que o vencimento atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, ao major, Henrique José Rebêlo Branco, é o correspondente ao

sôldo de tenente-coronel, nos termos do artigo 52.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

r) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que foram transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Antunes, 233$79.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Major de infantaria, João da Conceição Vidigal, 490$19, sendo 240$27 pelo Ministério das Colónias, sendo Macau a última província onde serviu, e 249$92 pelo Ministério da Guerra.

Capitão de infantaria, João Avelino Ferreira, 306$20, sendo 167$67 pelo Ministério das Colónias sendo Moçambique a última província onde serviu e 138$53 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de cavalaria, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida, 250$84.

Major de cavalaria, José Manuel Anes Baptista, 298$54, sendo 21$34 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 277$20 pelo Ministério da Guerra.

s) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Tenente miliciano, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, 312$84, sendo: pensão de reforma 189$60; percentagem de invalidez de 50 por cento, 94$80; 10 por cento sôbre o total 28$44.

t) Rectificados nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que têm direito os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, em substituïção dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Capitão, Eduardo da Fonseca Salter de Sousa, 59$02.

Capitão, José Cabral, 267$07, sendo 67$18 pelo Ministério das Colónias e 199$89 pelo Ministério da Guerra.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que tendo sido concedida por portaria publicada no *Diário do Govêrno* n.º 253, 2.ª série, de 28 de Outubro de 1924, a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos ao segundo sargento, Isidro Felisberto Canelas, n.º 61 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, lhe é permitido usar a respectiva insígnia.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por Decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de artilharia n.º 4

2.ª bataria: segundo sargento n.º 1:171, José de Almeida; 5.ª bataria: segundo sargento n.º 867, António José Ribeiro.

Regimento de artilharia n.º 8

5.ª bataria; primeiro sargento n.º 1:965, Alfredo Herculano de Moura Stoffel.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: segundo sargento mestre de corneteiros n.º 1:121, José Mendonça.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 160/297, Manuel Emílio Sapage; 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 183/457, Manuel Maria Meira; segundo cabo n.º 142/492, Joaquim José da Cruz.

Batalhão n.º 3, 4.ª companhia: segundo sargento n.º 240/28, Ricardo Autunes Guerra, e soldados n.º 68/1:224, António Ferreira e n.º 69/225, Francisco Xavier.

Companhia n.º 3: primeiro cabo n.º 21/157, Germano Augusto Serpa; segundo cabo n.º 41/164, José Dionísio Dâmaso Rodrigues e soldado n.º 29/163, Francisco Augusto Maria Santiago.

Guarda nacional republicana

Secção de pensionistas: primeiro cabo n.º 516, José Esteves.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 26, Possidónio Nunes Goulão. Companhia de condutores: segundos sargentos n.º 521, Artur Figueiras, e n.º 825, Artur Domingos.

Batalhão de pontoneiros

Terceira companhia: segundo sargento, n.º 482, Carlos de Carvalho Asseiceira.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

2.ª bataria: primeiro sargento n.º 208, Álvaro Lopes de Oliveira.

Regimento de artilharia n.º 2

4.ª bataria: primeiro sargento n.º 917, António Marcelino; 6.ª bataria: primeiro sargento n.º 1:593, Francisco António.

Regimento de artilharia n.º 4

3.ª bataria: segundos sargentos n.º 86, Joaquim Teixeira da Silva, e n.º 133, Manuel António Gonçalves; 4.ª bataria: primeiro sargento n.º 1:271, Joaquim Moreira dos Santos, e segundo sargento n.º 1:268, Manuel Clemente Ferreira; 5.ª bataria: primeiro sargento n.º 865, António Augusto, e segundos sargentos n.º 989, Avelino Luís Marques; n.º 1:447, Valentim Baptista Samões.

Regimento de artilharia n.º 7

2.ª bataria: segundo sargento n.º 768, Alfredo José.

Regimento de artilharia n.º 8

3.ª bataria: segundos sargentos n.º 152, António Dias da Silva, e n.º 907, José Rodrigues; 5.ª bataria: segundos sargentos n.º 128, Ramiro dos Santos, e n.º 575, Bento Carlos.

Regimento de artilharia de montanha

5.ª bataria: primeiro sargento n.º 38, Emídio Augusto de Ascenção.

Regimento de cavalaria n.º 6

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 604, Miguel Correia; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:183, António Albino Pires.

Regimento de cavalaria n.º 9

3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:064, Joaquim Tavares de Pinho.

Regimento de infantaria n.º 1

6.ª companhia: segundo sargento n.º 49, José Maria Abreu Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 10

5.ª companhia: primeiro sargento n.º 944, Abílio José Tavares; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 602, António Augusto Gonçalves; 11.ª companhia: primeiro sargento n.º 838, Álvaro Aníbal Borges.

Regimento de infantaria n.º 12

3.ª companhia: segundo sargento n.º 662, António Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 17

5.ª companhia: segundo sargento n.º 293, Eduardo José Nunes.

Regimento de infantaria n.º 18

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:048, António Alves; 4.ª companhia: segundo sargento n.º 963, José Guilherme Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 23

9.ª companhia: sargento ajudante n.º 39, Joaquim Pedro Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 68, João Carlos Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 80, José da Costa Meira.

Regimento de infantaria n.º 35

1.ª companhia: segundo sargento n.º 781, António Ferreira.

Escola Militar

Segundos sargentos n.ºs 255, Armando Pais Abelha, e n.º 259, José Pires.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2: 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 1/2:196, Francisco Maria.

Batalhão n.º 3: 4.ª companhia: segundo cabo n.º 34/503, Manuel Dias Martins, e soldado n.º 196/1:352, Manuel Augusto Gomes.

Companhia n.º 1: soldado n.º 59/211, Silvestre Franco.

Companhia n.º 3: primeiro cabo n.º 49/199, Artur Moniz Escomilha.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 5: 4.ª companhia: segundo sargento n.º 73/1:698, João Tiago; primeiros cabos n.º 16/105, António Andrade; n.º 18/1:230, Felisberto José Antunes; n.º 147/794, Manuel Cavalheiro; segundo cabo n.º 77/319, Jerónimo Pinto; n.º 87/123, Manuel Pereira Ilhoa, e soldados n.º 9/334, José António; n.º 48/43, Joaquim Pinto; n.º 65/85, Francisco Vitorino de Almeida; n.º 81/108, José Quadrado Germano; n.º 85/120, Joaquim Martins; n.º 91/520, José Maximino; n.º 131/251, Manuel da Costa Sousa.

Medalha de cobre

Batalhão de telegrafistas de campanha

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:206, José Cordeiro Júnior.

Regimento de artilharia n.º 1

1.ª bataria: primeiro cabo n.º 1:542, Albano Maria de Almeida Graça.

Regimento de artilharia n.º 4

5.ª bataria: segundo sargento n.º 862, António Pinheiro.

Regimento de artilharia de montanha

2.ª bataria: segundo sargento n.º 904, João Paulo Mendes Cardoso.

1.º esquadrão de reserva

Segundo sargento miliciano n.º 3:699, João Maria da Conceição Almeida.

Regimento de infantaria n.º 9

10.ª companhia: segundo sargento n.º 50, Arnaldo Ferreira Costa.

Regimento de infantaria n.º 10

6.ª companhia: segundo sargento n.º 877, Firmino Guilherme Alves.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: segundo sargento n.º 68, António Jorge.

Regimento de infantaria n.º 16

6.ª companhia: segundos sargentos, n.º 115, João da Costa Alegre, e n.º 124, Olímpio Gomes da Costa.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento n.º 866, Joaquim Eduardo dos Santos Babo; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:052, Mario de Jesus; segundo sarsento músico de 3.ª classe n.º 693, Raimundo Nunes.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1 — 5.ª companhia: soldado n.º 174/3:227, Domingos Nunes.

Batalhão n.º 3 — 4.ª companhia: soldados, n.º 10/2:024, José Salgueiro; n.º 189/1:345, Albano Taveira da Costa.

Companhia n.º 3 — Soldados, n.º 7/333, Luís Correia da Silva; n.º 26/237, João Martins de Avila; n.º 47/244, Alberto Betencourtt e Silva, e n.º 60/247, Carlos Cota Vieira.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 5 — 4.ª companhia: primeiros cabos, n.º 138/2:925, José Correia; n.º 171/838, Lázaro Louro; segundo cabo n.º 234/1:704, José Augusto; segundos cabos corneteiros, n.º 112/3:276, Aníbal Simão, e n.º 247/1:738, António Baptista Leitão; soldados, n.º 3/635, António José Gomes; n.º 17/3:185, João de Deus; n.º 46/1:319, José Mendes; n.º 51/921, António Marques Clementino; n.º 60/1:789, Herculano do Bento; n.º 66/1:464, Alexandre Pinto; n.º 70/1:134, José Isidoro; n.º 71/1:065, Carlos Brites; n.º 80/1:773, António Alves; n.º 82/1:417, Germano do Nascimento; n.º 83/1:790, Sebastião Sousa; n.º 84/1:189, José Luís; n.º 99/541,

Manuel João; n.º 126/581, João Mugeiro; n.º 127/2:135, Manuel Lourenço Leitão; n.º 129/1:844, João Vaz; n.º 132/1:702, Francisco do Alferes; n.º 133/446, Albano Cabral; n.º 140/2:977, Francisco Neto; 141/1:430, Manuel de Basto; n.º 145/1:920, António Félix de Campos; n.º 147/1:788, Alfredo Rodrigues Reino; n.º 148/1:848, Francisco Ferreira; n.º 152/756, António Constança; n.º 153/757, António José; n.º 162/896, Manuel Pereira; n.º 165/1:969, Manuel Gonçalves; n.º 166/1:834, Paulo Lopes; n.º 180/1:716, Manuel José Martins; n.º 186/883, Augusto Gonçalves; n.º 189/1:853, Carlos da Costa; n.º 200/1:114, António José Vaz; n.º 201/1:118, Abel Pacheco; n.º 212/1:432, Firmino Geraldes; n.º 213/930, José Lourenço; n.º 214/819, Augusto José Coelho; n.º 218/2:053, José Maria Morgado; n.º 220/1:436, António Martins Brás; n.º 228/1:705, Manuel António Rebelo; n.º 231/1:769, Manuel Esteves Robalo; n.º 232/1:833, Bernardino Simão Bastos; n.º 233/2:811, António Leal; n.º 241/1:950, António Mendes; n.º 257/2:134, João Miguel; n.º 278/2:050, José dos Santos, e n.º 279/2:170, Abílio Baptista.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução Pública de 12 de Junho de 1915, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 135, 2.ª série, de 14 do mesmo mês e ano, foi louvado pela sua intervenção na festa escolar realizada no Liceu de Maria Pia, cujo alcance educativo foi reconhecido pela mesma portaria, o capitão de infantaria, supranumerário, Artur Lôbo de Campos, professor de curso de Arte de Dizer do mesmo liceu;

b) Declara-se que por portaria do mesmo Ministério de 5 de Maio de 1916, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 107, 2.ª série, de 8 do mesmo mês e ano, foi o referido oficial louvado, como professor de Arte de Dizer do mencionado liceu, pela valiosa coadjuvação prestada na realização da festa de carácter educativo e patriótico, organizada pela respectiva associação escolar, considerado o alto valor pedagógico de iniciativas desta natureza, que poderosamente contribuem para o melhor conhecimento da língua pátria e para a cultura da sensibilidade e do carácter.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel médico, Francisco Correia de Matos, inspector de saúde da 3.ª divisão do exército, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, de prata, o capitão médico do batalhão n.º 3 da guarda fiscal, José Ferreira da Silva Couto Nobre, e de cobre, o segundo sargento graduado em primeiro n.º 2:430 da primeira companhia, Raúl Manuel Carreira, e o segundo sargento ajudante de farmácia n.º 1:969 da 4.ª companhia, Américo Alves Dias, ambos do 1.º grupo de companhias de saúde.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, e desde esta data, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 23 de Setembro de 1919:

Tenente médico, Albano de Castro e Sousa, 297$69, sendo pensão de reserva 193$25, percentagem de invalidez de 40 por cento, 77$30 e 10 por cento sôbre o total, 27$05.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel veterinário, António Carlos Fontes Pereira de Melo.

Medalha de prata

Primeiro cabo ferrador, Herculano Lourenço, n.º 56 da 2.ª bataria do regimento de artilharia n.º 2.

Primeiro cabo ferrador, Manuel Pinto, n.º 74 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9.

Medalha de cobre

Segundo sargento ferrador, Augusto Joaquim Barbosa, n.º 79 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7.

1.º cabo enfermeiro hípico n.º 319 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, António Antunes Prego.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que por portaria de 9 de Janeiro do corrente ano, publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 2, de 10 de Fevereiro do mesmo ano, foi nomeado o capitão do serviço de administração militar, Carlos David dos Santos, para fazer parte da comissão encarregada de codificar, simplificar e actualizar a legislação sôbre abonos e vencimentos de oficiais e praças das tropas coloniais.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão do serviço de administração militar, Alfredo Ferreira de Azevedo Lôbo.

c) Por ter saído com inexactidão o vencimento publicado na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1924, respeitante ao capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Carlos Augusto Estrêla Seixas, novamente se pública o vencimento que lhe compete, nos termos da lei citada na mesma *Ordem*: 168$46.

Obituário

1925

Março 21 — General reformado, Francisco Maria Simões de Carvalho.
» 24 — Major reformado, António Rufino Rodrigues da Cunha.
» 27 — Major reformado, António Leite Cardoso Pereira de Melo.
» 27 — Tenente de artilharia de campanha, José Carlos Piçarra.
» 29 — Alferes na situação de reserva, António Guerra.
» 31 — Major reformado, Manuel Augusto de Ávila.
Abril 1 — Alferes chefe de música, reformado, Alfredo Queiroz.
» 2 — Capitão de infantaria, Eurico Cunha Barbeito da Silva.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, p. 113, l. 1, onde se lê: «20.º», deve ler-se: «2.º»; na l. 3, onde se lê: «1743», deve ler-se: «1713»; p. 115, l. 16, onde se lê: «da Câmara» deve ler-se: «Martinho»; p. 116, l. 8, onde se lê: «João», deve ler-se: «Fernão».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 8

MINISTÉRIO DA GUERRA

16 DE MAIO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República — Secretaria

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Ernesto Maria Vieira da Rocha a exoneração, que me pediu, do lugar de Ministro da Guerra, aprazendo-me declarar o fez com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear interinamente para o exercício do mesmo cargo o cidadão Vitorino Henriques Godinho, Ministro do Interior. Paços do Govêrno da República, 21 de Abril de 1925 — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Vitorino Henriques Godinho, Ministro lo Interior, a exoneração que me pediu de Ministro interino da Guerra, lugar que me aprás declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para o cargo de Ministro da Guerra o cidadão António Nogueira Mimoso Guerra — Paços do Govêrno da República, 23 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tornando-se necessário afastar desde já do serviço do exército os oficiais que, pelo seu pôsto ou pela situação militar que tinham junto das tropas que tomaram parte nos graves acontecimentos de 18 e 19 de Abril último, mais se salientaram, e usando da autorização concedida pela lei n.º 1:773, de 30 do mesmo mês, e mais legislação aplicável: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, decretar que passem à situação de separados do serviço os oficiais abaixo indicados:

General, João José Sinel de Cordes.
Capitão de fragata, Filomeno da Câmara Melo Cabral.
Tenente-coronel de engenharia, Raúl Augusto Esteves.
Major de engenharia, Licínio Cantarino de Lima.
Capitães de engenharia, Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar e Ricardo Pereira Dias.
Capitão de infantaria, Jaime Pereira Rodrigues Baptista.
Tenente de artilharia de campanha, Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, 6 de Maio de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães — Vitorino Henriques Godinho — Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho — António Nogueira Mimoso Guerra — Fernando Augusto Pereira da Silva — Joaquim Pedro Martins — Frederico António Ferreira de Simas — Henrique Monteiro Correia da Silva — Rodolfo Xavier da Silva — Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia — Francisco Coelho do Amaral Reis.*

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Govêrno da República Portuguesa foi presente o processo de consulta n.º 1:516 sôbre a escolha do coronel que, dentro das cláusulas prescritas na lei, conside-

rava nas melhores condições de ser promovido ao pôsto de general, para preenchimento da vacatura ocorrida no quadro estabelecido na alínea *b*) do § 1.º do artigo 11.º do decreto com fôrça de lei de 25 de Maio de 1911, pela passagem à situação de reserva do general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva.

O Conselho, tendo examinado detida e ponderadamente os processos relativos aos dezassete coronéis constantes da relação remetida pela Secretaria da Guerra, na sessão realizada para o devido apuramento dos votos justificados decidiu por maioria e no primeiro escrutínio que o candidato a propor à homologação do Govêrno deveria ser o coronel Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

O coronel Alfredo Ernesto de Sá Cardoso conta presentemente sessenta anos de idade, quarenta e dois anos e duzentos e trinta e três dias de serviço, sendo trinta e sete anos e cento e vinte e sete dias como oficial, dos quais cinco anos e duzentos e trinta e tres dias como coronel, é o número quinze na relação da Secretaria da Guerra a que se refere o n.º 1.º do § 1.º do artigo 54.º do Regulamento do Conselho, junto ao processo, e satisfaz às condições de promoção ao generalato estabelecidas na legislação em vigor.

Habilitado com o curso de artilharia da Escola do Exército, ascendeu aos diferentes postos servindo nos corpos da sua arma e no Arsenal do Exército a maior parte do tempo de oficial.

Exerceu importantes comandos, especialmente no Corpo Expedicionário Português, em França, e desempenhou diversas comissões de serviço, tendo dado sempre iniludíveis provas de alta competência profissional e inteligência, elevado caracter, notável zêlo e dedicação no exercício das suas funções.

Exerceu em 1904 o cargo de secretário de uma comissão encarregada de proceder ao exame dos terrenos e dependências do campo de tiro de Alcochete, inventariar as construções e material ali existentes e indicar a organização que êste campo deveria ter a fim de juntamento com a Escola Prática de Artilharia de Vendas Novas e com a possível economia se utilizar para a instrução do exército, e em especial da arma de artilharia, por um modo tão notável que lhe grangeou um louvor na *Ordem do Exército* n.º 25, de 1904, pelas manifestas provas de inteligência e actividade que manifestou naqueles trabalhos,

Exerceu por várias vezes o cargo de chefe da Repartição do Gabinete da Secretaria da Guerra, sendo louvado pela verdadeira dedicação, zêlo e proficiência inexcedíveis, dando por esta forma manifestas provas de mérito pessoal no cargo que desempenhou.

Fez parte do Corpo Expedicionário Português, onde desempenhou as funções de comandante de artilharia da 1.ª divisão e comandante geral de artilharia, sendo louvado por as ter exercido com grande critério, saber e dedicação pelo serviço, dando provas de oficial muito inteligente.

Fez parte como vogal de uma comissão para propor as alterações a introduzir no regime da Escola de Guerra, tendo sido louvado pelo muito zêlo, dedicação e patriotismo de que deu provas na execução dos trabalhos.

Foi ainda louvado pelas evidentes provas de zêlo e critério que empregou na organização das fôrças e medidas que adoptou para o bom êxito das operações contra os povos rebeldes Mabuges, no distrito da Lunda (Portaria do Governador Geral de 8 de Março de 1900).

Pela patriótica dedicação, coragem, fé, inteligência e entusiasmo com que colaborou para a implantação da República Portuguesa, não recebendo a recompensa que naturalmente lhe correspondia ao seu provado valor, por constar ao Govêrno Provisório da República que se recuzaria a aceita-la (*Ordem do Exército* n.º 11, de 1910); e pelo modo como desempenhou o cargo de comandante de artilharia e pela extrema dedicação com que contribuíu para a organização das baterias que operaram contra os revoltosos, demonstrando a sua notável competência profissional e qualidades organizadoras, que tanto contribuïram para o bom funcionamento das fôrças em operações (*Ordem do Exército* n.º 22, 1919).

Durante a sua carreira militar foi galardoado com as seguintes condecorações:

Cavaleiro da Real Ordem de S. Bento de Avis.

Medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar.

Medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar.

Comendador da Ordem Militar de Avis.

Duas medalhas de ouro da classe de bons serviços, sendo uma letra C.

Grande Oficial da Ordem de Cristo.

Grande Oficial da Ordem Militar de Avis.

Agraciado por S. Magestade o Rei de Inglaterra com a mercê «Comander of St.º Michael and St.º George».

Agraciado pelo Presidente da República do Panamá com a medalha de 2.ª classe «De Solidariedade».

Agraciado pelo Govêrno da República Francesa com o grau de Comendador da Legião de Honra, por serviços prestados durante a guerra.

As informações anuais dos chefes que informaram a respeito dêste oficial consideram-no inteligente, instruído, dedicado pelo serviço, cumpridor dos seus deveres profissionais e de excelentes qualidades morais.

Pelo exame das circunstâncias justificativas da escolha para a promoção ao pôsto de general, a que se refere o artigo 63.º do Regulamento do Conselho Superior de Promoções, e tendo em atenção o seu § único, verifica-se que o coronel, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, satisfaz à primeira, segunda, quarta, sexta e sétima destas circunstâncias.

Todas estas circunstâncias que concorrem no coronel Alfredo Ernesto de Sá Cardoso justificam a resolução do Conselho de lhe dar a preferência para a promoção ao pôsto de general.

Feitas as comunicações reservadas a que se refere o artigo 71.º do Regulamento dêste Conselho aos catorze coroneis mais antigos concorrentes à vaga por escolha, foi apresentada reclamação pelo coronel do Corpo do Estado Maior, Artur Ivens Ferraz.

Esta reclamação foi devidamente apreciada pelo Conselho em sessão de 11 de Abril de 1925 e julgada sem fundamento por maioria de votos.

Pelo que tudo visto e ponderado:

Hei por bem decretar, conformando-me com a mesma consulta e sob proposta do Ministro da Guerra, a promoção do coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, ao pôsto de general, na vaga aberta pela passagem à situação de reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, e contando a antiguidade para todos os efeitos desde 29 de Março de 1924.

O Ministro da Guerra o faça publicar e cumprir. — Paços do Govêrno da República, 2 de Maio de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880 de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo n.º 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:763, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro de 1924 e 30 de Março findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Francisca da Conceição Alexandrina Pereira Neto, viúva do tenente de infantaria reformado, João António Bernardo Júnior, e a D. Gertrudes Rosa Beles Delrisco, viúva do tenente-coronel farmacêutico, Sebastião António Delrisco.

O Ministro da Guerra o faça publicar. — Paços do Govêrno da República, 18 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º — **Por decretos de 25 do mês findo:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior de infantaria

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Rafael Gamas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente miliciano do quadro especial, o alferes miliciano do mesmo quadro, Manuel Martins Afonso, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes chefe de música, o sargento ajudante, sub-chefe de música, do regimento de infantaria n.º 21, José Luciano Graça.

Arsenal do Exército

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente-coronel do mesmo quadro, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos.

Disponibilidade

O major de engenharia, adido, Heitor de Mascarenhas Inglês, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 23 do corrente mês.

Adidos

O tenente-coronel de engenharia, supranumerário, Manuel Gonçalves da Silveira Azevedo e Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos da lei de 12 de Abril de 1892 e regulamento de 9 de Julho do mesmo ano.

Capitão, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Manuel Candeias, nos termos da lei n. 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade de 11 de Março do mesmo ano.

Inactividade

O major do regimento de obuses de campanha, José João Pinto da Cruz Azevedo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; de artilharia a pé, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Frederico António Lopes, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911; do regimento de infantaria n.º 16, António Joaquim Santa Clara Júnior, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do Arsenal do Exército, Levi Adelino Adão, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, José Garcia, e chefe de música do regimento de infantaria n.º 7, António Fernandes Barbosa, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major, na situação de reserva, José António das Dores, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O capitão do regimento de infantaria n.º 28, José Augusto Simões Esteves Lopo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército o tenente médico militar do 2.º grupo de companhias de saúde, Nuno Pereira de Sande Sacadura Bote Côrte Real, por ter sido nomeado segundo tenente médico naval por decreto de 14 de Março do corrente ano.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, Alfredo António Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, Francisco Bicudo de Medeiros, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, Joaquim Júlio Carrusca, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, António José Félix Alves Júnior, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, Mário de Barros e Cunha, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Colégio Militar

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, Augusto da Silva Travassos, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Adido

Capitão médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico em serviço no Ministério do Trabalho, Manuel Caetano Pereira, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente miliciano do serviço de administração militar, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922, o alferes miliciano do mesmo serviço, licenciado, Armando Augusto da Costa Lima.

Disponibilidade

O tenente do serviço de administração militar, adido, no Ministério das Colónias, Serafim Jacinto dos Santos que, de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 24 de Abril do corrente ano.

3.º — Por decretos de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel, Alfredo Carlos Pimentel May, sub-chefe do estado maior do exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Majores: Daniel Augusto Pinto da Silva e João Rodrigues de Sequeira Júnior, no regimento de artilharia n.º 6, desde 1 de Dezembro de 1924, por terem comple-

tado 16 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Tenente miliciano do quadro especial, João José Amaro, no regimento de artilharia n.º 3, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel, Álvaro Pais de Ataíde, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: António José Teixeira, no 6.º grupo de metralhadoras, e Frederico Henrique de Almeida e Silva, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Raúl Tôrres Baptista, no regimento de infantaria n.º 16, e Miguel Maria Pupo Correia, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Joaquim Duarte Rio Correia, no regimento de infantaria n.º 16, desde 15 de Abril de 1924; José Luís Fontoura de Sequeira, adido, no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924; tenentes milicianos do quadro especial, Júlio Nunes Pereira de Oliveira, adjunto do Arquivo Histórico Militar; Herculano Manso Perestrelo, adido, no Ministério das Colónias, desde 11 de Novembro de 1924; António Maria de Sousa Pinto, no regimento de infantaria n.º 8, desde 16 de Março do corrente ano; António Carlos, no regimento de infantaria n.º 23 e José da Conceição Gomes, no regimento de infantaria n.º 27, desde 31 de Março do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Júlio Gaspar, no regimento de infantaria n.º 12, desde 31 de Março do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria do mesmo quadro, adido, Manuel da Mota Marques Guerra, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do mês findo.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Francisco Ernesto Machado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 18 do mês findo.

Reserva

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Gaspar António Moreira de Sousa, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O capitão do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Rodrigues de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Reforma

O coronel, Carlos Adolfo Marques Leitão, e o tenente-coronel, José Xavier de Morais Pinto, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Capitão miliciano de infantaria, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 35, Agostinho de Sá Vieira, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Capitães: do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Maria Ferreira, do regimento de infantaria n.º 35, Inácio Palma da Silva, e na situação de reserva, major, José Maria Fernandes e, capitão, Venâncio de Araújo, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Tenente, o primeiro sargento n.º 74, da 5.ª bataria do regimento de artilharia n.º 5, Eugénio Guilherme Cardoso de Lima, por lhe ser aplicável o disposto no artigo 2.º da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921.

Alferes, reformado, o segundo sargento da 1.ª compa-

nhia de reformados n.º 403, Manuel Baptista Gonçalves, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 21 de Fevereiro último.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Farmácia Central do Exército

Capitão farmacêutico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o tenente farmacêutico miliciano do mesmo quadro, Alfredo Marques Canário, nos termos do artigo 3.º do referido decreto e do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade neste pôsto desde 30 de Abril de 1921 e para efeitos de vencimentos desde 8 de Dezembro de 1923.

4.º — Por decretos de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Major, Eduardo Avelino Ramos da Costa, no Arsenal do Exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado dezasseis anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Infantaria

Coronel, João Veloso Leote, comandante do regimento de infantaria n.º 33, desde 19 de Março do corrente ano, por ter completado trinta e cinco anos de serviço efectivo como oficial; tenentes-coronéis: João José de Melo Miguéis, adido, no Ministério das Colónias, desde 10 de Novembro de 1924, e graduado, António Júlio Guimarães Lobato, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Março do corrente ano, por terem completado vinte e cinco anos de serviço efectivo como oficial; capitães: Amândio Bertoldo Machado, promotor de justiça do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, Vítor Hugo

Antunes, na disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1923, Eduardo Eugénio Gomes Vieira, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial; tenentes: João José da Silva Duarte, no regimento de infantaria n.º 11, desde 2 de Setembro de 1924, tenentes milicianos do quadro especial, Joaquim Alves Pinto Coelho, no regimento de infantaria n.º 31, Domingos Vaz Júnior, na guarda nacional republicana, desde 11 de Novembro de 1924, Luís Côrte Real de Almeida, em serviço na Casa de Reclusão da 3.ª Divisão do Exército, desde 14 de Fevereiro do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, José de Loureiro, na 2.ª Divisão do Exército, desde 26 de Dezembro de 1924, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Abatido ao efectivo do exército, por em 2 do corrente mês ter completado o tempo de ausência ilegítima necessário para constituir deserção, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Jorge Botelho Moniz.

Aumentado ao efectivo do exército o tenente de artilharia de campanha, Jorge Botelho Moniz, que em 6 do corrente mês se apresentou voluntàriamente de deserção, pelo que fica na situação de disponibilidade.

Regimento de sapadores mineiros

Segundo comandante, o tenente-coronel de engenharia, adido, com licença ilimitada, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano de artilharia de campanha, Álvaro Maria Pereira, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Disponibilidade

O major de infantaria, adido, Júlio Garcês de Lencastre, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de artilharia a pé, Joaquim Alberto da Silveira, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

General, o coronel na mesma situação, Júlio Lopes de Oliveira, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 18 de Abril do corrente ano.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Capitão médico, o capitão médico na situação de licença ilimitada, Custódio Luís de Oliveira Pessa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Major médico, o capitão médico do mesmo quadro, Custódio Luís de Oliveira Pessa, contando a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1921.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Distrito de recrutamento n.º 6

Capitão veterinário miliciano de reserva territorial, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743 de 24 de Julho de 1917, o capitão veterinário miliciano do 3.º esquadrão de reserva, Domingos Correia Assis.

Distrito de recrutamento n.º 16

Capitão veterinário miliciano de reserva territorial, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743 de 24 de Julho de 1917, o capitão veterinário miliciano do 1.º esquadrão de reserva, António Águeda Ferreira.

Distrito de recrutamento n.º 25

Capitão veterinário miliciano de reserva territorial, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743 de 24 de Julho de 1917, o capitão veterinário miliciano, na situação de adido, António de Oliveira Morais.

Distrito de recrutamento n.º 28

Capitão veterinário miliciano de reserva territorial, nos termos da alínea c) do artigo 2.º da lei n.º 743 de 24 de Julho de 1917, o capitão veterinário miliciano do 5.º grupo de baterias de reserva Celestino Augusto Silveira Almendro.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 7.ª Repartição

Baixa do serviço militar

O alferes farmacêutico miliciano, Bernardino Álvaro Vicente de Pinho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra – Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército – 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, aos tenentes do serviço de administração militar, Basílio Esteves e Joaquim Boavida Salvado, a contar desde 11 de Novembro de 1924, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficiais.

5.º — Portarias

Tendo sido encorporados na Direcção dos Serviços de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português todos os serviços da comissão criada pelo decreto n.º 4:053, de 20 de Março de 1918: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra, dos Negócios Estrangeiros e das Colónias, que sejam louvados os membros da mesma comissão abaixo mencionados, pelo muito zêlo, superior inteligência e inexcedível dedicação como desempenharam os serviços que estiveram a seu cargo, e de que são exonerados:

Generais reformados, João José Pereira Dias e Alfredo Augusto Jácome de Castro; major equiparado da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas, e cidadão Francisco de Oliveira de Calheiros e Meneses.

Paços do Govêrno da República, 20 de Abril de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Por portaria de 25 do mês findo:

Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete

Nomeado chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Por portaria de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, que, para constituírem o júri do XXV Concurso Nacional de Tiro, a realizar em Junho do corrente ano, sejam nomeados os oficiais e indivíduos da classe civil abaixo indicados:

Presidente, general, José Pedro de Lemos.

Vogais:

Coronel do estado maior de infantaria, João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército.

Capitão de mar e guerra, João Manuel de Carvalho.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino, delegado do *Comité* Olímpico Português.

Majores: do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa; do estado maior de cavalaria, José Júlio Duarte Silva; do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director da Carreira de Tiro «Vergueiro Ducla Soares», e Joel Henrique Gomes Vieira, sub-director da Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares».

Capitães do estado maior de artilharia a pé, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho; e do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, delegado da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra; José Eugénio Santos de Lemos e Nuno Ferreira Viana.

Vereador, José Inácio Pinto Rodrigues, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Dario Canas, delegado da Federação do Tiro Nacional Português.

Delegados das Sociedades de Tiro:

Fernando Augusto Pinto Viegas, pela n.º 1.

Joaquim da Silva Raposo, pela n.º 2.

João Matos, pela n.º 3.

Delegados da Associação de Classe dos Trabalhadores de Imprensa: José Augusto Sáfara da Costa e Ernesto Belo Redondo.

Secretário, tenente do estado maior de infantaria, Norberto António Macedo Leal.

Por portarias de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado presidente da comissão nomeada por portaria de 10 de Janeiro de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 24 do mesmo mês e ano, e encarregada de estudar quais os estabelecimentos fabris dependentes do Ministério da Guerra que devem ser industrializados e propor as bases para a sua industrialização, o general, quartel-mestre general do exército, Roberto da Cunha Baptista, em substituïção do general, João José Sinel de Cordes.

Atendendo aos relevantes serviços prestados pelos civis e militares abaixo mencionados, na coadjuvação da realização do *raid* Lisboa-Macau, quer constituídos em comissão de angariação de donativos, quer facilitando dinheiros por empréstimo, quer organizando espectáculos, com o que alcançaram as importâncias necessárias para o custeio da viagem e compra de material, o que deu probabilidades de êxito a tam grandiosa emprêsa: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os militares e indivíduos da classe civil em seguida mencionados, pelo seu grande patriotismo e pelos relevantes serviços prestados ao país com o valioso auxílio prestado à realização do *raid* Lisboa-Macau:

Major de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Alberto du Courtills Cifka Duarte.

Capitães de infantaria, João Guilherme de Meneses Ferreira, e pilotos aviadores, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Luís Carlos da Cunha e Almeida e Carlos Esteves Beja.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Isidoro Duarte.

Tenentes: de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Artur Pedro Ferreira de Brito; do serviço de administração militar, Aníbal Gonçalves da Paixão, e do secretariado militar, Francisco da Silva Viegas.

Alferes de artilharia, José Luís dos Santos Romão.

Segundos sargentos: do regimento de artilharia n.º 2, António Martins da Silva, e do quadro dos sargentos do secretariado militar, Álvaro Ferreira.

Civis:
Dr. José Ribeiro Espírito Santo.
Dr. Carlos de Melo.
Dr. António Manuel de Almeida.
Dr. José do Patrocínio Dias (Bispo de Beja).
Álvaro Augusto Rodrigues Vilela.
Ricardo Ribeiro Espírito Santo.
António Maria da Silva.
Cândido Sotto Maior Júnior.
José Júlio de Brito Pais Falcão.
Charles Henry Bleck.
Lino Ferreira.
António Macedo de Brito.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo a comissão nomeada por portaria de 16 de Dezembro de 1922, para proceder à remodelação da Escola Central de Sargentos, terminado os seus trabalhos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros pela inteligência, critério, zêlo e muita competência com que se desempenharam dos trabalhos de que foram encarregados.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Anulada a portaria que promoveu a aspirante a oficial médico miliciano para o 1.º grupo de companhias de saúde o soldado do mesmo grupo, Artur Manuel Viana Fernandes, publicada na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, visto o referido soldado já ter sido promovido àquele pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, também do corrente ano.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Considerando que se torna urgente dar cumprimento ao determinado no artigo 14.º da lei n.º 1:129, de 26 de Março de 1921;

Considerando que as actuais farmácias dos hospitais militares de 3.ª classe que não possuem delegação da Farmácia Central do Exército e os dispensários farmacêuticos das enfermarias regimentais estão providos de

muitos medicamentos que, por não terem uso corrente, se estão alterando;

Considerando que nas referidas farmácias e dispensários se torna necessário organizar o serviço farmacêutico de modo que todos os medicamentos que neles existam sejam manipulados na Farmácia Central do Exército, sob a vigilância e fiscalização técnica;

Considerando, finalmente, que é necessário dotar as referidas farmácias e dispensários de medicamentos que actualmente não possuem por falta de pessoal técnico que os possa manipular:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja nomeada uma comissão composta pelos oficiais a seguir designados, a fim de proceder ao estudo da organização e composição das cargas de medicamentos das cantinas farmacêuticas que venham a substituir as farmácias dos hospitais militares de 3.ª classe que não sejam delegações da Farmácia Central do Exército e os dispensários farmacêuticos das enfermarias regimentais:

Major farmacêutico, José Maria Pinto da Fonseca, sub-director da Farmácia Central do Exército, presidente.

Vogais:

Capitães farmacêuticos, António Dionísio Garras, Joaquim Varela Gusmão; capitão médico, Antónis de Oliveira Zuquet, e alferes farmacêutico com a patente de capitão, Luís Gonzaga e Sousa.

Por portaria de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, dos quais o primeiro será o presidente, e o último o secretário, para proceder à liquidação do extinto primeiro grupo de metralhadoras:

Coronel, Francisco António Baptista.

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Ernesto José dos Santos.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Viriato.

Tenente do serviço de administração militar, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

Tenente do secretariado militar, António José Marques Guimarães.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

5.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, Álvaro de Azevedo Albuquerque.

Conselho Superior de Promoções

Ajudante de campo do vogal, general, José Francisco de Barros, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, José Silvestre Rodrigues, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 6.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Ramiro Ferreira Viana, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma e Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.

Capitães, supranumerários, os capitães, supranumerários, do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Manuel António Soares Zilhão e Francisco Eduardo Baptista.

Tenentes, os tenentes: do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Raimundo António Rodrigues Serrão e Fernando de Arruda; e do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Raúl Cardoso Ressano Garcia.

Alferes, o alferes do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Artur Vidigal das Neves e Castro.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão de artilharia a pé, Wenceslau Valadas Lopes Fernandes.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de obuses de campanha, Luís Veríssimo de Azevedo.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Joaquim de Silveira Malheiro.

Majores, os majores de artilharia de campanha, Fernando Pimentel da Mota Marques e, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Capitães, os capitães do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Nuno Álvaro Brandão Antunes e Inácio José Rodrigues da Costa.

Tenentes, os tenentes do grupo de batarias do artilharia a cavalo, ajudante, José Viana Correia Guedes, Mário Emílio Azinhais de Melo, Horácio Madureira dos Santos, Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos, João de Sousa Soares e Jacinto Henrique de Paiva Simões.

Alferes, os alferes do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Rui da Silva Horta, Tadeu Lopes da Silveira e Carlos Vidal de Campos Andrade.

Regimento de artilharia n.º 4

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 6, Daniel Augusto Pinto da Silva, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Comandante do 3.º grupo, o tenente-coronel, supranumerário, do estado maior de artilharia de campanha, Anacleto Domingues dos Santos.

Regimento de obuses de campanha

Comandante, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Djalme Martins de Azevedo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 4, José Carlos Pinto Coelho Martins de Lima, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Carlos Alberto Viçoso May.

Major, o major do extinto 1.º grupo de metralhadoras, João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Capitães, os capitães do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Vergílio Varela de Sena Magalhães e Joaquim Aureliano Soares da Silva.

Tenentes, os tenentes: do extinto 1.º grupo de metralhadoras, ajudante, Hipólito João de Oliveira Pinto, Raúl Ferreira Braga, Casimiro Moreira Waddington, Aníbal de Faro Viana, José Maria Coelho da Mota, João Cândido Figueiredo Valente, Abel de Sousa Moutinho, José Vítor Mateus Cabral, José Maria Emauz Leite Ribeiro, António Martins Ferreira Júnior, Francisco Alexandre Rodrigues Pereira de Figueiredo, Francisco Maria Ramos e Silva, António Azevedo dos Reis, Rogério Abranches da Silva, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo e Artur

António da Conceição; e do 8.º grupo de metralhadoras, Pedro da Cunha Carmona e Silva, sendo o último pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 12, Aurélio Augusto da Cruz Ferreira, pelo pedir.

Alferes, o alferes do extinto 1.º grupo de metralhadoras, José Maria Soares de Melo Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 1, João Basílio Grave da Costa Rosa.

Regimento de infantaria n.º 7

Chefe de música, o tenente chefe de música do regimento de infantaria n.º 19, José Pires da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão, supranumerário, da 10.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Luís César Rodrigues, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre de Morais, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Carlos Assis, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 34

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, Raúl Colaço de Sousa Carvalho.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 1 de observação

Observador, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, com o curso de observador aeronáutico, da escola de aeronáutica militar, Carlos Felner Arantes Pedroso, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 8

Exonerado de adjunto, o capitão reformado, António Ambrósio Ferreira, pelo pedir.

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Afonso Ferreira Botelho, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 13

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão, na situação de reserva, Manuel Pereira da Costa.

Sub-chefe, o capitão, ajudante do regimento de infantaria n.º 13, José da Luz, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 18

Adjunto, o capitão do regimento de infantaria n.º 31, Aníbal Martins Gomes Bessa, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 31

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 31, José da Rocha Soeiro.

Distrito de recrutamento n.º 32

Chefe, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 4, José Severiano Faria de Abreu, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão capelão do regimento de infantaria n.º 32, Pedro Rocha.

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, o capitão do mesmo quadro e da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Joaquim Fabião.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro e da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José do Nascimento Santareno.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Eugénio Francisco Didelet, por motivo disciplinar.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o capitão miliciano de caminhos de ferro do mesmo quadro, do ex-

tinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Júlio Maria Pereira Bôto.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 35, António Dias, e do extinto 1.º grupo de metralhadoras, António de Almeida Abrantes e Hermínio da Assunção Castro, sendo o primeiro pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenentes, os tenentes do mesmo quadro, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, António Arsénio Rosa Bastos, Carlos de Melo e, supranumerário, Joaquim Tomás Nunes Pires e do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, João Miguel Fontes Dourado.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o capitão do mesmo quadro do grupo de batarias de artilharia a cavalo, José Ferreira.

Tenente, o tenente do mesmo quadro do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Urbano de Caires.

Alferes, supranumerário, o alferes supranumerário, do mesmo quadro, do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Manuel de Matos.

Quadro dos picadores militares

Tenente, o tenente picador do grupo de batarias de artilharia a cavalo, José Serra.

Quadro dos oficiais chefes de música

Tenente, o tenente chefe de música, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Henrique Lopes.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerados de adjuntos o capitão do estado maior de infantaria, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, e o tenente do mesmo estado maior, Francisco Holbeche Fino, sendo êste pelo pedir.

Escola de Aplicação de Administração Militar

Tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o tenente do mesmo quadro, do 7.º grupo de companhias de administração militar, José Francisco Carneiro.

Arsenal do Exército

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente coronel do mesmo quadro, António Rodrigues dos Santos Vidago.

Major, o major do estado maior de artilharia de campanha, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Parque de material aeronáutico

Experimentador de aparelhos, o tenente do estado maior de cavalaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, da divisão de instrução da mesma escola, Joaquim Tedim de Sousa Lôbo.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Para efeito de averbamento se declara que o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, exerceu as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra desde 5 a 13 de Novembro de 1921.

b) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, exerceu as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra de 21 a 24 do corrente mês.

c) Declara-se que os oficiais abaixo mencionados exerceram as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra desde 21 a 24 do corrente mês:

Major de artilharia a pé com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno.

Capitães: de infantaria, José Fernandes Soares, do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares, e do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

Tenentes de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e Alberto Alfredo de Gusmão.

d) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz

Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão indicadas os oficiais abaixo mencionados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel de infantaria, Pedro de Paula Pinheiro Machado.

Major médico miliciano, Gonçalo Teixeira Machado de Moura.

Medalha de louvor

Capitães de infantaria, Domingos Augusto Borges, Albano Augusto Dias, Luís Carlos dos Reis e Francisco Machado Barcelos Júnior.

Tenentes de infantaria, Jacinto Gonçalves Godinho, Gabriel Toledo da Costa e Augusto Garcia Cabido e Júnior.

c) Tendo sido agraciados segunda vez com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais abaixo mencionados, é-lhes permitido o uso do algarismo 2 sôbre a fivela da respectiva insígnia:

Capitães de infantaria, António Maria da Silva Mendes, António Germano Serrão dos Reis Júnior e João Coelho Borges.

Capitão médico, Manuel de Sousa Meneses.

Tenente de infantaria, Agostinho José Vieira da Areia.

d) Tendo sido agraciados por S. Ex.ª o Presidente da República Francesa, com os graus de oficial e cavaleiro da Legião de Honra, respectivamente, o coronel do corpo do estado maior, António Mário de Figueiredo Campos, e o capitão do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo, é-lhes permitido em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

8.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

a) Declara-se que o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o general reformado, Paulino António Correia, é o que

consta da *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano, ficando sem efeito a rectificação que foi feita pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano.

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Medalha de prata

Segundo sargento n.º 197, José Maria Pereira.

c) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido mantida a percentagem de invalidez:

Capitão, António José Afonso, 606$02, sendo reforma, 367$29, invalidez, 50 por cento, 183$64, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 55$09.

Foi-lhe mantida a invalidez pela junta hospitalar em 11 de Abril do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de major, nos termos do artigo 50.º

d) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Capitão, Francisco de Ascensão Pereira Soares, 692$91, sendo reforma, 349$96, do qual 77$48 pelo Ministério das Colónias e 272$48 por êste Ministério, invalidez, 80 por cento, 279$96, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 62$99.

Alferes, Ludovico Rosas, 284$35, sendo reforma, 215$42, invalidez, 20 por cento, 43$08, e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 25$85.

e) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano, p. 746:

Coronel, António Faria dos Santos Lapa, 367$20.

f) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano:

Tenente, Alfredo José da Salvação, 507$44, sendo reforma, 271$36, invalidez, 70 por cento, 189$95 e 10 por cento, nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 46$13. Êste vencimento é o do pôsto de capitão, nos termos do artigo 51.º

h) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Alferes, Manuel da Cunha Osório Coutinho Rebêlo, 368$45, sendo reforma, 223$31, invalidez 50 por cento, 111$65 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º 33$49.

Alferes, João Afonso, 328$27, sendo reforma, 213$17, invalidez 40 por cento, 85$26 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 29$84. Foi promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

i) Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332 de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial reformado, em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1923:

Coronel, Constantino, Fontoura Madureira Guedes, 269$86, sendo 58$54 pelo Ministério das Colónias e 211$32 por êste Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

j) Rectificados publicam-se os vencimentos a que têm direito, nos termos da lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, os oficiais reformados em seguida mencionados, em substituïção dos que lhes foram arbitrados pelas *Ordens do Exército* que vão indicadas:

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1920:

Coronel, Constantino Fontoura Madureira Guedes, 210$83, sendo 40$41 pelo Ministério das Colónias, 170$42 por êste Ministério.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1920:
Major, José Levy da Silva Saturnino, 70$36.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, António Baptista Justo e o capitão chefe de música, Félix António Pereira Guimarães, ambos na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação, por lhes ter cabido nos respectivos quadros as vagas dos referidos postos.

b) Declara-se que o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Raúl Alves da Cruz, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, mas em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, por ter sido nomeado adido de Legação extraordinário e colocado na Embaixada em Londres.

c) Declara-se que os alferes de infantaria, António Fernandes e Joaquim do Sacramento Costa, contam a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 32

Como comandante do 1.º batalhão, major de infantaria, Júlio Garcês de Lencastre.

e) Declara-se que o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Rodrigues dos Santos Vidago, os majores de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França e Fernando Pimentel da Mota Marques e o capitão de artilharia a pé, Venceslau Valadas Lopes Fernandes, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

f) Anuncia-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas de alferes chefes de música, que a partir de 31 de Maio do corrente ano ocorrerem nos corpos da arma de infantaria, nos termos do decreto de 8 de Julho de 1880, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, de 10 de Agosto do mesmo ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos comandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 1.º, 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de música de 1872 e circular n.º 26 da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, de 29 de Junho de 1918, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 30 do mesmo mês e ano.

Os referidos requerimentos devem dar entrada neste Ministério até vinte dias depois da data, em que, nas respectivas unidades, fôr recebida a presente *Ordem do Exército*.

Êste concurso é válido por dois anos, a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

g) Declara-se que são nomeados para fazer parte do júri de exames para chefes e sub-chefes de música a que se refere o artigo 1.º do decreto de 8 de Julho de 1880, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel João de Carvalho, como presidente, e, como vogais, os capitães chefes de música, do regimento de infantaria n.º 1, António Augusto Lopes da Silva, do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira e do regimento de infantaria n.º 31, Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebêlo, e o tenente do quadro dos oficiais chefes de música, Henrique Lopes.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu, por motivo disciplinar, para o regimento de infantaria n.º 31, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Luís César Rodrigues.

i) Declara-se que deixou de prestar serviço no extinto 1.º grupo de metralhadoras, o tenente de infantaria, em disponibilidade, António da Encarnação Santos Vieira.

j) Declara-se que deve ser considerada nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1924, que passou ao estado maior de infantaria, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 17, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta.

k) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenentes-coronéis do estado maior de cavalaria, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno e Eduardo Correia de Sá.

Capitães do regimento de infantaria n.º 19, António Rodrigo e José Gomes.

Medalha de prata

Tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 19, António de Barros Rodrigues.

Capitães do estado maior de cavalaria, José Feliciano da Costa Júnior e do regimento de cavalaria n.º 11, Avelino Ferreira Barbosa.

Tenentes de artilharia de campanha, em disponibilidade e em serviço no regimento de artilharia n.º 5, Gaspar Malheiro Pereira de Castro; do estado maior de infantaria, Aníbal Eugénio Avilez; miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Ferreira da Silva; miliciano do regimento de infantaria n.º 27, António José da Conceição Gomes; do regimento de infantaria n.º 33, José Estêvão Pereira Reis; miliciano de artilharia de campanha, com o curso de aeronáutica militar, António Rodrigues Alves; e de infantaria da guarda fiscal, Guilherme Faria Correia Monteiro.

l) Retificados nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que têm direito os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados, em substituição dos

que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Major, José Maria Fernandes, 363$78, sendo 207$24 pelo Ministério das Colónias e 156$54 pelo Ministério da Guerra.

Major, Dâmaso Augusto Marques, 465$91, sendo 415$26 pelo Ministério das Colónias e 50$65 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, Venâncio de Araújo, 320$14, sendo 111$99 pelo Ministério das Colónias e 208$15 pelo Ministério da Guerra.

Capitão, Joaquim António Pereira, 360$82, sendo 105$44, pelo Ministério das Colónias e 255$38 pelo Ministério da Guerra.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel de infantaria, Viriato Lopes Ramos da Silva, 210$88, sendo 153$58 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última provincta onde serviu, e 57$30 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Manuel Soares Fernandes Beirão, 125$10, sendo 75$ pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 50$10 pelo Ministério da Guerra.

n) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito os oficiais na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Major, Joaquim António Alves Martins, 227$42.
Tenente, Artur de Almeida Carvalho, 129$54.

o) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida

mencionado, que foi separado do serviço, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria, Adriano Augusto Saldanha, 97$51; nos termos do artigo 13.º do Regulamento Disciplinar do Exército recebe 50 por cento desta importância.

p) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exercito* são transferidos para a situação de reforma:

Major, José Maria Fernandes, 650$47, sendo: pensão de reforma 422$39 sendo, 221$84 pelo Ministério das Colónia e 200$55 pelo Ministério da Guerra; invalidez de 40 por cento, 168$95; 10 por cento sôbre o total, 59$13.

Capitão, José Augusto Simões Esteves Lopo, 731$57, sendo: pensão de reforma 372$82, sendo 132$05 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 240$77 pelo Ministério da Guerra; 80 por cento de invalidez 292$25; 10 por cento sôbre o total, 66$50.

Capitão, Venâncio de Araújo, 719$02, sendo: pensão de reforma 466$90, sendo 258$75 pelo Ministério das Colónias e 208$15 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez 186$76; 10 por cento sôbre o total 65$36.

Capitão, Francisco Maria Ferreira, 777$23, sendo: pensão de reforma 353$29, sendo 163$50 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 189$73 pelo Ministério da Guerra; 100 por cento de invalidez 353$29; 10 por cento sôbre o total 70$65.

Capitão, Inácio Palma da Silva, 451$37, sendo: pensão de reforma 273$56; 50 por cento de invalidez 136$78; 10 por cento sôbre o total 41$03.

Capitão miliciano de infantaria, Agostinho de Sá Vieira, 403$60, sendo: pensão de reforma 282$24; 30 por cento de invalidez 84$67; 10 por cento sôbre o total 36$69.

q) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exercito* passa à situação de reserva:

Capitão de infantaria, Joaquim Rodrigues de Oliveira, 598$52, sendo: pensão de reserva 340$07 sendo 102$88

pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 237$19 pelo Ministério da Guerra; 60 por cento de invalidez 204$04; 10 por cento sôbre o total 54$41.

r) Declara-se que, por portaria da província de Angola, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, 2.ª série, de 14 de Fevereiro do corrente ano, foi louvado pelo zêlo, competência e inteligência demonstrados no desempenho do lugar de governador, interino, do distrito do Cuanza Norte, o tenente-coronel de infantaria, na situação de licença ilimitada, António Augusto Dias Antunes.

s) Declara-se que, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Teodoro Vergílio da Silva Santos, deixou de prestar serviço no Arquivo Histórico Militar.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que do *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 18 de Maio de 1917, consta o seguinte louvor respeitante ao segundo sargento n.º 1:759 da 4.ª bataria do regimento de artilharia n.º 8, Manuel Ferreira Calado, que então era primeiro cabo condutor n.º 390 da 5.ª bataria do mesmo regimento, mandado louvar por portaria de 12 do referido mês e ano:

«Por sua vontade estevo constantemente na linha de fogo durante os combates, demonstrando grande sacrifício e decisão no auxílio prestado aos camaradas que eram obrigados a permanecer junto das peças».

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que foram nomeados para constituir o júri do Concurso Militar de Esgrima no corrente ano os seguintes oficiais:

António Álvares Guedes Vaz, coronel de infantaria.
Raúl Silvão Loureiro, major de infantaria.
Artur Maria Sarmento Rodrigues, capitão de infantaria da guarda nacional republicana.
Luís Alberto de Oliveira, capitão de infantaria.

Luís Carlos da Cunha e Almeida, capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar.

Vogais suplentes:

Tadeu do Sacramento Monteiro, capitão de infantaria.
João do Sacramento Monteiro, capitão de cavalaria.

b) Declara-se que foram nomeados para fazer parte do 2.º júri do Concurso Militar de Esgrima os seguintes oficiais:

Júlio César Ferreira, tenente-coronel de infantaria.
Joaquim Gonçalves Mendes, major de infantaria.
Vergílio Damasceno Simões, capitão de infantaria.
Diogo da Silva Ferreira, tenente de cavalaria.
Carlos Ciríaco Ferreira da Silva, tenente de infantaria.

c) Declara-se que é considerado pilôto aviador militar por ter sido classificado pilôto de aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do regulamento da Escola de Aeronáutica Militar, tendo concluído as respectivas provas em 3 do corrente, o tenente miliciano de artilharia de campanha observador aeronáutico, Amílcar Jorge Alvarenga Passos.

d) Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Lima Ferreira de Carvalho, em diligência na companhia de aerostação de observação, foi mandado prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, como oficial de serviço da 1.ª secção.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, de ouro, o coronel médico, inspector do serviço de saúde da 5.ª divisão do exército, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, de prata, o primeiro sargento ajudante de farmácia, n.º 1:255 da 3.ª companhia de saúde, Américo Pereira Rodrigues, e segundo sargento ajudante de farmácia, n.º 30 da 6.ª companhia de saúde, António Mar-

tins, e de cobre, o segundo sargento n.º 1:818 da 1.ª companhia de saúde, António Maria de Almeida, e primeiro cabo n.º 1:280 da 4.ª companhia de saúde, Fernando da Palma Vaz.

Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

Coronel médico, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas, 378$10.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Capitão veterinário miliciano do 1.º grupo de baterias de reserva, Francisco da Silva Perdigão.

Segundo sargento ferrador n.º 94 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, Agostinho Nunes.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Capitão farmacêutico, chefe da delegação da Farmácia Central do Exército, junto do Hospital Veterinário Militar, Manuel Joaquim de Oliveira.

b) Declara-se que de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 1.º do regulamento e programa do concurso para provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546,

de 29 de Novembro de 1922, se acha aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar de 16 do corrente mês, de admissão de alferes farmacêuticos do quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, para preenchimento das vacaturas existentes e ainda das que ocorrerem durante um ano, a contar da data da aprovação dos concorrentes.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelas vias competentes, e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

Atestado dos chefes sob cujas ordens tenha servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não completar 32 anos até 31 de Dezembro do corrente ano;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade administrativa do concelho ou bairro onde tiverem residido nos últimos três anos na situação de licenciado;

5.º Certidão do registo criminal;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações scientíficas ou serviços públicos.

a) Os documentos a que se referem os números acima mencionados são originais, mas podem ser substituídos pelas públicas-formas respectivas, depois de conferidas na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra;

b) Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas ou cuja idoneidade moral, civil e militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Os candidatos julgados inçapazes não serão admitidos às provas do concurso.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

1.º Prova escrita;
2.º Prova de química e bacteriologia;
3.º Prova de farmácia galénica ou de farmacognosia e esterilizações;
4.º Prova oral.

A prova escrita versará sôbre algum dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilização, esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará de alguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa de uma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;
2.º Uma investigação químico-legal;
3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;
4.º Um exame bacterioscópico.

A terceira prova constará da manipulação de um preparado oficinal ou de uma classificação botânica, de uma fórmula magistral e de uma esterilização.

A prova oral versará sôbre todas as provas realizados, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição do material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as preguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os seus livros de técnica operatória, mas sòmente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Govêrno* depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que depois de designada a hora para prestar a sua prova não comparecer nos vinte minutos

imediatos marcados pelo relójio do edifício em que ela deve ser dada, fica excluído do concurso.

A êste concurso são excepcionalmente admitidos os farmacêuticos civis desde que tenham prestado serviço militar.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Tenente do serviço de administração militar, Gil de Medeiros Melo.

Primeiro sargento n.º 161 da companhia de subsistências do 7.º grupo de companhias de administração militar, Mário Augusto de Carvalho.

Segundos sargentos n.º 66 da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias de administração militar, Rodrigo de Matos, e n.º 3 da companhia de equipagens do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, Jacinto Alves Cardoso.

Obituário

1924
Dezembro 18 — Capitão médico miliciano, António Augusto da Costa Simões Cánova.

1925
Fevereiro 15 — Major médico miliciano, Guilherme Urbano da Costa Ribeiro.
Março 3 — Capitão médico miliciano, Joaquim Serafim de Barros.
» 26 — Alferes chefe de música reformado, Inocêncio Vítor Chaves.
» 31 — Tenente-coronel médico reformado, José Alexandrino Craveiro Feio.
Abril 16 — General reformado, António Joaquim Pancada.
» 17 — Major reformado, Tadeu Gonçalves de Freitas.
» 21 — Alferes reformado, João António da Silva.
» 23 — Tenente-coronel reformado, Alfredo Ernesto da Cunha.
» 26 — Capitão de engenharia, João de Almeida Meleças.
Maio 2 — Major de artilharia de campanha, Guilhermino Terrio.
» 6 — Tenente-coronel de engenharia, Pompeu de Meireles Garrido.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 1922, p. 214, l. 1, onde se lê: «à reserva territorial», deve ler-se: «ao Distrito de Recrutamento n.º 25».

António Nogueira Mimoso Guerra.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Mendonça Matto
Gal.

N.º 9

MINISTÉRIO DA GUERRA

29 DE MAIO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º—Por decretos de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Reforma

Tenente reformado nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, o primeiro sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, n.º 75, Manuel da Conceição Borralho Brito, contando a antiguidade desde 14 de Março do corrente ano, em conformidade com o artigo 2.º da mesma lei, por lhe serem aplicáveis as disposições da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Serviço do Estado Maior

Capitão do quadro dos capitães do serviço do Estado Maior, Luís Pinto Lelo, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Engenharia

Capitão, José da Cunha Lamas, adjunto do serviço de torpedos fixos, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado dez anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia a pé

Capitão, José Guilherme Costa Coutinho de Vilhena, adjunto do serviço de torpedos fixos, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado dez anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Infantaria

Major, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director da Carreira de Tiro «Vergueiro — Ducla Soares» desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial; capitães: Carlos Alberto Scarnichia Casa Nova, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1924, Francisco Augusto da Cunha, no regimento de infantaria n.º 5, desde 26 de Dezembro de 1924, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial; tenentes: António Outeiro Teixeira de Miranda, no regimento de infantaria n.º 5, desde 15 de Maio de 1924, Pedro Olero Pereira Leite, adjunto do Arquivo Histórico Militar, desde 2 de Setembro de 1924, tenente miliciano do quadro especial, José da Cruz Ribeiro, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, José Carapinha, no regimento de cavalaria n.º 4, desde 30 de Dezembro de 1924, por ter completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Adidos

O tenente-coronel de engenharia, supranumerário, Francisco da Cunha Rêgo Chaves, e o tenente do regimento de infantaria n.º 6, João Marcelino de Queiroz, o primeiro por ter sido nomeado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como Alto Comissário da República na província de Angola, e o segundo por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério da Agricultura.

Reserva

O tenente-coronel do 6.º grupo de metralhadoras, Carlos Augusto Vergueiro, o major do regimento de infantaria n.º 19, Vasco Brás de Campos e o tenente miliciano do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 34, Daniel Fernandes de Assunção, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara e o capitão na situação de reserva, António Teixeira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, o segundo sargento da 6.ª companhia de reformados n.º 1:495, José Fernandes, contando a antiguidade desde 7 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do serviço de administração militar, Pedro Rodrigues Valente, a contar de 9 de Maio do corrente ano, por ter completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Disponibilidade

O tenente do serviço de administração militar, adido, Augusto César Justino Teixeira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 11 do corrente mês.

Reforma

O coronel do serviço de administração militar, João Henrique Morley Junior e o tenente-coronel do mesmo serviço, José Joaquim Freire Correia, ambos na situação de reserva, por terem atingido setenta anos de idade, respectivamente em 24 e 28 de Março do corrente ano.

2.º — Por decretos de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 17 do corrente, ao tenente-coronel do secretariado militar, em serviço na guarda fiscal, António Francisco da Costa Júnior, e desde 1 de Julho de 1922, ao capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército Casimiro Vitória Chamiço, por terem completado, respectivamente, 25 e 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de guarnição

Tenente miliciano do quadro especial, Francisco da Silva Pinto, no batalhão de artilharia de guarnição, desde 9 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Capitão, Eduardo Knopfli Júnior, no regimento de cavalaria n.º 10, desde 16 de Maio do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, Luciano Ernesto da Silva Granate, adido,

no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Majores: Jaime Vítor Ribeiro de Meneses, José Holbeche Correia de Freitas, José Miguel Coelho Godinho, Júlio José Domingues, no estado maior de infantaria, Luís Maria Salema Mousinho de Albuquerque, no Colégio Militar, Fernando Eduardo Pereira Arruda, comandante da Casa de Reclusão da 1.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, do regimento de infantaria n.º 2, desde 15 de Novembro de 1920, Diniz Feio Vale, adido, no Ministério das Colónias, desde 4 de Agosto de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Joaquim Olero Pereira Leite, adjunto do Arquivo Histórico Militar, Manuel Dias, na situação de disponibilidade, César Esteves Basso, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Estado maior do exército

Coronel do corpo do estado maior, o coronel do mesmo corpo, adido, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 21 do mês findo, ficando supranumerário no respectivo quadro.

Batalhão de pontoneiros

Tenente-coronel, o major, comandante, Humberto Leopoldo Severim de Sequeira Morais.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente, Artur Quintino Rogado, contando a antiguidade desde 22 do mês findo.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Francisco de Oliveira Pio, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano de artilharia de campanha, Rodrigo Augusto de Carvalho Júnior, nos

termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, José Bernardo Mimoso Correia, desde 5 do corrente mês, por ter stdo julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os tenentes de infantaria, adidos, João Graciano de Jesus Gomes Almendra e Mário Ramos e Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 18 do corrente mês.

Supranumerários

Tenentes-coronéis, os majores de engenharia, supranumerários, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia e Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Adidos

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 15, Filipe de Oliveira Gama, e miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o segundo nos termos do artigo 7.º do mesmo decreto.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Manuel Bernardo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Coronel, o tenente-coronel na situação de reserva, Carlos Augusto Vergueiro, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

O tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Rodrigues de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Baixa do serviço militar

O tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 2, José Alves Pereira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 94.º do regulamento literário do mesmo Colégio, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do artigo 86.º daquele regulamento, o capitão de infantaria, José Bernardo Pinto da Silva, na vaga do major na situação de reserva, Raúl Maria Narchial Franco.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 21 de Maio do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, do 1.º grupo de companhias de saúde, José do Nascimento Santareno, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Janeiro de 1924, ao coronel veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida, chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, por nesta data completar 32 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Alferes farmacêutico miliciano, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do decreto lei de 25 de Maio de 1911, o soldado n.º 6:721-R, do distrito de recrutamento n.º 17, Joaquim Mendes Ribeiro.

termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, José Bernardo Mimoso Correia, desde 5 do corrente mês, por ter stdo julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e os tenentes de infantaria, adidos, João Graciano de Jesus Gomes Almendra e Mário Ramos e Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 18 do corrente mês.

Supranumerários

Tenentes-coronéis, os majores de engenharia, supranumerários, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia e Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Adidos

Os tenentes, do regimento de infantaria n.º 15, Filipe de Oliveira Gama, e miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Sérgio Gatineau Barreto da Cruz, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o segundo nos termos do artigo 7.º do mesmo decreto.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Manuel Bernardo, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Coronel, o tenente-coronel na situação de reserva, Carlos Augusto Vergueiro, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923.

O tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Rodrigues de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Baixa do serviço militar

O tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 2, José Alves Pereira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 1.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 94.º do regulamento literário do mesmo Colégio, por se encontrar nas condições da alínea *a*) do artigo 86.º daquele regulamento, o capitão de infantaria, José Bernardo Pinto da Silva, na vaga do major na situação de reserva, Raúl Maria Narchial Franco.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 21 de Maio do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, do 1.º grupo de companhias de saúde, José do Nascimento Santareno, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Janeiro de 1924, ao coronel veterinário, Francisco Martinho Mota de Almeida, chefe da 6.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, por nesta data completar 32 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Alferes farmacêutico miliciano, nos termos do n.º 2.º do artigo 430.º do decreto lei de 25 de Maio de 1911, o soldado n.º 6:721-R, do distrito de recrutamento n.º 17, Joaquim Mendes Ribeiro.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar, respectivamente, de 15 de Novembro de 1924, e 10 de Abril do corrente ano, ao major do serviço de administração militar, José Ribeiro da Costa Júnior, e ao capitão do mesmo serviço, Joaquim José Santana, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

3.º — Portarias

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Graduado em alferes para o quadro privativo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha o cidadão António Emílio de Magalhães Júnior.

Promovidos a aspirantes a oficial médico miliciano nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, os soldados n.ºs 400 da 1.ª companhia de saúde, do 1.º grupo de companhias de saúde, Augusto Lopes de Andrade e 970 da 6.ª companhia de saúde, do 3.º grupo de companhias de saúde, José Maria Calejo.

Por portarias de 23 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo sido remetido à Comissão Técnica de Infantaria, nos termos do n.º 13.º do artigo 6.º do respectivo regulamento, um trabalho da autoria do capitão do regimento de infantaria n.º 2, João Pinto Ribeiro, intitulado «Angulos de queda e declives das trajectórias», o qual foi devidamente apreciado: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial, pela muita competência, grandes fa-

culdades de trabalho e um invulgar interêsse pelas questões de tiro das armas de infantaria, reveladas neste seu trabalho.

Louvada a Câmara Municipal da Covilhã e em especial o seu presidente, cidadão João Alves da Silva, por ter concorrido com a quantia de 4:000$ e empréstimo de material e ferramentas para a construção da carreira de tiro militar da cidade da Covilhã, contribuindo por esta forma para o desenvolvimento do tiro militar e nacional, o que demonstra uma alta compreensão dos seus deveres cívicos e acendrado patriotismo.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Nomeado alferes para o quadro privativo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, nos termos do artigo 21.º do respectivo regulamento de 9 de Março de 1923, o aspirante a oficial médico miliciano, José Teodoro dos Santos Formosinho, ficando equiparado a alferes daquele quadro.

4.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto da 4.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Constantino Simões Neto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, adjunto, António Albino Douwens.

Estado maior do exército

Arquivo histórico militar

Adjunto, o tenente miliciano do estado maior de artilharia de campanha, Augusto Nunes Afonso.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, o capitão do estado maior de infantaria, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Raúl Emídio de Carvalho.

Exonerado de ajudante de campo do general, na situação de separado do serviço, João José Sinel de Cordes, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Sinel de Cordes.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 3.ª divisão, José de Oliveira Pombeiro.

Capitão miliciano de pioneiros, o capitão miliciano de pioneiros do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Salvador de Almeida.

Tenente miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Farinha dos Santos.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, Luís Francisco Curto.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 3.ª divisão, José Afonso Lucas.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, da 2.ª companhia, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Miguel Vaz Duarte Bacelar.

Capitão miliciano de pioneiros, do quadro especial, da 3.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros, do mesmo quadro, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, António Nunes Correia.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, da 5.ª companhia, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Rodrigo Barradas.

Comandante da 1.ª secção de exploração, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 8.ª divisão, Francisco Filipe dos Santos Caravana.

Comandante da 2.ª secção de exploração, o capitão do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Serafim Joaquim Morais Júnior.

Comandante da 4.ª secção de exploração, o tenente do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Aquiles José de Oliveira.

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, João Carlos Alves.

Capitães milicianos, os capitães milicianos do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Rodrigo de Serpa Pimentel e José Pais de Almeida Graça.

Capitães milicianos de caminhos de ferro, os capitães milicianos de caminhos de ferro do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Alfredo da Costa Marques, Luís de Menesos Correia Acciaiuoli, António Cortês de Lobão, Jaime Jacinto Galo e Ligório Canas Silvestre da Silva.

Tenentes, os tenentes do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Luís Gonzaga dos Santos Moura e Júlio Carlos Faria Lapa.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José de Lencastre e Távora.

Tenentes milicianos de caminhos de ferro, os tenentes milicianos de caminhos de ferro do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, José Ribeiro Silva Lima Júnior, Leopoldo Schröter de Oliveira Pires, António Emídio Abrantes, José Fernandes Alves de Macedo, José dos Santos Salvador Viegas, Álvaro Almeida Cruz, Alberto Augusto Pinto Vieira, Arnaldo Cordeiro Crêspo e Levi Aníbal do Amaral Macedo.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, da inspecção geral das fortificações e obras militares, Manuel José de Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de sapadores mineiros, Orlando Valdez Tomás dos Santos.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, Joaquim Francisco Alves.

Chefe de música, o tenente do quadro dos oficiais chefes de música, Henrique Lopes.

Alferes miliciano de caminhos de ferro, o alferes miliciano de caminhos de ferro do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Augusto Gomes Fróis Júnior.

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerários, os alferes do mesmo quadro, supranumerários, da escola de aplicação de engenharia, Manuel Maria Marques Cavaleiro, do batalhão de pontoneiros, Agostinho Rodrigues Fernandes e do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Miguel Augusto.

Batalhão de telegrafistas

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 5.ª divisão, Joaquim Mendes Moreira.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 6.ª divisão, Paulino Celestino da Silva.

Capitães milicianos de telegrafistas, os capitães milicianos de telegrafistas do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Joaquim de Araújo Pereira, Luís Dinis Rodrigues, Joaquim Rodrigues Gonçalves, Armando Tavares Barreto Alves Casquilho e Francisco Cardoso Castro.

Tenente miliciano de telegrafistas, o tenente miliciano de telegrafistas do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Manuel António Barros Lima.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro da inspecção do serviço telegráfico militar, Joaquim António Branco.

Alferes miliciano de telegrafistas, o alferes miliciano de telegrafistas do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos Henriques.

Batalhão de pontoneiros

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, António Arsénio Rosa Bastos.

Companhia de caminhos de ferro de reserva

Alferes milicianos de caminhos de ferro de reserva, os alferes milicianos de caminhos de ferro de reserva da

extinta companhia de sapadores de caminhos de ferro de reserva, Luís Gonçalves da Costa Novais e Luís Gonzaga Vanzeler Pereira Cabral.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes, os tenentes de artilharia de campanha, Luís Magalhães Mendonça Pimentel e, com o curso de observador aeronáutico, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República», Carlos Felner Arantes Pedroso.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de obuses de campanha, Augusto Nunes Afonso.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Francisco Maria Mendes Moreira, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha, Jorge Augusto Segurado Castro e do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Marecos Duarte Júnior.

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 8, David da Silva Rosado.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo; do regimento de artilharia n.º 4, Alfredo de Oliveira Leite; e do regimento de artilharia n.º 5, Luciano Augusto Dias.

Regimento de cavalaria n.º 10

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, Vicente da Silva Soares.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 4, José Frederico Guilherme de Almeida Arez.

Capitães, os capitães de infantaria, Constantino Simões Neto e Raúl Barreto e, do regimento de infantaria n.º 12, Fernando Inácio Gomes.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 8, Luís César Rodrigues, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, su-

pranumerário, da companhia de tropas de aviação, da Escola de Aeronáutica Militar, Migul Martins Camelo.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Carlos Assis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Fernando Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo comandante, o tenente-coronel de infantaria, Luís Carlos de Almeida Casassa.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Fernandes Pelicano, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente, o tenente do 5.º grupo de metralhadoras, Abel Moreira.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, da escola de tiro de infantaria, Pompeu Lôbo de Sousa, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 6, Luís Joaquim Moutinho.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 15, Luís Alcide Nunes, pelo pedir.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim Coelho da Costa, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Fausto Rosário da Conceição.

Quadro especial dos oficiais milicianos do serviço de administração militar

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do referido serviço, João Quilhó e Alberto Celso da Silva Pico, ambos do 1.º grupo de companhias de administração militar.

Escola de Equitação

Exonerado de subalterno, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís Almeida Ribeiro.

Escola de aeronáutica militar

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 4, Celestino Sisenando Baptista.

Inspecção geral do serviço farmacêutico

Majores farmacêuticos, sub-inspectores, os majores farmacêuticos Pedro Augusto Ferreira da Silva, sub-inspector farmacêutico da circunscrição Norte, e Jaime José da Costa, sub-inspector farmacêutico da circunscrição Sul, ficando exonerados daquelas circunscrições.

Serviço radio telegráfico militar

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.

Depósito Geral de Material Sanitário

(Secção de material farmacêutico de mobilização)

Capitão farmacêutico miliciano, o capitão farmacêutico miliciano, Joaquim António da Fonseca.

Manutenção militar

(Serviço de análises)

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Serafim Alves Pereira.

Farmácia Central do Exército

Delegação junto do Hospital Militar de Belem

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Henrique da Silva Campos.

Delegação junto do Hospital Militar do Campo Entrincheirado de Lisboa

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Carlos Augusto Cordeiro.

Delegação junto do Hospital Militar de Évora

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Rodrigo Esteves Gusmão.

Delegação junto do Hospital Militar de Tomar

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Eugénio Sobreiro de Figueiredo e Silva.

Delegação junto do Hospital Militar do Pôrto

Capitão farmacêutico miliciano, o capitão farmacêutico miliciano, Henrique José Alves.

Delegação junto do Hospital Militar de Braga

Capitão farmacêutico, o capitão farmacêutico, Hilário de Lima.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma Biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Comando da Guarda Nacional Republicana:

Anuário da Guarda Nacional Republicana referido a 31 de Dezembro de 1923.— Lisboa, 1924. (Um vol).

Colecção de ordens e circulares de execução permanente, na Guarda Nacional Republicana, em 31 de Dezembro de 1923.— Lisboa; s. d. (Um vol.— 2 ex.).

Coronel de artilharia, José Paulo Fernandes:

As provas especiais para os altos comandos do exército.— J. P. Fernandes.— Lisboa, 1925. (Um vol — 2 ex.).

Coronel de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira:

A antiga sinagoga de Tomár.— F. A. Garcês Teixeira.— Lisboa, 1925. (Um opúsculo).

Dr. Mário Tibúrcio Gomes Carneiro:

A justiça militar e a sua reforma.— M. T. Gomes Carneiro.— S. Paulo, 1920. (Um vol).
Direito e processo criminal militar.— M. T. Gomes Carneiro.— Rio de Janeiro, 1910. (Um vol.)
Direito militar.— Pareceres (1908-1911).— M. T. Gomes Carneiro.— Rio de Janeiro, 1920. (Um vol).

b) Declara-se que o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso Silva, ofereceu ao Arquivo Histórico Militar os seguintes documentos histórico-militares:

A verdadeira situação militar de Portugal, por Luís Pinto de Mesquita Carvalho, tenente-coronel de infantaria.— 1888. (Um vol).
Revolution de Portugal.— Vertot.— 1836. (Um vol).

c) Rectificando as alíneas *b*) e c) do n.º 7.º da *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, declara-se que os oficiais mencionados nas mesmas alíneas exerceram os cargos indicados de 21 a 24 de Abril do corrente ano e não de 21 a 24 do corrente mês, como por lapso vem declarado na referida *Ordem do Exército*.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pôsto que vai indicado, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923:

Tenente, Manuel da Conceição Borralho Brito, 487$81: sendo reforma, 246$37, invalidez, 80 por cento, 197$10 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 44$34.

b) Condecorado com a medalha militar de comportamento exemplar em conformidade com as disposições do

regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Medalha de prata

Segundo sargento n.º 189, Manuel José Luís.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Batalhão de telegrafistas

Como comandante, major de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês.

b) Declara-se que o tenente-coronel de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Luís Carlos de Almeida Casassa, chegou à sua altura para entrar no quadro dos majores da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente de infantaria, César Esteves Basso.

d) Declara-se que o alferes de infantaria, Manuel Duarte Areia, conta a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Albano da Costa Pina, deixa de estar ao serviço do referido Ministério, continuando, porém, na mesma situação de adido, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

f) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Armando da Conceição Simões, a quem se refere a alínea *c*) do n.º 7.º da *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 9 de Agosto de 1924, só deve ser considerado na mencionada situação desde 23 de Março do corrente ano.

g) Declara-se que fica sem efeito a parte das determinações insertas na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, que passaram ao estado maior de artilharia de campanha e ao quadro auxiliar dos serviços de artilharia os seguintes oficiais do grupo de batarias de artilharia a cavalo:

Tenente-coronel, Joaquim da Silveira Malheiro.
Capitães, Nuno Alvaro Brandão Antunes e Inácio José Rodrigues da Costa.
Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Ferreira.
Tenentes, ajudante, José Viana Correia Guedes, Mário Emílio Azinhais de Melo, Horácio Madureira dos Santos e Belarmino Raúl Barros de Vasconcelos.
Tenente picador, José Serra.
Alferes, Carlos Vidal de Campos Andrada.
Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, Manuel de Matos.

h) Declara-se que deve ser considerada nula para todos os efeitos a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 1924, que passou ao estado maior de infantaria, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Marques.

i) Declara-se que o tenente do estado maior de artilharia de campanha, com o curso de observador aeronáutico, Carlos Felner Arantes Pedroso, foi nomeado adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

j) Declara-se que o major de engenharia, em disponibilidade, em serviço no regimento de sapadores mineiros, Eduardo Corregedor Martins, foi mandado prestar serviço como comandante do batalhão de caminhos de ferro.

k) Declara-se que os tenentes milicianos, com o curso de observador aeronáutico, de artilharia de campanha, António Gonzaga Pinto, e de infantaria, Frederico Coelho de Melo, foram classificados pilotos aviadores militares em aparelhos lentos, nos termos do artigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922.

l) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Batalhão de telegrafistas

Comandante, o major de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês.

Batalhão de caminhos de ferro

Comandante, o major de engenharia, Eduardo Corregedor Martins.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenente, o tenente de infantaria, Mário Eugénio de Almeida Valente.

m) Declara-se que os capitães de infantaria, Constantino Simões Neto e Raúl Barreto e o tenente de artilharia de campanha, Luís Magalhães Mendonça Pimentel, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

n) Declara-se que, por estar ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, passa a estar inscrito na escala dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos para a promoção para o quadro permanente o alferes miliciano de cavalaria, José Herculano Góis Dias.

o) Declara-se que fica sem efeito a pena de quatro meses de inactividade aplicada ao tenente de infantaria, Manoel Fernandes Pelicano, constante da alínea *c*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, por em virtude duma reclamação apresentada pelo mesmo oficial, lhe ter sido alterada a referida pena.

p) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em se-

guida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel, graduado de artilharia a pé, Frederico António Lopes, 463$97, sendo 206$20 pelo Ministério das Colónias, e 257$77 pelo Ministério da Guerra.

Coronel de infantaria, António Joaquim Santa Clara Júnior, 400$20, sendo 38$08 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 362$12 pelo Ministério da Guerra.

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Levy Adelino Adão, 296$59.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Major de infantaria, Vasco Brás de Campos, 120$55.

q) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:465, de 16 de Agosto de 1923, competem ao oficial em seguida nomeado, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reforma:

Coronel, Carlos Augusto Vergueiro, 422$62.

r) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que foram separados do serviço pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

General, João José Sinel de Cordes, 468$66.

Tenente-coronel de engenharia, Raúl Augusto Esteves, 160$20.

Major de engenharia, Licínio Cantarino Lima, 81$45.

Capitão de engenharia, Frederico Maria Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, 41$41,

Capitão de engenharia, Ricardo Pereira Dias, 41$60.

Capitão de infantaria, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, 167$62.

Tenente de artilharia de campanha, Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz, 31$36.

Nos termos do artigo 13.º, do regulamento disciplinar do exército, estes oficiais recebem 50 por cento da importância que lhes vai indicada.

s) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito os oficiais na situação de reserva em seguida mencionados em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Capitão, Francisco Matias Falcão, 223$08, sendo 63$20 pelo Ministério das Colónias, e 159$88 pelo Ministério da Guerra.

Tenente, Miguel Augusto Ferreira Pinto, 147$73.

t) Rectificados nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Major, Manuel João Coelho, 295$91, sendo 189$34 pelo Ministério das Colónias e 106$57 pelo Ministério da Guerra.

u) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela prasente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Tenente-coronel, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Câmara, 933$80, sendo pensão de reforma, 530$57, sendo 424$44 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Moçambique, e 106$13 pelo Ministério da Guerra, 60 por cento de invalidez, 318$34; 10 por cento sôbre o total, 84$89.

Capitão, António Teixeira, 404$71, sendo pensão de reforma, 283$02; 30 por cento de invalidez, 84$90; 10 por cento sôbre o total, 36$79.

Tenente, António Augusto Rodrigues de Carvalho, 446$89, sendo pensão de reforma, 312$52; 30 por cento de invalidez, 93$75; 10 por cento sôbre o total, 40$62.

8.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de cavalaria n.º 3

3.º esquadrão: sargento ajudante n.º 701, Joaquim António Moreira.

Regimento de infantaria n.º 30

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 30, Álvaro Pires.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2 — 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 375/2:306, Francisco da Conceição Runa; e soldados n.º 93/1:058, José Bernardo; n.º 174/1:017, António Madeira; n.º 263/1:041, Leandro Pereira, e n.º 297/1:054, António Pereira. 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 19/1:481, José dos Santos, e soldados n.º 54/1:045, José Lúcio; n.º 56/1:055, José Vieira.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

3.ª companhia: segundo sargento n.º 203, Albino da Silva Tavares. 5.ª companhia: primeiro sargento n.º 478, João Morais, e segundo sargento n.º 55, António Figueiredo Lima. 8.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:110, Francisco Dias Carpinteiro.

Batalhão de telegrafistas de campanha

2.ª companhia: segundo sargento n.º 679, Artur Borges. 3.ª companhia: primeiro sargento n.º 547, José Rodrigues.

Regimento de artilharia de montanha

3.ª bataria: segundo sargento n.º 1:149, João Alexandre Transmontano. 4.ª bataria: primeiro sargento n.º 973, Ernani Pinto de Almeida.

Regimento de obuses de campanha

5.ª bataria: sargento ajudante n.º 122, Francisco Oliveira Torrado.

Bataria n.º 1 de artilharia de montanha

Primeiro sargento n.º 692, Manuel de Sousa e segundo sargento n.º 251, Manuel Munes de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 2

2.º esquadrão: primeiro sargento n.º 183, Fernando Augusto Galhoz; segundos sargentos, n.º 2:147, Augusto Martins, e n.º 2:620, Rodrigo Monteiro; 3.ª esquadrão: primeiro sargento n.º 1:540, Manuel João Nicolau, e segundo sargento n.º 2:497, Anacleto da Encarnação Mota.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: sargento ajudante n.º 86, Gabriel Augusto Gonçalves Braga. 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:324, Aníbal Henriques de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 7

1.ª companhia: segundo sargento mestre de corneteiros n.º 50, José Luís Pereira. 2.ª companhia: primeiro sargento n.º 598, Américo Pereira Gabriel. 3.ª companhia: segundo sargento n.º 688, Manuel dos Santos Rufiniano.

Regimento de infantaria n.º 11

5.ª companhia: segundo sargento n.º 48, Ernesto dos Santos Alfarrobinha.

Regimento de infantaria n.º 13

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 923, António Augusto Correia.

Regimento de infantaria n.º 20

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 22, António Leitão.

Regimento de infantaria n.º 23

12.ª companhia: segundo sargento n.º 366, Francisco Relvas.

Regimento de infantaria n.º 28

4.ª companhia: segundo sargento n.º 716, João da Silva.

Regimento de infantaria n.º 29

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 19, José da Silva Pereira e segundo sargento n.º 845, Mário Cal-

deira Martins. 8.ª companhia: segundo sargento n.º 35, Camilo Augusto Dantas. 10.ª companhia: primeiro sargento n.º 689, Manuel da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 31

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:033, Custódio Pinto Rêgo de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 32

5.ª companhia: primeiro sargento miliciano n.º 978, António de Sousa. 7.ª companhia: segundo sargento n.º 629, José Pinto.

Distrito de recrutamento n.º 5

Regimento de infantaria n.º 1 — 6.ª companhia: segundo sargento n.º 1:441, Armando de Carvalho Soares.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2 — 1.ª companhia: soldado n.º 90/1:320, Francisco Carrilho. 3.ª companhia: soldados, n.º 32/825, João Nunes; n.º 202/871, Rafael Rodrigues Ferreira. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 63/1:181, Cirilo Lourenço; segundo cabo n.º 136/1:176, Manuel Viegas Brás, e soldados, n.º 29/1:597, João Rodrigues Merca; n.º 207/1:270, Manuel António; n.º 368/1:257, José Diogo, 5.ª companhia: soldado n.º 120/1:434, Alfredo Viegas; n.º 243/2:097, Domingos Gorgulho.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalharia — 2.º esquadrão: primeiros cabos, n.º 18/174, Abel Monteiro; n.º 78/325, Alcino Coelho Teixeira. 4.º esqudrão: segundo sargento n.º 5/637, Feliciano Augusto Morita; segundo sargento ferrador n.º 60/223, Amadeu Joaquim de Campos; segundo cabo n.º 46/869, Manuel Moita; segundos cabos clarins, n.º 56/688, Francisco Tomé; n.º 94/529, Gaudêncio Amaro, e soldados, n.º 14/156, José Domingos Bessa; n.º 103/815, José Alves.

Batalhão n.º 1 — Estado menor: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 71/4:523, Luís Augusto Ferreira; segundos sargentos músicos de 2.ª classe n.º 39/7:629, Joaquim José Kaiseler; n.º 55/7:691, Francisco Mendes Soldado; n.º 93/9:483, Raul Ferreira Monteiro Galamba; n.º 130/9:859, Trajano Augusto Coelho; segundos sargentos músicos de 3.ª classe, n.º 75/4:527,

Júlio Carlos Maximino Pereira; n.º 85/9:960, João Correia Duarte; n.º 132/4:967, Joaquim Costa; n.º 138/7:686, José Coelho Balsa; segundo cabo n.º 118/9:124, João António Pintão; soldados, n.º 5/8:574, Casimiro Bernardo; n.º 99/9:115, Joaquim Nunes; n.º 131/9:120, António dos Santos; n.º 141/1:061, Sebastião de Matos. 1.ª companhia: segundo sargento n.º 10/9:132, António Casimiro; primeiros cabos, n.º 49/9:242, António Rosa Lopes; n.º 72/7:066, António dos Santos Fachina, e soldados, n.º 33/3:805, Abílio de Lima; n.º 54/6:171, Alberto Nogueira da Silva; n.º 95/7:126, João Gregório; n.º 159/7:072, António José Viegas; n.º 167/3:895, António dos Santos Raquel; n.º 188/2:799, José Pereira. 2.ª companhia: segundo sargento n.º 9/8:082, Joaquim Manuel; primeiros cabos, n.º 38/8:092, Francisco Guerreiro; n.º 68/6:189, Manuel Nunes Mausaco; n.º 80/8:175, António de Barros; n.º 89/8:374, José Faia; segundo cabo n.º 83/9:531, Manuel Baptista; segundo cabo corneteiro n.º 158/8:133, Francisco Veloso Veiga, e soldados, n.º 12/8:140, Manuel Arrojado; n.º 19/9:320, Adelino dos Santos; n.º 64/9:166, António dos Santos Ferreira; n.º 82/9:168, José Sobreiro; n.º 167/8:245, José José Fernandes Carteiro. 3.ª companhia: segundos sargentos, n.º 27/10:413, Joaquim António Lapa Conduto; n.º 59/8:576, Estêvão José da Silva; primeiro cabo n.º 55/9:207, Albino da Costa Correia e Silva; segundos cabos, n.º 140/9:110, António Ribeiro; n.º 148/7:527, António Manuel Estácio, e soldado n.º 120/9:388, Luís Moita. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 197/7:464, Artur Guerreiro, e soldados, n.º 52/9:898, José Maria de Sousa; n.º 86/6:983, José Alves; n.º 100/1:993, Manuel Costa; n.º 143/1:937, José Ribeiro; n.º 157/9:933, Manuel Jordão Valadas; n.º 185/9:065, António Martins; n.º 205/10:294, António Leal. 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 11/8:590, António Jacinto da Rosa Bastos; segundos cabos, n.º 23/10:327, Januário Soares da Fonseca; n.º 81/8:681, Domingos Maurício; n.º 181/10:154, Daniel Serrasqueiro. 6.ª companhia: segundos sargentos, n.º 9/9:174, José Pedro Melro; n.º 15/8:800, Joaquim Nunes dos Reis; n.º 35/9:269, Mâncio Gonçalves.

Batalhão n.º 2: estado menor: segundo sargento artífice serralheiro ferreiro, n.º 17/4:600, José Rodrigues da Cunha. 1.ª companhia: segundo sargento, n.º 198/4:442, Manuel Felizardo, 2.ª companhia: primeiros ca-

bos, n.º 190/3:157, João de Figueiredo, n.º 193/3:158, Domingos da Silva; segundo cabo corneteiro n.º 37/4:255, Manuel Mendes Pôço, e soldado n.º 14/3:591, Manuel Pinto. 3.ª companhia: primeiro cabo, n.º 11/104, José Valente; segundos cabos, n.º 38/696, João António da Mata, n.º 40/3:468, José Roque, n.º 122/822, Tomás Roque, n.º 178/661, José Geraldes, e soldados, n.º 47/70, Miguel Badalo, n.º 54/2:679, José Calatum, n.º 152/4:988, António da Silva Menino. 4.ª companhia: segundo sargento, n.º 6/1:045, Albino Ribeiro Pesqueira, e soldado n.º 21/711, Eugénio Raimundo.

Batalhão n.º 3: 2.ª companhia: soldado n.º 153/4:761, António Luís Macareno. 3.ª companhia: primeiro cabo ferrador, n.º 25/4:678, Joaquim António; segundo cabo, n.º 225/3:201, Elias Gomes, e soldados n.º 9/2:235, António Nunes Ribeiro, n.º 143/2:928, Alberto Carreiro, n.º 153/3:988, Matias Mendes Sôrdo, n.º 287/3:789, Joaquim Mendes do Carmo. 4.ª companhia: soldados, n.º 30/2:994, Anacleto Mendes, n.º 58/2:787, Rafael, n.º 61/4:467, Manuel Rosa, n.º 72/3:313, Vital José Caetano, e n.º 156/3:211, António Ramos. 5.ª companhia: segundo sargento, n.º 2/4:057, Joaquim Feliciano; primeiro cabo, n.º 11/3:445, César Pinto, n.º 177/3:665, Joaquim da Conceição, primeiro cabo ferrador, n.º 176/3:919, António da Silva Inês, e soldados, n.º 53/3:486, Casimiro João, n.º 60/3:603, Marcelino Correia, n.º 69/3:502, José Leitão, n.º 123/3:554, António Atalaio, n.º 136/3:567, António Noite Baptista, n.º 139/3:570, Delfim Prisal, n.º 166/3:648, Manuel Rodrigues, n.º 181/4:082, Manuel Garcia, n.º 260/4:212, João Franco.

Batalhão n.º 4: estado menor: primeiro sargento músico de 1.ª classe, n.º 41/41, Américo Pinto de Queiroz, segundo sargento, n.º 60/944, José Pereira de Castro, primeiro cabo, n.º 66/110, Raúl, e soldado n.º 64/436, Manuel do Nascimento Fiel. 1.ª companhia: segundo sargento, n.º 198/99, José Moura; primeiro cabo n.º 186/203, José de Sousa; segundos cabos, n.º 21/654, Adriano da Silva Moreira, n.º 27/87, Serafim da Assunção Lopes Guimarães, e soldados n.º 45/298, José Martins Pereira, n.º 70/305, João Pedro Quintela, n.º 73/604, António Manuel, n.º 115/370, Martinho Joaquim. 4.ª companhia: segundo sargento, n.º 4/983, António de Araújo e Silva; primeiro cabo n.º 13/64, Aníbal de Almeida.

Batalhão n.º 5: 4.ª companhia: segundos sargentos, n.º 114/3:086, António Melheiro, n.º 303/1:162, João

Rôxo Faia; primeiros cabos n.º 207/263, António Maria, n.º 208/15, João Martins, n.º 263/109, José Joaquim Eusébio, n.º 264/42, Joaquim Monteiro, n.º 297/2:853, Francisco Alves Calado; segundos cabos, n.º 88/124, Francisco Cipriano, n.º 90/126, Manuel Celorico, n.º 98/149, António Pires, e soldados, n.º 102/164, António Penedo, n.º 117/283, Laurentino Maria, n.º 177/857, Benjamim de Almeida.

Batalhão n.º 7: 2.ª companhia: segundos sargentos, n.º 5/3:785, Francisco Pereira Carreiras, n.º 45/3:219, José Domingos David; primeiro cabo, n.º 13/819, António Joaquim Poeiras; segundo cabo n.º 63/947, Domingos Leonço, e soldados n.º 36/2:924, João Gonçalves, n.º 64/1:355. Pedro Canelo, n.º 68/927, Rufino Alves Canhão; n.º 77/1:014, João da Amendoeira, n.º 85/1:028, Francisco Mota Carrasco, n.º 97/1:418, António Manuel Ralheta. 3.ª companhia: soldados, n.º 252/1:906, Egídio Manuel, e n.º 307/2:803, António Joaquim Marrafa.

Medalha de cobre

Regimento de sapadores mineiros

7.ª companhia: segundo sargento n.º 941, Rossel António de Oliveira.

Batalhão de telegrafistas de campanha

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 721, António Cardoso.

Regimento de artilharia n.º 2

1.ª bataria: segundo sargento n.º 69, Eduardo Vieira das Mercês.

Regimento de artilharia n.º 8

2.ª bataria: segundo sargento n.º 1:125, Aurélio Manuel da Rocha.

Regimento de artilharia de montanha

4.ª bataria: segundo sargento n.º 1:000, José António Meira.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Secção de munições: segundo sargento n.º 62, Mário Hernandez Servant.

1.º batalhão de artilharia de costa

1.ª companhia: segundo sargento n.º 843, José Maria Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 2

1.º esquadrão: primeiro sargento cadete n.º 189, Júlio de Sousa de Almeida Dias; primeiro sargento aspirante a picador n.º 2:340, Augusto Serras Pereira. 3.º esquadrão: segundo sargento ferrador n.º 312, Manuel Tenório.

Regimento de cavalaria n.º 9

2.º esquadrão: soldado n.º 58, José Vinha da Fonseca.

1.º grupo de metralhadoras

3.ª bataria: segundo sargento n.º 108, Adelino da Costa Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

3.ª companhia: segundo sargento n.º 37, Albino José de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 5

10.ª companhia: segundo sargento n.º 1:331, João Evaristo Morais Rocha.

Regimento de infantaria n.º 7

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 11, Domingos Martins Coelho. 2.ª companhia: segundo sargento n.º 766, Ildefonso Gorjão. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 25, Mário Augusto Salgado.

Regimento de infantaria n.º 8

11.ª companhia: segundo sargento n.º 986, José Júlio Alves Lima. 12.ª companhia: segundo sargento n.º 1:162, Manuel Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

10.ª companhia: segundo sargento n.º 816, António Félix Castanheira.

Regimento de infantaria n.º 16

5.ª companhia: segundo sargento n.º 124, Romeu Alves Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 83, Lino Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 26

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 631, Diocleciano Ernesto Moniz de Medeiros.

Regimento de infantaria n.º 29

1.ª companhia: segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 18, António da Costa. 5.ª companhia: primeiro cabo n.º 786, David Bastos Miranda de Barros.

Regimento de infantaria n.º 31

3.ª companhia: segundo sargento n.º 710, José dos Santos Castro.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2: 2.ª companhia: soldados n.ºs 52/1:660, João Miranda Gaocho; n.º 57/1:666, Francisco Augusto Raposo. 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 120/1:805, António Mestre Júnior e soldados n.º 97/1:727, António Dias; n.º 259/1:573, Manuel Joaquim Lourenço e n.º 275/1:655, Manuel de Horta Larisma Júnior.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria: 2.º esquadrão: segundo cabo n.º 27/183, João Neto. 4.º esquadrão: primeiro cabo n.º 47/679, João António Barricas; segundos cabos n.º 62/933, António José, n.º 67/937, Manuel de Sousa e soldados n.º 20/905, José Cabeças; n.º 32/947, António José; n.º 33/665, António Louro; n.º 34/922, Arlindo Gromicho; n.º 43/675, João Roseiro; n.º 75/707, Agostinho Soares; n.º 113/821, João Marques; n.º 118/979, Bartolomeu Rôlo; n.º 119/751, Domingos Manuel Fernandes de Amorim.

Batalhão n.º 1: Estado Menor: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 79/5:004, José da Silva Marques; segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 135/6:183, Joaquim Clemente; segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 24/5:182, Rodrigo Valério; n.º 58/9:773, Artur de Lemos; segundo sargento-ajudante de farmácia n.º 46/9428, Alberto Ferreira; segundo sargento, seleiro correeiro, n.º 15/3:751, Júlio Augusto da Encarnação Ferreira; primeiro cabo n.º 72/9:125, João Augusto de Santana; segundo cabo músico n.º 26/6:170, João Sabino de Oliveira; soldados n.º 3/4:599, Alfredo Taninho; n.º 56/9:112, António Manuel Garrido. 1.ª companhia: primeiros cabos n.º 35/8:119, Joaquim Garrido; n.º 147/9:214, Joaquim Cavaco Lourenço; n.º 192/3:645,

António de Andrade; n.º 197/9:226, Francisco Inácio de Oliveira; n.º 203/9:203, Domingos da Silva; segundo cabo n.º 91/9:185, Manuel José; segundos cabos corneteiros n.º 30/9:198, Joaquim Guilherme; n.º 53/4:409, José dos Santos e soldados n.º 22/4:280, Joaquim Miguel; n.º 36/7:588, Jacinto Pires Silvestre; n.º 39/4:403, Adão de Sousa; n.º 52/8:008, Álvaro Pereira; n.º 58/7:045, Manuel Quaresma; n.º 66/4:115, Serafim Ferreira; n.º 67/3:809, António de Abreu; n.º 68/9:510, José Rodrigues Bernardino; n.º 70/10:326, António Bernardino; n.º 73/8:223, José Monteiro; n.º 76/8:308, Agostinho Moreira da Silva; n.º 96/8:226, Aníbal João; n.º 102/6:219, Joaquim Borges; n.º 110/7:607, David Painço; n.º 111/9:941, Bento de Andrade; n.º 119/7:115, Manuel Pinheiro; n.º 121/7:114, António Maria; n.º 131/6:303, Jorge Alemão; n.º 134/6:305, José Henrique; n.º 172/6:929, José Nogueira; n.º 186/7:623, José de Sousa Guita; n.º 196/5:133, Maximino de Carvalho; n.º 200/7:777, Alfredo Peixoto; n.º 214/7:642, Carlos Cruz; n.º 215/10:101, Francisco Rodrigues Brasão; n.º 221/3:791, José Júlio dos Reis Varela e n.º 222/10:127, António Ribeiro Gaio. 2.ª companhia: segundo sargento n.º 6/8.079, Teodósio Gago; segundos cabos, n.º 25/9:520, Augusto Ferreira de Abreu; n.º 49/8:162, Jerónimo Martins Vaz; n.º 58/9:334, António José Pires; n.º 100/6:971, Joaquim Manuel Ventura e n.º 163/8:128, Joaquim Ferreira; segundos cabos corneteiros n.º 54/8:130, Manuel Joaquim Júnior; n.º 62/9:245, António Cordeiro e soldados n.º 31/8:154, José das Neves; n.º 32/9:936, Manuel Joaquim Dias; n.º 36/9:423, Casimiro Janeiro Dias; n.º 42/9:021, Armando dos Santos; n.º 48/9:164, Domingos Rodrigues; n.º 57/9:165, João Casimiro; n.º 65/9335, José António; n.º 78/9:402, Manuel Rodrigues de Oliveira; n.º 90/8:203, António Pinto; n.º 98/8:208, Bernardino Quelhas; n.º 102/9:463, Silvino Marques; n.º 130/8:330, Albino Robalo; n.º 142/8:230, Juliano Albino; n.º 149/9:735, João da Silva; n.º 157/8:240, António Joaquim Chaves; n.º 166/8:244, Manuel Ribeiro; n.º 169/10:107, Alexandre Charrua Cuco; n.º 170/8:284, Anselmo José; n.º 177/8:301, Leandro Freitas; n.º 180/8:306, Francisco Ribeiro; n.º 182/8:311, José Ressurreição Cláudino; n.º 204/7:468, Luís Inácio Carrasco. 3.ª companhia: primeiros cabos n.º 26/9:205, António Duarte Matias; n.º 79/8:437, Virtuoso Francisco Marques; segun-

dos cabos n.º 69/8:390, Manuel Vicente; n.º 74/8:391, Vicente Robalo; n.º 81/8:439, João Manuel Gomes; n.º 189/8:400, Teodósio Barata; n.º 196/8:546, José Maria Roxo; segundo cabo corneteiro n.º 110/8:405, Manuel Firmino e soldados n.º 12/9:517, Francisco António Morais; n.º 18/9:179, André António Rodrigues Gonçalves; n.º 20/9:454, António Lourenço; n.º 23/9:944, Eliseu Camilo Fernandes; n.º 31/8:570, Abílio Luís Caldeira; n.º 48/9:811, Tiago Sanches; n.º 49/9:470, Manuel Alves; n.º 50/10:374, Manuel de Oliveira; n.º 53/9:029, César Ferreira; n.º 73/8:939, João Faia; n.º 90/8:569, Augusto Neto; n.º 98/9:614, João Martins; n.º 99/9:999, João dos Santos Gomes; n.º 104/7:290, José Francisco; n.º 111/10:180, Manuel Pereira; n.º 117/8:457, António Teixeira Arcanjo; n.º 124/10:003, António Homem; n.º 136/8:473, João Crespo; n.º 155/9:050, João Cardoso; n.º 159/8:010, Aires Teodoro; n.º 161/7:591, Eduardo José Machado; n.º 169/8:500, Manuel João Labaça; n.º 179/10:228, Marcolino dos Santos; n.º 183/8:510, Américo Rapadoura; n.º 197/6:233, Ernesto António Calvelos; n.º 203/8:524, José Esteves; n.º 205/8:548, Francisco de Oliveira; n.º 208/8:549, José Pereira Gomes; n.º 214/9:043, Manuel Mateus, e n.º 221/8:537, António Pinto; soldado aprendiz de corneteiro n.º 109/9:880, José Bonifácio Machado. 4.ª companhia: primeiros cabos n.º 53/3:503, Raúl Francisco de Sousa, e n.º 134/6:030, Joaquim da Cruz Pires; segundos cabos n.º 11/8:460, António Esperança; n.º 33/5:207, José Coelho, e n.º 64/8:573, José Farto; segundos cabos corneteiros n.º 17/5:979, José Maria Galvão; n.º 39/8:408, António Rodrigues, e n.º 179/9:069, António Monteiro; soldados n.º 8/10:122, José Ferreira; n.º 9/10:039, João da Fonseca; n.º 14/8:009, Joaquim Maria Dias; n.º 18/9:195, José Manuel; n.º 24/9:332, Manuel Joaquim Morais de Carvalho; n.º 26/7:036, João António Maurício; n.º 28/7:386, Joaquim Manuel Martins; n.º 29/3:874, António Simão; n.º 41/9:499, Luís António Dias; n.º 43/10:131, Agostinho Martins; n.º 44/7:624, António Rodrigues; n.º 45/9:316, Manuel Pulido Dias; n.º 51/9:800, João Cerdeira; n.º 57/8:734, António Domingos; n.º 70/9:056, José Maria; n.ª 71/7:046, Manuel Inácio Fontoura; n.º 73/9:364, José Lino; n.º 75/9:783, Teodoro Francisco; n.º 77/9:253, Agostinho Jorge da Silva; n.º 92/8:057, Manuel dos Santos França; n.º 97/9:492, António da Cruz; n.º 105/5:808, Albino Cardoso Ma-

chado; n.º 114/9:456, Lourenço Trindade; n.º 116/3:613, Manuel Pereira; n.º 119/7:390, Joaquim António Napomocena; n.º 137/3:993, José Francisco Maçarôco; n.º 148/4:778, António Joaquim; n.º 160/7:420, Miguel dos Anjos Alves, e n.º 190/9:318, Alberto Machado. 5.ª companhia: segundo sargento n.º 2/8:585, José Rebêlo Fragoso; primeiros cabos n.º 88/8:601, António Barata; n.º 109/8:605, José Maria Coelho; n.º 113/8:607, João Faria Veloso; segundos cabos n.º 30/9:788, António de Melo; n.º 141/8:626, José Damas Mendes; segundo cabo corneteiro n.º 35/8:633, Manuel Francisco de Oliveira, e n.º 67/9:289, António Dias, e soldados n.º 18 9:909, Manuel Alexandre; n.º 33/10:204, Porfírio da Trindade Monteiro; n.º 74/9:292, António Joaquim; n.º 79/9:573, José Gonçalves; n.º 98/8:685, António Pereira; n.º 99/9:986, José da Conceição; n.º 105/9:680, Abel Lourenço; n.º 106/10:055, Eduardo da Silva; n.º 111/9:823, Floriano Augusto; n.º 131/2:211, José Ferreira; n.º 138/8:746, António Luís de Campos; n.º 149/8:763, Domingos André; n.º 150/8:764, Manuel de Campos; n.º 155/8:724, Aurélio Alves Carriço; n.º 160/9:102, Álvaro Teixeira; n.º 161/9:104, Artur de Sousa; n.º 163/9:836, Delfino Duarte; n.º 168/10:072, Alexandre Pato; n.º 179/10:362, Manuel Joaquim; 6.ª companhia: primeiros cabos n.º 40/8:102, Balbino Dias; n.º 51/9:478, Joaquim Lopes; n.º 60/9:366, João Nunes Pedra, e n.º 139/8:824, José Nunes de Sousa Júnior; segundos cabos n.º 27/7:720, Alfredo Joaquim Pereira; n.º 52/8:345, Manuel Joaquim Canadelo; n.º 74/8:880, João da Graça Reisinho; n.º 126/8:841, Manuel de Oliveira; e n.º 239/8:963, António José Choça; segundos cabos corneteiros n.º 30/9:011, António de Ascensão; e n.º 108/9:394, Manuel Maria; soldados n.º 12/9:140, António Vieira; n.º 19/9:237, Domingos Alves; n.º 38/8:288, Henrique Ferreira; n.º 41/8:865, Arsénio Gonçalves; n.º 44/8:972, Firmino Lino; n.º 45/9:942, Francisco António; n.º 59/8:872, José Canento; n.º 63/9:398, Joaquim Carvalho; n.º 68/10:300, Lino Ferreira; n.º 70/10:292, Armindo Sabino; n.º 73/9:331, Evaristo da Silva; n.º 79/8:883, José Gonçalves dos Santos; n.º 93/9:902, José Marreiros; n.º 94/10:335, Maximino da Costa Rêgo; n.º 96/10:031, João Geraldes; n.º 97/9:770, José Manuel Farias; n.º 102/8:899, Fortunato Lopes Gonçalves; n.º 137/10:172, António Durão Mendes; n.º 146/10:224, António Lopes; n.º 180/8:924,

Raúl Gomes; n.º 223/8:949, Benigno da Silva; n.º 230/8:965, Manuel Fernandes.

Batalhão n.º 2: 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 82/2:406, Manuel Pedro Martins; segundos cabos, n.º 19/4:246, Eugénio de Ascensão Ferreira; n.º 27/3:942, António José de Castro e soldados n.º 94/4:880, Francisco de Matos; n.º 104/1:958, Alberto Rodrigues Lisboa; n.º 172/5:024, António da Silva e n.º 176/5:035, Rafael Lopes. 2.ª companhia: segundos cabos n.º 122/4:094, António João Gaspar; n.º 158/3:306, Francisco Ribeiro Fernandes e soldados n.º 85/4:907, Manuel António Caria; n.º 89/4:671, José Metelo; n.º 101/4:633, Luís de Deus; n.º 102/4:879, Gregório Barroqueiro; n.º 103/4:915, Roque dos Santos; n.º 138/4:651, António Lucas Coelho; n.º 142/3:324, Agostinho Vieira; n.º 145/5:000, António Coragem; n.º 166/5:103, Francisco Ramos; n.º 177/3:316, Fernando Teixeira; n.º 200/5:110, José Pasmal. 3.ª companhia: segundo cabo n.º 73/1:791, José Luís Coentro e soldados n.º 43/4:840, Manuel Simões; n.º 116/5:189, João Veloso; n.º 177/5:164, Artur Gonçalves de Araújo. 4.ª companhia: segundo cabo n.º 93/2:176, António Louro e soldados n.º 86/4:887, José; n.º 111/2:306, João Manuel Curto; n.º 112/2:313, Firmino Martins; n.º 120/4:981, António Govêrno Henriques; n.º 152/4:011, Manuel António Colaço; n.º 164/5:017, Anselmo Fernandes e n.º 187/3:984, Manuel António. 5.ª companhia: soldados n.º 76/2:213, António Vilão; n.º 94/3:488, Francisco Heitor e n.º 98/4:978, Manuel do Vale. 6.ª companhia: soldado n.º 18/3:475, António Rondão Baptista.

Batalhão n.º 3: 3.ª companhia: primeiros cabos ferradores n.º 71/2:533, João de Jesus Diogo e n.º 303/4:479, António Inácio; segundo cabo n.º 157/3:264, José Gomes; segundo cabo clarim n.º 127/2:910, Leonardo Martins e soldados n.º 4/3:071, Francisco de Almeida; n.º 15/3:169, Manuel Canteiro; n.º 16/4:515, Francisco Antunes; n.º 17/4:123, Joaquim Roque; n.º 24/3:774, Augusto Francisco; n.º 26/4:055, Sebastião Dias; n.º 75/3:255, José Marcos; n.º 76/4:570, José Ramos dos Santos; n.º 84/3:954, Simão Nunes; n.º 85/4:347, José Maria; n.º 87/3:009, José Sebastião; n.º 89/3:256, Manuel Gonçalves; n.º 94/3:953, José Mendes Dias; n.º 131/4:408, José Bentes; n.º 145/2:663, João Lopes Diogo; n.º 159/4:043, Manuel de Carvalho; n.º 177/2:955, Manuel Martins Campos; n.º 178/4:507, Augusto Antunes;

n.º 188/3:434, António Diogo; n.º 199/3:317, António Nunes; n.º 204/4:256, Manuel Magro Gonçalves; n.º 206/3:682, Fernando Mendes Leitão; n.º 212/3:732, Alexandre Valadares; n.º 221/3:118, Manuel Diogo Leitão; n.º 226/4:124, José Lopes; n.º 228/3:251, João Pinto; n.º 232/3:932, Jesuíno de Sousa; n.º 245/3:323, Vicente Robalo Elvas; n.º 249/3:734, Sebastião Cajado; n.º 253/3:407, António José Valadares; n.º 264/3:839, Artur Figueira; n.º 271/4:074, José Geraldes; n.º 275/4:134, André Camisão; n.º 277/4:013, José Nunes Penteado; n.º 280/3:744, António Pinto; n.º 289/4:466, Francisco Baptista, n.º 295/4:433, Domingos Grilo Cunha e n.º 304/4:080, Francisco Tomás Rodrigues.

Batalhão n.º 4: estado menor: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 8/1:129, Aurélio Soares Ferreira; n.º 12/174, António Joaquim Gonçalves; n.º 78/2:120, Francisco Baptista Rodrigues; n.º 93/161, António de Barros; primeiro cabo n.º 29/517, Joaquim Domingos da Conceição; soldado n.º 25/1:093, Alvaro Montes de Oliveira. 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 187/2:288, Manuel Augusto Ribeiro e soldados: n.º 35/1:518, António Correia Dias; n.º 61/2:377, Manuel Coelho; n.º 65/2:034, Arnaldo Ferreira; n.º 67/115, Manuel Correia Pinto; n.º 69/331, Pedro Coutinho Leite; n.º 81/916, Cristóvão da Costa; n.º 84/289, Manuel Joaquim da Silva Leal; n.º 86/2:403, João José Gonçalves; n.º 140/253, Cassiano Proença; n.º 156/252, Basílio Nunes; n.º 172/94, António Carvalho Júnior; n.º 177/291, Abel Guimarães; n.º 196/313, Manuel. 2.ª companhia: soldados n.º 35/2:312, Cândido da Fonseca Moreira; n.º 36/407, Serafim Francisco; n.º 38/2.035, António Moreira; n.º 45/2:541, Joaquim Teixeira; n.º 53/2:775, Raúl Alves de Carvalho; n.º 59/2:575, Silvino Guilherme; n.º 60/2:488, Carlos Augusto de Moura; n.º 66/2:239, Américo Flaviano Rodrigues; n.º 94/3:022, Pedro Cardoso; n.º 96/2:662, António da Silva; n.º 102/2:037, José Alves; n.º 105/590, António Manuel Pires; n.º 109/1:421, Aires Moreira.

Batalhão n.º 7: 1.ª companhia: soldado n.º 89/3:106, Miguel Gomes do Amaral. 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 16/1:250, Francisco Lourinho; n.º 23/2:323, Simão Baptista; segundos cabos n.º 4/3:788, Tomás de Matos Carrilho; n.º 26/3:454, Esteves Teotónio; n.º 49/3:436, José de Abreu Júnior; n.º 115/2:824, Daniel Pedro Aveiro e soldados n.º 15/3:920, António Rato; n.º 62/

1:911, Américo António Amaro; n.º 73/2:322, Francisco Nunes; n.º 74/2:958, Joaquim Saraiva; n.º 76/2:495, Belchior Ganso; n.º 79/1:961, João Couto; n.º 93/3:193, Arsénio José Passareiro; n.º 124/2:203, Francisco António Sengo; n.º 128/3:578, António Apolinário; n.º 145/2:497, Manuel Antunes Gomes. 3.ª companhia: primeiros cabos n.º 31/3:015, Raúl Canais; n.º 46/3:455, João António Vaz e soldados n.º 25/3:394, António Pereira; n.º 44/3:851, Álvaro Pereira Baptista; n.º 65/3:669, Sebastião Isqueiro.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o segundo sargento n.º 1:240, da 1.ª companhia de saúde, Abílio Carlos.

b) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o capitão, na situação de reserva, Aníbal da Silva.

Pensão de reserva, 112$50, aumento por 7 meses de serviço de campanha, 0,14, 1$10 e mais 40 por cento de dez anos além dos 35, 45$44, total, 159$04.

10.º=Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel veterinário, sub-director do Hospital Veterinário Militar, Filipe Maria Caiola.

Medalha de prata

Tenente veterinário, comandante da secção escolar do Hospital Veterinário Militar, Frederico Martins Pinto Soares.

11.º—Ministério da Guerra—Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército—1.ª Repartição

a) Declara-se que é mandado prestar serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, como tesoureiro, o capitão do mesmo serviço, em disponibilidade, em serviço como tesoureiro no regimento de infantaria n.º 11, Hemetério Augusto de Carvalho Massano.

b) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Serafim Jacinto dos Santos, foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 11, como tesoureiro.

c) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Augusto César Justino Teixeira, foi mandado prestar serviço na inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, como adjunto.

d) Condecoradas com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, as seguintes praças do 3.º grupo de companhias de administração militar:

Medalha de prata

Primeiro sargento, n.º 1:352, da companhia de subsistências, Armando Pereira Garcia;

Primeiro sargento, n.º 100, da companhia de equipagens, Luís Francisco Baptista;

Segundo sargento, n.º 1:097, da companhia de subsistências, Miguel da Costa Gomes Lial.

Segundo sargento, n.º 892, da companhia de equipagens, Joaquim Ferreira Guedes.

Medalha de cobre

Primeiro cabo, n.º 1:055, da companhia de subsistências, Pedro da Costa Carvalho.

e) Declara-se que a promoção ao pôsto de tenente miliciano do alferes miliciano do serviço de administração militar, Armando Augusto da Costa Lima, feita pela

Ordem do Exército n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi para o 3.º grupo de companhias de administração militar e não para o 1.º

Obituário

1925

Maio 12 — Tenente-coronel de cavalaria, Manuel Augusto Alves.

António Nogueira Mimoso Guerra.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

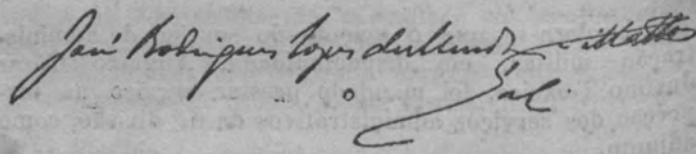

N.º 10

MINISTÉRIO DA GUERRA

13 DE JUNHO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.ºda lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço activo do exército o major farmacêutico reformado, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, que, por ter sido punido nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, passou à situação de reforma por aplicação do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 6 de Junho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço activo do exército o tenente chefe de música reformado, Joaquim Jacinto Figueiras, que, por ter sido punido nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, passou à situação de reforma por aplicação do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 6 de Junho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

Tendo sido demitido de oficial do exército, por decreto de 21 de Novembro último, nos termos da alínea *b*) do artigo 1.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922, o alferes miliciano, Romeu Ajax Duro, e verificando-se, em virtude de reclamação do interessado, que aquela disposição da lei não lhe deve ser aplicada: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que o referido oficial seja considerado demitido nos termos do artigo 2.º da citada lei, desde a data daquele decreto, visto ter sido condenado pelo tribunal por ter tomado parte em movimento revolucionário contrário ao regime republicano.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 6 de Junho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço activo do exército o alferes de cavalaria, reformado, Décio Tito da Silveira Freitas, que, por ter sido punido nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 5:368, de 8 de Abril de 1919, passou à situação de reforma por aplicação do § 1.º do artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 6 de Junho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:763, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro de 1924 e 30 de Março findo, que se pague o

subsídio mensal de 6$ a D. Laura Sanches da Silva, viúva do tenente de cavalaria, Francisco Ferreira Soares Luna.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 9 de Maio de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

2.º — Por decreto de 25 de Abril do corrente ano:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão-médico, nos termos do artigo 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o tenente médico, João Martins Viana, contando a antiguidade desde 16 de Abril do corrente ano.

3.º — Por decretos de 30 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 17 de Maio do corrente ano, ao tenente coronel do secretariado militar em serviço na 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Francisco Faustino, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o coronel, na situação de reserva, chefe do distrito de reserva n.º 6, Hermenegildo Augusto dos Santos Pestana, por satisfazer ao preceituado na alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917.

Bataria de artilharia de posição

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Jorge Chambers Pinto, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do de-

creto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os tenentes, José dos Santos Rodrigues Brás e, com o curso da escola de aeronáutica militar, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, contando ambos a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 1.ª bataria, o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 3, Francisco de Seixas Gomes, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 2.ª bataria, o tenente miliciano de artilharia de campanha do mesmo quadro, António da Purificação Ferreira, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 3.ª bataria, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Manuel José Óscar Guimarães da Costa Cabral, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 4.ª bataria, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, Cândido Augusto Ribeiro, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 5.ª bataria, o tenente da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, Manuel Costa, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 6.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Urbano da Rocha de Antas, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão ajudante, o tenente, Alberto dos Santos Mota, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 6.ª bataria, o tenente, Joaquim Duarte Alves, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 3

Capitão miliciano do quadro especial, ajudante, o tenente miliciano do mesmo quadro, João José Amaro, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25

de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

3.º grupo

Tenente, o alferes, João José Simões, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 8 e 16 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 3.ª bataria, o tenente, Fernando Sampaio Rodrigues, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 5.ª bataria, o tenente, Carlos Alberto de Araújo, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 1.ª bataria, o tenente, João Baptista de Antas de Barros, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 2.ª bataria, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Antão de Almeida Garrett, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, José Domingues dos Santos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 2.ª bataria, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Manuel Augusto da Silva Pestana, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 4.ª bataria, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Ernesto Nogueira Pestana, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, José da Silva Dias, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 4, António Correia, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão da 1.ª bataria, o tenente da bataria n.º 3 de artilharia de montanha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 4.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 3, Raúl Narciso da Costa Guimarães, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 4.ª bataria, o tenente do regimento de artilharia n.º 2, Manuel Miranda, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Regimento de obuses de campanha

Capitão miliciano do quadro especial da 1.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, José Lopes dos Santos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 2.ª bataria, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Capitão da 3.ª bataria, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, António José Caria, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de baterias

Capitão da 1.ª bataria, o tenente, António Marques da Costa, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão, Eduardo de Almeida Esteves e o tenente, Júlio António da Trindade, ambos de infantaria e em

inactividade, desde 19 do corrente mês, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Capitão, o tenente de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério do Interior, Manuel Pereira de Bastos Valença, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Inactividade

O tenente do regimento de artilharia n.º 2, Leoniz Lopes de Andrade, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de engenharia, inspector interino do serviço de pioneiros, José Alexandre Travassos e de infantaria, supranumerário, Cândido Álvaro da Câmara e o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Marcolino Baptista Lopes, os dois primeiros nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 e o terceiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel, Joaquim José Salema e o major, Alfredo da Costa Freitas, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º de decreto de 25 de Maio de 1911.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Francisco Maria Soares, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170 de 21 de Maio de 1921 e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de

1917 modificado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Regimento de artilharia n.º 2

4.ª bataria: primeiro sargento n.º 489, Manuel Gomes de Carvalho Júnior.

Regimento de infantaria n.º 21

9.ª companhia: segundo sargento n.º 894, Maximiano Pires Ferreira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Exonerado do cargo de professor da 18.ª cadeira da 2.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do § 3.º do artigo 30.º do decreto n.º 9:445, de 25 de Fevereiro de 1924, o capitão de engenharia, Henrique Leão dos Santos Machado, que se encontra licenciado desde 3 de Novembro de 1920.

Exonerado, a seu pedido, do cargo de professor efectivo da Cadeira de Higiene da 2.ª secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o major médico, Artur Pacheco.

4.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Capitão de engenharia, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho.

Capitão de infantaria, Eurico da Silva Baltasar Brites.

Alferes de artilharia de campanha, Luciano Augusto Dias.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento n.º 7 da companhia de telegrafistas de praça, Álvaro Pereira Lopes.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Reserva

O capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, Fernando Eduardo da Silva, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão, na situação de reserva, Tarquínio Augusto da Cunha Meneses Bettencourt, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5.570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Infantaria

Majores: José Garcia Marques Godinho, no regimento de infantaria n.º 2, Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão, no regimento de infantaria n.º 8, Teófilo Maurício Constantino de Morais, no regimento de infantaria n.º 10, Albertino José de Serpa Côrte Real e Alfredo Ferreira Gil no regimento de infantaria n.º 14, Artur Coelho Nobre de Figueiredo, no Colégio Militar, Carlos Alberto Alves e Francisco Nunes Claro, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Adelino Norberto de Castro na Inspecção de infantaria da 3.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial;

Capitães: Raúl Barreto, na situação de disponibilidade, desde 28 de Outubro de 1923, Júlio Augusto da Costa Almeida, no estado maior de intantaria, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes: João Palmeiro Pinto, no regimento de infantaria n.º 2; desde 15 de Abril de 1924, António José da Silva, no regimento de infantaria n.º 13, Henrique Martins Figueiroa, Filipe Cândido Sousa Dias Ribeiro de Car-

valho, na situação de disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924, António Joaquim Alves Melão, na situação de disponibilidade, desde 12 de Setembro de 1924, Alfredo Torres Baptista, no regimento de infantaria n.º 11, desde 11 de Novembro de 1924, José Cabral Júnior, no regimento de infantaria n.º 26, desde 13 de Janeiro do corrente ano, Manuel Francisco de Sousa Viana, na guarda nacional republicana, desde 21 de Maio do corrente ano, tenentes milicianos do quadro especial, Manuel Moreira Rodrigues de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 8, João Baptista Correia de Araújo, no regimento de infantaria n.º 31, desde 11 de Novembro de 1924, António Gonçalves Pires e Fernando Eurico da Costa Oliveira, no regimento de infantaria n.º 6, desde 31 de Março do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão, Lourenço de Jesus e Silva, no Campo Entrincheirado de Lisboa, desde 12 de Maio de 1924, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, David da Conceição Oliveira, desde 27 de Maio do corrente ano, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos oficiais chefes de música

Capitão, José Maria Adelino, no regimento de infantaria n.º 11, desde 9 de Agosto de 1921, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Considerado supranumerário no quadro do generalato, desde 30 de Setembro de 1919, data em que chegou à sua altura para a promoção ao seu actual pôsto, em harmonia com o disposto no artigo 3.º da lei n.º 1:337, de 25 de Agosto de 1922 e parecer do Conselho Superior de Promoções de 26 de Fevereiro do corrente ano, o general José Domingues Peres.

Estado maior de infantaria

Capitão, supranumerário, o capitão de infantaria, supranumerário, adido, João Manuel Candeias, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 2 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, supranumerário, da 11.ª companhia, pelo pedir, o capitão de infantaria, supranumerário, adido, José Joaquim Afonso, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 4 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de infantaria, Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo, e os tenentes, do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, João José Simões e, de de infantaria, em disponibilidade, José Maria Alves Valadares Júnior, os dois primeiros por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o último por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães e o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 24, Álvaro Augusto Lousada, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro do 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093 de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento Domingos Artur, n.º 391 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reforma

O tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde do 1.º grupo de companhias de saúde, António Luís de Resende, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, como tenente, a contar desde 15 de Novembro de 1921, ao capitão do serviço de administração militar, João Viegas Jacinto, por ter completado naquele pôsto 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Capitão, Hemetério Augusto de Carvalho Massano, a contar desde 10 de Abril do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes, António Vaz de Almeidá, a contar desde 7 de Maio do corrente ano, e Sálvio José da Costa Rato, a contar desde 15 de Novembro de 1921, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes milicianos, Mário Baptista Ribeiro e Aníbal Gonçalves da Paixão, a contar desde 30 de Dezembro de 1924, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

5.º — Portarias

Por portarias de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão, nomeada por portaria de 20 de Março de 1924, encarregada da tumulização do Soldado Desconhecido, terminado os seus trabalhos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os seus membros, abaixo mencionados, pela superior inteligência, extrema dedicação, muita competência profissional e acendrado patriotismo com que se desempenharam da missão de que foram incumbidos:

Professor, António Augusto Gonçalves.

Pintor da Grande Guerra, Adriano de Sousa Lopes.

Arquitecto, Raúl Lino.
Tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.
Capitão de infantaria, João Pina de Morais.

Louvado o capitão de engenharia, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho, porque, tendo assumido, durante a última greve telégrafo-postal, a direcção dos serviços radiotelegráficos do pôsto da Ajuda, demonstrou em tal cargo muita competência, excepcional dedicação, actividade e inteligência, do que resultou os mesmos serviços satisfazerem cabalmente, pelo que devem ser considerados como extraordinários e importantes e ficando substituído por êste louvor o que lhe foi conferido em Ordem de Divisão.

Louvado o capitão de cavalaria, Rogério de Almeida Tavares e Silva, pela inteligência, inexcedível zêlo e sensata energia com que desempenhou o cargo de sub-delegado da Direcção Geral dos Transportes, no Entroncamento, durante a última greve telégrafo-postal, facilitando muito com a sua acção o funcionamento dos serviços na área que lhe foi cometida.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam considerados como extraordinários e importantes os serviços prestados pelos oficiais abaixo mencionados por ocasião da última greve telégrafo-postal, e pelos quais foram louvados por portaria de 13 de Fevereiro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 14 do mesmo mês, ficando desta forma esclarecida a referida portaria:
Capitão do regimento de infantaria n.º 18, Eurico da Silva Baltasar Brites.
Alferes de artilharia de campanha, Luciano Augusto Dias.

Louvado o segundo sargento n.º 7, da companhia de telegrafistas de praça, Álvaro Ferreira Lopes, pela dedicação, actividade e competência com que coadjuvou o oficial chefe dos serviços telegráficos da Estação Central do Pôrto durante a última greve dos correios e telégrafos confirmando o bom conceito em que sempre tem sido tido durante os vinte e três anos de serviço telegráfico, sendo tais serviços considerados como extraordinários e

importantes e ficando por êste louvor substituído o que foi publicado na *Ordem de Serviço* da 3.ª divisão do exército n.º 270, de 21 de Novembro do ano findo.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 1:190 da 8.ª companhia de reformados, José Silvestre, por lhe aproveitar a condição 3.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovidos a aspirantes a oficial médico milicianos, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro cabo n.º 839 da 2.ª companhia de saúde, José da Mota Faria, do 2.º grupo de companhias de saúde e os soldados n.º 425, António Correia da Silva Araújo, e n.º 1:712, Luís Pinto da Fonseca, ambos da 3.ª companhia de saúde do 3.º grupo de companhias de saúde.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Domingos José Santos de Lemos.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 3.ª Repartição

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, António Luís Caria Rodrigues.

1.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, do 1.º grupo de companhias de saúde, Jerónimo Malafaia da Costa.

2.ª Divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o major médico do quadro dos oficiais médicos, Custódio Luís de Oliveira Pessa.

4.ª Divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Emídio José Crugeira de Carvalho.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão veterinário miliciano, o capitão veterinário miliciano do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Francisco Avelino de Sousa Amado.

Batalhão de telegrafistas

Capitão médico, o capitão médico do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, António Júlio Ribeiro.

Capitão veterinário, o capitão veterinário do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Adrião José Afonso de Castro.

2.º batalhão de artilharia de costa

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, do 2.º grupo do batalhão de artilharia de guarnição, Joaquim Teotónio de Aguiar Segurado.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 1, Emídio José Crugeira de Carvalho; do regimento de artilharia n.º 3, Jorge Pereira de Carvalho, Luís António Simões Candeias, Aníbal Scipião Formosinho e Silva, Joaquim Emílio Videira Camacho e José António Vizeto Chagas; do regimento de artilharia n.º 7, José Diogo Ferreira Martins e Joaquim de Almeida Baltasar; e do regimento de artilharia n.º 8, Manuel da Ressurreição Vicente.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Américo Ernestino Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente de artilharia de campanha, Gaspar Malheiro Pereira de Castro.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 5.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 8, Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 1, Nuno Álvares Guedes Vaz; e do regimento de artilharia n.º 4, Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Artur José Fernandes.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto da Coudelaria Militar, Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Capitão, supranumerário, cerra-fila do 2.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do mesmo esquadrão, António Eduardo de Oliveira Mata.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 17, Domingos José Santos de Lemos.

Capitão, supranumerário, o capitão de infantaria, supranumerário, da companhia de tropas de aviação da escola de Aeronáutica Militar, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 12, Abel Antunes Teixeira; do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Fernandes Pelicano; do regimento de infantaria n.º 21, José de Lemos e Sousa; e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, João Augusto da Paixão Moreira e Abel de Sena Raposo, sendo os três primeiros pelo pedirem.

Tenente miliciano, o tenente miliciano, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Frederico Coelho de Melo.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, ajudante, Abel Malhou Zuniga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenente, o tenente de infantaria, adjunto do distrito de recrutamento n.º 8, Afonso Ferreira Botelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Exonerado de comandante o coronel de infantaria, supranumerário, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, João Maria Teles de Sampaio Rio.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes médico com a graduação de tenente, o alferes médico com a graduação de tenente, do 3.º grupo de companhias de saúde, Abílio de Deus Pereira do Lago e Costa.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 8, Américo Aldónio de Meneses, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, pelo pedir, o tenente, supranumerário, Paulo Ferreira Machado.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, José Augusto de Araújo.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da 4.ª companhia de equipagens, Isidro Fernandes Leitão.

Comandante da 4.ª companhia de equipagens, o capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, comandante da companhia de equipagens, António Valério Barbosa Cardoso.

Tenentes, os tenentes do serviço de administração militar, respectivamente, adjunto da 3.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços de Administração do Exército

e adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Manuel da Silva Mendes e Carlos Alberto Sanches de Miranda Castro Guedes Dias, pelo pedir.

3.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico do quadro especial, o capitão médico do mesmo quadro, do regimento de cavalaria n.º 1, Vasco Henriques Verdial, pelo pedir.

1.ª secção de reserva das tropas de saúde

Serviço moderado

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Tomé de Lacerda, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 22

Chefe, o major, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Pedro Curado, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Capitão, o capitão do referido serviço, tesoureiro do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

Tenente, o tenente do mesmo serviço, secretário do mesmo extinto batalhão, Fernando Raposo de Oliveira.

Escola de Aplicação de Engenharia

Segundo comandante, o major do estado maior de engenharia, da direcção do serviço automóvel militar, José dos Anjos.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de baterias

Segundo comandante, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, da 1.ª bataria, Alexandre dos Santos Mayer.

Escola de Aeronáutica Militar

Instrutor de pilotagem da divisão de instrução, o tenente miliciano do estado maior de infantaria, com o curso da mesma Escola, Frederico Coelho de Melo.

Inspecção do serviço de pioneiros

Inspector, interino, o coronel do estado maior de engenharia, Adolfo César Pina.

Comissão técnica do serviço militar dos caminhos de ferro

Vogal, o coronel do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Taveres, ficando exonerado de segundo comandante da escola de aplicação de engenharia.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o capitão de infantaria, supranumerário, Viriato da Fonseca Rodrigues.

Comissão técnica do serviço farmacêutico

Vogal, o major farmacêutico, Jaime José da Costa, sub-inspector farmacêutico.

Coudelaria Militar

Exonerado de comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel, por motivo disciplinar.

Hospital militar do Pôrto

Chefe interino da secretaria, o capitão do secretariado militar, adjunto da 3.ª divisão, Augusto da Conceição Rocha, pelo pedir.

Hospital militar de Bragança

Clínico, capitão médico miliciano do quadro especial, o capitão médico do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Machado Guimarães Júnior.

Escola de Condutores Militares de Automóveis

Chefe da secretaria, o tenente do secretariado militar, Raúl Albano Loureiro Bastos, adjunto do quartel general da 7.ª divisão.

Presídio Militar

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Artur dos Santos Celorico, para cumprimento de pena.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução Pública, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 163, 2.ª série, de 2 de Maio último, foi louvado o tenente-coronel de infantaria, Celestino Júlio Garcia Gomes, pela inteligência, competência e qualidades de organizador re-

veladas na direcção da parada de gimnástica realizada em Lisboa, no ano de 1924, por ocasião da festa nacional de educação física.

b) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com a 1.ª classe da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, o tenente do estado maior de cavalaria, Luís da Costa Ivens Ferraz, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

c) Declara-se que é Augusto Cabido Garcia Júnior o verdadeiro nome do tenente que pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, a p. 250, foi agraciado com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha.

d) Declara-se que foi nomeado para prestar serviço na Comissão Executiva da Conferência da Paz, o coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

e) Tendo sido agraciado por Sua Majestade o Rei de Espanha com o grau de comendador da Real Ordem de Isabel a Católica o major de artilharia a pé, Francisco António Real, é-lhe permitido, em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

f) Tendo sido agraciados com a medalha de serviços distintos da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, tendo na passadeira a legenda «Revolta Militar de Lisboa, 18-4-1925», os oficiais e praças em seguida mencionados, é-lhes permitido o uso das respectivas insígnias:

Medalha de prata

Major equiparado da Cruz Vermelha, Afonso de Dornelas.

Capitão equiparado da Cruz Vermelha, Luís Filipe de Freitas de Andrade Albuquerque Bettencourt.

Tenente de artilharia de campanha, Oswaldo da Conceição Vieira de Andrade.

Tenentes equiparados da Cruz Vermelha, Raúl Dias do Canto e Manuel Rodrigues.

Capitão médico equiparado, Artur Alves Bebiano.

Alferes equiparado, Alberto Rebocho da Costa.

Aspirante a oficial médico, José Teodoro dos Santos Formosinho Sanches.

Medalha de cobre

Primeiro sargento mecânico dentista equiparado, Vítor Manuel Simões de Carvalho Fuschini.

Primeiro sargento ajudante de farmácia equiparado, Artur Jorge Brandão Machado.

Primeiros sargentos enfermeiros equiparados, Gustavo dos Santos, Jorge Parreira, Tomás Pedroso, João Ramos, José dos Santos Tomé, Agostinho António Saraiva e José de Araújo Pedroso.

Primeiro sargento de maqueiros, Guilherme da Silva Vaz.

Primeiro sargento serralheiro mecânico equiparado, Eduardo Serra.

Primeiros cabos de maqueiros equiparados, José Gonçalves Peixinho Júnior, António José Leite Saramago, Gaspar Pinto de Azevedo e Joaquim Vicente.

Primeiros cabos equiparados ajudantes de enfermeiro, Carlos da Silva Ramos, Leonel Correia.

Primeiro cabo de clarins, Constantino Lopes Bastos.

Primeiros cabos *chauffeurs* equiparados, José Pedro Nunes, Fernando Joaquim Mendonça.

Primeiro cabo serralheiro mecânico, Carlos Nunes Branco.

Soldados maqueiros, António Mendes, Horácio Rodrigues Filhó, Henrique José Pereira, Adelino da Conceição de Almeida, Albano Alves, Manuel de Almeida Lacerda, Eduardo Prata Matos, Mário de Castro, Adriano de Seixas, Aníbal Rodrigues da Silva, António José de Seixas e João Luís dos Reis.

Soldados *chauffeurs*, Carlos de Sousa Ferreira, Carlos Alberto Azuil, José Rosa Gomes, António dos Santos Coutinho e Lázaro Soares Lacerda.

Clarim, João Marques dos Santos.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que está publicada a lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e empregados civis, referida a 31 de Dezembro de 1924.

b) Declara-se que o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Guerreiro Capelas, passou a ser contado no número dos sargentos do secretariado militar, nos termos do § 9.º do artigo 189.º do decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918, desde 19 de Maio do corrente ano.

c) Declara-se que o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 9, António José Pereira Pinto de Macedo e alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Luís de Lima Castela, passaram a ser contados no número dos sargentos do secretariado militar, nos termos do § 9.º do artigo n.º 189.º do decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918, desde 5 do corrente.

d) Declara-se que, tendo por portaria do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 63, 2.ª série, de 17 de Março do corrente ano, sido agraciado com a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Naufragos o primeiro sargento, Artur Claudino dos Santos, n.º 41 do quadro dos sargentos do secretariado militar, lhe é permitido usar a respectiva insígnia.

f) Declara-se que a importância correspondente ao vencimento de reforma atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, ao tenente reformado, Arménio Augusto da Silva Correia, é de 243$37 e não 343$37, como foi publicado na referida *Ordem*.

g) Condecorado com o medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente do secretariado militar, Alberto Teriaga da Silva Leitão.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Segundo sargento n.º 168, Abílio dos Santos Fura.
Segundo sargento n.º 203, João da Silva Coutinho.

i) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Alferes, Manuel Baptista Gonçalves, 256082, sendo: reforma, 179$60; invalidez, 30 por cento, 53$88 e 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º, 23$34.

j) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Tenente-coronel, António Pacheco, 651$37 sendo: pensão de reforma, 328$98; invalidez, 80 por cento, 263$18 e 10 por cento sôbre o total, 59$21.

Alferes, Carlos Rodrigues Manata, 318$29, sendo: pensão de reforma, 222$59; invalidez, 30 por cento, 66$77 e 10 por cento sôbre o total, 28$93.

Alferes, Adriano de Jesus Carneiro, 228$05 sendo: pensão de reforma, 159$48; invalidez, 30 por cento, 47$84 e 10 por cento sôbre o total, 20$73.

k) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que lhe vai indicado nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921:

Tenente, Eugénio Guilherme Cardoso de Lima, 195$93.

l) Rectificada se publica a pensão de reforma a que tem direito o oficial em seguida mencionado, feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei:

Capitão, Manuel Augusto de Mira Godinho, 195$92, sendo 152$76 pelo Ministério das Colónias e 43$16 por êste Ministério.

Reportada a 1 de Setembro de 1920.

m) Rectificados, publicam-se os vencimentos a que têm direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, os oficiais reformados, em seguida mencionados, em substituïção dos que lhes foram arbitrados

pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano:

Capitão, Manuel Augusto de Mira Godinho, 297$48, sendo 192$50 pelo Ministério das Colónias e 104$98 por êste Ministério.

Tenente, João Luís Monteiro, 291$90.

n) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado, em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do referido ano:

Capitão, Daniel Rodolfo Gomes Braga, 76$90.

o) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado, em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano:

Capitão, Daniel Rodolfo Gomes Braga, 119$63.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por virtude do decreto de 6 do corrente mês, que passa à situação de supranumerário desde 30 de Setembro de 1919 o general, José Domingues Peres, passam a contar a antiguidade do seu pôsto, para todos os efeitos, desde a referida data, os generais, José Pedro de Lemos, e graduados, adidos, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, Júlio César Sanches Leite de Castro, em serviço no Ministério das Colónias, João Maria Esteves de Freitas Júnior e em serviço no Ministério das Finanças, Carlos Alberto Cruz e Sousa.

b) Declara-se que, por virtude do decreto de 6 do corrente mês, que passa à situação de supranumerário desde 30 de Setembro de 1919 o general, José Domingues Peres, passa a contar a antiguidade do seu pôsto, para todos os efeitos, desde 30 de Setembro de 1922, o general, José Francisco de Barros.

c) Declara-se que, por virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 26 de Fevereiro do cor-

rente ano, a promoção do general, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, efectuada pela lei n.º 868, de 4 de Setembro de 1919, deve ser classificada «por distinção», ficando, por isso, o promovido considerado supranumerário permanente, nos termos do artigo 444.º da reorganização do exército, de 25 de Maio de 1911, mas só ocupando definitivamente lugar na escala do generalato quando chegar à sua altura de promoção no corpo a que pertenceu, nos termos da lei que o promoveu e em harmonia com o disposto no artigo 3.º da lei n.º 1:337, de 25 de Agosto de 1922.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, José Sande Lemos, e o major de cavalaria, Augusto Rodrigues Mendes Moreira, ambos na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação, por lhes ter cabido no respectivo quadro as vagas dos referidos postos.

e) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, Gaspar Malheiro Pereira de Castro, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, João Baptista Lopes.

g) Declara-se que desistiu de servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro da 1901, no corrente ano, o alferes de infantaria, Adelino Soares.

h) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o grupo de baterias de artilharia a cavalo o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Marecos Duarte Júnior.

i) Declara-se que é tenente e não capitão o oficial miliciano de caminhos de ferro, Alfredo da Costa Marques,

que, por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, foi transferido do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro para o batalhão de caminhos de ferro.

j) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e em serviço no Arquivo Histórico Militar, Júlio César Augusto Gomes, passou a desempenhar as funções de director, interino, do mesmo Arquivo.

k) Declara-se que o major do estado maior de infantaria, José Frederico Guilherme de Almeida Arez, se encontra desempenhando as funções de serviço a que se referem os artigos 228.º e 229.º da organização do exército, de 25 de Maio de 1911.

l) Declara-se que o coronel de infantaria, supranumerário, Domingos Barreira da Silva Patacho, foi mandado exercer o cargo de inspector superior da segurança pública no Ministério do Interior, nos termos dos artigos 2.º, 3.º e 4.º do decreto com fôrça de lei, n.º 10:790, publicado no *Diário do Govêrno*, 1.ª série, n.º 114, de 25 do mês findo.

m) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o grupo de batarias de artilharia a cavalo o tenente miliciano do quadro especial do regimento de artilharia n.º 8, David da Silva Rosado.

n) Declara-se que, por despacho de 5 do corrente mês, foi o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 22, José Cândido, autorizado a usar o nome de José Cândido Martinó, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

o) Declara-se que por portaria do Ministério da Instrução Pública, de 25 de Maio último, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 116, 1.ª série, de 27 do mesmo mês, foram nomeados para fazerem parte da comissão destinada à consagração nacional a prestar à memória de Luís de Camões, no próximo dia 10 de Junho, os generais, Abel Hipólito, comandante da Escola Militar, e Bernardo de Faria e Silva, director do Celégio Militar.

p) Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala de antiguidade deve ser rectificada para 1 de Janeiro de 1888 a data do nascimento do tenente miliciano de infantaria, Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão.

q) Declara-se que é permitido ao major, na situação de reserva, José Afonso Pereira, usar a letra *C* nas fivelas das medalhas de prata da classe de valor militar e de bons serviços, com que foi agraciado, respectivamente, pelo *Boletim Militar do Ultramar* n.º 16, de 14 de Outubro de 1905, e pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 25 de Janeiro de 1913.

r) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do regimento de infantaria n.º 1, Bernardino José Vieira.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço na Direcção do Serviço Automóvel Militar, Domingos Maria de Carvalho.

Medalha de prata

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 2, Eurico de Castro da Graça Zuzarte; do regimento de infantaria n.º 32, Casimiro Alberto Coelho dos Santos e Manuel Martins dos Reis.

Tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, Rogério de Paiva Cardoso; do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Francisco Pereira; miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Abílio Augusto Tàborda; do regimento de infantaria n.º 32, António de Queiroz Novais, Ernesto Augusto Rodrigues, miliciano, Manuel Joaquim da Silva Júnior; miliciano do 7.º grupo de metralhadoras, Manuel Duarte da Silva; de infantaria da guarda nacional republicana, Acácio Francisco Leão Cabreira Henriques e miliciano, Abílio dos Reis Morais.

Alferes: do regimento de infantaria n.º 5, Rui José da Silva Loureiro, e do regimento de infantaria n.º 29, José Guilherme Pacheco.

s) Declara-se que é António José da Conceição Gomes, e não José da Conceição Gomes, o tenente miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 27, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

t) Rectificados se publicam os vencimentos a que tem direito o oficial na situação de separado do serviço, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, 141$.

u) Rectificados nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos a que tem direito o oficial em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, na situação de reforma, Venâncio de Araújo, 334$10, sendo: 125$95 pelo Ministério das Colónias e 208$15 pelo Ministério da Guerra.

v) Rectificados nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, se publicam os vencimentos a que tem direito oficial em seguida mencionado, na situação de reforma, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, Venâncio de Araújo, 728$53, sendo: pensão de reforma, 472$50, sendo 264$35 pelo Ministério das Colónias e 208$15 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez, 189$80; 10 por cento sôbre o total, 66$23.

x) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Major, Francisco Maria Soares, 856$02, sendo: pensão de reforma 389$10; 100 por cento de invalidez, 389$10; 10 por cento sôbre o total, 77$82.

z) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano, 356$40.

Capitão de infantaria, José Garcia, 322$75, sendo: 73$37 pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu, e 249$38 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de engenharia, José Alexandre Travassos, 474$36.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Por o ter sido requerido pelo general, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, se publicam os seguintes documentos:

Ex.mo Sr. Ministro da Guerra. — Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, coronel de artilharia de campanha, tendo concorrido à vaga de generalato por escolha, originada pela passagem à reserva do Sr. general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, conjuntamente com outros coronéis, e tendo prestado as suas provas, obteve aprovação.

Na vaga que existia foi provido um dos concorrentes, general graduado, Sr. Bernardo de Faria, que a êsse tempo desempenhava o cargo de director do Colégio Militar, cargo que tem continuado a exercer ininterruptamente até esta data.

Ora, pela alínea *c*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, o director do Colégio Militar, sendo um oficial do activo, deve ser considerado fora do quadro.

Nestes termos, não podendo o candidato escolhido, que continuou a desempenhar o cargo de director do Colégio Militar, ocupar lugar no quadro dos generais, subsistia a vaga originada pela passagem à reserva do Sr. general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, a qual devia ter sido preenchida pelo concorrente classi-

ficado em segundo lugar; pelo que o abaixo assinado requere a V. Ex.ª que seja considerado fora do quadro dos generais desde a data da sua promoção o Sr. general, Bernardo de Faria, e que se proceda à escolha entre os coronéis concorrentes à vaga do Sr. general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva para preenchimento desta vaga por um daqueles coronéis.

Lisboa, 29 de Dezembro de 1924.

Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, coronel.

Informação

Não devendo ser contado no quadro o oficial que desempenha o cargo de director do Colégio Militar, em vista do preceituado na alínea c) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, devia ter passado à situação de supranumerário o Ex.mo general Bernardo de Faria e Silva, desde 14 de Junho de 1919, data em que foi nomeado para o desempenho do cargo em que ainda se encontra, o que se não fez por um lapso inexplicável. É pois de deferir a pretensão do requerente.

31 de Dezembro de 1924. — *F. Oliveira*, coronel.

Despacho

Cumpra-se a lei quanto à situação do Ex.mo general director do Colégio Militar nos termos da informação.

Sôbre a segunda parte do requerimento o Conselho Superior de Promoções que emita com a devida urgência o seu parecer sôbre o preenchimento da vaga.

5 de Janeiro de 1925. — *Helder Ribeiro*.

Parecer

Ao Conselho Superior de Promoções foi enviado pela Secretaria da Guerra com a nota da 1.ª Secção da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral n.º 94, de 6 de Janeiro do corrente ano, o processo de consulta n.º 1:508, respeitante ao coronel do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, a fim de o Conselho emitir parecer sôbre o preenchimento da vaga de general por escolha.

Mostra se do processo:

Que o coronel de artilharia de campanha, Alfredo

Ernesto de Sá Cardoso em um requerimento que em 29 de Dezembro do ano findo dirigiu ao Ex.mo Ministro da Guerra, alega o seguinte:

«Tendo concorrido à vaga do generalato por escolha originada pela passagem à reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, conjuntamente com outros coronéis e tendo prestado as suas provas obteve aprovação. Na vaga que existia foi provido um dos concorrentes, general graduado, Bernardo de Faria, que a êsse tempo desempenhava o cargo de director do Colégio Militar, cargo que tem continuado a exercer ininterruptamente até esta data. Ora, pela alínea c) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911 que reorganizou o exército, o director do Colégio Militar sendo um oficial do activo deve ser considerado fora do quadro. Nestes termos, não podendo o candidato escolhido que continuou a desempenhar o cargo de director do Colégio Militar ocupar lugar no quadro dos generais, subsistia a vaga originada pela passagem à reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, a qual devia ter sido preenchida pelo concorrente classificado em segundo lugar; pelo que requere que seja considerado fora do quadro dos generais desde a data da sua promoção o general, Bernardo de Faria, e que se proceda à escolha entre os coronéis concorrentes à vaga do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, para preenchimento desta vaga por um daqueles coronéis.»

Sôbre êste requerimento a Repartição informa o seguinte:

Não devendo ser contado no quadro o oficial que desempenhar o cargo de director do Colégio Militar em vista do preceituado na alínea c) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911, devia ter passado à situação de supranumerário o Ex.mo general Bernardo de Faria e Silva, desde 14 de Junho de 1919, data em que foi nomeado para o desempenho do cargo em que ainda se encontra, o que se não fez por um lapso inexplicável. E pois de deferir a pretensão do requerente.

O Ex.mo Ministro da Guerra lançou sôbre o requerimento o seguinte despacho: «Cumpra-se a lei quanto à situação do Ex.mo general director do Colégio Militar nos termos da informação. Sôbre a segunda parte do requerimento o Conselho Superior de Promoções que emita com a devida urgência o seu parecer sôbre o preenchimento da vaga». — *Helder Ribeiro.*

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que o general Bernardo de Faria e Silva foi colocado na situação de supranumerário desde 14 de Junho de 1919, quando ainda era general graduado, data em que foi nomeado para o desempenho do cargo de director do Colégio Militar e em cujo exercício se encontra e se tem mantido ininterruptamente, colocação esta de supranumerário que lhe foi determinada pelo despacho do Ex.mo Ministro da Guerra, transcrito neste parecer e em vista da informação da respectiva Repartição, também transcrita;

Considerando que a Repartição na sua informação diz que tal se não fez em tempo competente devido a um lapso inexplicável;

Considerando portanto que na data em que o Conselho Superior de Promoções procedeu à escolha de um coronel para preencher a vaga por escolha resultante da passagem à reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, se encontrava o general graduado, Bernardo de Faria e Silva, agrupado com os coronéis candidatos, mas indevidamente no quadro da sua arma, pois que por efeito do cargo que desempenhava devia estar como supranumerário no mesmo quadro, situação a que só agora passou, mas referindo-se esta passagem à data em que foi nomeado para exercer o cargo de director do Colégio Militar, cumprindo-se por esta forma o disposto na alínea c) do § 1.º do artigo 461.º do decreto-lei de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército;

Considerando que, se na ocasião em que se fez a escôlha para general, o Conselho Superior de Promoções tivesse conhecimento que o general, graduado, Bernardo de Faria e Silva, estava na situação de supranumerário e continuaria, depois de promovido ao pôsto de general, no exercício do cargo de director do Colégio Militar, como de facto continuou, teria então escolhido para ser promovido a tal pôsto um coronel para conjuntamente com aquele ascender ao generalato, cujo quadro estava e continuou incompleto;

Considerando que se assim não procedeu foi porque o Ministério da Guerra de tal não informou o Conselho;

Considerando que do lapso cometido pelo Ministério da Guerra e agora remediado com o despacho do Ex.mo Ministro da Guerra não deve resultar prejuízo para aquele dos coronéis a quem caberia a promoção para o quadro dos oficiais generais na vaga ocorrida pela pas-

sagem à reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva:

O Conselho Superior de Promoções é de parecer:

a) Que se deve proceder à escolha de um coronel para ser promovido a general, a fim de preencher a vaga resultante da passagem à reserva do general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva;

b) Que tal escolha deve recaír em um dos coronéis que em tempo competente concorreram a essa vaga e constantes da respectiva relação junta ao processo então organizado;

c) Que o coronel em quem recaír a escôlha deve ser promovido ao pôsto de general com todos os direitos e vantagens inerentes desde a data em que foi promovido à efectividade do mesmo pôsto o então general, graduado, Bernardo de Faria e Silva.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Promoções, 21 de Janeiro de 1925. — *Tomás de Sousa Rosa*, general, relator — *Adriano Abílio de Sá*, general — *João Pereira Bastos*, general — *José Pedro de Lemos*, general — *Luís Manuel Agostinho Domingues*, general.

Despacho

«Concordo» — *Helder Ribeiro* — 22 de Janeiro de 1925.

b) Em virtude do despacho do Ministro de 28 de Maio findo, publica-se o seguinte parecer do Conselho Superior de Promoções de 26 de Fevereiro do corrente ano:

Ao Conselho Superior de Promoções foi enviado pela Secretaria da Guerra com a nota da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral n.º 704, de 5 do corrente mês de Fevereiro, o processo de consulta n.º 1:527, respeitante ao coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, a fim de o Conselho emitir parecer acêrca do assunto constante do requerimento que o mesmo coronel formula e em que pede as providências convenientes para que seja cumprida a legislação em vigor em materia de promoções, e que não se lhe tolha o acesso ao generalato a que se julga com todo o direito.

Mostra-se do processo:

Que o coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, no requerimento que formulou alega que o general Abel Hipólito não tem no quadro do generalato a situação que lhe compete, pois que, ao

passo que os generais que o Parlamento promoveu por distinção se encontram na situação de supranumerários permanentes, o general Abel Hipólito, promovido por decreto ditatorial de 24 de Abril de 1919, também por serviços relevantes, isto é, por distinção, deverá, como parece depreender-se do aludido decreto, ocupar um lugar no quadro, quando chegar à sua altura de promoção.

Informa a Repartição:

Que o general Abel Hipólito foi promovido a êste pôsto por decreto de 24 de Abril de 1919, inserto na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, com a cláusula de ocupar na escala o lugar que lhe competir quando chegar à sua altura de promoção na arma de artilharia de campanha, o que faz supor que o seu nome devia figurar na escala dos coronéis, à direita do requerente como estava, mas como o referido general atingiu, em 13 de Fevereiro de 1922, o limite de idade fixado para os coronéis, não deve o seu nome figurar nesta escala depois desta data, pelo que à Repartição parece que deverá continuar na situação de supranumerário como general, considerando-se a sua promoção a êste pôsto como por distinção e contando a antiguidade desde a data do decreto que o promoveu, evitando-se assim o prejuízo do requerente ou do coronel que, na ocasião em que se dê a vaga de general esteja número 1 para a promoção.

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que a promoção do general Abel Hipólito a êste pôsto, por decreto ditatorial de 24 de Abril de 1919, por motivo de relevantes serviços prestados à Pátria e à República, só pode ser considerada por distinção, pois que outra classificação lhe não cabe dentro das disposições da carta de lei de 12 de Junho de 1901 e da reorganização do exército de 25 de Maio de 1911;

Considerando que, não havendo o promovido prestado as provas especiais de aptidão para a promoção ao pôsto de general exigidas pela lei, não está nas mesmas condições dos generais promovidos por distinção pela lei n.º 1:337, de 25 de Agosto de 1922, visto que todos êles estavam devidamente habilitados com todas as condições de promoção ao pôsto de general;

Considerando que o artigo 3.º da lei n.º 1:337 citada no considerando anterior, mandando respeitar os termos dos decretos que tiverem promovido generais por distinção, não teve, em sua rigorosa interpretação, outro

fim que não fôsse manter em vigor as condições dos decretos ditatoriais promovendo coronéis a generais por distinção, e a própria lei n.º 1:337 estabelece precisamente a antiguidade que devem contar os coronéis promovidos nessa ocasião a generais, diferençando-os, portanto, daqueles que pelos referidos decretos ditatoriais foram promovidos a tal pôsto, e com a restrição de sem prejuízo de antiguidade, por isso que só devem ocupar na escala do generalato, o lugar que lhe competir quando chegar à sua altura a promoção na arma a que pertencem;

Considerando que, não reünindo o general Abel Hipólito todas as condições exigidas pela lei para a promoção a êste pôsto, quando foi promovido, não devem os coronéis de artilharia mais modernos, mas habilitados com aquelas condições, ser prejudicados por aquela promoção;

Considerando que a lei n.º 1:337, de 25 de Agosto de 1922, já citada, determinou que os generais que promovia fôssem considerados supranumerários permanentes, apesar de êles possuírem todas as condições exigidas para a promoção, e lhes deu a antiguidade desde a data da promulgação da mesma lei, diferençando-os dos outros generais promovidos por distinção pelos citados decretos ditatoriais, com o seu artigo 3.º que diz taxativamente: *São considerados supranumerários permanentes e nos termos dos decretos que os tiverem promovido os generais promovidos por distinção;*

Considerando que o decreto ditatorial que promoveu o general Abel Hipólito não determinou que êle fôsse contado no respectivo quadro, mas ùnicamente que deveria ocupar na escala o lugar que lhe competisse quando chegasse à sua altura de promoção na arma de artilharia de campanha;

Considerando que não é de justiça que a promoção como prémio de serviços prestados, dada a um oficial que não prestou todas as provas especiais de aptidão para o pôsto a que ascendeu dê lugar a prejuízos, quer em pôsto, quer em antiguidade, para os oficiais que tenham satisfeito aquelas provas:

O Conselho Superior de Promoções é de parecer:

a) Que a promoção do general Abel Hipólito, efectuada por decreto de 24 de Abril de 1919, deve ser classificada por distinção, ficando por isso o promovido considerado supranumerário permanente nos termos do ar-

tigo 444.º da reorganização do exército de 25 de Maio de 1911, mas só ocupando definitivamente lugar na escala do generalato quando chegar à sua altura de promoção na arma a que pertenceu, nos termos do decreto que o promoveu e em harmonia com o disposto no artigo 3.º da lei n.º 1:337 de 25 de Agosto de 1922;

b) Que os coronéis de artilharia de campanha, mais modernos neste pôsto que o referido general, que foram promovidos a general por antiguidade deverão ocupar na escala do generalato os lugares que lhes competirem como se não se tivesse efectuado a promoção do general Abel Hipólito, e devem, para todos os efeitos, contar a antiguidade do pôsto, correspondente aos lugares que ocuparem na respectiva escala.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Promoções, 26 de Fevereiro de 1925. — *Tomás de Sousa Rosa*, general presidente — *Adriano Abílio de Sá*, general — *João Pereira Bastos*, general relator — *José Pedro de Lemos*, general — *Luís Manuel Agostinho Domingues*, general.

c) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o batalhão de caminhos de ferro, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, Agostinho Rodrigues Fernandes.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que é considerado pilôto de aparelhos leves o tenente de cavalaria observador aeronáutico, Álvaro Herculano Pinto da Cunha, por ter satisfeito, em 28 de Novembro de 1924, às provas a que se refere o artigo 50.º do decreto n.º 8:414, de 25 de Setembro de 1922.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao tenente médico, na situação de reserva, João Baptista Nunes da Silva: 367$89, sendo pensão máxima, 222$97; 50 por cento de invalidez, 111$48; 10 por cento, 33$44.

b) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial, em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reserva:

Capitão médico, Manuel da Mota Pessoa de Amorim Cardoso, 436$45, sendo pensão máxima, 248$03; 60 por cento de invalidez, 148$82; 10 por cento sôbre o total, 39$60.

c) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial, em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado na situação de reforma:

Tenente, António Luís de Resende, 415$25, sendo pensão de reforma, 222$06; 70 por cento de invalidez, 155$44; 10 por cento sôbre o total, 37$75.

13.º — **Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição**

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Hospital Veterinário Militar

Medalha de prata

Segundo sargento ferrador n.º 7, João do Castelo Teixeira.

Medalha de cobre

Segundo sargento enfermeiro hípico n.º 11, José Ulisses Cardoso, e primeiro cabo ferrador n.º 18, João Machado.

14.º — **Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição**

a) Relação dos capitães do serviço de administração militar aprovados nas provas especiais de aptidão para o pôsto de major, cujo averbamento deve ser feito em

conformidade com a determinação 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924:

Em 1925:

Manuel Mendes;
Artur Armando de Magalhães Correia;
Eduardo Guedes de Carvalho Meneses;
Alcide de Oliveira;
José António Cerveira;
Bráulio Ludgero de Freitas;
Carlos David dos Santos;
Hemetério Augusto de Carvalho Massano;
António Augusto da Costa Alves.

b) Por o *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1924, ter saído com inexactidões na parte que diz respeito ao serviço de administração militar, publicam-se as seguintes rectificações:

Coronel: Francisco Amado da Silva Sampaio, situação, Inspecção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, coronel, 11 de Março de 1922;

Tenentes-coroneis: Abeillard Armando de Mira Saraiva, major, 29 de Junho de 1918.

Francisco de Pina Esteves Lopes, assentamento de praça, 22 de Agosto de 1892.

Tenente: Arnaldo da Veiga Cabral, oficial para efeito de reforma, 11 de Junho de 1917.

Quadro especial dos oficiais milicianos:

Tenente: Januário de Almeida Filipe, situação, Inspecção dos Serviços Administrativos da 1.ª divisão.

Reserva:

Capitães: António Jacinto de Faria Loureiro, nome verdadeiro, António Jacinto Faria de Aguiar Loureiro; Sisenando Ribeiro Artur, nome verdadeiro, Sesinando Ribeiro Artur.

c) Declara-se que foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no 1.º grupo de companhias de administração militar, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, Carlos da Purificação do Nascimento Santos.

d) Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel do serviço de administração militar, Alberto da Silveira Lemos.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Tenente miliciano do serviço de administração militar, Mário Carlos Pacheco.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 45, da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias de administração militar, Paulo Alves Lôbo.

f) Publica-se o vencimento que passa a competir ao tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Bernardo Proença, por lhe ter sido aumentado o seu tempo de serviço activo: 195$10.

Obituário

1925

Março 6 — Capitão reformado, João António Ferreira Monteiro.
» 17 — Terceiro oficial reformado da Secretaria da Guerra, Alexandre Ferreira.
Abril 13 — Major, na situação de reserva, Leopoldo Antunes.
Maio 3 — Tenente-coronel reformado, Isidro da Conceição Alves Cativo.
» 13 — General reformado, Carlos Frederico Chateauneuf.
» 13 — Capitão reformado, Marcelino Soares.
» 15 — Coronel reformado, Albano Xavier Sabino.
» 19 — Tenente miliciano de artilharia de campanha, Manuel Tito Lívio Rodrigues.
» 20 — Major reformado, João Manuel de Lima Carmona.
» 21 — Major reformado, José dos Santos Lapa Correia.
» 23 — Capitão do secretariado militar, Afonso Pinto de Sousa Carneiro.

» 21 — Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Simões de Carvalho.
» 28 — Tenente-coronel, na situação de reserva, Augusto Alves Tavares.
» 31 — Coronel reformado, Gaspar Pereira de Castro.
Junho 2 — Coronel, na situação de reserva, Luis de Melo e Ataíde.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, p. 181, l. 21, onde se lê: «Américo», deve ler-se: «Arménio».

António Nogueira Mimoso Guerra.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Mendonça Matta
Gal.

N.º 11

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE JUNHO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º—Por decretos de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com o grau de oficial da Ordem Militar de Avis, nos termos do artigo 16.º, alínea *a*) do artigo 5.º e § 2.º do artigo 7.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais do exército espanhol:

Capitão de cavalaria, D. Jesús Varela y Castro.
Capitão de cavalaria, D. José Cabanillas Prósper.
Capitão de cavalaria, D. Nemesio Martinez Hombre.
Capitão de cavalaria, D. Júlio Garcia Fernandez de los Rios.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos capitães do secretariado militar, António Augusto Batalha, desde 27 de Maio, e Manuel Grilo da Cruz Andrade, desde 5 de Junho do corrente ano, por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Reserva

O capitão do secretariado militar, chefe da secretaria do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Francisco Nicolau de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Reforma

Tenente, o alferes na mesma situação, Carlos Rodrigues Manata, ao abrigo do artigo 2.º da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão miliciano de artilharia de guarnição do quadro especial, o tenente miliciano de artilharia de guarnição do mesmo quadro, do batalhão de artilharia de guarnição, Francisco Silva Pinto, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Maio do corrente ano.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os tenentes, António Miguel Monteiro Libório, Eduardo Ferreira da Silva, Rogério de Paiva Cardoso e Domingos Gentil Soares Branco, contando todos a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão miliciano do quadro especial da 3.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2, Nuno Cerqueira Machado Cruz, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, Albano Ribeiro Coelho, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão da 4.ª bataria, o tenente, António Emílio Moreira Peixoto, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, João Felgueiras, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Capitão da 1.ª bataria, o tenente, Eurico Gonçalves Monteiro, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão miliciano do quadro especial da 1.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, Francisco Avelino da Fonseca, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro, João da Costa Andrade, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Regimento de obuses de campanha

Capitão miliciano do quadro especial da 4.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 7, José Augusto Brandão Pereira de Melo, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6, Rogério Marques de Almeida Russo, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 6.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 4, Jaime Ferreira Coutinho, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Capitão miliciano do quadro especial da 7.ª bataria, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 4, Manuel António Martins Olaio, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitães milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro: de artilharia de costa, António Esquível, de artilharia de campanha, José de Meneses Tôrres, Álvaro Cabral e, com o curso da escola de aeronáutica militar, António Rodrigues Alves e do regimento de artilharia n.º 8, José Maria Varregoso, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade, o primeiro desde 1 de Maio do corrente ano e os restantes desde 11 do corrente mês.

Supranumerário

Capitão, o tenente de artilharia de campanha, supranumerário, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

Adidos

Capitão, o tenente de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira, contando a antiguidade desde 11 do corrente mês.

O tenente miliciano do quadro especial do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim Marques, desde 1 de Fevereiro do ano findo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, do campo entrincheirado de Lisboa, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 30 de Março último, ao coronel médico, Joaquim Luís Marta, inspector de saúde da 4.ª divisão do exército, por contar 27 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra c), por estar nas condições da alínea c) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o capitão médico da guarda fiscal, António Luazes Monteiro Leite e Santos.

Reserva

O capitão médico miliciano da 1.ª secção de reserva de artilharia de costa, Manuel da Mota Pessoa de Amorim Cardoso, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Adido

Tenente, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901, contando a antiguidade desde 29 de Maio do corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, de licença ilimitada, Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira.

2.º — Portarias

Por portarias de 13 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Guerra, nomear uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados, dos quais o primeiro será o presidente e o último o secretário, para apreciar os relatórios da acção das tropas que jugularam a insurreição militar de 18 e 19 de Abril último e propor as recompensas que julgue de justiça, funcionando a mesma comissão junto da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Generais, João Pedroso de Lima, Ernesto Maria Vieira da Rocha e José Pedro de Lemos;

Coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz;

Major do estado maior de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Demitido do quadro privativo da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, por não convir ao serviço da mesma instituïção, o tenente equiparado da referida Sociedade, Raúl Dias do Canto.

Por portarias de 16 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e louvado o referido oficial, pela muita inteligência, dedicação, zêlo e extrema lealdade com que desempenhou aquelas funções, demonstrando sempre, a par de uma superior competência profissional, um são critério na resolução dos importantes serviços a seu cargo, e pondo mais uma vez em evidência as suas excepcionais qualidades de trabalho e de profissional muito distinto e enérgico e os seus profundos conhecimentos militares.

Louvado o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues, porque, tendo desempenhado as funções de adjunto da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e, durante alguns dias, as de chefe interino da mesma Repartição, deu as mais sobejas provas de inteligência, muita dedicação pelo serviço, uma extrema lealdade para com os seus chefes e demonstrou ser um oficial muito ponderado, criterioso e possuir apreciáveis qualidades de trabalho que o tornam digno do conceito em que é tido pelos seus superiores.

Louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, pela extrema lealdade, muito zêlo, inteligência e dedicação com que desempenhou as funções de ajudante de campo do Ministro da Guerra.

Louvados os oficiais abaixo mencionados pela inteligência, zêlo e dedicação com que desempenharam as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Mi-

nistro da Guerra, demonstrando sempre a maior lealdade no desempenho de todos os serviços a seu cargo:

Major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno;

Capitães: do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares; do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes. e do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares;

Tenentes do estado maior de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira e Alberto Alfredo de Gusmão.

3.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra - 2.ª Direcção Geral - 5.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, director do Depósito Geral de Material Sanitário, Manuel Augusto Soares Valejo.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, no quadro, Fausto Rosário da Conceição, por motivo disciplinar.

8.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, da inspecção de infantaria da 2.ª divisão, César Amadeu da Costa Cabral.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão veterinário, o capitão veterinário do regimento de cavalaria n.º 2, Júlio de Mascarenhas Ruela.

Batalhão de telegrafistas

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do extinto batalhão de telegrafistas de campanha, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Costa.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão miliciano do quadro especial da 8.ª bataria, o capitão miliciano do mesmo quadro, da 3.ª bataria, Nuno Cerqueira Machado Cruz.

Regimento de artilharia n.º 4

Exonerado de ajudante do 2.º grupo, pelo pedir, o tenente miliciano, Júlio Francisco Lopes Pereira.

Regimento de artilharia n.º 5

Capitão da 3.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Gonçalo Artur Pereira Coutinho, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Alfredo de Morais Sarmento.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Maria da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão veterinário, o capitão veterinário miliciano do quadro especial, Francisco Avelino de Sousa Amado, do batalhão de caminhos de ferro.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, no quadro, Alberto Celso da Silva Pico, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 9, Francisco António de Araújo de Azevedo Pimenta da Gama, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 35, Jerónimo Osório de Castro.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 34, Armando Augusto Pires Falcão.

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Óscar Kól de Alvarenga.

Regimento de infantaria n.º 1

Ajudante, o capitão, supranumerário da 5.ª companhia, António Xavier de Moura.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, supranumerário, João Hermenegildo Afonso.

Tenente, o tenente do 3.º batalhão do regimento do infantaria n.º 2, Francisco Henriques de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Evaristo da Silva Cruz.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, José Joaquim de Jesus, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Mário Constantino Oom do Vale.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 22, António Bento da Silva, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 12, António de Campos Felizes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 23, João Alves, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 5

Secretário, o tenente do secretariado militar, adjunto do quartel general da 1.ª divisão, António Isidro Gama.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 9, António José Ferreira Pinto de Macedo.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 5, Alberto Guerreiro Capelas, e do regimento de infantaria n.º 19, Luís de Lima Castela.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, do Hospital Militar de Chaves, Salvador Humberto das Neves.

Comissão técnica de infantaria

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Jerónimo Osório de Castro.

Serviço Automóvel Militar

Adjunto da circunscrição norte do serviço de recenseamento de viaturas automóveis, o tenente do estado maior de cavalaria, Alfredo de Morais Sarmento.

Depósito geral de material sanitário

Director, o tenente-coronel médico, adjunto do mesmo depósito, Manuel de Lucena.

Adjunto, o capitão médico do 1.º grupo de companhias de administração militar, António Monteiro de Oliveira.

4.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto do Ministério das Colónias, de 16 de Maio do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 118, 2.ª série, de 21 do mesmo mês, foram agraciados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão indicados, os seguintes oficiais:

Comendador (com palma)

Coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, pela forma inteligente e leal com que desempenhou a difícil missão de oficial de ligação junto do quartel general do comando em chefe das fôrças aliadas na província de Moçambique em 1917-1918 e em que revelou alto critério e acrisolado patriotismo, prestando assim relevantes serviços à Pátria.

Oficial (com palma)

Major, na situação de reserva, Dâmaso Augusto Marques, pelo muito zêlo, dedicação e competência que demonstrou em todos os serviços para que foi nomeado, prestando o maior auxílio às fôrças em operações na província de Moçambique em 1917-1918, especialmente no recrutamento de carregadores e na abertura e conservação de estradas, tornando-se assim um valioso auxiliar do comando.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Tenente, Eugénio Alfredo de Morais Matos, 616$35, sendo reforma, 280$16, invalidez, 100 por cento, 280$16, e 10 por cento sôbre o total, 56$03. Êste vencimento corresponde ao do pôsto de major nos termos do artigo 52.º

b) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao pôsto que lhe vai indicado:

Tenente, Carlos Rodrigues Manata, 378$92, sendo pensão de reforma, 264$99, invalidez 30 por cento, 79$49 e 10 por cento sôbre o total, 34$44.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que presente presente *Ordem do Exército* passa à situação de reserva:

Capitão do secretariado militar, Francisco Nicolau de Oliveira, 445$39, sendo pensão de reserva, 289$22, invalidez, 40 por cento, 115$68, e 10 por cento sôbre o total, 40$49.

d) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Capitão, Amadeu Gonçalves Nunes, 470$48, sendo pensão de reforma, 267$32, invalidez, 60 por cento, 160$39, e 10 por cento sôbre o total, 42$77.

e) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1920:

Coronel, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 224$91, sendo 24$07 pelo Ministério das Colónias, 77$57 pelo Ministério das Finanças e 123$27 por êste Ministério.

f) Rectificada publica-se a pensão de reforma feita em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que tem direito o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção da que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 1923:

Coronel, Sebastião Mesquita Correia de Oliveira, 287$88, sendo 29$84 pelo Ministério das Colónias, 96$18 pelo Ministério das Finanças e 161$86 por êste Ministério. Reportada a 1 de Setembro de 1920.

6.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os coroneis de infantaria, António Pereira de Sande e Ricardo José de Andrade, ambos na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação, por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

b) Declara-se que o alferes de infantaria, Mário Pinheiro, conta a antiguidade do referido pôsto, para efeitos de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

c) Declara-se que, por estar ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, passa a estar inscrito na escala dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos para a promoção para o quadro permanente da arma de cavalaria, o tenente miliciano de artilharia de campanha, Raúl Baptista Lúcio da Silva.

d) Declara-se que o tenente de cavalaria, em disponibilidade, Décio Tito da Silveira Freitas, passa a prestar serviço, pelo pedir, no regimento de cavalaria n.º 3, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

e) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Leonel de Aleluia da Costa Lopes, foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 4.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e em serviço no regimento de infantaria n.º 18, Francisco Fernandes Pereira da Costa, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 13.

g) Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 10 de Agosto de 1888 a data de assentamento de praça do general, António Óscar de Fragoso Carmona.

h) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 3 de Janeiro de 1881, a data de assentamento de praça do coronel de infantaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

i) Declara-se que por portaria de 6 do corrente mês, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 137, 2.ª série, de 16, foi o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Xisto Moniz Barreto Ivens Ferraz, autorizado a usar o nome de Xisto Moniz Barreto, devendo, portanto, o dito oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

j) Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o major de infantaria, Júlio Garcez de Lencastre.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 29

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 942, Alexandre José Manita.

Medalha de prata

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: segundos sargentos n.º 137, David Loureiro de Sousa; n.º 204, Eduardo Miguel de Sande; n.º 652, Fábio Sotero de Sousa Vairinho e n.º 662, Joaquim Pereira.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Bataria de adidos: segundos sargentos n.º 60, Alexandre Vicente Nunes e n.º 827, António Pereira.

Regimento de artilharia n.º 1

8.ª bataria: segundo sargento n.º 902, Celestino Pinto.

Regimento de artilharia n.º 3

5.ª bataria: sargento ajudante n.º 173, José Consciência e primeiro sargento n.º 140, João da Silva Perdigão.

Regimento de cavalaria n.º 4

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:435, António Calisto.

Regimento de cavalaria n.º 7

1.º esquadrão: segundos sargentos n.º 44, José Ribeiro; n.º 1:343, Agostinho Cardoso Monteiro; n.º 1:348, Augusto das Neves dos Santos Valdez.

Regimento de infantaria n.º 7

11.ª companhia: segundo sargento n.º 901, José Parracho.

Regimento de infantaria n.º 8

1.ª companhia: sargento-ajudante, sub-chefe de música n.º 13, José da Silva Domingues, e primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 14, José Edmundo Muge.

2.ª companhia: segundo sargento n.º 892, António Vieira Prim.

10.ª companhia: primeiro cabo n.º 822, António José Rodrigues.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 38, António Fernandes Penteado.

Regimento de infantaria n.º 22

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:070, Júlio Rodrigues da Palma.

Regimento de infantaria n.º 31

4.ª companhia: segundo sargento n.º 589, Abel Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: sargento ajudante, sub-chefe de música n.º 72, Américo Exposto; 5.ª companhia: primeiro sargento graduado n.º 820, José Mendes Gameiro; 9.ª companhia: segundo sargento n.º 1:090, António de Almeida.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 109/381, José Álvaro Borges e soldado n.º 184/1:374, João Manuel Paulino.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 2.º esquadrão: primeiro cabo n.º 83/327, Firmo da Silva Cabeleira; soldado n.º 58/214, Francisco Marques; 3.º esquadrão: primeiro cabo n.º 12/372, José da Silva; 4.º esquadrão: soldados n.º

122/827, José Pinto; n.º 126/758, Francisco José Neutel Carapinha.

Batalhão n.º 2, 3.ª companhia: 2.º cabo n.º 114/659, Humberto Pereira da Silva; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 4/3:915, Duarte Pedroso e soldados n.º 43/4:922, António Boa Vista e n.º 161/2:125, Altino de Sousa.

Batalhão n.º 3, 3.ª companhia: segundo cabo n.º 90/2:430, Alberto Lopes Romeiro e soldado n.º 140/2:924 Ventura Mourato.

Batalhão n.º 4, 2.ª companhia: segundos sargentos n.º 4/381, António da Silva Ranito; n.º 7/986, António Teixeira; primeiro cabo, n.º 17/533, Francisco Baptista Leite; segundo cabo n.º 187/2:290, Bernardino Mancilha, e soldados n.º 95/466, Bernardino Nascimento; n.º 103/474, António Dias; n.º 125/572, Alcino Pereira Guimarães; 3.ª companhia: segundo cabo n.º 19/398, Francisco Gonçalves, e soldado n.º 36/2:241, Armindo Rodrigues; 5.ª companhia: segundo sargento n.º 2/1:250, António de Oliveira; primeiro cabo n.º 15/1:010, António Augusto Ferreira; segundos cabos n.º 22/2:159, Francisco Pereira, e n.º 188/717, Alfredo de Sousa.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: soldado n.º 212/3:338, Albino Leal.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: segundos sargentos n.º 3/3:611, António Manuel da Silva Carvalho; n.º 29/3:409, Francisco Brás Nunes, e soldados n.º 28/3:413, António Joaquim da Conceição Santana; n.º 75/2:575, Alexandre Rosado Barreto; n.º 82/1:306, Augusto José Mendes; n.º 95/2:595, Diogo Margarido; n.º 99/2:599, António Martins Tomatas; 2.ª companhia: segundo cabo n.º 21/1:203, António Goufa.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: primeiros cabos n.º 17/17, Francisco Lopes Granito; n.º 29/29, Joaquim Augusto; n.º 32/32, José Valério; n.º 100/995, Artur da Soledade Palhinha; segundos cabos n.º 48/48, Domingos Ramos Branco; n.º 56/56, António Salvador Alves da Costa; segundo cabo ferrador n.º 63/63, Alfredo Rios Vasques; 2.ª companhia: primeiro cabo ferrador n.º 28/349, Joaquim Cândido, e soldado n.º 126/447, José Mateus Borralho.

Medalha de cobre

Regimento de sapadores mineiros

5.ª companhia: segundo sargento n.º 945, Armando dos Reis.

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: segundos sargentos n.º 349, Isidro Ferreira Marques; n.º 383, Adelino de Oliveira; n.º 472, José da Silva Carvalho; n.º 550, José Teixeira, e primeiros cabos n.º 444, António de Melo; n.º 513, Armando de Almeida, e n.º 713, Camilo Veloso Rodrigues.

Batalhão de caminhos de ferro

1.ª secção de exploração: segundo sargento n.º 709, António Maria de Almeida.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Bataria de adidos: segundo sargento n.º 1:065, Alvaro da Cunha Frazão Pereira.

Regimento de artilharia de montanha

3.ª bataria: segundo sargento n.º 878, Joaquim Miguel.

Regimento de cavalaria n.º 7

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:214, Fernando Cabral.

3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:209, António Brito Cerveira Nunes.

Regimento de infantaria n.º 7

4.ª companhia: segundo sargento n.º 288, Joaquim Germano da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

1.ª companhia: segundo sargento n.º 15, Carlos Afonso Arantes Ribeiro; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:086, Joaquim Lopes; 2.ª companhia: primeiro sargento n.º 793, Carlos Beato; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 894, Adelino Martins Grilo.

Regimento de infantaria n.º 9

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 99, José Vasconcelos Melo, e n.º 785, Augusto Correia Raposo.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: segundo sargento mestre de corneteiros n.º 1:057, António Rato.

Regimento de infantaria n.º 20

5.ª companhia: primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 22, Domingos de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 1:111, António Domingos; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 69, Abílio Gomes.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 31/1903, António Pires Lisboa.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 4.º esquadrão: soldados n.º 61/693, António Nunes; n.º 81/951, Floriano Gomes Bicho; n.º 124/549, António Coutinho; n.º 142/1:413, Elias da Conceição Fachadas; n.º 163/1:242, Francisco da Costa; n.º 165/682, António Minas; n.º 171/1:250, Germano de Oliveira; n.º 175/1:254, António Lopes Raposo.

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 10/8:127, Frederico da Costa.

Batalhão n.º 2, 3.ª companhia: segundo cabo n.º 23/2:513, António Ramos; 4.ª companhia: segundo cabo n.º 23/4:998, António Fernandes; 5.ª companhia: soldados n.º 112/3:474, Custódio Domingues; n.º 144/5:096, António Matias; n.º 186/4:825, David Rodrigues de Carvalho; 6.ª companhia: soldados n.º 104/3:533, Francisco Esteves; n.º 131/4:996, Fernando Caramelo; n.º 171/4:590, António da Silva; n.º 190/3:576, Francisco do Nascimento Dias Pinto.

Batalhão n.º 4, 4.º esquadrão: soldado n.º 157/2:844, António Fernandes da Cunha; 1.ª companhia: soldado n.º 157/2:028, António Luís da Silva; 2.ª companhia: segundo cabo n.º 26/2:400, Augusto Cardoso, e soldados n.º 116/617, Domingos Luís Gonçalves; n.º 129/500, Antenor Valente Dias; n.º 130/603, Álvaro Pinheiro Viana; n.º 132/924, Artur Pereira Nogueira e n.º 193/620, Agostinho Moreira; soldado aprendiz de corneteiro n.º 32/670, Francisco Fernandes; 3.ª companhia: primeiro cabo n.º 15/2:259, António Gonçalves Miranda; segundos cabos, n.º 23/1:578, Adelino Rodrigues Patacho; n.º 24/2:248, Amândio Pais da Cunha; n.º 25/2:565, António da Silva Ribeiro e soldado n.º 77/1:365, Cárido

Ferreira; 5.ª companhia: soldado n.º 81/2:500, António Gomes; segundo cabo corneteiro n.º 28/1:438, Domingos Luís da Silva; S. M. P.: segundo cabo n.º 4/2:169, Armando Mesquita Alves.

Batalhão n.º 5, estado menor; primeiro cabo n.º 8/954, António Ferreira dos Santos e soldados, n.º 13/2:783, Augusto Semedo; n.º 14/2:527, António Dias Lamas; 1.ª companhia: segundos cabos n.º 54/2:913, Joaquim Francisco de Sousa Júnior; n.º 56/2:436, Américo Vergílio Pires; n.º 117/2:175, José da Silva Rascão; segundo cabo clarim n.º 53/2:189, Adelino Rodrigues e soldados n.º 72/3:430, Augusto Rodrigues; n.º 77/3:132, Belmiro dos Santos; n.º 85/3:289, Abel Simões; n.º 87/2:716, António Gonçalves Melro; n.º 113/1:603, Adriano da Cruz; n.º 130/2:766, Adelino José de Sousa; n.º 136/2:837, José Maria; n.º 138/2:746, Joaquim dos Reis; n.º 164/3:298, Gil Aniceto; n.º 179/2:571, José António Alves; n.º 182/2:447, António Francisco da Silva; n.º 186/2:136, José Manuel Vaz Pino; n.º 191/1.918, José Cabanas; n.º 193/1:746, Augusto Miranda; n.º 219/2:722, António Martins Velho.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: soldados n.º 41/3:524, Domingos António Amiguinho; n.º 145/2:338, João Landeiro; n.º 146/3:776, Francisco Bregano; 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 148/3:839, António Bengla.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldados n.º 61/983, Gregório Lopes; n.º 65/879, António Dias; n.º 70/798, Belchior dos Reis; 2.ª companhia: soldado n.º 49/808, António Luís; n.º 112/807, Inácio Jorge Neves; n.º 238/559, Bento Monteiro; 3.ª companhia: segundo sargento n.º 4/875, António Bernardino Militão e segundo cabo ferrador n.º 25/612, António Nogueira.

8.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para conhecimento das unidades e estabelecimentos militares se publica o artigo 50 do programa para o XXV Concurso Nacional de Tiro a realizar no corrente ano com começo no dia 1 de Julho próximo:

50 — Delegações militares:

a) Toda a unidade independente, excepto as aquarteladas nas ilhas, regimento, batalhão, companhia, grupo, bataria, escola de tiro, de equitação, de aplicação, escola militar, escola naval, colégio militar, instituto profissio-

nal dos pupilos do exército; batalhões da guarda nacional republicana; circunscrição da guarda fiscal; navios armados, nomeará uma delegação para a representar no concurso.

b) Cada delegação será constituída por três dos melhores atiradores da unidade, os quais serão quanto possível seleccionados entre os atiradores especiais e de 1.ª classe. No caso de serem eleitos oficiais ou sargentos cada delegação só poderá ter um oficial e um sargento, e deverão sempre ter um graduado.

c) As delegações militares apresentar-se hão na Carreira de Tiro de Pedrouços no dia 28 de Junho e regressarão às suas unidades depois de terminadas as provas obrigatórias, desde que nelas se não tenham classificado.

d) Todas as delegações das unidades de fora de Lisboa, antes de comparecerem na carreira de tiro, irão apresentar-se no comando da 1.ª divisão do exército ficando adidas aos corpos que por êle lhes forem indicados, de preferência aos aquartelados em Belém, comparecendo diàriamente na carreira.

e) O armamento das delegações militares será entregue na carreira de tiro mediante uma guia e nela se conservará até ao dia em que as delegações receberem guia de regresso.

f) Para as delegações militares é obrigatória a inscrição nas categorias III-IV-V e XV-XVI ou XVII conforme pertencerem a unidade de marinha, guarda republicana ou exército.

g) As despesas de inscrição e quaisquer outras que as delegações tenham de fazer para serem admitidas àquelas categorias são pagas pelos conselhos administrativos que habilitarão os chefes das referidas delegações com a quantia precisa para aquele efeito.

h) Independentemente da cooperação individual todos os estabelecimentos militares e unidades de tropa com administração própria ficam autorizados a despender pelos fundos de instrução, diversas despesas ou outros privativos até à quantia que julgarem conveniente para constituir prémios destinados ao concurso.

i) Independentemente das delegações atrás referidas, deverão todos os comandantes de unidades, tanto activas como de reserva, e os chefes de estabelecimentos militares promover que ao concurso concorra o maior número dos seus bons atiradores, conferindo-lhes para isso as respectivas guia de marcha e requisição de transporte.

b) Declara se que o tenente de infantaria, Raúl Gui da Costa Oliveira, em serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército passou a desempenhar o cargo de demonstrador de sciências na 1.ª Secção do mesmo Instituto.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Rectificado, novamente se publica o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o capitão na situação de reserva, Aníbal da Silva:

Pensão de reserva 210$, 0,14 por cento, 2$59; e mais 4 por cento, 85$03: total 297$62.

b) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reserva:

Capitão médico, Manuel da Mota Pessoa de Amorim Cardoso, 436$45: sendo pensão máxima, 248$03; 60 por cento de invalidez, 148$82; 10 por cento sôbre o total, 39$60.

10.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, de 10 de Abril do corrente ano, foi condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, o major do serviço de administração militar, adido no Ministério das Colónias, Alípio Ferreira.

b) Declara-se que por decreto de 5 de Outubro de 1924, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 243, 2.ª série, de 16 do mesmo mês e ano, foi concedido ao capitão do quadro auxiliar do serviço de administração militar, Augusto Alves Rodrigues, o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo.

c) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade

com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar, Octávio de Sousa Ferreira.

Obituário

1925

Junho 5 — Alferes reformado, André de Sousa Manaças.
» 5 — Tenente do serviço de administração militar, Arnaldo Elias Cardeira da Silva.
» 7 — Capitão do secretariado militar, Leodegário José da Silva Pereira.
» 13 — Capitão chefe de música, António Joaquim Antunes.

António Nogueira Mimoso Guerra.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

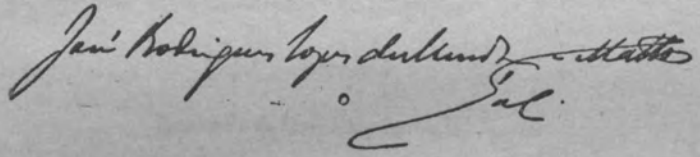

N.º 12

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República — Secretaria

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão António Nogueira Mimoso Guerra a exoneração que me pediu de Ministro da Guerra, lugar que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para exercer interinamente o mesmo cargo o cidadão Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças.

Paços do Govêrno da República, 18 de Junho de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º, da lei n.º 1:668 e lei n.º 1:763, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro de 1924 e 30 de Março do corrente ano, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria do Carmo

de Passos, viúva do capitão do serviço de administração militar, Arnaldo José de Passos.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 30 de Maio de 1925.— Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

2.º — Por decreto de 30 de Maio do corrente ano:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Exonerado de defensor oficioso, por ter passado à situação de reserva, o coronel de infantaria, Cândido Álvaro da Câmara.

3.º — Por decretos de 20 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Estado maior general

Generais: José Pedro de Lemos, director geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, graduados, João Maria Esteves de Freitas Júnior, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Alberto Cruz e Sousa, em serviço no Ministério das Finanças, desde 30 de Setembro de 1924, por terem completado 5 anos de serviço no seu actual pôsto.

Artilharia de campanha

Tenentes: Manuel da Ressurreição Vicente, no regimento de artilharia n.º 8, desde 7 de Maio do corrente ano, Alexandre António Moura de Azevedo e Francisco Barba Homem Teles, no estado maior de artilharia de campanha, Olegário José Antunes, no regimento de artilharia n.º 3, António Teixeira da Rocha Pinto Júnior,

no regimento de artilharia n.º 5, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, António Joaquim de Faria, no regimento de cavalaria n.º 5, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: António Vieira, na guarda nacional republicana, desde 15 de Abril de 1924, Henrique Dias Costa, no estado maior de cavalaria, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel, José Coutinho de Gouveia, defensor oficioso do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, desde 11 de Junho do corrente ano, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: Joaquim Pereira dos Reis, no regimento de infantaria n.º 7, Luís Sampaio, no 4.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Francisco Silvestre Varela, no regimento de infantaria n.º 27, desde 15 de Novembro de 1923, António Duarte Carrilho, na Inspecção de Infantaria da 3.ª divisão do exército, Óscar Kol de Alvarenga e Caetano Manuel Cordeiro Rosado no regimento de infantaria n.º 11, Afonso Carlos Ferreira May, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro de 1924, Luís Ernesto da Cunha Lima, na guarda nacional republicana, desde 30 de Novembro de 1924, Agostinho do Espírito Santo, no regimento de infantaria n.º 13, desde 30 de Dezembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: José da Mota Marques, no regimento de infantaria n.º 15, desde 15 de Abril de 1924, Amorim Henriques, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924, Casimiro Moreira Waddington e Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo, no estado maior de infantaria, Francisco Ricardo Guerreiro, no regimento de infantaria n.º 1, Romeu Óscar de Barros Carmona, no regimento de infantaria n.º 8, Augusto de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 11, Armando Amaro de Freitas, no regimento de infantaria n.º 27, Tadeu Henrique Pinto, na guarda nacional republicana, Matias Rodrigues Figueira Júnior, na disponibilidade, desde 28 de Maio do corrente ano, Alberto Alfredo de

Gusmão, no estado maior de infantaria, Francisco de Oliveira Coelho, no regimento de infantaria n.º 2, Daniel Rodolfo Carvalho Braga, no regimento de infantaria n.º 8, José Luís Nunes de Carvalho, Roberto Pereira da Fonseca, José Soares de Matos, Jaime dos Santos, no regimento de infantaria n.º 12, António Lourenço Guedes e António Martins Correia, no regimento de infantaria n.º 13, João Morais, no regimento de infantaria n.º 14, António Correia de Pinho Júnior, no regimento de infantaria n.º 16, Jaime Pompílio Auto da Silva, no regimento de infantaria n.º 18, Raúl Nunes da Mota, no regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 31, Artur Pedro Ferreira de Brito, na Inspecção Geral de Aeronáutica Militar, Joaquim Alberto de Lara Alegre, na guarda nacional republicana, Miguel de Sousa Ferreira Macedo, adido no Ministério das Colónias, desde 11 de Junho do corrente ano, tenentes milicianos do quadro especial, Anacleto Inácio de Campos, no regimento de infantaria n.º 18, e Fernando Eugénio da Costa Vieira, desde 11 de Novembro de 1924, Alberto Cândido Rebêlo Branco, do regimento de infantaria n.º 8, desde 31 de Março do corrente ano, João da Silva Júnior, no regimento de infantaria n.º 27, desde 28 de Abril do corrente ano, Manuel Augusto Martins, no regimento de infantaria n.º 20, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitães: Joaquim Gonçalves, na Inspecção das Fortificações e Obras Militares da 4.ª Circunscrição, Manuel Alves Mineiro, no Colégio Militar, desde 8 de Junho do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: Francisco Mota, no campo entrincheirado de Lisboa, Joaquim da Silva Delgado, no regimento de artilharia n.º 8, Joaquim dos Santos, no Arsenal do Exército, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, adjunto da 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, António Augusto Teixeira Baptista, no serviço de torpedos fixos, desde 8 de Junho do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, supranumerário, o sargento ajudante, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 31, Diogo Martinez de Lima, contando a antiguidade desde 1 de Novembro de 1923.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão, chefe de música, o tenente, chefe de música, em disponibilidade, Joaquim Jacinto Figueiras, contando a antiguidade desde 11 de Março de 1922.

Disponibilidade

O capitão de artilharia a pé, adido, Álvaro Salvação Barreto, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês; o tenente, chefe de música, Joaquim Jacinto Figueiras e o alferes de cavalaria, Décio Tito da Silveira Freitas, que, por decreto de 6 do corrente mês, foram reintegrados no serviço activo do exército.

Tenente, o alferes de cavalaria, Décio Tito da Silveira Freitas, contando antiguidade desde 11 de Junho de 1921.

Reforma

O general, na situação de reserva, Júlio Lopes de Oliveira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão, o tenente na situação de reserva, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Tenente reformado, o primeiro sargento da 3.ª companhia de reformados n.º 752, Albano Joaquim do Couto, nos termos da lei 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 13 de Maio do corrente ano.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais médicos e do quadro auxiliar do serviço de saúde, por terem completado, respectivamente, 27, 22 e 8 anos de serviço efectivo como oficial:

A contar de 30 de Março findo, ao coronel médico, Carlos Alberto Lopes de Almeida; a contar de 5 de Setembro de 1922, ao tenente-coronel médico, Eugénio Pereira de Castro Caldas; a contar de 21 de Maio findo, aos tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Tomás António Bravo, José Martins e José Martins de Loureiro.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Abril do corrente ano, ao capitão Eduardo Guedes de Carvalho Meneses, e desde 11 de Junho corrente ao tenente António Pinto dos Santos por terem completado, respectivamente 20 e 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

Alferes, o ex-alferes miliciano do serviço de administração militar, com baixa de serviço do exército, Eduardo dos Santos Marcelo, nos termos dos artigos 6.º, 28.º e 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, e nos do n.º 1.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, sendo-lhe arbitrada a percentagem de invalidez de trinta e considerada a sua lesão de carácter definitivo.

4.º — Por decretos de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

desde 8 do corrente mês, ao capitão do secretariado militar, chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 3.ª divisão do exército, Arnaldo de Oliveira, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Estado maior general

General, graduado, Júlio César Sanches Leite de Castro, em serviço no Ministério do Comércio e Comunicações, desde 30 de Setembro de 1924, por ter completado cinco anos de serviço no seu actual pôsto.

Artilharia de campanha

Tenentes: Francisco Maria Mendes Moreira, no regimento de artilharia n.º 1; Aníbal Frederico da Silveira Machado, no regimento de artilharia n.º 3; Manuel Francisco Goulart de Medeiros, no regimento de artilharia n.º 4; José Viana Correia Guedes, no grupo de baterias de artilharia a cavalo, desde 11 de Junho do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial, José Augusto Brandão Pereira de Melo, no regimento de artilharia n.º 7, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, João Gomes da Costa Ramos, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Angelo de Aguiar Ferreira, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 2 de Setembro de 1924; José da Paz Rodrigues, no regimento de cavalaria n.º 10, desde 1 de Março do corrente ano; Matias Gabriel da Silva Soares, na guarda nacional republicana, desde 28 de Maio do corrente ano; João Joaquim Valadas, no regimento de cavalaria n.º 2; José Maria da Costa, no re-

gimento de cavalaria n.º 9; Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial, Camilo Augusto da Silva, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Tenente-coronel, Tito Lívio José de Oliveira Barreira, na guarda fiscal, desde 10 de Novembro de 1924, por por ter completado vinte e cinco anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: António Augusto Vítor Sabo, Eduardo Mário da Silva Valente e Abel Augusto Torres, no estado maior de infantaria, José Lôbo Alves de Sousa, no regimento de infantaria n.º 7, Alberto Brito Borges da Costa, no regimento de infantaria n.º 25; Bernardino de Sena Lopes, no regimento de infantaria n.º 31; José Lúcio de Sousa Dias, na Escola Militar; Ciríaco José da Cunha Júnior, na guarda nacioual republicana; Jorge Marrecas Ferreira Pimentel, na situação de disponibilidade, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Frederico Augusto Esteves, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Julho de 1920; Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923; Manuel Fernandes Barata, no estado maior de infantaria; Jorge Andrade do Espírito Santo, no regimento de infantaria n.º 11, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Hermano Zeferino Santos Conceição, no regimento de infantaria n.º 27, desde 28 de Maio do corrente ano; João Maria Soares e António Joaquim, no estado maior de infantaria; Vasco Godfroy de Abreu de Lima e José Diogo Lourenço, no regimento de infantaria n.º 1; Alfredo Joaquim Lourenço, Alberto de Oliveira de Sousa Machado, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira e Jesuíno dos Santos Pires, no regimento de infantaria n.º 3; José Soares Jacinto Pereira, no regimento de infantaria n.º 7; António Abel de Oliveira Araújo Pinto, no regimento de infantaria n.º 8; João Xavier da Costa e Pina, Mário Artur Fernandes, Manuel José Flores e Augusto José Machado, no regimento de infantaria n.º 10; António Pires Mendes, no regi-

mento de infantaria n.º 11; Armindo Augusto dos Santos, no regimento de infantaria n.º 14; António Adolfo Vieira da Costa e António Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 19; Albano José da Cruz, no regimento de infantaria n.º 20; Eurico Dagoberto Barroso Tierno, Joaquim dos Santos Farrajota, César Augusto Correia, Eduardo António Garção e Henrique Lopes Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 22; José Hermano de Magalhães Ferreira, Manuel Francisco da Costa, Adelino Ferreira Fresco, António José de Campos Rêgo e Amílcar de Sousa Ferreira, no regimento de infantaria n.º 23; Joaquim de Oliveira Perlico, no regimento de infantaria n.º 29; Augusto Alberto Vieira, no regimento de infantaria n.º 32; Manuel Correia de Figueiredo e Abel dos Santos Reinas, no regimento de infantaria n.º 34; Luciano Gomes Martins Cardoso e Alberto Salgueiro, no 2.º grupo de metralhadoras; Jorge Martins Nogueira Soares, Manuel Otero Ferreira, António da Silva Pinheiro e Américo Pinto da Silva Oliveira, no 3.º grupo de metralhadoras; Guilherme Martins Gonçalves, no distrito de recrutamento n.º 3; Joaquim de Freitas Oliveira Lima, Bento da Silva Fernandes e Carlos Celestino Parreira de Almeida, na guarda nacional republicana; Jaime Lourenço Guedes, na guarda fiscal, desde 11 de Junho do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, no regimento de infantaria n.º 6; José António Gomes Alves Carneiro, no regimento de infantaria n.º 19; Amadeu Casimiro Calejo, na guarda nacional republicana, desde 31 de Março do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: João Gomes, no regimento de artilharia n.º 6; António José de Simas, na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha; Manuel Ascenso Marques, no Arsenal do Exército; Manuel Jacinto Fortes, na Farmácia Central do Exército; Augusto Martins, na situação de inactividade por doença, desde 8 de Junho do corrente ano por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Capitão, José Lopes, no regimento de infantaria n.º 10, desde 24 de Abril do corrente ano, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de cavalaria, Abel Monteiro Lourenço, por ter sido interposto contra os preceitos legais.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria, Francisco de Sousa, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes de infantaria, Alexandre de Oliveira, por ter sido interposto fora do praso legal.

Abatido ao efectivo do exército o capitão de infantaria, separado do serviço, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, por, em 29 do mês findo, ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

Aumentado ao efectivo do exército o capitão de infantaria, separado do serviço, Jaime Pereira Rodrigues Baptista, que em 18 do corrente mês se apresentou, voluntàriamente de deserção.

3.ª divisão

General, comandante, o coronel do estado maior de infantaria, comandante, interíno, Adalberto Gastão de Sousa Dias, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 18 de Abril do corrente ano.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes, José Caetano Vieira Lisboa, Caetano Maria da Cunha Reis e Jorge César Oom, contando a antiguidade, para todos os efeitos, os dois primeiros desde 1 de Dezembro de 1923 e o último desde 1 de Dezembro de 1924.

Batalhão de pontoneiros

Tenente, o alferes, Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1924.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente, o alferes, Orlando Valdês Tomás dos Santos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

Companhia de telegrafistas de praça

Tenente, o alferes, Manuel da Conceição Gomes, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

Companhia de sapadores de praça

Tenente, o alferes, Raúl Barbosa Ferreira Vidigal, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

1. batalhão de artilharia de costa

Tenente, o alferes, Nuno Pereira da Cunha, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1924.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Humberto Pais Martins dos Santos e Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, contando ambos a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1924.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o alferes, João António Saldanha de Oliveira e Sousa, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1924.

Arsenal do Exército

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente-coronel do mesmo quadro, Sebastião António Leitão Júnior.

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro, António dos Santos.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o major do mesmo quadro, Manuel Moreira.

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Tenente, o alferes de engenharia, José de Noronha Campos, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

Disponibilidade

O tenente de infantaria adido, João Marcelino de Queiroz, que, de regresso do Ministério da Agricultura, se apresentou em 22 do corrente mês.

Adidos

Tenentes, os alferes, de engenharia, adido, com licença ilimitada, Abel Rodrigues da Silva Vieira e, de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco de Paula Azevedo e Silva Júnior, contando ambos a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

Inactividade

O capitão miliciano do quadro especial do regimento de artilharia n.º 1, Nuno Cerqueira Machado Cruz, e o tenente, chefe de música, do regimento de infantaria n.º 35, José Maria Cordeiro, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os coronéis, do corpo do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, do estado maior de infantaria, Joaquim Felizardo Velez Caroço e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do arsenal do exército, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, o primeiro nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Capitão, o tenente, na mesma situação, Daniel do Carmo Assunção, nos termos do § único do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Alferes, o sargento-ajudante de infantaria das tropas de reserva da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Tirso Gonçalves da Graça, e o primeiro sargento da companhia de depósito do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Manuel Pedro de Almeida, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo sargento ajudan-

te, n.º 1:100 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Júlio Capelo Franco Duarte, não só por ter sido interposto fóra do prazo legal em relação aos recorridos que já adquiriram definitivamente, segundo a lei, o direito a ocuparem o lugar que actualmente ocupam na escala de acesso, por em tempo oportuno não lhes ter sido contestado tal direito, mas também por não ter fundamento legal.

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções, pelo sargento ajudante n.º 1:013 da 5.ª bataria do regimento de artilharia de montanha, João Moniz de Sá Borges, por ter sido interposto contra os preceitos legais.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 11 de Junho do corrente ano, aos seguintes tenentes do serviço de administração militar, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial: Eduardo de Freitas Manaças, Virgílio da Silva Santos, Alberto Correia Leite Carneiro, João Gonçalves Ferreira, Albino Amilcar Rodrígues de Soure, Armindo de Magalhães Barros de Araújo Cerqueira de Queiroz e Mário Pereira Braga.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 10 de Abril de 1925 ao major do serviço de administração militar, Artur Xavier da Mata Pereira e ao capitão do mesmo serviço, Acácio Augusto Nunes da Silva, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Adido

O tenente miliciano do serviço de administração militar, adjunto dos serviços administrativos do parque automóvel militar, José Ferreira, por ter sido requisitado pelo Ministério das Colónias para ir desempenhar, na província de Moçambique, uma comissão ordinária nos

termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914 e nos do artigo 9.º do diploma legislativo colonial n.º 37 de 5 de Setembro de 1924.

5.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar nas condições da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão picador, na situação de reserva, Salvador José da Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, António de Sá Pereira do Lago, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Batalhão de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante do regimento de sapadores mineiros, Joaquim Guerreiro, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, Arnaldo José da Costa Júnior, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, José Ramos de Andrade, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Companhia de sapadores de praça

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o primeiro sargento Olímpio Baptista, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Companhia de torpedeiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante, Henrique de Passos Silva, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal do Rêgo Quintanilha, nos termos da lei n.º 1:340, de 25 de Agosto de 1922, contando a antiguidade desde 11 de Março do mesmo ano.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Moreno da Cunha, contando a antiguidade desde 31 de Dezembro de 1923 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Escola de Aplicação de Engenharia

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o primeiro sargento do batalhão de pontoneiros, Manuel José Ferreira, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Manuel dos Santos Moutinho, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 6, António de Figueiredo, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

O capitão de infantaria na situação de disponibilidade,

Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções, pelo primeiro sargento n.º 726 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, António José da Cunha, por falta de fundamento e por ter sido interposto contra as disposições legais.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agôsto de 1920, aos tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Manuel Mateus Fernandes, do hospital militar de Bragança; José Nunes, do 1.º grupo de companhias de saúde, a contar de 21 de Maio findo, e Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro, do 2.º grupo de companhias de saúde, a contar de 4 do corrente mês, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

6.º — Portarias

Por portarias de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente-coronel de cavalaria, Manuel da Costa Latino, pela maneira superior como desempenhou o cargo de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foram representar Portugal, no corrente ano, nos concursos hípicos internacionais de Nice e Madrid.

Louvados os tenentes de cavalaria, Luís da Costa Ivens Ferraz, Helder Eduardo de Sousa Martins e Alfredo de Morais Sarmento, pela firmeza, decisão e galhardia, a par de uma competência notável, com que se

apresentaram nas difíceis provas dos concursos hípicos internacionais de Nice e Madrid, no corrente ano, conquistando para a cavalaria portuguesa, que representavam, um lugar de destaque entre as nações que a elas concorreram com a selecção dos seus cavaleiros e com os mais afamados cavalos de concurso.

Por portarias de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o louvor conferido ao capitão picador, Salvador José da Costa, por portaria de 12 de Abril de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, passe a ter a seguinte redacção:

Louvado o capitão picador, Salvador José da Costa, pelos importantes serviços que prestou na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, nos anos de 1916 e 1917, e em cujo desempenho demonstrou muita lealdade, dedicação e zêlo pelo serviço público a par de muita competência e honestidade, e pela coragem e serenidade de que deu constantes provas em ocasiões bem difíceis e graves, pondo sempre em evidência o seu muito amor pelas instituïções republicanas. E ainda porque tendo-se apresentado voluntàriamente no comando militar de Aveiro, logo nos primeiros dias da defesa local contra os insurrectos monárquicos do norte em 1919, ali prestou os mais assinalados serviços à República, cooperando eficazmente para o bom êxito das operações realizadas, trabalhando dia e noite com uma dedicação notável, tornando-se um excelente auxiliar do comando de quem mereceu as mais elogiosas referências pela sua muita assiduïdade, tendo sempre demonstrado muito patriotismo e uma nítida compreensão dos seus deveres cívicos e militares no desempenho de tam extraordinárias e importantes comissões de serviço militar.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22

Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rejeitado o recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções, pelo primeiro sargento n.º 726 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, António José da Cunha, por falta de fundamento e por ter sido interposto contra as disposições legais.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agôsto de 1920, aos tenentes do quadro auxiliar do serviço de saúde, Manuel Mateus Fernandes, do hospital militar de Bragança; José Nunes, do 1.º grupo de companhias de saúde, a contar de 21 de Maio findo, e Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro, do 2.º grupo de companhias de saúde, a contar de 4 do corrente mês, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

6.º — Portarias

Por portarias de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente-coronel de cavalaria, Manuel da Costa Latino, pela maneira superior como desempenhou o cargo de chefe da *équipe* de cavaleiros portugueses que foram representar Portugal, no corrente ano, nos concursos hípicos internacionais de Nice e Madrid.

Louvados os tenentes de cavalaria, Luís da Costa Ivens Ferraz, Helder Eduardo de Sousa Martins e Alfredo de Morais Sarmento, pela firmeza, decisão e galhardia, a par de uma competência notável, com que se

apresentaram nas difíceis provas dos concursos hípicos internacionais de Nice e Madrid, no corrente ano, conquistando para a cavalaria portuguesa, que representavam, um lugar de destaque entre as nações que a elas concorreram com a selecção dos seus cavaleiros e com os mais afamados cavalos de concurso.

Por portarias de 27 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o louvor conferido ao capitão picador, Salvador José da Costa, por portaria de 12 de Abril de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do mesmo ano, passe a ter a seguinte redacção:

Louvado o capitão picador, Salvador José da Costa, pelos importantes serviços que prestou na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, nos anos de 1916 e 1917, e em cujo desempenho demonstrou muita lealdade, dedicação e zêlo pelo serviço público a par de muita competência e honestidade, e pela coragem e serenidade de que deu constantes provas em ocasiões bem difíceis e graves, pondo sempre em evidência o seu muito amor pelas instituïções republicanas. E ainda porque tendo-se apresentado voluntàriamente no comando militar de Aveiro, logo nos primeiros dias da defesa local contra os insurrectos monárquicos do norte em 1919, ali prestou os mais assinalados serviços à República, cooperando eficazmente para o bom êxito das operações realizadas, trabalhando dia e noite com uma dedicação notável, tornando-se um excelente auxiliar do comando de quem mereceu as mais elogiosas referências pela sua muita assiduïdade, tendo sempre demonstrado muito patriotismo e uma nítida compreensão dos seus deveres cívicos e militares no desempenho de tam extraordinárias e importantes comissões de serviço militar.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Promovido a aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22

de Agosto de 1917, o soldado, José Dias Pina Monteiro, n.º 984, da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde.

7.º— Por determinação do Govêrno da República:

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão miliciano de pioneiros da 7.ª companhia, o capitão miliciano de pioneiros do regimento de sapadores mineiros, Salvador de Almeida.

Capitão médico miliciano do quadro especial, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Joaquim Alves Correia de Araújo.

Capitão capelão, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, Manuel Alves Catarino.

Batalhão de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de sapadores mineiros, António de Sá Pereira do Lago.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão da coluna de munições, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel António Mourinha de Almeida.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 2, António Augusto Namorado de Aguiar, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34, Eduardo Frederico Valdês de Faria, pelo pedir.

Tenente, o tenente ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 17, José da Nazaré Barreto Pinto.

Regimento de infantaria n.º 1

Exonerado de ajudante, o capitão, supranumerário, João Luís Quintas.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Subalterno da secção de metralhadoras, o alferes do estado maior de infantaria, José Maria Soares de Melo Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 1.ª companhia, o capitão ajudante do 2.º batalhão, Luís Gonzaga da Silva Domingues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Abel Rodrigues Casaleiro.

Regimento de infantaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Júlio José Lage.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 3, António Eduardo Cabral de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de infantaria, subalterno do depósito disciplinar, António Dias Ferreira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, supranumerário, Paulo Ferreira Machado.

Regimento de infantaria n.º 35

Chefe de música, o capitão, chefe de música, do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Jacinto Figueiras.

6.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major, segundo comandante, António José Teixeira.

Distrito de recrutamento n.º 16

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, António José Marques.

Distrito de recrutamento n.º 30

Sub-chefe, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José Gomes, pelo pedir.

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 13, Pedro Augusto Afonso Cardoso Dias.

Distrito de recrutamento n.º 35

Sub-chefe, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Manuel Miranda.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar, da comissão técnica de remonta, José Marecos, pelo pedir.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Chefe da secretaria, o alferes do secretariado militar, Bernardino da Silva Carvão, adjunto da 4.ª divisão do exército.

Inspecção Geral de Aeronáutica Militar

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, tesoureiro da extinta Direcção de Aeronáutica Militar, Aníbal Gonçalves da Paixão.

Escola de aplicação de engenharia

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, em serviço no estado maior do exército, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

Escola de tiro de infantaria

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo de Brito Galhardo.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Namorado de Aguiar.

Depósito disciplinar

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, José da Nazaré Barreto Pinto, pelo pedir.

Parque Automóvel Militar

Adjunto dos serviços administrativos, o tenente do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Carlos José da Silva.

Extinto corpo de capelães militares

O capitão capelão, em serviço no extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Manuel Alves Catarino.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que em 26 de Agosto de 1924 foi nomeada, para representar Portugal no Grande Concurso de Tiro Hispano-Franco-Italo-Português, realizado em San Sebastian, nos meses de Agosto e Setembro do mesmo ano, uma *équipe* composta dos seguintes oficiais e praças:

Major de artilharia a pé, Francisco António Real.

Capitão do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Lopes de Oliveira.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Amadeu da Paz Olímpio.

Primeiro sargento da aviação marítima, Alfredo da Costa Santos.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 15, Raúl da Cruz Pereira.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo da Costa Pais.

Esta *équipe* partiu para San Sebastian em 31 de Agosto de 1924 e regressou a Lisboa em 14 de Setembro do mesmo ano.

b) Declara-se que deixou de exercer as funções de serviço a que se referem os artigos 228.º e 229.º da Organização do Exército de 25 de Maio de 1911, o major picador reformado, Francisco Carlos da Silva Lôbo de Miranda.

c) Declara-se que o tenente do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso e Silva ofereceu ao Arquivo Histórico Militar os documentos histórico-militares abaixo mencionados:

Defesa dos Direitos Nacionais e Reais da Monarquia Portuguesa, 1816, 2 vol.

Histoire de Napoléon, par Louis Ardant, 1838, 1 vol.

Colecção de documentos inéditos para a história da guerra civil em Portugal, publicados e anotados por Manuel Lôbo de Mesquita Gavião, 1849, 1 vol.

Portugal suas Dinastias e Governos ou Verdades Históricas e Políticas acêrca das suas legitimidades, por Joaquim Lopes Correia de Melo, 1860, 1 vol.

Operações militares nos Dembos em 1907, por João de Almeida, capitão de infantaria do serviço de estado maior, 1909, 1 vol.

d) Declara-se que o general na situação de reserva, João Pedroso de Lima foi autorizado a usar a letra *C* na fivela da medalha militar de prata da classe de bons serviços que lhe foi concedida por decreto de 3 de Abril de 1920.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que ficam nulas e de nenhum efeito as alíneas *a*) das determinações 7.ª e 9.ª respectivamente das *Ordens do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1922 e n.º 2, 2.ª série, do corrente ano.

b) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Alferes, José Fernandes, 262$72, sendo reforma 199$04, invalidez 20 por cento, 39$80, e 10 por cento sôbre o total, 23$88.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel reformado, Francisco de Sales Ramos da Costa.

Medalha de prata

Alferes do secretariado militar, secretário do distrito de reserva n.º 7, Joaquim de Sousa Brites.

Primeiro sargento n.º 90, do quadro dos sargentos do secretariado militar, Manuel António Carreira Lopes Pereira do Rio.

Segundo sargento n.º 191, do quadro dos sargentos do secretariado militar, Adolfo Gualter da Silva.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Para os devidos efeitos publica-se o seguinte acórdão do Supremo Tribunal de Justiça:

«José de Barros Mendes de Abreu, secretário e director geral da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça:

Certifico *ex officio* que nos autos administrativos n.º 73, em que é recorrente José Alfredo de Paula e recorrido o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

«Acórdão no Supremo Tribunal de Justiça. José Alfredo de Paula, capitão miliciano, licenciado, do grupo de artilharia de guarnição, julgando-se ao abrigo da condição 5.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, requereu ao Ministro da Guerra para continuar na efectividade do serviço do exército; e tendo-lhe sido indeferido o pedido por despacho de fls. , recorreu da decisão oportunamente para o Supremo Tribunal Administrativo, competente ao tempo para conhecer da matéria em questão. E, considerando que não há dúvida sôbre a legitimidade das partes neste processo: Considerando que o recorrente foi louvado antes de 30 de Abril de 1921 em *Boletim* da Direcção da Alfândega do Pôrto, n.º 12:919, por ter tomado parte nas operações contra os monárquicos no Norte no referido ano de 1919, sendo êsse louvor reproduzido mais tarde na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 31 de Março de 1922; Considerando, assim, que o mesmo recorrente está ao abrigo da citada condição 5.ª, que não estabelece restrição ou limitação quanto à entidade que tenha conferido o louvor, restrição ou limitação, portanto, que o julgador ou intérprete não pode fazer; Considerando que o recorrente satisfaz às condições da última parte do artigo 12.º do referido decreto; Considerando, mais, que o recorrente foi condecorado com o oficialato da Ordem Militar de Cristo, por decreto de 8 de Agosto de 1923, transcrito na *Ordem do Exército*, 2.ª série, n.º 20 de 1923, com fundamento nos relevantes serviços prestados à Pátria e à República, tanto por ocasião da última insurreição monárquica do Norte em 1919, como ainda em todos os transes difíceis por que tem passado o actual regíme; Considerando que o recorrente obteve, também, parecer da comissão parlamentar de inquérito ao Ministério da Guerra, a fim de ser louvado nos termos que dão direito à concessão da medalha militar de bons ser-

viços, pelos serviços extraordinários e importantes que prestou na defesa da Constituïção durante o «dezembrismo» e da República quando da revolta monárquica do Norte e Monsanto; Considerando, pois, que o mesmo recorrente está abrangido igualmente pelos requisitos do artigo 1.º da lei n.º 1:548, de 25 de Fevereiro de 1924; Considerando que é legal, portanto, o fundamento do presente recurso para que o recorrente continue na efectividade do serviço nas fileiras do exército. Pelo exposto, dando provimento ao recurso de que se trata, anulam para todos os efeitos legais o despacho *sub judice* e com as respectivas conseqüências jurídicas. — Lisboa, 26 de Maio de 1925. — *Arez* — *E. Santos* — *Forjaz de Sampaio* — *C. Gonçalves* — *Ferreira dos Santos* (vencido)».

E para constar onde convier se passou a presente certidão, que vai conferida com outro empregado desta Secretaria, que comigo assina.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 13 de Junho de 1925.

Júlio Alexandre da Silva (conferente).

José de Barros Mendes de Abreu».

b) Declara-se que em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 13 do corrente mês, no recurso administrativo interposto pelo capitão miliciano de artilharia de guarnição, José Alfredo de Paula, passa êste oficial a fazer parte do quadro especial dos oficiais milicianos a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por estar ao abrigo da condição 5.ª do artigo 1.º do referido decreto.

c) Declara-se que, por virtude do decreto de 6 do corrente mês, que passa à situação de supranumerário, desde 30 de Setembro de 1919, o general, José Domingues Peres, passa a contar a antiguidade do seu pôsto, para todos os efeitos, desde 17 de Novembro de 1923, o general, Francisco da Luz César Ribeiro.

d) Declara-se que os coroneis de infantaria, Arcanjo de Almeida Teixeira, e José António Pereira, ambos na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação, por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

e) Declara-se que, nos termos do § único do artigo 1.º do decreto n.º 10:816, de 30 de Maio do corrente ano, os tenentes de engenharia, Raúl Cardoso Ressano Garcia, Aquiles José de Oliveira, Raimundo António Rodrigues Serrão e Luís Gonzaga dos Santos Moura, passam a contar a antiguidade do referido pôsto, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1922.

f) Declara-se que fica sem efeito a declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, constante da alínea *d*) do n.º 6.º

g) Declara-se que o tenente de cavalaria, em disponibilidade, Décio Tito da Silveira Freitas, passa a prestar serviço, pelo pedir, no regimento de cavalaria n.º 3, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

h) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para a Escola de Aplicação de Engenharia, como segundo comandante, o major do estado maior de engenharia, adjunto da Direcção do Serviço Automóvel Militar, José dos Anjos.

i) Declara-se que por decreto de 11 de Outubro de 1918, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 239 do mesmo ano foi nomeado para o cargo de director geral de subsistências, o tenente de artilharia de campanha, Jorge Botelho Monis, tendo sido exonerado a seu pedido da mesma comissão, por decreto de 28 de Dezembro do dito ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 301 do aludido mês.

j) Declara-se que o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Alvaro Salvação Barreto, foi mandado prestar serviço como ajudante de campo do vogal do Supremo Tribunal Militar, general, Alberto Carlos da Silveira.

k) Declara-se que, por se achar ao abrigo do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, passa a estar inscrito na escala dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos para a promoção para o quadro permanente, o alferes miliciano de infantaria, Carlos António Parreiral da Silva.

l) Publicam-se os vencimentos nos termos da lei 1:332, de 26 de Agosto de 1922, a que tem direito o oficial em seguida mencionado na situação de reserva:

Coronel, Amável Granger, 309$91, sendo 147$91 pelo Ministério das Colónias, 62$94 pelo Ministério do Comércio e 99$06 pelo Ministério da Guerra; estes vencimentos são reportados a 1 de Setembro de 1920 até começo de execução da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, competem ao oficial na situação de reserva em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Capitão, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça, 271$41, sendo 25$84 pelo Ministério das Colónias tendo servido em Angola e 245$57 pelo Ministério da Guerra.

n) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Major, António de Figueiredo, 473$12, sendo pensão de reforma 330$86; 30 por cento de invalidez, 99$25; 10 por cento sôbre o total, 43$01.

Capitão, Armando de Sousa Soares Andrea Ferreira, 679$14, sendo: pensão de reforma 441$, sendo 245$92 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 195$08 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez 176$40, 10 por cento sôbre o total 61$74.

o) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial, Daniel Fernandes da Assunção, 57$51.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, 414$96.

Tenente-coronel de infantaria, António Marcolino Bap-

tista Lopes, 361$13, sendo: 184$94, pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, 33$56, pelo Ministério das Finanças e 142$63, pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, 268$27.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria, Manuel dos Santos Moutinho, 346$40 sendo: 13$36 pelo Ministério das Finanças e 343$04 pelo Ministério da Guerra.

p) Declara-se que a exoneração de ajudante do regimento de infantaria n.º 1, do capitão, supranumerário, João Luís Quintas, inserta na presente *Ordem do Exército*, deve ser considerada como publicada na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para cumprimento do disposto no artigo 25.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, que organizou a Escola Militar, nos termos do artigo 55.º do regulamento da antiga Escola de Guerra, de 19 de Agosto de 1911, e do artigo 3.º da lei de 28 de Junho de 1912 e atendendo às exigências de promoção nos quadros das diferentes armas, declara-se que no futuro ano lectivo de 1925-1926 deverá ser admitido à matrícula na referida escola o seguinte número de alunos:

Curso de engenharia e artilharia a pé — 179.
Curso de administração militar — 5.

Dos alunos aprovados no primeiro ano dos seus respectivos cursos no final do ano lectivo de 1925-1926 serão respectivamente destinados a:

Engenharia — 89.
Artilharia a pé — 90.

Mais se declara que, se o número de alunos matriculados no primeiro ano comum dos cursos de engenharia militar e artilharia a pé não atingir nos respectivos cursos aquele número, seja dividido no acto da matrícula proporcionalmente aos dois últimos desde que todos os alunos matriculados possuam por completo as habilitaçõeo exigidas pelo n.º 3.º da alínea *b*) do artigo 24.º da lei orgânica da Escola Militar.

Os primeiros sargentos cadetes, antigos alunos do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército habilitados com o curso médio do comércio, não perfazem número para a matrícula no curso de administração militar.

b) Em conformidade com o disposto no artigo 4.º e seu § 1.º do regulamento provisório da Escola Central de Sargentos, aprovado por decreto de 6 de Fevereiro de 1924, declara-se que o número máximo de alunos incluindo os cadetes que podem ser admitidos à matrícula na Escola Central de Sargentos no ano lectivo de 1925–1926 é o seguinte:

Engenharia — 6.
Artilharia — 12.
Cavalaria — 8.
Infantaria — 40.
Administração militar — 3.
Serviço de saúde — 2.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Govêrno* n.º 147, 2.ª série, de 25 do corrente mês, que as provas do concurso para provimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais a que se refere a disposição 12.ª da *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 1925, deverão começar a realizar-se no dia 3 do próximo mês de Julho, pelas 12 horas, no edifício do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes oficiais:

Major de infantaria, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Capitães de infantaria, António Pais de Andrade Baeta, Mário Nogueira e Luís Pereira Faceira.

Capitães do secretariado militar, José Bernardino Ribeiro Júnior e Augusto da Conceição Rocha.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Em conformidade com o que dispõe o artigo 3.º do regulamento aprovado por decreto de 29 de Novembro de 1922, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, 1.ª série, de 30 de Dezembro do mesmo ano, para admissão aos lugares vagos de alferes farmacêuticos do quadro permanente do exército, declara-se que no concurso aberto por espaço de trinta dias, a contar de 16 de Maio do corrente ano, foi admitido à inspecção sanitária e às respectivas provas, por ter satisfeito às condições expressas no mesmo regulamento, o candidato em seguida mencionado:

Joaquim Mendes Ribeiro, alferes farmacêutico miliciano.

Êste candidato deverá apresentar-se na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra no dia 29 do corrente mês, pelas dez horas e meia, para lhe ser conferida guia a fim de se apresentar à junta hospitalar de inspecção no Hospital Militar de Lisboa, no mesmo dia, pelas doze horas.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente miliciano do serviço de administração militar, António Maria Varela Lopes e o primeiro sargento n.º 8 do parque automóvel divisionário, do 5.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Dias Mourão.

Obituário

1925

Junho 8 — Coronel reformado, Júlio César da Cunha Viana.
» 15 — General reformado, João Maria Pereira.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, p. 351, l. 26, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Pereira».

Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 13

MINISTÉRIO DA GUERRA

18 DE JULHO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Presidência da República — Secretaria

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães, Vitorino Henriques Godinho, Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho, Fernando Augusto Pereira da Silva, Joaquim Pedro Martins, Frederico António Ferreira de Simas, Henrique Monteiro Correia da Silva, Rodolfo Xavier da Silva, Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia e Francisco Coelho de Amaral Reis a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro do Interior e interino da Guerra e Ministros do Interior, Justiça e Cultos, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura, aprazendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 1 de Julho de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portu-

guesa: hei por bem nomear os cidadãos António Maria da Silva, Germano Lopes Martins, Augusto Casimiro Alves Monteiro, Eduardo Alberto de Lima Basto, Fernando Augusto Pereira da Silva, Albano Augusto Portugal Durão, Manuel Gaspar de Lemos, Filemon da Silveira Duarte de Almeida, Eduardo Ferreira dos Santos Silva, António Joaquim Machado do Lago Cerqueira e António Alberto Tôrres Garcia, respectivamente Presidente do Ministério e Ministro da Guerra e Ministros do Interior, Justiça e Cultos, Finanças, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura.

Paços do Govêrno da República, 1 de Julho de 1925.— Manuel Teixeira Gomes.

2.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão do Secretariado Militar, António Maria Gonzaga Pinto Júnior, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo primeiro sargento, Fernando Rodrigues Loureiro, n.º 30 do Quadro dos Sargentos do Secretariado Militar, por ter sido interposto contra os preceitos legais.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 10 de Junho do corrente ano, ao capitão do Secretariado Militar, secretário da Comissão Técnica de Remonta, Luciano José de Vasconcelos, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Anulada a parte do decreto de 17 de Junho de 1922, que passou à situação de adido, por ter sido requisitado

para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, o coronel, Amável Granger, na situação de reserva, em virtude de, nesta situação, não poder passar à de adido.

Batalhão de telegrafistas

Capitão da 3.ª companhia, o tenente da companhia de torpedeiros, Fernando Sales Lougares, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Companhia de telegrafistas de praça

Capitão miliciano, o tenente miliciano, Armando Ernesto Abreu Rocha, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 5 de Junho do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente miliciano, o tenente miliciano de artilharia de guarnição, adido, Augusto Eduardo Pires Seromenho, que, por ter sido licenciado em 3 de Fevereiro do corrente ano, regressou do Ministério das Colónias.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Alexandre Tomás Gil, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 30 do mês findo.

Disponibilidade

O capitão Camilo de Sena de Oliveira e o tenente Abílio Adriano Branco, ambos de infantaria e adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 2 do corrente mês.

Adidos

O capitão miliciano do quadro especial do regimento de infantaria n.º 22, Jorge Frederico Tôrres Velez Caroço e o tenente do estado maior de infantaria, Luís Justino Teixeira de Vasconcelos e Sá, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

Os coronéis, do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga e, de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Narciso Leopoldo Henriques Segurado Achemann, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Rodolfo Augusto de Sequeira, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Rejeitado o recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente do serviço de administração militar, Edmundo Augusto Tôrres Baptista, por o mesmo haver sido apresentado fora do prazo legal.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes tenentes do serviço de administração militar, a contar desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficiais:

João Lúcio da Silva Pereira, Emídio Dias Gomes, Rodrigo José Correia Raposo, André Pelicano Fernandes, Gil Medeiros de Melo e Gaspar Marques de Oliveira.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos tenentes milicianos do serviço de administração militar, Secundino Domingos e Florival Crato Simões Fogaça, a contar, respectivamente, desde 28 de Outubro de 1924, e 7 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficiais.

3.º—Por decretos de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem Militar da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, que lhes vão indicados, por se acharem nas condições da alínea c) do artigo 9.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais e praças:

Oficial

Capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia.

Tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva.

Cavaleiro

Primeiro sargento graduado mecânico do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel António.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do secretariado militar, António Isidro Gama.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado trinta anos de serviço efectivo como oficial; capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior, António

José Adriano Rodrigues, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Artilharia de campanha

Tenentes: Mário Norberto Nunes, no regimento de artilharia n.º 2; Lino Dias Valente, no regimento de artilharia n.º 3; António Cirne Rodrigues Pacheco, no regimento de artilharia n.º 5; José Sebastião de Sousa Chaves, no regimento de artilharia n.º 4, os três primeiros desde 11 de Junho do corrente ano e o último desde 13 de Janeiro do corrente ano por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, Francisco Martins Lusignan de Azevedo, no estado maior de cavalaria, desde 15 de Novembro de 1922, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial; tenentes: Manuel Venâncio Deslandes e Luís da Costa Ivens Ferraz no estado maior de cavalaria, o primeiro desde 15 de Abril de 1924 e o segundo desde 28 de Maio do corrente ano por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Joaquim Mendes Cabeçadas, Joaquim Augusto Prata Dias e António Augusto Álvares Pereira no estado maior de infantaria, o primeiro desde 15 de Novembro de 1922 e os restantes desde 15 de Novembro de 1924 por terem completado trinta anos de serviço efectivo como oficial. Majores: José Marcos Escrivanis, no estado maior de infantaria, António Alves Viana, na guarda nacional republicana, desde 15 de Novembro de 1924 por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial. Capitães: Júlio César Augusto Gomes, no Arquivo Histórico Militar, Francisco Pinto de Albuquerque, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1923, Artur de Almeida Cabaço, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Setembro de 1924, José Marcelino, no 4.º grupo de metralhadoras, desde 5 de Outubro de 1924, Celestino Rodrigues da Costa, no regimento de infantaria n.º 14, António Silveira Bettencourt no regimento de infantaria n.º 25, Manuel Ferreira da Silva Couto Júnior, no 3.º grupo de metralhadoras, desde 1 de Novembro de 1924, José Garcia, na situação de reserva desde 2 de Dezembro de 1924 até à

véspera do dia em que começou a ter os vencimentos de reserva, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial. Tenentes: Manuel Joaquim Carneiro, no regimento de infantaria n.º 19, desde 2 de Setembro de 1924, Eugénio Sanches Barjona de Freitas no Colégio Militar, desde 11 de Novembro de 1924, Manuel Joaquim Cândido Ferreira, no estado maior de infantaria, desde 28 de Maio do corrente ano, Albano Dias Milhariço, João Gomes Tojal e João Arruda Pereira, no regimento de infantaria n.º 2, Manuel Joaquim Domingues, no regimento de infantaria n.º 3, Júlio Marques dos Santos e Silva, Rodrigo Guimarães de Oliveira, José Diogo de Oliveira, Francisco de Boaventura Militão e Joaquim Francisco Pereira, no regimento de infantaria n.º 7, Guilherme Schultz da Silva, no regimento de infantaria n.º 15; António Barbosa, no regimento de infantaria n.º 23, Miguel de Almeida Júnior, no regimento de infantaria n.º 26, Ambrósio Afonso Loureiro, no regimento de infantaria n.º 32, Fernando Rosendo Tavares Dias e Raúl de Figueiredo Rodrigues de Almeida, no regimento de infantaria n.º 35, Luís Gomes de Oliva Teles e Luís Augusto Soares de Sousa Sanches, no 3.º grupo de metralhadoras, José António Vitorino, no 4.º grupo de metralhadoras, João da Costa Virtuoso, no 8.º grupo de metralhadoras, Manuel Jorge, no distrito do recrutamento n.º 32, Guilherme Faria Correia Monteiro, na guarda fiscal, Ernesto Chianca de Maia e António Maria Camarate de Campos, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano. Tenentes milicianos do quadro especial: Gustavo Adolfo Gouveia, na guarda nacional republicana, desde 11 de Novembro de 1924, Arnaldo Armindo Martins, no regimento de infantaria n.º 35, desde 13 de Janeiro do corrente ano, José das Neves Eugénio, no regimento de infantaria n.º 18, Manuel Mota Marques Guerra, no regimento de infantaria n.º 31, Mário Pessoa da Costa, no 4.º grupo de metralhadoras, Daniel Pinto de Barros, na guarda nacional republicana, desde 31 de Março do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, Custódio Vicente, no Arsenal do Exército, desde 23 de Fevereiro do corrente ano por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos picadores militares

Capitães: Manuel Frazão Pereira, no regimento de artilharia n.º 4, desde 8 de Junho do corrente ano, Teófilo Nunes Pereira, no regimento de obuses de campanha, desde 29 de Junho do corrente ano, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente supranumerário, o alferes supranumerário, Joaquim Francisco Alves, contando a antiguidade do pôsto e para o efeito de vencimentos, respectivamente, desde 20 de Dezembro de 1919 e 1 de Dezembro de 1924.

Reserva

Coronel, o tenente-coronel, na mesma situação, Alfredo Augusto Pereira, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Os coronéis, do regimento de infantaria n.º 33, João Veloso Leote, e de infantaria, supranumerário; José Coutinho de Goveia, e o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 35, António João dos Santos, os dois primeiros nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901, e o último por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão do estado maior de infantaria, Eduardo da Cunha Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Reforma

Majores, os capitães, do estado maior de infantaria, Albino Mamede Pires, e ajudante do regimento de infantaria n.º 17, Cândido de Campos Penedo, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Os majores na situação de reserva, Damaso Augusto Marques e José Veloso de Castro, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

O tenente do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Joa-

quim Leitão da Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Exonerado de defensor oficioso, por ter passado à situação de reserva, o coronel de infantaria, José Coutinho de Gouveia.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais:

Major médico, chefe do serviço de saúde da guarda nacional republicana, António de Mendonça, a contar de 5 de Setembro de 1922, por ter completado 17 anos de serviço como oficial. Ao tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde e da inspecção de saúde da 1.ª divisão do exército, Jerónimo Malafaia da Costa, a contar de 21 de Maio último, por ter completado 8 anos de serviço como oficial.

Reforma

O capitão médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Ramon Nonato de La Feria, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 9 de Junho do corrente ano, ao tenente-coronel veterinário da guarda nacional republicana, Aniceto Rodrigues da Costa, que nesta data completa 27 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do quadro auxiliar do serviço de administração militar, José Ferreira Flores, e ao tenente miliciano do mesmo serviço, Manuel António de Carvalho Martins, a contar respectivamente desde 15 de Março e 7 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva, por ter completado 70 anos de idade em 7 do corrente.

4.º — Portarias

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os professores abaixo designados, que constituem a comissão de educação física do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, pela muita competência, zêlo, dedicação e notável proficiência que manifestaram na organização do curso de gimnástica rítmica, que funciona no respectico Instituto, prestando assim um alto serviço à educação física das alunas.

Tenente-coronel de infantaria, Eduardo Andermath da Silva.

Capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Ribeiro Ferreira.

D. Ester Claro de Sequeira.

D. Sara de Sousa.

Capitão médico miliciano, Fernando da Cunha.

Por portarias de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o tenente de secretariado militar, António Isidro Gama, que exerceu o cargo de chefe do serviço

postal da 1.ª divisão do exército durante a última greve telégrafo-postal, pela forma como se houve na direcção daquele serviço, revelando-se um oficial de invulgares qualidades de método, iniciativa e trabalho, facilitando com a sua dedicação o serviço da Direcção Geral dos Transportes, sendo tais serviços considerados como extraordinários e importantes e ficando substituído por êste louvor o que pelo mesmo motivo lhe foi conferido em ordem de divisão.

Por portarias de 11 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o capitão de infantaria, José Pedro Pinheiro Correia, e o tenente de cavalaria, Joaquim Sérgio da Silva, ambos com o curso da escola de aeronáutica militar, levado a efeito com verdadeiro êxito a viagem em avião Lisboa-Guiné, serviço que além de importante e extraordinário revestiu excepcionais qualidades de valor e mérito, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os dois oficiais por êsse feito que marcou para Portugal e para a aviação portuguesa mais um triunfo de glória em que se afirmou mais uma vez as qualidades natas da raça.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de infantaria, José Eugénio Santos de Lemos.

Estado maior do exército

Sub-director dos serviços do exército, o coronel do corpo do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, ficando exonerado de chefe da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção.

1.ª Direcção

Adjunto da 4.ª Repartição, o tenente do estado maior de infantaria, Joaquim Olero Pereira Leite, ficando exonerado de igual cargo do arquivo histórico militar.

Adjunto da 5.ª Repartição, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo de Brito Galhardo.

2.ª Direcção

Chefe da 2.ª Repartição, o coronel do corpo do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota, ficando exonerado de igual cargo da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção.

Arquivo histórico militar

Exonerado de adjunto, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial, Júlio Nunes Pereira de Oliveira.

5.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, João de Morais Zamith.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia, Arménio Leal Gonçalves.

Inspecção do serviço de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, do 2.º grupo de companhias de saúde, Modesto Teixeira, pelo pedir.

7.ª Divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, da mesma inspecção, Luís da Costa de Sousa de Macedo.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o coronel do 1.º batalhão de artilharia de costa, Luís Pinto da Ascensão Moreira.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 8.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Álvaro de Bivar Moreira de Brito, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, Mário Norberto Nunes.

Capitão miliciano do quadro especial da 2.ª bataria, o capitão miliciano do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 7, José da Silva Dias, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim Emílio Videira Camacho, pelo pedir.

3.º grupo

Alferes, os alferes do regimento da artilharia de montanha, António Pereira Teixeira de Almeida, e do regimento de obuses de campanha, António Joaquim Alves Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 4

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, Agostinho Correia Basto Pereira.

Regimento de artilharia n.º 7

Ajudante, o capitão miliciano do quadro especial, António Correia.

Capitão da 5.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Joviano Lopes, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes, o alferes do estado maior de artilharia de campanha, Tadeu Lopes da Silveira, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 3

Capitão, cerra-fila do 1.º esquadrão, o capitão cerra-fila, do regimento de cavalaria n.º 2, Eurico de Castro Graça Zuzarte, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Francisco Maria da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão, cerra-fila do 1.º esquadrão, o capitão do 3.º esquadrão, Manuel Bernardo Lopes, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, da Escola de Equitação, João Herculano de Moura, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Coroneis, os coroneis de infantaria, José António de Araújo Júnior e do regimento de infantaria n.º 23, João de Morais Zamith.

Major, o major do regimento de infantaria n.º 17, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 18, António José Pires, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Bataria de metralhadoras

Capitão, o capitão da 9.ª companhia, Mário Natal do Prado Coelho.

Subalternos, o tenente miliciano, José Gonçalves, e o alferes, Francisco Maria da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do 8.º grupo de metralhadoras, Armando de Oliveira Pimentel, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 27, José de Ascensão Pereira de Oliveira, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Fernando Augusto da Câmara Lomelino, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Subalterno da secção de metralhadoras, o tenente, Abel Moreira.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante, o capitão da 2.ª companhia, Porfírio Alves de Ataíde Pimenta.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente, o tenente do 7.º grupo de metralhadoras, Antero de Figueiredo Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 1.ª companhia, o capitão, ajudante, Paulo Monteiro Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Comandante, o coronel, segundo comandante, José Torcato Ramires Leiria.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 10.ª companhia, o capitão de infantaria, Manuel Martins dos Reis.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da Escola de Equitação, António Augusto da Silveira Lorena Santos, pelo pedir.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, da inspecção de saúde da 5.ª divisão, José Flores, pelo pedir.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 1 de observação

Observador, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, com o curso de observador aeronáutico, Carlos Felner Arantes Pedroso.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o capitão miliciano do mesmo quadro do regimento de obuses de campanha, Rogério Marques de Almeida Russo, pelo pedir.

Quadro de picadores militares

Tenente, o tenente picador do regimento de cavalaria n.º 10, António da Silva Monteiro.

Inspecção geral de aeronáutica militar

Chefe da secretaria o tenente do secretariado militar, Francisco da Silva Viegas.

Escola de Aplicação de Engenharia

Comandante, o coronel do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 7.ª divisão, Francisco Augusto Garcês Teixeira.

Escola de Equitação

Tesoureiro-secretário, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia de equipagens do 7.º grupo de companhias de administração militar, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, pelo pedir.

Escola de Tiro de Infantaria

Director da secção de tática, o major do estado maior de infantaria, Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Escola de Aeronáutica Militar

Alferes médico, o alferes médico do extinto 1.º grupo de metralhadoras, José Azevedo dos Reis, pelo pedir.

Coudelaria Militar

Comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa.

Comissão técnica de artilharia a pé

Vogal, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Luís Pinto da Ascensão Moreira.

Cooperativa Militar

Exonerado de gerente administrativo o coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Gerente administrativo, o major do estado maior de infantaria, José Leone Palermo de Faria, ficando exonerado de gerente comercial.

Hospital militar de Bragança

Capitão medico miliciano do quadro especial, o capitão medico miliciano do mesmo quadro, do distrito de recrutamento n.º 14, Domingos da Costa Martins.

6.º— Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pelo tenente do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso e Silva, foram oferecidos ao Arquivo Histórico Militar os seguintes documentos histórico-militares:

«Regulamento para o exercício e disciplina dos regimentos de infantaria dos Exércitos de Sua Majestade Fi-

delissima», feito por ordem do mesmo Senhor por Sua Alteza o Conde Reinante de Schaumbourg Lippe, Marechal General, 1763 — 1 volume.

«Documentos ineditos» (cópias fotográficas do batalhão de milícias de Barcelos, 1809) — 1 volume.

«Leys e provisões que El-Rey D. Sebastião Nosso Senhor fez depois que começou a governar», 1816 — 1 volume.

«Repertorio das Ordens do Dia dadas ao Exercito Portuguez desde 15 de Março de 1809 até 5 de Abril de 1830», dedicado oferecido e consagrado ao muito alto e muito poderoso Rey, o Senhor D. Miguel I, Nosso Senhor; pelo major do Real Corpo de Engenheiros, João Crisostomo do Couto e Melo, 1830 — 1 volume.

b) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão indicadas, os oficiais e praças em seguida mencionados aos quais é permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Major de infantaria, Arnaldo Júlio de Brito.

Cruz Vermelha de Mérito

Coronel de infantaria, Francisco Soares de Lacerda Machado.

Alferes médico, equiparado, da Cruz Vermelha, José Teodoro dos Santos Formosinho Sanches.

Cruz Vermelha de Dedicação

Primeiro cabo n.º 30/351 da 2.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana, Joaquim António Cameirinha.

Medalha de louvor

Capitão de infantaria, Raúl Tôrres Baptista.

Capitão do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

Medalha de Agradecimento

Tenentes de infantaria, Raúl Colaço de Sousa Carvalho, Luís Henrique Cordeiro, António Esteves Amaro e Augusto Quadros Teles de Sampaio.

Alferes médico, equiparado, da Cruz Vermelha, José Teodoro dos Santos Formosinho Sanches.

Primeiros sargentos do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Augusto Quaresma e José Martins Fangueira, do regimento de infantaria n.º 34, Francisco de Jesus Nunes e António Pereira.

Segundos sargentos de infantaria n.º 11, Ernesto dos Santos Alfarrobinha, João Salgado e José Lapido Lourenço, do regimento de infantaria n.º 16, Mário de Moura, do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Joaquim Lopes Outeiro, Ivar de Matos, Adelino Coelho, Júlio da Silva Macedo, do regimento de artilharia n.º 3, Júlio Lopes dos Santos e do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana, Joaquim de Oliveira.

Segundo sargento artífice do regimento de infantaria n.º 16, Austricliniano Arruda.

Primeiro cabo enfermeiro n.º 1:836 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, João Duarte Júnior.

c) Tendo sido agraciados mais de uma vez com as insígnias da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, a seguir indicadas os oficiais e praças abaixo mencionados é-lhes permitido usar nas fivelas das respectivas insígnias os números que se seguem:

N.º 2 na fivela da medalha de louvor

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Ferreira Lima Veiga.

Tenente de infantaria, Roberto Ribeiro Robles.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Augusto Frazão.

N.º 2 na fivela da medalha de agradecimento

Capitão de infantaria, António Bernardo de Figueiredo.

Tenente picador do regimento de artilharia n.º 3, Manuel dos Reis Cardoso.

Sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 16, António Marques de Figueiredo.

Primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 11, Domingos Barão, e do regimento de infantaria n.º 34, José Mendes Garcia, Eduardo Marques, e segundo sargento do mesmo regimento, Alfredo Martins Pereira.

N.º 4 na fivela da medalha de agradecimento

Primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Duarte Costa e do regimento de infantaria n.º 34, Antero Valentim.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 16, José Pereira de Sousa Guimarães.

d) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foi agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos, tendo na passadeira a legenda: «Revolta Militar de Lisboa, 18-4-1925», o soldado maqueiro João Rocha, da mesma Sociedade, pelo que é autorizado a usar a respectiva insígnia.

e) Declara-se que por portaria de 2 do corrente, do Ministério do Trabalho, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 155, de 4, foi louvado o capitão do estado maior de infantaria, Raúl Emídio de Carvalho, pelo extraordinário zêlo e muita competência, acrisolado patriotismo e lealdade nunca desmentida com que desempenhou cumulativamente, as funções de chefe do gabinete e secretário particular do respectivo Ministro, demonstrando no desempenho das mesmas ser um infatigável trabalhador e um zeloso e inteligente colaborador, tendo prestado voluntàriamente, durante o último movimento revolucionário. na sua qualidade de oficial, vários serviços extraordinários e importantes, no que mais uma vez provou ter a nítida compreensão dos seus deveres militares e cívicos e muita dedicação pelas instituïções.

f) Declara-se que por portaria do Ministério do Trabalho de 2 do corrente mês, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 155, 2.ª série, de 4, foi louvado o capitão do estado maior de infantaria, Luís António de Santana, pelo muito zêlo, proficiência, acrisolado patriotismo e distinção com que desempenhou as funções de secretário do respectivo Ministro, demonstrando ser um infatigável trabalhador zeloso e inteligente, tendo prestado, como oficial e voluntàriamente, serviços extraordinários e importantes, durante o último movimento revolucionário, no que provou a sua muita dedicação pelas instituïções.

g) Declara-se que por portaria do Ministério do Trabalho de 2 do corrente mês, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 159, 2.ª série, de 9, foi louvado o capitão farmacêutico, Júlio Augusto da Cruz, pelo muito zêlo, proficiência e acrisolado patriotismo como tem desempenhado o cargo de director do Asilo D. Maria Pia, em comissão gratuíta de serviço público, tendo ali prestado já relevantes e distintos serviços.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Instrução Pública de 30 de Junho último, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 154, 2.ª série, de 3 do corrente mês, foi louvado o capitão do secretariado militar, adjunto do Supremo Tribunal Militar, Francisco de Paula Pacheco, pela competência, dedicação e lealdade com que desempenhou as funções de chefe do gabinete do respectivo Ministro.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Tenente miliciano de artilharia de campanha, inscrito no quadro dos sargentos do secretariado militar, Alvaro Maria Pereira.

b) Vencimentos, que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Major, Custódio Tavares da Silva, 377$22, sendo reforma, 244$95, invalidez 40 por cento, 97$98 e 10 por cento sôbre o total, 34$29.

Capitão, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, 503$85, sendo reforma, 381$71, do qual 170$40 pelo Ministério das Colónias e 211$31 por êste Ministério, invalidez 20 por cento, 76$34 e 10 por cento sôbre o total, 45$80.

Capitão, José Alberto Alves Mimoso, 590$84, sendo reforma, 383$68, do qual 169$ pelo Ministério das Colónias e 214$68 por êste Ministério, invalidez 40 por cento, 153$47, e 10 por cento sôbre o total, 53$71.

c) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva:

Capitão capelão, Fernando Eduardo da Silva, 147$62.

d) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setem-

bro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, José Augusto Simões Esteves Lopo, 738$17, sendo, pensão de reforma, 372$82, do qual 132$05 pelo Ministério das Colónias e 240$77 por êste Ministério, invalidez 80 por cento, 298$25, e 10 por cento sôbre o total, 67$10.

e) Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado, em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano:

Major, José Rodrigues Lage, 471$71. Êste vencimento é correspondente ao pôsto de capitão.

f) Rectificadas publicam-se as pensões de reforma feitas em virtude do artigo 9.º da lei n.º 1:332, de 26 de Agosto de 1922, e nos termos do § 3.º do artigo 5.º da mesma lei, a que têm direito os oficiais reformados em seguida mencionados em substituïção dos que lhes foram arbitrados pelas *Ordens do Exército* que vão indicadas:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, de 1923:
Major, José Rodrigues Lage, 303$25;
Reportada a 1 de Setembro de 1920.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1923:
Tenente, João Luís Monteiro, 186$81.
Reportada a 1 de Setembro de 1920.

g) Rectificados publicam-se os vencimentos a que têm direito nos termos da lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, os oficiais reformados em seguida mencionados em substituïção dos que lhes foram arbitrados pelas *Ordens do Exército* que vão indicadas:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 1920:
Major, José Rodrigues Lage, 176$31.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 1921:
Tenente, João Luís Monteiro, 133$44.

8.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que os coronéis de infantaria, Augusto Manuel Farinha Beirão e José Torcato Ramires Leiria, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixam de estar na mencionada situação, por lhes ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

b) Declara-se que o coronel de infantaria, em disponibilidade, José António de Araújo Júnior, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Manuel Martins dos Reis, chegou à sua altura para entrar no quadro dos subalternos da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

d) Declara-se que, pelo Tribunal Militar Territorial de Viseu, foi condenado na pena de três meses de inactividade, o tenente de infantaria, José Augusto Cardoso.

e) Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, Luís de Camões, passa a prestar serviço, pelo pedir, no regimento de cavalaria n.º 5, como comandante do 3.º esquadrão, pelo que deve ser mandado apresentar na referido unidade.

f) Declara-se que deve ser destinado à 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16 e não à 2.ª, como por lapso foi indicado na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, do corrente ano, o capitão de infantaria, António Evaristo da Silva Cruz.

g) Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro do ano findo, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 22 de Julho de 1887 a data do nascimento do major de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês.

h) Declara-se que, por despacho de 3 do corrente mês, foi o tenente miliciano do regimento de infantaria

n.º 23, António Carlos, autorizado a usar o nome de António Carlos Amaral, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

i) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 63, 2.ª série, de 17 de Março do corrente ano, foi agraciado com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Américo Ernestino Gonçalves.

j) Condecorados com o medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Capitães: do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim da Costa Saleiro, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Augusto da Silva.

Medalha de prata

Capitães: do estado maior de infantaria, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Joaquim António Marques Júnior, e do regimento de infantaria n.º 32, Carlos Augusto de Arrochela Lôbo.

Tenentes: do regimento de infantaria n.º 6, João Carlos Basto de Lima; do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Nascimento Vieira, Edmundo Quirino Nunes de Sousa, José Joaquim de Sousa, Carlos do Rêgo Pimentel; e milicianos do regimento de infantaria n.º 25, Jacinto Gonçalves Godinho; do regimento de infantaria n.º 35, Raúl da Conceição Gonçalves Bravo, e do distrito de recrutamento n.º 33, Mário Lopo do Carmo.

k) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano:

Major, João Alves Pinto da Cruz, 160$64.

l) Rectificados se publicam os vencimento nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso, 276$04.

m) Declara-se, que é de 356$40, e não de 346$40 como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, o vencimento total do coronel na situação de reserva, Manuel dos Santos Moutinho.

n) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Cândido Álvaro da Câmara, 344$52.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel do corpo do estado maior, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, 488$74.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria, José Coutinho de Gouveia, 415$10, sendo 29$64 pelo Ministério das Colónias tendo servido em Angola, 118$56 pelo Ministério das Finanças e 266$90 pelo Ministério da Guerra.

o) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial, em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reserva:

Capitão, Eduardo da Cunha Oliveira, 502$19, sendo: pensão de reserva 285$34; 60 por cento de invalidez 171$20; 10 por cento sôbre o total 45$65.

p) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais, em

seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Major, Cândido de Campos Penedo, 539$77, sendo: pensão de reforma 350$50; 40 por cento de invalidez 140$20; 10 por cento sôbre o total 49$07.

Major, Albino Mamede Pires, 594$24, sendo: pensão de reforma 360$15 sendo 73$50 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 286$65 pelo Ministério da Guerra; 30 por cento de invalidez 180$07; 10 por cento sôbre o total 54$02.

Major, Dâmaso Augusto Marques, 1.022$97, sendo: pensão de reforma 581$24 sendo 518$14 pelo Ministério das Colónias e 63$10 pelo Ministério da Guerra; 60 por cento de invalidez 348$74; 10 por cento sôbre o total 92$99.

Major, José Veloso de Castro, 746$24, sendo: pensão de reforma 523$11 sendo 307$69 pelo Ministério das Colónias e 215$42 pelo Ministério da Guerra; 30 por cento de invalidez 156$93; 10 por cento sôbre o total 67$90.

Tenente, Raúl Joaquim Leitão da Silva, 387$, sendo: pensão de reforma 251$30; 40 por cento de invalidez 100$52; 10 por cento sôbre o total 35$18.

q) Declara-se que o vencimento, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, do capitão, na situação de reserva, Silvério Augusto de Vasconcelos, é 152$50 e não 152$40, como, por lapso, foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do mesmo ano.

r) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, Luís Ernesto da Cunha Lima, é por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial e não catorze anos, como consta da *Ordem do Exército* n.º 12; 2.ª série, do corrente ano.

s) Declara-se que o capitão do estado maior de engenharia, Henrique Mora, em serviço no Parque de Material Aeronáutico, acumula estas funções de serviço com as de director das obras da Inspecção Geral de Aeronáutica Militar.

t) Declara-se, para os efeitos da determinação do n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os oficiais ao diante indicados foram aprovados, no corrente ano, nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, nas datas que lhes vão, respectivamente, indicadas:

Coronel de artilharia a pé, António Pires Leitão, em 26 de Junho.

Coronéis de artilharia de campanha: Ricardo Júlio Ferraz, em 26 de Junho e Viriato Gomes da Fonseca, em 4 de Julho.

Coronel de infantaria, João de Morais Zamith, em 5 de Julho.

u) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como comandante da Escola de Aplicação de Engenharia o coronel do estado maior de engenharia, em serviço no estado maior do exército, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 23 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de cavalaria n.º 5

1.º esquadrão, segundo sargento artífice coronheiro n.º 7, João Lourenço dos Santos.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 4: estado menor, sargento ajudante n.º 1/1, José Manuel Momingues. 2.ª companhia: segundo cabo n.º 27/75, Germano Laranjeira.

Medalha de prata

Companhia de telegrafistas de praça

Segundo sargento n.º 2:518, Júlio da Conceição Cardelho.

Companhia de sapadores de praça

Divisão de sapadores, segundo sargento n.º 6, Manuel Bernardo.

Escola de Aeronáutica Militar

Companhia de tropas de aviação, segundo sargento n.º 686, Guilherme Vidal da Silva.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Bataria de adidos, segundo sargento n.º 130, Manuel Augusto da Silva Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 1

2.ª secção de artilharia, segundo sargento n.º 248, Vergílio de Jesus Gonçalves.

Regimento de artilharia n.º 5

5.ª bataria, segundo sargento miliciano n.º 1:124, José Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 4

2.º esquadrão, segundo sargento n.º 2:359, Sebastião Maria.

Regimento de cavalaria n.º 5

1.º esquadrão: sargento ajudante n.º 156, José Gonçalves Rogado; segundos sargentos n.º 1:323, Américo Joaquim Baleizão; e n.º 1:545, José Roberto. 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 538, Jaime Coelho; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:216, Manuel de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 7

2.º esquadrão: primeiro sargento n.º 42, Júlio Frederico de Matos; e segundo sargento n.º 1:178, Manuel Duarte Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 10

4.º esquadrão: segundo sargento n.º 907, Vergílio Celestino Pires.

Regimento de cavalaria n.º 11

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:252, Joaquim Maria da Costa; 2.º esquadrão: segundos sargentos n.º 1, Bernardino Nunes; e n.º 784, José Gonçalves Vieira Lopes; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 992, Alcides Gonçalves Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 1

5.ª companhia: segundo sargento n.º 1:495, Fernando Ferreira da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 3

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe, n.º 41, José da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe, n.º 909, Luís de Aguiar, e segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 971, Manuel José Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 9

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe, n.º 42, João de Figueiredo Tonda.

Regimento de infantaria n.º 11

11.ª companhia: segundo sargento n.º 855, Vicente José.

Regimento de infantaria n.º 14

1.ª companhia: segundo sargento n.º 908, Joaquim da Silva.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: segundo sargento n.º 135, Francisco Xavier da Silveira Rocha.

Regimento de infantaria n.º 34

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:102, Salvador Augusto Alves.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: soldado n.º 290/1:585, Manuel António Cabaceira.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 2.º esquadrão: segundo sargento ferrador n.º 7/925, José Estêvão Barata; primeiro cabo ferrador n.º 40/1:042, Tomás Casaca, e os soldados n.º 8/914, Venâncio Joaquim; n.º 50/975, José Monteiro; n.º 104/260, Patrocínio Alves. 3.º esquadrão: primeiro cabo n.º 135/838, Domingos Cardoso. 4.º esquadrão: primeiros cabos n.º 58/678, José Lopes; n.º 200/280, Gaspar; primeiros cabos ferradores n.º 148/522, Manuel Baptista; n.º 201/1:278, José Mendes; segundo cabo clarim n.º 80/712, Manuel do Nascimento

Sampaio e os soldados n.º 131/830, Manuel Augusto Guerra e n.º 188/1:267, Adelino do Patrocínio.

Batalhão n.º 1, estado menor: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 89/5:174, Raúl da Assunção; 4.ª companhia soldado n.º 20/8:652, José Nunes; 6.ª companhia, primeiro cabo n.º 17/8:811, Sérgio Vieira.

Batalhão n.º 2, 5.ª companhia: soldado n.º 87/4:279, Joaquim dos Reis Meireles.

Batalhão n.º 3, 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 154/2:556, Joaquim Carvalho, e os soldados n.º 4/3:710, David Baptista; n.º 10/3:918, António Gonçalves; n.º 57/2:254, António Caetano; n.º 63/2:457, António Lopes Raposo; n.º 98/2:898, Amaro Milho; n.º 118/3:115 António Branco Alves. 5.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 16/3:450, André Marques Loureiro e os soldados n.º 85/3:518, Aires Valente; n.º 88/3:972, José António de Bastos; n.º 116/3:547, João dos Santos.

Batalhão n.º 4, estado menor: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 87/2:131, Alberto Exposto. 2.ª companhia: primeiros cabos n.º 15/958, Sebastião Mendes Pinheiro; n.º 185/382, Raúl Pereira; segundo cabo n.º 188/505, Joaquim de Carvalho, e os soldados n.º 75/665, Miguel Guedes; n.º 77/448, José Pereira da Cunha; n.º 110/601, Abílio Borges; n.º 114/606, José Lopes; n.º 162/578, Manuel da Rocha. 3.ª companhia: primeiro sargento n.º 1/683, Manuel Folgado; primeiro cabo n.º 13/1:001, Manuel Martins da Silva; segundos cabos n.º 18/972, José da Silva; n.º 188/744, Francisco da Silva Ranito Júnior; segundo cabo corneteiro n.º 31/930, Alberto de Oliveira, e soldado n.º 73/420, Joaquim Teixeira. 5.ª companhia, primeiros cabos n.º 10/2:589, Albano Ribeiro de Meireles; n.º 186/2:153, José Pereira; segundo cabo n.º 21/2:299, Avelino da Costa Lousada, e os soldados n.º 53/1:230, Joaquim Teixeira; n.º 56/1:544, José Maria Gonçalves; n.º 70/977, José Ferreira Leite, n.º 89/1:337, Alfredo Augusto Ferreira; n.º 140/2:176, José Jerónimo; secção de metralhadoras pesadas: primeiro cabo n.º 2/723, Manuel da Silva Guimarães.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: segundos sargentos n.º 74/3:241, Manuel Pascoal; n.º 232/2:979, José Luís Monteiro; soldado n.º 70/477, João da Fonseca.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: segundo sargento de infantaria n.º 110/3:114, Joaquim Pinheiro; segundo sargento de cavalaria n.º 371/3:398, António José Dias; segundo sargento ferrador n.º 324/3:681, Armando Se-

medo Serra; primeiros cabos de infantaria n.º 16/3:470, Albino José; n.º 21/2:521, Levi da Rosa Subtil; segundos cabos de cavalaria n.º 87/2:587, António Joaquim Comprido; n.º 341/3:110, José Salustiano; e os soldados n.º 19/3:825, Manuel Pinto Correia; n.º 68/2:568, José da Silva Santa; n.º 70/2:570, Francisco Pereira; n.º 79/2:579, João Vicente Marques; n.º 104/2:604, Henrique José Sabino; n.º 114/2:614, Adriano Martins; n.º 125/2:625, Francisco Estevinha; n.º 135/2:635, Manuel Custódio dos Santos; n.º 166/2:666, Alípio Pedro; n.º 167/2:667, José Luís Coelho; n.º 197/2:697, José Bicho; n.º 203/2:703, António Real; n.º 214/2:714, António Crisóstomo; n.º 215/2:715, Raúl Valério Meira; n.º 217/2:717, Rafael Velez; n.º 220/2:720, João Faustino; n.º 360/3:179, José Serra.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 11/11, Manuel de Jesus; primeiros cabos n.º 24/24, Pedro Gonçalves Estorninho; n.º 27/27, Manuel Nunes Faria; n.º 30/30 Manuel Lagoas; primeiro cabo ferrador n.º 40/40, Luís de Sousa Martins; segundos cabos n.º 52/52, Manuel José Teixeira; n.º 68/68, João Figueiredo. 2.ª companhia: segundos cabos n.º 37/358, Manuel José Pires Mina; n.º 43/364, João Marcelino; n.º 233/554, Manuel Afonso Dias; soldado n.º 62/383, Manuel Pedro Serrano; 3.ª companhia: segundos cabos, n.º 15/602, Manuel Costa; n.º 22/609, João António.

Medalha de cobre

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 593, Joaquim Dias.

Companhia de telegrafistas de praça

Primeiro cabo n.º 2:733, João Zacarias Júnior.

Regimento de artilharia n.º 3

6.ª bataria: segundo sargento n.º 1:495, Manuel Marques Pereira.

Batalhão de artilharia de guarnição

1.º grupo, 1.ª companhia: primeiro cabo condutor n.º 892, Manuel Vieira Gonçalo.

Regimento de cavalaria n.º 2

3.º esquadrão: primeiro cabo n.º 2:265, Manuel Costa Roxo.

Regimento de cavalaria n.º 5

1.º esquadrão, primeiro sargento aspirante a picador n.º 1:677, José Francisco Jaca.

Regimento de cavalaria n.º 6

1.º esquadrão: primeiro cabo n.º 1:061, José Martinho Gonçalves.

Regimento de cavalaria n.º 7

1.º esquadrão: segundo sargento telegrafista n.º 1:143, José Soares; segundo sargento artífice seleiro-correeiro n.º 1:011, Manuel Silvério; primeiro cabo n.º 1:350, Olímpio Tavares Correia.

Regimento de infantaria n.º 1

10.ª companhia: segundo sargento n.º 3, José Fernandes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 2

9.º companhia: segundo sargento n.º 9, David Martins Pereira.

Regimento de infantaria n.º 7

3.ª companhia: segundo sargento n.º 36, Manuel Francisco Baptista.

Regimento de infantaria n.º 8

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 2.ª classe, n.º 1:087, Manuel Rodrigues, e n.º 1:164, José Gonçalves Capela; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:068, Luís Augusto Ribeiro.

2.º companhia: primeiro cabo n.º 16, Manuel de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 9

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.º classe n.º 673, Luciano da Silva Freitas.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 47, Joaquim dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

4.ª companhia: segundo sargento n.º 804, Joaquim Mendes.

Regimento de infantaria n.º 28

1.ª companhia: segundo cabo músico n.º 1:152, João Damásio Bôto.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 86, Simão Augusto.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2 — 2.ª companhia: soldado n.º 371/1:708, João Francisco Direitinho.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria — 2.º esquadrão, o soldado n.º 129/1:213, Mariano José Galó.

3.º esquadrão: segundos cabos, n.º 10/1:276, António de Matos Carrapato; n.º 74/1:035, Cristóvão Diabinho; segundo cabo clarim n.º 114/576, Manuel Rodrigues Moleiro, e os soldados, n.º 21/381, José Gil; n.º 23/523, José Luís; n.º 26/1:496, Manuel Mendes; n.º 43/403, Manuel Esteves; n.º 68/429, José dos Santos; n.º 100/590, João Pires.

4.º esquadrão: primeiro cabo n.º 149/486, João Martins Range; primeiros cabos enfermeiros hípicos, n.º 195/142, Afonso Jorge Bárbosa; n.º 196/906, Júlio Augusto Erédia; primeiro cabo ferrador n.º 203/1:050, José Pereira; e os soldados, n.º 6/638, Vítor Lourenço; n.º 27/912, António Claudino Alves; n.º 36/1:200, José Dias Balau; n.º 37/1:312, José de Sousa; n.º 159/1:238, Manuel Mendes da Cunha; n.º 162/1:247, Vergílio António; n.º 166/1:245, António Gonçalves; n.º 167/1:246, José Peres; n.º 172/1:251, Manuel Garnel; n.º 178/1:257, Florindo de Oliveira; n.º 187/1:266, José Marques; n.º 190/1:269, Albino Gomes Baeta; n.º 193/1:272, Manuel da Silva; soldado ferrador n.º 204/1:216, Josué Pereira.

Batalhão n.º 1 — 1.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 21/10:373, Manuel de Matos.

4.ª companhia: soldado n.º 67/7:007, José Joaquim.

5.ª companhia: soldado n.º 37/9:267, Joaquim Francisco Veloso.

Batalhão n.º 2 — estado menor: primeiro cabo n.º 8/1:120, José Dias Freixo.

2.ª companhia: soldado n.º 254/4:027, Joaquim Ramos.

3.ª companhia: soldado n.º 150/4:968, João Pereira.

5.ª companhia: os soldados, n.º 41/5:119, Joaquim Arsénio; n.º 219/4:732, Manuel Gonçalves.

6.ª companhia: os soldados, n.º 164/5:027, Manuel António Garrote; n.º 179/5:138, José Joaquim Mendes Folgado; n.º 208/4:327, João Francisco Granjo.

Batalhão n.º 3—3.ª companhia: soldado n.º 217/4:275, Manuel Marcelino.

4.ª companhia: segundo cabo n.º 68/4:077, Clemente Gonçalves; os soldados n.º 3/4:514, João Pires; n.º 8/3:147, Fernando Rodrigues Caldeira; n.º 15/4:066, António Maia; n.º 16/4:607, José Baptista; n.º 22/4:153, Joaquim Gonçalves; n.º 26/3:845, Francisco Ferreira; n.º 27/3:240, Francisco da Costa Xéxé; n.º 37/3:148, Manuel Rebêlo Ribeiro; n.º 39/4:455, José Antunes Caldeira; n.º 46/4:448, Francisco Rodrigues; n.º 48/4:338, José Pinto Soldado; n.º 53/4:470, José Mendes; n.º 54/4:449, Joaquim Folgado; n.º 79/4:627, Albano Baltasar Correia; n.º 80/4:548, José Leitão; n.º 81/3:655, José Marques; n.º 90/4:457, Luís Faustino; n.º 97/4:368 Joaquim Mendes Castelo; n.º 106/3:106, António Castanho; n.º 112/3:222, Ricardo Monteiro; n.º 116/4:629, Joaquim Antunes; n.º 122/4:631, António Ventura; n.º 125/4:635, António Roque Delfim; n.º 128/3:127, João Pimenta; n.º 129/3:366, Júlio Dias; n.º 137/3:153, João Janeiro Bilé; n.º 140/4:652, Simplício Gonçalves; n.º 142/4:553, Manuel Dias; n.º 160/3:340, José Ferreira; n.º 163/4:667, Manuel Barata Rôlo; n.º 166/3:879, António Palma; n.º 173/3:000, João Baptista; n.º 174/4:590, João Jeireinhas.

5.ª companhia: segundos cabos n.º 28/4:458, José Domingos; n.º 34/4:505, José dos Ramos Sebastião; n.º 68/3:605, Elísio do Nascimento Carvalho; segundo cabo corneteiro n.º 35/4:681, Joaquim Luís Esteves; os soldados n.º 19/4:604, Joaquim Gomes Ribeiro; n.º 26/3:583, Mário Barros; n.º 27/4:069, João Gonçalves Lourenço; n.º 31/4:683, Faustino Rodrigues; n.º 36/4:530, Manuel Lúcio; n.º 43/3:598, Francisco Augusto; n.º 44/4:532, Aurélio Valente; n.º 50/3:600, José António Teixeira; n.º 54/3:487, João Inácio.

Batalhão n.º 4: Estado menor: primeiro cabo artífice, n.º 56/1:837, José Joaquim Pereira; 1.ª companhia: os soldados n.º 55/2:195, João dos Santos; n.º 60/153, António Domingos Tavares; 2.ª companhia: soldados n.º 34/2:922, José da Silva Carvalho; n.º 71/2792, Ladislau Joaquim Gonçalves; n.º 76/2:270, Isidoro Nogueira; n.º 82/2:279, António Teixeira; n.º 104/1:690, Manuel Gomes Viana Júnior; n.º 112/2:548, José Nunes

da Silva; n.º 136/1:486, Joaquim; n.º 140/2:385, Manuel Pinto Coelho; n.º 164/535, José Pinto de Barros; n.º 192/2.269, Joaquim Ferreira de Carvalho; n.º 194/492, Joaquim; n.º 195/1:695, José do Vale.

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 186/2:284, Manuel de Jesus Eldrosa; segundos cabos n.º 20/830, João Manuel Bento; n.º 26/2:219, José Dias Rôla; soldados n.º 49/2:339, José Pinto; n.º 80/2:325, Manuel Pinto Ferreira; n.º 89/2:335, José Dias Carvalho; n.º 97/2:260, Manuel Pereira; n.º 101/2:733, António Moreira Machado; n.º 112/867, Joaquim Rodrigues Cardoso; n.º 114/2:656, David António Pereira; n.º 123/805, Manuel do Nascimento Santinho; n.º 137/2:313, José de Oliveira Basto; n.º 144/826, Manuel Joaquim Pereira Barca; n.º 151/1:465, Francisco Gomes de Carvalho Santareno;

4.ª companhia: primeiro cabo n.º 185/1:682, António Maria Curralo; segundos cabos n.º 22/1:561, João Francisco da Silva; n.º 187/2:223, José Ildefonso Nunes; soldados n.º 34/2:718, António Teixeira; n.º 38/2:429, Estêvão Lopes; n.º 41/2:501, Alberto Pereira; n.º 45/1:974, Francisco Ferreira; n.º 51/1:073, Carlos Augusto Pissarro; n.º 75/1:534, Calisto Domingos Moreira da Silva; n.º 189/1:600, Manuel Teixeira; n.º 190/2:413 António Acácio; n.º 191/2:476, Francisco António Madeira; n.º 192/2:736, José da Silva.

5.ª companhia: primeiro cabo n.º 200/1:284, Joaquim Alves Ferreira; segundo cabo corneteiro n.º 29/1:309, Albertino Afonso; soldados n.º 36/1:562, António Augusto Ferreira; n.º 38/2:756, José de Magalhães; n.º 51/1:186, Luís Moreira; n.º 55/902, José da Silva Monteiro; n.º 62/1:530, Feliciano do Pinho Vasconcelos; n.º 63/2:418, Anastácio Cardoso; n.º 72/2:316, Augusto Manuel de Andrade; n.º 76/1:324, Joaquim Tomé Rebêlo; n.º 86/963, Augusto Pereira de Carvalho; n.º 109/2:496 Manuel Teixeira; n.º 114/1:637, António Valente Pais; n.º 115/2:160, Manuel de Freitas; n.º 127/1:375, José Ribeiro; n.º 129/2:170, Carlos Vieira; n.º 136/2:539, José Maria; n.º 144/2:180, António Cardoso da Silva; n.º 145/598, Carlos Mateus; n.º 154/1:402, Narciso da Silva; n.º 156/1:404, Emílio de Sousa; n.º 158/1:406, José de Oliveira Miranda; n.º 165/1:617, António Cardoso Ribeiro; n.º 190/1:485, André Melo; n.º 194/1:412, Domingos Gomes da Fonseca; n.º 195/1:433, António de Oliveira.

Secção de metralhadoras pesadas: soldados n.º 12/

1:945, Joaquim Cardoso; n.º 13/2:624, Manuel Rodrigues; n.º 16/304, João Emílio da Silva.

Batalhão n.º 5, estado menor: segundo cabo motociclista n.º 11/2:846, Marcelino Tanoeiro.

1.ª companhia: primeiro cabo n.º 61/2:935, Manuel Emídio; segundo cabo n.º 83/711, Vergílio Soares da Silva; soldados n.º 47/2:044, Manuel Rodrigues; n.º 110/2:691, José Catarino; n.º 133/3:316, Manuel Vagueiro; n.º 259/879, José António; n.º 264/2:653, Manuel Coelho dos Santos.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 257/2:757, Tiago das Dôres; segundo cabo clarim n.º 32/3:469, Francisco Soares Tavares; soldados n.º 59/2:858, Pedro João; n.º 65/2:933, Manuel Piçarra; n.º 66/3:142, José Diniz Patrício; n.º 89/3:106, Miguel Gomes do Amaral; n.º 97/3:480, António Joaquim; n.º 103/2:603, João Trindade Gonçalves; n.º 117/3:493, Francisco Zacarias; n.º 133/3:536, Manuel dos Santos Afonso; n.º 156/3:787, João de Sousa Gualdrapa Júnior; n.º 160/3:896, João Monteiro; n.º 161/2:661, António Maria Polainas; n.º 168/3:638, João António; n.º 188/2:688, Alfredo da Silva Balonas; n.º 189/2:689, João Maria Guerrinha; n.º 191/3:623, Francisco António; n.º 192/2:692, Belarmino Pêgo; n.º 193/2:693, Albertino Diniz Neto; n.º 194/2:694, Afonso Mota; n.º 204/2:704, João Diniz Casimiro; n.º 211/2:747, Eduardo Caldeira Temudo; n.º 212/2:712, Francisco Garcia; n.º 224/2:724, Liberato Baptista; n.º 227/3:719, João Luís; n.º 234/3:070, José Franco Fidalgo; n.º 236/3:812, José Bernardo Lobato; n.º 237/2:737, Manuel António Pina; n.º 243/2:743, Lourenço Castanho; n.º 244/2:744, José Vieira; n.º 253/3:168, José Ventura; n.º 255/2:755, Firmino Cesário; n.º 258/2:758, José da Silva; n.º 260/3:166, Joaquim António; n.º 266/2:766, Alberto Emílio Botelheiro; n.º 269/2:769, António Marques da Loja; n.º 272/2:772, Manuel da Cruz Parelho; n.º 275/2:775, João Francisco Figueira; n.º 277/2:777, Bartolomeu da Graça Rasteiro; n.º 284/3:658, José Calha; n.º 287/2:791, Francisco Firmo Arrenega; n.º 289/3:163, Francisco Matias da Silva; n.º 295/3:647, António Branco; n.º 298/2:937, José Paulo; n.º 305/2:817, Joaquim Fernandes Cebola; n.º 322/2:843, Francisco Dias Paulo; n.º 325/2:886, António Pedro; n.º 326/2:895, José Maria; n.º 327/2:906, Francisco António Merendas; n.º 337/2:953, João da

Costa Cortiço; n.º 342/2:975, João da Estrêla Pereira; n.º 343/3:016, José Francisco Gamenhas; n.º 347/3:205, Jorquim Manuel Gargana; n.º 348/3:214, António Semedo; n.º 355/3:252, José Lopes Patrício. n.º 357/3:171, Joaquim Crespo; n.º 362/3:170, Mateus Martins; n.º 365/2:914, António Nunes Casado; n.º 366/3:261, José Afonso; n.º 381/3:162, Diogo Pereira.

2.ª companhia: soldado n.º 147/3:887, Manuel Caeiro.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldados n.º 62/871, João dos Santos; n.º 67/991, João de Aguiar.

2.ª companhia: soldados n.º 65/386, Manuel José; n.º 66/649, Manuel Augusto Viegas; n.º 85/406, Manuel Augusto; n.º 104/425, Manuel Dias.

3.ª companhia: segundo cabo n.º 14/601, José Honório de Barahona Valente; soldados n.º 31/384, Serafim dos Santos; n.º 119/962, João Galinha.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Faz-se público que se acha aberto o concurso para o preenchimento das vagas que se derem até o princípio do próximo ano lectivo, de alunos do Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e Instituto Feminino de Educação e Trabalho.

Os requerimentos e mais documentos devem ser entregues na secretaria do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar, no Palácio das Necessidades até 31 de Agosto, às dezasseis horas.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Relação do oficial médico miliciano que se acha ao abrigo da lei n.º 1:548, de 25 de Fevereiro de 1924, para dar ingresso na efectividade de serviço.

Capitão médico miliciano do distrito de recrutamento n.º 14, Domingos da Costa Martins.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Primeiro cabo n.º 5 da 4.ª companhia de saúde, José Maria da Fonseca.

Medalha de prata

Capitão médico, José Francisco César Júnior, adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército.

Segundos sargentos, n.º 1:239 da 1.ª companhia de saúde, Evaristo dos Santos, e n.º 231 da 3.ª companhia de saúde, do 3.º grupo de companhias de saúde, José Domingos Ramos.

Medalha de cobre

Primeiros cabos n.º 1:260, António Martins Giesta e n.º 1:423, José Joaquim Fernandes, ambos da 3.ª companhia de saúde do 3.º grupo de companhias de saúde.

c) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10.099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reforma:

Capitão médico miliciano de reserva, Ramon Nonato de La Feria, 465$34, sendo pensão máxima 264$40; 60 por cento de invalidez, 158$64; 10 por cento sôbre o total, 42$30.

12.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o primeiro cabo ferrador, João Xavier de Mascarenhas, n.º 319 da 5.ª bataria do regimento de artilharia n.º 3.

13.º— Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Publica-se o vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao alferes miliciano do serviço de administração militar, na situação de reforma, Eduardo dos Santos Marcelo, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, passou àquela situação:

Pensão máxima, 160$81, 30 por cento de invalidez, 48$24 e 10 por cento, 20$90.

b) Publica-se o vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro:

Pensão máxima, 212$94, 30 por cento de invalidez, 63$88 e 10 por cento, 27$68.

14.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando o oficial abaixo designado para, querendo, apresentar contestação, tendo vista dêste processo ou seu representante na Secretaria do mesmo Conselho, como recorrido, que é, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 21, Júlio Capelo Franco Duarte, que recorre da promoção ao pôsto de alferes do sargento ajudante, Francisco Nunes da Conceição Caetano, por lhe parecer encontrar-se nas suas condições.

Recorrido o alferes da mesma arma, Francisco Nunes da Conceição Caetano.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, p. 263, l. 25, onde se lê: «António Augusto da Costa Simões Cánova», deve ler-se: «António da Costa Simões Caneva».

António Maria da Silva.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Mendonça Matta
Gal.

N.º 14

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE JULHO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Lei n.º 1:807

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É concedida a D. Maria Isabel de Oliveira Pinto da França Tamagnini, viúva do general Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, a pensão vitalícia de 300$ mensais, como homenagem aos relevantes serviços prestados pelo falecido general, durante a Grande Guerra, como comandante em chefe do Corpo Expedicionário Português.

Art. 2.º Igual pensão é concedida a D. Rita Morais da Costa Malheiro, viúva do coronel Augusto Rodolfo da Costa Malheiro, em recompensa dos relevantes serviços por êle prestados à causa da República.

§ único. É aplicável a estas pensões o disposto no artigo 2.º do decreto n.º 10:250, de 5 de Novembro de 1924.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro da Guerra e o Ministro das Finanças a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Govêrno da República, 24 de Julho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Maria da Silva* — *Eduardo Alberto Lima Basto.*

2.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, seja reintegrado no serviço do exército o ex-alferes da administração militar, Francisco Garcia de Brito, que em 1919 foi punido com demissão por uma das infracções constantes do artigo 2.º do decreto n.º 5:368.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 25 de Julho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Maria da Silva.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, lei n.º 1:663, artigo 27.º da lei n.º 1:668, e lei n.º 1:773, respectivamente de 30 de Agosto, 9 de Setembro de 1924 e 30 de Março findo, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Josefina Adelaide da Costa Marques, viúva do tenente reformado, João Marques Pereira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 13 de Junho de 1925. — Manuel Teixeira Gomes — *António Nogueira Mimoso Guerra.*

3.º — Por decreto de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

O coronel de infantaria, adido, José António de Araújo Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 1 do corrente mês.

4.º — Por decretos de 18 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes, João Miguel Nunes de Almeida e Brito, contando a antiguidade desde 10 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, José Bento de Oliveira Viegas, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 15 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como comissário da polícia de segurança do Estado, nos termos do decreto n.º 5:306, de 20 de Março de 1919.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 21, José Simões Cadaval Gonçalves, e o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 12, Hipólito António Ferreira, o primeiro nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Francisco Alberto da Silva Peleijão, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Tenente reformado o primeiro sargento da 4.ª companhia de reformados n.º 1:082, Joaquim de Figueiredo, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 18 de Fevereiro do corrente ano.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 4.ª Repartição

Exonerado, a seu pedido, do cargo de professor efectivo do curso oficial da 2.ª Secção do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, o tenente-coronel de artilharia, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Supremo Tribunal Militar

Defensor oficioso, o coronel de infantaria, defensor oficioso junto do Tribunal Militar Territorial do Pôrto, David Augusto Rodrigues.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Defensor oficioso, pelo pedir, o capitão de infantaria, promotor de justiça junto do 2.º Tribunal Territorial de Lisboa, Amândio Bertoldo Machado.

Tribunal Territorial Militar de Viseu

Exonerado de promotor de justiça, pelo pedir, o major de infantaria, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Tribunal Militar Territorial do Pôrto

Promotor de justiça, o capitão de infantaria, António Pais de Andrade Baeta.

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Promotor de justiça, pelo pedir, o capitão de infantaria, promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial do Pôrto, António Pais de Andrade Baeta.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 7.ª Repartição

Disponibilidade

O major farmacêutico, Luís Augusto Ribeiro Vieira de Castro, que, em conformidade com o § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, foi reintegrado no serviço activo do exército por decreto de 6 de Junho do corrente ano.

Ministério da Guerra – Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército – 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Abril do corrente ano, ao capitão Carlos David dos Santos, e desde 30 de Dezembro do ano findo, ao tenente miliciano, Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro, por terem completado, respectivamente, 20 e 8 anos de serviço efectivo como oficial.

5.º — Por decretos de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra – Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, o general reformado, Luís Augusto Ferreira de Castro, por se achar ao abrigo do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Major de cavalaria, com o curso do estado maior, Viriato Sertório dos Santos Lôbo.

Capitão do estado maior de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Capitão de artilharia a pé, José de Pina Cabral.

Capitão miliciano de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, António Rodrigues Alves.

Capitão do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Engenharia

Tenente-coronel, António Alfredo de Magalhães Correia, professor da Escola Militar, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 21 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, comandante do regimento de obuzes de campanha, desde 1 de Dezembro de 1921, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente;

Tenentes: Carlos Marques Magalhães e João Carlos Lopes da Silva Martins, no estado maior de artilharia de campanha, Francisco Vitorino Felix Captivo, no regimento de artilharia n.º 3, Fernando Joaquim Coruche, no regimento de artilharia 6, Dimas Lopes de Aguiar, no regimento de artilharia n.º 7, António Araújo de Almeida Campos, na situação de disponibilidade, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Tenente coronel, Manuel da Costa Latino, no estado maior de cavalaria, desde 5 de Julho do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial; capitão, João Pinto de Almeida Ribeiro, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes: Albino Augusto de Oliveira, na guarda nacional republicana, desde 28 de Maio do corrente ano, Almiro Maia de Loureiro, Raúl da Silva Gomes e Ricardo José Alves Pôrto, no regimento de cavalaria n.º 2, Raúl Martinho, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Majores: António Leite de Magalhães, na situação de disponibilidade, desde 15 de Novembro de 1923, Francisco de Passos, no regimento de infantaria n.º 12, Fernando de Castro Gonçalves, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial;

Capitães: Álvaro António da Costa e Joaquim Felisardo Adão Antunes, no estado maior de infantaria, Aníbal Martins Gomes Bessa, no distrito de recrutamento n.º 18, piloto aviador, José Barbosa dos Santos Leite, director do Campo Internacional de Aterragem, Óscar de Carvalho Bastos, na guarda fiscal, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes: Mário Eugénio de Almeida Valente, no regimento de infantaria n.º 18, desde 2 de Setembro de 1924, Joaquim José da Costa, no regimento de infantaria n.º 29, desde 13 de Janeiro do corrente ano, Alberto da Costa Ferreira, no regimento de infantaria n.º 15, Fernando Augusto da Câmara Lomelino, no regimento de infantaria 27, João Baptista Pereira Júnior, na guarda fiscal, desde 28 de Maio do corrente ano, Francisco da Conceição Dias e Abílio dos Santos Guerra, no estado maior de infantaria, Leonel Aleluia da Costa Lopes, no regimento de infantaria n.º 4, Américo Adelino dos Santos Doutel e António Maria da Costa, no regimento de infantaria n.º 8, Alexandre António Joaquim e Miguel Carneiro de Macedo, no regimento de infantaria n.º 13, António Rodrigues Areosa Feio, no regimento de infantaria n.º 16, Sebastião Moreira do Amaral, no regimento de infantaria n.º 18, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues, no regimento de infantaria n.º 24, João Baptista de Lima, no regimento de infantaria n.º 25, Francisco de Sousa, José Correia de Noronha e Meneses e João José de Morais, no regimento de infantaria n.º 32, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira e Frederico da Costa Lopes da Silva, no 5.º grupo de metralhadoras, José Tavares de Lima, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, Numa Pompílio Rosendo Correia, César Maria de Serpa Rosa, Bernardo Pelicano de Brito e Abreu, José Jacinto Figueiras e Júlio Augusto Couceiro Feio, na guarda nacional republicana, João Monteiro Reinas Soares e Manuel Aboim Ascensão de

Sande Lemos, na guarda fiscal, António Emílio Simões da Mota, adido no Ministério das Colónias, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão, António do Rosário Santos Gonçalves, na guarda nacional republicana, desde 23 de Fevereiro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: Luís Alberto, no regimento de artilharia n.º 3, desde 29 de Junho do corrente ano, José da Conceição, no quartel general da 7.ª divisão do exército, desde 19 de Julho do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Estado maior de artilharia a pé

Tenente, o tenente de artilharia a pé, adido, com licença ilimitada, Luís Manuel da Costa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Alfredo Eduardo dos Santos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Guarda nacional republicana

Tenente, supranumerário, o alferes de cavalaria, supranumerário, Abel Monteiro Lourenço, contando a antiguidade desde 15 de Novembro de 1924.

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de presidente, o general, Francisco das Chagas Parreira.

Presidente, o general, Adriano Abílio de Sá, ficando exonerado, a seu pedido, de comandante da 1.ª divisão.

Disponibilidade

O major de infantaria, supranumerário, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, por ter sido exonerado, a seu pedido, de promotor do Tribunal Militar Territorial de Viseu.

Supranumerário

O capitão do estado maior de infantaria, António Pais de Andrade Baeta, por ter sido nomeado promotor dos Tribunais Militares Territoriais, nos termos da alínea *d*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O tenente-coronel, na situação de reserva, Anselmo Castanheira, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao coronel médico José Henriques Bugalho, chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, a contar de 13 de Julho corrente, por ter completado 27 anos de serviço efectivo como oficial.

Anulado o decreto de 17 de Janeiro do corrente ano, que promoveu a majores médicos milicianos do quadro especial, os capitães médicos milicianos, segundo o parecer do Conselho Superior de Promoções: Júlio Vieira Figueiredo Fonseca, da guarda nacional republicana; Aurélio Ricardo Belo, do Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita; Armando Henrique de Carvalho Lima, do Hospital Militar de Lisboa; António José Gonçalves Rapazote, do regimento de infantaria n.º 30, e José Bernardo Correia Ribeiro, do Arsenal do Exército, sendo-lhes conservada a graduação do mesmo pôsto no referido quadro como graduados, desde a mesma data.

Reserva

O coronel médico, inspector do serviço de saúde da 6.ª divisão do exército, Fernando de Miranda Monterroso, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 14 de Junho último, ao coronel Alfredo Ernesto Maltês Pico; desde 10 de Abril último, ao major Manuel da Costa Dias, e desde 11 de Junho último, ao tenente Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares, por terem completado, respectivamente, 30, 20 e 8 anos de serviço efectivo como oficial.

6.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito que lhes vão designados, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Oficial

Majores: de cavalaria, em serviço na guarda nacional republicana, Matias dos Santos, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Ernesto Joaquim Feio e na situação de reforma, João de Almeida Matos, Armando Barata e António da Costa Lima.

Capitães, de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita e na situação de reserva, Laurino Vieira.

Cavaleiro

Capitão reformado, José Pereira Guimarães.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto na alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a

concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente de artilharia de campanha, Jorge Pereira de Carvalho.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços por se acharem nas condições da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º e artigo 10.º do regulamento da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917, os oficiais adiante designados:

General graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas.

Coronel de infantaria, adido, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Coronel do estado maior de infantaria, Aníbal Coelho Montalvão.

Major de engenharia, do regimento de sapadores mineiros, Aníbal Augusto de Almeida Souto.

Major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Major de cavalaria, adido, de licença ilimitada, Francisco da Cunha Aragão.

Major do estado maior de infantaria, José Tristão de Bettencourt.

Major de infantaria, na situação de reserva, José Veloso de Castro.

Capitão de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Teodorico Ferreira dos Santos.

Capitão de infantaria, adido, Paulo Augusto do Rêgo.

Capitães do serviço de administração militar, da Escola de Equitação, José Gomes Ferreira Soares de Mesquita, e em serviço na Manutenção Militar, João Eleutério da Rocha Vieira.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o general, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços por se acharem ao abrigo da alínea *a*)

do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais e praças:

Coronel de infantaria da guarda nacional republicana, Arcanjo de Almeida Teixeira.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Álvaro Poppe.

Major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno.

Major do regimento de infantaria n.º 1, Américo Maria Bivar de Sousa Dores.

Major de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo de Melo Azeredo.

Capitães do regimento de infantaria n.º 2, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma e Manuel Bernardo.

Capitães de infantaria da guarda nacional republicana, António Galvão Jácome de Castro e Joaquim António da Costa.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Almiro Maia de Loureiro.

Tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Júlio Domingues Borges Gaspar.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, António Monteiro de Sousa.

Tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, José António do Carmo, César Esteves Basso, Manuel Francisco de Sousa Viana, Joaquim Lopes, João da Encarnação Abelha, António Homem Rebêlo Júnior, Abílio de Assunção Lorena e Manuel de Jesus Campos.

Tenentes milicianos, do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Pedro Rodrigues Pardal e de infantaria da guarda nacional republicana, João da Silveira Bettencourt.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, António Coelho.

Segundo tenente da armada, Fernando Guilherme de Campos Araújo.

Alferes do regimento de infantaria n.º 1, Pompeu da Costa e do regimento de infantaria n.º 2, Amândio Augusto Durão Fialho.

Primeiros sargentos, do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Videira, do secretariado militar, Jeremias da Conceição Dias e do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Raúl Augusto dos Santos.

Segundos sargentos, do regimento de infantaria n.º 2, David Martins Pereira e Joaquim Barata dos Santos; do 2.º esquadrão do regimento de cavalaira da guarda nacional republicana, Francisco Lavado e João Joaquim Saboga e da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Martinho dos Santos.

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo do disposto no § 3.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919:

Soldado n.º 41 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Roque.

Soldado n.º 49 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, António Protásio Bento.

Soldado n.º 52 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, João Fernandes de Abreu.

Soldado n.º 1:238 do 1.º esquadrão de regimento de cavalaria n.º 2, Bernardino Cerqueira de Oliveira.

Soldado n.º 2:458, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, José Francisco Lagarto.

Segundo sargento da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Domingos Carvalho Bragança.

Segundo sargento da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Ricardo Dias.

Primeiro cabo n.º 3 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Zeferino Varão Correia.

Soldado n.º 102 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Manuel Teotónio Pereira.

Soldado n.º 130 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo da Costa Lopes.

Soldado n.º 103 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Abel Emílio Ferreira.

Soldado n.º 106 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Valentim da Silva Júnior.

Soldado n.º 111 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José dos Santos.

Soldado n.º 99 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Gonçalves Rosa.

Soldado n.º 240 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Gonçalves.

Soldado n.º 277 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Antunes de Carvalho.

Soldado n.º 17 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim do Espírito Santo.

Soldado n.º 19 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Dálio.

Soldado n.º 21 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Adelino Pereira Caldas.

Primeiro cabo n.º 18/174 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Abel Monteiro.

Segundo cabo n.º 59/215 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, André Peixoto da Costa.

Soldado n.º 35/930 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Delfim dos Santos.

Soldado n.º 38/194 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, José Vicente.

Soldado n.º 75/1:102 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, António Nunes Diogo.

Soldado n.º 95/244 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, José Palmeiro.

Soldado n.º 15/10:196 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Eduardo da Silva Redondo.

Soldado n.º 75/9:783 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Teodoro Francisco.

Soldado n.º 92/8:057 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Manuel dos Santos França.

Soldado n.º 99/7:705 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, João David Brás.

Soldado n.º 114/9:456 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Lourenço da Trindade.

Soldado n.º 129/9:610 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Américo da Trindade.

Segundo sargento da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Mateus Gomes.

Segundo sargento da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel da Horta.

Primeiro cabo n.º 13/651 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Garcia.

Primeiro cabo n.º 45/2:921 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Domingos.

Primeiro cabo n.º 74/642 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Joaquim Trindade.

Primeiro cabo n.º 117/4:731 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Tomé.

Primeiro cabo n.º 176/647 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Varão.

Primeiro cabo n.º 196/2:918 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Francisco.

Segundo cabo n.º 125/3:182 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Pereira.

Segundo cabo n.º 141/664 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Francisco Maria Lopes.

Segundo cabo n.º 38/696 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, João António da Mata.

Segundo cabo n.º 122/822 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Tomás Roque.

Segundo cabo n.º 25/653 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Joaquim Folgado.

Segundo cabo corneteiro n.º 19/325 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Dias.

Segundo cabo corneteiro n.º 102/2:391 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Luís António Gomes.

Segundo cabo corneteiro n.º 94/9:338 da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, Félix do Couto.

Soldado n.º 59/4:658 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Fernandes Rabiço.

Soldado n.º 12/4:465 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Maximiano Leite.

Soldado n.º 18/2:069 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional rapublicana, João Domingos.

Soldado n.º 26/4:672 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Francisco de Oliveira.

Soldado n.º 90/727 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Joaquim Augusto.

Soldado n.º 100/4:684 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Augusto António.

Soldado n.º 131/4:711 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Monteiro.

Soldado n.º 136/4:454 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Maximiano da Ressurreição Afonso.

Soldado n.º 143/4:713 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Francisco Manuel Fernandes.

Soldado n.º 160/5:030 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Sérgio José.

Soldado n.º 177/5:164 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Artur Gonçalves de Araújo.

Soldado n.º 156/4:131 da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Pereira.

Soldado corneteiro n.º 37/1:495 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Jerónimo Rondão.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, adido, Evaristo Augusto Roque, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 25 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Celestino Baptista da Silva, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Capitão miliciano de pioneiros do quadro especial, o tenente miliciano de pioneiros do mesmo quadro, adjunto, João Eugénio, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 5 de Junho do corrente ano.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, Luís Manuel de Azevedo, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 24 do corrente mês.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 31, João Ambrósio Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, António Amaro Correia, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921 e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor ordinário das disciplinas de sciências naturais e higiene do 2.º grupo de disciplinas da 1.ª secção do Curso Primário Superior do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército nos termos do artigo 174.º do regulamento do mesmo Instituto, o tenente médico, João Manuel Rodrigues, na vaga deixada pelo major médico, Artur Pacheco.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Capitão médico, o capitão médico com licença ilimitada, José de Moura Neves, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Baixa do serviço militar, o alferes farmacêutico miliciano, Joaquim Mendes Ribeiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Abril último, ao major, Francisco Fernandes dos Aidos; desde 9 de Maio último, ao tenente, Clemente Rafael Leão e desde 11 de Junho último, ao tenente, Artur Paiva Garcia de Carvalho, por terem completado, o primeiro vinte e os dois últimos oito anos de serviço efectivo como oficial.

7.º — Portarias

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Por portaria de 4 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Por ter saído com omissão do nome de um oficial, novamente se publica a portaria de louvor aos professores que constituem a Comissão de Educação Física do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, exarada na *Ordem do Exército* n.º 13, 1.ª série, de 1925:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerrra, louvar os professores abaixo designa-

dos, que constituem a Comissão de Educação Física do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, pela muita competência, zêlo, dedicação e notável proficiência que manifestaram na organização do curso de gimnástica rítmica, que funciona no referido Instituto, prestando assim um alto serviço à educação física das alunas:

Tenente-coronel de infantaria, Eduardo Andermath da Silva.

Major de infantaria, António Fernandes de Oliveira Tavares.

Capitão de infantaria, Alfredo Ribeiro Ferreira.

D. Ester Claro de Sequeira.

D. Sara de Sousa.

Capitão médico miliciano, Fernando da Cunha.

Por portarias de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado para fazer parte da comissão nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, encarregada de proceder à reorganização do arquivo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, o coronel, na situação de reserva, Luís Augusto Silvano, em substituïção do falecido coronel, Luís de Melo e Ataíde.

Exonerado de vogal da comissão de história militar, nomeada por portaria de 15 de Dezembro de 1923, inserta na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 17 do mesmo mês e ano, o professor do Liceu Gil Vicente e director da *Revista de História*, Fidelino de Sousa Figueiredo.

Tendo a comissão, nomeada por portaria de 31 de Dezembro de 1924, inserta na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do mesmo ano, encarregada de formular o projecto para a criação de uma instituïção de previdência pela qual fique assegurada às famílias dos oficiais um subsídio pela morte dêstes, feito entrega dos seus trabalhos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compunham, pela muita inteligência, zêlo, muito critério e dedicação com que se desempenharam do serviço que lhes foi in-

cumbido, tendo demonstrado muita competência e um aturado estudo de assuntos de previdência:

General reformado, Luís Augusto Ferreira de Castro.

Coronel de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Majores de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno e Júlio José Domingues.

Capitão de infantaria, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão.

Tendo o súbdito espanhol, Agapito Serra Fernandes, sido louvado por portaria de 13 de Dezembro de 1919, inserta na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do mesmo ano, por serviços prestados em Portugal: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar de relevantes tais serviços.

Tendo o general, Luís Augusto Ferreira de Castro, pôsto sempre em evidência as suas grandes faculdades como oficial invulgarmente inteligente e ilustrado, dotado de muito apreciáveis qualidades de trabalho, de grande patriotismo, de desvelado amor pelas instituïções republicanas e de uma nunca desmentida dedicação pelo exército, que justamente se honra de o contar como um dos seus mais prestigiosos membros, o que tudo tem sobejamente demonstrado no desempenho das múltiplas e importantes funções que tem exercido durante a sua longa e brilhante carreira de cinqüenta anos de serviço como oficial:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar-lhe o muito aprêço em que são tidos os altos e relevantes serviços que tem prestado ao exército, à Pátria e à República, e louvá-lo pela inteligência e devotado zêlo que sempre manifesta no desempenho dos extraordinários e importantes serviços e comissões que tem exercido, em que com tanto relêvo evidencia as suas nobres virtudes cívicas e militares, exaltando o prestígio e o bom nome do exército e confirmando a sua inalterável lealdade e dedicação à Pátria e à República.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Louvado o coronel, na situação de reserva, Pedro Lopes da Cunha Pessoa, pela inexcedível lealdade, muita

competência profissional, grande zêlo e dedicação com que desempenhou, entre outras comissões de serviço, a de sub-director dos serviços do exército.

Louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 7, António Paula Santos, pela superior ilustração, inteligência distinta e zêlo notável com que tem desempenhado todos os serviços importantes e extraordinários que lhe têm sido confiados, para os quais não tem sido nomeado por escala mas sim escolhido com o fim de aproveitar as suas inexcedíveis qualidades de trabalho, boa vontade, zêlo e dedicação pelo serviço, dedicação que vai até o sacrifício da sua própria saúde; tendo exercido com a maior proficiência as funções de tesoureiro do conselho administrativo e actualmente as de ajudante interino do regimento, tendo, nas folgas de serviço, organizado: «Registo de tesoureiro do conselho administrativo; Registo de depósitos e registos auxiliares do vogal relator para a fiscalização na escrita e valores à responsabilidade do conselho administrativo», trabalhos estes bem elaborados e de grande utilidade para o serviço do conselho. Com os seus importantes e extraordinários serviços tem êste oficial concorrido poderosamente para o bom nome do exército português e engrandecimento da Pátria.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Louvado o capitão do regimento de infantaria n.º 29, João Alves Ferreira, director da carreira de tiro de Braga (Sete Fontes), pela muita competência, dedicação e zêlo com que exerce o seu cargo e pela proficiência com que elaborou o relatório de 1924, em que revela muito interêsse pelo desenvolvimento de instrução de tiro.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro sargento, Esmeraldo Pais Prata, n.º 507, da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde.

Por portarias de 25 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo no mais alto aprêço os serviços prestados durante o último movimento revolucionário de 18/19 do corrente pelo general Ernesto Maria Vieira da Rocha, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pelo valor notável, abnegação, acêrto, coragem e dedicação pelas instituições republicanas que mais uma vez demonstrou, comandando superiormente as fôrças encarregadas de sufocar êsse movimento, conseguindo em tal conjuntura que a ordem e a disciplina fôssem rápidamente mantidas, revelando mais uma vez as suas excepcionais qualidades de oficial ponderado e criterioso.

Louvado o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, pela muita competência, saber, critério e relevantes qualidades que sempre revelou no desempenho das suas funções como chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e especialmente pela extraordinária coragem e dedicação com que, cumulativamente com aquele cargo, desempenhou o de chefe do estado maior do comando das fôrças reünidas da 1.ª divisão e da guarda nacional republicana, por ocasião da revolta havida em Lisboa em 18/19 do mês corrente, muito contribuindo para que os revoltosos tivessem sido sujeitos à obediência e à disciplina, o notável valor, acêrto e abnegação com que o referido oficial cumpriu os seus deveres, tendo a sua vida corrido grande risco, no cumprimento de uma das importantes missões à Serra de Monsanto e à Ajuda, que lhe foram superiormente determinadas.

Louvados os oficiais abaixo mencionados pela muita inteligência, zêlo e dedicação com que desempenharam as funções de adjuntos da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, bem como pelas relevantes qualidades que revelaram numa importante e extraordinária comissão de serviço de que foram encarregados por ocasião do movimento revolucionário de 18/19 do corrente mês, dando assim provas de patriotismo e dedicação ao regime:

Major de cavalaria com o curso do estado maior, Viriato Sertório dos Santos Lôbo.

Capitão de infantaria, Carlos Ludgero Antunes Cabrita.

Louvado o capitão de infantaria, José Fernandes Soares, pelo muito zêlo, proficiência, extraordinária dedicação e lealdade com que desempenhou as funções de adjunto da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra e ainda pela atitude enérgica que tomou a quando dos acontecimentos de 18/19 do corrente em que provou ser um incansável trabalhador e indefectível defensor das instituïções.

Louvados os oficiais abaixo mencionados pelo muito zêlo, proficiência, dedicação e lealdade com que desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra e ainda pela atitude enérgica que tomaram a quando dos acontecimentos de 18/19 do corrente mês em que provaram ser uns incansáveis trabalhadores e indefectíveis patriotas e defensores das instituïções, devendo tal serviço ser considerado de extraordinário e importante:

Capitão de artilharia a pé, José de Pina Cabral.

Capitão miliciano de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, António Rodrigues Alves.

Louvados os oficiais e praças das unidades da guarnição de Lisboa, campo entrincheirado, guarda nacional republicana e guarda fiscal, pelo inexcedível zêlo que todos manifestaram em contribuir para assegurar ràpidamente o restabelecimento da ordem pública, por ocasião do movimento revolucionário de 18/19 do corrente mês, revelando, a par de uma perfeita disciplina, uma nítida compreensão dos seus deveres cívicos e militares, aliados a um grande espírito de dedicação patriótica e acrisolado amor à República.

Louvados os oficiais abaixo mencionados pela extrema lealdade, muita dedicação, zêlo e competência profissional com que desempenharam os cargos de que se encontram investidos, demonstrando sempre a maior ponderação e são critério no desempenho de todos os serviços a seu cargo:

Generais, José Pedro Lopes de Mendonça e Matos e José Pedro de Lemos.

Coronéis, do corpo do estado maior, Fernando Augusto Freiria, de engenharia, Luís Teixeira Beltrão, e do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo.

Louvados os oficiais abaixo mencionados, pelo muito zêlo, competência, muita lealdade e dedicação, com que desempenharam o cargo de chefes de Repartição dêste Ministério, demonstrando sempre serem uns leais cooperadores dos seus chefes:

Coronéis: de artilharia de campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira, de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares, de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz e Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, médico, Manuel Augusto Soares Valejo, veterinário, António Augusto Barradas, farmacêutico, Augusto Pereira da Silva, do serviço de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo e Alfredo Ernesto Maltez Pico, do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu e Gregório Augusto de Sousa Mendonça, na situação de reserva, Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, e na situação de reforma, Guilherme César Oom.

Tenentes coronéis: de cavalaria, Alberto Cardoso dos Santos, e do serviço de administração militar, Francisco Homem de Figueiredo e Manuel Eduardo Martins.

Louvados os oficiais abaixo designados pela dedicação, zêlo e muita lealdade com que desempenharam os diferentes serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Tenente-coronel de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues, major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno; capitães, do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes e Olímpio Manuel Pedro de Melo; do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares, e de infantaria, José Marcelino; tenentes de infantaria, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, Alberto Alfredo de Gusmão e Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, do secretariado militar, Manuel da Cunha Luzinano, e alferes do secretariado militar, Alexandrino de Simas Nunes.

Louvado o tenente miliciano de engenharia, Aulânio Evandro dos Santos Lôbo, pela forma com que se desempenhou das missões que lhe foram cometidas a quando

do movimento revolucionário de 18/19 do corrente mês, provando ser um oficial inteligente, activo, zeloso e dedicado.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvado o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Eduardo Andermath da Silva, pela notável proficiência e inteligente direcção que soube imprimir nos trabalhos da Comissão de Educação Física do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, de que é presidente.

Por portaria de 31 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Exonerado de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Louvado o tenente do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso e Silva, pela sua elevada dedicação e interêsse pelos assuntos militares que demonstrou, ofertando já por três vezes, e por iniciativa própria, à biblioteca do Arquivo Histórico Militar, livros de história militar portuguesa e provas fotográficas de documentos histórico-militares de autêntico valor.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general Adriano Abílio de Sá, porque, como comandante militar de Lisboa, exerceu o comando superior das fôrças do exército e da armada, que sufocaram o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, no que demonstrou a máxima competência, dedicação e lealdade, revelados na disposição que tomou para a sua rápida repressão, e manteve inalterável a ordem e a disciplina na população sujeita à sua jurisdição, tendo assim prestado um notável e relevante serviço à República.

Tendo no mais alto aprêço os altos e assinalados serviços prestados à Pátria e à República pelos oficiais e

praças em seguida mencionados, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos militares:

Coronel do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior — pela acção enérgica e disciplinadora que imprimiu às fôrças do destacamento sob o seu comando, algumas das quais durante toda a tarde e noite de 18 e manhã de 19 de Abril do corrente ano, se mantiveram sob a acção do fogo, em combate com os revoltosos, avançando galhardamente.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões — pela acção hábil, enérgica e decisiva que exerceu para a jugulação do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, resolvendo de acôrdo com as autoridades superiores as medidas a pôr em prática para o conseguir, tendo exercido uma actividade notável durante aqueles dias e pondo em evidência o seu grande valor pessoal a par das suas qualidades de distinto oficial do estado maior, tudo prevendo por forma a que não fôsse desprezado o mais insignificante pormenor para que a rápida e completa subjugação dos revoltosos não sofresse a mais leve falta, demonstrando assim mais uma vez o seu muito mérito e a sua muita lealdade e acrisolado amor pelas instituïções republicanas.

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos — pela inteligência, energia e actividade que desenvolveu no exercício das funções de sub-chefe do estado maior da 1.ª divisão, durante os dias 18 e 19 de Abril último, no que mais uma vez deu sobejas provas de lealdade, sangue frio e muito critério nas disposições que fez tomar às tropas, no que prestou um relevante serviço à República.

Major do regimento de artilharia n.º 3, Abel Joaquim Travassos Valdês — por ter revelado muita decisão e energia no comando do seu grupo e no desempenho das missões que lhe foram cometidas, tendo tomado parte muito importante na rápida subjugação do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo

demonstrado mais uma vez as suas qualidades de oficial distinto e valoroso, e a sua comprovada lealdade às instituïções republicanas.

Major do regimento de artilharia n.º 3, José Mac-Bride Fernandes — porque, como segundo comandante do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, foi um auxiliar valiosíssimo do comandante do grupo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo mais uma vez pôsto em evidência a sua muita dedicação e zêlo em bem servir a República.

Major do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Joaquim Crêspo Júnior — porque, como comandante do grupo de companhias do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, cumpriu inteligente e criteriosamente a missão que lhe foi determinada por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, estabelecendo o contacto com os revoltosos, mantendo-o com energia e desalojando-os das suas posições.

Capitão do regimento de artilharia n.º 3, Fernando Júlio Borges, por ter dirigido a instalação da sua bataria, demonstrando energia, coragem e sangue frio, mantendo o moral das suas guarnições durante o ataque que lhe foi feito pela artilharia adversa, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Tenente do regimento de artilharia n.º 3, Aníbal Frederico da Silveira Machado — por ter dirigido a instalação da sua bataria, demonstrando energia, coragem e sangue frio, mantendo o moral das suas guarnições durante o ataque que lhe foi feito pela artilharia adversa, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Alferes de engenharia, José Caetano Vieira Lisboa — porque estando junto da guarnição do projector que da Penha de França iluminava o campo dos revoltosos, ali se conservou apezar do violento fogo que sôbre o mesmo projector incidia, mostrando grande coragem e sangue frio dando assim um alto exemplo de valor aos seus subordinados.

Segundo sargento da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, Roberto Peixoto Salier— por ter demonstrado muita coragem e sangue frio, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, não abandonando o serviço do projector de que constituía a guarnição, apesar do violento fogo dos revoltosos que sôbre êle incidia.

Soldados, Emílio Sebastião de Araújo, n.º 61, Júlio Costa, n.º 73, e Manuel de Almeida, n.º 85, todos da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, por terem demonstrado muita coragem e sangue frio, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, não abandonando o serviço do projector de que constituíam a guarnição, apesar do violento fogo dos revoltosos que sôbre êle incidia.

Tendo no mais alto aprêço os actos individuais de coragem e dedicação praticados pelo oficial e praça em seguida mencionados, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos militares, pelos serviços que a cada um dêles vai indicado:

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, porque comandando uma secção de metralhadoras ligeiras, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, conseguiu com a sua energia e decisão instalá-las em posição sob a acção do fogo violento dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões da sua companhia.

Soldado n.º 116, Gustave Gonzalez d'Elpaz, da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras ligeiras sob a acção do fogo violento dos revoltosos, revelando grande coragem, valor e intrepidez, ficando gravemente ferido no peito e num braço.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o general, Alfredo Ernesto de

Sá Cardoso porque tendo oferecido os seus serviços ao Govêrno por ocasião do movimento revolucionário de 18 de Abril último, e sendo enviado a Santarém a fim de ali combinar com o Comando Milltar a vinda de fôrças para Lisboa, tomou as mais acertadas providências para que essa vinda se pudesse efectuar com rapidez e segurança, prestando assim no desempenho desta importante função altos e relevantes serviços ao exército e à República.

Tendo em consideração os serviços prestados durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril último pelos oficiais e praças em seguida mencionados, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais e praças e considerar de extraordinários e importantes os serviços por êles prestados:

Coronel de infantaria, da guarda nacional republicana, Arcanjo de Almeida Teixeira — por, na qualidade de comante geral, interino, da guarda nacional republicana, ter demonstrado o máximo zêlo e boa vontade em coadjuvar com as fôrças sob o seu comando, todas as disposições tendentes a debelar o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Álvaro Poppe — porque, tendo acompanhado a Santarém o então coronel, hoje general, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, a fim de o coadjuvar na missão de que ia encarregado pelo Govêrno de organizar fôrças daquela guarnição e conduzi-las para Lisboa, foi um auxiliar valioso daquele oficial, prestando-lhe um importante concurso que muito lhe facilitou a sua missão, no que prestou um relevante serviço à República.

Major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno — porque, como chefe do estado maior da reserva geral das fôrças destinadas a combater os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tomou todas as providências para poder levar a fim e com êxito a missão de que fora encarregado, e ainda pela forma como dirigiu os serviços no campo da Rotunda

protegendo as fôrças vencidas na entrada para a Penitenciária e dirigindo superiormente os serviços de recolha do material abandonado pelos revoltosos.

Major do regimento de infantaria n.º 1, Américo Maria Bivar de Sousa Dôres — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril último e como comandante do grupo de companhias do regimento de infantaria n.º 1, pôs à prova o seu valor pessoal no desempenho da sua missão, dando bom exemplo aos seus subordinados como militar digno e cumpridor dos seus deveres, revelando sangue frio e mantendo levantado o moral das fôrças sob o seu comando.

Major de infantaria da guarda nacional republicana, Alfredo de Melo Azeredo — por ter dirigido superiormente todo o serviço que foi incumbido à sua unidade, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril e muito principalmente o das fôrças encarregadas de fazer fôgo com metralhadoras da Penha de França para a Rotunda, verificando de *visu* os efeitos de tiro e determinando tudo quanto as circunstâncias aconselhavam, dando um digno exemplo aos seus subordinados justificando mais uma vez o justo conceito em que é tido.

Segundo tenente da armada, Fernando Guilherme de Campos Araújo — pela forma criteriosa como se desempenhou do encargo que lhe foi cometido pelo Ministro da Guerra, de ir a Setúbal com ordem para que o regimento de infantaria n.º 11 seguisse urgentemente para Lisboa, tendo levado a sua missão ao fim com completo êxito.

Capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma — porque, como segundo comandante do grupo de companhias do regimento de infantaria n.º 2, auxiliou valiosamente o comandante, mantendo uma acção enérgica e decisiva que muito contribuiu para os bons resultados da missão imposta ao grupo de companhias durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril último.

Capitão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Bernardo — por ter demonstrado bastante energia e decisão

no comando da sua companhia, expondo-se aos fogos intensos dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, dando um alto exemplo de coragem moral aos seus subordinados.

Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Galvão Jácome de Castro — pela forma como exerceu o comando da sua companhia durante os dias 18 e 19 de Abril, tendo desempenhado com notável zêlo os vários serviços de responsabilidade que lhe foram incumbidos, muito principalmente no cêrco e ataque às fôrças revoltosas, tendo assim mais uma vez demonstrado as suas qualidades de oficial enérgico e disciplinador.

Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim António da Costa — porque, tendo ocupado com a sua companhia as alturas do Monte e Penha de França, em 18 e 19 de Abril último, dirigiu com critério e serenidade o serviço das fôrças sob o seu comando, procurando atingir as posições das metralhadoras pesadas dos revoltosos, fazendo incidir sôbre elas o fogo das suas metralhadoras até que os forçou a abandonar as referidas posições.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2, Almiro Maia de Loureiro — porque, tendo sido encarregado de proceder ao reconhecimento das fôrças revoltadas em 18 e 19 de Abril último, houve-se no desempenho desta missão com uma coragem e audácia notáveis, conseguindo entrar no campo dos revoltosos e colher as informações precisas para que a artilharia pudesse regular o seu tiro.

Tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Júlio Domingos Borges Gaspar — porque, sendo encarregado de uma missão junto do comandante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril último, houve-se com manifesta bravura e sangue frio, atravessando debaixo de fogo de uma metralhadora com a patrulha do seu comando, dando aos seus subordinados um belo exemplo de dedicação pelo serviço.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, António Monteiro de Sousa — por ter mantido durante as quinze horas que se conservou debaixo do fogo dos revoltosos

de 18 e 19 de Abril último uma acção persistente sôbre as praças do seu comando, servindo de exemplo pela sua energia e sangue frio e também pela sua energia conseguiu o avanço do pelotão do seu comando pondo em fuga a guarnição de uma metralhadora dos revoltosos.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José António do Carmo — por se ter salientado pela energia e fôrça de vontade com que exerceu o comando do seu pelotão durante o ataque às fôrças revoltosas em 18 e 19 de Abril último em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, César Esteves Basso — por se ter salientado pela energia e fôrça de vontade com que exerceu o comando do seu pelotão, durante o ataque às fôrças revoltosas em 18 e 19 de Abril último em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Francisco de Sousa Viana — por se ter salientado pela energia e fôrça de vontade com que exerceu o comando do seu pelotão, durante o ataque às fôrças revoltosas em 18 e 19 de Abril último em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Joaquim Lopes — por se ter salientado pela energia e fôrça de vontade com que exerceu o comando do seu pelotão durante o ataque às fôrças revoltosas em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, e porque, estando retido em casa com parte de doente, se apresentou voluntàriamente ao serviço, andando sempre com a fôrça do seu comando desde as 16 horas de 18 de Abril até à rendição dos revoltosos.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, João da Encarnação Abelha — por ter obstado com o pelotão do seu comando, de cooperação com uma fôrça de marinha, que os revoltosos de 18 e 19 de Abril último envolvessem a sua companhia.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, António Homem Rebêlo Júnior — porque, estando a po-

sição que ocupava na Penha de França a ser atingida pelo fogo dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, ali se manteve até final, dando assim aos seus subordinados um bom exemplo de energia e sangue frio.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Abílio de Assunção Lorena — pela serenidade com que executou e fez executar o avanço da linha de atiradores sob o fogo dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, dando um belo exemplo aos seus subordinados, e contribuindo assim para o cabal desempenho da missão atribuída à sua companhia.

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel de Jesus Campos, pela serenidade com que executou e fez executar o avanço da linha de atiradores sob o fogo de revoltosos de 18 e 19 de Abril último, dando um belo exemplo aos subordinados e contribuindo assim para o cabal desempenho da missão atribuída à sua companhia.

Tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 2. Manuel Pedro Rodrigues Pardal, por ter demonstrado bastante energia e decisão no comando da sua companhia, expondo-se aos fogos intensos dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, dando um alto exemplo de coragem moral aos seus subordinados.

Tenente miliciano de infantaria da guarda nacional republicana, João da Silveira Bettencourt, porque, estando a posição que ocupava na Penha de França a ser atingida pelo fogo dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, ali se manteve, até final, dando assim aos seus subordinados um bom exemplo de energia e sangue frio.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, António Coelho, por ter assumido o comando da divisão de artilharia do Castelo de S. Jorge na manhã de 19 de Abril, dirigindo o fogo da mesma por forma eficaz, no que empregou todo o esfôrço e boa vontade.

Alferes do regimento de infantaria n.º 1, Pompeu da Costa, porque, como comandante de uma secção de metralhadoras ligeiras, conseguiu com a sua acção enérgica ocupar e manter a posse de uma posição que per-

mitiu o avanço das fôrças da sua companhia, obrigando os revoltosos de 18 e 19 de Abril último a abandonar as suas posições.

Alferes do regimento de infantaria n.º 2, Amândio Augusto Durão Fialho, por se haver com bastante energia e decisão no comando do seu pelotão, expondo-se aos fogos intensos dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, dando um alto exemplo de coragem moral aos seus subordinados.

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Videira, por ter revelado grande energia no ataque a uma posição ocupada pelos revoltosos de 18 e 19 de Abril último.

Primeiro sargento do secretariado militar, Jeremias da Conceição Dias, por se ter oferecido voluntàriamente para auxiliar a missão de que foi encarregado o tenente do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, de instalar a sua secção de metralhadoras em posição debaixo de fogo violento dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, para facilitar o avanço da sua companhia.

Primeiro sargento do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Raúl Augusto dos Santos, pelas provas de coragem e desembaraço que demonstrou nas missões de que foi encarregado em 18 e 19 de Abril último e pela forma como conduziu o grupo de atiradores em direcção ao Parque Eduardo VII.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 2, David Martins Pereira, pela serenidade com que comandou uma patrulha na linha de postos avançados, mantendo-se, durante a noite de 18 para 19 de Abril último, no seu pôsto, apesar da intensidade do fogo dos revoltosos, que constantemente batia o local onde se encontrava estabelecido.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Barata dos Santos, pela nítida compreensão dos seus deveres, mantendo-se sempre no seu pôsto da linha avançada, apesar da acção desmoralizadora do fogo das fôrças revoltadas em 18 e 19 de Abril último.

Segundo sargento do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Francisco Lavado, por ter feito com muita dedicação e coragem, ligações e outros serviços durante a manhã de 19 de Abril.

Segundo sargento do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, João Joaquim Saboga, por ter cooperado com muito boa vontade nos serviços do esquadrão e por conduzir um grupo de atiradores contra os revoltosos de 18 e 19 de Abril último com muita coragem e acêrto.

Segundo sargento da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Martinho dos Santos, por se ter portado com valentia, não abandonando a posição que ocupava apesar de estar sendo batido por fogos de artilharia e metralhadora dos revoltosos de 18 e 19 de Abril último, senão depois de receber ordem para o fazer.

Tendo em consideração os serviços prestados pelas praças abaixo mencionadas por ocasião do movimento insurreccional de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar as referidas praças, considerando extraordinários e importantes os seus serviços:

Soldado n.º 41 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Manuel Roque — por, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter feito parte de uma patrulha que no cumprimento de uma missão de que foi encarregada teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora, no que demonstrou bravura e sangue frio.

Soldado n.º 49 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, António Protásio Bento — por, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter feito parte de uma patrulha que no cumprimento de uma missão de que foi encarregada teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora, no que demonstrou bravura e sangue frio.

Soldado n.º 52 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, João Fernandes de Abreu — por, durante

o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter feito parte de uma patrulha que no cumprimento de uma missão de que foi encarregada teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora, no que demonstrou bravura e sangue frio.

Soldado n.º 1:238 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Bernardino Cerqueira de Oliveira — por durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter feito parte de uma patrulha que no cumprimento de uma missão de que foi encarregada teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora, no que demonstrou bravura e sangue frio.

Soldado n.º 2:458 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, José Francisco Lagarto — por, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter feito parte de uma patrulha que no cumprimento de uma missão de que foi encarregada teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora, no que demonstrou bravura e sangue frio.

Segundo sargento da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Domingos Carvalho Bragança — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras sob a acção do fogo dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões de uma companhia do seu regimento.

Segundo sargento da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Ricardo Dias — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras sob a acção do fogo dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões de uma companhia do seu regimento.

Primeiro cabo n.º 3 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Zeferino Varão Correia — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras sob a acção do fogo dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões de uma companhia do seu regimento.

Soldado n.º 102 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Manuel Teotónio Pereira — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras sob a acção do fogo dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões de uma companhia do seu regimento.

Soldado n.º 130 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo da Costa Lopes — porque, tendo sido ferido durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, não quiz receber curativo, sendo necessário a isso o obrigar.

Soldado n.º 103 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Abel Emílio Ferreira — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliou a instalação em posição de uma secção de metralhadoras sob a acção do fogo dos revoltosos, facilitando assim o avanço dos pelotões de uma companhia do seu regimento.

Soldado n.º 106 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Valentim da Silva Júnior — pela forma como se conduziu durante a repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo ficado ferido no combate travado com os revoltosos.

Soldado n.º 111 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José dos Santos — pela forma como se conduziu na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo ficado ferido no combate travado com os revoltosos.

Soldado n.º 99 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Gonçalves Rosa — pela forma como se conduziu na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo ficado ferido no combate travado com os revoltosos.

Soldado n.º 240 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Gonçalves — porque, fazendo parte de uma patrulha que ocupava um pôsto avançado, por ocasião da repressão do movimento revolucionário

de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve-se durante a noite de 18 para 19 no seu pôsto, revelando inexcedível coragem e sangue frio, apesar de se encontrar exposto ao incessante fogo dos revoltosos.

Soldado n.º 277, da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Antunes de Carvalho — porque, fazendo parte de uma patrulha que ocupava um pôsto avançado, por ocasião da repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve-se durante a noite de 18 para 19 no seu pôsto, revelando inexcedível coragem e sangue frio, apesar de se encontrar exposto ao incessante fogo dos revoltosos.

Soldado n.º 17 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim do Espírito Santo — porque, fazendo parte de uma patrulha que ocupava um pôsto avançado, por ocasião da repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve-se durante a noite de 18 para 19 no seu pôsto, revelando inexcedível coragem e sangue frio, apesar de se encontrar exposto ao incessante fogo dos revoltosos.

Soldado n.º 19 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Dálio — porque, fazendo parte de uma patrulha que ocupava um pôsto avançado, por ocasião da repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve-se durante a noite de 18 para 19 no seu pôsto, revelando inexcedível coragem e sangue frio, apesar de se encontrar exposto ao incessante fogo dos revoltosos.

Soldado n.º 21 da companhia de adidos do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Adelino Pereira Caldas — porque, fazendo parte de uma patrulha que ocupava um pôsto avançado por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve-se durante a noite de 18 para 19 no seu pôsto, revelando inexcedível coragem e sangue frio, apesar de se encontrar exposto ao incessante fogo dos revoltosos.

Primeiro cabo n.º 18/174 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Abel Monteiro — por, durante o movimento revolucionário de

18 e 19 de Abril do corrente ano, ter contribuído com muita coragem e dedicação para desalojar os atiradores revoltosos, com o grupo de que fazia parte.

Segundo cabo n.º 59/215 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, André Peixoto da Costa — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, mostrou desembaraço e coragem em avançar para a Praça Duque de Saldanha debaixo do fogo dos revoltosos, estabelecendo-se ali até ser reforçado.

Soldado n.º 35/930 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Delfim dos Santos — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, avançou com coragem e desembaraço para a Praça Duque de Saldanha, em reconhecimento, dando um magnífico exemplo aos soldados mais novos e ainda pelo desembaraço com que acompanhou os grupos de ataque, fazendo fogo com uma metralhadora.

Soldado n.º 38/194 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, José Vicente — por, na ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, ter avançado com coragem e dedicação para a Praça Duque de Saldanha, onde se manteve até ser reforçado, apesar do tiroteio dos revoltosos.

Soldado n.º 75/1:102 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, António Nunes Diogo — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, combateu os revoltosos, com o grupo de que fazia parte, demonstrando muita coragem.

Soldado n.º 95/244 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, José Palmeiro — porque, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, combateu os revoltosos, com o grupo de que fazia parte, demonstrando muita coragem.

Soldado n.º 15/10:196 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Eduardo

da Silva Redondo — pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Soldado n.º 75/9:783 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Teodoro Francisco — pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Soldado n.º 92/8:057 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Manuel dos Santos França — pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Soldado n.º 99/7:705 de 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, João David Brás, pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Soldado n,º 114/9:456 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Lourenço da Trindade, pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Soldado n.º 129/9:610 do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Américo da Trindade, pela serenidade, sangue frio e coragem de que deu provas nos pequenos combates que travou com os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e pela boa vontade e energia com que se desempenhou das missões de que foi encarregado.

Segundo sargento da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Mateus Gomes, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo sargento da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel da Horta, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 13/651 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Garcia, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 45/2:921 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, da guarda nacional republicana, José Domingos, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios. Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 74/642, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, da guarda nacional republicana, José Joaquim Trindade, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 117/4:731 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2, da guarda nacional republicana, José Tomé, porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 176/647 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Varão — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Primeiro cabo n.º 196/2:918 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Francisco — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo n.º 125/3:182 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Pereira — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo n.º 141/664 da 2.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Francisco Maria Lopes — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente anô, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo n.º 38/696 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, João António da Mata — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário do 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo n.º 122/822 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Tomás Roque — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo por ocasião do mo-

vimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo n.º 25/653 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Joaquim Folgado — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo corneteiro n.º 94/9:338 do 4.ª companhía do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, Felix do Couto — porque sendo por várias vezes encarregado pelo seu comandante de companhia de transmitir ordens aos escalões, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, desempenhou estes serviços, por vezes bastante arriscados, com decisão, valentia e boa vontade.

Segundo cabo corneteiro n.º 19/325 da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Manuel Dias — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Ríos, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Segundo cabo corneteiro n.º 102/2:391 da 3.ª compa' nhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana Luís António Gomes — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 59/4:658 da 1.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Fernandes Rabiço — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 12/4:465, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Maximiano Leite — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 18/2:069, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, João Domingos — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 26/4:672, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, José Francisco de Oliveira — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 90/727, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Joaquim Augusto — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 100/4:684, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Augusto António — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 131/4:711, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Monteiro — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movi-

mento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 136/4:454, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Maximiano da Ressurreição Afonso — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 143/4:713, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Francisco Manuel Fernandes — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 160/5:030, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Sérgio José — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado n.º 177/5:164, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Artur Gonçalves de Araújo — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação salientando-se pela sua coragem.

Pertence actualmente ao batalhão n.º 5 da mesma guarda.

Soldado n.º 156/4:131, da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, António Pereira — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Soldado corneteiro n.º 37/1:495, da 3.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Jerónimo Rondão — porque fazendo parte do destacamento que actuava em Sete-Rios, Laranjeiras e Rêgo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se comportou com abnegação, salientando-se pela sua coragem.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conferir, pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, os seguintes louvores aos oficiais abaixo mencionados:

Coronel do regimento de artilharia n.º 3, Mariano Augusto Choque Júnior — por ter prestado a mais leal e decidida coadjuvação aos delegados do Govêrno enviados a Santarém para proceder à organização das fôrças que dali deviam seguir para Lisboa a fim de tomar parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Coronel na situação de reserva, António Joaquim Santa Clara Júnior — por ter prestado a mais leal e decidida coadjuvação aos delegados do Govêrno enviados a Santarém para proceder à organização das fôrças que dali deviam seguir para Lisboa a fim de tomar parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro — porque tendo sido enviado a receber os oficiais revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, que se tinham refugiado na Legação de Espanha, se houve de tal maneira nesta delicada missão, fazendo-os conduzir sem serem percebidos, no que mais uma vez demonstrou muita inteligência, bom senso e brilhantes qualidades.

Major de cavalaria da guarda nacional republicana, Matias dos Santos — por ter prestado a mais leal e decidida coadjuvação aos delegados do Govêrno enviados a Santarém para proceder à organização das fôrças que

dali deviam seguir para Lisboa a fim de tomar parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Major do regimento de infantaria n.º 16, João Henrique de Melo — pelas disposições que tomou por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, para a defesa do quartel do seu batalhão e para o ataque aos revoltosos pela divisão de artilharia instalada no Castelo de S. Jorge, no que demonstrou muito critério.

Major do regimento de infantaria n.º 16, Henrique de Melo — pelas disposições que tomou por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, para bem se desempenhar do serviço para que foi nomeado, de comandante de um grupo de duas companhias do seu batalhão que, com uma companhia do regimento de infantaria n.º 11, constituíam a reserva geral das fôrças em operações contra os revoltosos.

Capitão de engenharia, Plínio Octávio de Santana e Silva, director dos caminhos de ferro do Sul e Sueste — pelo grande auxílio que prestou ao segundo tenente da armada, Campos Araújo, facilitando a sua condução do Barreiro para Setúbal, e providenciando para que a condução das tropas para Lisboa, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se fizesse ràpidamente.

Capitão do regimento de cavalaria n.º 2, João Pinto de Almeida Ribeiro — por ter acompanhado o chefe do gabinete do Ministro da Guerra por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliando-o na sua missão e cumprindo as suas ordens com inteligência e dedicação.

Capitão de cavalaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Teodorico Ferreira dos Santos — por ter acompanhado o chefe do gabinete do Ministro da Guerra, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, auxiliando-o na sua missão e cumprindo as suas ordens com inteligência, zêlo e dedicação.

Capitão do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Gomes Fernandes — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve durante as 15 horas que se conservou debaixo de fogo uma acção persistente sôbre as praças do seu comando, servindo de exemplo pela sua energia e sangue frio.

Capitão de cavalaria da guarda nacional republicana, João Maria Teixeira de Carvalho — pela boa vontade que demonstrou em auxiliar o segundo tenente da armada Campos de Araújo, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, no cumprimento da missão de que esteve encarregado e pelas providências que tomou para ràpidamente poderem seguir para Lisboa as fôrças da guarda nacional republicana sob as suas ordens, caso fôsse preciso.

Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, João Augusto Gonçalves — pela forma notável como dirigiu o serviço árduo e aturado que foi incumbido à companhia do seu comando durante os dias 18 e 19 de Abril do corrente ano, mantendo-a sempre no mais completo espírito de disciplina não obstante as marchas violentas que ela teve que efectuar e o ter estado 20 horas sem alimento.

Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Gonçalves Ferrão — porque ao chegar à Rotunda com a companhia do seu comando na manhã de 19 de Abril do corrente ano, depois de os revoltosos se terem rendido, tomou acertadas providências para evitar a fuga dos vencidos e a entrada de civis no quartel do 1.º grupo de metralhadoras, bem como para a remoção dos mortos e feridos e para a recolha e guarda do material abandonado.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Samuel Bento — pelas acertadas providências e natural tato de que deu provas e a que se deve o não terem os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano conseguido apoderar-se senão de duas viaturas da garage militar de que é director.

Capitão chefe de música, reformado, Augusto César Loureiro — por se ter pôsto voluntàriamente às ordens

do major Pereira Damasceno, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, a quem sempre acompanhou, desempenhando as funções de oficial de ligação e todos os mais serviços de que foi incumbido.

Tenente do regimento de artilharia n.º 3, Filipe Pereira Marcelly — porque estando doente em casa apresentou-se voluntàriamente ao serviço acompanhando sempre o grupo até ser dominado o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, José Diogo Lourenço — porque, como ajudante do grupo de companhias do seu regimento, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, coadjuvou o comandante no desempenho do seu serviço, transmitindo as ordens aos comandantes das companhias.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1, Vasco Godefroy de Abreu Lima — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve durante as 15 horas que se conservou debaixo de fogo uma acção persistente sôbre as praças do seu comando, servindo de exemplo pela sua energia e sangue frio.

Alferes do regimento de infantaria n.º 1, Manuel de Jesus — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, manteve durante as 15 horas que se conservou debaixo de fogo uma acção persistente sôbre as praças do seu comando, servindo de exemplo pela sua energia e sangue frio.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conferir, pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, os seguintes louvores:

Segundo sargento do 1.º esquadrão de cavalaria n.º 2, Manuel Caetano Tavares da Costa Júnior — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendo sido encarregado de um serviço

fê lo sob a acção dos fogos dos revoltosos, cumprindo a missão que lhe foi cometida, revelando coragem e sangue frio.

Soldado n.º 1:238, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Bernardino Cerqueira de Oliveira — pelo auxílio que prestou ao tenente do seu regimento Maia Loureiro, no reconhecimento que êste fez às fôrças revoltadas em 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Segundo sargento da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Alves de Almeida — por ter dado provas de bastante energia como comandante de uma secção que ocupou um pôsto num quintal a leste do Arco do Carvalhão, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Segundo sargento da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Dias — por ter mantido uma atitude digna e enérgica, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, revelando uma elevada compreensão dos seus deveres.

Segundo sargento da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Bernardino Militão Gomes — por ter mantido uma atitude digna e enérgica durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, revelando uma elevada compreensão dos seus deveres.

Segundo sargento da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, João de Abreu e Silva — por ter mantido uma atitude digna e enérgica por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, revelando uma elevada compreensão dos seus deveres.

Primeiro sargento da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Brito — por ter mantido uma atitude digna e enérgica por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, revelando uma elevada compreensão dos seus deveres.

Primeiro cabo n.º 78 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Alves de Lemos — por se ter

portado com muita valentia no comando dos postos em que foi investido por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Segundo cabo n.º 69 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Adão Feliciano — por se ter portado com muita valentia no comando dos postos em que foi investido por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Segundo cabo corneteiro n.º 34 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Armando Antunes — porque na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, procedeu com grande energia, capturando uma patrulha inimiga.

Soldado n.º 41 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Domingos Pereira — porque fazendo parte de um pelotão que combateu os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se distinguiu na acção que o mesmo teve, pondo em fuga a guarnição de uma metralhadora dos revoltosos.

Soldado n.º 1:545, da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José Francisco — porque fazendo parte de um pelotão que combateu os revoltosos de 18 e 19 de Abril do corrente ano, distinguiu-se na acção que o mesmo teve, pondo em fuga a guarnição de uma metralhadora dos revoltosos.

Soldado n.º 3, da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Veríssimo Augusto Pinto — por, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, se ter apresentado voluntàriamente na Praça Duque de Saldanha, junto das fôrças que ali se encontravam, oferecendo os seus serviços, que foram aproveitados, mostrando assim sentimentos humanitários que muito o nobilitam.

Primeiro sargento artífice, do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Alberto Augusto de Araújo — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, prestou um valioso auxílio na verificação do armamento tomado aos revoltosos, descarregando-o cautelosamente, evitando assim possíveis desastres.

Segundo sargento artífice, do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana, Jacinto da Costa — pelo valioso auxílio que prestou por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, na verificação do armamento tomado aos revoltosos, descarregando-o cautelosamente, evitando assim possíveis desastres.

Soldado n.º 88/1:144, do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Francisco Manuel — porque durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, surpreendeu, capturou e desarmou um grupo de oito soldados revoltosos, que apresentou sob prisão ao comandante da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da mesma guarda.

Soldado n.º 129/1:213, do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Mariano José Galo — porque, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, surpreendeu, capturou e desarmou um grupo de oito soldados revoltosos, que apresentou sob prisão ao comandante da 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da mesma guarda.

Grumete clarim de reserva n.º 5:906/8:204, Arnaldo Luís — pelo auxílio desinteressado que prestou às tropas que jugularam o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, quer com as informações que prestou, quer combatendo.

Mário dos Santos Forte, governador Civil do Distrito de Santarém — por ter prestado a mais leal e decidida coadjuvação aos delegados do Govêrno enviados a Santarém para proceder à organização das fôrças que dali deviam seguir para Lisboa a fim de tomar parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

Abel da Silva, ex-Governador Civil do Distrito de Santarém — por ter prestado a mais leal e decidida coadjuvação aos delegados do Govêrno enviados a Santarém para proceder à organização das fôrças que dali deviam seguir para Lisboa para tomar parte na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano.

António Maria Nunes de Carvalho, engenheiro dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — pelo grande auxílio que prestou ao segundo tenente da armada, Campos Araújo, facilitando a sua condução do Barreiro para Setúbal, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, e providenciando para que a condução de tropas desta cidade para Lisboa se fizesse rapidamente.

Aníbal de Matos, pelo auxílio desinteressado que prestou às tropas que jugularam o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, quer com as informações que prestou, quer combatendo.

Carlos Augusto Cascalheira — pelo auxílio desinteressado que prestou às tropas que jugularam o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, quer com as informações que prestou, quer combatendo.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todos os oficiais e praças em serviço na Garage Militar, pela dedicação e zêlo manifestados no cumprimento das ordens do seu director, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, tendentes a evitar que as viaturas caíssem em poder dos revoltosos, e pela boa vontade de que deram provas na execução dos serviços que lhes foram determinados.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar as Sociedades Portuguesa da Cruz Vermelha e a Cruz de Malta, pelos relevantes serviços que prestaram nos seus postos de socorros por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano, no transporte de feridos aos hospitais e na remoção de pessoas que foi necessário transportar dos pontos mais atingidos pelos bombardeamentos, serviços estes várias vezes feitos em pontos onde era intenso o tiroteio.

Tendo a comissão nomeada por portaria de 13 de Junho do corrente ano, encarregada de apreciar os relatórios da acção das tropas que jugularam a insurreição militar, feito entrega dos seus trabalhos, manda o Go-

vêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais em seguida mencionados que a compuseram, pela superior inteligência, elevado critério e muita ponderação com que se desempenharam do serviço que lhes foi incumbido:

Generais, João Pedroso de Lima, Ernesto Maria Vieira da Rocha e José Pedro de Lemos.

Coronel de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Major de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

8.º—Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior do exército

Arquivo histórico militar

Adjunto, o tenente do estado maior de campanha, Francisco Barba Homem Teles.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Nuno Álvares Guedes Vaz.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel médico, sub-inspector de saúde da mesma divisão, Manuel de Jesus Susano.

8.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Sub-inspector, o tenente-coronel médico do Hospital Militar de Braga, Manuel de Bragança.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os capitães: do regimento de artilharia n.º 1, Cândido Augusto Ribeiro e do regimento de artilharia n.º 4, Carlos Alberto de Araújo.

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 4, Rúi de Noronha Cabral da Câmara, José Sebastião de Sousa Chaves, João Ferreira, Ildeberto António Botelho de Medeiros e Manuel Francisco Goulart de Medeiros; do regimento de artilharia de montanha, Acácio Vidigal das Neves e Castro e do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Nuno Álvares Guedes Vaz, sendo o penúltimo pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano, do regimento de artilharia n.º 4, Júlio Francisco Lopes Pereira.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do 6.º grupo de metralhadoras, Joaquim Moreno da Cunha, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de montanha, José Eduardo Reverendo da Conceição, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Exonerado de comandante do 3.º grupo, por ter satisfeito à condição da alínea *a*) do artigo 17.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o major do corpo do estado maior, supranumerário, Carlos Elias da Costa Júnior, regressando à sua anterior situação de professor efectivo do Colégio Militar.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio Baptista Gonçalves Macieira, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10, João Miguel Nunes de Almeida Brito, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Mário Guimarães Pala.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 7, Emílio Silva de Andrade e Sousa e do regimento de infantaria n.º 14, António Augusto Monteiro, sendo êste pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José da Silva, Lopes, pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 20, Francisco dos Santos Sampaio, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 16, José Pedro Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Comandante, o coronel, segundo comandante, João António Gordo.

Segundo comandante, interino, o major do 1.º batalhão, João Inácio Guerreiro.

Comandante do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Garcia Marques Godinho.

Regimento de infantaria n.º 10

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, pelo pedir, o tenente, João Xavier da Costa Pina.

Regimento de infantaria n.º 12

Chefe de música, o alferes chefe de música, do regimento de infantaria n.º 26, João Godinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, João de Almeida Leitão.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do 2.º batalhão, Joaquim Pedro Alexandre Borges.

2.º batalhão

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 5, Humberto do Nascimento Castanha.

Regimento de infantaria n.º 22

Ajudante, o capitão, ajudante do 1.º batalhão, Francisco de Sales Galvão Mendes.

Regimento de infantaria n.º 23

Ajudante, o capitão da 1.ª companhia, Alexandre de Morais.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão, ajudante, Diamantino Antunes do Amaral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, Jaime Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Frederico Chedas, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 35

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 2, Jorge Pais de Oliveira Mamede.

Tenente, o tenente do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Osório da Cunha Dá Mesquita, pelo pedir.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 2, Carlos Rodolfo Gavazzi.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão médico, o capitão médico do quadro dos oficiais médicos, José de Moura Neves.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do extinto 1.º grupo de metralhadoras, António dos Santos, para efeito de mobilização.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Henrique Kohn, para efeito de mobilização.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o coronel médico, Augusto Carlos Nazaré Barbosa.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de caminhos de ferro, o capitão miliciano de caminhos de ferro, do mesmo quadro, do batalhão de caminhos de ferro, Rodrigo Barradas.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 5, Octávio Pereira Gomes, e do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, sendo êste pelo pedir.

Inspecção do serviço de pioneiros

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, inspector interino, Adolfo César Pina.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Subalterno da bataria de adidos, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da bataria de artilharia de posição, Brás Vieira.

Escola de Tiro de Infantaria

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Emílio Sílva de Andrade e Sousa.

Escola de Aeronáutica Militar

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Américo dos Santos.

Comissão técnica de fortificações

Ajudante de campo do presidente, o tenente do estado maior de cavalaria, Fernando Santos Pereira do Carmo, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 1.ª divisão.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Cândido Augusto Ribeiro.

5.ª companhia de reformados

Comandante, interino, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 2, Hilário Domingues.

Extinto corpo de capelães militares

O capitão capelão, do batalhão de caminhos de ferro, Manuel Alves Catarino.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no corrente ano

Exonerado de vogal, o general, director geral da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Pedro de Lemos.

Vogal, o general, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão, para o pôsto de major médico, dos capitães médicos no corrente ano:

Presidente, inspector geral do serviço de saúde do exército.

Vogais: coronéis médicos, Carlos Alberto Lopes de Almeida, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, e Álvaro Martins, inspector do serviço de saúde da 7.ª divisão do exército; tenente-coronel médico, Manuel Gonçalves de Carvalho, adjunto da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do Estado Maior do Exército, e major de artilharia de campanha com o curso do Estado Maior, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

9.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Por o haver sido requerido pelo interessado se publicam os documentos finais de um processo que foi mandado instaurar pelo antigo Ministro da Guerra, Sr. Ribeiro de Carvalho, ao Sr. general Tomás de Sousa Rosa:

Conselho Superior de Disciplina do Exército. — Certidão.

Aurélio Ponce Leão, coronel do secretariado militar, secretário do Conselho Superior de Disciplina do Exército:

Certifico, em cumprimento do determinado em nota expedida pela 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, sob o n.º 606 e data de 30 de Junho findo, e despacho do Ex.mo general presidente lançado na mesma nota, que, no parecer sôbre o auto de corpo de delito em que são argüidos o general Tomás de Sousa Rosa e alferes de cavalaria António Marques de Sousa Rosa, parecer êste junto ao referido auto e ambos estes apensos por linha ao processo disciplinar n.º 2/1925 instaurado a requerimento do general António Óscar Fragoso Carmona, se acha a seguir a fl. 57 do referido parecer lançado o seguinte despacho, que fielmente transcrevo:

> É sôbre o parecer fundamentado, elaborado pelo Ex.mo general Carmona, que o meu despacho vai ser dado sôbre o auto de corpo de delito mandado levantar ao general Sousa Rosa e ao tenente do regimento de cavalaria n.º 2, António de Sousa Rosa, em conseqüência das acusações formuladas contra estes oficiais por Francisco Manuel Homem Cristo e outros.
>
> É concludente o parecer elaborado com lúcida inteligência e orientado por um esclarecido critério em que domina um nítido espírito de disciplina e ponderação para reduzir às suas devidas proporções uma série de acusações, num total de sessenta e três, em que cinqüenta e cinco não se fundamentam e sòmente em oito se reconhece haver mais ou menos fundamento.
>
> Em todo o processo, como frisa o Ex.mo general relator a fl. 53, se encontra a abundância de formas «ouvi dizer», «é voz pública», «consta» e outras

equivalentes de que usam e abusam tantas testemunhas.

Por esta forma são em regra produzidas as mais graves acusações ou então apresentadas e testemunhadas por indivíduos que se podem considerar com mais ou menos motivo de ressentimento contra o general Sousa Rosa (fl. 54). E na verdade explica-se a origem desta campanha contra o general Sousa Rosa revendo as circunstâncias em que êste assumiu o comando da divisão em 1919, em seguida a um dissolvente período de agitação política, depois do movimento insurreccional que tudo desorganizou e desmoralizou.

Tornou-se-lhe necessário reprimir muito abuso, castigar muita imoralidade, e como muito bem diz o Ex.mo general relator «castigou êle rigorosamente oficiais e praças, a alguns que não puniu promoveu-lhes a deslocação daquela cidade e a outros em várias relações de serviço não os tratou com excesso de carinho, antes pelo contrário; bastantes foram obrigados a deixar o serviço». Daí um grande número de feridos e despeitados e não menor, certamente, o de aqueles para quem o futuro apresentava interrogações pouco tranqüilizadoras. Acrescentem-se ainda os que, pelas suas relações de amizade, de família ou outros motivos, eram naturalmente levados a apoiar todos aqueles e poder-se há concluir que a presença do general Sousa Rosa era odiada por muitos.

Procuram-se todos os actos da sua vida pública e particular na ânsia de o apoucar e diminuir, e quantas das acusações feitas seriam, no meio da mediocridade mental e moral em que êste processo se agita, aceitas e até comentadas com favor, se o general, em lugar de procurar fazer respeitada a divisão do seu comando, fechasse os olhos a todas as faltas, encontrasse benevolência e perdão para todos os delinqüentes.

E forja-se então uma campanha cujos intuitos se tornam assim bem claros, baseados em informações que prèviamente se não verificaram.

«Consideram-se como absolutamente exactas, esquecendo ou pondo propositadamente de parte a tendência natural dos delinqüentes em atenuar as suas faltas e a má fé dos que, tam solícitos em

prestar informações, desaparecem ou se retraem quando chega a oportunidade de efectivar responsabilidades. Assim se explica o fracasso da campanha que se apoia em tam débeis bases». (Fl. 55 *v*).

Das oito acusações em que o ilustre relator julga haver fundamento só para três, que em nada envolvem a honra e o brio dos acusados, propõe o mesmo que tenham o seu natural seguimento — duas, contra o tenente Sousa Rosa, por haver indícios de culpabilidade de ter agredido, embora levemente, duas praças, devendo ser incriminado nos termos do artigo 179.º do Código do Processo Criminal Militar; não há, porém, numa destas acusações, nenhuma testemunha que tivesse presenciado o facto, a ter-se dado; — uma, contra o general Sousa Rosa, por se ter substituído ao Tribunal Militar, mandando arquivar um auto nos termos do disposto nos n.ºs 1.º e 6.º do artigo 44.º do Código do Processo Criminal Militar, o que só aquele Tribunal tem competência para fazer.

É uma infracção cometida por S. Ex.ª, no sentido rígido das palavras, mas que encontra a sua natural explicação em representar antes um êrro de interpretação fácil de cometer em quem se encontra despachando no meio duma variedade grande de processos, condicionando a sua acção em circunstâncias agitadas e difíceis como aquelas em que S. Ex.ª exerceu o difícil comando da 3.ª divisão do Exército.

Dada a alta categoria de quem cometeu essa infracção, os altos serviços que de justiça é reconhecer-lhe ter prestado por vezes no longo período de quási cinco anos em que comandou a divisão, considero suficiente para S. Ex.ª ter conhecimento do seu êrro de apreciação e ordenar, como é proposto, que o referido auto tenha o seu seguimento nos termos da doutrina do § 2.º do artigo 6.º do Código de Justiça Militar.

Concluindo:

a) Que nenhuma das acusações que o Ex.mo general relator conclui deverem ter seguimento pelos seus fundamentos atinge a honra e o brio do general Sousa Rosa ou do tenente António de Sousa Rosa, pelo que determino que o auto seja arquivado;

b) Que se proceda a auto de corpo de delito contra o tenente Sousa Rosa, pelos indícios de culpabilidade que contra êle há de ter agredido o primeiro cabo de ferradores do regimento de cavalaria n.º 9, Aderito Borges, pondo-o fora da oficina de ferradores do mesmo regimento com um pontapé, por êle ter executado mal um serviço que lhe fôra determinado, para o que se extraïrá dêste processo o que dêle consta sôbre tal assunto, e que lhe servirá de base, devendo igualmente averiguar-se quais as razões por que o então comandante do regimento de cavalaria n.º 9, tendo em tempo devido conhecimento do facto incriminado, visto ser uma das testemunhas que no auto sôbre tal depõem, não procedeu como devia, nos termos do artigo 158.º do Código do Processo Criminal Militar;

c) Que se dê seguimento ao auto de corpo de delito instaurado a um sargento do regimento de infantaria n.º 32, por insubordinação.

Contém êste despacho cinco páginas por mim rubricadas.— 22 de Janeiro de 1925.— *Helder Ribeiro.*

Nada mais consta. E por ser verdade passo esta certidão que contém três fôlhas devidamente numeradas e rubricadas por mim, e a assino, não sendo firmada com o sêlo em branco dêste conselho, por não o haver.

Secretaria do Conselho Superior de Disciplina do Exército, em Lisboa, 4 de Julho de 1925. O Secretário, *Aurélio Ponce Leão*, coronel.

Cópia.— Comando da 3.ª divisão do exército — 2.ª Repartição.— N.º 294.— Serviço da República.— Pôrto, 26 de Fevereiro de 1925.— Ao Sr. director da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, 5.ª Repartição, Lisboa.— Em referência ao assunto da nota de V. Ex.ª, expedida pela 5.ª Repartição dessa Direcção Geral sob o n.º 107, 2.ª Secção, de 9 do corrente, informo a V. Ex.ª que sôbre o auto de corpo de delito respeitante ao segundo sargento António da Costa Macedo, n.º 300/3.ª do regimento de infantaria n.º 32, com vários considerandos lançou S. Ex.ª o comandante da divisão, em 5 de Abril de 1923, um despacho mandando-o arquivar, em harmonia com o disposto no artigo 181.º do Código

do Processo Criminal Militar, fazendo-o pois no legítimo uso das atribuições que o mesmo Código confere aos comandantes de divisão e tendo sido dado ao processo o destino indicado no mesmo artigo, isto é, arquivado na Repartição de Justiça dêste quartel general.

Não tendo ocorrido, depois disso, facto algum que se relacione com as argüições que no mesmo eram feitas ao presumido delinqüente e que pudesse originar o prosseguimento do processo por motivo de novas averiguações, julgo haver lapso no determinado na referida nota, parecendo-me que o auto deve continuar arquivado onde e como actualmente se encontra.

Desta minha opinião rogo a V. Ex.ª se digne dar conhecimento a S. Ex.ª o Ministro da Guerra e solicitar do mesmo Ex.mo Senhor a sua resolução sôbre o assunto.— O Comandante da Divisão, *Adalberto Gastão de Sousa Dias*, coronel.

Está conforme. — Quartel General no Pôrto, 10 de Julho de 1925. — *Arnaldo de Oliveira*, capitão, chefe da 2.ª Repartição.

Cópia. — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição — 2.ª Secção. — N.º 213. — Serviço da República. — Lisboa, 16 de Março de 1925. — Ao Sr. comandante da 3.ª divisão do exército. — Pôrto. — S. Ex.ª o Ministro da Guerra encarrega-me de comunicar a V. Ex.ª, em resposta à nota confidencial n.º 294, expedida pela 2.ª Repartição dêsse quartel general em 26 de Fevereiro último, que não houve lapso na determinação transmitida na nota n.º 107, expedida pela 5.ª Repartição desta Direcção Geral em 9 do mesmo mês, e que consta dum despacho de 22 de Janeiro pretérito, assinado pelo Ex.mo Ministro da Guerra que o lavrou. — O Director Geral, *João Pedroso de Lima*, general.

Está conforme. — Quartel General no Pôrto, 10 de Julho de 1925. — *Arnaldo de Oliveira*, capitão.

Supremo Tribunal Militar. — Certidão.

Aurélio Ponce Leão, coronel do secretariado militar, secretário do Supremo Tribunal Militar:

Certifico, em cumprimento do determinado em nota

expedida pela 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, sob o n.º 607, com data de 30 de Junho último, e despacho de S. Ex.ª o general presidente, lançado na mesma nota, que do livro de registo dos acórdãos do exército, sob o n.º 16, a fl. 133 e 133 *v*, se acha transcrito o seguinte acórdão, que fielmente segue:

1925—Junho 25.—P. n.º 42.—N.º 54.—Acordam os juízes do Supremo Tribunal Militar:

A fl. 126 o magistrado do Ministério Público recorre do despacho, com fôrça de sentença, do presidente do Tribunal Militar do Pôrto, por virtude do qual foi aplicada a amnistia aos crimes de que era acusado o réu António da Costa Macedo, segundo sargento n.º 300/3.ª do regimento de infantaria n.º 32, actualmente n.º 20/1.ª do regimento de infantaria n.º 20, crimes descritos no libelo de fl.

O fundamento do recurso é a razão, no entender do recorrente, de que a amnistia da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924, não podia ter sido aplicada a crimes de pena superior a três anos de presídio militar (artigo 1.º da referida lei) e o réu era acusado de crimes a que corresponde pena superior àquela, *ut* libelo de fl. , insubordinação, dos artigos 69.º, § 2.º, e 71.º, § 1.º, do Código de Justiça Militar.

E na amplitude de crimes conexos do artigo 183.º do Código do Processo Criminal Militar não se devem abranger crimes cuja pena aplicável seja superior à que designa o artigo 1.º da referida lei n.º 1:629.

O processo foi mandado arquivar por despacho do comandante da divisão, *ut* de fl. , o mandado seguir *ut* de fl. , despacho de fl. 96, de 19 de Março de 1925, quando havia sido mandado arquivar em 5 de Abril de 1923.

O processo seguiu os seus termos depois.

O que tudo visto:

Considerando que o comandante da divisão é o regulador da justiça na sua divisão e o seu despacho sôbre o corpo de delito é definitivo e sem recurso, nos termos do artigo 179.º do Código do Processo Criminal Militar;

Considerando que, arquivado o processo, não poderia anular-se o despacho que o mandou arquivar;

Considerando que o acto praticado é ilegal e constitui a nulidade 6.ª do artigo 309.º do Código do Processo Criminal Militar:

Pelos fundamentos expostos anulam o processo desde fl. 96 e mandam que se cumpra o despacho de fl. 95.

Lisboa, 25 de Junho de 1925. — *Bernardo Botelho da Costa* — *Pinto de Magalhães*, general — *Rosado*, general — *A. Howell*, contra-almirante. — Fui presente, *António Vale*, capitão de mar e guerra.

E por ser verdade passo esta certidão, que vai por mim assinada e firmada com o sêlo em branco dêste Supremo Tribunal Militar.

Secretaria do Supremo Tribunal Militar, 2 de Julho de 1925. — O Secretário, *Aurélio Ponce Leão*, coronel.

b) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões, exerceu interinamente as funções de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra de 17 a 30 de Junho do corrente ano.

c) Tendo o soldado Justino, n.º 142/3:004, do esquadrão do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, sido agraciado por Sua Magestade o Rei de Espanha com duas medalhas, de Sofrimento pela Pátria e a Cruz de Mérito Militar Vermelha, por ter servido como legionário ao serviço da Espanha em Marrocos, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias.

d) Tendo sido agraciados por Sua Magestade o Rei de Espanha com os graus da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, o oficial e praça em seguida mencionados, é-lhes permitido, em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias:

Cruz de 1.ª classe

Tenente miliciano de infantaria da guarda nacional republicana, Amadeu da Paz Olímpio.

Cruz de Prata

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 14, Alfredo da Costa Pais.

e) Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foram agraciadas com a medalha de agradecimento da mesma Sociedade as praças em seguida mencionadas, às quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 29, António Evangelista.

Segundos sargentos: do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, João Rodrigues Gonçalves, João Camilo e João Dinis Correia; e da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda fiscal, Joaquim Maria Quintão Lage e Francisco Marques.

Soldado n.º 116 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Manuel António.

f) Declara-se que os capitães, de artilharia a pé, José de Pina Cabral, e miliciano de artilharia de campanha, com o curso da escola de aeronáutica militar, António Rodrigues Alves, desempenharam as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra, respectivamente, desde 7 e 13 a 31 do corrente mês.

g) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 25 do corrente mês, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 178, 2.ª série, de 31, foi louvado o tenente de artilharia de campanha, Jorge Pereira de Carvalho, pela sua muita dedicação, zêlo e inteligência de que deu provas nos trabalhos da Polícia de Segurança do Estado para a prisão dos indivíduos implicados nos ultimos crimes contra a ordem social, muitos dêles executados com risco da própria vida, considerando-se assim estes serviços importantes e extraordinários.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão miliciano de artilharia de guarnição, Manuel Moreira da Cunha, passou a ser contado no número dos sargentos do secretariado militar,

nos termos do § 9.º do artigo 189.º do decreto n.º 3:919, de 28 de Fevereiro de 1918, desde 15 de Julho do corrente ano.

b) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente, Albano Joaquim do Couto, 430$13, sendo: reforma, 230$04, invalidez, 70 por cento, 161$02, e 10 por cento sôbre o total, 39$10.

c) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Major reformado, Manuel Passos da Silva.

Medalha de prata

Alferes reformado, Hermínio Mário Coutinho de Gouveia.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por lapso, deixou de ser publicado o despacho do Ministro da Guerra, de 28 de Maio último, sôbre o requerimento do coronel de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, a que se refere o parecer do Conselho Superior de Promoções de 26 de Fevereiro do corrente ano, constante da alínea *b*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 13 de Junho findo, o qual é do teor, seguinte: «Deferido nos termos do parecer do Conselho Superior de Promoções, de 26 de Fevereiro de 1925, que deve ser publicado e cuja doutrina é aplicável aos generais Peres e Norton de Matos, que se encontram em circunstâncias iguais ao general Abel Hipólito. Regressa à efectividade o general, Lopes Oliveira, se estiver em condições físicas e tiver parecer favorável do Conselho Superior de Promoções». 28 de Maio de 1925. — *Mimoso Guerra*.

b) Declara-se que, por só agora ter havido conhecimento de que o capitão miliciano de artilharia de campanha, do quadro especial, Albano Ribeiro Coelho, tinha um processo pendente na data em que foi promovido, a sua promoção ao referido pôsto só será confirmada depois do resultado do julgamento a que vai ser submetido.

c) Declara-se que é de 26 de Maio e não de 13 de Junho último, como por lapso foi publicado, a data do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, que deu provimento ao recurso administrativo interposto pelo capitão miliciano de artilharia de guarnição, José Alfredo de Paula, a que se refere a alínea *b*) do n.º 10.º da *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª serie, do corrente ano, que ainda em virtude do referido acórdão ficou o mesmo oficial miliciano igualmente abrangido pelos requisitos do artigo 1.º da lei n.º 1:548, de 25 de Fevereiro de 1924, devendo ser considerado, para todos os efeitos, como tendo dado ingresso no quadro especial dos oficiais milicianos e regressado à efectividade do serviço desde 1 de Julho de 1922, visto o determinado no n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 7, 1.ª série, do mesmo ano.

d) Declara-se que o coronel de infantaria, Luís Augusto dos Santos Guerra, na situação de disponibilidade nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação, por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Jaime Ribeiro, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

f) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão respectivamente indicadas, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros:

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, Luís de Camões.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, Lucínio Gonçalves Presa.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente, o tenente de infantaria, Demétrio Hilárião Lomelino Veloso.

g) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e prestando serviço como ajudante do regimento de infantaria n.º 29, João Joaquim de Almeida, foi mandado fazer serviço, pelo pedir, como adjunto do distrito de recrutamento n.º 29.

h) Declara-se que, por despacho de 17 do corrente mês, foi o tenente de cavalaria, em serviço na guarda nacional republicana, Aníbal de Jesus, autorizado a usar o nome de Aníbal de Jesus Morais, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

i) Declara-se que, por despacho de 21 do corrente mês, foi o tenente de infantaria, em disponibilidade, José Maria da Silva, autorizado a usar o nome de José Maria Ribeiro da Silva, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

j) Declara-se que, por despacho de 27 do corrente mês, foi o capitão de infantaria, em serviço na guarda nacional republicana, António Maria Teles Freire, autorizado a usar o nome de António Maria Falcão Teles, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

k) Declara-se, para os efeitos da determinação do n.º 6.ª da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os oficiais ao diante indicados foram aprovados, no corrente ano, nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato, nas datas que, respectivamente, lhes vão designadas:

Coronel de engenharia, Adolfo César Pina, em 15 de Julho.

Coronel de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, em 21 de Julho.

l) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Narciso Leopoldo Henriques

Segurado Achemann, 355$27: sendo 155$97 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 199$30 pelo Ministério da Guerra.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de infantaria, José Simões Cadaval Gonçalves, 416$43: sendo, 30$39 pelo Ministério das Colónias, sendo Macau a última província onde serviu, 127$76 pelo Ministério das Finanças e 258$28 pelo Ministério da Guerra.

m) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de reforma:

Major de infantaria, António Amaro Correia, 495$99, sendo: pensão de reforma 322$07, 40 por cento de invalidez 128$83; 10 por cento sôbre o total, 45$09.

n) Declara-se que o coronel de infantaria, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação, por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

o) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, o alferes do regimento de obuses de campanha, António Joaquim Alves Monteiro.

p) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Manuel Dias, passou a prestar serviço, como adjunto, no Arquivo Histórico Militar.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que no próximo ano lectivo de 1925-1926 se acha aberta a matrícula na Escola Militar para o curso do estado maior, podendo ser admitidos ao referido curso o número de oficiais que o requeiram e se achem nas condições legais.

b) Relação dos oficiais que terminaram o curso de instrutores de esgrima:

Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, tenente do estado maior de infantaria; José Guilherme Duarte Perry de Almeida e Brito, tenente do regimento de artilharia n.º 8; José Avelino de Andrade, tenente do regimento de infantaria n.º 35; António Rodrigues Moura, tenente do 5.º grupo de metralhadoras; Octávio Baptista da Silva Lemos, tenente do regimento de infantaria n.º 26.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o major médico graduado, Américo Pires de Lima, majores médicos, José de Oliveira, António Pereira Barbosa, Afonso José Maldonado, e os capitães médicos, António Monteiro de Oliveira e Francisco Marques Rodrigues Moreira, passam a contar, por parecer do Conselho Superior de Promoções, a antiguidade do pôsto de capitães médicos, desde 17 de Setembro de 1917.

b) Declara-se que o alferes médico da Escola de Tiro de Infantaria, José Maria Fernandes, passa a ser escriturado, nos respectivos registos, com o nome de José Maria Fernandes Lopes, por ter provado pertencer-lhe aquele apelido.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 13 de Junho de 1923, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 137, 2.ª série, de 15 de Junho do mesmo ano, foram conferidos os merecidos louvores ao major do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa, comissário geral dos abastecimentos, pelo muito zêlo que demonstrou na defesa dos interêsses públicos, apurando, no exame às escritas da secção de cereais e panificação do Comissariado Geral dos Abastecimentos, da 12.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública e da Sociedade Industrial Aliança, ser esta Sociedade devedora ao Estado de importante quantia.

b) Declara-se que, por portaria do Ministério da Agricultura, de 16 de Maio de 1924, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 115, 2.ª série, de 20 do mesmo mês e ano, foi louvado o major do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa, comissário geral dos abastecimentos, pelo inexcedível zêlo, competência e dedicação que revelou durante a última gréve de manipuladores de pão.

c) Declara-se que, por decreto do Ministério da Agricultura, de 20 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 151, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, foi exonerado o major do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa, do cargo de comissário geral dos abastecimentos, para que havia sido nomeado por decreto de 11 de Agosto de 1922, e que exerceu com a maior proficiência, zêlo, honestidade e patriotismo.

d) Declara-se que, por decreto do Ministério da Agricultura, de 26 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 151, 2.ª série, de 30 do mesmo mês e ano, foi o major do serviço de administração militar, José Augusto Sá da Costa, investido transitòriamente na gerência dos serviços que estavam cometidos ao extinto comissário geral dos abastecimentos até final integração dos mesmos serviços na Bôlsa Agrícola.

e) Declara-se que, por decreto de 25 de Abril do corrente ano, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 10 de Maio do mesmo ano, foi concedida, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, Florival Crato Simões Fogaça, a medalha de prata de serviços distintos ou relevantes no ultramar, «pela maneira deveras notável como auxiliou a preparação das operações militares efectuadas na região nordeste do distrito da Lunda, em 1922–1923, tanto na abertura de vias de comunicação como no respeitante a aquisição de géneros para as tropas, serviços estes sem a efectivação dos quais não poderiam realizar-se na época em que se realizaram; pela maneira como dirigiu os serviços de informações durante o tempo em que fez parte da coluna, e ainda por gostosamente ter aceitado o ir com um destacamento volante de polícia coerciva, que comandou, à

região do Muíta, serviço durante o qual mais uma vez mostrou a sua bravura e provado esfôrço nos diferentes encontros que teve com o gentio, além de sempre ter dado sobejas provas de oficial activo, enérgico, desembaraçado e de muito rara dedicação».

f) Declara-se que, segundo declaração publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 5, de 10 de Maio do corrente ano, foi o tenente, hoje capitão, do serviço de administração militar, Carlos Luís Gonçalves Canelhas, louvado em ordem do chefe da missão de delimitação da fronteira sul de Angola, em 1920, «pelos serviços prestados na referida missão, durante os meses de Maio a Novembro de 1920, como encarregado dos serviços da base, em cujo desempenho procedeu sempre com o mais acertado critério, zêlo e inteligência, não se poupando aos mais duros sacrifícios para que os serviços a seu cargo decorressem com a maior regularidade».

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Medalha de ouro

Coronel, João de Brito Pimenta de Almeida Júnior.

Medalha de prata

Tenente, João Gonçalves Ferreira.

15.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo mencionados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente Caetano Maria

da Cunha Reis, alferes de engenharia, que recorre por terem sido colocados à sua direita, conforme consta do *Almanaque do Exército* ùltimamente publicados, os recorridos, tenentes da mesma arma, Jorge César Oom e Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente Artur Vidigal das Neves e Castro, alferes de engenharia, que recorre por terem sido colocados à sua direita, conforme consta do *Almanaque do Exército* ùltimamente publicado, os recorridos, tenentes da mesma arma, Jorge César Oom e Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente Raúl Barbosa Ferreira Vidigal, tenente de engenharia, que recorre por terem sido colocados à sua direita, conforme consta do *Almanaque do Exército* ùltimamente publicado, os recorridos, tenentes da mesma arma, Jorge César Oom e Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, querendo, apresentarem constestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente José de Noronha Campos, que recorre por terem sido colocados à sua direita, conforme consta do *Almanaque do Exército* ùltimamente publicado, os recorridos, tenentes da mesma arma, Jorge César Oom e Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Obituário

1925

Fevereiro 20 — Alferes miliciano de infantaria, Joaquim Marques Alexandre.
Julho 5 — Major médico miliciano, João Barroso Dias.
» 13 — General reformado, António Augusto Chaves.
» 15 — Major reformado, José Joaquim Alves da Mota.

António Maria da Silva.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 15

MINISTÉRIO DA GUERRA

7 DE AGOSTO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos António Maria da Silva, Germano Lopes Martins, Augusto Casimiro Alves Monteiro, Eduardo Alberto Lima Basto, Fernando Augusto Pereira da Silva, Albano Augusto Portugal Durão, Manuel Gaspar de Lemos, Filemon da Silveira Duarte de Almeida, Eduardo Ferreira dos Santos Silva, António Joaquim Machado do Lago Cerqueira e António Alberto Tôrres Garcia a exoneração que me pediram dos lugares que respectivamente exerceram de Presidente do Ministério e Ministro da Guerra e Ministros do Interior, Justiça e Cultos, Finanças, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura, aprazendo-me declarar o fizeram com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 1 de Agosto de 1925.—Manuel Teixeira Gomes.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portu-

guesa: hei por bem nomear os cidadãos Domingos Leite Pereira, Augusto Casimiro Alves Monteiro, António Alberto Tôrres Garcia, Ernesto Maria Vieira da Rocha, Fernando Augusto Pereira da Silva, Vasco Borges, Nuno Simões, Isidoro Pedro Leger Pereira Leite, João José da Conceição Camoesas, Francisco Alberto da Costa Cabral e Manuel Gaspar de Lemos respectivamente Presidente do Ministério e Ministro do Interior e Ministros da Justiça, Finanças, Guerra, Marinha, Negócios Estrangeiros, Comércio e Comunicações, Colónias, Instrução Pública, Trabalho e Agricultura.

Paços do Govêrno da República, 1 de Agosto de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Oliveira e Castro

N.º 16

MINISTERIO DA GUERRA

22 DE AGOSTO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do secretariado militar: tenente-coronel, chefe do serviço de expediente do Quartel General, do Campo Entrincheirado de Lisboa, José Gonçalves Medeira Júnior; capitão Olímpio Manuel Pedro de Melo, e capitão do extinto corpo de capelães militares, José Luís Zamith, a contar respectivamente de 10 de Julho e 10 de Junho do corrente ano e 28 de Julho de 1920, por terem completado o primeiro vinte e cinco e os dois seguintes vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Secretariado militar

Alferes, o primeiro sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, Fernando Rodrigues Loureiro, contando a antiguidade desde 5 de Março de 1923.

Reforma

O capitão do secretariado militar, arquivista da 4.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos

do Exército, Artur Gerardo Bastos dos Reis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José Herculano de Góis Dias, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 10 de Julho do corrente ano.

Adidos

Os capitães de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Fernandes de Oliveira, e miliciano do quadro especial, Francisco Martins de Oliveira Santos, e os tenentes, do estado maior de cavalaria, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, e do estado maior de infantaria, Eduardo da Cunha Carmona e Silva, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro e o terceiro nos termos da 1.ª parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914 e o segundo e o quarto nos termos do artigo 7.º do mesmo decreto.

Inactividade

O major do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Feliciano de Azevedo, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O general, João Barbeito da Silva, e o capitão, Manuel Caetano, ambos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais:

Coronel-médico, inspector do serviço de saúde da 2.ª divisão, Zeferino Martins da Silva Borges, a contar do 31 de Dezembro de 1923, por ter completado trinta e dois anos de serviço efectivo como oficial, e major médico, director da clínica médica do Hospital Militar de Lisboa, Francisco de Assis de Almeida Côrte Real, a contar de 30 de Abril último, por ter completado dezassete anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Abril último, ao capitão, Artur Armando de Magalhães Correia; desde 7 de Maio último, ao tenente, Filipe dos Santos de Miranda Montenegro; desde 9 do mesmo mês, aos tenentes, Afonso Alves de Araújo e José da Câmara Sampaio, e desde 11 de Junho último, aos tenentes, José Armando da Palma Graça e Ernesto Gustavo de Arruda, por terem completado, o primeiro vinte e os restantes oito anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, Secundino Domingos, a contar desde 7 de Outubro de 1924, e não desde 28 do mesmo mês, como por lapso lhe foi concedido por decreto de 4 de Julho do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série.

Adido

O tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Manuel José Garcia, por ter ido desempenhar na província de Angola uma comissão extraordinária, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

2.º—Por decretos de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito que lhes vão designados, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea *c*) do artigo 9.º do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Oficial

Major na situação de reforma, José Maria Nunes de Amorim.

Cavaleiro

Capitão na situação de reforma, João da Graça Teles de Lemos.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do Decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919 modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do secretariado militar: capitão Artur do Nascimento Nunes, desde 1 de Julho de 1920 por ter completado 14 anos e desde 15 de Novembro de 1922 por ter completado 20 anos de serviço como oficial; capitão António Joaquim de Azevedo Júnior, desde 4 de Junho de 1922 por ter completado 14 anos de serviço como oficial; capitão Manuel Pedro, desde 1 de Julho de 1920 por ter completado 14 anos de serviço como oficial; e capitão Francisco Marques Beato desde 19 de Janeiro do corrente ano por ter completado 14 anos de serviço como oficial.

Condecorado com a medalha de bronze, comemorativa da revolução de 31 de Janeiro de 1891, o capitão reformado Idílio Leopoldo Magalhães Moura, por se achar ao abrigo do decreto n.º 7:260 de 27 de Janeiro de 1921.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Estado maior de engenharia

Tenente, o alferes, Artur Vidigal das Neves e Castro contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Dezembro de 1923.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento-ajudante do regimento de sapadores mineiros, Joaquim Isidoro Miguéns, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento-ajudante, Francisco Assis Taré, ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio do corrente ano.

Adido

O capitão de infantaria, em disponibilidade, Teodoro Virgílio da Silva Santos, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, António Rodrigo, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães de infantaria, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro e Francisco Pinto de Albuquerque e tenente na situação de reserva, Daniel Fernandes da Assunção, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920,

a contar de 7 de Abril de 1924, por nesta data ter completado 5 anos de serviço efectivo como oficial, o tenente veterinário miliciano do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Joaquim de Sousa Martinho.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Julho de 1921, por nesta data ter completado 5 anos de serviço efectivo como oficial, ao tenente veterinário do regimento de cavalaria n.º 3, Pedro Almendro de Sousa Namorado.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Desde 11 de Junho do corrente ano, ao tenente Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior, e desde 30 de Dezembro último, ao tenente miliciano, do quadro especial, Luís Gonçalves Rebordão, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

3.º — Portarias

Por portaria de 1 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Por portarias de 8 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeada uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados para estudar as alterações a introduzir nos capítulos III e IV do decreto n.º 10:782, de 20 de Maio

do corrente ano, que regulamenta o decreto n.º 5:516, na parte aplicável aos estabelecimentos militares industrializados:

Coronel de engenharia, Luís Teixeira Beltrão.

Major de engenharia, Júlio César de Carvalho Teixeira.

Capitães: de artilharia a pé, Flávio António da Costa, e do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e Henrique Augusto Cesário.

Nomeada uma comissão composta dos oficiais abaixo mencionados para proceder à instalação do Cofre de Previdência dos Oficiais do Exército Metropolitano, criado pelo decreto n.º 10:975, de 29 de Julho último:

Coronel do estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos.

Major do estado maior de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Tenente do secretariado militar, Paulo da Conceição Carrilho.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo a comissão, nomeada por portaria de 15 de Dezembro de 1921, e encarregada de dar execução ao disposto no artigo 12.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro do mesmo ano, terminado os seus trabalhos, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compunham, pelas excelentes qualidades de trabalho de que deram manifestas provas e sobretudo pela extrema lealdade, rectidão e imparcialidade com que se desempenharam do árduo e espinhoso serviço de que estiveram encarregados, tendo sempre demonstrado muito critério e ponderação.

General, Abel Hipólito.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, Jorge Augusto Rodrigues.

Majores: de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno, e do estado maior de infantaria, Raúl Silvão Loureiro e Jaime Vítor Ribeiro de Meneses.

Capitães: do estado maior de infantaria, Manuel António dos Santos e Luís Quirino Monteiro, do serviço de administração militar, Eduardo Guedes de Carvalho Meneses e do secretariado militar, Olímpio Manuel Pedro de Melo.

4.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 4.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, João Maria Loureiro.

1.ª divisão

Chefe da 2.ª Repartição, o capitão do estado maior de infantaria, Gastão Ribeiro Pereira.

4.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do serviço de administração militar, no quadro, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

Brigada de cavalaria

Comandante, interino, o coronel do estado maior de cavalaria, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Batalhão de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro do batalhão de caminhos de ferro, José Ramos de Andrade.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Tenente miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros do regimento de sapadores mineiros, José de Jesus Pires.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, da escola de tiro de artilharia de campanha, Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de obuses de campanha, José Gonçalves Garcia Júnior, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, António Maria Marrocos Taborda Ramos, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do comandante da 1.ª divisão.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 4, José Sebastião de Sousa Chaves, pelo pedir.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 5.ª bataria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Francisco de Seixas Gomes, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 3, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 11, Alexandre Inácio de Barros Van-Zeller, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavalaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, Miguel Henrique de Paiva Simões.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, Luís Furtado Leote Tavares, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 3, João Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão, Raúl Vidal.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Jaime Ribeiro, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Bento da Silva Fernandes.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 4, João Mendes de Sousa Ramos.

Regimento de infantaria n.º 2

Exonerado do comando da 8.ª companhia, por ter satisfeito à condição da alínea *g*) do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, supranumerário, José Bernardo Pinto da Silva, regressando à sua anterior situação de professor efectivo do Colégio Militar.

Tenente, o tenente do 3.º batalhão, Adriano da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, supranumerário, António Lopes.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Armando Zaide da Fonseca e Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Aníbal Coelho de Montalvão.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Mendes dos Reis.

Comandante do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 17, Mário Constantino Oom do Vale, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 17

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Armando Augusto Pires Falcão.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Boaventura de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro da guarda fiscal, José Maria da Conceição Macedo Júnior.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Dario Augusto Melo de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 28, José da Conceição Nogueira Rosas, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, José Anastácio de Liz Fallé.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Raúl Ribeiro dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de infantaria, José Francisco da Graça.

Segundo comandante, o coronel do estado maior de infantaria, Alfredo de Passos Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Monteiro, pelo pedir.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 1 de observação

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Antero Fernandes.

Distrito de recrutamento n.º 25

Sub-chefe, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 25, Eduardo Gomes da Silva.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoli.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão, o capitão do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 23, David Rodrigues Neto, pelo pedir.

Quadro especial dos oficiais milicianos do serviço de administração militar

Tenente miliciano, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, tesoureiro do extinto 1.º grupo de metralhadoras, Henrique Carlos de Moura.

Comissão técnica de remonta

Vogal, o capitão do estado maior de cavalaria, Carlos Duarte de Mascarenhas de Meneses, ficando exonerado de chefe da 2.ª secção da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Serviço Automóvel Militar

Circunscrição sul do serviço de recenseamento de viaturas automóveis

Adjunto, interino, o tenente do quadro do serviço de administração militar, no quadro, Pedro dos Santos e Silva.

Parque de material aeronáutico

Adjunto técnico, o tenente do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Miguel Henrique de Paiva Simões.

9.ª companhia de reformados

Comandante, interino, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 33, José dos Reis Lázaro, pelo pedir.

Farmácia Central do Exército

Chefe da contabilidade, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Acácio Augusto Nunes da Silva.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pelo tenente do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso e Silva, foram oferecidos ao arquivo histórico militar os seguintes documentos histórico-militares:

Mapas das províncias de Portugal por João Silvério Carpinetti Lisbonense (Lisboa — 1762).

Roteiro terrestre de Portugal pelo padre J. B. de C. (Lisboa — 1809).

b) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão

indicadas os oficiais e praças em seguida mencionados, aos quais é permitido usar as respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

Coronel de infantaria, Pedro Serpa Afonso.

Capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia.

Cruz Vermelha de Mérito

Tenente-coronel de cavalaria, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Majores de infantaria, António Fernandes Varão e Aurélio de Azevedo Cruz.

Capitão de artilharia de campanha, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva.

Primeiro sargento graduado mecânico, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel António.

Medalha de Louvor

Coronel de infantaria, Álvaro Pais de Ataíde.

Majores: de artilharia, Abel de Abreu Soto Maior, e de infantaria, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Capitães: de artilharia de campanha, Mário Emílio Azinhais de Melo; de infantaria, Agostinho do Espírito Santo, Pedro Dias e João Baptista Trancoso e médico miliciano, Veríssimo de Freitas da Silva.

Medalha de Agradecimento

Capitão miliciano de engenharia, Vicente de Chaves Cymbron Borges de Sousa.

Capitão médico miliciano, António Gomes Ferreira Lemos.

Tenentes de infantaria, Agostinho de Almeida Graça, António Lourenço Guedes, Manuel Gonçalves Pureza, Aníbal de Carvalho Figueiredo, Francisco de Carvalho Figueiredo, António Gomes Ferreira, Manuel Maria Vieira da Silva, José Miguel, Miguel Carneiro de Macedo, Aderito Sequeira Varejão Castelo Branco, Manuel Soeiro de Faria, José da Conceição da Silva Freitas, Domingos Baptista, António Gaspar, César Augusto Machado, Alexandre António Joaquim, António José da

Silva, Domingos José dos Santos, José Augusto Borges da Costa, Joaquim Maria, António Martins Correia, Gaspar Rebêlo, Manuel Pereira Martins, José Pereira da Costa e Manuel Cardoso.

Alferes de infantaria, José António de Lima e Aníbal Borges.

c) Declara-se que, tendo o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Roberto Ribeiro Robles, sido agraciado terceira vez com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, é-lhe permitido usar o algarismo 3 sôbre a fivela da respectiva insígnia.

c) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma Biblioteca as obras que se indicam a seguir:

Tenente de infantaria n.º 8, Francisco Cardoso da Silva: *Documentos inéditos referentes ao batalhão de milícias de Barcelos* — 1908 (1 folheto).

Coronel de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira: *Uma iluminura do século XVI.* — F. A. Garcês Teixeira. — Lisboa, 1925 (1 folheto).

Coronel do corpo do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas: *As tropas coloniais na vida internacional.* — G. C. Ribeiro Vilas. — Lisboa, 1924 (1 vol.).

Tenente-coronel de artilharia, Gustavo Tedeschi Correia Neves: *Aerostação militar.* — G. T. C. Neves. — Lisboa, 1910 (1 folheto).

Arte universal da guerra. — Francisco Augusto de Assa Castel-Branco. — Goa, 1792 (1 folheto m.).

d) Declara-se que pelo Ministério da Justiça foi publicada no *Diário do Govêrno* n.º 190, 3.ª série, de 17 de Agosto do corrente ano, a portaria de 13 do mesmo mês, que é do teor seguinte:

Atendendo a que nos termos do artigo 2.º e seus parágrafos do decreto n.º 10:537, de 12 de Fevereiro de 1925, se fez prova de que ao requerente Alexandre Vasconcelos e Sá, tenente-coronel miliciano de reserva de cavalaria, foi concedido o título de Visconde de Silvares anteriormente a 5 de Outubro de 1910 e por êle pagou todos os impostos ou taxas devidas, segundo a legislação respectiva:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Mi-

nistro da Justiça e dos Cultos, que Alexandre Vasconcelos e Sá possa usar do título de Visconde de Silvares, para os efeitos do § único do artigo 3.º do citado decreto.

Paços do Govêrno da República, 13 de Agosto de 1925. — O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Augusto Casimiro Alves Monteiro.*

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que a colocação do tenente do secretariado militar, Boaventura Vieira da Silva, na 6.ª divisão do exército, por motivo disciplinar, de que trata a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 25 de Setembro de 1924, deve ser considerada como efectuada para a 4.ª divisão do exército, pelo mesmo motivo.

b) Declara-se que no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, devem ser rectificadas para 5 de Março de 1923 as datas das promoções a alferes do secretariado militar desde o alferes João Farinha até ao alferes João Martins Ribeiro.

c) Declara-se que o alferes do secretariado militar Fernando Rodrigues Loureiro promovido a êste pôsto pela presente *Ordem do Exército*, ocupa na respectiva escala o lugar imediatamente superior ao alferes, José Pereira da Costa.

d) Declara-se que, por virtude do decreto de 6 de Junho do corrente ano, passa à situação de supranumerário, desde 30 de Setembro de 1919, o general José Domingues Peres, e em virtude do parecer favorável do Conselho Superior de Promoções de 28 de Julho último, deve o general, Júlio Lopes de Oliveira, ser considerado, para todos os efeitos, como promovido, por antiguidade, ao pôsto de general em 17 de Novembro de 1923 e reformado por incapaz de todo o serviço em 20 de Junho de 1925.

e) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Medalha de prata

Segundos sargentos do quadro dos sargentos do secretariado militar, n.º 146, Luís Chasqueira, e n.º 179, Emídio Pereira dos Reis.

f) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado que pela presente *Ordem* passa à referida situação:

Capitão Artur Gerardo Bastos dos Reis, 459$34: sendo reforma 321$23, invalidez 30 por cento, 96$36, e 10 por cento sôbre o total, 41$75.

g) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, desde 20 de Junho do corrente ano, em conformidade com a declaração que lhe diz respeito, publicada na presente *Ordem do Exército*.

General, Júlio Lopes de Oliveira, 510$.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Miguel Henrique de Paiva Simões, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente de infantaria, Numa Pompílio Rosendo Correia.

c) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Adriano Augusto de Figueiredo Dores, foi mandado prestar serviço como adjunto da Escola de Tiro de Infantaria.

d) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924 e na respectiva escala, deve ser rectificada para 10 de Julho de 1879 a data do nascimento do tenente-coronel de cavalaria, José Ricardo Pereira Cabral.

e) Declara-se que é permitido ao capitão de infantaria, com o curso do estado maior, José Furtado Henriques, usar a letra c na fivela da medalha de prata da classe de valor militar que lhe foi concedida pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 30 de Setembro de 1918.

f) Declara-se que, por portaria do Ministério da Justiça e dos Cultos, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 175, 2.ª série, de 28 de Julho de 1925, foi louvado o tenente do 7.º grupo de metralhadoras, Manuel Duarte Silva, pela sua dedicação no ensino de gimnástica no reformatório de S. Fiel, que êle está exercendo gratuitamente.

g) Declara-se que, por Sua Majestade o Rei de Espanha, foi agraciado com a Cruz de primeira classe de Mérito Militar com distintivo branco, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Lopes Abegão, sendo-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

h) Declara-se que, tendo sido agraciado com o grau de oficial da Coroa de Itália o capitão do estado maior de infantaria, adjunto da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Luís António de Santana, é-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

i) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Estêvão Cancela Vitória Pereira.

Capitães: do quadro auxiliar dos serviços de engenharia em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, Lourenço de Jesus e Silva, e chefe de música da guarda nacional republicana, Joaquim Fernandes.

Tenente de infantaria, em serviço na casa de reclusão da 2.ª divisão do exército, José dos Santos.

Medalha de prata

Capitão miliciano do regimento de artilharia n.º 2, José da Silva Dias.

Tenentes: do estado maior de artilharia de campanha, Emídio José Crugeira de Carvalho; do regimento de cavalaria n.º 1, Mário Vitorino Mendes; do regimento de cavalaria n.º 2, Almiro Maia de Loureiro e João Miguel Nunes de Almeida e Brito; de cavalaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, Celestino Pais de Ramos; do regimento de infantaria n.º 32, João José de Morais, do 2.º grupo de metralhadoras, Luciano Gomes Martins Cardoso, e miliciano, José Luís Simão Saraiva; da guarda nacional republicana, César Maria Serpa Rosa, e miliciano, Domingos Vaz Júnior.

Alferes de infantaria, com o curso da escola de aeronáutica militar, Jorge de Vasconcelos de Ávila.

j) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* passam à situação de reforma:

Capitão de infantaria, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro, 466$35, sendo: pensão de reforma, 282$64; percentagem de invalidez de 50 por cento, 141$32; 10 por cento sôbre o total, 42$39.

Capitão de infantaria, Francisco Pinto de Albuquerque, 521$45, sendo: pensão de reforma, 364$66; percentagem de invalidez de 30 por cento, 109$39; 10 por cento sôbre o total, 47$40.

Tenente, na situação reserva, Daniel Fernandes da Assunção, 202$86, sendo: pensão de reforma, 184$42; 10 por cento sôbre o total, 18$44.

k) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Álvaro Augusto Lousada, 195$12, sendo: 76$83 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 118$29 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, Joaquim Felizardo Velez Caroço, 286$26.

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Pedro Lopes de Mendonça e Matos, 590$52, sendo: 386$11 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 204$41 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, João Veloso Leote, 323$74, sendo: 51$12 pelo Ministério das Finanças e 272$62 pelo Ministério da Guerra.

Coronel de infantaria, Manuel Augusto Ferreira Lima da Veiga, 434$02, sendo: 72$ pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 362$02 pelo Ministério da Guerra.

l) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no estado maior de artilharia de campanha o tenente do regimento de artilharia n.º 4, José Sebastião de Sousa Chaves.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, pelo comandante do Corpo Expedicionário Português, foi condecorada com a classe da Cruz de Guerra que lhe vai indicada, nos termos do decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, de 15 do referido mês, a praça abaixo mencionada:

Cruz de Guerra de 2.ª classe

Manuel Quesado, soldado n.º 367 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, actualmente n.º 283 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 3.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Para os devidos efeitos se publica o resultado final do 5.º Concurso Militar de Esgrima (1925) e os nomes

das colectividades que ofereceram prémios (artigos 40.º e 41.º do Regulamento para o Ensino da Esgrima do Exército, decreto n.º 9:270, de 14 de Novembro de 1923).

Prova para instrutores

1.º prémio — 300$ — Tenente do regimento de artilharia n.º 5, Mário da Conceição Almeida.
2.º prémio — 250$ — Tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Eduardo Abreu Braziel.
3.º prémio — 200$ — Tenente, Diogo da Silva Ferreira.

Campeonato de espada para oficiais

1.º prémio — 250$ — Capitão de infantaria, Óscar da Silva Mota.
2.º prémio — 200$ — Major de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.
3.º prémio — 150$ — Tenente, Diogo da Silva Ferreira.

Campeonato de sabre para oficiais

1.º prémio — 250$ — Major de infantaria, António Augusto Vítor Sabo.
2.º prémio — 200$ — Tenente do regimento de artilharia n.º 8, José Perry de Almeida e Brito.
3.º prémio — 150$ — Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, João da Encarnação Abelha.

Prova de espada para oficiais

1.º prémio — 200$ — Tenente de infantaria, José Avelino de Andrade.
2.º prémio — 150$ — Capitão médico da guarda nacional republicana, Américo Durão.
3.º prémio — 100$ — Tenente de infantaria, Carlos Alberto Nascimento e Silva.

Prova de sabre para oficiais

1.º prémio — 200$ — Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Augusto dos Santos.
2.º prémio — 150$ — Tenente do regimento de artilharia n.º 8, José Perry de Almeida e Brito.
3.º prémio — 100$ — Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, António Galvão Jácome de Castro.

Prova de sabre para alunos da Escola Militar

1.º prémio — Aspirante a oficial, Jaime Pereira de Carvalho.

2.º prémio — Aspirante a oficial, Jorge de Figueiredo.

Prémios para estes dois aspirantes — Artigos de esgrima de valor não superior a 150$.

Prova de florete para alunos do Colégio Militar, Instituto Profissional dos Pupilos do Exército e da Casa Pia de Lisboa

1.º prémio — Armando José Marques Girão, aluno do Colégio Militar.

2.º prémio — António Maria Pereira Martinho, aluno do Colégio Militar.

3.º prémio — Luís Rocha da Trindade, aluno do Colégio Militar.

Prémios para estes três alunos — artigos de esgrima de valor não superior a 150$.

Prova de sabre para sargentos

1.º prémio — 100$ — Segundo sargento da guarda nacional republicana, António Celorico.

2.º prémio — 70$ — Segundo sargento da guarda nacional republicana, José Camelo.

3.º prémio — 40$ — Segundo sargento da guarda nacional republicana, Francisco Varão.

Prémio de Honra

Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — Posse provisória da Taça de Prata.

Colectividades que ofereceram prémios;

a) Prémios oficiais:

Ministério da Guerra — 3:360$.

b) Prémios não oficiais:

Ministério da Marinha — 500$.
Guarda nacional republicana — 500$.
Escola Militar — 200$.

b) Relação dos alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1924-1925.

Aptidão literária

2.ª classe

N.º 107, António de Carvalho Xeres — Medalha de ouro.

N.º 136, João Carlos Canoio da Silva Escudeiro — Medalha de ouro.

Externo, João Ferreira de Almeida Brás de Oliveira — Uma obra de reconhecido valor.

3.ª classe

N.º 64, António Luís Tadeu — Medalha de prata.

N.º 164, Álvaro Alexandre — Medalha de prata.

N.º 341, José Joaquim Ribeiro Leal de Faria — Medalha de prata.

4.ª classe

N.º 87, João Arantes de Oliveira — Medalha de prata.

N.º 227, Raúl de Brito Subtil — Medalha de prata.

Externo, Diogo de Faria e Silva — Uma obra de reconhecido valor.

5.ª classe

N.º 219, José de Azevedo Monteiro de Barros — Medalha de ouro.

N.º 249, Valdemar Jerónimo Barbas de Passos e Sousa — Medalha de ouro.

N.º 298, António Tierno Bagulho — Medalha de ouro.

N.º 408, Elisiário Luís Faria Monteiro — Medalha de ouro.

7.ª classe

N.º 277, Raúl Pires Martins da Rocha — Prémio pecuniário de 100$.

Aptidão física

2.ª classe

N.º 450, António Pedro Bellegard Belo — Palmas de prata.

3.ª classe

N.º 230, Luís Maria Gil Gouveia Beltrão — Palmas de prata.

N.º 275, Fernando Costa Revés Romba — Louvor.

N.º 331, Adílio Vitória Pais Ramos — Louvor.

4.ª classe

N.º 179, Manuel de Faria Ferreira Hintze Ribeiro Nunes — Palmas de prata.

N.º 59, Luís Navarro Brasão — Louvor.
N.º 65, Fernando de Castelo Branco — Louvor.
N.º 87, João Arantes e Oliveira — Louvor,
N.º 178, Manuel Barbosa de Matos Chaves — Louvor.
N.º 343, João Vítor Teixeira Bragança — Louvor.
N.º 353, Telo Simas — Louvor.
N.º 429, Gualter e Moura de Morais e Castro — Louvor.

5.ª classe

N.º 219, José de Azevedo Monteiro de Barros — Palmas de ouro.
N.º 229, Luís Manuel Tavares — Palmas de prata.
N.º 115, Celestino Américo Mota dos Santos — Louvor.

6.ª classe

N.º 4, Joaquim Augusto Pinto Guedes — Palmas de prata.
N.º 156, Armando Manuel Pascoal Rodrigues — Louvor.
Externo, José Sérgio Pessoa — Louvor.

7.ª classe

N.º 215, Armando Francisco Coelho Sampaio — Prémio pecuniário de 50$.
N.º 214, Mário de Sousa Teles Leitão — Prémio pecuniário de 30$.
N.º 196, Aurélio Mário Moreira de Azevedo Cruz — Louvor.
N.º 256, Carlos Cecílio Nunes Góis Mota — Louvor.

c) Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias, a partir da data da publicação do presente anúncio, para professores provisórios do Colégio Militar no ano lectivo de 1925-1926.

As condições de admissão e actos do concurso são regulados pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 8 de Janeiro de 1922, e estão patentes na secretaria do Colégio nos dias úteis, das doze às dezassete horas.

Os requerimentos, instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na referida secretaria até as quinze horas do dia 4 de Setembro.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para preenchimento de três vagas de promotor de justiça e de defensor oficioso junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Govêrno* n.º 195, 2.ª série, de 20 do corrente mês.

11.º — Ministério da Guerra — Inspecção Geral dos Serviços de Saúde do Exército

Declara-se em conformidade com o regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, aprovado por decreto de 21 de Maio de 1896, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 116, de 25 do mesmo mês e ano, e *Ordem do Exército* n.º 19, 1.ª série, e mais disposições legais em vigor, que, com as condições abaixo designadas e por espaço de sessenta dias a começar em 1 de Setembro próximo, se acha aberto concurso para preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro de 1926, inclusive, no quadro permanente dos oficiais médicos.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos ao Ministério da Guerra, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de doutoramento em qualquer das Faculdades de Medicina de Lisboa, Coimbra ou Pôrto; carta de médico-cirurgião pelas antigas escolas médico-cirúgicas de Lisboa ou Pôrto; carta de bacharel formado em medicina pela antiga Universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou Faculdade de Medicina estrangeira, confirmada segundo o preceituado no artigo 3.º da carta de lei de 24 de Abril de 1861;

2.º Certidão de idade pela qual provem não ter completado 32 anos de idade no dia 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive;

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos. Nas localidades onde houver comissário de polícia será o atestado passado por êste funcionário;

4.º Certificado do registo criminal por onde prove estar isento de culpas;

5.º Certificado pelo qual provem que são militares, quer do quadro miliciano, quer do quadro permanente, de qualquer arma ou serviço, e que nunca foram julgados incapazes em qualquer grau ou mesmo apenas aptos para serviços moderados;

6.º Quaisquer outros documentos comprovativos da sua competência e de serviços públicos, militares ou civis, que possam influir na sua classificação em mérito relativo.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades a que pertencem, as quais, depois de lhes juntarem as respectivas notas de assentos e de as informarem devidamente, enviarão os requerimentos e mais documentos pelas vias competentes à Inspecção Geral do Serviço de Saúde do Exército, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de conferidas estas por aquela Inspecção Geral.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos, conforme o aviso que na ocasião oportuna fôr publicado no *Diário do Govêrno* e na *Ordem do Exército*, serão inspeccionados pelo júri constituído em junta hospitalar de inspecção, e deverão reünir-se no local, dia e hora que lhes forem designados, sendo excluídos das provas do concurso os que forem julgados incapazes ou não se apresentarem.

Os candidatos terão de ser sujeitos a duas provas práticas, a primeira na Faculdade de Medicina de Lisboa e a segunda no Hospital Militar de Lisboa, nos termos do citado regulamento.

12.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o alferes miliciano do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 5, Júlio Duarte Costa, foi considerado ao abrigo da condição 2.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de No-

vembro de 1921, para dar ingresso na efectividade do serviço.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade cem o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente miliciano do serviço de administração militar, Henrique Rocha.

Obituário

1925

Abril 10—Tenente miliciano de artilharia de campanha, Eduardo Rúi de Azevedo Coelho.
Maio 2—Alferes miliciano de infantaria, José Pedroso de Carvalho.
Julho 31—Tenente-coronel na situação de reserva, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Agosto 4—Major na situação de reserva, Manuel Joaquim Pereira da Costa.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 17

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE SETEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º—Por decretos de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos relevantissimos serviços que prestou, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelou durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acha ao abrigo do disposto na alínea *c)* do artigo 9.º do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, o alferes reformado, Calisto Morgado.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do secretariado militar: capitão Joaquim de Almeida, desde 1 de Julho de 1920, por ter completado 14 anos e desde 11 de Fevereiro do corrente ano por ter completado 2[illegible] anos de serviço como oficial; capitão Mário Rodrigues de Oliveira, desde 30 de Março do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço como oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronéis, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas e Arnaldo de Melo, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Engenharia

Capitães, Casimiro Artur da Costa Santos, na 3.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 1 de Dezembro de 1923, e Teófilo de Sousa Leal de Faria, professor da Escola Militar, desde 20 de Julho de 1924, por terem completado dez anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Artilharia a pé

Major, Henrique de Campos Ferreira Lima, no Arsenal do Exército, desde 30 de Dezembro de 1924, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitão, José do Carmo da Silva Dias, no 1.º batalhão de artilharia de costa, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 10 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Tenentes, Augusto Picão da Silva Telo, no regimento de artilharia n.º 2, José Júlio Belchior Nunes, no regimento de artilharia n.º 5, António Vicente Teixeira, no regimento de artilharia de montanha, Emídio José Crugeira de Carvalho, ajudante de campo do comandante da 4.ª divisão, Henrique Pietra Tôrres, engenheiro do Depósito Central de Fardamentos, Jorge Botelho Moniz, na disponibilidade e João Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, adido no Ministério das Colónias, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes milicianos do quadro especial, Acácio Vidigal das Neves e Castro, no regimento de artilharia de montanha, e Artur José Fernandes, no grupo de baterias

de artilharia a cavalo, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Tenente-coronel, Luís da Cunha Meneses, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 10 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, sub chefe do estado maior, interino, da 3.ª divisão do exército, e Carlos Eugénio Alvares Pereira, professor do Colégio Militar, desde 15 de Novembro de 1923, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes, Miguel Henriques de Paiva Simões, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, no Parque de Material Aeronáutico, e António Joaquim de Castro Maia Mendes, no estado maior de cavalaria, desde 15 de Abril de 1924; Joaquim Tadim de Sousa Lobo, com o curso da Escola de Aeronautica Militar, no Parque de Material Aeronáutico e Augusto Luís Neves Marçal, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924; João José Francisco Xavier Freire de Meneses, no regimento de cavalaria n.º 2, José Correia Durão Paias, no regimento de cavalaria n.º 5, Américo dos Santos, no regimento de cavalaria n.º 9, Luís Frederico de Azevedo e Melo, no regimento de cavalaria n.º 11, João Augusto Azinhais de Melo, na Escola Militar e Joaquim Pinto, na guarda nacional republicana, desde 28 de Maio do corrente ano; António Simões de Paiva, no regimento de cavalaria n.º 2, D. Domingos António de Sousa Coutinho, António Serra de Almeida, Manuel da Fonseca Salvação, no regimento de cavalaria n.º 5, António Augusto Rodrigues Miguel, no regimento de cavalaria n.º 6, José do Nascimento Alves, no regimento de cavalaria n.º 8, José Cardoso Martins de Meneses, no regimento de cavalaria n.º 11, Celestino Pais de Ramos, com o curso da escola de Aeronáutica Militar, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, António Gonçalves e Manuel da Costa Ferro de Carvalho, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis, José Francisco da Graça, no regimento de infantaria n.º 34, desde 24 de Outubro de 1924; João

Ambrósio Rodrigues e Lúcio Carolino de Melo Leite da Gama Lôbo, no estado maior de infantaria, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial, e Luís Borges Soares da Câmara Leme, director do curso de sargentos da Casa Pia de Lisboa, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial, desde 1 de Novembro de 1924; Francisco Macedo, na guarda fiscal, desde 15 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente-coronel, António Vaz Velho da Palma, no estado maior de infantaria, desde 10 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores, Arnaldo Júlio de Brito, no regimento de infantaria n.º 16, desde 1 de Novembro de 1924, e Artur Leal Lôbo da Costa, no regimento de infantaria n.º 11, desde 5 de Fevereiro último, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães, José de Almeida Vale Júnior, no estado maior de infantaria, Óscar da Silva Mota, na Escola Militar, e Máximo Sisenando Ribeiro Artur, no Colégio Militar, desde 15 de Novembro de 1923; Nuno Ferreira Viana e Fernando de Castro da Silva Canedo, na 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Eduardo de Brito Galhardo, na 5.ª Repartição da 1.ª Direcção do Estado Maior do Exército, José Rebêlo de Melo Cabral, na inspecção de infantaria da 2.ª divisão do Exército, Caetano Alberto de Barcelos, no Colégio Militar, Armando Alfredo Cardoso dos Reis, na Direcção dos Serviços de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Henrique Gomes da Silva Júnior, no regimento de infantaria n.º 25, desde 1 de Novembro de 1924; João Centeno de Sousa, no Colégio Militar, Aristides Aprígio da Silva Ferreira Coimbra, no estado maior de infantaria, António Maria Soromenho de Almeida, na disponibilidade, António de Quadros Flores e António de Sousa Coelho, no regimento de infantaria n.º 29, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes, Francisco Simões dos Santos, no regimento de infantaria n.º 23, desde 15 de Abril de 1924; José Ribeiro da Silva, no regimento de infantaria n.º 7, Manuel Soeiro de Faria, no regimento de infantaria n.º 13, Armando Gualter Fontoura, no regimento de infantaria n.º 29, Bento de Jesus Seguro Ferreira, no 8.º grupo de

metralhadoras, Francisco Dias Furtado, na guarda fiscal e Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, na Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, desde 2 de Setembro de 1924; Carlos Alves, no regimento de infantaria n.º 15, desde 13 de Janeiro do corrente ano; Amadeu Humberto de Sá Morais, no regimento de infantaria n.º 30, desde 20 de Janeiro do corrente ano; João Tomás Gonçalves, adido, no Ministério das Colónias, desde 24 de Março do corrente ano; Lino Augusto Leão Teixeira, no depósito do Parque de Material Aeronáutico, e Gaspar Rebêlo, no regimento de infantaria n.º 13, desde 31 de Março do corrente ano; Aparício de Paula Pacheco, no regimento de infantaria n.º 1, Abel Moreira, no regimento de infantaria n.º 16, Carlos do Rêgo Pimentel, no regimento de infantaria n.º 26, e Carlos Cruz, no regimento de infantaria n.º 29, desde 28 de Maio do corrente ano; António Pereira Rodrigues, Vicente Gonçalves de Almeida e José Maria das Graças, no regimento de infantaria n.º 2, António Mil Homens Correia, no regimento de infantaria n.º 4, Pedro Joaquim da Cunha e Meneses Pinto Cardoso e Dario Augusto Melo de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 5, José Bernardo Martins de Magalhães e António Teixeira, no regimento de infantaria n.º 6, Agostinho da Conceição Ramalho, no regimento de infantaria n.º 11, Mário Coelho da Silva, António Manuel Baptista e João Baptista Lombo, no regimento de infantaria n.º 16, Adelino Dias dos Santos, no regimento de infantaria n.º 18, Gervásio Martins Campos de Carvalho e Joaquim Ferreira Pedras, no regimento de infantaria n.º 20, António Pires, no regimento de infantaria n.º 22, Arnaldo Vítor Marques, António Manuel e António Henriques da Silva, no regimento de infantaria n.º 23, Albino Estanislau Bettencourt de Quadros e Manuel Severo dos Reis, no regimento de infantaria n.º 25, Francisco Aníbal Duarte Soares, no regimento de infantaria n.º 27, Augusto Faria Lagoá e António Custódio Gonçalves Monteiro, no regimento de infantaria n.º 29, Francisco Baptista Semedeiros, no regimento de infantaria n.º 33, Luís de Faria Bastos, no regimento de infantaria n.º 35, Domingos António, Pedro da Cunha Carmona e Silva, José Maria Coelho da Mota, Aníbal de Faro Viana, Artur António da Conceição, António Azevedo dos Reis e Raúl Ferreira Braga, no estado maior de infantaria, Carlos Baptista, no 2.º grupo de metralhadoras, Angelo Costa e João Belo, no 3.º grupo

de metralhadoras, António Afonso Salavisa, no 7.º grupo de metralhadoras, José Ernesto Catela do Vale Teixeira, José António da Silva e Hermano Diogo da Cunha, na 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Arnaldo José Claro da Fonseca, ajudante de campo do comandante da 6.ª divisão do Exército, Henrique Carlos Mata Galvão e Pedro Berquó Bastos de Carvalho, na Escola de Tiro de Infantaria, Manuel de Almeida, no distrito de recrutamento n.º 9, José Correia de Carvalho, no distrito de recrutamento n.º 35, João César Correia Mendes, José de Sousa Paz, Adriano Augusto de Figueiredo Dores, Vergílio Abreu Pessoa, Roberto Maria Alão Gomes dos Santos e António da Encarnação Santos Vieira, na disponibilidade, Henrique António dos Prazeres, Luís Robalo dos Santos, Aníbal Eugénio Avilez e Luís Baptista da Costa, na companhia de telegrafistas de praça, Moteliano Augusto Fortes, na *garage* militar, José Bernardo Mimoso Correia, na Direcção dos Serviços de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, Alfredo Soares da Costa e Armando Alberto de Morais da Costa Florido, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano; Henrique Maurício Jorge de Lima, no regimento de infantaria n.º 10, Horácio de Assis Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 23, Manuel António Teixeira de Macedo, na guarda nacional republicana, desde 16 de Julho do corrente ano; José de Miranda Andrade, no regimento de infantaria n.º 28 e António Norberto de Matos Cordeiro, na guarda nacional republicana, desde 23 de Julho do corrente ano; António Pinto das Neves Ferreira, no regimento de infantaria n.º 24, António Francisco de Almeida, no regimento de infantaria n.º 31, desde 30 de Julho do corrente ano; milicianos do quadro especial, José Silvestre Rodrigues, ajudante de campo do vogal do Conselho Superior de Promoções, general, José Francisco de Barros, desde 11 de Novembro de 1924; Pedro Mesquita de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 5, Afonso da Costa Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 21, Manuel Casciro Marques Alves, no regimento de infantaria n.º 24, Américo Aldónio de Meneses, no regimento de infantaria n.º 27, e Abel Duarte Teixeira de Araújo, na Direcção dos Serviços de Estatística e Estado Civil do Corpo Expedicionário Português, desde 13 de Janeiro do corrente ano; Alberto Guimarães Baptista, no regimento de infantaria n.º 6, desde

21 de Março do corrente ano; Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva, no regimento de infantaria n.º 1, desde 31 de Abril do corrente ano; Augusto dos Santos Malta, no regimento de infantaria n.º 18, José Ferreira Lenedo, no regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Lapas de Gusmão, na Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, e António José Sobral Ribeiro, na guarda nacional republicana, desde 28 de Maio do corrente ano; Augusto Oliveira da Cunha, no regimento de infantaria n.º 26, desde 15 de Julho do corrente ano; Albano Augusto Duarte Neves, no Arquivo Histórico Militar, desde 6 de Agosto do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos picadores militares

Capitão picador, Ciríaco Rodolfo Nunes Martins Costa, na guarda nacional republicana, desde 8 de Junho do corrente ano, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão, Manuel de Jesus, na Inspecção das Fortificações e Obras Militares da 7.ª Circunscrição, desde 8 de Junho do corrente ano, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães, Manuel de Matos Castanho, no regimento de artilharia n.º 7, desde 22 de Novembro de 1924; António Pinheiro, na Escola de Equitação, desde 26 de Dezembro de 1924; José Maria Ferraz, no campo entrincheirado de Lisboa, e Joaquim Simões, na Escola de Tiro de Infantaria, desde 8 de Junho do corrente ano, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes, António Castanheira, adido, no Ministério das Colónias, desde 4 de Junho do corrente ano; Joaquim Ferreira dos Reis, no Hospital Veterinário Militar, desde 30 de Julho do corrente ano; Anselmo da Mota Lôbo, no quadro, desde 6 de Agosto do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos oficiais chefes de música

Capitão, Joaquim Jacinto Figueiras, no regimento de infantaria n.º 35, desde 11 de Junho de 1924, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Diogo Martinez de Lima, contando a antiguidade desde 9 de Fevereiro de 1922.

Disponibilidade

O capitão, Raúl Caldeira Garcia de Andrade e o tenente, Jorge César Baptista, ambos de infantaria e adidos, que, de regressso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 20 e 4 do corrente mês.

Adidos

Tenente, o alferes de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Francisco Manuel Ventura Forbes Bessa.

O capitão do batalhão de caminhos de ferro, Francisco Filipe dos Santos Caravana, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento, João da Silva, n.º 716, da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento miliciano, José Maria da Silva, n.º 897 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21.

Reforma

Tenente reformado, o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados, n.º 2:058, Francisco de Assis Alves da Mota, nos termos da lei n.º 1:464, de 16 de Agosto de 1923, contando a antiguidade desde 1 de Julho do corrente ano.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais:

Coronel médico, inspector de saúde da 8.ª divisão do exército, Domingos José dos Santos Guerreiro, e major médico, director do Hospital Militar de Coimbra, Armando Macedo, a contar, respectivamente, de 30 de Março e 27 de Junho do corrente ano, por terem completado 27 e 17 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

O coronel médico, do quadro dos oficiais médicos, Augusto Carlos Nazaré Barbosa, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 30 de Setembro de 1918 e 30 de Setembro de 1923, por nestas datas completar, respectivamente, 11 e 16 anos de serviço efectivo como oficial, ao capitão veterinário, em comissão civil na província de Moçambique, João Baptista Botelho.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 31 de Março de 1923, ao tenente coronel farmacêutico, adido, em serviço no Ministério da Instrução Pública, Aníbal Augusto Cardoso Fernandes Leite da Cunha, por ter completado 27 anos de serviço efectivo como oficial.

Reserva

O capitão farmacêutico miliciano, do quadro especial, Domingos Correia Arouca Júnior, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar de 10 de Abril do corrente ano, aos capitães Bráulio Ludgero de Freitas e Alcide de Oliveira; de 7 de Outubro de 1924, ao tenente miliciano, do quadro especial, Manuel Esteves Cardoso; de 30 de Dezembro de 1924, ao tenente António Augusto da Silveira Lorena Santos; de 7 de Maio último, ao tenente Manuel Gomes dos Santos; de 11 de Junho último, aos tenentes Rómulo Pompílio da Rosa Mendes, José da Fonseca Grincho e António Ribeiro dos Reis, por terem completado, os dois primeiros, 20 anos de serviço efectivo como oficiais, e os restantes 8 anos do mesmo serviço.

Adido

O tenente do serviço de administração militar, tesoureiro da Escola de Aeronáutica Militar, Jaime José Correia, por ter ido desempenhar na província de Macau uma comissão nos termos da primeira parte do artigo 1.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

Capitão, o capitão do serviço de administração militar, na sitação de reserva, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro, nos termos dos artigos 6.º, 28.º e 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, e nos do n.º 1.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, sendo-lhe arbitrada a percentagem de invalidez de trinta e considerada a sua lesão de carácter provisório.

2.º— Por decretos de 29 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada que lhes vão designados, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910 para o advento da República, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Oficial

Major reformado, Vitorino Gonçalves dos Santos.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Samuel Bento.

Cavaleiro

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Carlos Marques Alexandre.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

General, graduado, José Augusto Alves Roçadas, comandante interino da 1.ª divisão do exército, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado trinta e seis anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Corpo do estado maior

Coronel, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, no estado maior do exército, desde 15 de Agosto do corrente ano, por ter completado trinta anos de serviço efectivo como oficial.

Engenharia

João Baptista de Almeida Arez, inspector de obras e fortificações do campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado vinte e seis anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia a pé

Coronel, Frederico António Ferreira de Simas, professor da escola militar, desde 1 de Dezembro de 1922, por ter completado vinte e seis anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Tenentes: José Paulo de Sousa Rêgo, no regimento de artilharia n.º 1, José Diogo de Campos Carmo, no regimento de artilharia n.º 6, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado oito anos do serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, Salvador Alberto du Coutills Cifka Duarte, comandante da Escola de Aeronáutica Militar, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Cipriano de Castro Martins no regimento de cavalaria n.º 11, Humberto de Luna de Costa Freire e Oliveira, no estado maior de cavalaria, desde 1 de Novembro de 1924, Manuel Joaquim Pereira, na guarda nacional republicana, desde 8 de Junho do corrente ano; José Teixeira de Morais, no estado maior de cavalaria, desde 29 de Julho do corrente ano, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Vasco Fernando Lopes, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 28 de Maio do corrente ano; Décio Tito da Silveira Freitas e Nuno Gonçalves Branco, no regimento de cavalaria n.º 3, Jaime Trancoso Leote do Rêgo, na Escola de Equitação, Manuel Bárata de Azevedo, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano; João Herculano de Moura, no estado maior de cavalaria, desde 17 de Julho do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial,

Infantaria

Coronéis: José Pires, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado trinta e cinco anos de serviço efectivo como oficial; Manuel

Augusto Rodrigues da Silva Lopes, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1924; Henrique Alberto de Oliveira, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado trinta anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: António Henriques Simões de Sousa, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1922; Joaquim Feleciano de Azevedo, na situação de inactividade, desde 6 de Agosto do corrente ano, por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: António Agostinho da Câmara, no regimento de infantaria n.º 27, desde 14 de Junho de 1922, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial; António Moreira da Câmara Botelho de Gusmão, adido no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro de 1920; Albano Augusto Dias, no regimento de infantaria n.º 25, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Bartolomeu da Silva Varela e José Augusto Borges da Costa, no regimento de infantaria n.º 13, Alberto Henrique de Figueiredo, na guarda nacional republicana, Abílio Adriano Branco, Manuel de Matos, Manuel Alexandrino de Figueiredo e Aníbal Augusto Ferreira Vaz, na situação de disponibilidade, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva, na Escola de Esgrima do Exército, Ambrósio Caminata, adido no Ministério das Colónias, desde 2 de Setembro de 1924; Numa Pompílio Rosendo Correia, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 25 de Julho último que lhe concedeu as mesmas vantagens; José Júlio Vieira, no regimento de infantaria n.º 26, desde 13 de Janeiro do corrente ano; Feliciano Augusto da Fonseca Araújo, no estado maior de infantaria, desde 28 de Abril do corrente ano; Antero de Figueiredo Alves, no regimento de infantaria n.º 19, Luís António de Almeida e João Joaquim Pires, no regimento de infantaria n.º 24, Joaquim Manuel, no regimento de infantaria n.º 31, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Laureano António Morgado, na guarda nacional republicana, Filipe do Nascimento Barros, na guarda fiscal, João de Albuquerque Veloso, na disponibilidade, desde 11 de Julho do corrente

ano; Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior, na disponibilidade, desde 1 de Julho do corrente ano; Miguel Martins Camelo e José Rodrigues Sota, no estado maior de infantaria, Amadeu da Conceição Roxo, no regimento de infantaria n.º 30, António da Cunha e António de Queirós Novais, no regimento de infantaria n.º 32, desde 27 de Agosto do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: Cosme Correia de Lemos, no regimento de infantaria n.º 24, desde 31 de Março do corrente ano; Armando de Oliveira Pimentel, no regimento de infantaria n.º 2, desde 28 de Maio do corrente ano; António José da Costa Campos, no distrito de recrutamento n.º 24, desde 16 de Julho do corrente ano; José Augusto Aires Tôrres, no regimento de infantaria n.º 6, desde 23 de Julho do corrente ano; Antero Albano da Silva Cabral, no regimento de infantaria n.º 17, desde 20 de Agosto do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: Domingos Maria de Carvalho, na Direcção do Serviço Automóvel Militar, José Martins da Rocha, adido no Ministério das Colónias, desde 27 de Agosto do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos oficiais chefes de música

Capitão, Joaquim Fernandes, na guarda nacional republicana, desde 31 de Dezembro de 1920, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

1.ª Divisão

Comandante, interino, o general, graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Supranumerário

Major, o capitão de engenharia, supranumerário, Teófilo de Sousa Leal de Faria, contando a antiguidade desde 27 de Outubro de 1923.

Adidos

O capitão, Pedro Dias, em serviço no regimento de infantaria n.º 13, e o tenente, José António Guerreiro Rebeca Júnior, ambos de infantaria e em disponibilidade, por terem sido requisitados para desempenhar comissões

de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Inactividade

O tenente do 8.º grupo de metralhadoras, José Baptista Barreiros, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes, o primeiro sargento n.º 78 da 7.ª companhia do 1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva, Francisco da Cruz Rafael Malhado, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão, na situação de reserva, José Teixeira Jacinto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

O alferes, na situação de reserva, Joaquim do Nascimento e Silva, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens, de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais:

Tenente coronel médico, do hospital Militar do Pôrto, Francisco José Martins Morgado, a contar de 8 de Novembro de 1922, e major médico, sub-inspector de saúde da 2.ª divisão do exército, Custódio Luís de Oliveira Pessa, a contar de 9 de Maio último, por terem completado, respectivamente, 22 e 17 anos de serviço efectivo como oficial.

Reserva

Os coronéis médicos, inspector geral do serviço de saúde do exército, Pompeu de Carvalho Mirabeau, e inspector do serviço de saúde da 3.ª divisão, Francisco Correia de Matos, o primeiro por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto

de 25 de Maio de 1911 e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os coronéis médicos, director do hospital militar de Belém, José Gomes Ribeiro, o inspector do serviço de saúde da 1.ª divisão, Luís Gonçalves Nunes e o tenente médico miliciano da 5.ª secção de reserva das tropas de saúde, Américo Simões de Oliveira, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Alferes do quadro auxiliar do serviço farmacêutico, em conformidade com a lei n.º 1:129 e nos termos do artigo 431.º do decreto-lei de 25 de Maio de 1911, o primeiro sargento ajudante de farmácia n.º 1:217 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, José Maria Rodrigues Valente Júnior.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar de 15 de Novembro do ano findo, ao major Vitorino Maria Gonçalves Canelhas; de 30 de Dezembro findo, ao tenente miliciano, do quadro especial, Afonso de Albuquerque; de 13 de Agosto do corrente ano, ao tenente do mesmo quadro, João Quilhó, e de 11 de Junho último, ao tenente Alfredo César de Brito, por terem completado, o primeiro, vinte anos de serviço efectivo como oficial e os restantes oito anos do mesmo serviço.

1.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Tenente, contando a antiguidade desde 13 de Setembro de 1922, o alferes do serviço de administração mi-

litar, adjunto, Francisco Garcia de Brito, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:313, de 15 de Agosto de 1922, e nos do § 4.º do artigo 1.º da lei n.º 1:629, de 15 de Julho de 1924.

Adido

Nos termos da última parte do artigo 3.º do decreto n.º 5:306, de 20 de Março de 1919, por ter terminado em 9 de Agosto de 1925 noventa dias de serviço no Ministério do Interior (polícia de segurança pública do Pôrto), o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Álvaro Fernandes Gonçalves.

3.º — Portarias

Por portarias de 22 do mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, por se achar nas condições 2.ª, 3.ª e 5.ª do artigo 4.º do regulamento do mesmo Asilo, o major, na situação de reserva, Custódio António da Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovido a primeiro sargento aspirante a picador, por se achar compreendido nas disposições do artigo 14.º do regulamento para o curso de picadores militares, de 28 de Março de 1914, o segundo sargento n.º 1.065 da bataria de adidos da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, Álvaro da Cunha Frazão Pereira.

Por portaria de 29 de Mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido colocado na situação de reserva, por decreto desta data, o coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, que, desde Junho último, exercia o cargo de ins-

pector geral do serviço de saúde do exército, tendo exercido anteriormente êste mesmo cargo cumulativamente com o de chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, desde 22 de Setembro de 1922: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido coronel médico, pela superior competência profissional, inexcedível dedicação e extrema lealdade manifestadas não só no exercício de tam altos e importantes cargos como no de todos os que exerceu na sua longa carreira militar, na qual sempre evidenciou os mais elevados dotes de carácter, de saber e de patriotismo, sendo tais serviços considerados como extraordinários e importantes.

Por portarias de 2 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o general na situação de reserva, José Vitorino de Sousa e Albuquerque, pela muita inteligência, superior ilustração, elevado critério e comprovada competência profissional que tem manifestado em todos os relatórios por êle elaborados sôbre vários serviços de justiça militar de que tem sido encarregado.

Louvado o tenente-coronel de artilharia a pé, José Jorge Ferreira da Silva, pela superior inteligência e competência, bem como pela grande dedicação pela sua arma, reveladas no método e critério com que elaborou as lições feitas, como sub-director do curso de artilharia de guarnição no ano de 1922, contribuindo assim com um valioso trabalho para a vulgarização dos métodos scientíficos e aperfeiçoamentos realizados pela artilharia na Grande Guerra, confirmando, mais uma vez, as raras qualidades militares de que é dotado.

Nomeada uma comissão composta dos oficiais em seguida mencionados, dos quais o primeiro será o presidente e o último o secretário, para apreciar os relatórios da acção das tropas que jugularam a insurreição militar de 18 e 19 de Julho do corrente ano e propor as recompensas que julgue de justiça, funcionando a mesma comissão junto da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Generais: João Pedroso de Lima, Abel Hipólito e José Pedro de Lemos;

Coronel do estado maior de infantaria, Miguel Baptista da Silva Cruz;

Major do estado maior de infantaria, João Eduardo Franco Antunes Centeno.

4.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Estado maior do exército

Arquivo histórico militar

Adjunto, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Félix José Antunes.

1.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, sub-inspector de saúde da mesma divisão, Francisco Dinis de Carvalho.

Sub-inspector, o tenente-coronel médico, segundo comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, Afonso Henriques Botelho de Sá Teixeira.

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, Francisco Garcia de Brito.

3.ª divisão

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente, do mesmo quadro, José Ferreira dos Santos.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, inspector de saúde da 7.ª divisão do exército, Álvaro Martins, pelo pedir.

7.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel médico da escola de aplicação de engenharia, António Rodrigues Moreira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente coronel médico do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Maurício Sarmento de Macedo.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de sapadores mineiros, António Casimiro da Costa.

Secretário, o alferes miliciano do serviço de administração militar, do regimento de cavalaria n.º 5, Júlio Duarte Costa.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilharia n.º 3, Félix José Antunes, e do regimento de obuses de campanha, Eugénio Pequito Caldeira Pires.

Regimento de artilharia n.º 1

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de artilharia de montanha, Jacinto José de Sousa Charrua, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel médico, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Gomes de Moura.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 8, João Lopes Romãozinho.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria, Antonino Moreira Waddington.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão, supranumerário, da 9.ª companhia, o capitão, supranumerário, João Luís Quintas.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente-coronel médico, o tenente-coronel médico do regimento de artilharia n.º 6, Vitorino de Sousa Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão miliciano do quadro especial da 11.ª companhia, o capitão miliciano do mesmo quadro, do estado maior de infantaria, António José de Mesquita.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Bento da Silva Fernandes e Alberto Ribeiro da Silva Moura, sendo êste pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 31

Comandante, o coronel, segundo comandante, Manuel Leal de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 32

Exonerado de comandante do 2.º batalhão, por ter satisfeito à condição da alínea *a*) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o tenente-coronel, supranumerário, do corpo do estado maior, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 4, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, pelo pedir.

Escola de Aeronáutica Militar

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Amílcar Regalo Correia.

Secção de aerostação

Oficial do serviço de meteorologia e fotografia, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Eugénio Pequito Caldeira Pires.

Distrito de recrutamento n.º 30

Chefe, o major do estado maior de infantaria, Luís Santa Bárbara e Santos.

Escola de Aplicação de Engenharia

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do batalhão de pontoneiros, Arnaldo José da Costa Júnior.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Capitão miliciano de artilharia de guarnição, o capitão miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, Manuel Moreira da Cunha.

Carreira de tiro da Figueira da Foz

Exonerado de director, pelo pedir, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim Ferreira Monteiro.

Director, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Augusto de Melo Cabral.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial de serviço, o capitão do estado maior de infantaria, Antonino Moreira Waddington.

Inspecção geral do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, Manuel Augusto Soares Valejo.

Comissão técnica de fortificações

Exonerado de ajudante de campo do presidente, o tenente do estado maior de infantaria, Óscar Freire de Vasconcelos Ruas.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alexandre Inácio de Barros Van-Zeller.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o oficial reformado, Hermínio Mário Coutinho de Gouveia, condecorado pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar é tenente e não alferes, como foi publicado na referida *Ordem*.

b) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado, em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente, Joaquim de Figueiredo, 399$17, sendo: reforma 241$93, invalidez 50 por cento, 120$96, e 10 por cento sôbre o total, 36$28.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Alferes, Francisco António dos Reis Cordeiro, 276$67, sendo: reforma 193$48, invalidez 30 porc ento, 58$04, e 10 por cento sôbre a totalidade, 25$15.

d) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Tenente José Monteiro de Magalhães, 431$80, sendo: reforma 261$70, invalidez 50 por cento, 130$85, e 10 por cento sôbre o total, 39$25.

Alferes, João Maria Meireles Ferreira, 271$39, sendo: reforma 189$79, invalidez 30 por cento, 56$93, e 10 por cento sôbre o total, 24$67.

e) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em harmonia com o diploma legislativo colonial n.º 29 de 29, de Julho do referido ano, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, Carlos Alberto Sequeira, 694$07 sendo: reforma 371$17, invalidez 70 porcento, 259$81, e 10 por cento sôbre a totalidade, 63$09.

f) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e em harmonia com o diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho do referido ano, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, também daquele ano:

Capitão, Carlos Alberto Sequeira, 167$37, sendo: 52$81 pelo Ministério das Colónias e 114$56 por êste Ministério.

g) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão capelão, Fernando Eduardo da Silva, 243$02.

h) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Fevereiro de 1917:

Medalha de ouro

Capitão do secretariado militar, Joaquim de Almeida.

Medalha de prata

Primeiro sargento do quadro de sargentos do secretariado militar, n.º 13, João Crisóstomo Pacheco Moreira.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, o tenente de infantaria, supranumerário, Diogo Martinez de Lima, promovido a êste pôsto na presente *Ordem do Exército*, passa a contar a antiguidade do pôsto de alferes desde 9 de Fevereiro de 1918 e deve ser considerado como tendo estado na situação de licença ilimitada desde 10 de Setembro de 1922 até 8 de Junho do corrente ano.

b) Declara-se que, por se achar ao abrigo da condição 3.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, passa a fazer parte do quadro especial dos oficiais milicianos a que se refere o artigo 5.º do referido decreto, o capitão miliciano de infantaria, António José de Mesquita.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, Antonino Moreira Waddington, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José Ferreira dos Santos, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o tenente de infantaria, Francisco Fernandes Pereira da Costa.

e) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o quadro dos oficiais milicianos de artilharia de guarnição, publicada em determinação da *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 24 de Maio de 1924, e relativa ao capitão miliciano de artilharia de guarnição, José Alfredo de Paula.

f) Declara-se, para os efeitos da determinação do n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que os oficiais ao diante indicados foram aprovados, no corrente ano, nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato:

Engenharia

Capitães:

Teófilo de Sousa Leal de Faria.
Hermínio José de Sousa Serrano.

Infantaria

Capitães:

Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.
António Ferreira Damião Júnior.

g) Declara-se que, por despacho de 27 do mês findo, foi o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Manuel, autorizado a usar o nome de Manuel Lopes da Silva Chaves, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

h) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Augusto da Silva Fernandes, que se encontrava fazendo serviço na guarda nacional republicana, foi mandado prestar serviço, como comandante da 8.ª companhia, no regimento de infantaria n.º 2.

i) Declara se que, pelo Govêrno da República Francesa, foi agraciado com o grau de oficial da Legião de Honra o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Jorge Frederico Velez Caroço, sendo-lhe permitido aceitar aquela mercê e usar as respectivas insígnias.

j) Declara-se que o capitão de infantaria, Manuel Boaventura de Figueiredo, colocado no regimento de infantaria n.º 23, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é destinado à 4.ª companhia e não à 1.ª como, por lapso, foi publicado.

k) Declara-se que o coronel de infantaria, Aníbal Coelho de Montalvão, colocado no regimento de infantaria n.º 13, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é destinado a comandante e não a segundo comandante como, por lapso, foi publicado.

l) Rectificados se publicam os vencimento nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, Álvaro Augusto Touzada, 205$76, sendo: 87$47 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 118$29 pelo Ministério da Guerra.

m) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, chefe de música, António Fernandes Barbosa, 279$77.

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Hipólito António Ferreira, 258$41, sendo: 67$67 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 190$74 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, António Rodrigo, 179$77, sendo: 38$87 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 140$90 pelo Ministério da Guerra.

n) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade e fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 23, Ricardo de Andrade, foi mandado prestar serviço, como adjunto, na carreira de tiro de Coimbra.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que a medalha militar da classe de comportamento exemplar com que foi condecorado, pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 18 de Julho do corrente ano, o soldado n.º 62/383 da 2.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana, Manuel Pedro Serrano, deve ser de cobre e não de prata como, por lapso, foi publicado.

b) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 8, de 1920, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 2.ª classe o segundo sargento de infantaria, José Maria Príncipe, actualmente do regimento de infantaria n.º 18, pela muita coragem e sangue frio que demonstrou no combate de Ngomano, e ainda porque, debaixo de um fogo intenso de metralhadoras inimigas, transportou para a retaguarda o major Teixeira Pinto, quando caiu ferido, voltando a ocupar o seu lugar na linha de fogo.

c) Declara-se que, tendo sido concedida por portaria publicada no *Diário do Govêrno* n.º 63, 2.ª série, de 17 de Março do corrente ano, a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos às praças abaixo designadas, lhes é permetido usar a respectiva insígnia:

Regimento de cavalaria n.º 2

1.º esquadrão: sargento ajudante n.º 2:461, António Afonso de Carvalho; primeiro sargento n.º 1:116, Manuel Nunes Tôrres de Carvalho; 2.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:147, Augusto Martins; 3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:360, Dionísio Maravalhas.

Regimento de infantaria n.º 1

9.ª companhia: sargento n.º 88, Boaventura Lourenço dos Santos.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que o capitão do quadro do serviço farmacêutico, José João Farinha Júnior, exerce as funções de assistente de estudos do Colégio Militar desde 17 de Fevereiro do corrente ano.

9.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que os coronéis médicos, Zeferino Martins da Silva Borges e Adolfo Augusto de Vasconcelos Arthayeth, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel médico, Pompeu de Carvalho Mirabeau, 517$49.

c) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reforma:

Tenente médico, Américo Simões de Oliveira, 115$48.

d) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reserva:

Coronel médico, Francisco Correia de Matos, 381$28.

e) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que, pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reserva:

Coronel médico, Fernando de Miranda Monterroso, 321$91.

f) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é colocado na situação de reforma:

Coronel médico, Augusto Carlos Nazaré Barbosa, 356$40.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Guarda nacional republicana

Medalha de prata

Tenente veterinário, miliciano, Joaquim de Sousa Martinho.

Segundo sargento ferrador, n.º 152/1:732, do batalhão n.º 4, Luís Marcial; primeiro cabo ferrador, n.º 12/4:384, da 2.ª companhia do batalhão n.º 3, João Ricardo da Encarnação.

Medalha de cobre

Primeiro cabo ferrador, n.º 308/2:507, da 1.ª companhia do batalhão n.º 6, Floriano Rodrigues do Rêgo.

Obituário

1925

Julho 17 — Tenente-coronel, reformado, Henrique Vasco de Sousa Prego.
» 27 — Capitão reformado, Manuel Carvalho.
Agosto 12 — Alferes reformado, Eduardo José Maria Carvajal.
» 15 — Coronel reformado, César de Andrade Piçarra.
» 17 — Capitão reformado, Arnaldo Joaquim da Cunha Rôla Pereira.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, p. 441, l. 18, onde se lê: «13», deve ler-se: «14».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

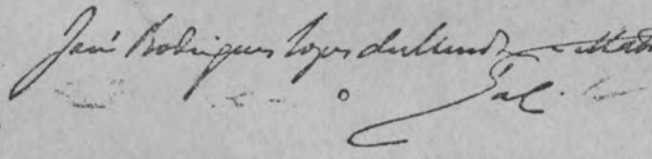

N.º 18

MINISTÉRIO DA GUERRA

26 DE SETEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, artigo 5.º da lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, artigo 27.º da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, e lei n.º 1:812, de 8 do corrente, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Teresa de Jesus e Silva Carrajola, viúva do alferes reformado, João Carrajola, e a D. Letícia Amélia Bragança, órfã do tenente de infantaria, Joaquim José Bragança.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 29 de Agosto de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880, modificada pela lei n.º 880, de 16 de Setembro de 1919, e lei n.º 1:817, de 20 do corrente mês, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Ana Maria Armando Ferreira da Silva, órfã do major de infantaria, António Ferreira da Silva; D. Ana Rosa da Conceição Lopes Va-

ladas e suas filhas Amélia Laura Lopes Valadas, Maria Isabel Lopes Valadas, viúva e órfãs do general Manuel Raimundo Valadas, e a D. Amélia de Melo Sárria Marques do Couto e suas filhas Maria de La Salette Sárria Marques do Couto, e Aida Sárria Marques do Couto, viúva e órfãs do major reformado, Celestino Marques do Couto.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 29 de Agosto de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos relevantíssimos serviços que prestou, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelou durante os combates de 4 e 5 de Outubro do 1910, para o advento da República, pelo que se acha ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do regulamento das ordens militares portuguesas, o tenente reformado, Joaquim Augusto Carrilho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão indicadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Tenente, Alfredo Silva Barreto de Carvalho, no regimento de artilharia n.º 8, desde 11 de Junho do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Tenente-coronel, Acácio Adjuto Augusto Nunes, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, Alberto Fernandes Nogueira, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 15 de Abril de 1924, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: graduado, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1922; José António de Araújo Júnior, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1922; Manuel Joaquim Alves de Brito, no estado maior de infantaria; Joaquim Maria de Almeida Lopes, comandante do regimento de infantaria n.º 28; José de Oliveira Gomes, comandante da Escola de Tiro de Infantaria, desde 1 de Novembro de 1924; João de Almeida Leitão, comandante do regimento de infantaria n.º 14, desde 15 de Novembro da 1924; graduado, João da Cunha Belém, adido no Ministério do Comércio, desde 15 de Agosto do corrente ano, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Filipe Augusto de Sousa Tribolet, no regimento de infantaria n.º 16; António Luís Salgueiro Fragoso, no 8.º grupo de metralhadoras, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Manuel Lopes Felgueira, no regimento de infantaria n.º 28, desde 26 de Agosto de 1924; Amadeu Viegas do Olival, no regimento de infantaria n.º 4; Décio da Mata Calisto, no regimento de infantaria n.º 16; Guilherme dos Santos, no regimento de infantaria n.º 17; José Rosa, no regimento de infantaria n.º 19; Albino Correia de Oliveira Machado, na guarda fiscal, desde 2 de Setembro de 1924; Isidro Nogueira, no regimento de infantaria n.º 2, desde 13 de Janeiro do corrente ano; António Correia Nunes, no regimento de infantaria n.º 9; Eugénio Marinho Ferreira de Sousa, na guarda fiscal, desde 11 de Junho do corrente ano; Joaquim de Sant'Ana Carvalho e José Honorato Gomes Pereira, no estado maior de infantaria; António Falcão, Bernardino Mergulho, Júlio Serras Pereira, José da Silva e Norberto Figueiredo Salgueiro, no regimento de infantaria n.º 2; Inácio Maria de Aça Castelo Branco, no regimento de infantaria n.º 4; José Vítor e Eugénio Quintela, no regimento de infantaria n.º 6; António Paula Santos e Manuel, no regimento de infantaria n.º 7; António Joaquim Gonçalves, no regimento de infan-

taria n.º 8; José Bernardo Pereira e Eduardo de Sousa Veloso, no regimento de infantaria n.º 12; Francisco de Carvalho Figueiredo, Domingos Baptista e Aníbal de Carvalho Figueiredo, no regimento de infantaria n.º 13, António Joaquim Martins, Abel António Ferreira Cardoso, José Maria Lopes, José Baptista da Silva e Manuel Bernardo, no regimento de infantaria n.º 14; José Francisco Mourão Ferro, no regimento de infantaria n.º 17; António Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 18; António Rodrigues Nóbrega, no regimento de infantaria n.º 19; José António de Matos Júnior e António Maria Ferreira Braga, no regimento de infantaria n.º 20; Jacinto Sebastião Spinola, no regimento de infantaria n.º 27; Carlos Alberto Rodrigues de Andrade e Eduardo Augusto de Melo Pacheco, no regimento de infantaria n.º 29; Ezequiel de Matos Vicente, José de Jesus Pita, Francisco da Silva Freire e José Beato, no regimento de infantaria n.º 35; José dos Santos, em serviço na Casa de Reclusão da 2.ª divisão de exército; Joaquim Pedro Pinto Ferreira, na guarda nacional republicana; João da Conceição Machado, na guarda fiscal, desde 27 de Agosto do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial, Eduardo Cerqueira Moreirinhas, no regimento de infantaria n.º 34, desde 16 de Julho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, José Carvalho Cebola, no regimento de obuses de campanha, desde 19 de Agosto do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Francisco José de Seixas, no Arsenal do Exército, desde 30 de Dezembro de 1924; Manuel Duarte de Almeida e Manuel António Pinhão, no regimento de artilharia n.º 3, Domingos Joaquim Gonçalves, no regimento de artilharia n.º 5; António Alves da Cruz, Artur do Rêgo e Raúl Augusto Martins, no regimento de artilharia n.º 7; Augusto Ruivo da Silva e João Ruivo da Silva, no regimento de artilharia n.º 8; António Eugénio da Silva Carrajola, no regimento de artilharia de montanha; Manuel Mendes da Rocha, no regimento de obuses de campanha; António de Figueiredo, no regimento de cavalaria n.º 7; António Augusto Amado, no regimento de infantaria n.º 14; Diamantino Moreira,

no regimento de infantaria n.º 24; David Gonçalves Sumares, no regimento de infantaria n.º 27; Manuel Joaquim da Silva Miranda, no regimento de infantaria n.º 29; Torcato Patrício e Carlos Marques Alexandre, no Arsenal do Exército, desde 27 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro de picadores militares

Tenente, António César de Oliveira, na Escola de Equitação, desde 27 de Agosto do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Adido

O tenente-coronel do corpo do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Lopes de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do estado maior de infantaria, José António de Araújo Júnior, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 31 de Dezembro de 1924, por nesta data completar 5 anos de serviço efectivo como oficial, ao tenente veterinário, Mário Augusto da Costa.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Adido

O tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, do 1.º grupo de companhias do

mesmo serviço, Afonso de Albuquerque, por ter ido desempenhar na província de Macau uma comissão extraordinária, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

3.º — Por decretos de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

1.ª Divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o major do mesmo quadro, Júlio Fernandes.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente-coronel do mesmo quadro, Joaquim Gomes Maugénio.

Arsenal do Exército

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente-coronel do mesmo quadro, Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Reserva

O coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Francisco Nunes Lopes, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O capitão do estado maior de infantaria, Francisco Trindade, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel médico do 2.º batalhão de artilharia de costa, António Maurício Sarmento de Macedo, a contar de 11 de Julho de 1924, por ter completado 22 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 20 de Agosto de 1922, por nesta data completar 11 anos de serviço efectivo como oficial, ao capitão veterinário, José Cândido Coelho, do regimento de cavalaria n.º 10.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Abril do corrente ano, ao capitão, Manuel Mendes; desde 13 de Janeiro do corrente ano, ao tenente, Artur Gonçalves da Silveira, e desde 11 de Junho do corrente ano, aos tenentes, Artur de Atouguia Machado Pimenta, Fernando António Gomes, Manuel Rodrigues Aguincha, Arnaldo Veiga Cabral e José Lacerda da Rosa, por terem completado, respectivamente, o primeiro, 20 anos de serviço efectivo como oficial e os restantes 8 anos do mesmo serviço.

Disponibilidade

Os tenentes do serviço de administração militar, António Vaz de Almeida e Francisco Garcia de Brito.

4.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, que lhes vão designados os oficiais abaixo mencionados, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da Repú-

blica, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do regulamento das ordens militares portuguesas:

Oficial

Majores do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel da Conceição Silva, Francisco Garcia Tereno e Firmino da Silva Rêgo.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta.

Cavaleiro

Tenente de infantaria da guarda nacional republicana, José Malta.

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Aleixo Paulo Mascarenhas.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto na alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o coronel do estado maior de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 13 de Agosto do corrente ano, ao tenente do secretariado militar, Raúl Carlos Borges de Macedo, por ter completado em 12 de Agosto findo 8 anos de serviço efectivo como oficial.

6.ª Divisão

Adjunto, alferes do secretariado militar, o primeiro sargento do quadro dos sargentos do secretariado militar, João Baptista Pires, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Coronel, Alexandre Augusto Terry, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 25 de Abril de 1924, por ter completado trinta e um anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Tenentes: Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas, no regimento de artilharia n.º 6, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, no regimento de obuses de campanha, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Capitão, António Mário de Campos Soares, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente, João Paulo de Aragão, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 26 de Agosto de 1924, por ter completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Carlos Alberto Ferreira da Costa, comandante do regimento de infantaria n.º 6, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado trinta e cinco anos de serviço efectivo como oficial; Manuel de Almeida Campos de Gusmão, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado trinta anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: Armando Augusto Pires Falcão, no regimento de infantaria n.º 17, desde 1 de Novembro de 1924; Joel Henrique Gomes Vieira, sub-director da Carreira de Tiro «Vergueiro — Ducla Soares», desde 24 de Julho do corrente ano, por terem completado vinte anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Manuel António dos Santos, no estado maior de infantaria, desde 2 de Setembro do corrente ano, por ter completado vinte anos de serviço efectivo como oficial; Tito Lívio Raposo da Ponte, no regimento de infantaria n.º 25; Gonçalo Lôbo Pereira Caldas de Barros,

no regimento de infantaria n.º 26, Luís Augusto Blanqui Teixeira, na disponibilidade, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado catorze anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Joaquim José Cardoso Fialho, na inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, desde 15 de Novembro de 1923; José da Encarnação Alves de Sousa e Heitor dos Santos Patrício, no regimento de infantaria n.º 33; Abílio Augusto Teles Grilo, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924; José dos Santos Carneiro, na disponibilidade, desde 31 de Março do corrente ano; Adriano da Cruz, no regimento de infantaria n.º 2; Francisco Carlos Martins, no regimento de infantaria n.º 11; Dario Tamegão, no regimento de infantaria n.º 18; Constantino da Costa Azevedo e João Pascal Machado Benevides, no regimento de infantaria n.º 26; Humberto Aristides Mendo, ajudante de campo do comandante da 3.ª divisão do exército; Anísio Soares, na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano; António Martins Ferreira Júnior, no estado maior de infantaria, desde 10 de Setembro do corrente ano; Ângelo Vítor da Silva Laffont e Miguel Figueira, no regimento de infantaria n.º 2; Alfredo Ribeiro Gomes de Barros, Abraão Matias Esmeriz e Joaquim Tristão Pereira Pimenta, no regimento de infantaria n.º 3; Manuel Caetano de Sousa, no regimento de infantaria n.º 4; Constantino Augusto Tavares, no regimento de infantaria n.º 10; Júlio Lopes Custódio, no regimento de infantaria n.º 11; Domingos José dos Santos e Agostinho de Almeida Graça, no regimento de infantaria n.º 13; Humberto do Nascimento Castanha e Roberto Ribeiro Robles, no regimento de infantaria n.º 16; António Dias Ferreira, no regimento de infantaria n.º 17, Alfredo de Almeida Barros da Silva Ramos, no regimento de infantaria n.º 18; António Nunes Vitória, no regimento de infantaria n.º 20; Abel Cotrim Maia, António de Matos Bugalho, José Maria Pinto e Manuel Ventura Lopes, no regimento de infantaria n.º 22; Francisco António Gonçalves, José de Oliveira Pinho e Joaquim Camilo Lobo Garcês Palha de Almeida, no regimento de infantaria n.º 24; Joaquim José Gouveia e António Augusto Cordeiro, no regimento de infantaria n.º 30; Viriato Augusto Rendeiro e Joaquim Vaz Rosado, no regimento de infantaria n.º 33; António Pires da Silva, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*; Mateus Fortunato

Soares, José de Macedo Júnior, Carlos Augusto Martins e António Cândido Saldanha Palhoto, na guarda nacional republicana; Ernesto Júlio da Graça Gonçalves, Alberto da Cruz Severo Ferreira, Ramiro António de Oliveira, Mário de Almeida e Jesus de Deus Calado, na guarda fiscal, desde 27 de Agosto do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: António Balha e Melo, no 2.º grupo de metralhadoras, desde 11 de Novembro de 1924; António de Almeida Abrantes, desde 28 de Maio do corrente ano; José Francisco da Silva, no regimento de infantaria n.º 17; Francisco José Dentinho, no regimento de infantaria n.º 33; Jorge Abílio da Veiga Magalhães, no 5.º grupo de metralhadoras, desde 20 de Agosto do corrente ano; por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: José Fernandes, no regimento de artilharia n.º 6, Francisco Inês, e Aníbal Lopes Pinheiro, no regimento de artilharia n.º 8; José Lopes, José dos Santos Carramate, José Maria dos Santos Freire Júnior e Bernardo da Conceição, no campo entrincheirado de Lisboa; Manuel do Amaral da Estrêla, na bataria n.º 2, de artilharia de montanha; José Júlio da Silva, no regimento de infantaria n.º 33; José Ferreira dos Santos, em serviço na 3.ª divisão do exército; Carlos Augusto de Almeida e Aleixo Paulo Mascarenhas, no Arsenal do Exército; Manuel Simões Tejo, na disponibilidade; desde 27 de Agosto do corrente ano, por terem completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Tenente, Manuel Lourenço da Cunha, no regimento de infantaria n.º 24, desde 27 de Agosto do corrente ano, por ter completado oito anos de serviço efectivo como oficial.

Disponibilidade

Os capitães, de cavalaria, em inactividade, Anselmo Matos Vilardebó, desde 1 do corrente mês, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção e, de infantaria, adido, Francisco de Assis da Silva Ramos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 12 do corrente mês; e os tenentes de infantaria, adidos, José da Cruz, Manuel Dias da

Silva Pinto e António de Pinho Valente, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 15 do corrente mês.

Reforma

O major, na situação de reserva, Joaquim Eugénio Alonso, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O tenente-coronel, na situação de reserva, Justiniano Augusto Esteves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e do artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o mesmo decreto.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Abatido ao efectivo do exército, o tenente médico miciano do 2.º grupo de companhias de saúde, João António Sarrasqueiro Rossa, por ter sido nomeado segundo tenente médico naval por decreto de 13 de Outubro de 1923.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 15 de Novembro de 1924, ao major, José Augusto Sá da Costa, e desde 11 de Junho do corrente ano, ao tenente, Manuel de Sousa Rosal Júnior, por terem completado, o primeiro, vinte anos de serviço efectivo como oficial, e o último, oito anos do mesmo serviço.

5.º — Portarias

Por portarias de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo deixado de exercer o cargo de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra o coronel do estado maior de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares, cargo êsse que vinha exercendo desde 5 de Fevereiro de 1915, acumulando com o de presidente da comissão técnica de remonta desde 28 de Janeiro de 1921, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, por ser de inteira justiça, louvar o mesmo oficial, pela superior inteligência e inexcedível dedicação com que sempre se houve, não só no exercício dos seus cargos como no desempenho das várias comissões de serviço que entretanto lhe foram cometidas, e nas quais constantemente manifestou, a par de superiores conhecimentos da sua especialidade, o mais desvelado interêsse pelo bom nome do exército, como pelo progresso e brilho da arma a que pertence, devendo os seus serviços ser considerados como extraordinários e importantes.

Tendo deixado de exercer o cargo de comandante da Escola de Equitação o coronel do estado maior de cavalaria, André Avelino de Oliveira Reis, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido oficial pela superior inteligência, inexcedível dedicação, zêlo e muita competência profissional com que tem desempenhado o referido cargo, demonstrando sempre o maior interêsse pelo engrandecimento da escola que comandou e pela instrução dos oficiais e praças do seu comando.

Nomeados para fazerem parte da comissão encarregada de rever o regulamento para a promoção aos postos inferiores do exército, nomeada por portaria de 14 de Maio de 1919, o tenente-coronel de artilharia, Alexandre Herculano Garcia, major do estado maior de engenharia, José dos Anjos, e capitão do estado maior de cavalaria, Vitorino Gama de Oliveira Barata, em substituição dos tenentes-coronéis de artilharia, António Maria

Fróis, de engenharia, Duarte de Figueiredo Nascimento Veiga e capitão do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento músico de 3.ª classe, n.º 193 da 7.ª companhia de reformados, Jacob da Silva, por lhe aproveitar a condição do alínea *a*) do n.º 5.º do artigo 4.º e artigo 6.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o primeiro cabo n.º 45 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Luís Antunes Fernandes.

Ministério da Guerra — Comissão de Assistência aos Militares Tuberculosos

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a Comissão Executiva de Assistência Nacional aos Tuberculosos, composta dos cidadãos: presidente, Dr. Cassiano Neves; tesoureiro, Henrique Mendonça; secretário, Dr. Fernando Matos Chaves; vogais, coronel Carlos Adolfo Marques Leitão e Henrique Monró dos Anjos, pela forma generosa e altamente patriótica como resolveu o pedido feito por intermédio da Comissão de Assistência aos Militares Tuberculosos, a fim de reduzir para os tuberculosos militares o preço das pensões diárias nos sanatórios pertencentes àquela Assistência, mostrando, pelos descontos e mais vantagens agora propostos, um elevado desapêgo de interêsses e acentuado desejo de concorrer quanto possível para que êsses militares, e ainda filhos de militares, possam mais fàcilmente utilizar-se daquele sistema de cura, sem tam grande agravamento das verbas orçamentais dêste Ministério.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão, Joaquim Gonçalves.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chefe, o coronel do estado maior de cavalaria, comandante da Escola de Equitação, André Avelino de Oliveira Reis.

Chefe da 2.ª secção, o capitão do estado maior de cavalaria, adjunto da 1.ª secção, Inácio Caldeira Risques Pereira.

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do estado maior de cavalaria, Vitorino Gama de Oliveira Barata, ficando exonerado de ajudante de campo do general director geral.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 3.ª Repartição

Arquivista, o alferes do secretariado militar, Carlos Pinto dos Santos.

1.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Henrique Dias Costa.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Major médico miliciano, o major médico miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Manuel Aníbal da Costa Monterroso.

Capitão médico miliciano, o capitão médico miliciano do regimento de infantaria n.º 3, Damião José Lourenço Júnior.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Afonso Henriques Malheiros Madeira.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 4, José Eduardo Reverendo da Conceição.

3.º grupo

Tenente, o tenente Manuel Marecos Duarte Júnior.

Regimento de artilharia n.º 4

Capitão miliciano do quadro especial da 5.ª bataria, o capitão miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 1, Urbano da Rocha de Antas.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 5, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Namorado de Aguiar.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 24, João Joaquim Pires; do 5.º grupo de metralhadoras, Manuel Sílvio Pélico de Oliveira Neto; e, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 11, Manuel de Matos, e de infantaria da guarda nacional republicana, José Maria Fernandes, pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17, Álvaro Jorge dos Reis Morais.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Eduíno Ramos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Segundo comandante, interino, o capitão, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, José Maria Brás.

Regimento de infantaria n.º 5

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, Justino da Silva Moreira.

Regimento de infantaria n.º 8

Ajudante, o capitão da 7.ª companhia, Joaquim Correia de Faria.

Capitão da 7.ª companhia, para os efeitos da alínea *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º de decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, Olímpio Pires Ferreira Chaves.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, João Monteiro Reinas Soares.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 22, Aristides Mourato de Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, Manuel Correia de Figueiredo.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, João Pedro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Júlio Rodrigues Andrade, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante do 3.º batalhão, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Bernardo de Brito Ferreira, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 7

Sub-chefe, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim da Fonseca, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 14

Exonerado de adjunto, pelo pedir, o alferes, reformado, Atanásio Teles Trigueiros.

Distrito de recrutamento n.º 32

Adjunto, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 32, António Couto e Vasconcelos.

Inspecção geral de aeronáutica militar

Chefe do serviço foto-topográfico, o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, chefe do parque da referida Escola, Carlos Esteves Beja.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do 3.º grupo de metralhadoras, Manuel José da Cunha Chaves.

3.º grupo de companhias de administração militar

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel, Augusto dos Reis Antunes.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos do quadro especial, os tenentes milicianos do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 31, Manuel da Mota Marques Guerra, e do regimento de infantaria n.º 35, Arnaldo Armindo Martins, pelo pedirem.

Escola de Aplicação de Engenharia

Segundo comandante, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, sub-inspector da inspecção do serviço militar dos caminhos de ferro, João Alexandre Lopes Galvão.

Escola de Equitação

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque.

Comissão técnica de artilharia de campanha

Vogal, o major do estado maior de artilharia de campanha, José Mac-Bride Fernandes.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, pelo pedir, o major, supranumerário, do estado maior de infantaria, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, António Álvares Guedes Vaz.

Comissão técnica de remonta

Presidente, o coronel do estado maior de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares, ficando exonerado, pelo pedir, de chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

Serviço Automóvel Militar

Garage militar

Exonerado de oficial de serviço, o tenente do estado maior de infantaria, Ismael Joaquim Spínola.

Farmácia Central do Exército

Adjunto do chefe da contabilidade, o alferes do quadro auxiliar do serviço farmacêutico, José Maria Rodrigues Valente Júnior.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o verdadeiro nome do capitão de artilharia a pé, a que se refere a portaria de 8 do mês findo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, do mesmo mês, é Flávio Eugénio da Costa e não Flávio António da Costa.

b) Declara-se que o verdadeiro nome do tenente de infantaria que, pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, foi agraciado com a medalha de agradecimento da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, a p. 524, é José Pereira da Rocha e não José Pereira da Costa.

c) Declara-se que por portaria do Ministério das Colónias, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 186, 2.ª série, de 10 de Agosto último, foi louvado o tenente-coronel de infantaria, Jaime Augusto Pinto Garcia, pelo zêlo, inteligência e interêsse que pôs no desempenho dos importantes serviços de que foi incumbido pelo respectivo Ministro.

d) Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da Biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que os indivíduos abaixo mencionados ofereceram à mesma Biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Coronel de artilharia, José Paulo Fernandes:

As provas especiais para os altos comandos do exército.— J. Paulo Fernandes.— Lisboa, 1925. (Um opúsc., 2 ex.).

Coronel do corpo do estado maior, Eduardo Augusto de Azambuja Martins:

Historic Macao.— Montalto de Jesus.— Hong-Kong, 1902. (Um vol.).
En Chine. Moeurs et instituitions.— M. Conrant.— Paris, 1901. (Um vol.).
Subsídios para a história de Macau.— Bento da França.— Lisboa, 1888. (Um vol.).
Chinese characteristics.— A. H. Smith.— 15.ª edição.— Nova York, 1894. (Um vol.).
Arquivo das Colónias.— Fasc. n.º 25.— (Um folheto).

8.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição**

a) Declara-se que o alferes do secretariado militar, Fernando Rodrigues Loureiro, promovido a êste pôsto pela *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 22 de Agosto findo, conta a antiguidade do referido pôsto, para todos os efeitos, desde 5 de Março de 1923.

b) Declara-se que o alferes reformado que consta da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 5 do corrente, na p. 559, alínea *d*), se chama José Maria Meireles Ferreira e não João Maria Meireles Ferreira, como por lapso foi mencionado na referida *Ordem do Exército*.

c) Vencimento que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente, Anastácio José dos Santos, 251$15.

d) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez, pela junta hospitalar, em 19 de Agosto do corrente ano:

Tenente, Manuel Marçal de Mendonça, 370$63; sendo reforma, 210$59, invalidez, 60 por cento, 126$35, e 10 por cento sôbre o total, 33$69.

e) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente, Francisco de Assis Alves Mota, 428$38; sendo reforma, 257$20, invalidez, 50 por cento, 128$60, e 10 por cento sôbre o total, 38$58.

f) Rectificado publica-se o vencimento a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão, Humberto de Sousa Melo, 264$56, sendo 24$54 pelo Ministério das Colónias e 240$10 por êste Ministério.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, Manuel Teles Amaro, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

b) Declara-se que a antiguidade de 27 de Outubro de 1923 do major de engenharia, supranumerário, Teófilo de Sousa Leal de Faria, promovido ao referido pôsto na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, é para todos os efeitos.

c) Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Moreno da Cunha, conta a

antiguidade do referido pôsto, para efeito de vencimentos, desde 8 de Maio do ano findo.

d) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 11.ª companhia, o capitão de infantaria, Vítor Hugo Antunes.

e) Declara-se que deixa de ser considerada pelo pedir a colocação, no regimento de infantaria n.º 8, do capitão de infantaria, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

f) Declara-se que, por portaria do Ministro da Justiça e dos Cultos, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 48, 2.ª série, de 27 de Fevereiro de 1925, foi louvado o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na direcção dos serviços de administração militar, João de Sousa Carrusca, pelo zêlo, inteligência e assiduïdade com que desempenhou o cargo de secretário do mesmo Ministro.

g) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Tenente-coronel do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Joaquim da Silveira Malheiro.

Medalha de prata

Capitão miliciano de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Francisco Antunes Cabrita.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 2, Alberto dos Santos Mota e Mário Norberto Nunes; do estado maior de cavalaria, em serviço na Escola Militar, António Francisco Palermo Leal de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 8, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga; miliciano do regimento de infantaria n.º 25, Gabriel To-

ledo Costa; miliciano do regimento de infantaria n.º 31, António Pereira dos Santos; do 2.º grupo de metralhadoras, José Correia de Figueiredo; do 6.º grupo de metralhadoras, Abílio Augusto Rodrigues; de infantaria, em disponibilidade, Pedro Olero Pereira Leite; miliciano de cavalaria da guarda nacional republicana, António José Sobral Ribeiro; e de infantaria da mesma guarda, Anísio Soares.

Alferes de infantaria n.º 22, Abel de Freitas.

h) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Coronel de infantaria, José António de Araújo Júnior, 622$57, sendo 355$00 pelo Ministério das Colónias, sendo Guiné a última província onde serviu, e 267$57 pelo Ministério da Guerra.

Capitão de infantaria, Francisco Trindade, 315$92, sendo 110$20 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 205$72 pelo Ministério da Guerra.

i) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais, em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Tenente-coronel, Justiniano Augusto Esteves, 654$13, sendo 424$77 pensão de reforma, 52$93 pelo Ministério das Colónias e 371$84 pelo Ministério da Guerra, 40 por cento de invalidez, 169$90, 10 por cento sôbre o total, 59$46.

Major, Filipe Augusto de Sousa Tribolet, 504$08, sendo pensão de reforma, 305$51, 50 por cento de invalidez, 152$75, 10 por cento sôbre o total, 45$82.

j) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reserva:

Coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Francisco Nunes Lopes, 330$91.

k) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de

Agosto de 1920, aos majores de infantaria, Raúl Verdades de Oliveira Miranda e António Alves Viana, publicadas respectivamente nas *Ordens do Exército*, 2.ª série, n.ºs 23 de 1924 e 13 do corrente ano, são a partir de 1 de Novembro de 1924 e não de 15 do mesmo mês e ano.

l) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, Acácio Vidigal das Neves e Castro, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, é do quadro permanente e está no estado maior de artilharia de campanha, e não tenente miliciano do quadro especial como foi publicado na mesma *Ordem*.

m) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano do quadro especial, Alberto Guimarães Baptista, no regimento de infantaria n.º 6, é a partir de 31 de Março do corrente ano e não de 21 do mesmo mês, como consta da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

n) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, ao tenente miliciano do quadro especial, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva, no regimento de infantaria n.º 1, é a partir de 21 de Abril do corrente ano e não de 31 do mesmo mês, como consta da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano.

o) Declara-se que é Cosme Pereira de Lemos, e não Cosme Correia de Lemos, o tenente miliciano do quadro especial, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570 de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920.

p) Declara-se que o capitão de infantaria em disponibilidade e prestando serviço no distrito de recrutamento n.º 29, João Joaquim de Almeida, foi mandado, a seu pedido, fazer serviço, como comandante da 6.ª companhia, no regimento de infantaria n.º 29.

q) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Joaquim Miranda, deixou de prestar serviço, a seu pedido, no regimento de infantaria n.º 16.

r) Declara-se que, por despacho de 22 do corrente mês, foi o tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Francisco, autorizado a usar o nome de António Francisco Romba, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Relação dos alunos da Escola Militar premiados no ano lectivo de 1924-1925, em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 10.º das alterações a introduzir nos capítulos III e IV do regulamento da Escola de Guerra (*Ordem do Exército* n.º 9, 1.ª série, de 4 de Setembro de 1920).

Cursos e postos	Nomes	Cota de mérito no apuramento final	Prémio
Engenharia militar, 3.º ano			
Aspirante a oficial	Inácio Francisco da Silva	16,3	Pecuniario de 200$.
Aspirante a oficial	Manuel Quirino Pacheco de Sousa	15,5	1.º honorífico.
Aspirante a oficial	Joaquim Guarda Antunes	15,4	2.º honorífico.
Aspirante a oficial	Manuel António Vassalo e Silva	15,3	3.º honorífico.
Aspirante a oficial	Mário dos Santos Risques Pereira	15	4.º honorífico.
Aspirante a oficial	Luís Maria Bastos de Carvalho	15	5.º honorífico.
Engenharia militar, 2.º ano			
Aspirante a oficial	Joaquim Fernando da Conceição Gomes Marques	15,2	Pecuniário de 200$.
Engenharia militar e artilharia a pé, 1.º ano			
Aspirante a oficial	Paulo Emílio de Brito Aranha	15,4	Pecuniário de 150$.

b) Para cumprimento do art. 25.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, que organizou a Escola Militar, nos termos do artigo 55.º do regulamento da antiga Escola de Guerra de 19 de Agosto de 1911, e do artigo 3.º da lei de 28 de Junho de 1912, declara-se que no futuro ano lectivo de 1925-1926 deverá ser admitido à sua matrícula na referida Escola o seguinte número de alunos:

Curso de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria	20

Dos alunos aprovados no 1.º ano dos seus respectivos cursos, no final do ano lectivo de 1925-1926, serão destinados a

Artilharia de campanha	5
Cavalaria	5
Infantaria	10

Mais se declara que os primeiros sargentos cadetes com o curso do Colégio Militar não são incluídos no número de alunos destinados às armas de artilharia de campanha, cavalaria e infantaria.

c) Declara-se aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data do presente anúncio, para professor efectivo do Colégio Militar para o 2.º, 4.º, 5.º, 7.º, 8.º e 9.º grupos de disciplinas.

As condições de admissão e actos de concurso são regulados pela legislação vigente de instrução secundária e regulamento literário do Colégio, aprovado por decreto de 31 de Julho findo, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 187, 1.ª série, de 24 de Agosto último.

Os requerimentos, instruídos com os necessários documentos, devem dar entrada na secretaria do referido Colégio até as quinze horas do dia 9 de Outubro próximo.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

2.º grupo de companhias de saúde

2.ª companhia: segundo sargento n.º 924, Manuel Caetano.

Medalha de cobre

1.º grupo de companhias de saúde

1.ª companhia: primeiro cabo n.º 2:048, Miguel Padinha.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

a) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Guarda nacional republicana

Primeiro cabo ferrador n.º 14/2:871 da 3.ª companhia, Abílio Rosa Brandão.

Medalha de cobre

Primeiro cabo ferrador n.º 16/1:802 da 2.ª companhia, Artur Augusto Marques.

Regimento de artilharia de montanha

Primeiro cabo ferrador n.º 41 da 5.ª bataria, João José Paté.

b) Declara-se, em conformidade com o regulamento para admissão aos lugares de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912, e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 226, de 25 do mesmo mês, que por espaço de trinta dias, a contar do dia 1 do próximo mês de Outubro, está aberto o concurso para o preenchimento das vagas existentes no respectivo quadro e das que ocorrerem até

31 de Outubro de 1926, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de doutoramento pela Escola Superior de Medicina Veterinária de Lisboa, carta de médico veterinário pelo antigo Instituto de Agronomia e Veterinária, ou em qualquer escola estrangeira da especialidade, devidamente categorizada e validada em harmonia com a legislação em vigor.

2.º Certidão de idade pela qual provem não completar trinta e dois anos de idade no dia 31 de Dezembro do corrente ano, inclusive.

3.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos últimos três anos.

Nas localidades onde houver comissário de polícia, será o atestado passado por êste funcionário.

4.º Certidão de registo criminal em que provem estar isentos de culpa.

5.º Quaisquer outros documentos que comprovem a sua capacidade profissional e serviços públicos.

A êste concurso serão admitidos aspirantes e oficiais veterinários milicianos, com exclusão:

a) Dos que estejam julgados apenas aptos para o serviço moderado;

b) Dos que, tendo sido julgados incapazes do serviço em qualquer grau, quer quando praças de pré, quer quando oficiais, forem posteriormente julgados aptos para o serviço.

Todos os documentos devem ser originais e serão entregues pelos interessados nas unidades a que pertencem, as quais, depois do lhes juntarem as respectivas notas de assentos e de os informarem devidamente, enviarão os requerimentos e mais documentos pelas vias competentes à 6.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, de modo que ali dêem entrada até o último dia do prazo do concurso.

Todos os documentos originais poderão ser retirados e substituídos por públicas-formas, depois de conferidos por aquela Repartição.

Os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas serão excluídos do concurso.

Os candidatos admitidos segundo aviso publicado no *Diário do Govêrno* serão inspeccionados por uma junta

de saúde, devendo reünir-se no local e hora que lhes fôr designado, sendo excluídos do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos julgados capazes do serviço pela junta têm de se sujeitar a quatro provas:

Uma prova escrita;
Uma prova prática;
Uma prova oral; e
Uma prova de equitação.

As três primeiras serão executadas no Hospital Veterinário Militar e a última na Escola Militar.

13.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

a) Declara-se para os devidos efeitos que o verdadeiro nome do capitão farmacêutico miliciano do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, Joaquim António da Fonseca, em serviço no Depósito Geral de Material Sanitário, é Joaquim de Castro Fonseca.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão farmacêutico miliciano do quadro especial, Domingos Correia Arouca Júnior, 50$.

14.º— Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no Depósito Central de Fardamentos, Edmundo Augusto Tôrres Baptista, foi mandado prestar serviço no batalhão de caminhos de ferro como tesoureiro.

b) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente do serviço de administração militar, Francisco Garcia de Brito, na inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão, feita pela *Ordem do Exército* n.º 17, 1.ª série, do corrente ano, devendo ser considerado ali fazendo serviço, na situação de disponibilidade.

c) Declara-se que fica sem efeito a colocação do tenente do serviço de administração militar, António Vaz de Almeida, na inspecção dos serviços administrativos da 6.ª divisão, feita pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série do corrente ano, devendo ser considerado fazendo ali serviço, na situação de disponibilidade.

d) Declara-se que é mandado prestar serviço como comandante da companhia automóvel, no 7.º grupo de companhias de administração militar, o capitão do mesmo serviço, na disponibilidade e em serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, Hemitério Augusto de Carvalho Massano.

e) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o primeiro sargento n.º 2:973 da companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, João Luís de Sousa.

f) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, na reserva, Adriano da Silva Coimbra, é considerado mutilado de guerra nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:467, de 18 de Agosto de 1923, devido a ancilose do cotovêlo esquerdo e atrofia dos músculos adquirida num desastre em serviço nas F. O. N., tendo-lhe sido arbitrada a percentagem de 70 por cento de invalidez.

15.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados para, que-

rendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são, num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o coronel de cavalaria, Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, que recorre por se julgar preterido na sua antiguidade por todos os coronéis promovidos ao abrigo da lei n.º 1:239, de 24 de Fevereiro de 1922, a quem ainda não pertenceu a promoção no respectivo quadro e, bem assim, por aqueles que entraram no quadro posteriormente à data em que entrou no quadro da sua arma.

Os coronéis: Carlos Carreira Pequeno, Manuel Leal de Magalhães, Fernando Astolfo da Costa, João Augusto da Costa, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, José Mendes dos Reis, Artur Marques Sequeira, Joaquim Freire Ruas, António Baptista Justo, José Sande Lemos, António Pereira Sande, Ricardo José de Andrade, Arcanjo de Almeida Teixeira, José António Pereira, Augusto Manuel Farinha Beirão, José Torcato Ramires Leiria, Luís Augusto dos Santos Guerra, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães, Manuel Teles Amaro, João Maria Teles de Sampaio Rio, António Álvares Guedes Vaz, José Augusto Lobato Guerra, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas, Alfredo Balduíno de Seabra Júnior, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner (graduado), Augusto Maria Soares, Pedro da Cunha Souto, Viriato Borges Pereira da Silva, Aristides Rafael da Cunha, Álvaro Pais de Ataíde, Alfredo de Leão Pimentel, Alfredo Mário de Figueiredo Campos, Júlio Ernesto de Morais Sarmento, Miguel de Almeida Santos, Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, Eduardo Augusto de Azambuja Martins, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, Arnaldo de Melo, José Augusto Faure da Rosa, Alfredo Júlio de Lima Dias, Francisco Bernardo do Canto, Numa Pompílio da Silva, João de Almeida Leitão, José Martins Caiado de Sousa, Joaquim Augusto Prata Dias, Manuel Luís Mendes, Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz, Luís Guilherme Borges de Sequeira (graduado), Manuel da Franca Dória, Alberto Carlos das Neves e Castro, José Eduardo Valejo Marques, Luís Pinto de Ascensão Moreira, José Augusto dos Santos Lucas, Alfredo de Melo Faria, Raimundo Enes Meira, Armindo Augusto Girão Guimarães, Manuel Joaquim da Silva, Manuel Soares de Melo e Simas, Ar-

tur Octávio do Rêgo Chaves, José Augusto Pereira Gonçalves, Júnior (graduado), Constantino Augusto dos Santos, Aníbal Fernandes da Costa Pinto, Florido Munhoz Bastos da Fonseca, Luís Maria de Melo Vaz Sampaio, José Carlos Plantier Martins, Herculano Jorge Galhardo, António Carlos Aguado Leote Tavares, Raúl de Andrade Peres, Octávio Frederico Dias, João António Correia dos Santos, António Augusto Álvares Pereira, Francisco de Lacerda e Oliveira, José Augusto Duque, Guilherme Lopes de Azevedo, Francisco Macedo, Carlos Fernando Brou, Jorge Pais de Oliveira Mamede, Severino Joaquim Gordo, António Artur Pereira da Luz, António da Graça Ferreira, Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, Jaime Vaz, Coriolano Vítor Salgado de Andrade, Carlos Luís Monteiro, Manuel João de Carvalho, Henrique Alberto de Oliveira, José Anastácio de Lis Falé, José Cândido de Assis e Almeida Matos, Casimiro Vítor de Sousa Teles, Frederico António Ferreira de Simas, José Paulo Fernandes Júnior, Luís Augusto Teixeira de Vasconcelos, Joaquim Pereira Cardoso, Pedro Serpa Afonso, Alfredo António de Azevedo, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro, João Baptista de Almeida Arez, Adriano da Costa Macedo, Luís Teixeira Beltrão, Francisco Xavier do Amaral e Óscar Cibrão Garção.

Obituário

1925

Abril 3 — Capitão médico miliciano da reserva territorial, António Coelho.

Junho 16 — Capitão veterinário miliciano do 1.º esquadrão de reserva, Joaquim Fernandes Afonso.

Agosto 15 — Tenente no quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Fernando Estêvão Duque Adão.

» 29 — Coronel de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão.

Setembro 2 — Major, na situação de reserva, Artur Diocleciano Pinto de Carvalho e Oliveira.

» 5 — Tenente, na situação de reserva, Vicente Ferreira.

» 6 — Capitão, na situação de reserva, António Benedito.

» 6 — Tenente miliciano de artilharia de campanha, do quadro especial, Mário Norberto Delgado.

» 11 — Capitão de infantaria, Frederico Augusto Esteves.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, p. 552, l. 7, onde se lê: «Luís Gonçalves Nunes», deve ler-se: «Lúcio Gonçalves Nunes».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Mendonça Matto
Gal.

N.º 19

MINISTÉRIO DA GUERRA

28 DE SETEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Portarias

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o júri do XXV Concurso Nacional de Tiro, realizado em Julho do corrente ano, concluído os seus trabalhos, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolvê-lo e louvar os oficiais e indivíduos da classe civil que o compunham, pelas qualidades de trabalho e inteligência demonstradas, pelo que resultou brilhante o referido concurso:

General, José Pedro de Lemos.

Coronel, João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército.

Capitão de mar e guerra, João Manuel de Carvalho.

Tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel da Costa Latino, delegado do *Comité* Olímpico Português.

Majores: do estado maior de engenharia, João Tamagnini de Sousa Barbosa; do estado maior de cavalaria, José Júlio Duarte Silva, e do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, e Joel Henrique Gomes Vieira, respectivamente director e sub-director da Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares».

Capitão do estado maior de artilharia a pé, Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho.

Capitães, do estado maior de infantaria, Manuel António de Carvalho, delegado da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, José Eugénio Santos Lemos e Nuno Ferreira Viana.

Tenente do estado maior de infantaria, Norberto António Macedo Leal.

Vereador, José Inácio Pinto Rodrigues.

Dario Canas, delegado da Federação do Tiro Nacional Português.

Delegados das sociedades de tiro:

Fernando Augusto Pinto Viegas, pela n.º 1.
Joaquim da Silva Raposo, pela n.º 2.
João Matos, pela n.º 3.

Delegados da imprensa:

José Augusto Safera da Costa e Ernesto Belo Redondo.

Paços do Govêrno da República, 7 de Setembro de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do estado maior de infantaria, José Maria Sardinha Pereira Coelho, director da Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares», pela superior competência, inexcedível zêlo e persistente dedicação com que activamente dirigiu e orientou os trabalhos do XXV Concurso Nacional de Tiro, contribuindo pela sua acção pessoal e especialmente pela intensa propaganda na imprensa para o luzimento do mesmo concurso, empregando também as mais úteis diligências na condigna recepção da *équipe* espanhola, o que representa um serviço importante e extraordinário prestado ao bom nome do nosso país.

Paços do Govêrno da República, 7 de Setembro de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os oficiais do quadro permanente da Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares», pela forma inteligente e dedicada como coadjuvaram o director da referida carreira nos trabalhos de preparação e execução do XXV Concurso Nacional de Tiro:

Major do estado maior de infantaria, Joel Henrique Gomes Vieira; capitães do estado maior de infantaria,

Fernando Lapa de Oliveira Correia, Carlos Augusto Pereira do Carmo, Carlos Alberto Scarnichia Casanova, Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, e tenente, Norberto António Macedo Leal.

Paços do Govêrno da República, 7 de Setembro de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar todas as corporações, colectividades e indivíduos que concorreram com donativos e objectos de arte para prémios destinados ao XXV Concurso Nacional de Tiro, realizado em Julho do corrente ano, o que constam da relação publicada nesta mesma *Ordem do Exército*, e ainda os proprietários da casa comercial que nas suas montras expôs os referidos prémios, demonstrando, todos, a maior dedicação pela defesa nacional e grande patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 7 de Setembro de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para o devido conhecimento se publicam os nomes dos indivíduos e colectividades que concorreram com donativos em objectos de arte e em dinheiro para prémios destinados a galardoar os atiradores que mais se distinguiram no XXV Concurso Nacional de Tiro, realizado na Carreira de Tiro «Vergueiro Ducla Soares», de 1 a 20 de Julho de 1925.

Objectos de arte

Ex.mo Sr. Presidente da República, uma estatueta em bronze e uma faca de mato; Ministério da Guerra, um faqueiro para peixe e um estojo de escritório; comando da 1.ª divisão do exército, uma caixa de madeira para tabaco com incrustações em prata; comando geral da guarda nacional republicana, um relójio de ouro; govêrno do campo entrincheirado de Lisboa, um salva de prata; Câmara Municipal de Lisboa, duas taças em prata; júri do Concurso Nacional de Tiro, vários objectos; Polícia de Segurança Pública do Pôrto, uma taça de prata;

Sapataria Atlas, Limitada, um par de botas; Casa Universal, um frasco para aquecimento; Drogaria Peninsular, uma caixa de sabonetes; J. Rodrigues & C.ª, um livro; Grandes Armazéns do Chiado, uma estatueta; Júlio Gomes Ferreira & C.ª, Limitada, dois frascos de Veneza; Cassiano & Veiga, Limitada, uma carteira; Olinda de Oliveira & C.ª, Limitada, um cinzeiro; Abel de Oliveira, Limitada, um calendário; Mandarim Chinês, duas jarras; tenente José Lopes Abegão, um corta papéis; J. A. Ribeiro & C.ª, Limitada, um barómetro; Loja das Meias, um par de suspensórios; Leitão & Irmão, aneleira de cristal e prata; Casa das carteiras, uma mala; Fabrica Suiça, uma caixa de *bonbons;* António Duarte Montês uma carabina; João Matos, uma salva de prata; Correia & Raposo, um tinteiro; Dario Canas, um corta papéis; Sandeman Brothers, um cinzeiro; Ferreira Marques & Filhos, um estôjo; Grupo Pátria (S. T. n.º 2), três estojos de prata; Sociedade de Tiro n.º 30, um relójio; A. Garcia, Limitada, um estôjo em prata; Jorge Francisco de Carvalho, uma taça de prata; Dr. António Martins, uma cigarreira de prata; Domingos A. Pereira da Silva, uma bengala; Club Internacional, um relójio; um grupo de atiradores, três objectos de prata, Fernando Augusto Pinto Viegas, uma fosforeira.

Com 300$

Batalhão de telegrafistas de campanha.

Com 250$

Borges & Irmão.

Com 200$

Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Com 150$

Escola de Tiro de Infantaria.

Com 100$

Batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana, Arsenal do Exército, batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana, regimento de cavalaria n.º 9, batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana, regimento de infantaria

n.º 34, Inspecção de Aeronáutica Militar, brigada de marinheiros, Cooperativa Militar, Sociedade Torlades, Limitada, Companhia Nacional de Navegação, Jaime da Costa, Limitada, Parçaria dos Vapores Lisbonenses, Remington Typewriter & C.ª, Limitada, Casa Africana, Beltrão Pena & C.ª, Limitada, Companhia Portuguesa de Fósforos, Câmara Municipal de Setúbal, Orey Antunes & C.ª, Câmara Municipal do Barreiro, James Rawes & C.ª, Casa Havaneza, Companhia Industrial de Portugal e Colónias, Associação Comercial dos Lojistas de Lisboa, João Alves Matos, Sociedade de Geografia de Lisboa, União dos Atiradores Civis Portugueses (sociedade de tiro n.º 11).

Com 70$

Escola Militar de Aviação.

Com 50$

Escola de Equitação, regimento de artilharia de montanha, 3.º grupo de companhias de administração militar, regimento de infantaria n.º 14, comando da 3.ª divisão do exército, regimento de artilharia n.º 3, regimento de infantaria n.º 35, Colégio Militar, 5.º grupo de companhias de administração militar, batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana, batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, grupo de baterias a cavalo, 4.º grupo de metralhadoras, regimento de cavalaria n.º 1, regimento de infantaria n.º 3, regimento de artilharia n.º 5, regimento de infantaria n.º 28, batalhão de pontoneiros, comando da 7.ª divisão do exército, regimento de cavalaria n.º 3, inspecção de infantaria da 6.ª divisão do exército, regimento de infantaria n.º 31, regimento de infantaria n.º 21, regimento de infantaria n.º 7, regimento de infantaria n.º 32, regimento de cavalaria n.º 11, 1.º batalhão de artilharia de costa, regimento de infantaria n.º 24, regimento de infantaria n.º 29, regimento de infantaria n.º 10, regimento de infantaria n.º 9, regimento de infantaria n.º 1, regimento de artilharia n.º 1, regimento de cavalaria n.º 6, Fábrica Nacional de Borracha, Campeão & C.ª, Ribeiro da Costa & C.ª, Rau & Santos, Câmara Municipal do Seixal, Emprêsa Cerâmica de Lisboa, Eduardo Martins & C.ª, Guilherme Graham & C.ª, Pancada Morais & C.ª, Correia, Leite, Santos & C.ª, H. Vaultier, Câmara Municipal de Cha-

ves, Costa & Ribeiro, Limitada, Carvalho & Freitas, Limitada, Manuel A. F. Calado & C.ª, Limitada, João Leal & Irmão, Companhia Comercial e Industrial Portuguesa, Câmara Municipal de Tôrres Novas, Macário M. Ferreira, Limitada, Álvaro Campos, Limitada, Companhia dos Tabacos de Portugal, Lourenço & Santos.

Com 40$

Regimento de infantaria n.º 22, regimento de infantaria n.º 30, Alfredo Nunes de Carvalho, Val do Rio & C.ª, Companhia do Comércio de Moçambique.

Com 30$

Hospital Veterinário Militar, companhia de sapadores, 1.º grupo de companhias de saúde, regimento de infantaria n.º 33, Companhia de Seguros «Ultramarina», Diogo & C.ª, Limitada, Peral, Limitada, Viúva Macieira & Filhos, Leitaria Luso Central, M. M. Silva, Sociedade de Tiro n.º 13, Fábrica Vulcano e Colares.

Com 25$

Regimento de cavalaria n.º 7, Regimento de cavalaria n.º 10, regimento de infantaria n.º 4, Sociedade de Tiro n.º 35, Manique & C.ª, Henry Burnay & C.ª, Emprêsa Val do Rio, Livraria Aillaud & Bertrand, Dias Costa & Costa, Mendes Valadas & C.ª Limitada, Marcelino Ilídio Pereira & C.ª, Irmão.

Com 20$

Comando da 2.ª divisão do exército, regimento de infantaria n.º 8, distrito de recrutamento n.º 8, depósito disciplinar, 7.º grupo de metralhadoras, regimento de infantaria n.º 16, depósito geral de material sanitário, 5.º grupo de metralhadoras, direcção dos serviços gráficos do exército, distrito de recrutamento n.º 6, regimento de sapadores mineiros, 3.º grupo de metralhadoras, um tenente de artilharia de campanha, major de artilharia, Manuel da Silva Martins, capitão José Francisco Antunes Cabrita, Automobilista Limitada, Figueiroa Rêgo, Limitada, D. J. Silva, Limitada, Andersen

Husun, Coelhos & Cunhago, Ribeiro & Silva Limitada, J. Nunes Correia, Limitada, A. Lemos, Limitada, Ramiro Pinto, Limitada, M. Saldanha & C.ª, J. J. da Cunha & Delfim, Carlos Branco, Limitada, Lima Mayer & C.ª, Costa Júnior & C.ª, J. V. de Oliveira Júnior, Vicente Pimentel & Quintans, C. E. Moitinho de Almeida, Alexandre Alvim & Abranches, Limitada, Oliveira & Borges, Sociedade Comercial «Luso Americana», Campos Ferreira & C.ª, Rodrigues & Guerra, Torres & C.ª, Companhia de Seguros «A Nacional», Sociedade de Tiro n.º 33, Ricardo Covões, Melchior Guedes & C.ª, Oliveira & Leitão, Limitada, Companhia Agrícola das Neves, Fotografia Brasil, Ribeiro & Branco, Candeias Batoreo & Cardoso Limitada, Companhia de Seguros «Tagus», Pereira & C.ª, Limitada, Spratley & C.ª, Farmácia Valentim, Otto Wang & C.ª, Filipe & Filipe, Matos Vaz & C.ª, José Alvarez Gonzalves, Campos Lopes & Rodrigues, Valadas, Limitada, Sacarrão & Sarria, Colares Burjacas, J. Araújo Pereira Limitada, Alexandre Mendonça, Direcção do Sporting Club de Lisboa, José Vicente de Oliveira & C.ª, Rafael Ribeiro Lopes, Extremadurense, Francisco Pedro, Marques Silva & C.ª, Castanheira & Carlos, Limitada, Manuel da Silva Torrado & C.ª, Irmão.

Com 16$

Capitão Mário Afonso de Carvalho.

Com 15$

Distrito de recrutamento n.º 23, segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 2, n.º 1:630 do 3.º esquadrão, Dionísio Maravalha, Alfaitaria Central, Sociedade Comercial Saúl, Limitada, Seixas & Estevinha, J. Fróis Limitada, Alves Vieira, Limitada, José Pedro Gomes & C.ª, Basílio de Oliveira.

Com 10$

Comando da 4.ª divisão do exército, batalhão n.º 3 da guarda fiscal, 3.º grupo de companhias de saúde, batalhão de artilharia de guarnição, Ex.mo Sr. Luís Manuel Agostinho Domingues, Tetente Aníbal Gonçalves da Paixão, Capitão António Soares de Andréa Ferreira,

Companhia de Moçambique, S. Stern Limitada, A. Gonçalves & C.ª, Alfredo de Almeida, A. Moreira Limitada, Viúva de Hilário Damásio, Limitada, Lopes & Maia, Limitada, Sapataria Inglesa, Ferreira & Ferreira Limitada, Carvalho, Ribeiro & Ferreira, Limitada, João António Rodrigues & C.ª, Alves & Guerra, Limitada, J. Marques Limitada, Silva, Limitada, Litografia Castro & C.ª, Luís Moreira, F. de Aguiar, Limitada, Teixeira & Teixeira, Agência «Latino-Americana», Alfaitaria Smart, Domingos António Martins, Artur Ferreira Peres, Rosa Nogueira & C.ª, Sapataria Câmara, Academia Scientifica de Beleza, Sapataria Costa, Tavares & C.ª, Limitada, Alves & C.ª, Irmãos, Restaurant Corpo Santo, M. Rocha & C.ª, Miguez & Cerdeira, Santos & Viana, Carlos Martins Pires, Gomes Serra & Gomes, Limitada, Perfumaria Rosa de Ouro, Pereira Quintans Lopes & C.ª, Andrade Júnior & C.ª, John George & C.ª, Martins Lopes, Limitada, Smith Limitada, Antunes & Vinhais, M. S. Ventura & Filhos, A. L. Cunha & C.ª, Barata Neves, Limitada, Martins & C.ª, Empresa de Sacos de Papel, Carlos Walter, Limitada, Barbosa & Costa, Limitada, Agostinho & Vilas, Limitada, Gonçalves & Tavares, Armando Alves, Policarpo, Limitada, Ramos & Figueiredo, Limitada, M. M. Valente & Irmão, Maurício Branco & Soares Limitada, Teotónio Pereira & C.ª, Joaquim Gomes & C.ª, Câmara Municipal de Tomar.

Com 5$

Pestana & Costa, Limitada, Papelaria Assis, Joaquim Martins Viana, Alves Leitão & C.ª, Baptista & Baptista Limitada, Magalhães Bastos, Limitada, Reis & Correia, Limitada, Serra Neves & Esteves, João Matias, Carvaceiro, Mariano & Gomes, Luís José Nunes & C.ª, Pastelaria Portugal, José Joaquim Real, José Bento Costa, Limitada, Leiria & Lourenço, Limitada, Francisco Benito & C.ª, Simão & C.ª, João Maurício, Limitada, J. Pereira, Limitada, Tipografia Ideal, José da Fonseca & Filhos, Cardoso & Formigal, Sapataria Avenida, José da Costa Peres, Carlos de Oliveira, Limitada, António Bernardim da Silva, Café Abadia, Farmácia Formosinho, Vergílio da Silva & Germano, Limitada, Serafim Simões Peixinho, Susano & Pinto, Madaleno & Oliveira, Armazéns de S. Paulo, Limitada, Leitaria Portugália, Almeida & Borges, Limitada.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para conhecimento dos interessados se publica o resultado final das provas do XXV Concurso Nacional de Tiro, realizado na Carreira de Tiro «Vergueiro-Ducla Soares», de 1 a 20 de Julho de 1925.

Categoria I

República

300 metros

Diploma e medalha de *vermeil* — Adolfo Ferreira Lima — 215 pontos.

Categoria II

Presidente

200 metros

Diploma e medalha de *vermeil* — João Matos — 234 pontos.

Grupo de categorias I e II

200 e 300 metros

Diplomá e prémios pecuniarios

	Distâncias 200	Distâncias 300	Total de pontos
Alfredo da Costa Pais, primeiro sargento n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 250$	227	214	441
Amadeu da Paz Olímpio, tenente do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 200$	226	214	440
Francisco António Real, major de artilharia — 150$	228	210	438
João Matos — 120$	234	203	437
Manuel da Silva Guerra, tenente do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 100$	224	213	437
Aníbal de Jesus, tenente do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 100$	223	214	437

	Distâncias 200	300	Total de pontos
Dr. António Augusto da Silva Marins, tenente médico miliciano — 80$. .	230	206	436
Raúl da Cruz Pereira, sargento-ajudante n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 80$	223	210	433
Anísio Soares, tenente do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 50$	232	200	432
Aníbal Alves Moreira, alferes do regimento de infantaria n.º 6 — 50$	226	206	432

Categoria III

Marraquene

Patrulhas militares

200 e 300 metros

Marcha de 5 quilómetros e sessão de 10 tiros executados em 1 hora e 5 minutos:

Delegação vencedora — A do regimento de infantaria n.º 4 — prémios — uma taça de honra, oferecida pelo Ministério da Guerra, uma espada oferecida pelo Arsenal do Exército para o comandante da delegação, 3 medalhas de prata para os membros que a formam e 80$ para cada praça de pré.

Composição da delegação:

Tenente, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo.
Primeiro cabo, José da Cruz, n.º 16 da 2.ª companhia.
Primeiro cabo, Armando Anastácio Jordão, n.º 95 da 1.ª companhia.

Delegação 2.ª classificada — A do batalhão n.º 4 da guarda nacional republica — prémios — 3 medalhas de bronze para os membros da delegação e 50$ para cada praça de pré.

Composição da delegação:

Tenente, Anísio Soares.

Segundo sargento, Domingos Tavares, n.º 2/107 da 1.ª companhia.

Segundo cabo, José Gomes, n.º 23/417 da 2.ª companhia.

Delegação 3.ª classificada — A do batalhão n.º 6, da guarda nacional republicana — prémios — 30$ para cada praça de pré que entra na constituïção da equipe.

Composição da delegação:

Tenente, Aníbal de Jesus

Primeiro cabo, Paulino Teixeira, n.º 16/2:331 da 1.ª companhia.

Soldado, João Val Freixo, n.º 62/813 da 4.ª companhia.

Categoria IV

Concurso de honra do Ministro da Guerra

I e II

200 metros

Três prémios de honra — medalhas de *vermeil* e diplomas de mensão honrosa.

Alferes, Francisco António Gonçalves, do 6.º grupo de metralhadoras — 44 balas — 40 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 39 balas — 47 pontos.

Segundo cabo, António Manuel, n.º 133/8:399 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 46 balas — 46 pontos.

Objecto de arte:

Segundo cabo, António Manuel, por ter obtido maior número de balas acertadas.

Diploma de menção honrosa:

Oficiais

Tenente, Francisco de Oliveira Coelho, do regimento de infantaria n.º 2 — 38 balas — 39 pontos.

Tenente, Leonel Heli Lobão Ferreira, do regimento de infantaria n.º 14 — 38 balas — 37 pontos.

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 38 balas — 40 pontos.

Tenente, António das Neves Graça, do regimento de infantaria n.º 17 — 33 balas — 41 pontos.

Capitão, António Galvão Jácome de Castro, do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 31 balas — 41 pontos.

Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 29 balas — 38 pontos.

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 29 balas — 37 pontos.

Tenente, José Augusto Borges da Costa, do regimento de infantaria n.º 13 — 28 balas — 28 pontos.

Tenente, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 4 — 27 balas — 38 pontos.

Tenente, Manuel da Fonseca Salvação, do regimento de cavalaria n.º 5 — 26 balas — 26 pontos.

Praças de pré

Primeiro cabo, Paulino Teixeira, n.º 16/2:331 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 38 balas — 43 pontos.

Primeiro cabo, Sérgio Vieira, n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 37 balas — 42 pontos.

Segundo cabo, António Joaquim, n.º 198 da 3.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras — 36 balas — 42 pontos.

Soldado, António Dias, n.º 107/10:059 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 36 balas — 39 pontos.

Segundo cabo, José Gomes, n.º 23/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 36 balas — 30 pontos.

Sargento ajudante, Joaquim Pedro Fernandes, n.º 39 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23 — 34 balas — 33 pontos.

Soldado, José Francisco Rainho, n.º 94/94 da 1.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 33 balas — 41 pontos.

Marinheiro fogueiro, Rafael Afonso de Sousa, n.º 3:616 do corpo de aviação naval — 32 balas — 36 pontos.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da

5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 31 balas — 31 pontos.

Segundo cabo, Joaquim Gomes Murta, n.º 162/558 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 30 balas — 43 pontos.

Primeiro sargento, Raúl Augusto Portalete Coelho, n.º 39, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29 — 30 balas — 42 pontos.

Primeiro sargento, Alfredo da Costa Pais, n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 30 balas — 40 pontos.

Primeiro sargento, Bento Machado, n.º 41 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22 — 29 balas — 39 pontos.

Sargento ajudante, Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos, n.º 234 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31 — 27 balas — 33 pontos.

Soldado, Manuel de Sousa, n.º 82/803 da 1.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 26 balas — 26 pontos.

Segundo sargento, José Cajado, n.º 824, da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 25 balas — 33 pontos.

III

200 metros

Diplomas de mestre atirador militar

Segundo sargento, José António Lavadinho, n.º 414 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 — 58 balas — 119 pontos.

Soldado, António Dias, n.º 107/10:059 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 58 balas — 104 pontos.

Tenente, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 4 — 57 balas — 129 pontos.

Alferes, Aníbal Alves Moreira, do regimento de infantaria n.º 6 — 57 balas — 128 pontos.

Sargento ajudante, José da Fonseca, n.º 57 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18 — 57 balas — 125 pontos.

Alferes, Francisco António Gonçalves, do 6.º grupo de metralhadoras — 57 balas — 93 pontos.

Soldado, José Francisco Lainho, n.º 94/94 da 1.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 56 balas — 112 pontos.

Segundo sargento, José Cajado, n.º 824 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 56 balas — 104 pontos.

Segundo cabo, José Gomes, n.º 23/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4, da guarda nacional republicana — 56 balas — 101 pontos.

Tenente, António das Neves Graça, do regimento de infantaria n.º 17 — 56 balas — 95 pontos.

Sargento ajudante, Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos, n.º 234 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31 — 55 balas — 105 pontos.

Segundo cabo, António Joaquim, n.º 198 da 3.ª companhia do 6.º grupo de metralhadoras — 55 balas — 103 pontos.

Tenente, Augusto Guilherme dos Santos Miranda, do regimento de infantaria n.º 18 — 55 balas — 102 pontos.

Segundo sargento, José Marques, n.º 794 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 55 balas — 97 pontos.

Primeiro sargento, Bento Machado, n.º 41 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22 — 54 balas — 105 pontos.

Marinheiro artilheiro, Augusto Fernandes Coelho, n.º 2:123 da brigada de artilheiros — 54 balas — 98 pontos.

Primeiro cabo, João Tomás Carrajola, n.º 13/2:993 da 5.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 54 balas — 97 pontos.

Segundo sargento, António Garcia Nunes, n.º 1:372 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5 — 54 balas — 96 pontos.

Segundo sargento, Deocleciano Jaime, n.º 3 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 — 54 balas — 94 pontos.

Diploma de 1.º atirador militar

Primeiro sargento, António dos Reis Neves, n.º 263 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6 — 53 balas — 101 pontos.

Segundo cabo, Manuel Gaspar, n.º 51/937 da 1.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 53 balas — 98 pontos.

Primeiro cabo, José da Cruz, n.º 16 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4 — 53 balas — 93 pontos.

Segundo sargento, Albino José de Carvalho, n.º 37,

da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3 — 52 balas — 93 pontos.

Primeiro cabo, João José, n.º 26 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10 — 52 balas — 92 pontos.

Tenente, Herculano Rosado Ramalho, do regimento de infantaria n.º 11 — 52 balas — 87 pontos.

Sargento ajudante, António Paulo, n.º 817 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34 — 32 balas — 85 pontos.

Segundo sargento, Carlos Lopes, n.º 94 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6 — 52 balas — 78 pontos.

Primeiro sargento, Abel António, n.º 62 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9 — 51 balas — 103 pontos.

Primeiro cabo, Augusto César, n.º 9 da 5.ª bataria do regimento de artilharia n.º 6 — 51 balas — 95 pontos.

Alferes, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, do regimento de infantaria n.º 32 — 51 balas — 93 pontos.

Primeiro sargento, Alberto Fernandes Cerqueira, n.º 1:560 da 5.ª bataria do regimento de artilharia n.º 6 — 51 balas — 90 pontos.

Primeiro cabo, Sérgio Vieira, n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 51 balas — 89 pontos.

Capitão aviador, José Pedro Pinheiro Correia, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República* — 51 balas — 82 pontos.

Tenente, José Correia Pires de Lima, do regimento de infantaria n.º 9 — 51 balas — 81 pontos.

Tenente, João Augusto Lopes, do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 51 balas — 68 pontos.

Tenente, Romeu Alexandre de Aguiar, do regimento de infantaria n.º 34 — 50 balas — 100 pontos.

Tenente, António Lopes de Araújo, do regimento de artilharia n.º 2 — 50 balas — 99 pontos.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 50 balas — 96 pontos.

Tenente, João Damasceno da Silva Couto, do regimento de infantaria n.º 21 — 50 balas — 78 pontos.

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 50 balas — 76 pontos.

Alferes, Manuel Cândido da Silva, do regimento de infantaria n.º 31 — 49 balas — 72 pontos.

Tenente, José Soares Jacinto Pereira, do regimento de infantaria n.º 7 — 49 balas — 65 pontos.

Soldado, João Manuel Gonçalves de Bastos, n.º 48 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29 — 48 balas — 89 pontos.

Tenente, Emílio Nunes, do regimento de infantaria n.º 24 — 48 balas — 85 pontos.

Primeiro sargento, Henrique da Silva, n.º 30 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13 — 48 balas — 74 pontos.

Tenente, Manuel da Fonseca Salvação, do regimento de cavalaria n.º 5 — 48 balas — 66 pontos.

Tenente, José Francisco Marquilhas, do regimento de infantaria n.º 17 — 47 balas — 76 pontos.

Diploma de bom atirador militar

Segundo sargento Firmino de Morais, n.º 883 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19 — 46 balas — 78 pontos.

Capitão, Francisco Mário dos Santos Galhardo, do regimento de infantaria n.º 35 — 46 balas — 77 pontos.

Major de artilharia, Manuel da Silva Martins — 46 balas — 72 pontos.

Soldado, Manuel de Sousa, n.º 82:813 da 1.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 45 balas — 84 pontos.

Segundo sargento, Damião Simões, n.º 321 da 3.ª companhia do 5.º grupo de metralhadoras — 45 balas — 83 pontos.

Segundo cabo, Augusto da Conceição, n.º 29 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18 — 45 balas — 78 pontos.

Tenente, Raúl Baptista Correia, do regimento de infantaria n.º 17 — 44 balas — 92 pontos.

Sargento ajudante, Mário de Figueiredo, n.º 16 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 44 balas — 64 pontos.

Tenente, Leonel Heli Lobão Ferreira, do regimento de infantaria n.º 14 — 44 balas — 64 pontos.

Primeiro sargento, Lourenço Estrêla Pilar, n.º 1:402 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11 — 43 balas — 73 pontos.

Capitão, Armindo da Cunha e Moura, do regimento de infantaria n.º 14 — 42 balas — 77 pontos.

Tenente, Henrique Domingos Peres, do regimento de infantaria n.º 24 — 42 balas — 74 pontos.

Segundo sargento, Joaquim da Silva, n.º 908 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 42 balas — 71 pontos.

Tenente, Manuel de Jesus Campos, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 42 balas — 68 pontos.

Rafael Afonso de Sousa, marinheiro fogueiro n.º 3:616 do corpo de aviação naval — 42 balas — 63 pontos.

Segundo sargento, Ricardo António Matias, n.º 31 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 42 balas — 57 pontos.

IV

300 metros

Prémio de honra (medalha de ouro)
e diploma com o título de «Campeão do exército de terra e mar»

Primeiro sargento de marinha, Alfredo da Costa Santos — 250$ — 24 balas.

Diploma e prémios pecuniários

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 180$ — 23 balas.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 80$ — 23 balas.

Major de artilharia, Francisco António Real — 50$ — 21 balas.

Tenente, Henrique Alberto de Figueiredo, do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 50$ — 21 balas.

Categoria V

General Gomes Freire

200 metros

Prémios da série separada

Taça do Ministério da Guerra

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 231 pontos.

Bronze da Escola Militar

Jorge Francisco de Carvalho — 219 pontos.

Taça da inspecção de infantaria da 1.ª divisão do exercito

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 219 pontos.

Bronze da Câmara Municipal de Lisboa

Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 217 pontos.

Grupo Élite

Diploma de honra, objecto de arte e medalha de prata

Jorge Francisco de Carvalho — 219 pontos.
Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 219 pontos.

Diploma de honra e menalha de prata

Francisco Paulo dos Santos Mendonça — 217 pontos.
António Duarte Montês — 207 pontos.
Adolfo Ferreira Lima — 194 pontos.
Dario Canas — 163 pontos.

Grupo laureados

Diploma de menção honrosa, objecto de arte e medalha de prata

Primeiro cabo, Paulino Teixeira, n.º 16/2:331 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6, da guarda nacional republicana — 205 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 203 pontos.

Diploma de menção honrosa e medalha de prata

Major de artilharia, Francisco António Real — 190 pontos.

Tenente Aníbal de Jesus do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 183 pontos.

Primeiro sargento, Alfredo da Costa Pais, n.º 633 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14 — 177 pontos.

Joaquim Augusto da Silva Martins — 176 pontos.

Capitão António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 174 pontos.

Grupo premiados

Diploma, objecto de arte e medalha de «Vermeil»

Tenente Amadeu da Paz Olímpio do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 231 pontos.

Diploma, objecto de arte e medalha de prata

Alferes, Francisco António Gonçalves do 6.º grupo de metralhadoras — 216 pontos.

Tenente, Manuel da Silva Guerra do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 213 pontos.

Segundo cabo, Joaquim Gomes Murta, n.º 162/558 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 213 pontos.

Primeiro sargento de marinha, Alfredo da Costa Santos — 213 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 212 pontos.

Tenente, Anísio Soares do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 211 pontos.

Primeiro sargento, António dos Reis Neves, n.º 263 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6 — 209 pontos.

Marinheiro sinaleiro, José Francisco dos Ríos, n.º 1:778 do corpo aeronáutico naval — 204 pontos.

Francisco Jorge de Carvalho — 203 pontos.

Tenente, Francisco de Oliveira Coelho do regimento de infantaria n.º 2 — 201 pontos.

António Manuel dos Reis — 199 pontos.

Diploma e medalha de prata

Capitão, Hermínio Rebêlo do estado maior de infantaria — 198 pontos.

Marinheiro artilheiro, Artur Afonso Ramos, n.º 2:261 do corpo aeronáutico naval — 197 pontos.

Segundo sargento, José Cajado, n.º 824 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 — 194 pontos.

António José Baptista — 193 pontos.

Major, Joaquim Feliciano de Azevedo, do regimento de infantaria n.º 34 — 193 pontos.

Capitão, Francisco Lopes de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 8 — 192 pontos.

Alferes, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, do regimento de infantaria n.º 32 — 191 pontos.

Tenente, José Lopes Abegão, do regimento de infantaria n.º 28 — 190 pontos.

Fernando Augusto Pinto Viegas — 188 pontos.

João Matos — 182 pontos.

Segundo cabo, José Gomes, n.º 23/417 da 2.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 182 pontos.

Major de artilharia, João Isidro Tavares Montano — 181 pontos.

Alferes, Aníbal Alves Moreira, do regimento de infantaria n.º 6 — 181 pontos.

Primeiro cabo, Sérgio Vieira, n.º 17/8:811 da 6.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 181 pontos.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 176 pontos.

Tenente, António Joaquim Simões, do regimento de infantaria n.º 15 — 174 pontos.

Segundo sargento, José António Lavadinho, n.º 414 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 — 173 pontos.

Dr. Alberto Bastos da Costa e Silva — 172 pontos.

Tenente, Eurico Augusto da Silva, do regimento de infantaria n.º 19 — 172 pontos.

Soldado, José Francisco Rainho, n.º 94/94 da 1.ª companhia do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 168 pontos.

Gonçalo Heitor Ferreira — 167 pontos.

Segundo cabo, António Manuel, n.º 133/8:399 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 166 pontos.

Tenente, Alberto Henrique de Figueiredo do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 166 pontos.

João José Calais Grilo — 166 pontos.

Sargento ajudante, Joaquim Pedro Fernandes, n.º 39 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23 — 163 pontos.

Primeiro cabo, João José, n.º 26 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10 — 159 pontos.

Capitão, António Galvão Jácomo de Castro, do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 157 pontos.

Grupo Júniores

Diploma, objecto de arte e medalha de prata

Soldado Joaquim Alves, n.º 70/4:511 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 205 pontos.

Tenente, António das Neves Graça, do regimento de infantaria n.º 17 — 195 pontos.

Jaime Barreiros — 188 pontos.

Soldado, António Dias n.º 107/10:057 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 188 pontos.

Primeiro cabo, Serafim de Oliveira Brito, n.º 99/3:060 da 4.ª companhia do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 183 pontos.

Segundo sargento, Diocleciano Jaime, n.º 3 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 — 179 pontos.

Segundo sargento, Domingos Tavares, n.º 2/160 da 1.ª companhia do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 179 pontos.

Herculano Pereira de Andrade — 178 pontos.

Guarda Casimiro Lopes, n.º 467 da Polícia do Pôrto — 177 pontos.

Tenente, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 4 — 175 pontos.

Capitão, Francisco Mario dos Santos Galhardo do regimento de infantaria n.º 35 — 173 pontos.

Sargento ajudante, José Alfredo da Fonseca n.º 57 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18 — 170 pontos.

Tenente, José Soares Jacinto Pereira, do regimento de infantaria n.º 7 — 168 pontos.

Manuel Marques Serra Júnior — 168 pontos.

Tenente, Mateus Fortunato Soares, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 166 pontos.

Soldado, Adelino dos Santos, n.º 158/3:748 da 4.ª companhia do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 166 pontos.

Tenente, Emílio Nunes, do regimento de infantaria n.º 24 — 164 pontos.

Alferes, Manuel Cândido da Silva, do regimento de infantaria n.º 31 — 164 pontos.

Guarda, Cacildo Lopes Malcata, n.º 796 da Polícia Civil de Lisboa — 163 pontos.

Soldado, Mário de Matos Sarabando, n.º 66 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24 — 163 pontos.

Ismael Teixeira de Sá — 161 pontos.

Tenente, Manuel da Fonseca Salvação, do regimento de cavalaria n.º 5 — 159 pontos.

Raúl Bastos — 156 pontos.

Segundo cabo, António Joaquim, n.º 198 da 3.ª companhia do 6.º grupo de metralhadoras — 156 pontos.

Tenente, João Augusto Lopes, do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 155 pontos.

Marinheiro artilheiro, Augusto Fernandes Coelho n.º 2:123 da brigada de artilharia — 154 pontos.

Capitão aviador, José Pedro Pinheiro Correia, do 1.º grupo de esquadrilhas de aeronáutica república — 154 pontos.

Segundo cabo corneteiro, Arnaldo de Passos, n.º 775 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3 — 153 pontos.

Diploma e medalha de prata

Soldado, João Manuel Gonçalves de Bastos, n.º 48 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29 — 153 pontos.

Tenente, João Damasceno da Silva Couto do regimento de infantaria n.º 21 — 152 pontos.

Capitão, Armando Augusto Fernandes, do regimento de infantaria n.º 30 — 151 pontos.

Ernesto Pancada — 151 pontos.

Segundo cabo, Manuel Gaspar, n.º 51/937 da 1.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 150 pontos.

Augusto Soares — 150 pontos.

Categoria VI

Campeonato de Portugal à espingarda

300 metros

Prémio de honra (Medalha de ouro), Diploma de «Campeão de Portugal à espingarda»

Dr. António da Silva Martins, tenente médico miliciano — 500$ — 413 pontos.

Diploma e prémios pecuniários

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 350$ — 399 pontos.

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 280$ — 397 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dôres, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 200$ — 394 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª do regimento de infantaria n.º 15 — 150$ — 382 pontos.

Major, Joaquim Feliciano de Azevedo, do regimento de infantaria n.º 34 — 80$ — 380 pontos.

Diploma de «Campeão de Portugal à espingarda na posição de deitado» e medalha de «vermeil»

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 160 pontos.

Diploma de campeão de Portugal à espingarda na posição de joelhos e medalha de «vermeil»

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 141 pontos.

Diploma de campeão de Portugal à espingarda na posição de pé e medalha de «vermeil»

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 140 pontos.

Diploma de campeão de Portugal com espingarda de precisão, prémio de honra (medalha de «vermeil»)

Major, Francisco António Real, de artilharia — 200$ — 890 pontos.

Diploma de prémios pecuniários

Jorge Francisco de Carvalho — 150$ — 763 pontos.
Dario Canas — 100$ — 744 pontos.

Diploma de campeão de Portugal com espingarda de precisão nas três posições: deitado, de joelhos e de pé, 3 medalhas de «vermeil»

200$

Na posição de deitado — 318 pontos.
Na posição de joelhos — 288 pontos.
Na posição de pé — 284 pontos.

Categoria VII

Campeonato de Portugal, à pistola

25 e 50 metros

Prémio de honra (medalha de ouro), diploma de campeão de Portugal à pistola

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 300$ — 545 pontos.

Diploma e prémios pecuniários

António Duarte Montês — 200$ — 525 pontos.

Segundo sargento, António Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 150$ — 510 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 100$ — 509 pontos.

Carlos Solano de Almeida — 80$ — 508 pontos.

Capitão, Manuel Augusto de Melo Cabral, do regimento de infantaria n.º 28 — 60$ — 494 pontos.

Diploma de campeão de Portugal com pistola de precisão e prémio de honra (medalha de «vermeil»)

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 518 pontos.

Categoria VIII

Mestre atirador

200 metros

Diploma de mestre-atirador

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 57 balas — 499 pontos.

Alferes, Aníbal Alves Moreira, do regimento de infantaria n.º 6 — 56 balas — 516 pontos.

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 56 balas — 491 pontos.

Cristóbal Tauler Alloz, sub-oficial do exército espanhol — 55 balas — 515 pontos.

Ernesto Pancada — 55 balas — 484 pontos.

José Rodrigues Somoza, sargento do exército espanhol — 54 balas — 483 pontos.

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 54 balas — 479 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 54 balas — 477 pontos.

Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 52 balas — 495 pontos.

Tenente, Eurico Augusto da Silva, do regimento de infantaria n.º 19 — 52 balas — 492 pontos.

João Matos — 51 balas — 474 pontos.

Francisco Jorge de Carvalho — 51 balas — 460 pontos.

Capitão, Francisco Lopes de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 8 — 51 balas — 460 pontos.

Tenente, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo, do regimento de infantaria n.º 4 — 51 balas — 459 pontos.

António José Baptista — 50 balas — 483 pontos.

Adolfo Ferreira Lima — 50 balas — 474 pontos.

Primeiro sargento, António dos Reis Neves, n.º 263 da 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6 — 50 balas — 470 pontos.

Segundo cabo, António Manuel, n.º 133/8:399 da 1.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 50 balas — 468 pontos.

Tenente, Francisco de Oliveira Coelho, do regimento de infantaria n.º 2 — 50 balas — 455 pontos.

Ismael Teixeira de Sá — 49 balas — 481 pontos.

Diploma de 1.º atirador

Juan Marcus Muñoz, sargento do exército espanhol — 49 balas — 477 pontos.

Alferes, Francisco António Gonçalves, do 6.º grupo de metralhadoras — 49 balas — 473 pontos.

Tenente, Alberto Henrique de Figueiredo, do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana — 49 balas — 458 pontos.

Primeiro cabo, Paulino Teixeira, n.º 16/2:331 da 1.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 47 balas — 465 pontos.

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 47 balas — 460 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 47 balas — 453 pontos.

Segundo sargento, José Cajado, n.º 824 da 1.ª com

panhia do regimento de infantaria n.º 1 — 47 balas — 446 pontos.

Dario Canas — 47 balas — 446 pontos.

Marinheiro sinaleiro, José Francisco dos Rios, n.º 1:778 do corpo de aeronáutica naval — 47 balas — 444 pontos.

Segundo sargento, José António Lavadinho, n.º 414 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 — 47 balas — 444 pontos.

Soldado, António Dias, n.º 107/10:057 da 5.ª companhia do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 46 balas — 452 pontos.

Jaime Barreiros — 46 balas — 452 pontos.

Segundo sargento, António Joaquim Poço, n.º 168 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 — 46 balas — 440 pontos.

Herculano Pereira de Andrade — 45 balas — 453 pontos.

Tenente, António Joaquim Simões, do regimento de infantaria n.º 15 — 45 balas — 421 pontos.

Tenente, José Lopes Abegão, do regimento de infantaria n.º 28 — 45 balas — 419 pontos.

Diploma de bom atirador

Cabo artilheiro, José Francisco Martins, n.º 2:168 da bataria de artilharia — 43 balas — 444 pontos.

Jorge Francisco de Carvalho — 42 balas — 445 pontos.

António Manuel dos Réis — 42 balas — 442 pontos'

Tenente, João Augusto Lopes, do batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana — 42 balas — 431 pontos.

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 42 balas — 423 pontos

Segundo cabo, Joaquim Gomes Murta, n.º 162/558 da 3.ª companhia do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 41 balas — 441 pontos.

Major de artilharia, Francisco António Real — 41 balas — 438 pontos.

António Joaquim, segundo cabo n.º 198 da 3.ª companhia do 6.º grupo de metralhadoras — 41 balas — 430 pontos.

Sargento ajudante, Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos, n.º 234 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31 — 41 balas — 428 pontos.

Alferes, Ricardo da Costa Ivens Ferraz, do regimento de infantaria n.º 32 — 41 balas — 426 pontos.

Marinheiro artilheiro, Augusto Fernandes Coelho, n.º 2:123 da brigada de artilharia — 41 balas — 407 pontos.

Tenente, José Augusto Borges da Costa, do regimento de infantaria n.º 13 — 40 balas — 446 pontos.

Guarda, António Pinto, n.º 1:090 da polícia cívica de Lisboa — 38 balas — 426 pontos.

António Carriço Simões — 38 balas — 419 pontos.

Primeiro sargento, Manuel Domingos Carreto, n.º 50 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21 — 38 balas — 413 pontos.

Capitão, António Galvão Jácome de Castro do batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana — 38 balas — 389 pontos.

Categoria IX

Mestre atirador

300 metros

Diploma de mestre atirador

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 52 balas — 469 pontos.

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 50 balas — 457 pontos.

Diploma de 1.º atirador

João Matos — 49 balas — 463 pontos.

Tenente Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 49 balas — 457 pontos.

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 47 balas — 450 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 47 balas — 449 pontos.

Tenente, Eurico Augusto da Silva, do regimento de infantaria n.º 19 — 46 balas — 447 pontos.

Tenente, Francisco de Oliveira Coelho, do regimento de infantaria n.º 2 — 45 balas — 453 pontos.

Diploma de bom atirador

Francisco Real, major de artilharia — 43 balas — 443 pontos.

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5

da guarda nacional republicana — 43 balas — 427 pontos.

Jorge Francisco de Carvalho — 43 balas — 424 pontos.

Dario Canas — 42 balas — 452 pontos.

Capitão, Francisco Lopes de Oliveira, do regimento de infantaria n.º 8 — 41 balas — 394 pontos.

Ernesto Pancada — 41 balas — 386 pontos.

José Francisco dos Rios, marinheiro sinaleiro n.º 1:778 do corpo de aviação naval — 40 balas — 436 pontos.

Cabo artilheiro, José Francisco Martins, n.º 2:168 da bataria de artilharia — 40 balas — 435 pontos.

António José Baptista — 40 balas — 432 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 39 balas — 412 pontos,

Segundo sargento, José António Lavadinho, n.º 414 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1 — 39 balas — 404 pontos.

Grupo de categoria VIII e IX

Diploma e medalha de «vermeil»

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 200$ — total de conjunto de balas, 106.

Diploma e prémios pecuniários

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 150$ — total de conjunto de balas, 103.

Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 100$ — total de conjunto de balas, 101.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 50$ — total de conjunto de balas, 101.

Categoria X

«Tenente-coronel Ducla Soares»

400 e 600 metros

Diploma de honra, palma de honra da Carreira de Tiro e inscrição em troféu especial na sala da Carreira

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — pontos a 400 metros, 91 — pontos a 600 metros, 39 — total, 130.

Diploma de honra e medalha de prata

Dario Canas — pontos a 400 metros, 79 — pontos a 600 metros, 38 — total, 117.

Diploma de honra e medalha de bronze

Major, Francisco António Real, de artilharia de costa — pontos a 400 metros, 75 — pontos a 600 metros, 40 — total, 115.

Categoria XI

«Juventude»

Secção A

200 metros

Diploma e objecto de arte

Francisco Gomes Barroso, aluno n.º 8 do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 86 pontos.

Carlos Coutinho Martins, aluno n.º 47 do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército 79 pontos.

Dario Augusto Barreto de Oliveira, aluno n.º 5 do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército — 71 pontos.

Secção B

15 metros

Mário Montês — 228 pontos.
D. Sofia da Silva Pancada — 202 pontos.
D. Cecília Barreiros — 196 pontos.

Categoria XII

«República Portuguesa»

(Equipe luso-espanhola)

200 e 300 metros

Diploma e taça de honra
intitulada «Presidente Teixeira Gomes»

Oficiais: 3 medalhas comemorativas, de prata.
Praças de pré: 3 medalhas comemorativas, de cobre.

«Équipe» militar espanhola (vencedora)

Composição da *équipe*	Tiro individual	Soma de pontos	Tiro de rajada	Total de pontos
Major D. Luiz Calvet Sandoz	85			
Major D. Antonio Bonila San Martin . . .	82			
Alferes D. José Martinez	80			
Sub-oficial Cristobal Tauler	91			
Juan Marcus Munõz, sargento	82			
José Rodriguez Somoza, sargento	76	496	148	644

Diploma e medalha de ouro

Oficiais: 3 medalhas comemorativas, de prata.
Praças de pré: 3 medalhas comemorativas, de cobre.

«Équipe» militar portuguesa (2.ª classificada)

Composição da *équipe*	Tiro individual	Soma de pontos	Tiro de rajada	Total de pontos
Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano	77			
Tenente Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6, da guarda nacional republicana .	73			
Tenente Anísio Soares, do batalhão n.º 4, da guarda nacional republicana . .	76			
Sargento ajudante Raúl da Cruz Pereira, n.º 32, da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15	90			
Primeiro sargento Alfredo da Costa Pais, n.º 633, da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14	78			
Marinheiro sinaleiro, José Francisco dos Rios, n.º 1:778, do C. A. N.	80	474	124	598

Categoria XIII

«Mestre atirador à pistola»

25 metros

Diploma de mestre atirador

António Duarte Montés — 59 balas — 527 pontos.

Cristobal Tauler Aloz, sub-oficial do exército espanhol — 56 balas — 513 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 56 balas — 494 pontos.

Tenente, Gustavo Adolfo de Gouveia, do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 56 balas — 481 pontos.

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 53 balas — 476 pontos.

Tenente, Deolindo Evangelista, do regimento de infantaria n.º 5 — 52 balas — 482 pontos.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 52 balas — 481 pontos.

Tenente, José Lopes Abegão, do regimento de infantaria n.º 38 — 51 balas — 494 pontos.

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 50 balas — 494 pontos.

Dario Canas — 50 balas — 480 pontos.

Alferes, Francisco António Gonçalves, do 6.º grupo de metralhadoras — 50 balas — 455 pontos.

Diploma de 1.º atirador

Primeiro sargento, Francisco Mendes Gomes, n.º 679 da 4.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição — 49 balas — 473 pontos.

Tenente-coronel, Artur José dos Santos, do regimento de infantaria n.º 24 — 48 balas — 473 balas.

Sargento ajudante, Humberto de Almeida Barros da Silva Ramos, n.º 234, da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31 — 47 balas — 457 pontos.

António Alberto Correia — 46 balas — 402 pontos.

José Eduardo Marques das Neves, segundo sargento n.º 799 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28 — 45 balas — 459 pontos.

Raúl Bastos — 45 balas — 438 pontos.

Diploma de bom atirador

Capitão, António Acácio da Cruz, do 7.º grupo de metralhadoras — 43 balas — 447 pontos.

Ernesto Pancada — 43 balas — 442 pontos.

Francisco Luís de Oliveira Júnior — 42 balas — 450 pontos.

Capitão, José Inácio, do estado maior de infantaria — 40 balas — 426 pontos.

Tenente, Mateus Fortunato Soares, do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 40 balas — 409 pontos.

Categoria XIV

«Mestre atirador à pistola»

50 metros

Diploma de mestre atirador

Major do exército espanhol, D. Luiz Calvet Sandoz — 54 balas — 501 pontos.

António Duarte Montês — 50 balas — 463 pontos.

Diploma de 1.º atirador

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 47 balas — 449 pontos.

Categoria XV

«Taça Club Militar Naval»

200 e 300 metros

Delegação vencedora:

A do Centro de Aviação Naval — prémio — diploma e uma taça do Clube Militar Naval.

Composição da delegação:

Segundo sargento, Fernando Augusto Pires, n.º 2:025.
Marinheiro sinaleiro, José Francisco dos Rios, n.º 1:778.
Marinheiro fogueiro, Rafael Afonso de Sousa, n.º 3:616.

Categoria XVI

Taça «Pátria e República»

200 e 300 metros

Delegação vencedora:

A do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — prémio — diploma e uma taça intitulada «Pátria e República».

Composição da delegação:
Tenente Aníbal de Jesus.
Primeiro cabo, Paulino Teixeira, n.º 16/2:331/1.ª
Soldado, João Manuel Val Freixo, n.º 62/813/4.ª

Categoria XVII

Taça «Associação Fraternidade Militar»

200 e 300 metros

Delegação vencedora:
A do regimento de infantaria n.º 14 — prémio — diploma e uma taça intitulada «Associação Fraternidade Militar».

Composição da delegação:
Tenente, Leonel Heli Lobão Ferreira.
Primeiro sargento, Alfredo da Costa Pais, n.º 633/3.ª
Soldado, Joaquim Simões da Silva, n.º 63/2.ª

Categoria XVIII

Campeonato colectivo

200 e 300 metros

Equipe vencedora:
A da Sociedade de Tiro n.º 1 (antiga União dos Atiradores Civis Portugueses) — prémio — taça de honra oferecida pelo Ministério da guerra e diploma.

Composição da *équipe*:
Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4, da guarda nacional republicana.
Jorge Francisco de Carvalho.
Adolfo Ferreira Lima.
Primeiro sargento da marinha de guerra, Alfredo da Costa Santos.

Categoria XIX

Capitão Vergueiro

(Veteranos atiradores)

200 metros

Diploma, objecto de arte e medalha de «vermeil»

Gonçalo Heitor Ferreira — 140 pontos.

Diploma e medalha de prata

João José Calais Grilo — 137 pontos.

Diploma e medalha de cobre

Coronel, José António Pereira — 133 pontos.

Veteranos atiradores concorrentes à prova não classificados

João de Morais Carvela — 131 pontos.
Clemente Silva — 99 pontos.
Francisco Cipriano de Sousa — 77 pontos.
José Angelo da Silva — 69 pontos.

Categoria XX

Coronel médico, Cunha Belém

Prova de categoria entre sociedades de tiro

200 metros

1.ª classe

Équipe vencedora:

A da Sociedade de Tiro n.º 1 (Antiga União dos Atiradores Portugueses) — Prémio — Taça de honra e diploma.

Composição da *équipe*:

Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4, da guarda nacional republicana.
Adolfo Ferreira Lima.
Jorge Francisco de Carvalho.

2.ª classe

Équipe vencedora:

A da Sociedade de Tiro n.º 2 (Antigo Grupo Pátria) — Prémio — Taça de honra e diploma.

Composição da *équipe*:

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria.

Tenente, Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1, da guarda nacional republicana.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32/5.ª, do regimento de infantaria n.º 15.

Équipe 2.ª classificada:

A da Sociedade de Tiro n.º 13, Figueira da Foz — Prémio — Medalha de prata e diploma.

Composição da *équipe*:

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6, da guarda nacional republicana.

Tenente, José Lopes Abegão, do regimento de infantaria n. 28.

Segundo sargento, José Eduardo Marques das Neves, n.º 799/3.ª, do regimento de infantaria n.º 28.

3.ª classe

Équipe vencedora:

A da Sociedade de Tiro n.º 28, Braga — Prémio — Diploma e taça de honra.

Composição da *équipe*:

Capitão, Francisco Lopes e Oliveira, do regimento de infantaria n.º 8.

Soldado, João Manuel Val Freixo, n.º 62/813/4.ª, do batalhão n.º 6, da guarda nacional republicana.

Herculano Pereira de Andrade.

Équipe 2.ª classificada:

A da Sociedade de Tiro n.º 2 (Antigo Grupo Pátria) — Prémio — Medalha de prata e diploma.

Composição da *équipe*:

Tenente, Francisco de Oliveira Coelho, do regimento de infantaria n.º 2.

António Duarte Montês.

Joaquim Augusto da Silva Martins.

Categoria XXI

Campeonato colectivo de pistola

25 metros

Équipe vencedora:

A da Sociedade de Tiro n.º 2 (antigo Grupo Pátria) — prémio — prémio de honra e diploma.

Composição da *équipe:*

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano.

Francisco Paulo dos Santos Mendonça.

António Duarte Montês.

Équipe 2.ª classificada:

A da Sociedade de Tiro n.º 1 (antiga União dos Atiradores Civis Portugueses).

Composição da *équipe:*

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria.

Primeiro sargento, Alfredo da Costa Santos, da marinha de guerra.

Raúl Bastos.

Categoria XXII

Séries de pistola

25 e 50 metros

Prova A — 25 metros

Diploma e medalha de *vermeil* — Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 242 pontos.

Prova B — 50 metros

Diploma e medalha de *vermeil* — Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 230 pontos.

Grupo das provas A e B

Diploma e prémios pecuniários

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano — 120$ — a 25 metros 242 pontos — a 50 metros 230 pontos — total 472.

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 100$ — a 50 metros 224 pontos — a 25 metros 237 pontos — total 461.

António Duarte Montês — 80$ — a 50 metros 225 pontos — a 25 metros 233 pontos — total 458.

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 60$ — a 25 metros 226 pontos — a 50 metros 190 pontos — total 416.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 50$ — a 25 metros 222 pontos — a 50 metros 191 pontos — total 413.

Dario Canas — 40$ — a 25 metros 201 pontos — a 50 metros 205 pontos — total 406.

Categoria XXIII

Federação do Tiro Nacional Português

(Inter-Sports)

200 metros

Équipe vencedora:

A do Aero Club de Portugal — prémio — diploma de honra taça de honra intitulada Dr. António Martins, oferecida pela junta do distrito, medalha de *vermeil* para o Aero Club e uma medalha de *vermeil* para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Capitão aviador, José Pedro Pinheiro Correia, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República.*

Capitão aviador, José Francisco Antunes Cabrita, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República.*

Tenente, Joaquim Sérgio da Silva, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República.*

Équipe 2.ª classificada:

A da Federação dos Sports Atléticos — prémio — diploma de menção honrosa e medalha de prata para a Federação dos Sports Atléticos e uma medalha de prata para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Henrique Manuel Vieira.

José de Ayala Bôto.

Segundo sargento, Carlos Lopes, n.º 94 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6.

Équipe 3.ª classificada:

A da Federação Nacional de Esgrima — prémio — diploma e medalha de cobre para a Federação de Esgrima e uma medalha de cobre para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Mário de Noronha.
Dr. Mário Vieira.
Mascarenhas de Meneses.

Categoria XXIV

Inter-Jornalistas

(Taça «Major Pereira Coelho»)

100 e 200 metros

Équipe vencedora:

A do jornal *Os Sports* — prémio — diploma de honra e taça de honra intitulada «Major Pereira Coelho» oferecida pela Federação do Tiro Nacional Português, medalha de *vermeil* para o jornal *Os Sports* e uma medalha de *vermeil* para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Henrique Manuel Vieira.
Ernesto Justino de Carvalho.
Alferes miliciano, Armando Teixeira de Sá.

Équipe 2.ª classificada:

A do jornal *O Século* — prémio — diploma de menção honrosa e medalha de prata para o jornal *O Século* e uma medalha de prata para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Amadeu César da Silva.
Artur de Oliveira.
Cândido de Oliveira.

Équipe 3.ª classificada:

A do jornal *Diário do Povo* — prémio — diploma e medalha de cobre para o jornal *Diário do Povo* e uma medalha de cobre para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Frederico Portugal.
João Almeida Júnior.
Farinha Beirão.

Relação dos atiradores premiados com objectos de arte por terem obtido maior número de pontos no tiro individual na prova «Inter-Jornalistas

Henrique Manuel Vieira — 90 pontos.
Cândido de Oliveira — 87 pontos.
Frederico Portugal — 84 pontos.
Amadeu César da Silva — 80 pontos.

Relação dos atiradores premiados com os distintivos comemorativos da prova «Inter-Jornalistas», oferecidos pela Câmara Municipal de Lisboa

Do jornal *Os Sports:*

Henrique Manuel Vieira.
Ernesto Justino de Carvalho.
Alferes miliciano, Armando Teixeira de Sá.

Do jornal *O Século:*

Amadeu César da Silva.
Artur de Oliveira.
Cândido de Oliveira.

Do jornal *Diário do Povo:*

Frederico Portugal.
João Almeida Júnior.
Farinha Beirão.

Do jornal *A Tarde:*

Mário Reis.
Albano Negrão.
José Maria Tavares.

Do jornal *Correio da Manhã:*

Remédios de Bettencourt.
Morais de Carvalho.
Licínio Miranda.

Do jornal *Diário da Tarde:*

Arcádio Matos Silva.
Ernesto Belo Redondo.
Artur Inês.

Do jornal *O Mundo*:

Campos Júnior.
Luís Derouet.
Gustavo de Matos Sequeira.

Do jornal *A Época*:

Guterres de Oliveira.
Jonatas Matoso.
Pedro Correia Marques.

Categoria XXV

Inter-Escolas Superiores

100 e 200 metros

Équipe vencedora:

A da Escola Militar — prémio — diploma de honra e taça de honra oferecida pelos Ministérios do Comércio e Comunicações, Guerra, Marinha e Instrução Pública, medalha de *vermeil* para a Escola Militar e uma medalha de *vermeil* para cada atirador.

Composição da *équipe*:

Aspirante a oficial, Jaime Pereira de Carvalho, aluno n.º 29.
Aspirante a oficial, José Bentes Pimenta, aluno n.º 36.
Aspirante a oficial, João da Costa Moreira, aluno n.º 58.
Aspirante a oficial, Jorge de Figueiredo, aluno n.º 129.

Équipe segunda classificada:

A da Faculdade de Sciências — prémio — diploma de menção honrosa e medalha de prata para a Faculdade de Siências e uma medalha de prata para cada atirador.

Composição da *équipe*:

José Alfredo Freitas.
Edmundo de Abreu e Melo.
José Amadeu Lourenço.
José de Almeida.

Equipe terceira classificada:

A do Instituto Superior do Comércio de Lisboa — prémio — diploma e medalha de cobre para o Instituto Superior do Comércio e uma medalha de cobre para cada atirador.

Composição da *équipe*:

Fernando Eduardo das Neves e Carmo.
Luís Alberto Rebêlo Teixeira.
João Henrique Bettencourt da Câmara.
António Wenceslau de Barros Júnior.

Relação dos atiradores premiados com distintivos comemorativos da prova Inter-Escolas Superiores oferecidos pela Faculdade de Medicina, por terem obtido maior número de pontos:

Faculdade de Sciências:

José Alfredo Fristas — 91 pontos.

Escola Militar:

Jaime Pereira de Carvalho, aspirante a oficial n.º 29 — 88 pontos.

Faculdade de Medicina:

José de Ayala Bôto — 85 pontos.

Escola Militar:

José Bentes Pimenta, aspirante a oficial, n.º 36 — 83 pontos.

Categoria XXVI

Prova miniatura

50 metros

Diploma, prémio de honra e 100$.

Major de artilharia, Francisco António Real — 245 pontos.

Diploma de prémio pecuniário:

Francisco Paulo dos Santos Mendonça, 50$ — 238 pontos.

Categoria XXVII

Campeonato de Portugal à carabina

50 metros

Diploma de «Campeão de Portugal», com carabina de precisão. — Prémio de honra e 150$:

Dr. António Augusto da Silva Martins, tenente médico miliciano, 80$ — 377 pontos.
João de Matos, 50$ — 366 pontos.

Prova extra-concurso

Taça da polícia de segurança pública do Pôrto

200 e 300 metros

Équipe vencedora:

A da polícia cívica de Lisboa. — Prémio: — Diploma de honra e uma taça oferecida pela polícia de segurança públiça do Pôrto; medalha de *vermeil* para o corpo da polícia de Lisboa, e uma medalha de prata para cada atirador.

Composição da *équipe*:

Guarda José Salgado, n.º 1:531.
Guarda Manuel Baião, n.º 2:108.
Guarda António Pinto, n.º 1:090.
Guarda Daniel Loureiro, n.º 2:127.

Équipe 2.ª classificada:

A da polícia de segurança pública do Pôrto. — Prémio: diploma de menção honrosa e medalha de prata para o corpo de polícia do Pôrto e uma medalha de cobre para os atiradores.

Composição da *équipe*:

Capitão de artilharia, Manuel Pereira de Carvalho Valença.
Guarda Casimiro Lopes, n.º 467.
Guarda Serafim de Sousa, n.º 693.
Guarda Joaquim Vitorino da Silva Júnior, n.º 914.

Prova extra-concurso

Taça «Governador Civil de Lisboa»

200 metros

Équipe vencedora:

4.ª divisão da polícia cívica de Lisboa.—Prémio: diploma de honra e taça de honra oferecida pelo Govêrno Civil de Lisboa, medalha de *vermeil* para a divisão e uma medalha de prata para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Guarda António Pinto, n.º 1:090.
Guarda Manuel Baião, n.º 2:108.
Guarda Daniel Loureiro, n.º 2:127.

Équipe 2.ª classificada:

1.ª divisão da polícia cívica de Lisboa.—Prémio: diploma de menção honrosa e medalha de prata para a divisão e uma medalha de cobre para cada atirador.

Composição da *équipe:*

Chefe de polícia, Alexandre Alves.
Guarda Augusto Rodrigues, n.º 1:061.
Guarda Adriano Alves, n.º 399.

Delegação Nacional de Espingarda

Diploma, taça «Lisboa» e medalha de prata de «Atirador de Portugal no ano de 1925»

Tenente Manuel da Silva Guerra, do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana — 1:990 pontos.

Diploma e medalha de prata de «Atirador de Portugal no ano de 1925»

Tenente, Amadeu da Paz Olímpio, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana — 1:969 pontos.

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 1:950 pontos.

Sargento ajudante, Raúl da Cruz Pereira, n.º 32 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15 — 1:944 pontos.

Tenente, Anísio Soares, do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana — 1:922 pontos.

Tenente, Aníbal de Jesus, do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana — 1:897 pontos.

Sargento ajudante, Amadeu Acácio Salgado Dores, n.º 21 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30 — 1:892 pontos.

António José Baptista — 1:891 pontos.

Major, Francisco António Real, de artilharia de costa — 1:886 pontos.

Alferes, Aníbal Alves Moreira, do regimento de infantaria n.º 6 — 1:876 pontos.

João Matos — 1:869 pontos.

Marinheiro sinaleiro, José Francisco dos Rios, n.º 1:778 do C. A. N. — 1:865 pontos.

Jorge Francisco de Carvalho — 1:854 pontos.

Tenente, Eurico Augusto da Silva, do regimento de infantaria n.º 19 — 1:842 pontos.

Alferes, Francisco António Gonçalves, do 6.º grupo de metralhadoras — 1:832 pontos.

Delegação Nacional de Pistola

Diploma e medalha de prata de «Atirador de Portugal no ano de 1925»

António Duarte Montês — 2:447 pontos.

Capitão, António Soares de Andrea Ferreira, do estado maior de infantaria — 2:347 pontos.

Dario Canas — 2:213 pontos.

Segundo sargento, António dos Santos, n.º 1:090 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7 — 2:179 pontos.

Capitão, Hermínio Rebêlo, do estado maior de infantaria — 2:155 pontos.

Tenente, José Lopes Abegão, do regimento de infantaria n.º 28 — 2:121 pontos.

Tenente, Gustavo Adolfo de Gouveia, do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 2:050 pontos.

Tenente, Deolindo Evangelista, do regimento de infantaria n.º 5 — 2:037 pontos.

Tenente, Mateus Fortunato Soares, do batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana — 2:008 pontos.

Primeiro sargento, Francisco Mendes Gomes, n.º 679 da 4.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição — 1:989 pontos.

António Alberto Correia — 1:885 pontos.

Raúl Bastos — 1:808 pontos.

Classificação geral da prova «Marraquene» (Patrulhas militares) Categoria III

	Silhuetas atingidas	Balas acertadas
Regimento de infantaria n.º 4	6	24
Batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana	6	23
Batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana	6	22
Batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana	6	21
Brigada de artilheiros	6	19
6.º grupo de metralhadoras	6	19
Centro de aviação naval	6	19
1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*	6	18
Regimento de infantaria n.º 21	6	17
Regimento de infantaria n.º 10	6	17
Regimento de infantaria n.º 33	6	17
Batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana	6	16
Regimento de infantaria n.º 19	6	16
Regimento de infantaria n.º 3	6	16
Regimento de infantaria n.º 9	6	15
Regimento de infantaria n.º 28	6	15
Regimento de cavalaria n.º 6	6	15
Regimento de infantaria n.º 34	6	15
Regimento de infantaria n.º 2	6	15
Regimento de infantaria n.º 30	6	14
Regimento de obuses de campanha	6	13
Escola de tiro de infantaria	6	11
Regimento de infantaria n.º 15	6	11
Regimento de infantaria n.º 8	6	11
Regimento de infantaria n.º 31	6	11
Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana	6	10
Regimento de infantaria n.º 5	6	9
Regimento de infantaria n.º 13	6	9
Escola militar	6	8
Regimento de infantaria n.º 17	5	18
Regimento de infantaria n.º 18	5	14
Regimento de infantaria n.º 22	5	14
Batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana	5	13

	Silhuetas atingidas	Balas acertadas
Regimento de infantaria n.º 14	5	12
Regimento de infantaria n.º 11	5	12
Regimento de infantaria n.º 20	5	12
Regimento de cavalaria n.º 9	5	11
Regimento de cavalaria n.º 1	5	11
8.º grupo de metralhadoras	5	11
Batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana	5	10
Regimento de cavalaria n.º 5	5	9
Batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana	5	9
Regimento de infantaria n.º 32	5	7
Regimento de infantaria n.º 29	4	17
Escola Aeronáutica Militar	4	17
Regimento de infantaria n.º 6	4	12
Regimento de artilharia n.º 6	4	12
Regimento de cavalaria n.º 8	4	11
Regimento de infantaria n.º 24	4	10
Regimento de infantaria n.º 1	4	8
5.º grupo de metralhadoras	4	8
Regimento de infantaria n.º 12	4	8
Regimento de infantaria n.º 35	4	7
Regimento de infantaria n.º 23	4	6
Regimento de infantaria n.º 16	4	6
Regimento de cavalaria n.º 11	4	6
7.º grupo de metralhadoras	4	6
Regimento de cavalaria da guarda nacional republicana	4	6
Regimento de infantaria n.º 7	4	5
Regimento de cavalaria n.º 2	3	6
Esquadrilha de submersíveis	2	3
Regimento de cavalaria n.º 10	2	3
Batalhão de artilharia de guarnição	2	3
Regimento de cavalaria n.º 3	2	3
1.º batalhão de artilharia de costa	0	0

Classificação geral da prova Taça Club Militar Naval categoria XV

	Balas acertadas	Pontos do tiro individual
Centro de Aviação Naval	43	57
Brigada de artilheiros	34	47
Esquadrilha de submersíveis	10	13

Classificação geral da prova Taça Pátria e República, categoria XVI

	Balas acertadas	Pontos do tiro individual
Batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana	51	59
Batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana	47	56
Batalhão n.º 2 da guarda nacional republicana	46	58
Batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana	44	65
Batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana	36	56
Batalhão n.º 3 da guarda nacional republicana	33	46
Batalhão n.º 8 da guarda nacional republicana	31	35
Batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana	28	39
Regimento de cavalaria da guarda nacional republicana	27	39

Classificação geral do prova Taça Associação Fraternidade Militar, categoria XVII

	Balas acertadas	Pontos do tiro individual
Regimento de infantaria n.º 14	44	54
Regimento de infantaria n.º 28	40	38
Regimento de infantaria n.º 15	39	46
Regimento de cavalaria n.º 5	39	43
Regimento de infantaria n.º 29	37	52
Regimento de infantaria n.º 31	37	50
Regimento de infantaria n.º 34	37	44
Regimento de infantaria n.º 24	37	41
Regimento de infantaria n.º 2	36	65
6.º grupo de metralhadoras	36	55
Regimento de infantaria n.º 22	36	35
Regimento de cavalaria n.º 9	36	43
Regimento de infantaria n.º 4	35	37
Regimento de infantaria n.º 3	34	53
Regimento de infantaria n.º 35	34	42
Regimento de infantaria n.º 13	33	55

	Balas acertadas	Pontos do tiro individual
Regimento de infantaria n.º 18	33	53
Regimento de infantaria n.º 21	33	47
Regimento de infantaria n.º 32	33	41
Regimento de infantaria n.º 19	33	39
Regimento de infantaria n.º 7	33	36
Regimento de artilharia n.º 6	32	45
Regimento de infantaria n.º 9	32	42
5.º grupo de metralhadoras	31	38
Regimento de cavalaria n.º 6	30	41
Regimento de infantaria n.º 30	30	38
Regimento de infantaria n.º 5	29	34
Regimento de infantaria n.º 6	28	44
Regimento de infantaria n.º 1	28	33
Regimento de infantaria n.º 10	27	45
Regimento de infantaria n.º 33	27	28
Regimento de infantaria n.º 23	26	46
Regimento de infantaria n.º 20	26	38
Regimento de infantaria n.º 11	26	33
Regimento de infantaria n.º 16	26	31
8.º grupo de metralhadoras	25	25
Regimento de cavalaria n.º 1	24	44
Regimento de cavalaria n.º 2	22	33
7.º grupo de metralhadoras	22	32
Regimento de cavalaria n.º 11	22	31
Regimento de obuzes de campanha	22	30
Regimento de infantaria n.º 8	21	34
Escola Aeronáutica Militar	21	26
1.º batalhão de artilharia de costa	20	36
Regimento de infantaria n.º 17	19	27
Batalhão de artilharia de guarnição	19	23
Regimento de infantaria n.º 12	17	28
Regimento de cavalaria n.º 3	16	27
Regimento de cavalaria n.º 8	12	14
Regimento de cavalaria n.º 10	12	11

Classificação geral da prova Campeonato colectivo
Categoria XVIII

	Soma do tiro individual	Tiro de rajada	Total de pontos
Sociedade de Tiro n.º 1 — Lisboa	304	122	426
Sociedade de Tiro n.º 2 — Lisboa	308	98	406
Sociedade de Tiro n.º 21 — Coimbra	317	79	396
Sociedade de Tiro n.º 30 — Pedrouços	293	96	389
Sociedade de Tiro n.º 13 — Figueira da Foz	285	101	366
Sociedade de Tiro n.º 28 — Braga	280	55	335
Sociedade de Tiro n.º 14 — Mafra	255	71	326
Sociedade de Tiro n.º 17 — Chaves	278	38	316
Sociedade de Tiro n.º 22 — Coimbra	219	69	288
Sociedade de Tiro n.º 23 — Caldas da Rainha	228	51	279
Sociedade de Tiro n.º 33 — Évora	192	65	257
Sociedade de Tiro n.º 29 — Algés	173	31	204

Classificação geral da prova Coronel-médico Cunha Belém
Categoria XX

1.ª Classe

Sociedade de Tiro n.º 1 — Lisboa — 102 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 2 — Lisboa — 101 pontos.

2.ª classe

Sociedade de Tiro n.º 2 — Lisboa — 105 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 13 — Figueira da Foz — 90 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 1 — Lisboa — 88 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 21 — Coimbra — 87 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 22 — Coimbra — 80 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 17 — Chaves — 70 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 30 — Pedrouços — 68 pontos.

3.ª Classe

Sociedade de Tiro n.º 28 — Braga — 89 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 2 — Lisboa — 80 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 35 — Viseu — 80 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 33 — Évora — 68 pontos.

Sociedade de Tiro n.º 1 — Lisboa — 65 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 30 — Pedrouços — 65 pontos.

Classificação geral da prova Campeonato colectivo de pistola
Categoria XXI

Sociedade de Tiro n.º 2 — Lisboa — 517 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 1 — Lisboa — 476 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 13 — Figueira da Foz — 474 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 30 — Pedrouços — 452 pontos.
Sociedade de Tiro n.º 14 — Mafra — 368 pontos.

Classificação geral da prova Federação do tiro nacional português
Categoria XXIII — Inter-Sports

	Soma do tiro individual	Tiro de rajada	Total de pontos
Aero Club de Portugal	154	62	216
Federação dos Sports Atléticos	134	58	192
Federação Nacional de Esgrima	97	52	149
Federação Portuguesa do Hokey	28	43	71
Pesos alteres e luta	32	36	68

Classificação geral da prova Inter-jornalistas
Categoria XXIV — Taça major Pereira Coelho

Jornal *Os Sports*	207	88	295
Jornal *O Século*	204	59	263
Jornal *O Diário do Povo*	226	6	232
Jornal *A Tarde*	180	33	213
Jornal *O Correio da Manhã*	177	25	202
Jornal *O Diário da Tarde*	135	45	180
Jornal *O Mundo*	145	12	157
Jornal *A Época*	102	27	129

Classificação geral da prova Inter-escolas superiores
Categoria XXV

Escola Militar	333	70	403
Faculdade de Sciências	286	46	332
Instituto Superior do Comércio de Lisboa	267	46	313
Faculdade de Medicina	240	44	284

Classificação geral da prova Taça da polícia de segurança pública do Pôrto

	Soma do tiro individual	Tiro de rajada	Total de pontos
Polícia Cívica de Lisbca	274	64	338
Polícia de Segurança Pública do Pôrto	199	76	275

Classificação geral da prova Taça do Govêrno Civil de Lisboa

4.ª Divisão da Polícia Cívica de Lisboa	218	57	275
1.ª Divisão da Polícia Cívica de Lisboa	219	27	246
2.ª Divisão da Polícia Cívica de Lisboa	207	34	241
3.ª Divisão da Polícia Cívica de Lisboa	200	27	227

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

José Rodrigues Lopes de Mendonça Matto
Gal.

N.º 20

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto do corrente ano, e decreto n.º 11:077, de 14 do corrente mês, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Gertrudes Magna da Mota Seabra, viúva do major reformado Vicente Ferrer Gomes Seabra; D. Adelaide Augusta de Morais Ferreira e Henriqueta Guilhermina de Morais Ferreira, órfãs do alferes de cavalaria Tomás António de Morais Ferreira; D. Julieta Augusta de Malafaia Viana de Seita e Sá, viúva do tenente de artilharia Augusto Batalha Barros de Seita e Sá; D. Angelina Piedade de Almeida, orfã do coronel João José de Almeida; D. Adelaide Alexandrina Gaeiras, viúva do major reformado Diogo José Bento Pereira de Lima; D. Amélia Edwiges Ribeiro da Silva, D. Guilhermina Sofia Ribeiro da Silva e D. Adélia Leopoldina Ribeiro da Silva, órfãs do major reformado António Leopoldino Ribeiro da Silva; D. Maria da Madre Deus Braga, D. Josefa dos Anjos Braga e D. Maria da Piedade Braga, órfãs do alferes reformado Luís Pinheiro Braga; D. Isabel da Piedade Fonseca, D. Estefânia do Patrocínio Fonseca e D. Aurélia da Encarnação Fonseca, órfãs do general re-

formado José Manuel da Fonseca; D. Maria Inácia Teixeira Afonso, órfã do major reformado Cipriano do Nascimento Afonso; D. Mariana Adelaide de Sousa Monteiro e D. Emília Adelaide de Sousa Monteiro, viúva e órfã do general António Maria da Silva Monteiro; D. Helena Gonçalves Rocha de Avelar Pinto Tavares, viúva do tenente de cavalaria José Baltasar de Avelar Pinto Tavares; D. Leonor Júlia Rodrigues de Mendonça Seromenho, viúva do tenente da administração militar Júlio Augusto Seromenho; D. Alcina Alves Vieira de Castro, viúva do major de infantaria Domingos Alfredo Vieira de Castro; D. Ana Isabel do Carmo da Costa, órfã do major de cavalaria José Maria da Costa; D. Carolina da Conceição Santos, viúva do alferes Manuel dos Santos; D. Secundina dos Prazeres Almeida de Abreu, viúva do capitão reformado António Plácido da Cunha Abreu; D. Maria Preciosa da Costa Bento e D. Helena de Jesus Costa, viúva e órfã do major reformado Joaquim José da Costa Bento; D. Maria Antónia Rodrigues Borges Pacheco Rebêlo, viúva do major reformado José da Cunha Osório Coutinho Rebêlo; D. Ana Joaquina de Sousa Soares, órfã do cirurgião-mor de brigada reformado João Lourenço de Almeida Soares; D. Virgínia Amélia Guimarães Chaves Ramos, viúva do tenente de cavalaria Juviano Aloísio Félix Soares Ramos; D. Lucila da Costa Morais, órfã do general João Dâmaso de Morais; D. Rosa de Araújo Oliva Teles, viúva do capitão de infantaria Aires Augusto de Oliva Teles; D. Emília da Conceição Marques Sequeira, viúva do major reformado Luís Sequeira; D. Maria Cândida de Morais Pinto, viúva do alferes de infantaria Guilherme Crisóstomo Pinto; D. Maria da Soledade de Matos Fragoso e Cacilda do Carmo de Matos Fragoso, viúva e órfã do major reformado Francisco de Matos Fragoso; D. Maria Augusta da Rocha Correia, viúva do major de infantaria João António Correia; D. Maria Virgínia Chianca da Maia, órfã do coronel de artilharia Alberto Adelino Maia; D. Ermelinda Amália dos Prazeres Pereira Alves Martins Barbosa, viúva do major reformado Domingos Martins Barbosa; D. Rosalina Pimentel Pinto de Faria Machado Robi e D. Cristina de Faria Machado Schiapa Robi, viúva e órfã do general de brigada reformado Gaspar de Faria Machado Schiapa Robi; D. Emília Isabel Barbosa do Vale Pimenta e D. Maria do Carmo do Vale Pimenta, viúva e órfã do capitão de cavalaria Adelino Pi-

menta; D. Maria das Dores Teixeira Guerreiro Chaves Lopes e D. Olga Maria Chaves Lopes, viúva e órfã do coronel de cavalaria João Maria Lopes; D. Luísa Grill da Costa Leal e D. Maria Júlia Grill da Costa Leal, viúva e órfã do general João António da Costa Leal; D. Francisca Júlia Ferreira da Cunha Meneses, viúva do capitão de cavalaria José Félix da Cunha Meneses; D. Ana das Dores Monteiro da Silva, viúva do alferes reformado José António Gomes da Silva; D. Maria de Ascenção Bentes Correia, D. Maria Cecília Bentes Correia, D. Olinda Eufémia Bentes Correia e D. Adelaide Lavínia Bentes Correia, viúva e órfãs do major de infantaria, Manuel Fernandes Correia; D. Gertrudes Rosa Monteiro, viúva do capitão reformado, António Manuel Zózimo Monteiro; D. Joaquina Bandeira de Castro da Silva Canedo, viúva do tenente-coronel, Domingos Eugénio da Silva Canedo; D. Alzira da Costa Miranda Estrêla, D. Alzira de Miranda Estrêla, D. Ermelinda Miranda Estrêla e D. Arminda Miranda Estrêla, viúva e órfãs do tenente de infantaria, António Estrêla; D. Maria Cândida Alves Almeida Oliveira, viúva do coronel de cavalaria, Custódio Alberto de Oliveira; D. Emília da Glória Andrea Leitão, viúva do capitão, Vítor Manuel Salazar Leitão; D. Maria José Augusta de Sampaio Crivas, viúva do major de artilharia, José Maria Crivas; D. Maria da Graça Matos Vieira Lopes de Macedo, viúva do tenente Afonso Lopes de Macedo; D. Rosália de Moura e D. Rosa da Glória, viúva, e órfã do major de infantaria, António Luís de Moura; D. Joaquina de Sousa Jales, viúva do coronel de infantaria, Gustavo Carlos Jales; D. Irene Gonçalves de Araújo Rocha, órfã do major do quadro de reserva, Evaristo Gonçalves Rocha; D. Gertrudes Angélica da Cunha Monteiro e D. Genoveva Adelaide da Cunha Monteiro, viúva e órfã do tenente-coronel reformado, Manuel Maria Peixoto Monteiro; D. Maria Henriqueta Barbosa Casqueiro, viúva do tenente-coronel veterinário, José Maria Casqueiro; D. Maria Rosa da Fontoura, viúva do capitão de infantaria, José António da Fontoura; D. Cristina da Rocha Vieira, viúva do tenente coronel de infantaria, Alfredo Eleutério da Rocha Vieira; D. Maria Leonor Abreu e Sousa e D. Laura Emanuela de Abreu e Sousa, órfãs do general, João Augusto Abreu e Sousa; D. Deolinda Aglaia Braga Monteiro e D. Branca Aglaia da Fonseca Monteiro, viúva e órfã do major reformado,

Roberto Maria da Fonseca Monteiro; D. Maria Madalena Castelão Rolão, viúva do capitão reformado, António Gonçalves Rolão; D. Maria Carmelina de Jesus Baptista, D. Marcela Baptista, D. Juliana de Jesus Baptista e D. Cristina de Jesus Baptista, viúva e órfãs do tenente reformado José Rafael Baptista; D. Maria Clara Coelho de Castro Vilas Boas Castelo Branco, viúva do capitão de artilharia, Alberto Pimenta Castelo Branco; D. Raquel do Carmo e Silva e D. Amélia do Carmo e Silva, viúva e orfã do tenente, José Ruivo da Silva; D. Virginia dos Prazeres Barradas, viúva do major do quadro auxiliar de artilharia, António Maria Barradas; D. Maria Francisca Beltrão de Seabra Rebêlo, viúva do coronel, Luís Fereira Rebêlo; D. Maria do Carmo Queiroz Melo e Castro Carvalhal, viúva do general reformado, António do Carvalhal da Silveira Teles de Carvalho; D. Maria da Conceição, viúva do alferes reformado António Inácio; D. Adelaide Ernestina Ferreira Pinto de Sousa e Castro, órfã do tenente-coronel de cavalaria Ernesto Augusto Ferreira Pinto; D. Maria Henriqueta Sousa Peixoto, D. Maria Antónia de Sousa Peixoto, D. Maria Guilhermina de Sousa Peixoto e D. Maria Manuela de Sousa Peixoto, viúva e órfãs do capitão de artilharia, José Peixoto da Silva Júnior; D. Rita de Cácia Ramos Piçarra Vilar e José Pedro Ramos Piçarra Vilar, viúva e órfão do tenente de cavalaria, Joaquim Villar; D. Maria Guilhermina Leite, órfã do capitão Gaspar Leite; D. Heloísa Herculano Pedreira de Queiroz, viúva do tenente-coronel reformado, Joaquim Alberto Queiroz Abranches; D. Maria Henriqueta Pinto, viúva do general reformado, José Inácio Teixeira Belo; D. Antónia Maria de Oliveira, viúva do major reformado, Frederico Augusto de Oliveira; D. Elisa Lopes Rodrigues, viúva do major reformado, Domingos Vicente Rodrigues; D. Josefa da Conceição Roque; viúva do tenente de infantaria, Antonio Roque Coelho; D. Carolina Augusta Velhinho de Sousa, viúva do alferes reformado, António Nicolau de Sousa; D. Justina Barreira da Silva Patacho, D. Virgínia Barreira da Silva Patacho e D. Mariana Barreira da Silva Patacho, viúva e órfãs do general reformado, Luís Cândido da Silva Patacho; D. Margarida da Conceição Lira e D. Laurinda Soares de Oliveira, viúva e órfã do major reformado, António Soares de Oliveira; D. Elisa Sofia Guerra Lanhoso Mota Barbosa, viúva do tenente reformado, Alvaro Gustavo da Rocha

Barbosa; D. Elvira da Conceição Carvalho Sobral, viúva do tenente do quadro auxiliar de artilharia, João de Deus Sobral; D. Maria Amália Manuel do Amaral Berquó de Faria, D. Maria José Manuel Berquó de Faria e D. Maria Jesuína Manuel Berquó de Faria, viúva e órfãs do general, João Alfredo de Faria; D. Maria de Sousa Moura, viúva do general do quadro de reserva, Pedro de Sousa Moura; D. Limarta Dorotea da Costa Garcês e D. Olga Delfina Beatriz Garcês, viúva e órfã do major reformado, Joaquim Maria Garcês; D. Maria Isabel Viana Pedreira de Morais, viúva do tenente de infantaria, José Casimiro Xavier Veríssimo de Morais; D. Luzanira Adelaide da Conceição Carmo, D. Arminda Júlia Nogueira Carmo e D. Eugénia Nogueira Carmo, órfãs do major de infantaria, Elmiro Ventura da Conceição Carmo; D. Leonila da Conceição Pedroso de Barros, D. Adelaide das Dores Pedroso de Barros e D. Maria Luciana Pedroso de Barros, viúva e órfãs do major reformado, João António de Barros; D. Palmira Carolina Martins Bessa, viúva do cirurgião-mor, Sebastião Augusto Nogueira Soares; D. Romana Leitão Guimarães Zagalo Azambuja e Maria Amélia Guimarães Zagalo Azambuja, viúva e órfã do major de cavalaria, Artur Urbano Zagalo Azambuja; D. Maria Margarida dos Santos Gil, viúva do alferes do quadro de reserva, António Guerra; D. Catarina do Carmo Cunha, órfã do tenente-coronel, Alfredo Ernesto da Cunha; D. Maria Cândida Dias Trigo, viúva do major reformado, José de Jesus Trigo; D. Maria Teresa de Jesus Queiroz, Ema e Emília viúva e órfãs do alferes chefe de música reformado, Alfredo Queiroz; D. Emília Augusta de Freitas Pimenta de Castro, viúva do general, Joaquim Pereira Pimenta de Castro; D. Maria da Glória de Paiva Cressuell, Eduarda e Palmira, viúva e órfãs do general reformado, Vasco Paulo Guedes de Carvalho e Meneses; D. Maria Luísa da Silva Manaças, viúva do alferes reformado, André de Sousa Manaças; D. Maria Henriqueta da Luz e Sousa, viúva do alferes de cavalaria, Francisco António de Sousa; D. Maria do Rosário Monteiro de Freitas, viúva do major reformado, Tadeu Gonçalves de Freitas; D. Laurinda Ribeiro Fernandes Saque, viúva do alferes de infantaria, Horácio Saque; D. Genoveva da Piedade Mota, D. Ana da Piedade Mota, D. Berta Maria da Mota, D. Libânia Rosa da Mota e Emília Pelágia da Mota, viúva e órfãs do major de artilharia, José Joaquim Al-

ves da Mota; e D. Emília Augusta Franca Fallé, viúva do major de cavalaria, Vicente António Fallé Ramalho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 26 de Setembro de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º— Por decretos de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Adidos

Capitão miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de artilharia de campanha, do mesmo quadro, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Joaquim Marques, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 11 de Junho do corrente ano.

O tenente-coronel do corpo do estado maior, supranumerário, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, e o tenente de infantaria, em disponibilidade, Pedro Olero Pereira Leite, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, o primeiro como governador da província de Macau e o segundo nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O tenente na situação de reserva, João Pereira Simas, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 4.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio de 1925.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Alferes, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 106 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, António de Azevedo e Souto, contando a antiguidade do pôsto desde 24 de Janeiro do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar de 1 de Novembro de 1923, ao capitão Joaquim Gomes Salazar Braga; desde 11 de Junho findo, aos tenentes Manuel Marques Abrantes Júnior e João Rodrigues Franco; desde 8 de Julho último, ao tenente miliciano, do quadro especial, José Maria Ferreira Taborda, e desde 13 de Agosto último, ao tenente miliciano do mesmo quadro, Mário Carlos Pacheco, por terem completado, respectivamente, o primeiro, 14 anos de serviço efectivo como oficial e os restantes 8 anos do mesmo serviço.

Batalhão de caminhos de ferro

Tenente miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar, secretário, Júlio Duarte Costa, contando a antiguidade desde 15 de Setembro do corrente ano.

3.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito que lhes vão designados, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram durante os combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do Regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Oficial

Major reformado, Artur Celestino Sangreman Henriques.

Cavaleiro

Capitão de infantaria da guarda nacional republicana, Rodolfo dos Santos.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado de chanceler da Ordem Militar de Avis, o general, reformado, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Engenharia

Tenente, Álvaro Eugénio Neves da Fontoura, desde 8 de Maio do corrente ano, por ter completado 4 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel, Alfredo Djalme Martins de Azevedo, comandante do regimento de obuses de campanha, desde 1 de Julho de 1920 até a data em que começou a receber o segundo aumento de 10 por cento sôbre os seus vencimentos, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenentes: João de Sousa Soares e João Carlos de Tavares Ferreira da Cunha, no estado maior de artilharia de campanha, respectivamente desde 28 de Maio e 11 de Junho do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial, José Dinis da Costa Coelho Júnior, no regimento de artilharia n.º 5, desde 20 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Tenente-coronel, José Augusto da Conceição Alves Velez, no estado maior de cavalaria, desde 14 de Setembro do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major, Francisco de Assis Jara de Carvalho, segundo comandante da Escola de Equitação, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitão, Artur Augusto Correia Matias, no regimento

de cavalaria n.º 3, desde 15 de Novembro de 1923, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: José Paulo Andorinha, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 15 de Abril de 1924; Álvaro Herculano Pinho da Cunha, observador do Parque de Material Aeronáutico, desde 2 de Setembro de 1924; José Soares Craveiro Feio, na Escola de Equitação, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel, Gustavo de Andrade Piçarra, comandante do 2.º grupo de metralhadoras, desde 15 de Agosto do corrente ano, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente-coronel, Manuel António Veiga, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Major, Aníbal do Rêgo Quintanilha, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Dimas Tadeu da Silveira, adido no Ministério das Colónias, desde 17 de Agosto de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Henrique Ferreira, no regimento de infantaria n.º 28, Manuel Diogo da Silva Freire, no 2.º grupo de metralhadoras, António Moreira Waddington, na disponibilidade, Armando Públio de Oliveira, adido no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial;

Tenentes: José Rodrigues Sota, no estado maior de infantaria, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 29 de Agosto último que lhe concedeu as mesmas vantagens; Henrique António Pontares e Alfredo José Barroso, no estado maior de infantaria, Júlio César da Costa Chaby e António Pinto da Fonseca, no regimento de infantaria n.º 9, José Pinto Correia, no regimento de infantaria n.º 27, João Guedes das Neves Sacadura, no regimento de infantaria n.º 35, Agostinho Armelim Machado e Ilídio João Cabral Félix Campeão, na disponibilidade, desde 11 de Junho do corrente ano; Eduardo Emiliano Rêgo, no estado maior de infantaria, Serafim de Jesus Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 8, José Pereira Rebêlo, no regimento de infantaria n.º 9, Eduardo da Silva,

no regimento de infantaria n.º 14, Manuel dos Santos e António Joaquim Simões, no regimento de infantaria n.º 15, João Tavares Ferreira e Domingos Carvalho, no regimento de infantaria n.º 26, Joaquim Lopes na guarda nacional republicana, desde 27 de Agosto do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial, Duarte Osório Fernandes, no regimento de infantaria n.º 19, José Maria da Conceição Macedo Júnior, no regimento de infantaria n.º 27, desde 13 de Janeiro do corrente ano; Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo e António Correia, no regimento de infantaria n.º 33, José Raposo, na guarda fiscal, desde 20 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, no campo entrincheirado de Lisboa, António Alonso Moreira, adido, no Ministério das Colónias, desde 27 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Tenente, António da Piedade Vaz, no regimento de infantaria n.º 25, desde 27 de Agosto do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Anulada e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 de Julho do corrente ano, que passou à situação de adido, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério do Interior, como comissário da polícia de segurança do Estado, nos termos do decreto n.º 5:306, de 20 de Março de 1919, o capitão do estado maior de cavalaria, Teodorico Ferreira dos Santos.

4.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, António Óscar de Fragoso Carmona.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, o tenente, Mário Melo de Oliveira Costa, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 1 de Julho do corrente ano.

Batalhão de telegrafistas

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento-ajudante, Joaquim Fernandes Pires, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Junho do corrente ano e ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio último.

Adido

O capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, José Mendes Silvestre, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reforma

O coronel do 3.º grupo de metralhadoras, Augusto Maria Soares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

4.º — Portaria

Por portaria de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano nos termos da alínia *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado, António Manuel da Cunha Ferreira n.º 2447 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

6.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, Joaquim Tomás Nunes Pires.

7.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, João Miguel Fontes Dourado.

Estado maior de engenharia

Capitães milicianos de telegrafistas, os capitães milicianos de telegrafistas do batalhão de telegrafistas, Francisco Cardoso Castro e Joaquim de Araújo Pereira.

Batalhão de caminhos de ferro

Alferes médico, o alferes médico da Escola de Tiro de Infantaria, José Maria Fernandes Lopes, pelo pedir.

Tenente veterinário miliciano, Albino Manuel Fernandes, e alferes veterinário miliciano, Arnaldo Mendonça Machado, ambos do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, supranumerário, da 1.ª companhia, o capitão, supranumerário, do estado maior de engenharia, Francisco Eduardo Baptista.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do estado maior de engenharia, Manuel António Soares Zilhão.

Regimento de artilharia de montanha

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha, Jacinto Henrique de Paiva Simões, José Diogo Ferreira Martins, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha e Ildeberto António Botelho de Medeiros.

Regimento de obuses de campanha

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Manuel da Ressurreição Vicente.

Alferes, o alferes do estado maior de artilharia de campanha, Rui da Silva Horta.

Regimento de cavalaria n.º 5

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, João Baptista de Sant'Ana Leiria, ficando exonerado de vogal da comissão do contencioso militar.

Estado maior de infantaria

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, José Simões, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, José Vítor Mateus Cabral, José Maria Emauz Leite Ribeiro, Artur António da Conceição e Armando Eduardo Pinto Correia, ficando êste exonerado de ajudante de campo do general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Abel de Sena Raposo e Rogério Abranches da Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, António Martins Ferreira Júnior e Hipólito João de Oliveira Pinto.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, Francisco Maria Ramos e Silva e João Cândido Figueiredo Valente.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro, António de Almeida Abrantes.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Aureliano Soares da Silva.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Vergílio Varela de Sena Magalhães.

Tenentes, os tenentes do estado maior de infantaria, João Augusto da Paixão Moreira, Raúl Ferreira Braga Abel de Sousa Moutinho, António Azevedo dos Reis e Casimiro Moreira Waddington.

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 16, António Bandeira Peixoto.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Carlos José Moreira, pelo pedir.

Esquadrilha n.º 1 de caça

Oficial da secção de transmissões e ligações, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Luís do Carmo dos Inocentes.

1.º grupo de companhias de saúde

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, no quadro, João Quilhó, por motivo de informação.

Guarda nacional republicana

Capitão, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Augusto da Cunha.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 19, Manuel António Granjo, pelo pedir.

Conselho da Ordem Militar de Avis

Exonerado de ajudante de campo do chanceler, o capitão do estado maior de cavalaria, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Coudelaria Militar

Adjunto, o tenente do estado maior de cavalaria, António Joaquim de Castro Maia Mendes.

Deposito Geral de Material de Pioneiros

Chefe, o capitão do estado maior de engenharia, Ramiro Ferreira Viana.

Adjunto, o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Carlos de Melo.

Hospital Militar de Braga

Capitão médico miliciano do quadro especial, o capitão médico miliciano do mesmo quadro, do Hospital Militar de Bragança, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, pelo pedir.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificado, publica-se o vencimento a que tem direito nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substi-

tuição do que lhe foi arbitrado pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do referido ano.

Capitão, Francisco de Medeiros Moura, 409$33, sendo 204$66 pelo Ministério das Colónias e 204$67 por êste Ministério.

Êste vencimento é o correspondente ao pôsto de major.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924 e na respectiva escala de acesso deve ser alterada para 28 de Agosto de 1895 a data do nascimento do tenente do 7.º grupo de metralhadoras, António Afonso Salavisa.

b) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, António da Encarnação Santos Vieira, foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 10.

c) Declara-se que, por despacho de 1 do corrente mês, foi o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António, em serviço no regimento de obuses de campanha, autorizado a usar o nome de António Martins, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

d) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, Jorge Botelho Moniz, foi mandado prestar serviço no regimento de artilharia n.º 1.

e) Declara-se que o capitão do batalhão de pontoneiros, Mário Melo de Oliveira Costa, promovido a êste pôsto pela presente *Ordem do Exército*, tinha sido colocado, por nota, naquela unidade, ainda como tenente do estado maior de engenharia.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e em serviço no regimento de infantaria n.º 12, António de Andrade Pissarra e Almeida, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 6.

g) Declara-se que é Felismino Augusto da Fonseca Araújo e não Feliciano Augusto da Fonseca Araújo o

tenente do estado maior de infantaria, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

h) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Coronel de infantaria, Augusto Maria Soares, 735$63, sendo: pensão de reforma 477$69; 40 por cento de invalidez, 191$07; 10 por cento sôbre o total, 66$87.

Tenente, João Pereira Simas, 303$65, sendo: pensão de reforma, 212$35; 30 por cento de invalidez, 63$70; 10 por cento sôbre o total, 27$60.

i) Declara-se que a concessão das vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039 de 28 de Agosto de 1920, ao capitão do regimento de infantaria n.º 25, Henrique Gomes da Silva Júnior, é por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial e não 14 anos, como consta da *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, do corrente ano.

8.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo comandante do Corpo Expedicionario Português foi condecorada com a classe da Cruz de Guerra que lhe vai indicada, nos termos do decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, de 15 do referido mês, a praça abaixo mencionada:

Cruz de Guerra de 2.ª classe, primeiro cabo n.º 124 da 7.ª companhia do regimento de sapadores mineiros, Manuel Francisco.

9.º— Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 19.º do regulamento do campeonato do cavalo de guerra, e

para os efeitos do § 2.º do artigo 25.º e do § único do artigo 21.º do mesmo regulamento, publica-se a classificação obtida pelos oficiais abaixo indicados na prova realizada no ano findo:

1.º Afonso Talaia Lapa de Sousa Botelho, capitão de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 2.000$ e menção honrosa, com 18,34 valores; montando o cavalo montada especial n.º 568 do 2.º esquadrão da mesma Escola.

2.º João Herculano de Moura, tenente do regimento de cavalaria n.º 3, prémio de 1.500$ e menção honrosa, com 18,12 valores; montando o cavalo n.º 253 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, praça por conta do Estado do capitão de cavalaria, António Augusto Correia Matias.

3.º José Maria Brandão de Brito, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 1.000$ e menção honrosa, com 17,43 valores; montando o cavalo n.º 561 do 2.º esquadrão da mesma Escola.

4.º Rogério de Almeida Tavares e Silva, capitão do estado maior de cavalaria, prémio de 600$ e mensão honrosa, com 17,44 valores; montando o seu cavalo praça por conta do Estado.

5.º Henrique Nunes Neves da Costa, tenente do regimento de cavalaria n.º 4, prémio de 400$ e menção honrosa, com 17,22 valores; montando o cavalo montada especial n.º 887 do 1.º esquadrão do mesmo regimento.

6.º D. Domingos António de Sousa Coutinho, tenente do regimento de cavalaria n.º 5, menção honrosa, com 17,08 valores; montando o cavalo sua montada de serviço n.º 334 do 2.º esquadrão do mesmo regimento.

7.º Helder Eduardo de Sousa Martins, tenente do regimento de cavalaria n.º 2, menção honrosa, com 16,96 valores; montando o cavalo montada especial n.º 910 do 3.º esquadrão do mesmo regimento.

8.º Antonino Raúl da Mata Gomes Pereira, capitão do regimento de cavalaria n.º 10, menção honrosa, com 16,38 valores; montando o cavalo n.º 5 do 1.º esquadrão do mesmo regimento.

9.º Américo Ernestino Gonçalves, tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 3, menção honrosa, com 16,37 valores; montando o seu cavalo praça por conta do Estado.

10.º Luís Almeida Ribeiro, tenente de cavalaria da

Escola de Equitação, menção honrosa, com 16,13 valores; montando o cavalo praça por conta do Estado do capitão de cavalaria, Luís de Figueiredo.

11.º Vasco Fernando Lopes, tenente do regimento de cavalaria n.º 8, menção honrosa, com 15,80 valores; montando o cavalo n.º 5 do 2.º esquadrão do mesmo regimento,

12.º Joaquim Vieira, capitão picador da Escola de Equitação, classificado com 14,36 valores; montando o cavalo sua praça por conta do Estado.

13.º Angelo de Aguiar Ferreira, tenente do regimento de cavalaria n.º 7, classificado com 11,39 valores; montando o cavalo sua praça por conta do Estado.

10.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o alferes do quadro dos oficiais médicos, António de Azevedo e Souto, deve ser inscrito na respectiva escala entre os alferes médicos, José Maria Fernandes Lopes e José de Azevedo dos Reis.

b) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro do ano findo, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reforma pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel médico, José Gomes Ribeiro, 1.015$67, sendo: pensão de reforma, 512$97; percentagem de invalidez de 80 por cento, 410$37; 10 por cento sôbre o total, 92$33.

11.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Vencimentos que, a contar desde 8 de Setembro do corrente ano, competem ao capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos, por lhe ter sido feita nova contagem de tempo de serviço:

111$25, sendo 13$24 pelo Ministério das Colónias e 98$01 pelo Ministério da Guerra.

Obituário

1925

Maio 1 — Major reformado, Bernardo Lopes da Costa.

Agosto 23 — Tenente de engenharia, Artur Vidigal das Neves e Castro.

Setembro 1 — Tenente do secretariado militar, Luís de Ascensão de Carvalho Massano.

» 15 — Major reformado, Lino Augusto Ferreira.

» 16 — Capitão de infantaria, José Bento de Oliveira Viegas.

» 23 — Major reformado, Augusto Sisenando Ghira.

» 26 — Tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António dos Santos.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1920, p. 1047, l. 22 onde se lê: «Manuel Joaquim Marques Júnior», deve ler-se: «Manuel José Marques Júnior».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 21

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE OUTUBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que lhes vão designados, por se acharem ao abrigo do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os oficiais e cidadão abaixo mencionados:

Comendador

Tenente-coronel do corpo do estado maior, Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Dr. Diogo de Sá Vargas.

Cidadão Alfredo Pereira da Rocha, comandante geral do Corpo de Bombeiros Voluntários de Lisboa.

Oficial

Capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia.

Cavaleiro

Tenente do regimento de infantaria n.º 11, Álvaro de la Cruz Quezada Mendes.

Tenente miliciano do quadro especial, José Lopes Soares.

Condecorado com o grau de oficial da Ordem de S. Tiago da Espada o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos, por se achar ao abrigo do disposto no artigo 23.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão respectivamente indicados, por estarem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Grande oficial

Coronéis: do secretariado militar, Aurélio Ponce Leão e reformado, João Henrique Morley Júnior.

Oficial

Capitães-capelães: José António Marques Júnior e Luís Alves Martins; capitão, na situação de reserva, Manuel Alexandre Montês.

Cavaleiro

Tenentes: do secretariado militar, António Isidro Gama e na situação de reserva, José de Faria Oliveira.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão respectivamente indicados, por estarem ao abrigo do disposto do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Grã-cruz

Generais: António Óscar de Fragoso Carmona, Roberto da Cunha Baptista, Adalberto Gastão de Sousa Dias, e graduado, Eduardo Augusto Ferrugento Gonçalves.

Grande oficial

Coronéis: do corpo do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra e Gaspar do Couto Ribeiro Vilas; de engenharia, Francisco Augusto Garcês Teixeira; de ar-

tilharia a pé, José Augusto dos Santos Lucas, Francisco Gonçalves, José Francisco Nico e Manuel da França Dória; de artilharia de campanha, Eugénio Augusto Almada Castro Bilstein de Meneses; de infantaria, Casimiro Vítor de Sousa Teles, Joaquim Freire Ruas, António Baptista Justo, João de Almeida Leitão, Abel Marinho Falcão, Henrique Alberto de Oliveira, Alfredo de Leão Pimentel, Aníbal Coelho Montalvão e João Augusto da Costa; e na situação de reserva: Jorge Artur de Almeida Luís de Sequeira, José Gonçalves Cabrita, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães, e Cândido Álvaro da Câmara.

Comendador

Tenentes-coronéis: do corpo do estado maior, Aníbal César Valdês de Passos e Sousa: de cavalaria, José Augusto da Conceição Alves Velez e Luís da Cunha Meneses; de infantaria, Alfredo Dias Pereira, Bernardino Pires Franco, e José Joaquim Canhão.

Majores: de engenharia, Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho, Artur Arsénio de Oliveira Moreira e José dos Anjos; de artilharia de campanha, José Augusto de Beja Neves; de infantaria, José da Costa, Alfredo Ferreira Gil, Alfredo de Melo Azeredo, Francisco de Passos, José Eduardo Moreira Sales e José Maria Vale de Andrade; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Francisco Ferreira e na situação de reserva, Eduardo Delfim.

Oficial

Capitães: do serviço do estado maior, António José Adriano Rodrigues; de engenharia, Casimiro Artur da Costa Santos, Álvaro António Bôto Machado e Henrique Mora; de artilharia a pé, José de Pina Cabral, José Lopes Correia de Matos, Ricardo Moreira do Amaral, José do Carmo da Silva Dias e Francisco António Pereira dos Santos; de cavalaria, Manuel Francisco Marques Valente, Joaquim Augusto de Avelar Pinto Tavares, José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque e Abílio Pais de Ramos; de infantaria, Sebastião de Barros e Cunha, Manuel Nunes Fidalgo, Paulo Benard Guedes, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão, Abel Magno de Vasconcelos, Elísio Margarido Pinto Garção, João de Andrade e Sousa, Albano Manuel, Francisco Bastos de Matos, José da Silva Soares, Manuel António da Silva Garcês, Leonel Neto Lima Vieira, Joaquim Correia de Faria, Nicolau de Luizi, Rodolfo Santos, Luís Faria e

Maia Cunha, Henrique Augusto Perestrelo da Silva, António Manuel da Mota e Costa, Mário Júlio Jardim da Costa, Carlos Fernando da Cunha e Almeida, Casimiro Alberto Coelho dos Santos, Júlio Augusto Valadares Tôrres, Baltasar Simões Ferreira, Francisco Maria da Costa Andrade, Carlos Alberto Ferreira Henriques, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo, Mário de Vasconcelos Cardoso, José Marcelino Barreira, Augusto César de Morais, José Joaquim Pinto Monteiro, João Duarte Biscoito, Salvador Nunes Teixeira, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa, Henrique José Rebêlo Branco, Francisco Maria Soares, António Augusto Monteiro, Armando Augusto da Costa, Fernando Dinis de Ayala, Alberto Alvim Leal, José Pereira Pascoal, Guilherme Carlos Oom, Francisco da Conceição dos Reis Severo, Gastão Ribeiro Pereira, Francisco Ferreira do Carmo, António Eduardo Gonçalves Henriques, Joaquim Pereira Monteiro, Augusto Castilho Dias, Augusto Nunes Tiago, Emílio Silva de Andrade e Sousa, João Pinto Ribeiro, Augusto Saraiva Ramos, Eduardo Correia Gaspar, Leysik da Fonseca Araújo, Mário Marrecas Ferreira Pimentel, Manuel António Vieira, Domingos José Santos Lemos, José Maria Correia Cardoso e José Serra da Silva; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, José Augusto Góis e António do Rosário dos Santos Gonçalves; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Sebastião Raimundo da Cruz Pimenta, Daniel Júlio Drumond, Manuel Coutinho Vassalo, João Simões de Carvalho, José Francisco Calhau, Manuel Brasão, Joaquim Simões e José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça; chefe de música, António da Rocha; na situação de reserva, João Rosendo Dias e Joaquim Caetano da Silva; na situação de reforma, Cândido de Campos Penedo.

Cavaleiro

Tenentes: de artilharia de campanha, Jorge Mário Jonet; de cavalaria, António Joaquim de Castro Maia Mendes, Alfredo de Castro Antas, David dos Santos, Joaquim António Bernardino, Angelo de Aguiar Ferreira, Roberto Gaudêncio Miguens, Joaquim Sérgio da Silva, Henrique Dias Costa, Joaquim José Galhardas, Francisco Catarino e Clemente José Juncal; de infantaria, Luís Henrique Cordeiro, Alfredo de França Dória Nóbrega, Mamede Augusto Arvelos Formozinho, António de Aze-

vedo Bettencourt, Manuel Gonçalves Bordado, António Soares, António dos Santos Rasa, Alberto Prior Coutinho, Artur Pedro Ferreira de Brito, Abel Antunes Teixeira, Camilo Dias de Lima, Joaquim José Cardoso Fialho, José Nobre da Veiga, Luís Vila Verde, António Homem Rebêlo Júnior, João Bernardo Pessoa, Alípio Augusto, João Miguel Simões, José da Conceição das Neves Martins, João de Sousa Mateus, José da Mota Marques, João Teixeira Vaz, José Cabral Júnior, Ernesto Marques Antunes, Joaquim Moniz de Sá Côrte Real Amaral, João Hermínio Barbosa, António Pinto, Alberto da Costa, Paulo Ferreira Machado, Abel Baptista da Silva, Manuel da Silva Guerra, António Pedro de Carvalho, Óscar de Almeida Barros da Silva Ramos, Fernando Óscar Wilton do Ó Pereira, José Pedro de Matos, José Malta, José Joaquim de Brito, José António do Carmo, Francisco Salgueiro da Silva, Hermano Diogo da Cunha, Alberto Henrique de Figueiredo e Alberto Alfredo de Gusmão; milicianos, José Maria de Araújo, Manuel Rodrigues Dias Júnior, José Joaquim Guedes Gomes, José Carlos, João Boavida, José Rafael Sampaio, Alfredo Augusto da Costa Pereira, Norberto Albano Múrias, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real, Joaquim de Brito Vinhas Júnior, Luciano Augusto Vaz Pereira, Anacleto Inácio de Campos, José Neves Eugénio, Francisco Maria Ribeiro de Faria Salgado, António Gonçalves Pires, Mário Lopo do Carmo, Eduardo Pinto Veiga e José da Cruz Ribeiro; do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, António Arsénio Rosa Bastos e Carlos de Melo; do quadro especial da guarda fiscal, António Vicente e António Augusto Monteiro.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo, que lhes vão respectivamente indicados, por estarem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Comendador

Majores: de engenharia, José Manuel Sarmento de Beires, e de infantaria, José Martins Cameira.

Cavaleiro

Capitão miliciano de caminhos de ferro, do quadro especial, Júlio Maria Pereira Bôto.

Capitão de infantaria, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto, e tenente da mesma arma, Antero Dâmaso das Neves.

Condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Santiago da Espada, por se achar nas condições do artigo 23.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, o capitão chefe de música, José Lopes.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Avis que lhes vão respectivamente indicados, por estarem ao abrigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922:

Comendador

Major médico, António da Rocha Manso.

Oficial

Capitães médicos, João Pedro Medeiros de Almeida, António Luazes Monteiro Leite e Santos, e João Ferreira da Silva Couto Nobre.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Condecorados com os grans da Ordem Militar de Avis, que lhes vão indicados, por se acharem ao abrigo do artigo 18.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Comendador

Majores, Carlos Gomes Teixeira, José Barbosa Camejo, José Ribeiro da Costa Júnior, e Manuel da Costa Dias.

Oficial

Capitães: Carlos Augusto Pereira, David Vaz da Fonseca Aboim, Alfredo Marques de Mendonça, Ney Pompílio da Veiga Mata, Fernando Peixoto de Magalhães Brandão, António Álvaro dos Santos Pereira, e Abel Henrique Sêco.

Cavaleiro

Tenentes: Afonso de Albuquerque, Aníbal Gonçalves da Paixão, Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro, Henrique Carlos de Moura, Leonel de Lima Barreto Xardoné, Francisco Augusto Gouveia, e Joaquim Boavida Salvado.

Condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo, por se acharem nas condições do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os tenentes milicianos do serviço de administração militar, João Quilhó, e Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 22

MINISTÉRIO DA GUERRA

17 DE OUTUBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 3 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Exonerado do lugar de servente do Ministério da Guerra o segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 193 da 7.ª companhia de reformados, Jacob da Silva, por ter sido mandado admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita, por portaria de 19 de Setembro último.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Disponibilidade

O coronel de infantaria, em inactividade, António Pereira de Sande, desde 22 de Setembro findo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade

O capitão do estado maior de infantaria, Carlos António de Bragança Parreira, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporàriamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do regimento de cavalaria n.º 2, António Ulpiano Rodrigues, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Exonerado de auditor o bacharel, António Rodrigues de Almeida Ribeiro.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Dado provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão médico miliciano do quadro especial, Carlos Augusto Leão da Silva, por ter fundamento legal, sendo-lhe contada a antiguidade do seu actual pôsto desde 1 de Janeiro de 1922.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Desde 1 de Novembro de 1924, ao tenente-coronel, Abeillard Armando de Mira Saraiva, e desde 7 de Maio do corrente ano, ao tenente, Amadeu Fernandes, por terem completado, respectivamente, 25 e 8 anos de serviço efectivo como oficiais.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, nos termos do artigo 21.º do regulamento à lei n.º 1:466, de 25 de Janeiro de 1925, o soldado territorial n.º 3:672 do distrito de recrutamento n.º 16, Fernando Vítor Coelho de Sousa.

2.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos relevantíssimos serviços que prestou, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelou nos combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da

República, pelo que se acha ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel António Correia.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Tenente, Carlos Justino de Morais Teixeira, na bataria n.º 3 de artilharia de montanha, desde 1 de Outubro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major, António Joaquim de Melo, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 11 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Mário Vitorino Mendes, no regimento de cavalaria n.º 1, desde 29 de Dezembro de 1924; Rafael Augusto Alves Loureiro, no regimento de cavalaria n.º 11, desde 1 de Outubro do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial, Júlio Domingos Borges Gaspar, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 20 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Capitães: José Augusto Moreira Gomes Ribeiro, no estado maior de infantaria, desde 11 de Maio de 1924; António de Sousa Resendes, no regimento de infantaria n.º 26, desde 9 de Setembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Baltasar Moreira de Brito Xavier, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro de 1924; por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: José Nogueira Soares Júnior, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924; Joaquim Vanez

Rosado, no regimento de infantaria n.º 33, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Setembro último que lhe concedeu as mesmas vantagens; Francisco António de Moura Carneiro, no 6.º grupo de metralhadoras, desde 31 de Março do corrente ano; Alexandre Francisco Ferreira Sarmento, na guarda nacional republicana, António de Almeida Luz, na guarda fiscal, desde 11 de Junho do corrente ano; João Henriques Alcântara Albuquerque e Castro, no regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Correia Lucas, no regimento de infantaria n.º 16, Zeferino da Cunha Coelho Barbosa Vaz de Castro, no regimento de infantaria n.º 24, José Augusto Teixeira Baptista, no regimento de infantaria n.º 26, Aníbal Borba da Silva, na guarda nacional republicana, desde 27 de Agosto do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: Manuel António Granjo, no regimento de infantaria n.º 19, desde 31 de Março do corrente ano; Evaristo Augusto Roque, no regimento de infantaria n.º 9, desde 10 de Abril do corrente ano; Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, no regimento de infantaria n.º 32, desde 28 de Maio do corrente ano; José da Paixão Simões Saraiva e Amadeu da Paz Olímpio, na guarda nacional republicana, desde 17 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: Manuel Ricardo Guerreiro, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 30 de Dezembro de 1924; José Simões, no campo entrincheirado de Lisboa, Júlio Meira de Amorim, na disponibilidade, desde 27 de Agosto do corrente ano; Francisco António Viegas, no campo entrincheirado de Lisboa, Manuel Cardoso, no regimento de infantaria n.º 13, Pedro Joaquim de Carvalho, no 4.º grupo de metralhadoras, desde 24 de Setembro do corrente ano; António Maria Mendes, no regimento de artilharia n.º 2, desde 29 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, André Dias da Silva, pelo pedir, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 7 do corrente mês.

Reforma

O coronel de estado maior de artilharia de campanha, António Maria Fróis, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

O tenente-coronel na situação de reserva, João Borges Alpoim do Canto, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão, na situação de reserva, Vicente Ferreira Barata, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 11 de Junho do corrente ano, ao tenente, Jorge Metelo Nápoles Manuel, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 13 de Agosto do corrente ano, ao tenente, Miguel Rodrigues Centeno Júnior, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

3.º — Portarias

Por portaria de 6 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvado o capitão do estado maior de cavalaria, Primo de Sá Pinto Soto Maior, pelo zêlo, competência e extrema lealdade como desempenhou as funções de ajudante de campo do general Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Por portaria de 9 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Chegando ao conhecimento do Govêrno ter ocorrido na vida interna do Colégio Militar insistente divergência em assunto de apreciações escolares entre dois professores, a qual motivou conflito violento entre êles, criando uma situação desagradável e delicada na corporação docente, pela acusação formulada por um dos litigantes contra o outro, atribuindo-lhe, não só transgressões graves de preceitos pedagógicos, mas procedimento deprimente do brio e decôro militares;

Considerando que tais factos exercem perniciosa influência na educação dos alunos, a qual constitui o fim principal da instrução secundária, pelo que se torna indispensável a adopção de providências extraordinárias, que afirmem a disciplina e assegurem a ordem, feridas por tão deploráveis acontecimentos:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Instrução Pública, que fiquem suspensos do exercício das suas funções no Colégio Militar e na situação prescrita pelo n.º 4.º do artigo 99.º do regulamento literário vigente, os professores, Jaime Eduardo dos Santos Paiva, tenente-coronel de engenharia, e José de Jesus Peixoto, capitão capelão, até que pelas instâncias competentes sejam julgados os processos instaurados que lhes dizem respeito.

Por portaria de 10 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Invalidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado reformado n.º 228-A da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, João António, por lhe aproveitar a condição 3.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Por portaria de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Carlos Alves, realizado em 8 de Maio do corrente ano, no mesmo regimento, uma conferência sob o título «Tá-

tica moderna», a qual constitui um trabalho muito interessante e que revela no seu autor um oficial inteligente, estudioso e possuïdor de excepcionais qualidades de trabalho e dedicação pelas instituïções militares, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o referido oficial seja louvado pela muita inteligência, critério, competência profissional e excepcionais qualidades de trabalho que revelou na referida conferência.

4.º—**Por determinação do Govêrno da República:**

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Adjunto da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio Augusto da Costa Almeida.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de cavalaria, da escola de equitação, Higino Sanches Ferreira Barata.

Ministério da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro e da inspecção de saúde do campo entrincheirado de Lisboa, José Bernardo.

Estado maior general

Ajudante de campo do general António Óscar de Fragoso Carmona, o capitão do estado maior de cavalaria, José da Câmara Meneses Alves, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 4.ª divisão.

1.ª Divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

2.ª Divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão, supranumerário, do estado maior de engenharia, Francisco Eduardo Baptista, por motivo disciplinar.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o tenente coronel do regimento de sapadores mineiros, Inácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do batalhão de pontoneiros, Francisco Eduardo Baptista.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitães médicos milicianos, os capitães médicos milicianos do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro, Alfredo Tovar de Lemos Júnior e Alberto Gomes.

Batalhão de telegrafistas

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Tenente, o tenente do batalhão de pontoneiros, Emírcio Leão Maria Magno Teixeira Pinto.

Batalhão de pontoneiros

Capitão, supranumerário, da 1.ª companhia, o capitão, supranumerário, Manuel António Soares Zilhão.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão, Mário Melo de Oliveira Costa.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o major do batalhão de artilharia de guarnição, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha, Emídio José Crugeira de Carvalho, pelo pedir, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante da 4.ª divisão.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia de montanha, Tadeu Lopes da Silveira, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 7, António Alves da Cruz, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Exonerado do comando da 2.ª bateria, o capitão, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Capitão miliciano do quadro especial, da 2.ª bateria, o capitão miliciano do mesmo quadro, do regimento de artilharia n.º 8, Raúl Narciso da Costa Guimarães.

Estado maior de cavalaria

Tenentes, os tenentes do regimento de cavalaria n.º 2, João José Francisco Xavier Freire de Meneses, Ricardo José Alves Pôrto e Helder Eduardo de Sousa Martins.

Regimento de cavalaria n.º 2

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Júlio Baptista Gonçalves Macieira.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, António da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, para os efeitos da alínea *e*) do artigo 437.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o coronel do estado maior de cavalaria, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

Segundo comandante, o tenente-coronel, comandante, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão médico, o capitão médico do 3.º grupo de companhias de saúde, João da Maia Romão.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Mário Álvaro de Carvalho Nunes.

Tesoureiro, o tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro dos oficiais de administração militar, Henrique Carlos de Moura.

Regimento de infantaria n.º 2

Ajudante, o capitão da 1.ª companhia, António Maria de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, supranumerário, da 5.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 30, Armando Augusto Constantino da Costa Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Rodrigues, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente de infantaria na companhia de tropas de aviação da Escola de Aeronáutica Militar, José dos Santos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 34, Raúl Colaço de Sousa Carvalho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Vergílio Augusto da Rosa Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo comandante, o tenente-coronel do 1.º batalhão, João Álvaro dos Santos Silvano.

Regimento de infantaria n.º 28

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 2, José Antunes Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tesoureiro, o tenente de administração militar, do quadro dos oficiais de administração militar, Fernando Raposo de Oliveira.

3.º grupo de companhias de administração militar

Comandante, o tenente-coronel do serviço de administração militar, fiscal da 4.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Jaime Augusto da Mota Portugal.

1.º grupo de companhias de saúde

Secretário, o alferes do serviço de administração militar, tesoureiro do mesmo grupo, Artur Pinto Bastos Júnior.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo comandante, o tenente-coronel médico do regimento de cavalaria n.º 9, José Augusto Rodrigues.

Alferes médico, o alferes médico do 1.º grupo de companhias de saúde, Miguel António Cerveira da Silveira Costa Santos.

Distrito de recrutamento n.º 25

Chefe, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Pedro Soares, pelo pedir.

Comissão do contencioso militar

Vogal, o coronel do estado maior de cavalaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro do batalhão de pontoneiros, António Arsénio Rosa Bastos.

Inspecção geral do serviço de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, da inspecção de saúde da 1.ª divisão do exército, Jerónimo Malafaia da Costa.

Escola de Aeronáutica Militar

Subalterno da companhia de tropas de aviação, o tenente do regimento de cavalaria n.º 8, Vasco Fernando Lopes.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, no corrente ano:

Vogal, o coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, Joaquim Gomes Maugénio.

5.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que os soldados da guarda nacional republicana n.ºs 88/1:144, Francisco Manuel e 129/1:213, Mariano José Galé, mencionados na *Ordem do Exército*

n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, a p. 484, pertencem ao 2.º esquadrão da mesma guarda e não ao 4.º, como consta da referida *Ordem*.

b) Declara-se que as praças da guarda nacional republicana abaixo mencionadas que foram louvadas e condecoradas pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, ps. 446, 471 e 472, pertencem à 4.ª companhia do batalhão n.º 1 da mesma guarda onde têm os postos e números que lhes vão indicados:

Primeiro cabo n.º 15/10:196, Eduardo da Silva Redondo.
Soldado n.º 75/9:783, Teodoro Francisco.
Soldado n.º 92/8:057, Manuel dos Santos França.
Primeiro cabo n.º 99/7:705, João David Brás.
Soldado n.º 114/9:456, Lourenço da Trindade.
Soldado n.º 129/9:610, Américo da Trindade.

c) Declara-se que o soldado Manuel Pedro Serrano, da guarda nacional republicana, a que se refere a alínea *a*) do n.º 7.º da *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao batalhão n.º 8 e não ao batalhão n.º 7, como consta da referida *Ordem*.

d) Declara-se que é 53/930 e não 35/930 o verdadeiro número do soldado Delfim dos Santos do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, mencionado na p. 446 da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano.

e) Declara-se que o segundo sargento António da Costa Macedo, mencionado na p. 496 da *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano, pertence ao regimento de infantaria n.º 30 e não ao regimento de infantaria n.º 20, como consta da mesma *Ordem*.

f) Declara-se que o verdadeiro nome do capitão de artilharia a pé, a que se refere a portaria de 8 de Agosto último, inserta na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, é Flaviano Eugêncio da Costa e não Flávio António da Costa, como consta da referida *Ordem do Exército*.

g) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciados com as mercês que lhes vão mencionadas os oficiais e praças em seguida mencionados, aos quais é permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de Louvor

Major de artilharia, Manuel da Silva Martins.
Major de infantaria, Ciríaco José da Silva Júnior.
Tenente de cavalaria, Raúl Martinho.
Tenente de infantaria, Alípio da Silva Vicente.
Alferes miliciano de infantaria, Jaime Levy Bretts Pereira.

Medalha de Agradecimento

Capitão de infantaria, Mário Augusto Vaz.
Primeiros cabos: n.º 39/1:414, Cipriano António, n.º 45/988, Manuel Rosado, n.º 46/3:455, João António Vaz e n.º 284/3:967, Miguel Alves Dinis; segundos cabos: n.º 17/2:068, Artur António Carichas, n.º 75/1:005, Francisco Morita e n.º 126/3:700, Manuel Joaquim Poeiras, todos da 3.ª companhia do batalhão n.º 7 da guarda nacional republicana.

Cruz Vermelha de Dedicação

Primeiro sargento do regimento de infantaria n.º 20, António da Costa Antunes.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado:

Capitão, Horácio de Jesus Pimentel, 688$40, sendo: reforma, 312$91, invalidez, 100 por cento, 312$91, e 10 por cento sôbre o total, 62$58.

Êste vencimento é o correspondente ao pôsto de tenente-coronel nos termos do artigo 52.º

A junta que lhe arbitrou a percentagem tem a data de 19 de Setembro dêste ano.

b) Declara-se que o vencimento total de reforma atribuído pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 26

de Setembro findo, ao tenente reformado, Francisco de Assis Alves Mota, é de 424$38 e não 428$38, como foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

c) Declara-se que o vencimento de reforma atribuído ao capitão reformado, Humberto de Sousa Melo, pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, de 26 de Setembro findo, na parte correspondente ao Ministério das Colónias, é de 24$46 e não 24$54, como foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que deixa de ser considerada pelo pedir a colocação no regimento de infantaria n.º 11, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante ao tenente de infantaria, Alberto Ribeiro da Silva Moura.

b) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e em serviço na 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 29, João Joaquim de Almeida, passa a prestar serviço como ajudante do mesmo regimento.

c) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, que colocou como segundo comandante, interino, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2 o capitão de infantaria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

d) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma, em serviço no 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, passa a desempenhar as funções de segundo comandante, interino, do mesmo batalhão.

e) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de cavalaria n.º 3 o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Namorado de Aguiar.

f) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente

ano, que colocou no regimento de infantaria n.º 34 o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.

g) Declara-se que o capitão do estado maior de engenharia, com o curso de observador aerosteiro, José Machado de Barros, comandante da secção de aerostação da Escola de Aeronáutica Militar, acumula estas funções com as de chefe dos serviços meteorológicos da Inspecção Geral de Aeronáutica Militar.

h) Declara-se que, por portaria de 28 de Março do corrente ano, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 80, 3.ª série, de 7 de Abril, foi o tenente-coronel de cavalaria, Carlos de Cadoro, actual comandante do regimento de cavalaria n.º 2, autorizado a usar o título de Barão de Cadoro, para os efeitos do § 1.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:537, de 12 de Fevereiro último.

i) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar de Cristo, foi autorizado o capitão do estado maior de artilharia a pé, José de Pina Cabral, a usar a palma dourada sôbre as insígnias do grau de oficial daquela Ordem com que foi condecorado.

j) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar de Christo, foi autorizado o capitão do regimento de infantaria n.º 2, João Pinto Ribeiro, a usar a palma dourada sôbre a fita das insígnias do grau de oficial daquela Ordem com que foi condecorado.

k) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, que, pela presente *Ordem do Exército*, é transferido para a situação de reforma:

Coronel de artilharia de campanha, António Maria Fróis, 1.209$18, sendo: pensão de reforma, 549$63, 100 por cento de invalidez, 549$63, 10 por cento sôbre o total, 109$92.

l) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado, transferido para a situação de reserva pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria, Francisco Lopes de Oliveira,

245$16, sendo: 58$17 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 186$99 pelo Ministério da Guerra.

m) Declara-se que é António Correia Neves e não António Correia Nunes o tenente do regimento de infantaria n.º 9, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

n) Rectificados, nos termos do diploma legislativo colonial n.º 29, de 29 de Julho de 1924, publicam-se os vencimentos, nos termos da lei n.º 1:668, a que tem direito o oficial, na situação de reserva, em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Capitão, José Alves de Sá, 326$79, sendo: [illegible]$98 pelo Ministério das Colónias e 139$81 pelo Ministério da Guerra.

o) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, a que tem direito o oficial na situação de reforma em seguida mencionado, em substituïção dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria, José António de Araújo Júnior, 640$61, sendo: 367$50 pelo Ministério das Colónias, sendo Guiné a última província onde serviu, e 273$11 pelo Ministério da Guerra.

p) Declara-se que, por despacho de 13 do corrente mês, foi o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Manuel Joaquim, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, autorizado a usar o nome de Manuel Joaquim de Freitas, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos candidatos classificados para alunos do Colégio Militar em conformidade com o decreto n.º 9:614, de 24 de Abril de 1924.

Classe do exército (efectivos)

1.º grupo

Adalberto Júlio da Nóbrega, filho do coronel, António Júlio da Nóbrega Pinto Pizarro.

Fernando Henrique, filho do capitão, Augusto Adriano Pires.

Joaquim António Loureiro de Amorim, filho do tenente, Horácio Avelino de Amorim.

Edmundo Filipe Amâncio Pereira, filho do alferes, Edmundo Filipe Pereira.

Joaquim Pereira da Silva, filho do major, Joaquim Pereira da Silva.

2.º grupo

Augusto Alves de Macedo, filho do coronel, António Alves de Macedo (*a*).

César Gadanho Freire de Andrade, filho do coronel, César Augusto Freire de Andrade.

Aníbal Mário Rebêlo Marques, filho do tenente, Júlio Teixeira Marques.

António de Noronha Tudela, filho do major, Armando Barreto Figueiredo Tudela.

Álvaro António Pompeia Xavier, filho do capitão, Frederico Pedro Correia da Silva Reis Xavier.

Londegário Marques Tomás de Figueiredo, filho do capitão, António Lopes Tomás.

Fernando de Almeida, filho do capitão, António Mário da Cunha e Almeida.

Rutílio Ferreira Graça, filho do capitão, Óscar Rodolfo de Almeida Graça.

João António Malato de Sousa, filho do tenente, Afonso Fino Bento de Sousa.

Jorge Ramiro Rodrigues Caetano, filho do tenente, Joaquim Rodrigues Caetano.

Afonso de Chaby Rosa, filho do tenente, António de Azevedo Rosa.

Armando Martins de Araújo, filho do capitão, Loysik da Fonseca Araújo.

Eduardo da Costa Freitas, filho do tenente, Mário Nogueira de Freitas.

José João de Azevedo Correia Antunes, filho do tenente, Isidoro Joaquim Dias Antunes.

Luís Clemente Pereira Pimenta de Castro, filho do alferes, Vasco Pereira de Castro.

3.º grupo

António Carlos Pereira Cabral, filho do tenente-coronel, José Ricardo Pereira Cabral.

Carlos Pinto Canelhas, filho do major, Vitorino Maria Gonçalves Canelhas.

António Oscar, filho do tenente-coronel, António de Barros Rodrigues.

João Baptista da Silva Lopes, filho do capitão, José Manuel Baptista Lopes.

Joaquim Pereira Gonçalves, filho do capitão, João Pereira Gonçalves.

Aurélio da Silva Banazol, filho do capitão, João José de Santana Banazol.

Adriano Carlos de Aguiar, filho do capitão, Boaventura da Encarnação Aguiar.

José Maria Pires da Silva Mousinho de Figueiredo, filho do capitão, Artur Alberto Mousinho de Figueiredo.

António de Avelar Marinho Falcão, filho do capitão, Ilídio Marinho Falcão.

Mário António Ferreira Saraiva, filho do capitão, Mário Gomes Saraiva.

José Augusto Salvador Tribolet, filho do capitão, Filipe Augusto de Sousa Tribolet,

Jorge de Moura Azevedo, filho do capitão, Inácio Monteiro de Azevedo.

João Martins Vaz de Oliveira, filho do tenente, Luís Vaz Oliveira.

Raúl Vasques Correia Mendes, filho do tenente, João César Correia Mendes (*a*).

Augusto Romão Ferreira Flores, filho do tenente, José Ferreira Flores.

Rogério Morais Coelho Dias, filho do tenente, António Rodrigues Morais.

António Bravo, filho do tenente, Tomás António Bravo.

Henrique Maximiano Martins, filho do tenente, Manuel Augusto Martins.

João Eduardo Patacho da Silva, filho do tenente, João Inácio da Silva.

Francisco Freitas Serra de Almeida, filho do tenente, António Serra de Almeida (*a*).

4.º grupo

José Pereira e Silva de Melo Vieira, filho do major, José Augusto de Melo Vieira.

Hugo Rafael Gama Pinto, filho do tenente-coronel, Luís Aníbal da Gama Pinto.

Raúl Miranda da Silveira Malheiro, filho do tenente-coronel, Joaquim da Silveira Malheiro.

Vasco Albuquerque Quintanilha, filho do tenente-coronel, Guilherme da Silva Quintanilha.

António Jaime dos Santos Velho da Palma, filho do tenente-coronel, António Vaz Velho da Palma.

António Augusto Ferreira Linhares de Lima, filho do tenente-coronel, Henrique Linhares de Lima.

Jorge Carlos Ferreira dos Santos Pinto, filho do tenente-coronel, Carlos Pinto.

Alexandre Augusto Carvalho Neto, filho do capitão, Joaquim Maria Neto.

João Gonçalves Vieira, filho do capitão, João Gonçalves Vieira.

António Abel Rodrigues Mano, filho do capitão, César Augusto Mano.

Filipe Alistão Reis Teles Moniz Côrte Real, filho do tenente, Filipe Alistão Teles Moniz Côrte Real.

José da Costa Santos, filho do tenente, José dos Santos.

5.º grupo (milicianos)

Alberto Damião Amorim Machado da Cruz, filho do alferes, Eduardo Cerqueira Machado da Cruz.

Classe de marinha

2.º grupo

Eugénio Carlos Castro Nascimento, filho do segundo tenente, Mário de Sena Barcelos do Nascimento.

Carlos Branco Martins, filho do capitão de fragata, António Gomes Branco Martins.

6.º grupo

Alberto Carlos da Silveira, filho de Francisco Alberto da Silveira.

António Herculano de Miranda Dias, filho de Eurico Herculano Dias.

António Alexandre Calazans Duarte, filho de Raúl Calazans Duarte.

Rui de Meireles Casal, filho de Olindo da Silva Casal.

Suplentes

3.º grupo

José Eduardo de Macedo Moreira Sales, filho do tenente-coronel, Júlio César Moreira Sales.

Augusto Esmeraldo Nobre, filho do major, Joaquim Esmeraldo Nobre.

Armando Francisco Borba da Gama Ochoa, filho do major, Luís Maria da Gama Ochoa.

José Eduardo de Andrade Amaral, filho do tenente-coronel, José do Amaral.

Luís Filipe Carvalho Caiola, filho do tenente-coronel, Filipe Maria Caiola.

Dâmaso José Marques, filho do major, Dâmaso Augusto Marques.

António Sérgio Pessoa, filho do major, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

José Rodrigues de Oliveira, filho do major, David da Conceição Oliveira.

Teófilo Rui Direito de Morais, filho do major, Teófilo Maurício Constantino de Morais.

Vasco Manuel Nery Ferreira, filho do major, Aires Guilherme Teixeira.

Carlos José Vences e Costa, filho do major, José Ribeiro da Costa Júnior.

António Ruivo Tereno, filho do major, Francisco Garcia Tereno.

Fernando de Almeida Correia, filho do major, António Amaro Correia.

Mário Neves de Oliveira Falcão, filho do capitão, Baltasar da Conceição Falcão.

Amândio Ribeiro da Costa, filho do capitão, Inácio Maria da Costa.

Ernesto Sérgio Jaime Leal, filho do capitão, Jaime Martinho Ferreira Leal.

Fernando Carlos de Passos Pereira de Castro, filho do capitão, Luís Cândido de Passos Pereira de Castro.

Arnaldo Mateus Barroca Correia, filho do capitão, Miguel da Conceição Correia.

Ernesto Esteves da Silva Videira, filho do capitão, Ernesto Videira.

Fernando Luís Salgueiro, filho do capitão, António Maria Pinto Salgueiro.

Rogério Gomes Veloso, filho do capitão, Alfredo Veloso.

Carlos Alberto Reinaldo de Sousa Azevedo, filho do capitão, Carlos Augusto de Sousa Azevedo.

Amadeu Cândido da Silva e Costa, filho do capitão, Joaquim António da Costa.

José de Magalhães Lopes Gonçalves, filho do capitão, João Lopes Gonçalves.

Carlos Eduardo Macedo da Silva, filho do capitão, Eduardo da Silva Pereira.

José Maria de Bessa Ferreira da Cunha, filho do capitão, José Maria Ferreira da Cunha Júnior.

Manuel António Leal da Silva, filho do capitão, Manuel António da Silva.

José Lúcio da Silva Romão, filho do capitão, José Joaquim Romão.

Bernardo José Luís da Costa Folque, filho do capitão, João Feio Basto Folque.

José Guilherme Barreto Pereira dos Reis, filho do capitão, Jaime Pereira dos Reis.

Rui César de Chaby Lara, filho do capitão, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Angelo Joaquim de Azevedo Moreira, filho do capitão, Angelo João Taveira Moreira.

Fausto Leite de Matos, filho do capitão, Fausto de Matos.

Luís Joaquim Ramires, filho do capitão, Carlos Maria Ramires.

Artur Macieira Cerveira, filho do capitão, José António Cerveira.

Frederico Alcide de Oliveira, filho do capitão, Alcide de Oliveira.

Luís Nunes Ferreira dos Santos Magalhães Correia, filho do capitão, Artur Armando de Magalhães Correia.

Octávio Rosado Fernandes Costa, filho do capitão, José Agostinho Fernandes Costa.

Fernando Alberto, filho do capitão, Francisco Cipriano de Castro.

António João Barroso Antunes, filho do capitão, Joaquim Felizardo Adão Antunes.

Fernando Jordão da Silva Dias, filho do capitão, José do Carmo da Silva Dias.

Rogério Afonso, filho do capitão, Manuel João Afonso.

Carlos Fernandes de Melo Lebre, filho do capitão, Silvério do Amaral Lebre.

José Manuel Marques Fernandes, filho do capitão, Rufo José Fernandes.

Vasco Artur de Andrade Navarro Chichorro, filho do capitão, Fernando Vasco da Silva Chichorro.

António Messias Abade Júnior, filho do capitão, António Messias Abade.

João Afonso Moita, filho do capitão, Bento Moita.

Artur da Silva Nogueira da Costa, filho do capitão, Angelo David Costa.

Amílcar Henrique Gamelas, filho do capitão, Amílcar de Mourão Gamelas.

Alberto Nunes Aboim, filho do capitão, David Vaz da Fonseca Aboim.

Carlos Luís Vieira Quintas, filho do capitão, João Luís Quintas.

Fernando Xavier Ferreira Coelho, filho do capitão, Manuel Benjamim Rodrigues Coelho.

Nicolino Milano Gonçalves Gomes, filho do capitão, Manuel Gomes.

José Bernardo Mateus, filho do capitão, Manuel Bernardo.

Vitorino da Silva Bento, filho do capitão, Samuel Bento.

Adolfo Barreto Alão da Gama Lôbo, filho do capitão, Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo.

Afonso de Albuquerque, filho do capitão, António Barbosa de Albuquerque.

Norberto Augusto Rodrigues de Mendonça, filho do capitão, Vicente Cipriano Rodrigues de Mendonça.

Benjamim Leite Cardoso, filho do tenente, João José Cardoso.

Rui António Ventura Rodrigues, filho do tenente, António Luís Caria Rodrigues.

Abílio da Conceição Fernandes, filho do tenente, João da Cruz Fernandes.

João Pacheco Caramelo, filho do tenente, Manuel Caramelo.

Avelino da Costa e Silva, filho do alferes, Avelino da Costa.

José Lopes do Nascimento, filho do alferes, José Alexandre Tomás.

Rui Filipe de Oliveira Cardoso Calhancas, filho do alferes, Filipe Cardoso Calhancas.

Pelágio de Sousa Barbosa, filho do tenente, Manuel Luís Alves.

Fernando Liege de Almeida Carvalho, filho do tenente, Artur de Almeida Carvalho.

Adelino Bento de Almeida Varela, filho do tenente, José Maria Varela.

José da Horta Veiga, filho do tenente, José Nobre da Veiga.

Emídio José Andrade Pereira da Costa, filho do tenente, Emídio Pereira da Costa.

Joaquim Francisco Valente Nunes de Carvalho, filho do tenente, Francisco António Nunes de Carvalho.

Manuel Marques da Maia Teixeira, filho do tenente, Rogério Augusto.

Cândido Vieira Pinto, filho do tenente, Joaquim Pinto.

Diamantino do Nascimento Morgado, filho do tenente, Laureano António Morgado.

Vicente José Neto Semedeiros, filho do tenente, Francisco Baptista Semedeiros.

Carlos Alberto Fernandes Afonso, filho do tenente, Eduardo Augusto Afonso.

Artur António Castanha, filho do tenente, Humberto do Nascimento Castanha.

Gualdino Leite da Silva Matos, filho do tenente, José António de Matos Júnior.

José Pinto Ferreira, filho do tenente, Joaquim Pedro Pinto Ferreira.

Henrique Augusto de Almeida, filho do tenente, Carlos Augusto de Almeida.

António Sanches Peon Marques, filho do tenente, António de Assunção Marques.

Vítor Henrique de Sabóia Ferreira Malha, filho do tenente, José Pedro Ferreira Malha.

David José Rodrigues Cruz, filho do tenente, David da Encarnação Cruz.

Abel Lopes Teixeira, filho do tenente, José Teixeira.

José Gamboa Vaz, filho do tenente, José Bernardo Vaz.

Teófilo Ferreira Freitas Moura, filho do tenente, Francisco de Freitas Moura.

Raúl da Conceição Chora, filho do tenente, Engrácio da Conceição Chora.

Joaquim Marques, filho do tenente, Boaventura Marques Leitão.

Helder Narciso Rosas, filho do alferes, Ludovico Rosas.

Homero Alberto de Leiria Borges, filho do alferes, José Francisco Borges.

Mário Augusto Gonçalves Geraz, filho do alferes, Avelino Gonçalves Geraz.

José Maria Guedes dos Santos Nobre, filho do alferes, José Dias dos Santos Nobre.

Ernesto Proença Saraiva, filho do alferes, Ismael de Jesus da Gama Saraiva.

Hilário Pereira de Vasconcelos Cruz, filho do alferes, Aníbal Pereira da Cruz.

Firmo Augusto Frias de Abreu Lúcio da Silva, filho do alferes, Firmo Baptista Lúcio da Silva.

Manuel Ribeiro de Faria, filho do alferes, Manuel de Faria.

Luís Manuel de Bragança Correia de Sá, filho do tenente-coronel, Eduardo Correia de Sá.

4.º grupo

Rodrigo Machado da Cruz, filho do tenente-coronel, Manuel Rodrigues da Cruz.

João Carlos Gomes e Trindade, filho do tenente-coronel, Gaudêncio José Trindade.

Alfredo Magalhães Almeida Martins Soares, filho do major, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Rui Afonso Moutinho Teixeira, filho do major, Tibúrcio Afonso Teixeira.

Ernesto Almeida da Fonseca, filho do coronel, Augusto Alves da Fonseca.

Fernando Bentes Prata Dias, filho do coronel, Joaquim Augusto Prata Dias.

Carlos Coutinho de Azambuja Martins, filho do coronel, Eduardo de Azambuja Martins.

Abílio Coxito Granado, filho do tenente-coronel, Abílio Augusto Coxito Granado.

Tito Barata Galvão, filho do tenente-coronel, João Alexandre Lopes Galvão.

Sérgio Ismael de Freitas Soares, filho do tenente-coronel, António Maria de Freitas Soares.

Alexandre Bernardino Faria Blanc, filho do tenente-coronel, Hermenegildo Augusto Faria Blanc.

Manuel Ferreira Neto Valente, filho do tenente-coronel, Joaquim Maria Valente.

António Francisco de Aguiar, filho do tenente-coronel, António Augusto Namorado de Aguiar.

Fernando Baptista Franco, filho do tenente-coronel, Vicente Ferrer Franco.

Joaquim José Gomes Trindade, filho do tenente-coronel, Gaudêncio José Trindade.

Fernando Manuel da Silva Santos, filho do tenente-coronel, Anacleto Domingues dos Santos.

Augusto Eduardo de Oliveira Ferraz de Noronha e Meneses Freire de Andrade, filho do major, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

João Eduardo dos Santos Bemfeito, filho do major, João Maria Duarte Bemfeito.

Eduardo Augusto de Sousa Ramos da Costa, filho do major, Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Fernando António de Figueiredo da Mota Marques, filho do major, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Manuel Rodrigues Elias da Costa, filho do major, Carlos Elias da Costa.

Luís Artur Tamagnini Barbosa, filho do major, João Tamagnini Barbosa.

Manuel Garcia Reis Moreira, filho do major, Jorge Arsénio de Oliveira Moreira.

Artur Ribeiro da Costa Dias, filho do major, Manuel da Costa Dias.

Raúl de Figueiredo Cunha Pacheco, filho do major, Artur Pacheco.

Raúl Jorge Pais, filho do major, Castelino Francisco Jorge Pais.

Vasco Bom de Sousa da Mota Marques Leite, filho do major, António Soares Leite.

Guilherme Augusto Fernandes Nogueira, filho do major, José Augusto da Silva Xavier Nogueira.

Ernesto José Furtado de Oliveira, filho do major, José de Oliveira.

José Gomes da Costa Belo, filho do major, Aurélio Ricardo Belo.

Arnaldo Damião Vilela Teixeira Dinis, filho do capitão, Mário Augusto Teixeira Dinis.

José Henrique do Amaral Cristino Fernandes, filho do capitão, José da Cunha Amaral Pinto Fernandes.

Álvaro Martins Vieira, filho do capitão, Júlio Inácio Vieira.

Armando Monteiro Neves, filho do capitão, Aurélio Belisário Carrajola Travassos Neves.

Fernando Whulhouse Basso Marques, filho do capitão, Jaime Basso Marques.

Gaspar Eduardo Sarmento Parada Leitão, filho do capitão, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

António Bernardo da Costa Pereira, filho do capitão, António da Costa Pereira Júnior.

António Gilberto Levi Mendes, filho do capitão, António Augusto da Fonseca Mendes.

Inácio Cabral Soares da Cunha, filho do capitão, Francisco Augusto da Cunha.

Tibério Barreiro Antunes, filho do capitão, Manuel Avelino Antunes.

João Alfredo Figueiredo Lôbo, filho do capitão, António Lôbo Antunes.

João Navarro Brasão, filho do capitão, Manuel Brasão.

José Santos Pinto Pereira Caldas, filho do capitão Adriano Garcês Pereira Caldas.

Armindo de Jesus Fernandes, filho do capitão, João Fernandes.

Arnaldo Alberto Trancoso Poças Falcão, filho do tenente, Ovídio Alberto de Faria Poças Falcão.

António Pires Bastos, filho do tenente, António Arcénio da Rosa Bastos.

Amílcar Dinis Brás Pereira, filho do tenente, Joaquim Brás Pereira.

Alexandre Gomes Ferreira, filho do tenente César Augusto Possolo Bemfeito.

Fernando Tomás Gonçalves, filho do tenente, João Tomás Gonçalves.

Manuel António Montinho da Silva Pereira, filho do tenente, Manuel António da Silva Pereira.

5.º grupo (milicianos)

João Crisóstomo Monteiro Antunes, filho do capitão, João Crisóstomo Antunes.

Francisco Xavier Nobais de Quina Ribeiro, filho do tenente, Leonel de Quina Ribeiro.

Amílcar de Melo Ataíde Corga, filho do capitão, Aníbal de Melo Corga.

José Albano Custódio de Mendonça da Cruz, filho do tenente, Álvaro Almeida Cruz.

António Herculano de Miranda Dias, filho do tenente, Eurico Herculano Dias.

António Alexandre Calazans Duarte, filho do alferes, Raul Calazans Duarte.

Classe de marinha

2.º grupo

Luís Augusto Monteiro, filho do primeiro tenente, Luís Esteves de Aguiar.

Emanuel Gaspar da Silveira Lorena, filho do primeiro tenente, José Maria da Silveira.

3.º grupo

José Manuel Luís Mergulhão, filho do capitão-tenente, Manuel Correia de Almeida Mergulhão.

Filipe Branco e Brito, filho do capitão-tenente, Domingos António Calado Branco e Brito.

Álvaro Soares Moreira Rato, filho do capitão de fragata, Augusto Moreira Rato.

Fernando Viana Machado Mendes de Almeida, filho do capitão-tenente, Boaventura Mendes de Almeida.

Vicente Horta Galvão de Almeida Brandão, filho do capitão-tenente, Jaime Pinto de Almeida Brandão.

José de Freitas Teixeira Dinis, filho do primeiro tenente, Fernando Flávio Teixeira Dinis.

Fernando Carlos Henriques Pereira Bastos, filho do primeiro tenente, Carlos de Almeida Pereira Bastos.

António Mendes Moura dos Santos, filho do segundo tenente, Adelino Moura dos Santos.

Alfredo Marques de Abreu, filho do segundo tenente, Jorge Aires de Abreu.

4.º grupo

Tomé Jorge Vilar, filho do capitão-tenente, Carlos Augusto Vilar.

Francisco Pacheco de Serra Guedes, filho do capitão-tenente, Raúl Mário de Serra Guedes.

António Neves, filho do capitão-tenente, António Ruival Saavedra.

Fausto de Magalhães Pinto Ribeiro, filho do primeiro tenente, Artur de Magalhães Pinto Ribeiro.

Ricardo de Vasconcelos da Costa Cardoso, filho do segundo tenente, Francisco João de Vasconcelos.

6.º grupo (civis)

Alberto Fernandes Moreno, filho de Angelo Monteiro da Silva Moreno.

Fernando Palma Leal, filho de Manuel de Ataíde da Veiga Pavão Leal.

Manuel de Sequeira Lopes, filho de Manuel dos Santos Lopes.

Vasco de Castro Ataíde Cordeiro, filho de Eugénio Vilela Cordeiro.

Raúl Leoni Carvalho Branco, filho de Ernesto Carvalho Branco.

João Pedro de Sousa da Costa Barjona de Macedo, filho de D. João da Costa de Sousa de Macedo.

Pedro Leitão de Branco e Brito, filho de José Calado de Branco e Brito.

Alfredo Magalhães Almeida Martins Soares, filho de Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Rui Coutinho de Vasconcelos e Sá Coelho, filho de João de Vasconcelos Coelho.

António Manuel Garcia e Serra, filho de Alfredo Balga e Serra.

Arnaldo Neto Camacho, filho de José Cabrita Camacho.

José Ernesto Pereira Marreca, filho de José Pedro de Campos Marreca.

António Henriques da Costa e Andrade, filho de César Raúl da Costa e Andrade.

Renato Gomes de Sá, filho de Vítor de Moura e Sá.

Manuel da Conceição Lince Escabelado, filho de Manuel Marques Escabelado.

Alexandre Guerra Veiga Romeiras, filho de Francisco Henrique de Sousa Romeiras Júnior.

Alberto Elói Borges Cardoso, filho de João Elói Pereira Nunes Cardoso.

José Emílio Santos Pinto Pereira, filho de Carlos Pinto Pereira.

José Filipe Carneiro Rebêlo, filho de José Filipe Gomes Neto Rebêlo.

Amadeu Augusto Chagas, filho de Eduardo Augusto Chagas.

Alexandre Mendes Leite de Almeida, filho de João de Almeida.

Gilberto dos Reis, filho de Avelino dos Reis.

Paulo António Arrôbas Crato, filho de Francisco Arrôbas Crato.

Hermano José Senra de Medeiros, filho de Hermano José de Medeiros.

Francisco Vicente Nunes, filho de Clemente Vicente.

José de Miranda de Vasconcelos, filho de Eduardo de Miranda de Vasconcelos.

José Gonçalves Miguéns, filho de Afonso Henrique Miguéns.

Fernando Tomás Gonçalves, filho de João Tomás Gonçalves.

Eduardo Augusto de Sousa Ramos da Costa, filho de Eduardo Avelino Ramos da Costa.

Manuel Paulo Sales Henriques Santos, filho de Manuel Luís Rodrigues dos Santos.

Henrique José Lucas Mingachos, filho de Francisco Rodrigues Mingachos.

Filipe Gomes Pereira, filho de Joaquim António Pereira.

Vasco Oliveira da Cunha, filho de Vasco Oliveira da Cunha.

Manuel Rodrigues Palma, filho de Manuel Tomás Rodrigues Palma.

José Aires da Veiga de Mira Mendes, filho de Francisco Zeferino Mata de Mira Mendes.

Ricardo de Vasconcelos da Costa Cardoso, filho de Francisco João de Vasconcelos.

Constantino Secretário Martins, filho de Francisco Alves Martins.

Eduardo Neves Raposo de Magalhães, filho de José Emílio Raposo de Magalhães.

Joaquim dos Santos Alves Pereira, filho de Joaquim Taborda Alves Pereira.

Alberto Calçada Bastos, filho de Manuel Joaquim Calçada Bastos.

Álvaro da Cunha e Sousa, filho de Domingos Pereira de Sousa.

(a) Se apresentarem certidão de exame de 1.ª classe.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 4 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 234, 2.ª série, de 5 também do corrente mês, foi concedido indulto ou comutação de pena aos seguintes réus condenados pelos tribunais militares:

Aníbal da Silva Bastos, casado, natural da comarca do Pôrto, condenado pelos crimes de deserção e abuso de

confiança, por sentença de 5 de Junho de 1923, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 5 de Novembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 de degrêdo, ou, em alternativa, na pena fixa de 15 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe — perdoada a pena de prisão celular que lhe falta cumprir.

António Madeira da Silva, casado, alfaiate, natural da comarca do Pôrto, condenado pelos crimes de homicídio voluntário, furto e dano, por sentença de 18 de Janeiro de 1918, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 21 de Março do mesmo ano, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 12, ou, em alternativa, na pena fixa de degrêdo por 25 anos em possessão de 1.ª classe — perdoado o resto da pena de prisão maior celular que lhe falta cumprir.

António Pereira, lavrador, natural da comarca de Cabeceiras de Basto, condenado pelos crimes de deserção e extravio de artigos militares, por sentença de 10 de Agosto de 1923, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 17 de Janeiro de 1924, na pena de 6 anos de deportação militar — perdoada metade da pena.

Apolinário José Ferro, solteiro, natural de Évora, condenado pelo crime de abuso de confiança, por sentença de 31 de Outubro de 1921, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, na pena de 5 anos de presídio militar com o acessório de 3 anos de deportação militar, ou, em alternativa, na de 8 anos de deportação militar — perdoados 3 anos da pena imposta.

Armando Ribeiro da Silva, solteiro, natural da comarca de Lisboa, condenado pelo crime do artigo 177.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar, por sentença de 23 de Janeiro de 1922, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 20 de Abril do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na de degrêdo por 15 anos em possessão de 1.ª classe — perdoado o resto da pena de prisão maior celular.

Casimiro Ferreira, casado, natural da comarca de Felgueiras, condenado pelo crime do artigo 177.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar, por sentença de 5 de Abril de 1924, no Tribunal Militar Territorial do Pôrto,

e acórdão de 22 de Maio do mesmo ano do Supremo Tribunal Militar, na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

Francisco Maria Pardal, solteiro, natural da comarca de Mogadouro, condenado pelo crime de ofensas corporais, por sentença de 8 de Agosto de 1916, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, na pena de 8 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 20 — perdoados 2 anos de degrêdo.

Garcia Patacho, solteiro, natural da comarca de Montemor-o-Novo, condenado pelos crimes de extravio de artigos militares e deserção, por sentença de 21 de Junho de 1923, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 27 de Novembro do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na pena fixa de degrêdo por 15 anos em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena de prisão celular.

Herculano Jaime da Silva, solteiro, natural da comarca de Chaves, condenado pelo crime do artigo 186.º, n.º 1.º, do Código de Justiça Militar, por sentença de 14 de Agosto de 1920, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 3 de Fevereiro de 1921, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por 8 anos, ou, em alternativa, na de 15 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena de degrêdo.

Joaquim Soares, casado, natural da comarca de Caldas da Rainha, condenado pelos crimes de falsificação e deserção, por sentença de 27 de Fevereiro de 1923, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 5 de Abril do mesmo ano, na pena de 4 anos de prisão maior celular, seguida de 8 de degrêdo, ou, em alternativa, na pena fixa de degrêdo por 15 anos em possessão de 1.ª classe — perdoado 1 ano da pena de prisão maior celular.

José Francisco Jorge, casado, natural da comarca de Lisboa, condenado pelo crime de ofensas corporais a superior, de que não resultou a morte, no Tribunal Mixto Territorial e de Marinha, por sentença de 17 de Julho de 1925, na pena de 6 anos de deportação

militar — perdoado 1 ano da pena que lhe foi imposta.

José Lé, casado, natural da comarca de Figueira da Foz, condenado pelo crime do n.º 2.º do artigo 177.º do Código de Justiça Militar, por sentença de 14 de Março de 1924, no 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, na pena de 2 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 3 anos de degrêdo em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

Manuel Augusto Miranda, solteiro, natural da comarca de Esposende, condenado pelos crimes de furto e extravio de artigos militares, por sentença do Tribunal Militar Territorial de Viseu, de 2 de Novembro de 1922, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 30 de Novembro do mesmo ano, na pena de 5 anos de prisão maior celular, ou, em alternativa, na de 6 anos e 8 meses de degrêdo em possessão de 1.ª classe — expiada a pena.

Sálvio José da Costa Rato, casado, natural da comarca de Estremoz, condenado pelo crime de infidelidade no serviço militar, por sentença de 9 de Maio de 1924, no 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, e acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 12 de Junho do mesmo ano, na pena de 3 anos e 3 meses de presídio militar, ou, em alternativa, na de 4 anos e 4 meses de prisão militar — perdoada metade da pena imposta.

10.º — **Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

Declara-se que os capitães médicos milicianos do quadro especial, Júlio Coutinho de Sousa Refóios, Joaquim Mendes Pedroso Costa, Vasco Henrique Verdial, Dagoberto Augusto Guedes, Manuel Neto Cabral, Alfredo Pereira de Sousa, Manuel Joaquim Lourinho, Adelino dos Santos Dinis, José Joaquim Machado Guimarães Júnior, Alberto Baeta da Veiga, Álvaro de Andrade e Silva, Jacinto de Freitas Morna Júnior, Luís Pinto de Figueiredo, Carlos Augusto Leão da Silva, Joaquim Alves Correia de Araújo, Vasco Sanches, José Joaquim da Rocha Gomes, João Baptista Leitão Pimenta, Jaime Filipe Santiago, Adélino Duarte Mota e Herberto Freire Ruas, passam a contar a antiguidade do seu actual pôsto desde 1 de Janeiro de 1922.

11.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é mandado prestar serviço, pelo pedir, como adjunto da Inspecção Geral dos Serviços Administrativos do Exército até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente-coronel do serviço de administração militar, na disponibilidade, comandando o 3.º grupo de companhias de administração militar, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.

b) Declara-se que é mandado prestar serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 11, Serafim Jacinto dos Santos.

c) Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 11, como tesoureiro, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, em serviço da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército, Armando Vergílio Pinheiro da Silva Azevedo.

12.º — Conselho Superior de Promoções

Éditos de trinta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de trinta dias, a contar da data da presente *Ordem*, citando os oficiais abaixo designados, para, querendo, apresentarem contestação, tendo vista dêste processo ou seus representantes na Secretaria do mesmo Conselho, como recorridos que são num processo de recurso que no mesmo pende, em que é recorrente o major médico (graduado) miliciano, Júlio Vieira de Figueiredo Fonseca, que recorre do despacho do Ex.mo Ministro da Guerra, que mandou anular a sua promoção ao pôsto de major.

Recorridos:

Majores médicos: (graduado) Américo Pires de Lima, José de Oliveira, António Pereira Barbosa, Afonso José Maldonado; capitães médicos: António Monteiro de Oliveira e Francisco Marques Rodrigues Moreira.

Obituário

1925

Setembro 23 — Alferes miliciano de artilharia de campanha, Ildefonso Miguel Urquia Rodrigues Tocha.
» 26 — Servente, João Baptista.
» 29 — Alferes reformado, Manuel Vendeirinho.
Outubro 4 — Major reformado, António José Duarte.
» 7 — Major do serviço de administração militar na situação de reserva, Alberto César de Azevedo.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 23

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE OUTUBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto, e decreto n.º 11:077, de 14 de Setembro últimos, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Adélia Virgínia Leal Guimarães, órfã do coronel de caçadores António Gomes Pinto Guimarães; D. Aurora Celeste Crisóstomo Pinto, órfã do alferes de infantaria António Crisóstomo Pinto; D. Emília da Glória Tôrres Gabriel, viúva do major do quadro de reserva José Gabriel; D. Francisca da Conceição Duarte de Azevedo e sua filha Teresa Emília Gonçalves de Azevedo, viúva e órfã do capitão reformado Francisco Cardoso de Azevedo; Alberto António Coelho de Almeida, órfão do alferes do quadro auxiliar dos serviços farmacêuticos Alberto António Ribeiro de Almeida, representado por D. Matilde da Conceição Costa Coelho; D. Maria José Pinto Leite e seu filho José Maria, viúva e órfão do tenente de infantaria Gustavo Adolfo de Sá Viana e Andrade; D. Maria dos Santos Silva e seus filhos Arlindo, Afonso e Adozinda, viúva e órfãos do general de brigada reformado Augusto Artur Jaime da Silva; D. Teodolinda das Dores Botelho Machado Tôrres, viúva do capitão reformado, chefe

de música, Francisco dos Reis Tôrres; e D. Emília Augusta Ferreira, D. Maria Augusta Ferreira e D. Deolinda Augusta Ferreira, órfãs do major reformado Lino Augusto Ferreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar.

Paços do Govêrno da República, 24 de Outubro de 1925.—MANUEL TEIXEIRA GOMES—*Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

2.º—Por decretos de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra—Repartição do Gabinete

Condecorado com o grau de oficial da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos relevantíssimos serviços que prestou, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelou nos combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acha ao abrigo do disposto na alínea *c)* do artigo 9.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Joaquim Simões.

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, com letra *C* em prata, em substituïção de duas medalhas de prata da mesma classe que já lhe foram concedidas, o major de artilharia a pé, com o curso do estado maior, João José Pereira Damasceno, por lhe ser aplicável o disposto na última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Batalhão de pontoneiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o sargento ajudante Amadeu Ferreira Matias, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 30 de Junho do corrente ano e ficando supranumerário, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 10:815, de 30 de Maio último.

Estado maior de cavalaria

Major, supranumerário, o major de cavalaria, supranumerário, adido, com licença ilimitada, Francisco Xavier da Cunha Aragão, que se apresenta.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, em inactividade, José Augusto Cardoso, por, em 6 do corrente mês, ter terminado a pena que lhe foi imposta.

Reserva

Coronel, o tenente-coronel, na mesma situação, António Joaquim de Brito Magro, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 12 de Setembro do corrente ano.

Reforma

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Daniel Júlio Drumond, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 4.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio de 1925.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Reforma

Alferes reformado, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 2.ª companhia de reformados, n.º 62, João Egídio Ramos, contando a antiguidade desde 10 de Setembro do corrente ano.

Ministério da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Nomeado professor ordinário da 18.ª cadeira — Língua inglesa — do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, nos termos do artigo 174.º do regulamento do mesmo Instituto, o capitão de engenharia Henrique Leão dos Santos Machado na vaga deixada pela exoneração do mesmo oficial por decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Nomeado professor ordinário da 16.ª cadeira — Higiene geral e industrial — do Instituto Profissional dos

Pupilos do Exército, nos termos do artigo 174.º do regulamento do mesmo Instituto, o major médico António Augusto Almeida e Sousa, na vaga deixada pelo falecimento do tenente coronel médico Lino Ferreira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Maio de 1920, ao tenente-coronel médico do Hospital Militar de Elvas, José Maria Geraldes Leite, a contar de 28 de Junho de 1924, por ter completado 23 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais:

Major médico do regimento de infantaria n.º 33, José Augusto Fernandes, e capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde, da Inspecção de Saúde da 4.ª Divisão, Carlos de Carvalho Lapa, a contar de 18 de Setembro de 1922 e 28 de Junho de 1925, por terem completado, respectivamente, 17 e 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

O tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, Salvador Humberto das Neves, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente do serviço de administração militar, Sebastião Martins Peres Gomes, por ter completado naquele pôsto 8 anos de serviço efectivo como oficial, em 10 de Junho do corrente ano.

3.º— Por decretos de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado chanceler do Conselho da Ordem Militar de Avis, o general José Rodrigues Lopes de Mendonça e Matos, na vaga do general reformado, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Condecorados com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram nos combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, pelo que se acham ao abrigo da alínea c) do artigo 9.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 7, Artur do Rêgo e Raul Augusto Martins.

Condecorados com os graus da Ordem de Cristo a seguir mencionados, por se acharem nas condições do artigo 21.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas de 25 de Agosto de 1922, o oficial e cidadão abaixo mencionados:

Oficial

Dr. António Portas.

Cavaleiro com palma

Capitão de artilharia de campanha, do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Nuno Álvaro Brandão Antunes.

Anulado o decreto de 28 de Agosto de 1920, inserto na *Ordem do Exército*, n.º 15, 2.ª série, do mesmo ano, na parte que condecora com a Cruz de Guerra de 4.ª classe, o soldado António Soares da Silva n.º 777 da 1.ª bataria do regimento de artilharia n.º 6, actualmente segundo cabo n.º 188/3:096 da 2.ª companhia do batalhão n.º 6 da guarda nacional republicana, sendo condecorado com a mesma mercê o soldado António n.º 175, da 2.ª bataria do regimento de obuses de campanha, actualmente soldado n.º 64/1:852 do batalhão n.º 4 da guarda nacional republicana, pela coragem e sangue frio de que deu provas no combate de 9 de Abril

de 1918, desempenhando o serviço de estafeta sujeito a constante bombardeamento, por se haver reconhecido que a mesma condecoração devia ter sido concedida à última destas praças.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia de campanha

Tenentes: Agostinho Correia Basto Pereira, no regimento de artilharia n.º 4, desde 28 do Maio do corrente ano, Nuno Avides do Espírito Santo, no regimento de artilharia n.º 6, desde 11 de Junho do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Coronel Fernando Luís Mousinho de Albuquerque, comandante da Escola de Equitação, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Major Augusto Rodrigues Mendes Moreira, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 2.ª divisão do exército, desde 13 de Julho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: José Paulino Marecos Mousinho de Albuquerque, adjunto da Inspecção de Cavalaria Divisionária, desde 1 de Novembro de 1924, Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro, adido, no Ministério das Colónias, desde 2 de Junho do corrente ano, Luís de Sousa, na guarda nacional republicana, desde 28 de Setembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronel Gustavo de Andrade Piçarra, comandante do 2.º grupo de metralhadoras, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Setembro último que lhe concedeu as mesmas vantagens.

Majores: Joaquim Gonçalves Mendes Júnior, no estado maior de infantaria, Manuel Gonçalves Mendes, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Joaquim Eduardo da Silva, no regimento de infantaria n.º 29, desde 1 de Novembro de 1924, Vergílio Varela de Sena Magalhães, no regimento de infantaria n.º 34, desde 15 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Francisco Fernandes Pereira da Costa, no regimento de infantaria n.º 13, Vasco Ramos de Figueiredo, no regimento de infantaria n.º 23, António Correia de Oliveira, no regimento de infantaria n.º 33, José Maria Ribeiro da Silva e Jorge César Baptista, na disponibilidade, Justino Leite, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924, José de Macedo Júnior, na guarda nacional republicana, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Setembro último que lhe concedeu as mesmas vantagens, Alberto Augusto Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 6, Hipólito João de Oliveira Pinto, no regimento de infantaria n.º 21, Mário Baptista Coelho, no regimento de infantaria n.º 24, José Baptista Barreiros, na inactividade, desde 11 de Junho do corrente ano, Alberto Maria, no regimento de infantaria n.º 2, António Joaquim Gonçalves, no regimento de infantaria n.º 33, João da Encarnação Abelha, na guarda nacional republicana, desde 27 de Agosto do corrente ano, Guilherme Augusto, no 6.º grupo de metralhadoras, desde 1 de Outubro do corrente ano.

Tenentes milicianos do quadro especial, Manuel Joaquim Romaneiro, na guarda nacional republicana, desde 11 de Novembro de 1924, António Maria, no regimento de infantaria n.º 23, desde 28 de Maio do corrente ano, António Pires Antunes, no regimento de infantaria n.º 21, desde 17 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, Maximino Marques, no regimento de artilharia n.º 2, desde 27 de Agosto do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Capitão Joaquim Luís Ferreira de Barros, no regimento de infantaria n.º 4, desde 10 de Abril do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Junho de 1923 que passou à situação de reserva o capitão do estado maior de cavalaria José Francisco Lopes, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta extraordinária de recurso, pelo que fica na situação de disponibilidade.

4.ª divisão

Comandante, o general Francisco da Luz César Ribeiro, ficando exonerado de igual cargo da 6.ª divisão.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major Francisco de Brito Cordovil Vaz Coelho.

Batalhão de caminhos de ferro

Major, segundo comandante, o major de engenharia, adido, com licença ilimitada, José Fernandes de Barros Júnior, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, adido, Jacinto Ferreira Ezequiel, pelo pedir, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 20 do corrente mês.

Quadro dos oficiais milicianos inscritos na escala dos sargentos do secretariado militar

Tenente miliciano, o alferes miliciano de artilharia de campanha José Luís dos Santos Romão, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 8 e 16 de Maio do corrente ano.

Escola de Aeronáutica Militar

Comandante da companhia de tropas de aviação, o capitão de cavalaria, supranumerário, em inactividade,

Celestino Augusto da Costa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

Os tenentes-coronéis, de cavalaria, em inactividade, Cosme José Maria da Gama, e de infantaria, adido, Eduardo Bandeira de Lima Júnior, o primeiro por em 16 do corrente mês ter terminado a pena que estava cumprindo e o segundo que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 17 do corrente mês; e os tenentes, de artilharia de campanha, Pedro Amadeu Nicolau Fernandes Guerra, e de infantaria, Manuel António da Silva Pereira, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram em 20 do corrente mês.

Adidos

Os tenentes, do estado maior de infantaria, Pedro da Cunha Carmona e Silva e de infantaria da guarda nacional republicana, César Maria Serpa Rosa, por terem sido requisitados para desempenhar comissões dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

Os coronéis, do estado maior de engenharia, António Carlos Aguado Leote Tavares, e do estado maior de infantaria, Joaquim Freire Ruas, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Aristides Rafael da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Alferes, o primeiro sargento da companhia de caminhos de ferro de reserva, José Joaquim Vaz do Nascimento Bandeira, nos termos do artigo 438.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O tenente-coronel, na situação de reserva, Isidoro Francisco, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta a que se refere o artigo 29.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 3.ª Repartição

Reforma

Tenente, reformado nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento da 6.ª companhia de reformados n.º 1:801, Mário da Costa Amorim, contando a antiguidade desde 27 de Agosto do corrente ano.

Alferes, reformado nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados n.º 1:857, Delfim Pires Leitão, contando a antiguidade desde 25 de Agosto findo.

Ministério da Guerra – 1.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Auditor, o bacharel Álvaro Júlio Barbosa.

Ministério da Guerra – 2.ª Direcção Geral – 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel médico do regimento de artilharia n.º 5, Luís Martins da Costa Soares, a contar de 18 de Abril de 1923, por ter completado 23 anos de serviço efectivo como oficial.

Ministério da Guerra – Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército – 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 7 de Outubro de 1924, ao tenente miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Alípio de Mendonça, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 11 de Junho do corrente ano, ao tenente do serviço de administração militar Carlos do Amaral, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

4.º — **Portarias**

Por portaria de 17 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado Augusto Carlos Palma, n.º 120, da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Por portaria de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Louvado o tenente do estado maior de cavalaria Ricardo José Alves Pôrto, pelo zêlo, competência e extrema lealdade com que desempenhou as funções de ajudante de campo do general Tomás de Sousa Rosa.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Chefe da 4.ª Repartição, o major do estado maior de artilharia de campanha Miguel Pereira Coutinho.

1.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjunto, o tenente do serviço de administração militar, secretário do regimento de infantaria n.º 21, António Simões Fernandes Júnior, pelo pedir.

4.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o capitão do mesmo quadro da inspecção do serviço telegráfico militar João Fernandes.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capitão miliciano de artilharia de guarnição do quadro especial, o capitão miliciano de artilharia de guarnição do mesmo quadro José Alfredo de Paula.

Batalhão de caminhos de ferro

Comandante da 1.ª secção de exploração, o capitão do batalhão de telegrafistas Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Tesoureiro, o tenente miliciano adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Fernando Ramiro de Seixas Maurity.

Batalhão de telegrafistas

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros Artur Quintino Rogado.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os tenentes do estado maior de engenharia Raimundo António Rodrigues Serrão e Raúl Cardoso Ressano Garcia.

Companhia de sapadores de praça

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro da escola de aplicação de engenharia Arnaldo José da Costa Júnior.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenentes, os tenentes: do regimento de artilharia n.º 1, António Rodrigues Janeiro Borges, e do regimento de artilharia n.º 5, Gualdino Ribeiro Guimarães de Passos, pelo pedirem.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha João de Sousa Soares.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 5 Mário da Conceição Almeida, pelo pedir.

Regimento de obuses de campanha

Secretário, o tenente, tesoureiro do mesmo regimento, Joaquim da Fonseca Patacas.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 5 Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, supranumerário, do 2.º esquadrão, o capitão, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 10 Francisco Alexandre Lôbo Pimentel.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 3, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira; do regimento de infantaria n.º 35, Fernando Rosendo Tavares Dias e do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16, José Luciano Cabral e Castro, sendo os dois primeiros pelo pedirem.

Tenentes, supranumerários, os tenentes, supranumerários, do regimento de infantaria n.º 24, José Rodrigues, e do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, João Palmeiro Pinto, sendo o primeiro pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 2

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, supranumerário, Júlio Serras Pereira.

3.º batalhão

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Alfredo Newton Franco.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria José Maria Coelho da Mota.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 7 José de Ascensão Pereira de Oliveira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel de infantaria António Pereira de Sande.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 34 Jorge Fernando da Cruz Vieira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano de infantaria, do mesmo quadro, Hermínio de Assunção Castro.

Regimento de infantaria n.º 34

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente miliciano Eugénio de Loureiro Almeida Fontes.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, Vergílio Varela de Sena Magalhães, pelo pedir.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Joaquim Aureliano Soares da Silva, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário do regimento de infantaria n.º 35 Mariano Álvaro Ferreira, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5 António Joaquim Ferreira, por motivo disciplinar.

3.º grupo de metralhadoras

Comandante, interino, o major, segundo comandante, Agostinho Pires de Morais.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel, Carlos David dos Santos, pelo pedir.

Comandante da companhia automóvel, o capitão do mesmo serviço, comandante da companhia de subsistências, Carlos Chaves Costa, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 11

Exonerado de chefe o major, na situação de reserva, Francisco José de Faria Picão.

Chefe, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 1, Júlio César dos Santos Segurado.

Exonerado de secretário o capitão, na situação de reserva, Manuel Rosado Peres.

Distrito de recrutamento n.º 22

Exonerado de adjunto o tenente reformado Luís dos Santos.

Adjunto, o tenente do regimento de infantaria n.º 2 João Gomes Tojal.

Exonerado de secretário o alferes, na situação de reserva, Joaquim Ferreira Matafome.

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 2 Francisco de Oliveira Coelho.

Distrito de recrutamento n.º 29

Adjunto, o capitão, ajudante do primeiro batalhão do regimento de infantaria n.º 8, Francisco de Passos Brandão, pelo pedir.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Major do serviço de administração militar, no presídio militar em cumprimento de pena, Domingos Pinto Rechena.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenente miliciano, o tenente miliciano do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Augusto Martins.

Escola de Aplicação de Engenharia

Ajudante, o tenente do estado maior de engenharia Fernando de Arruda.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Subalterno do grupo escolar de baterias, o alferes do regimento de artilharia n.º 1 Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o major, supranumerário, do estado maior de cavalaria, Francisco Xavier da Cunha Aragão.

Escola de Equitação

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, adjunto, Teófilo José Ribeiro da Fonseca.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria Rogério de Almeida Tavares e Silva.

Escola de Tiro de Infantaria

Exonerado de adjunto o tenente do estado maior de infantaria Henrique Carlos Mata Galvão.

Colégio Militar

Exonerado de comandante de companhia o capitão do estado maior de infantaria João Centeno de Sousa.

Coudelaria Militar

Tesoureiro, o tenente, tesoureiro da fábrica de Chelas do Arsenal do Exército, Fernando António Gomes.

6.º— Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que pela Ordem de Serviço do Corpo Expedicionário Português, de 5 de Julho de 1918, foi condecorado com a Cruz de Guerra de 2.ª classe o primeiro cabo n.º 376, da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Cardoso de Matos.

b) Tendo sido agraciados por Sua Majestade o Rei de Espanha com as classes da Ordem do Mérito Militar, distintivo branco, que lhes vão indicadas, os oficiais em seguida mencionados, é-lhes permitido em conformidade com as disposições da Constituïção Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar as respectivas insígnias:

2.ª classe

Majores de infantaria João Henrique de Melo e José Maria Sardinha Pereira Coelho.

1.ª classe

Capitães: de engenharia Luís de Meneses Correia Acciaiuoly; de cavalaria António Raúl da Costa Mira e de infantaria Luís António de Santana.

Tenentes de cavalaria José Segurado de Avelar Machado, José António de Morais e Fernando Santos Pereira do Carmo.

c) Declara-se que por decreto do Ministério das Finanças, de 5 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 243, de 15, foi condecorado com o grau de cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria da guarda fiscal Afonso Carlos Ferreira May.

d) Declara-se que é Ciríaco José da Cunha Júnior, e não Ciríaco José da Silva Júnior, o nome do major de

infantaria que pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, de 17 do corrente mês, foi agraciado com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Lista dos oficiais do secretariado militar oferecidos para servirem no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926:

Capitão António José Gouveia.

Tenentes:

Júlio César Prazeres.
Francisco da Silva Viegas.
António José de Sousa.
Joaquim Vicente Rocha.
José Cândido da Conceição Baião.
Raúl Carlos Borges de Macedo.
Francisco Gonçalves Freirinha Júnior.

Alferes Américo Pires Loureiro.

b) Lista dos primeiros sargentos que se ofereceram para ir servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1926:

Quadro dos sargentos do secretariado militar

Viriato Egídio;
Joaquim António Piteira;
Marcelino Esteves.

c) Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados:

Tenente Artur de Sousa Mascarenhas, 345$24, sendo reforma, 224$19, da qual 13$60 pelo Ministério das Colónias e 210$59 por êste Ministério; invalidez arbitrada pela junta em 30 de Setembro do corrente ano, 40 por cento, 89$67, e 10 por cento sôbre o total, 31$38.

Tenente Jacinto Rodrigues, 251$28, sendo reforma, 190$38, invalidez arbitrada pela junta em 30 de Setembro do corrente ano, 20 por cento, 38$06, e 10 por cento sôbre o total, 22$84.

8.º — Ministério da Guerra - 1.ª Direcção Geral - 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria, em disponibilidade, António Pereira de Sande chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

b) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente de infantaria José Maria Caeiro.

c) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 18, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de infantaria n.º 1 o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 17 Álvaro Jorge dos Reis Morais.

d) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Jerónimo Arnao Taveira da Paixão Metelo foi mandado prestar serviço no regimento de infantaria n.º 10.

e) Declara-se que, por despacho de 21 do corrente mês, foi o tenente do regimento de infantaria n.º 6 Dâmaso autorizado a usar o nome de Dâmaso Costa, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

f) Declara-se que, por decreto de 4 de Agosto de 1922, publicado no *Diário do Govêrno*, 1.ª série, de 10 do mesmo mês e ano, foi o tenente-coronel do estado maior de cavalaria João Rodrigues Ascensão nomeado director interino do Observatório Meteorológico da Serra do Pilar, anexo à Faculdade de Sciências da Universidade do Pôrto.

g) Declara-se que, por despacho de 19 do corrente mês, foi o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia António Augusto autorizado a usar o nome de António Augusto da Silva, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

h) Declara-se que, pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 10 de Setembro do corrente ano, foram louvados os oficiais abaixo mencionados, pela muita competência, dedicação, zêlo e inteligência com que desempenharam os serviços especiais de que foram encarregados no Depósito Militar Colonial e principalmente os que respeitaram à aquisição e fiscalização de variados fornecimentos para as tropas expedicionárias em operações nas províncias de Angola e Moçambique, durante o período da Grande Guerra, de 1914 a 1918:

Capitão de infantaria José Martins do O' Júnior.
Capitão de infantaria Carlos Gomes Fernandes.
Capitão, na situação de reserva, José Ricardo.

i) Declara-se que no suplemento n.º 26 ao *Boletim Oficial* da província da Guiné n.º 9, de 30 de Junho do corrente ano, foi louvado pelo governador da mesma província o capitão de infantaria com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia, tripulante do avião n.º 15, pela sua abnegação, dedicação patriótica e valentia de que deu provas, oferecendo-se para a exploração aérea da ilha de Canhabaque (Bijagoz) durante as operações militares que ali tiveram lugar, bombardeando com eficácia a referida ilha durante dois dias seguidos, apesar do avião sofrer de grave avaria no motor, mostrando assim absoluto desprêzo pela vida ao serviço da Pátria, do prestígio e bom nome do exército português.

j) Declara-se que no suplemento n.º 26 ao *Boletim Oficial* da província da Guiné n.º 9, de 30 de Junho do corrente ano, foi louvado pelo governador da mesma província o tenente de cavalaria com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva, tripulante do avião n.º 15 pela sua abnegação, dedicação patriótica e valentia de que deu provas, oferecendo-se para fazer a exploração aérea da ilha de Canhabaque (Bijagoz) durante as operações militares que ali tiveram lugar, bombardeando com eficácia a referida ilha durante dois dias seguidos, apesar do avião sofrer de grave avaria no motor, mostrando assim absoluto desprêzo pela vida ao serviço da Pátria, do prestígio e bom nome do exército português.

k) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel do regimento de infantaria n.º 24, Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Capitães, do regimento de infantaria n.º 15, Alfredo Augusto Pereira, e do regimento de infantaria n.º 17, Fernando Mauro de Assunção Carmo.

Tenente do regimento de infantaria n.º 24, José Rodrigues.

Medalha de prata

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Francisco Garcia Tereno.

Capitão do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Duarte Alves.

Tenentes: do regimento de artilharia n.º 2, Pedro António Couceiro Vilar Moreira, do regimento de artilharia n.º 3, Aníbal Frederico da Silveira Machado e Olegário José Antunes; do regimento de infantaria n.º 24, Arnaldo da Conceição Quina Domingues e Manuel de Matos; miliciano de infantaria do quadro especial, em serviço na Escola de Condutores Militares de Automóveis, Joaquim José Alves da Mota, do batalhão n.º 5 da guarda nacional republicana, Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra e do batalhão n.º 2 da guarda fiscal, Eugénio Marinho Ferreira de Sousa.

l) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de roserva:

Coronel de infantaria Aristides Rafael da Cunha, 1.062$50, sendo: pensão de reserva 689$94, sendo 145$97 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, 63$04 pelo Ministério do Interior e 480$93 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez, 275$97; 10 por cento sôbre o total, 96$59.

m) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida

mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reserva:

Coronel de infantaria Joaquim Freire Ruas, 372$18.

n) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Tenente-coronel, na situação de reserva, Isidoro Francisco, 823$49, sendo: pensão de reforma 534$74, sendo 273$73 pelo Ministério das Colónias e 261$01 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez, 213$89; 10 por cento sôbre o total, 74$86.

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Daniel Júlio Drumond, 340$59, sendo: pensão de reforma, 309$63; 10 por cento sôbre o total, 30$96.

o) Lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926:

Quadro dos capitães do serviço do estado maior

António Daniel de Matos.

Artilharia de campanha

Capitão Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz.

Tenentes:

Francisco Vitorino Félix Cativo.
Aníbal Frederico da Silveira Machado.
Mário Emílio Azinhais de Melo.
João Inácio Bentes Pimenta.
José Filipe da Silva Neves.
José Frederico da Silveira Machado.
António Rafael Maria de Noronha da Costa Paulino.
João António Montalvão dos Santos e Silva.

Alferes:

Fernando da Silva Ponce.
Carlos Mário Sanches de Castro da Costa Macedo.

Cavalaria

Capitães:

Manuel Martins.
Armando Pereira Carvalhal da Silveira Teles Bettencourt.

Carlos Maria Ramires.
Abílio Augusto Ferreira.
José Júlio Botelho de Castro e Silva.
Luís Filipe Carneiro de Sousa e Faro.
José Agostinho Fernandes Costa.
José Maria Bragança.
Eurico de Castro Graça Zuzarte.

Tenentes:

Francisco António.
Albano dos Santos.
João Augusto Azinhais de Melo.

Alferes:

Álvaro Palmela da Costa.
Manuel Marciano.
Luís Elias Fontes Veiga.
Armindo Nunes Paleta.
Domingos Pereira.
Luís Ferreira Pinto.
João Ferreira.
Domingos António de Oliveira.

Infantaria

Tenentes-coronéis:

Jaime de Campos Ramalho.
Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior.

Majores:

Joaquim Leitão.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
Francisco Marcelino Afonso.
José Francisco Guerreiro Fogaça.
Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.
João Francisco Ribeiro.
Agostinho Pires de Morais.
Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.
Miguel de Almeida Júnior.
José Tristão de Bettencourt.
Romano Barnabé Ferreira.
Raúl Verdades de Oliveira Miranda.
Teófilo Maurício Constantino de Morais.
Aníbal do Rêgo Quintanilha.

Capitães:

Augusto Martins Nogueira Soares.
Mateus de Sousa Fino.
Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
José Marcelino Barreira.
João Feio Basto Folque.
António Alberto Quintão Meireles.
Alberto Herculano de Morais.
Alberto Sebes Pedro de Sá e Melo.
Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição.
Henrique Alves de Ataíde Pimenta.
José dos Santos e Cunha.
José de Mendonça de Salazar Moscoso.
Rodrigo Teixeira de Almeida.
Mário Armão Ferreira.
Francisco Monteiro de Carvalho Lima.
Luís António Aparício.
José de Melo Ponces de Carvalho.
Vítor Hugo Antunes.
José Ribeiro Barbosa.
Mário Nogueira.
Carlos Augusto Dias Costa.
Afonso Sande Lemos.
Fausto de Matos.
Malaquias Augusto de Sousa Guedes.
Francisco Rosas.
Joaquim Olegário da Silva e Sousa.
Júlio da Silva Bento.
Henrique Alberto de Sousa Guerra.
João Joaquim de Almeida.
Celestino Rodrigues da Costa.
Casimiro Alberto Coelho dos Santos.
Joaquim Eduardo da Silva.
Tadeu do Sacramento Monteiro.
Augusto Milheiro.
Rufo José Fernandes.
José Afonso.
João António de Almeida Tavares.
Carlos António Casaca.
Manuel António da Silva Garcês.
António Rodrigues.
Alfredo Augusto Pereira.
Manuel Luís Rodrigues Junqueira.
José da Silva Soares.

José Joaquim Afonso.
Albano Manuel.
José do Nascimento Franco.
José Lobato.
Manuel Bernardo.
Francisco de Sales Galvão Mendes.

Tenentes:

Manuel Ribeiro da Laje.
Francisco Pinto Veiga.
Francisco Simões dos Santos.
António Gomes Ferreira.
Alípio Augusto.
Rafael Gamas.
António Pernil.
Joaquim Maria.
Manuel Pinto da Fonseca.
Luís Teixeira Baptista.
António Soares.
Francisco Rodrigues Pereira.
Júlio Caldeira Leal.
Abel Antunes Teixeira.
João Teixeira Vaz.
Gil Augusto Domingues da Silva.
Manuel da Silva Guerra.
João Miguel Simões.
Celestino Baptista da Silva.
Sebastião José Fernandes.
José da Mota Marques.
António Pinto.
José Augusto da Anunciação Silva.
Luís Vila Verde.
Dâmaso Baptista de Sousa.
Manuel Gonçalves Bordado.
José Afonso de Almeida Júnior.
José Vicente Ferreira.
Nicolau António de Andrade.
Constantino da Costa Azevedo.
António Amílcar Botelho Coelho.
José Quirino da Câmara Júnior.
António Teixeira.
António José da Silva.
Numa Pompílio Rosendo Correia.
Joaquim Vanez Rosado.
Manuel Soeiro de Faria.

Manuel Ventura Lopes.
José Ribeiro da Silva.
António Gomes.
Albino Correia de Oliveira Machado.
José da Rosa.
Manuel Joaquim Carneiro.
Manuel Alexandrino de Figueiredo.
Guilherme dos Santos.
Abílio Adriano Branco.
José de Sousa Paz.
Arnaldo da Conceição de Quina Domingues.
João de Albuquerque Veloso.
José Augusto Borges da Costa.
Heitor dos Santos Patrício.
Carlos da Silva Carvalho.
António Epifânio Antunes Cabrita.
Bartolomeu da Silva Varela.
José da Encarnação Alves de Sousa.
Francisco Fernandes Pereira da Costa.
Armando Gualter da Fontoura.
Manuel de Matos.
Edmundo Quirino Nunes de Sousa.
Mário Eugénio de Almeida Valente.
Aparício de Paula Pacheco.
João Carlos Basto de Lima.
Alberto da Costa Ferreira.
Augusto de Carvalho.
Matias Rodrigues Figueira Júnior.
Alberto Salgueiro.
Abel dos Santos Reinas.
António Pereira Rodrigues.
Vicente Gonçalves de Almeida.
Joaquim dos Santos Farrajota.
Alberto Augusto Rodrigues.
António Mil-Homens Correia.
José Maria das Graças.
Joaquim Ferreira Pedras.
José Correia de Figueiredo.
Roberto Pereira da Fonseca.
António Adolfo Vieira da Costa.
Francisco Ernesto Machado.
António José de Campos Rêgo.
António Pires Mendes.
Amílcar de Sousa Ferreira.
José Jacinto Figueiras.

Augusto José Machado.
Armando Alberto de Morais da Costa Florido.
António da Silva Pinheiro.
Manuel Correia de Figueiredo.
António Rodrigo.
Francisco Baptista Semedeiros.
José Soares de Matos.
Joaquim de Oliveira Perlico.
João Morais.
Manuel Lourenço.
António Paula Santos.
José Pereira Rebêlo.
José Beato.
António Falcão.
Manuel Lopes da Silva Chaves.
Jacinto Sebastião Spínola.
Luís Correia Mourão.
José Vítor.
Manuel dos Santos.
Eugénio Quintela.
Agostinho de Almeida Graça.
António Rodrigues Nóbrega.
Abel António Ferreira Cardoso.
José da Silva.
Abraão Matias Esmeriz.
José António de Matos Júnior.
José Maria Pinto.
António de Matos Bugalho.
José Baptista da Silva.
Roberto Ribeiro Robles.
Carlos Alberto Rodrigues de Andrade.
Custódio Cerqueira Moreirinhas.
Manuel Carlos de Sousa.
Manuel José Nogueira Leite Braga.
Fernando de Oliveira Leite.
Alberto António Rodrigues Praça.
Horácio de Assis Gonçalves.
Francisco de Jesus Pires.
Delfim Pais Lopes.
João Teodoro Caldeira.
José dos Santos Pires.
Filipe da Conceição Santana.
António Matoso Pereira.
Adelino.
Vítor Amâncio J nqueira e Silva.

Abílio de Assução Lorena.
Francisco Lopes Rosa.
Francisco da Costa Correia.
António Acácio Nunes.
Manuel de Matos.
Joaquim José das Dores.
David da Encarnação Cruz.
António Augusto.
João Mendes de Sousa Ramos.
Manuel Luís Antunes.
Alberto Moreira Reimão.
Domingos Ferreira Mendes.
José Farinha da Silva.
Ernesto da Ressurreição Borges Acciaiuoli.
Manuel de Jesus Campos.
César do Amaral Relha.
Baldomero Pavão Barbosa.
Eurico da Silva Ataíde Malafaia.
António de Oliveira.
Constantino da Conceição.
Alfredo Sampaio.
Manuel Francisco Dias.
Agostinho Correia de Azevedo Júnior.
João da Silva Louro.
César Seabra Rangel.
Augusto Cabido Garcia Júnior.
José Baptista Vilan Pereira.

Alferes:

Manuel de Albuquerque.
Amândio Augusto Durão Fialho.
Júlio Augusto de Sá.
José António de Lima.
Álvaro Henrique Antunes.
Avelino de Aguiar Câmara.
António Augusto Machado.
José Paulino dos Santos Oliveira.
Mário Pinheiro.
José Mourato Chambel.
Joaquim Augusto dos Santos Alberto.
José Guilherme Pacheco.
Joaquim Monteiro de Freitas.
Júlio Eufrásio.
Luís Joaquim Moutinho.
António Augusto do Nascimento.

Mariano Álvaro Ferreira.
Francisco Nunes da Conceição Caetano.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Tenente Constantino Manuel Gomes.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes:

Manuel Duarte de Almeida.
Manuel Simões Tejo.
José Martins da Rocha.
António Eugénio da Silva Carrajola.
Manuel Mendes da Rocha.
Bernardo da Conceição.
Pedro Joaquim de Carvalho.
Francisco Fonseca.
José António.
Alípio Alfredo Gama.
António Joaquim de Oliveira Bandeja.
Manuel Joaquim.
José de Passos Simas.
José de Oliveira.
Manuel Caramelo.
José Luís Nunes Júnior.
Joaquim Augusto de Simas Nunes.
Possidónio Lopes Coelho.
Vicente da Silva Soares.

i) Em harmonia com o parecer do Conselho Superior de Promoções inserto na *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1924, se publica a lista dos oficiais milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926.

Cavalaria

Capitão Inácio Loiola Pires da Silva.
Tenente, António Bivar Moreira de Brito.

Infantaria

Tenentes:

Gustavo Adolfo de Gouveia.
Vítor Carlos Braga.
Horácio Lopes Gonçalves.
José Rodrigues da Silva Mendes.

José de Sousa Dias.
António Carlos Amaral.
Manuel Augusto Martins.
Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo.
Francisco José Dentinho.
Joaquim Relvas.
Manuel Pedro Rodrigues Pardal.

p) Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, José Francisco Lopes, passa a prestar serviço no regimento de cavalaria n.º 7, como comandante do 3.º esquadrão, pelo que deve ser mandado apresentar naquela unidade.

q) Declara-se que o tenente de engenharia, na situação de adido, em serviço no Ministério das Colónias, Álvaro Eugénio Neves de Fontoura, que em 22 de Setembro do ano findo se tinha apresentado neste Ministério a fim de satisfazer à condição 1.ª do artigo 35.º da lei de 12 de Junho de 1901, regressou em 26 do corrente mês àquele Ministério por ter satisfeito à referida condição.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de artilharia n.º 7

2.ª bataria: segundo sargento n.º 375, António da Anunciação Machado Leal.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 17/31, Alípio José Gomes. 7.ª companhia: segundo cabo n.º 30/1:798, Augusto Ramos.

Medalha de prata

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 1 de bombardeamento: segundo sargento n.º 63, António dos Santos Grazina.

Regimento de artilharia n.º 2

8.ª bataria: segundo sargento n.º 1:096, António Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 3

1.ª bataria: segundo sargento n.º 2:208, António de Ascenção Madeira.

Regimento de artilharia n.º 6

5.ª bataria: primeiro sargento n.º 1:560, Alberto Fernandes Cerqueira.

Regimento de artilharia n.º 8

4.ª bataria: segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.ºs 2:015, Augusto Celorico Furtado.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

1.ª bataria: segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.º 1:517, António Augusto dos Santos.

1. batalhão de artilharia de costa

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 352, Abel Dinis.

Regimento de cavalaria n.º 10

2.º esquadrão: segundos sargentos n.º 41, António Fernandes Vilas Boas, e n.º 462, António Joaquim Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 2

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:125, Albino Martins.

Regimento de infantaria n.º 5

1.ª companhia: segundo sargento artífice coronheiro n.º 1:257, António Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

7.ª companhia: segundo sargento n.º 1:116, Amílcar Belo Pavão.

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 25, Augusto José Durand.

Regimento de infantaria n.º 14

6.ª companhia: segundo sargento n.º 804, Alberto da Costa Pais. 8.ª companhia: segundo sargento n.º 910, Arnaldo Correia.

Regimento de infantaria n.º 15

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:047, Adelino de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 16

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:103, António Joaquim de Oliveira Júnior. 4.ª companhia: segundo sargento n.º 959, António Marques Caramujo. 9.ª companhia: segundo sargento n.º 1:411, Afonso Carneiro da Silva. 10.ª companhia: primeiro sargento graduado n.º 1:375, Américo Roberto Fernandes Rigor. 11.ª companhia: segundo sargento n.º 29, António Francisco Pais.

Regimento de infantaria n.º 18

3.ª companhia: segundo sargento n.º 944, António da Silva Rebêlo.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia, primeiro sargento n.º 47, Avelino Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 21

11.ª companhia: segundo sargento n.º 1:043, António Curto.

Regimento de infantaria n.º 24

9.ª companhia: segundo sargento n.º 656, Agostinho.

Regimento de infantaria n.º 28

1.ª companhia, segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:146, Silvano Duarte de Campos.

Regimento de infantaria n.º 29

8.ª companhia: segundo sargento n.º 800, António Diocleciano da Silva Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 31

3.ª companhia: segundo sargento n.º 574, Adão Ribeiro.

7.ª companhia: segundo sargento n.º 590, Amadeu Trigo.

Regimento de infantaria n.º 32

3.ª companhia: segundo sargento n.º 126, Afonso Vieira dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 76, António José Pinto da Silva; 3.ª companhia: segnduo sargento n.º 1:222, Amaro de Almeida Vale.

Regimento de infantaria n.º 35

4.ª companhia: segundo sargento n.º 606, Agostinho Cardoso Robalo; 6.ª companhia: segundo sargento n.º 28, Amável de Sousa Ferreira.

1.º grupo de companhias de administração militar

Companhia de subsistências: segundo sargento mestre de clarins n.º 1:243, Francisco de Sousa.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 97/591, Adriano Augusto de Morais Antas, e soldado n.º 272/811, Alfredo Júlio; 3.ª companhia: soldados n.º 27/562, Alfredo Rodrigues; n.º 67/967, Aparício Inácio Meixeiro; 7.ª companhia: segundo sargento n.º 9/1:897, Aires Teixeira, e soldados n.º 79/1:717, António José; n.º 98/1:747, António; n.º 134/1:800, António Fernandes; n.º 125/1:790, António Nunes da Cruz; n.º 177/1:850, António Teixeira Crêspo.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1, 4.ª companhia: primeiro cabo n.º 155/4:291, António Pereira Claro.

Batalhão n.º 2, 3.ª companhia: soldado n.º 10/4:861, Adelino de Abreu Moreira; 6.ª companhia: segundo cabo n.º 199/4:744, António Serrano.

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: soldado n.º 107/4:062, António Pires Caramona.

3.ª companhia: soldado n.º 114/2:717, António Canaveira Esteves Rico.

5.ª companhia: segundo cabo n.º 37/4:510, António da Silva.

Batalhão n.º 4, esquadrão: primeiro cabo n.º 13/1:719, Arnaldo António de Morais.

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 12/185, Arménio da Silva Rangel Beça; soldados n.º 71/753, António de Sousa; n.º 86/768, António Augusto Sousa.

4.ª companhia: segundo sargento n.º 2/1:254, Albano Mateus, e soldado n.º 59/1:325, António de Almeida.

5.ª companhia: segundo cabo n.º 201/2:432, António Joaquim Barroso.

Batalhão n.º 5, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 100/1:779, Albano Gonçalves, e soldado n.º 52/637, Álvaro Gama.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 70/395, António Nunes; primeiro cabo n.º 156/17, António Fernandes; segundos cabos n.º 3/1:270, António da Cunha Nogueira Mendes; n.º 64/13, Armando Gomes e soldados n.º 7/371, António Maria, e n.º 102/466, António Gonçalves.

Batalhão n.º 6, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 24/1:333, Alberto Ferreira Pedras; segundos cabos n.º 46/297, Armando Pacheco; n.º 302/3:054, António José Gomes, e soldado n.º 122/601, António Antunes.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 18/2:330, Acácio Matias; segundo cabo corneteiro n.º 36/738, Armando Costa, e soldado n.º 61/2:489, Augusto Abílio da Silva.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldado n.º 118/118, António Madeira.

2.ª companhia: soldado n.º 183/504, António Vitória, e n.º 195/516, António Cavaco.

Medalha de cobre

Regimento de artilharia n.º 3

5.ª bataria: segundo sargento n.º 1:205, António Joaquim Vicente.

Regimento de artilharia n.º 8

Coluna de munições: segundo sargento n.º 6, António Alves Reis.

Regimento de infantaria n.º 1

5.ª companhia: segundo sargento n.º 1:599, Alexandre Salgueiro Boavida.

Regimento de infantaria n.º 18

11.ª companhia: segundo sargento n.º 880, Antero Tavares.

Regimento de infantaria n.º 24

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 58, António Lopes.

Regimento de infantaria n.º 28

6.ª companhia: soldado n.º 75, António de Matos.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:108, Aparício Duarte Ramos.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: soldados, n.º 22/2:730 António Elvas; n.º 60/2:150, António Manuel Lopes e n.º 429/2:533 António Joaquim Ramos.

3.ª companhia: soldados, n.º 210/2:030 António Zoeiro n.º 264/2:449 Aníbal Vieites.

7.ª companhia: soldados n.º 216/2:454, Alfredo das Eiras, e n.º 234/1:910, Aurélio da Conceição Cerdeira.

Companhia n.º 3: soldado n.º 62/249, Armando Inácio Pereira.

Companhia n.º 4: soldado n.º 35/168, Américo Tavares Moniz.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 15/4:049, António Rodrigues Lobato.

2.ª companhia: soldado n.º 72/4:283, António Rodrigues Correia.

3.ª companhia: soldado n.º 174/5:129, António Dias Carvalho.

4.ª companhia: soldado n.º 194/1:997, Alfredo Pereira.

5.ª companhia: soldado n.º 130/5:174, António Henriques.

Batalhão n.º 3, 5.ª companhia: 2.º cabo clarim n.º 103/4:646, António da Costa, e soldados n.º 84/4:638, António de Matos; n.º 102/4:623, António Balhau; n.º 118/4:718, Álvaro Mendes Gil; n.º 257/4:209, António Pires Bento; n.º 290/4:284, António Leite de Paiva.

Batalhão n.º 4, esquadrão: soldados n.º 85/1882, Angelo Maria Pinto; n.º 87/1:883, Augusto Rodrigues Almeida; n.º 90/2:728, Abílio Coelho; n.º 117/1:908, André Fernandes das Dores.

1.ª companhia: soldado n.º 150/246, António Rodrigues.

2.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 28/2:611, Aníbal José.

3.ª companhia: soldados: n.º 81/900, António Alves; n.º 103/2:651, António Augusto; n.º 119/801, Amândio Nunes; n.º 171/853, Alfredo de Fontes; soldado aprendiz de corneteiro n.º 32/616, António Nogueira.

4.ª companhia: segundos cabos n.º 25/1:220. Albino de Melo; n.º 26/1:683, Álvaro Magalhães; n.º 188/1:116, António Peixoto; segundo cabo corneteiro n.º 29/1:225, António Pinto e soldados n.º 47/720, António Pinto Soares; n.º 62/2:280, Adelino Pereira; n.º 63/2:348, Antó-

nio de Jesus; n.º 96/1:232, Avelino da Rocha Nogueira; n.º 98/1:223, António da Silva; n.º 105/1:211, António Francisco.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: soldados n.º 8/3:083, André Martins; n.º 30/2:487, António Maria; n.º 108/963, António Tavares; n.º 124/2:678, Alfredo da Silva.

2.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 167/1:714, Abílio António Moutinho; soldados n.º 71/2980, Arcádio Ferreira de Melo; n.º 107/3:017, Adriano Moreira; n.º 121/3:304. Albino Brito; n.º 122/3:307, Américo Augusto; n.º 125/2:420, Albano de Castro; n.º 155/1:132, Adriano Cardoso; n.º 171/2:202, Augusto Gonçalves Morgado; n.º 178/3:415, Adriano Ferreira Alves.

3.ª companhia: soldados n.º 5/1:263, António Afonso; n.º 12/398, António da Costa; n.º 24/1:205, António Simões; n.º 30/950, Augusto da Cruz; n.º 87/837, António Pimentel; n.º 108/622, Adriano Ferreira; n.º 114/923, António Ventura; n.º 134/469, Alfredo Duarte Rafael; n.º 136/3:193, António Albino.

Batalhão n.º 6, 1.ª companhia: soldados n.º 72/2:394, Augusto Teixeira dos Santos; n.º 93/656, António Peixoto; n.º 108/2:472, António Joaquim Antunes; n.º 141/740, Augusto de Araújo; n.º 152/1:712, Albano Pereira; n.º 196/2:966, Albino Pereira; n.º 199/886, Avelino Alves Pontes; n.º 223/1:974, Álvaro de Oliveira; n.º 267/1:036, Augusto Fernandes; n.º 289/2:974, António da Silva; n.º 300/1:950, Augusto Teixeira; n.º 334/1:764, António Alves Teixeira.

2.ª companhia: soldados n.º 67/2:919, Aurélio de Jesus; n.º 101/2:692, Alberto Alves; n.º 108/1:719, Angelo Pereira de Brito; n.º 114/1:107, Adriano de Amorim; n.º 140/2:930, Abílio Dias Sousa; n.º 167/2:051, Aníbal Pereira; n.º 201/1:816, Albino de Sousa.

Batalhão n.º 7, 1.ª companhia: soldado n.º 282/3:157, Adriano Faria Gaspar.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldados n.º 87/87, Aprígio Rodrigues Barranha; n.º 90/938, Augusto Francisco Valente; n.º 245/706, Albano Pedro e n.º 250/250, Alexandre de Jesus.

2.ª companhia: soldado n.º 113/434, António Janeiro; n.º 115/436, Alfredo Cordeiro; n.º 209/530, António Gonçalves e n.º 277/755, António João Moura.

o) Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para ir servir no Ultramar, nos

termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o ano de 1926.

Artilharia

Sargentos ajudantes:

António de Sousa Brites,
Manuel Gonçalves Rodrigues,
José Manuel da Silva,
Luís Augusto Cristóvão,
Frederico Mendes Abobora.

Primeiro sargento:

Manuel da Costa Rosa.

Cavalaria

Sargentos ajudantes:

Jaime Rosado Semedo,
José Diogo,
Gabriel Augusto Gonçalves Braga,
José Roque.

Infantaria

Sargentos ajudantes:

José Leite Ribeiro,
Carlos Oliveira da Silva Chainho,
António Saraiva,
António Paula,
Duarte Militão,
José Gonçalves,
António Augusto Flôres,
Carlos de Araújo Castro Fráguas,
António Marques de Figueiredo,
Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz,
José Júlio de Almeida Sobral,
Joaquim Pedro Fernandes,
José Nunes Barroso,
António Rodrigues Nogueira,
Pedro Augusto Vieira,
António Gonçalves de Sousa Júnior,
Manuel do Nascimento Costa,
Samuel da Fonseca,
Joaquim da Silva Rebêlo,
Joaquim Manuel Vaz.

Primeiros sargentos:

Manuel Simões Rosa,
Manuel Simões Alberto,
Francisco dos Reis Pio,
Martiniano Augusto da Silva,
Adélio Ferreira da Silva,
António Manuel Durana,
Joaquim Marques.

10.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, que, pelo Ministério da Guerra, sejam publicadas as listas de apuramento de classificação final dos alunos que no ano lectivo de 1924-1925 concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia a pé, artilharia de campanha, cavalaria e infantaria, ao abrigo do artigo 3.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, e que baixam assinados pelo director da 1.ª Direcção Geral, general José Pedro de Lemos.

Paços do Govêrno da República, 17 de Outubro de 1925. — O Ministro da Guerra, *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

Lista do apuramento final do aluno da Escola Militar que concluiu o curso de engenharia no ano lectivo de 1924-1925, ao abrigo do artigo 5.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919:

Pôsto	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo
Capitão de engenharia	Artur Quintino Rogado	1	15 - Quinze

Lisboa, 17 de Outubro de 1925. — O Director da 1.ª Direcção Geral, *José Pedro de Lemos*, general.

Lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola Militar que concluiram os diferentes cursos no ano lectivo de 1924-1925

Curso de engenharia militar

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Aspirantes a oficial	42	Vítor Barbosa da Silva Carvalho.	1	14,6 - Catorze e seis.	
	39	Manuel Brás Martins.	2	14,2 - Catorze e dois.	
	38	Luís Vitória da França e Sousa	3	13,4 - Treze e quatro.	

Curso de artilharia a pé

Aspirante a oficial	34	Aureliano Sobral Gomes	1	13,5 Treze e cinco.	
Capitão miliciano do batalhão de artilharia de guarnição.	47	Ramiro de Almeida Sande . . .	2	13,2 - Treze e dois.	
Aspirante a oficial	66	César Pinto Cortes.	3	12,2 - Doze e dois.	

Curso de artilharia de campanha

	50	Humberto da Silva Delgado . .	1	13,5 - Treze e cinco.	
	60	Cipriano Alfredo Fontes	2	13 - Treze	Mais antigo pelas provas escolares.

Aspirantes a oficial	91	Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento.	3	13 – Treze.	
	53	Alberto Coriolano Miranda da Costa.	4	12,8 – Doze e oito.	
	121	Rubi António Marques	5	12,6 – Doze e seis.	
	61	Fernando Ferreira Castelão.	6	11,9 – Onze e nove.	

Curso de cavalaria

Aspirantes a oficial	62	Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido.	1	13,2 - Treze e dois.	
	94	Alberto Jóice Cardoso dos Santos.	2	13,1 – Treze e um.	
	51	Júlio Ferreira Antunes.	3	13 – Treze.	
	25	David José Dias Anselmo.	4	12,2 - Doze e dois.	
	56	Manuel Rodrigues Carpinteiro.	5	12,1 – Doze e um.	

Curso de infantaria

Aspirantes a oficial	58	João da Costa Moreira	1	12,6 – Doze e seis.	
	136	José Joaquim Capela.	2	12,5 – Doze e cinco.	
	120	Júlio Martins Mourão	3	12,4 – Doze e quatro.	
	29	Jaime Pereira de Carvalho	4	12,3 – Doze e três.	
	76	Plácido António da Cunha Abreu	5	12,2 – Doze e dois.	
	36	José Bentes Pimenta.	6	12,1 – Doze e um.	
	129	Jorge Figueiredo	7	11,9 - Onze e nove	Mais antigo pelas provas escolares.
	128	Aníbal da Costa Brotas	8	11,9 - Onze e nove.	
	22	Carlos Pereira Martins do Ó	9	11,3 – Onze e três.	

Lisboa, 17 de Outubro de 1925.—O Director da 1.ª Direcção Geral, *José Pedro de Lemos*, general.

b) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria Óscar da Silva Mota, em serviço na Escola Militar, foi mandado prestar serviço no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, a fim de desempenhar o cargo de professor provisório de gimnástica de Instrução Primária Geral da 1.ª Secção do mesmo Instituto, cumulativamente com o cargo que desempenha na Escola Militar.

c) Declara-se aberto concurso por espaço de trinta dias para provimento das vagas de assistente de estudo do Colégio Militar que venham a produzir-se no corrente ano lectivo de 1925–1926.

As condições de admissão e actos de concurso são regulados pela legislação vigente que consta do regulamento literário aprovado por decreto n.º 11:036, de 31 de Julho do corrente ano, e estão patentes na secretaria do Colégio nos dias utéis, das doze às dezassete horas.

Os requerimentos instruídos com os necessários documentos devem dar entrada na referida secretaria até as quinze horas do dia 28 do próximo mês de Novembro.

11.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão médico miliciano do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Eduardo Carlos Camezuli Ferreira, passa a ser escriturado nos respectivos registos com o nome de Eduardo Carlos Camezuli Ferreira de Oliveira, por ter provado pertencer-lhe aquele apelido.

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Primeiro cabo n.º 1:263, da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, José Joaquim Cerqueira Gomes e segundo cabo n.º 400, da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Francisco Ribeiro.

Medalha de cobre

Segundo sargento n.º 155, da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, José Henriques dos Santos.

c) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde Salvador Humberto das Neves, 763$88, sendo: pensão de reforma, 347$22; percentagem de invalidez de 100 por cento, 347$22; 10 por cento sôbre o total, 69$44.

12.º — Ministério da Guerra — Inspecção Geral dos Serviços de Saúde do Exército

Declara-se que, por despacho do Ministro da Guerra de 24 de Outubro corrente, foi prorrogado até 20, inclusive, do próximo mês de Novembro, o prazo a que se refere o artigo 11.º da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, do corrente ano, para admissão ao concurso para preenchimento das vagas existentes e das que ocorrerem até 31 de Dezembro de 1926 no quadro permanente dos oficiais médicos.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que tendo sido alterada a condição 2.ª estabelecida para o concurso aberto para o preenchimento das vagas existentes e das que possam dar-se durante o ano no quadro permanente dos alferes veterinários do exército, concurso que devia terminar no dia 30 do corrente, em conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto de 21 de Setembro de 1912 e publicado no *Diário do Govêrno* n.º 226, de 25 do mesmo mês, é adiado o prazo do referido concurso até o dia 20 inclusive do próximo mês de Novembro.

Subsistem todas as condições já estabelecidas, à excepção da segunda, que se refere ao limite de idade, que passa a ser de 35 anos.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Lista dos oficiais do serviço de administração militar que se ofereceram para servir nas colónias no pôsto imediato, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926:

Tenentes:

Sebastião Martins Peres Gomes.
Manuel Maria Ferreira de Abreu.
Artur Paiva Garcia de Carvalho.
Fernando Raposo de Oliveira.
Serafim Jacinto dos Santos.
Manuel da Silva Mendes.
António Orsini de Sousa Sampaio.
José de Ornelas Monteiro.
Augusto César Justino Teixeira.
António Lourenço Martins.
Alberto Canedo de Miranda.
Carlos da Purificação do Nascimento Santos.
Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca.

b) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o capitão do serviço de administração militar Manuel Augusto Edmond Santos.

c) Declara-se que é mandado prestar serviço no regimento de obuses de campanha, como tesoureiro, até chegar à sua altura para entrar no quadro, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade e em serviço no batalhão de caminhos de ferro, Edmundo Augusto Tôrres Baptista.

d) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 16, José Vicente de Paula Jardim.

e) Vencimentos que, segundo parecer da junta da lei n.º 1:777, de 2 de Maio de 1925, competem ao alferes

miliciano do serviço de administração militar, na reserva, Álvaro Lapa de Oliveira Correia: 183$92, sendo 167$20 de pensão e 16$72 de aumento de 10 por cento nos termos do § 2.º do artigo 16.º do decreto n.º 10:099.

Obituário

1925

Setembro 8 — Capitão do serviço de administração militar, na reserva, Aurélio de Araújo Madureira.

Outubro 11 — Major do serviço de administração militar Desidério Venâncio Peres.

Rectificação

Na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, p. 692, l. 35, onde se lê: «Eugencio», deve ler-se: «Eugénio».

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 24

MINISTÉRIO DA GUERRA

30 DE OUTUBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartiçã

Estado maior de engenharia

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Álvaro Eugénio Neves de Fontoura, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 27 do corrente mê .

Capitão, o tenente Alvaro Eugénio Neves de Fontoura, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 15 do corrente mês.

Disponibilidade

O tenente-coronel, adido, João José de Melo Miguéis, e o capitão, supranumerário, João Afonso de Miranda, ambos de infantaria, que se apresentaram, respectivamente, em 26 e 24 do corrente mês, o primeiro de regresso do Ministério das Colónias e o segundo por ter deixado de exercer o cargo de professor provisório do Colégio Militar.

Supranumerários

Major de artilharia a pé, em disponibilidade, Tibúrcio Afonso Teixeira, o capitão do estado maior de engenharia Álvaro Eugénio Neves de Fontoura, o capitão de artilharia a pé, em disponibilidade, Álvaro Salvação Barreto, o tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Luís

Ernesto de Brito Bivar de Sousa, por terem sido nomeados professores provisórios do Colégio Militar, e o capitão de engenharia, adido, Henrique Leão dos Santos Machado, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 19 do corrente mês, a fim de reassumir as funções de professor ordinário do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército.

Adido

O tenente do regimento de obuses de campanha, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, José Joaquim Peixoto, por ter atingido o limite de idade. nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se achar ao abrigo do disposto na alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o major do estado maior de infantaria José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de valor militar, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do artigo 5.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, o soldado n.º 116 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Gustavo Gonzalez D'Elpaz.

Reforma

Tenente reformado nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados n.º 1:898, Etelvino Lopes, contando a antiguidade desde 17 de Setembro do corrente ano.

Alferes reformado nos termos do artigo 1.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 2.ª companhia de reformados n.º 127, Joaquim de Castro, contando a antiguidade desde 26 de Agosto do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o tenente-coronel do corpo do estado maior Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, por lhe ser aplicável a doutrina do § 1.º do artigo 159.º do regulamento literário do mesmo Colégio.

Nomeado professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de artilharia de campanha, adido, fazendo serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Rodrigues Areosa Feio, por lhe ser aplicável a doutrina do § 1.º do artigo 159.º do regulamento literário do mesmo Colégio.

Nomeado professor efectivo do 3.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o capitão de infantaria, na situação de reserva, Manuel Joaquim Desidério Pacheco, por lhe ser aplicável a doutrina do § 2.º do artigo 159.º do regulamento literário do mesmo Colégio.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Regimento de infantaria de reserva n.º 22

Baixa do serviço militar o tenente médico miliciano José António Prior, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

O capitão médico miliciano do quadro especial do 1.º grupo de companhias de saúde Adelino dos Santos Dinis, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

A contar desde 10 de Novembro de 1924, ao tenente-coronel Antonino Rosa; desde 1 de Novembro de 1923, ao major António José Rodrigues e desde 1 de Outubro do corrente ano, ao tenente António Alves Martins Coimbra, por terem completado respectivamente, 25, 20 e 8 anos de serviço efectivo como oficial.

2.º — Portarias

Por portarias de 30 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Louvadas as praças abaixo mencionadas, em serviço na Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, pelo esfôrço e esgotante trabalho empregado para combater o incêndio do prédio onde se encontra instalada a Secção Fotográfica e Cinematográfica da mesma Direcção, tendo evitado, até com risco da própria vida, que o fogo tomasse maior incremento e causasse prejuízos mais avultados e porventura vítimas, tendo-se mantido no seu pôsto até à chegada do pessoal e material de incêndios, com a maior dedicação e coragem:

Segundos sargentos: do regimento de artilharia n.º 6 Augusto Paiva Ribeiro Seara; do regimento de cavalaria n.º 5 Armando de Brito Rebêlo Reis; do 1.º esquadrão de reserva Celestino Mendes dos Santos e do regimento de infantaria n.º 12 Eduardo Moreira.

Nomeado vogal da comissão encarregada de proceder ao estudo, apreciação e classificação das monografias a que se refere a portaria n.º 2:536, de 19 de Novembro de 1920, o major de infantaria com o curso do estado maior Francisco de Passos, em substituïção do falecido coronel Luís de Melo e Ataíde.

Nomeado vogal da comissão encarregada da reorganização do arquivo da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, nomeada por portaria de 1 de Setembro de 1921, o major do estado maior de infantaria João de Passos Pereira de Castro Júnior.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que, nos têrmos do artigo 7.º e seus

parágrafos da lei n.º 1:815, de 20 de Agosto do corrente ano, que instituiu o Montepio dos Sargentos de Terra e Mar, sejam nomeados membros efectivos e suplentes da Direcção do mesmo Montepio os oficiais e sargentos abaixo mencionados:

Efectivos

Presidente, coronel de infantaria José Mendes dos Reis.

Tesoureiro, primeiro sargento artilheiro da armada n.º 1:335, Manuel de Jesus Dias.

Secretário, primeiro sargento n.º 1, da companhia de artífices automobilistas, da escola de condutores militares de automóveis, José dos Santos Vaquinhas.

Vogal do Ministério da Guerra, sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 30 Jaime Carlos Correia Mota.

Vogal do Ministério do Interior, primeiro sargento do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana Francisco Costa.

Vogal do Ministério da Marinha, sargento ajudante n.º 290 do S. G., Manuel Martins.

Vogal do Ministério das Colónias, primeiro sargento n.º 679 da 4.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Francisco Mendes Gomes.

Suplentes

Presidente, major do estado maior de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Tesoureiro, primeiro sargento do 1.º grupo de companhias de saúde Raúl Evangelista de Oliveira.

Secretário, primeiro sargento de infantaria, em serviço no grupo de esquadrilhas de aviação República, José Maria Martins.

Vogal do Ministério da Guerra, primeiro sargento da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha Álvaro Lopes de Oliveira.

Vogal do Ministério do Interior, primeiro sargento do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana Maurício António Rafael.

Vogal do Ministério da Marinha, primeiro sargento condutor de máquinas Joaquim Tomás da Silva.

Vogal do Ministério das Colónias, sargento ajudante de artilharia de guarnição Luís Augusto.

Tendo a comissão encarregada de elaborar os estatutos do Montepio dos Sargentos de Terra e Mar feito entrega dos seus trabalhos, manda o Govêrno da República Portuguesa pelo Ministro da Guerra, dissolver a referida comissão e louvar os oficiais abaixo mencionados, que a compunham, pela extrema dedicação, zêlo, muita competência e aturado estudo de que deram manifestas provas na elaboração dos mesmos estatutos:

General Luís Augusto Ferreira de Castro.

Major de infantaria, graduado, António Ferreira Neves.

Primeiro tenente da administração naval Carlos Joaquim da Luz.

Tenente do estado maior de infantaria Mamede Augusto Arvelos Formosinho.

Exonerado de chefe da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, o tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Maria de Oliveira Simões, e louvado pela muita competência profissional e extrema lealdade como desempenhou o referido cargo, pondo mais uma vez em evidência as suas apreciáveis qualidades de profissional distinto, ponderado e criterioso e demonstrando na resolução dos importantes serviços a seu cargo muita inteligência e são critério, aliados às mais altas qualidades de saber, dedicação à República e acendrado patriotismo.

Louvado o tenente-coronel do estado maior de infantaria Jorge Augusto Rodrigues, pela forma verdadeiramente modelar como exerceu as funções de chefe interino da Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra, onde mais uma vez pôs em evidência as suas apreciáveis qualidades de oficial muito inteligente, sabedor, criterioso e muito dedicado pelos serviços de que é encarregado, demonstrando sempre uma extrema lealdade e dedicação.

Louvados os tenentes de cavalaria da guarda nacional republicana José António de Morais e de infantaria Joaquim dos Santos Marcelino Coelho, pela inteligência, dedicação, zêlo e extrema lealdade como desempenharam o cargo de ajudantes de campo do Ministro da Guerra.

Louvados os oficiais abaixo mencionados, pela dedicação, muita inteligência, zêlo, competência profissional e extrema lealdade como desempenharam os múltiplos serviços de que foram encarregados na Repartição do Gabinete do Ministro da Guerra:

Major de artilharia a pé com o curso do estado maior João José Pereira Damasceno.

Major miliciano de artilharia de campanha Luís Carlos Faria Leal.

Capitães: do estado maior de infantaria, José Fernandes Soares, do serviço de administração militar, Felisberto José Tavares, e do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes.

Tenente do estado maior de infantaria Fernando Wilton do Ó Pereira.

3.º — **Por determinação do Govêrno da República:**

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 6 António Ernani Mendonça Santos.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8 Eduardo de Albuquerque, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 4 António Sobral de Almada Negreiros.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, da escola de equitação, Luís de Figueiredo, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Tenentes, os tenentes do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior e Meteliano Augusto Fortes.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16 Artur José de Andrade e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria Luís Emílio dos Santos Seca, pelo pedir.

Escola de Equitação

Subalterno, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1 António Maria Meira e Cruz.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Exonerado de assistente, o tenente miliciano de infantaria do quadro especial Alberico Teixeira de Almeida.

Parque de material aeronáutico

Experimentador de aviões, o tenente do estado maior de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, observador Álvaro Herculano Pinho da Cunha.

Observador, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, experimentador de aviões Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa.

Depósito de material aeronáutico

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim da Silva Delgado.

Hospital Militar do Pôrto

Assistente da clínica cirúrgica, o tenente médico, assistente da clínica médica do mesmo hospital, António Lopes Rodrigues.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão dos capitães médicos candidatos ao pôsto de major médico:

Exonerado de vogal, o coronel médico Carlos Alberto Lopes de Almeida.

Vogal, o coronel médico Domingos José dos Santos Guerreiro.

4.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que por decreto do Ministério do Interior de 24 de corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 255, de 29, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o major de infantaria da guarda nacional republicana Gastão da Silva Teixeira.

b) Declara-se que por decreto do Ministério do Trabalho de 17 do corrente mês, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 249, de 22, foi condecorado com o grau de oficial da Ordem Militar de Cristo o capitão do estado maior de infantaria Raúl Emídio de Carvalho, pelos altos e relevantes serviços prestados à Pátria e á República, constatados na sindicância de que foi encarregado, motivada pelo conflito entre populares e estudantes, por ocasião da cerimónia da queima das fitas em Coimbra, onde demonstrou muito zêlo, superior critério, fino tato e absoluta imparcialidade.

c) Declara-se que por portaria de 29 de Junho do corrente ano, do Ministério do Interior, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 156, de 6 de Julho, foram louvados os majores de infantaria Vasco Silva e na situação de reserva Fernando de Vilhena Barbosa de Magalhães por respectivamente no desempenho dos cargos de chefe do gabinete e secretário do mesmo Ministro terem demonstrado no exercício das suas funções uma exacta compreensão dos seus deveres, revelando subido critério e inteligência e grande solicitude pelos serviços públicos.

d) Declara-se que os tenentes, de cavalaria da guarda nacional republicana José António de Morais e de infantaria, Joaquim dos Santos Marcelino Coelho exerceram as funções de ajudantes de campo do Ministro da Guerra de 1 de Agosto a 30 do corrente mês.

f) Declara-se que pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha foram agraciadas com as mercês que lhes vão designadas as praças em seguida mencionadas, às quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Medalha de Agradecimento

Sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 31 António José Pinto da Silva e do regimento de infantaria n.º 34 Manuel dos Nascimento Costa.

Primeiros sargentos do regimento de infantaria n.º 34 José Nunes Guerra e José António Simões.

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 34 Manuel Joaquim de Almeida e João Gama.

Soldado n.º 144 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana, Manuel Avelino.

Com o n.º 2 na respectiva fivela

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 34 António Maria Barroco.

g) Tendo sido agraciados segunda vez com a medalha de louvor da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha os oficiais abaixo mencionados, é-lhes permitido o uso do algarismo 2 na respectiva fivela.

Tenentes de infantaria António Soares e Adriano Augusto Geraldes.

Tenente miliciano de infantaria do quadro especial Eduardo Cerqueira Moreirinhas.

5.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deve ser considerado como tendo pertencido ao quadro dos capitães do serviço do estado maior o major de cavalaria com o curso do estado maior Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares, e sobe oito lugares na escala de acesso da respectiva arma, por ter terminado os tirocínios a que era obrigado em virtude do disposto no artigo 19.º do mesmo decreto e ter sido julgado em condições de dar entrada no referido quadro.

b) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, António Jerónimo Arnao Taveira da Paixão Metelo deixou de prestar serviço, a seu pedido, no regimento de infantaria n.º 10.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, João Afonso de Miranda foi mandado fazer serviço como adjunto da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército.

d) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem Militar da Tôrre e Espada, foi autorizado o coronel de artilharia de campanha Aníbal Augusto Sanches de Sousa Miranda a usar a palma dourada sôbre as insígnias do grau de comendador da mesma *Ordem*, que lhe foi conferida pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série de 1896.

e) Declara-se que, por portaria do Ministério das Colónias, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 239, 2.ª série, de 10 de Outubro de 1917, foi louvado o tenente-coronel de engenharia, sub-inspector do serviço militar de caminhos de ferro, João Alexandre Lopes Galvão, pelo zêlo, dedicação e bons serviços que prestou no desempenho das funções de inspector das Obras Públicas da província de Angola.

6.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria Alberico Teixeira de Almeida, assistente do curso de máquinas do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, foi dispensado de prestar serviço no mesmo Instituto desde 6 do corrente, lugar que se encontrava desempenhando desde 31 de Outubro de 1922.

b) Declara-se que na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Setembro de 1925, foi, na p. 623, omitido o nome do atirador que obteve na Categoria VI o Diploma de Campeonato de Portugal com espingarda de precisão nas três posições: deitado, de joelhos e de pé, 3 medalhas de vermeil, major de artilharia a pé Francisco António Real.

Igual omissão houve a p. 642 da mesma *Ordem do Exército*, Categoria XXVII, *Campeonato de Portugal à Carabina*, 50 metros, cujo titulo de campeão foi obtido pelo major do artilharia a pé Francisco António Real, com 378 pontos.

c) Declara-se que deve ser incluída no n.º 2.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Setembro de 1925, uma espada oferecida pelo Arsenal do Exército para o comandante da *équipe* vencedora da prova «Marraquene»; e que na quarta portaria do n.º 1.º da mesma *Ordem* deixou de ser citado o nome da firma proprietária do estabelecimento que nas suas montras expôs os prémios para o XXV Concurso Nacional de Tiro, que é David & David.

d) Para o devido conhecimento se publica o resultado final dos campeonatos de tiro de cavalaria e infantaria,

realizados, nos termos regulamentares, em 14 e 15 de Outubro do corrente ano:

	Pontos
Regimento de infantaria n.º 29	108
Regimento de infantaria n.º 17	107
Regimento de infantaria n.º 28	101
Regimento de infantaria n.º 33	101
Regimento de infantaria n.º 19	100
Regimento de infantaria n.º 31	98
Regimento de infantaria n.º 13	90
Regimento de infantaria n.º 18	90
Regimento de infantaria n.º 8	81
Regimento de infantaria n.º 5	78
Regimento de infantaria n.º 7	78
Regimento de infantaria n.º 30	74
Regimento de infantaria n.º 14	73
Regimento de infantaria n.º 20	73
Regimento de infantaria n.º 24	72
Regimento de infantaria n.º 6	70
Regimento de infantaria n.º 3	68
Regimento de infantaria n.º 4	68
Regimento de infantaria n.º 35	67
Regimento de infantaria n.º 2	61
Regimento de infantaria n.º 32	59
Regimento de infantaria n.º 22	58
Regimento de infantaria n.º 23	53
Regimento de infantaria n.º 1	53
Regimento de infantaria n.º 21	53
Regimento de infantaria n.º 11	53
Regimento de infantaria n.º 10	42
Regimento de infantaria n.º 16	28
Regimento de infantaria n.º 34	20
Regimento de cavalaria n.º 5	81
Regimento de cavalaria n.º 9	80
Regimento de cavalaria n.º 11	66
Regimento de cavalaria n.º 6	54
Regimento de cavalaria n.º 1	46
Regimento de cavalaria n.º 8	45
Regimento de cavalaria n.º 2	45
Regimento de cavalaria n.º 10	19

Obituário

1925

Outubro 1 — Tenente, na situação de reserva, João de Resendes.

26 — Tenente-coronel de artilharia de campanha António Roxanes de Carvalho Júnior.

Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral

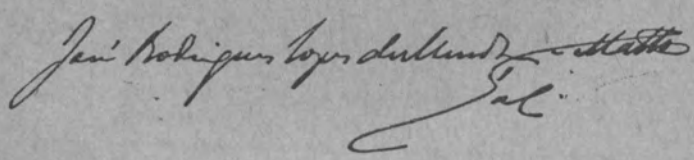

N.º 25

MINISTÉRIO DA GUERRA

6 DE NOVEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Isidoro Pedro Leger Pereira Leite a exoneração que me pediu de Ministro das Colónias, lugar que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

Paços do Govêrno da República, 30 de Outubro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão Ernesto Maria Vieira da Rocha a exoneração que me pediu de Ministro da Guerra, lugar que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para o referido cargo o cidadão José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Paços do Govêrno da República, 30 de Outubro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES.

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituïção Política da República Portuguesa: hei por bem exonerar o cidadão Domingos Leite Pereira, Presidente do Ministério e Ministro do Interior,

do exercício interino das funções de Ministro das Colónias, que me apraz declarar exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo, e nomear para o referido cargo de Ministro das Colónias o cidadão Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Paços do Govêrno da República, 30 de Outubro de 1925. — Manuel Teixeira Gomes.

José Esteves da Conceição Mascarenhas

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 26

MINISTÉRIO DA GUERRA

21 DE NOVEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo de toda a justiça galardoar os altos feitos de valor, heroísmo, valentia e abnegação, praticados pelos habitantes da gloriosa vila de Amarante na defensa da mesma vila na segunda invasão francesa em 1809, feitos estes que mereceram as mais elogiosas referências e que encheram de glória os seus defensores, tornando-os dignos da maior admiração, pela sua destemida coragem e valentia: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que a vila de Amarante seja condecorada com o grau de cavaleiro da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do artigo 10.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, e em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 27 de Outubro último,

que fique nulo o decreto de 6 de Maio do corrente ano, que separou do serviço do exército os oficiais abaixo mencionados, devendo os mesmos ser considerados na efectividade do serviço, para todos os efeitos, desde a data daquele decreto:

General João José Sinel de Cordes.
Capitão de fragata, Filomeno da Câmara Melo Cabral.
Tenente-coronel de engenharia, Raúl Augusto Esteves.
Major de engenharia Licínio Cantarino de Lima.
Capitães de engenharia: Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar e Ricardo Pereira Dias.
Capitão de infantaria Jaime Pereira Rodrigues Baptista.
Tenente de artilharia de campanha, Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, 14 de Novembro de 1925.— MANUEL TEIXEIRA GOMES — *José Esteves da Conceição Mascarenhas* — *Fernando Augusto Pereira da Silva.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto, e decreto n.º 11:077, de 14 de Setembro último, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria da Glória Jóice de Brito, D. Maria da Paz Jóice de Brito e D. Olívia Jóice de Brito, viúva e órfãs do tenente Aníbal Ernesto da Silva Brito; D. Aureliana do Espírito Santo Rodrigues Simões, viúva do major, reformado, Carlos Augusto Simões; D. Olímpia Augusta Simões Carvajal, órfã do alferes, reformado, Eduardo José Maria Carvajal; D. Ana Rosa de Almeida Bessa, viúva do tenente-coronel de infantaria António de Varnhagem de Morais Bessa; D. Júlia Pinheiro Pereira Duarte e seu filho Joaquim Pereira Duarte, viúva e órfão do tenente de infantaria António Fernandes Duarte; D. Laura César

Sampaio Pereira, órfã do alferes de artilharia Augusto César Pereira; D. Adelina Amélia Duro Xavier Palha de Almeida, viúva do alferes de infantaria José Lôbo Garcês Palha de Almeida; e D. Clotilde Adelaide de Anunciação Gonçalves, órfã do major de infantaria Anacleto José Gonçalves.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 14 de Novembro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

2.º — **Por decreto de 29 do mês findo:**

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecoradas com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo do disposto no § 3.º, alínea *a*), do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, e ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, as seguintes praças:

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 1 António do Carmo Júnior.

Soldado n.º 117 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Salvador Paulo.

3.º — **Por decretos de 7 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com os graus da Ordem da Tôrre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, que lhes vão designados pelos relevantíssimos serviços que prestaram, pela coragem, dedicação e inexcedível amor pátrio que revelaram nos combates de 4 e 5 de Outubro de 1910, para o advento da República, pelo que se acham ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9.º do regulamento das Ordens Militares Portuguesas, os seguintes oficiais:

Oficial

Capitão do estado maior de infantaria Eduardo Frederico Valdês de Faria.

Cavaleiro

Tenentes: de cavalaria da guarda nacional republicana Clemente José Juncal, e de infantaria da mesma guarda Francisco Salgueiro da Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel Fernando Augusto Freiria, desde 1 de Dezembro de 1923, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenentes-coronéis: António Maria de Freitas Soares, Fernando Augusto Borges Júnior, Carlos Maria Pereira dos Santos, João de Sousa Eiró, Joaquim Artur dos Santos Machado, José Arrôbas Machado, chefe do estado maior da 7.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior Luís Vaz Pacheco de Castro, desde 15 de Janeiro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Coronel André Avelino de Oliveira Reis, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral dêste Ministério, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente-coronel Carlos de Cadoro (Barão de Cadoro), comandante do regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Bento da França Pinto de Oliveira e Manuel Joaquim Baleizão do Passo, em serviço no Depósito de Remonta, desde 11 de Junho do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial António Simões Freire, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 28 de Maio do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Guilherme Lopes de Azevedo, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington, Henrique Maria Cândio da Penha Continho, Eduardo Augusto da Costa Braklamy, Eugénio Carlos Mardel Ferreira, no estado maior de infantaria, Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, o primeiro desde 24 de Abril de 1924 e os restantes desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: Jorge Augusto Rodrigues, José Maria Martinho e Carlos Bandeira de Lima, no estado maior de infantaria; José Vítor Franco, no regimento de infantaria n.º 7; Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Júnior, no regimento de infantaria n.º 11; Gregório Nunes Geraldes, no regimento de infantaria n.º 16; José Policarpo Dias, no regimento de infantaria n.º 22; Torcato Maria Carreira da Costa, na guarda fiscal, os primeiros desde 25 de Outubro e o último desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, no regimento de infantaria n.º 21, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Manuel Nunes Fidalgo, no estado maior de infantaria, desde 11 de Julho do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Joaquim Augusto David e Tadeu do Sacramento Monteiro, no estado maior de infantaria; José Joaquim Pinto Monteiro, no regimento de infantaria n.º 12; Manuel de Matos de Sampaio Nobre, no Colégio Militar; Vítor Gonçalves da Silveira, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: José Antunes Prazeres, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Abril de 1924; António Amílcar Botelho Coelho, adido, no Ministério das Colónias, desde 26 de Agosto de 1924; António Teixeira, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 22 de Agosto último que lhe concedeu as mesmas vantagens; Henrique Guilherme Antunes Baptista, no 5.º grupo de metralhadoras, desde 11 de Novembro

de 1924; Henrique Ernesto Teixeira Moniz, no regimento de infantaria n.º 27; Carlos Gomes Cordeiro, no 3.º grupo de metralhadoras, desde 28 do Maio do corrente ano; João Crisóstomo Teixeira Malheiro, no regimento de infantaria n.º 20; Manuel José Bruno Machado e António da Veiga Cabral Beleza dos Santos, adidos, no Ministério das Colónias, desde 11 de Junho do corrente ano; João Baptista Meneses Costa, na guarda nacional republicana, desde 20 de Agosto do corrente ano; António Joaquim Gaspar de Almeida, no regimento de infantaria n.º 11; Luís Correia Mourão, no regimento de infantaria n.º 23; Augusto Natividade da Silva, no regimento de infantaria n.º 24; José Lopes Abegão, Manuel Marques Pinto, António Nazaré Camolino Sousa Salvador e Manuel Figueiredo de Almeida, no regimento de infantaria n.º 28; João Baptista Cardoso de Brito, na guarda nacional republicana, desde 27 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente José Pedro Ferreira Malha, na Fábrica de Barcarena, desde 24 de Setembro do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Chefes de música

Tenente João Pereira Biscaia, no regimento de infantaria n.º 6, desde 27 de Agosto do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar ao abrigo da alínea *b*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, o capitão do regimento de infantaria n.º 13 João Baptista Trancoso.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços por se achar ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º e alínea *a*) do artigo 9.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Carlos Fernandes da Cunha e Almeida.

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços por se achar ao abrigo da alínea *a*) do

§ 2.º do artigo 8.º e alínea *a*) do artigo 9.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, o tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva.

Batalhão de telegrafistas

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Manuel Brás Martins e Luís Vitória de França e Sousa, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, conservando a patente de capitão, o capitão miliciano de artilharia de guarnição do batalhão de artilharia de guarnição, aluno da Escola Militar, Ramiro de Almeida Sande, e o aspirante aluno da mesma Escola, César Pinto Cortês, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Bataria de artilharia de posição

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Aureliano Sobral Gomes, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Alberto Coriolano Miranda da Costa e Rubi António Marques, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Humberto da Silva Delgado e Cipriano Alfredo Fontes, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Grupo de batarias de artilharia a cavalo

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Carolino Eduardo Ferreira do Nascimento e Fernando Ferreira Castelão, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar David José Dias Anselmo e Manuel Rodrigues Carpinteiro, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Alberto Jóice Cardoso dos Santos, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 2 António Afonso de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, António Albino Ramos Neto, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Júlio Ferrer Antunes, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Albertino Carlos Montenegro Ferreira Margarido, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Jaime Pereira de Carvalho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 30 Herculano São Boaventura de Azevedo, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Júlio Martins Mourão, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35 Carlos Oliveira da Silva Chainho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Aníbal da Costa Brotas e Carlos Pereira Martins do Ó, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 31 Cesário Tavares Coelho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 9 José Leite Ribeiro, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar João da Costa Moreira, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar José Joaquim Capela e Jorge Figueiredo, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, os aspirantes alunos da Escola Militar Plácido António da Cunha Abreu e José Bentes Pimenta, contando ambos a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Serviço Automóvel Militar

Escola de condutores militares de automóveis de Lisboa

Alferes, o aspirante aluno da Escola Militar Vítor Barbosa da Silva Carvalho, contando a antiguidade desde 1 do corrente mês.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 23 Luís Rodrigues de Lemos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta a que se refere o artigo 28.º do decreto 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Tenentes reformados, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o primeiro sargento graduado da 4.ª companhia de reformados n.º 1:083, Diogo do Sobral Saraiva, e primeiro sargento da 7.ª companhia de reformados n.º 1:732, Augusto de Oliveira Seixas, contando a antiguidade, respectivamente, desde 24 e 17 de Setembro do corrente ano.

—

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao major médico do regimento de infantaria n.º 28 José Rodrigues Madeira, a contar de 5 de Setembro de 1922, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

—

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas ao tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel de Oliveira as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 1 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas ao capitão do serviço de administração militar Artur Luís Filipe de Magalhães as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 14 de Abril do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Adido

O tenente-coronel do serviço de administração militar, comandante do 3.º grupo de companhias do mesmo ser-

viço, Jaime Augusto da Mota Portugal, por ter sido nomeado chefe da Repartição de Administração Militar e Naval do Ministério das Colónias.

4.º— Por decretos de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Tenente-coronel Carlos Matias de Castro, chefe do estado maior da 1.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior César Augusto Mano, sub-chefe do estado maior da 5.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Artilharia de campanha

Tenente Rui de Noronha Cabral da Câmara, no estado maior de artilharia de campanha, desde 11 de Junho do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Coronel João António da Costa, comandante do regimento de cavalaria n.º 9, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis João Napomuceno Namorado de Aguiar, comandante do depósito de remonta, desde 14 de Fevereiro de 1924, Eduardo Correia de Sá, na comissão técnica de cavalaria, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: José da Costa, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1924, Alberto António Pinheiro Moacho, chefe do serviço de recenseamento de

animais e veículos da 4.ª divisão do exército, José Augusto de Oliveira, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: José Agostinho Fernandes Costa, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 28 de Outubro do corrente ano, Rogério de Almeida Tavares e Silva, na Escola de equitação, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenente: João Miguel Nunes de Almeida e Brito, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 11 de Junho do corrente ano, tenente miliciano do quadro especial, Manuel de Barros Amado da Cunha, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 21 de Agosto do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Carlos Alberto Viçoso May, José Vicente de Freitas, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, no estado maior de infantaria, Francisco José Pinto, comandante do regimento de infantaria n.º 3, Alcino da Costa Machado, comandante do regimento de infantaria n.º 8, João Alves Peixoto Júnior, comandante do regimento de infantaria n.º 10, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho, chefe do distrito de recrutamento n.º 18, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: António de Barros Rodrigues, no regimento de infantaria n.º 19, Artur José dos Santos, no regimento de infantaria n.º 28, desde 1 de Novembro de 1924, Francisco dos Santos Moutinho, no regimento de infantaria n.º 21, Alberto Artur Sarmento, no regimento de infantaria n.º 27, desde 25 de Outubro do corrente ano, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro, no estado maior de infantaria, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: Jaime Madeira Pinto, no regimento de infantaria n.º 15, Manuel Frutuoso de Carvalho, no Colégio Militar, desde 1 de Novembro de 1924, Albano de Melo Pinto Veloso, no regimento de infantaria n.º 28, desde 7 de Outubro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Mateus de Sousa Fino, no regimento de in-

fantaria n.º 6, Orlindo José de Carvalho, no regimento de infantaria n.º 12, Manuel Duarte Lopes Subtil, no regimento de infantaria n.º 35, Viriato da Fonseca Rodrigues, na Escola Militar, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Joaquim Correia de Faria, no regimento de infantaria n.º 8, Angelo David da Costa, no regimento de infantaria n.º 19, desde 1 de Novembro de 1924, Alfredo Dovalle Portugal, no 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, desde 14 de Outubro do corrente ano, Antero Moreira da Rosa Alpedrinha, no regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Augusto da Silva Braga, no regimento de infantaria n.º 6, Graciliano Reis da Silva Marques e Crispim Soares Gomes, no regimento de infantaria n.º 8, Alberto Carlos de Almeida Frazão, no regimento de infantaria n.º 29, Vasco de Pina Cabral, no regimento de infantaria n.º 35, Emílio Tito Ferreira da Silva Couto, no 3.º grupo de metralhadoras, António Manuel da Mota e Costa, na inspecção de infantaria da 6.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Cândido Pinto de Figueiredo, no regimento de infantaria n.º 19, Fausto Fernandes Dias, no 5.º grupo de metralhadoras, Reinato Pimentel de Almeida, adjunto da carreira de tiro de Coimbra, Ricardo Andrade, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924, António de Oliveira Viegas, na disponibilidade, José Pontes Bita e Manuel Lourenço na guarda nacional republicana, desde 11 de Junho do corrente ano, António Mendes Machado, no regimento de infantaria n.º 28, desde 27 de Agosto do corrente ano, Domingos António Jerónimo, no regimento de infantaria n.º 9, desde 18 de Outubro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitão Hermenegildo Teixeira Martins de Freitas, na inspecção dos serviços militares de caminhos de ferro, desde 4 de Novembro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão João Baptista Lopes, no regimento de artilharia de montanha, desde 4 de Novembro do corrente

ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: José Antão Nogueira, no Campo Entrincheirado de Lisboa, Manuel de Andrade Largo, adido, no Ministério das Colónias, desde 27 de Agosto de corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorados com os graus da Ordem Militar de Cristo que lhes vão designados, por se acharem ao abrigo do artigo 21.º do decreto n.º 8:357, de 25 de Agosto de 1922, os seguintes oficiais:

Comendador

Major de infantaria António Jacinto da Silva Brito Pais.

Oficial

Tenente de cavalaria Joaquim Sérgio da Silva.

Cavaleiro

Tenente de infantaria Lino Augusto Leão Teixeira.
Alferes mecânico, graduado, Manuel António Gouveia.

Rejeitado o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia António Francisco, actualmente António Francisco Romba, por ser manifestamente ilegal.

Rejeitado o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de engenharia José Maria da Silva Figueiredo, por o ter sido contra os preceitos legais.

Extinto o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente, actualmente capitão de engenharia, Mário Melo de Oliveira e Costa, por ter cessado a causa que o motivou.

Rejeitado o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente de artilharia a pé José Vítor Nobre da Costa Sequeira, por o ter sido contra os preceitos legais.

Extinto o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente, ao tempo alferes, de engenharia Artur Vidigal das Neves e Castro, por o recorrente ter falecido.

Rejeitado o processo de recurso interposto, perante o Conselho Superior de Promoções, pelo alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Isidoro Miguens, por o ter sido contra as disposições legais.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, adido, José Luís Fontoura de Sequeira, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria Manuel João de Carvalho, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

O tenente do regimento de infantaria n.º 15, José Teixeira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta a que se refere o artigo 28.º do decreto n.º 10:099 de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do § 1.º do artigo 11.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento n.º 50 da 3.ª bataria do 6.º grupo de metralhadoras, Abílio José Tavares.

Reforma

Alferes reformado nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados n.º 1:822, João Sequeira Pinto, contando a antiguidade desde 8 de Outubro último.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Reserva

O coronel-médico, inspector geral do serviço de saúde do exército, Manuel Augusto Soares Valejo, por ter atingido o limite de idade nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Inactividade

O major do serviço de administração militar, segundo comandante do 7.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Barbosa Camejo, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção em sessão de 19 de Outubro do corrente ano.

5.º — Portarias

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o louvor conferido ao coronel do regimento de infantaria n.º 1 Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior, pela portaria de 31 de Julho do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, da mesma data, passe a ter a seguinte redacção:

Pela acção notàvelmente enérgica e disciplinadora que imprimiu ás fôrças do destacamento sob o seu comando, algumas das quais durante toda a tarde e noite de 18 e manhã de 19 de Abril último se mantiveram sob a acção do fogo em combate contra os revoltosos, avançando galhardamente, tendo assim mais uma vez evidenciado as superiores qualidades de oficial valoroso e distinto e a sua nunca desmentida lealdade à República.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que sejam louvados pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril do corrente ano os seguintes oficiais e praças:

Capitão do regimento de infantaria n.º 1 João Luís Quintas — por, ter desempenhado com bastante dedicação as funções de ajudante do comandante do destacamento constituído pelo 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, regimentos de cavalaria n.º 2, infantaria n.º 1 e 2.

Capitão do regimento de infantaria n.º 1 António Dias Bargão — porque, fazendo parte do grupo de companhias que tomou parte no ataque contra os revoltosos, conseguiu com o seu esfôrço manter levantado o espírito militar, incutindo aos seus soldados a noção do cumprimento dos seus deveres.

Tenentes do regimento de infantaria n.º 1 Manuel Joaquim Caldas e Júlio da Silva Madeira — porque, fazendo parte do grupo de companhias que tomou parte no ataque contra os revoltosos, conseguiram com o seu esfôrço manter levantado o espírito militar, incutindo aos seus soldados a noção do cumprimento dos seus deveres.

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 Olímpio Rodrigues Mil-Homens — porque, fazendo parte do grupo de companhias que tomou parte no ataque contra os revoltosos, conseguiu com o seu esfôrço manter levantado o espírito militar, incutindo aos seus soldados a noção do cumprimento dos seus deveres.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 2 Fernando Jorge de Aguiar — por ter desempenhado com muito zêlo e dedicação as funções de agente de ligação do comando do destacamento constituído pelo 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, regimentos de cavalaria n.º 2 e infantaria n.ºs 1 e 2.

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 1 Miguel Sovela Malhado e Manuel Nogueira da Silva — pelo muito sangue frio e coragem que revelaram durante o combate contra os revoltosos.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 2 João de Simas Nunes — pela muita dedicação e zêlo revelados no cumprimento das ordens recebidas, prontificando-se a fazer o reconhecimento das posições ocupadas pelos revoltosos, de que resultou ficar prisioneiro.

Soldado Américo dos Santos, n.º 134, do regimento de infantaria n.º 1 — pelo muito sangue frio e coragem que revelou durante o combate contra os revoltosos.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o cidadão Álvaro Brandão, fiscal do quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, pelas boas informações que prestou ao comando do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, quando esta unidade tomou posições em Campolide para sufocar o movimento revolucionário de 18 de Abril do corrente ano, de que resultou o serem conhecidas algumas posições ocupadas pelas fôrças revoltosas e poderem ser tomadas disposições para a segurança das fôrças do batalhão, e pelos bons serviços que prestou no desempenho das funções de agente de ligação entre as fôrças dos regimentos de infantaria n.ºs 1 e 2.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Tendo em consideração os serviços prestados durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Abril último pelas praças abaixo mencionadas, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar as referidas praças e considerar de extraordinários e importantes os serviços por elas prestados:

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 1 António do Carmo Júnior — por ter coadjuvado o comandante da secção de metralhadoras, alferes Pompeu da Costa, na missão de ir ocupar e manter a posse de uma posição, permitindo assim o avanço da sua companhia, forçando os revoltosos a abandonar as suas posições.

Soldado Salvador Paulo, n.º 117 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2 — por fazer parte de uma patrulha comandada pelo tenente Borges Gaspar que, no cumprimento de uma missão de que foi encarregada, teve de atravessar debaixo do fogo de uma metralhadora um grande espaço de terreno.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Por portaria de 7 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado para fazer parte da comissão encarregada de proceder à instalação do Cofre de Previdência dos

oficiais do exército metropolitano, nomeada por portaria de 8 de Agosto último, o capitão do secretariado militar António Augusto Batalha.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o soldado João Gonçalves Valente, n.º 2:542 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Por portaria de 14 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Louvados os cidadãos Amadeu Peixoto Pinto Leite, José Gomes Pinho e a firma Brandão & C.ª, Limitada, por terem contribuído para a construção de 3 abrigos de marcadores na carreira de tiro militar de Ovar, com materiais e transportes, o que revela uma alta compreensão dos seus deveres cívicos e acendrado patriotismo.

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de cavalaria n.º 8, Adriano Joaquim de Carvalho.

Estado maior do exército

1.ª Direcção

Adjunto da 4.ª Repartição, o tenente do estado maior de infantaria Norberto António Macedo Leal.

Estado maior general

Ajudante de campo do general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, o tenente do estado maior de infantaria Armando Eduardo Pinto Correia.

2.ª divisão

Sub-chefe do estado maior, o major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Salvador de Oliveira Pinto da França.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 9 Joaquim da Assunção Ferraz Júnior.

3.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia José de Oliveira Pombeiro.

4.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de artilharia de campanha Nuno Álvares Guedes Vaz, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 6.ª divisão.

6.ª divisão

Chefe do estado maior, o tenente-coronel do corpo do estado maior João Diogo Guerreiro Telo.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia Paulino Celestino da Silva.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o coronel do estado maior de cavalaria Raúl Vidal, pelo pedir.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães: do regimento de sapadores mineiros José de Oliveira Pombeiro; e do batalhão de telegrafistas Paulino Celestino da Silva.

Batalhão de caminhos de ferro

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia José Afonso Lucas.

Batalhão de telegrafistas

Capitão da 2.ª companhia, o capitão Artur Quintino Rogado.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão do 1.º batalhão de artilharia de costa António Rodrigues dos Santos Pedroso.

Estado maior de artilharia de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1 Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa.

Regimento de artilharia n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha Joaquim de Almeida Baltasar.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 7 Dimas Lopes de Aguiar.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha Artur Rebêlo de Almeida.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 11 Raúl Vidal.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante interino, o tenente coronel, segundo comandante Acácio Adjuto Augusto Nunes.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 10 João Herculano de Moura.

Estado maior de infantaria

Majores, os majores: do regimento de infantaria n.º 8 Afonso Henrique Barbeitos Pinto, e do regimento de infantaria n.º 9 Alfredo de Sousa Galvão, pelo pedirem.

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 34 José Manuel Baptista Lopes, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 9 António Correia Neves; do regimento de infantaria n.º 10 Armando Eduardo Pinto Correia, do regimento de infantaria n.º 16 Virgílio Augusto da Rosa Mendes, e do regimento de infantaria n.º 27 João Teodoro Caldeira, sendo o primeiro e o terceiro pelo pedirem.

Regimento de infantaria n.º 4

Chefe de música, o alferes chefe de música do regimento de infantaria n.º 12 João Godinho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, supranumerário, da 1.ª companhia, o capitão, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 10 Joaquim Pires Benites, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 6.ª companhia, para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Luís Augusto de Oliveira Franco.

Tenente, supranumerário, o tenente de infantaria, supranumerário, da guarda nacional republicana António Gomes da Cruz, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, pelo pedir, o tenente Samuel Respeita.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria Joaquim Sinel de Cordes.

Chefe de música, o capitão chefe de música do regimento de infantaria n.º 4 Joaquim Luís Ferreira de Barros, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 16 Mariano Moreira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 16

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente Mário Coelho da Silva.

5.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10 José Vítor Mateus Cabral, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 7

Sub-chefe, o capitão na situação de reserva, adjunto, Mário Alexandrino Conte Turpia.

Adjunto, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, sub-chefe, Joaquim da Fonseca.

Distrito de recrutamento n.º 11

Secretário, o capitão de infantaria, supranumerário, sub-chefe, José de Matos Lamúria.

Distrito de recrutamento n.º 22

Exonerado de sub-chefe, pelo pedir, o capitão na situação de reserva Álvaro Mendes Abóbora.

Guarda fiscal

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, ajudante de campo do comandante da 6.ª divisão, Arnaldo José Claro da Fonseca.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos do mesmo quadro: do regimento de artilharia n.º 6 António Ernani Mendonça Santos; e do regimento de infantaria n.º 5 Francisco de Oliveira Pio.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes, os tenentes: do mesmo quadro do regimento de artilharia n.º 2 Emídio Pereira da Costa; e do regimento de infantaria n.º 12 Júlio Gaspar, pelo pedirem.

Quadro dos oficiais do serviço de administração militar

Tenente, o tenente do mesmo serviço, secretário do regimento de cavalaria n.º 9, Alexandre Francisco Ferreira.

Conselho Tutelar do Exército de Terra e Mar

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria João Teodoro Caldeira.

Escola Militar

Chefe de secretaria, o capitão do estado maior de infantaria, do corpo de alunos, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo.

Chefe de secretaria do corpo de alunos, o tenente do estado maior de cavalaria Luís Almeida Ribeiro.

Subalternos do corpo de alunos, os tenentes: do estado maior de artilharia de campanha Acácio Augusto de Seabra Mendes da Costa; e do estado maior de infantaria Alberto Barbieri de Figueiredo Baptista Cardoso, ficando êste exonerado de chefe de secretaria do mesmo corpo.

Inspecção geral do serviço de saúde

Inspector, o coronel médico, inspector de saúde da 2.ª divisão do exército, Zeferino Martins da Silva Borges.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Professor provisório de trabalhos manuais do curso primário geral, o capitão do estado maior de infantaria, do corpo de alunos da Escola Militar, Filipe da Conceição Rodrigues.

Oficial de serviço, o tenente do estado maior de infantaria Alfredo Pimenta Ramos de Faria Júnior.

Oficial de serviço da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, adjunto do Depósito Central de Fardamentos, Francisco António Bico.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria Filipe da Conceição Rodrigues.

Hospital Militar de Lisboa

Tesoureiro, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, provisor, Henrique da Câmara Cruz Sobral.

7.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Publica-se o acórdão proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça nos autos de recurso administrativo n.º 449, em que é recorrente João José Sinel de Cordes e recorrido o Ministro da Guerra:

José de Barros Mendes de Abreu, secretário e director geral da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça:

Nos autos de recurso administrativo n.º 449, em que é recorrente João José Sinel de Cordes e recorrido S. Ex.ª o Ministro da Guerra, foi proferido o acórdão seguinte:

Acórdão a fl. 22

Acordam no Supremo Tribunal de Justiça:

Nos termos do decreto n.º 9:340, de 1924, recorre para êste Supremo Tribunal o general João José Sinel de Cordes do decreto que com data de 6 de Maio último

o mandou passar, com outros oficiais, à situação de separado do serviço; e também do que, sob o n.º 10:734, e em 2 do mesmo mês, com simultânea ofensa das garantias constitucionais e da independência dos poderes, qualificou de infracções disciplinares factos sujeitos à responsabilidade criminal, argúi de ilegal o decreto de 6 de Maio, dado que proviesse do de 2 do mesmo mês, por importar aplicação retroactiva de uma pena a factos ocorridos anteriormente e não averiguados em processo competente; e de ilegal o argúi também, embora procure apoiar-se na lei n.º 1:773, de 30 de Abril anterior, que contém uma autorização legislativa, inútil para conferir ao Poder Executivo atribuïções que lhe sejam próprias ou pertençam a diverso poder do Estado, como é o Poder Judicial.

Alega estar em tempo para recorrer de ambos os decretos, porque o de 2 de Maio só pelo de 6 se converteu para êle em ofensa, e êste último só lhe foi notificado pelo governador do Forte da Graça em 20 de Maio, como «se verá» do processo e documentos referentes ao caso. Junta a edição oficial dos diplomas recorridos.

Em suas alegações de fl. insiste: em que não pode a jurisdição disciplinar recair em matéria criminal, da privativa competência do Poder Judicial; enfermando dêsse defeito o anterior decreto n.º 5:368, de 1919, cujo âmbito o novo decreto n.º 10:734 ampliou, e cuja validade o recorrente impugna também, acrescentando que a invocada retroactividade, se não tem na Constituïção disposição expressa a proïbi-la, é matéria interdita nos artigos 8.º do Código Civil e 6.º do Código Penal e 3.º, n.º 21.º, da mesma Constituïção.

Junta um documento firmado, em Julho, por um oficial que diz haver recebido no Forte da Graça, sendo então ali governador, e mostrado ao recorrente, em 20 de Maio, a *Ordem do Exército* n.º 8, de 16; sem que declare onde é situado êsse Forte e por que motivo ali se encontrava o recorrente.

Ouvido o Govêrno, na pessoa do Ministro da Guerra, por cuja pasta foi expedido o decreto de 6 de Maio, informou «que nada tinha a responder», e o Ministério Público limitou-se a oferecer o merecimento dos autos.

Tudo visto, e

Cónsiderando que, pois que se alega estar fora de Lisboa o recorrente à data da publicação dos decretos recorridos, e semelhante alegação não é contestada pelo

Govêrno nem pelo Ministério Público, é forçoso aceitar como oportuna, perante os artigos 1.º da lei orçamental de 30 de Junho de 1913 e 17.º, § 2.º, do regulamento de 4 de Julho de 1924, o recurso interposto no decêndio posterior a êsse dia 20 de Maio;

Considerando, porém, que, uma vez que o decreto de 6 de Maio, que separou do serviço o recorrente, se não refere ao anterior decreto n.º 10:734, mas ùnicamente à autorização concedida na lei n.º 1:773, de 30 de Abril, é o recorrente parte ilegítima para recorrer daquele decreto n.º 10:734, que no artigo 8.º, reprodução textual do artigo 3.º do decreto n.º 5:368, de 1919, estabelece para as infracções ali previstas a pena de separação, aplicável, com audiência do argüido, em processo sumário, a que nenhuma referência faz o decreto recorrido de 6 de Maio; mas

Considerando que êste último decreto se fundamenta na necessidade de afastar do exército os oficiais que mais se salientaram nos graves acontecimentos de 18 e 19 de Abril último e invoca para isso, não uma lei anterior como determina a Constituïção no seu artigo 3.º, n.º 21.º, mas aquela lei n.º 1:773, de data posterior, que, cometendo ao Govêrno uma delegação do Poder Legislativo, não podia autorizar a violação daquele preceito constitucional;

Considerando que, se bem que a pena de separação do serviço ora em recurso caiba na competência disciplinar dos Ministros da Guerra e da Marinha (artigos 109.º e 113.º, respectivamente, dos regulamentos disciplinares do exército e da armada, de 1913), supõe um julgamento e processo regular; e não só o decreto recorrido não alude a qualquer processo, como lhe não faz a menor referência a resposta do Govêrno, que, apesar de solicitado, se absteve de comunicar a êste Supremo Tribunal o processo justificativo da decisão recorrida:

Provendo no recurso, declaram nulo, por importar violação do citado artigo 3.º, n.º 21.º, da Constituïção, o decreto recorrido de 6 de Maio, emquanto invocou uma autorização legislativa para impor, sem processo, uma pena a delitos anteriormente cometidos.

E julgam o recorrente parte ilegítima quanto ao anterior decreto n.º 10:734, que lhe não foi aplicado.

Lisboa, 27 de Outubro de 1925. — *Caetano Gonçalves* (vencido quanto à oportunidade do recurso, por se não ter na devida altura juntado documento comprovativo do justo impedimento: votei a doutrina do acórdão).—

A. Ferreira dos Santos — J.- Cipriano — A. Osório de Castro.

É o que se contém no acórdão que para aqui vai passado por certidão, acórdão êste que já fez trânsito em julgado.

Esta vai conferida com outro funcionário desta Secretaria, que também assina.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 3 de Novembro de 1925.— *Nuno de Andrade Bandeira — José de Barros Mendes de Abreu.*

b) Declara-se que, pelo Conselho da Ordem da Tôrre e Espada, foram autorizados a usar a palma dourada sôbre as insígnias da mesma Ordem, com que foram agraciados, o capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia, e o tenente de cavalaria, com o mesmo curso, Joaquim Sérgio da Silva.

c) Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foram agraciados com as mercês abaixo mencionadas os oficiais em seguida designados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Mérito

Major reformado José Calisto Ferreira.

Capitão miliciano de engenharia Vicente de Chaves Cymbron Borges de Sousa.

Cruz Vermelha de Dedicação

Capitão médico miliciano José de Sousa Feiteiras Júnior.

Capitão reformado Frutuoso José Garcia.

Tenente miliciano de infantaria Ivo Benjamim Cerqueira.

d) Declara-se que, em virtude de comunicação da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, deve ficar sem efeito a concessão da medalha de Agradecimento da mesma Sociedade ao capitão miliciano de engenharia Vicente de Chaves Cymbron Borges de Sousa, visto lhe pertencer outra condecoração mais elevada.

e) Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foi agraciado com a medalha de bronze, comemorativa do 60.º aniversário da fundação da mesma Sociedade, o segundo sargento do regimento de cavalaria n.º 1 Alfredo Nunes da Mota, que é autorizado a fazer uso das respectivas insígnias.

f) Declara-se que, por decreto do Ministério da Instrução Pública, de 20 de Junho do corrente ano, publicado no *Diário do Govêrno* n.ª 147, 2.ª série, de 25 do mesmo mês, foi nomeado chanceler do Conselho da Ordem de S. Tiago da Espada, o general António Xavier Correia Barreto.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que tendo por portaria do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 260, 2.ª série, de 4 de Novembro do corrente ano, sido agraciados com a medalha de cobre de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos os sargentos do secretariado militar abaixo designados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Primeiro sargento n.º 20, José Augusto de Figueiredo.
Primeiro sargento n.º 102, João Colares Cifuentes.
Segundo sargento n.º 198, João Felismino Vilanova.
Primeiro sargento n.º 70, Carlos Sampaio.

b) Condecorado com a medalha de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Capitão, reformado, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco.

c) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, que pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos aos postos que vão indicados:

Tenente Mário da Costa Amorim, 467$06, sendo: vencimento de reforma, 212$30; invalidez 100 por cento, 212$30, e 10 por cento sôbre a totalidade, 42$46. Neste

vencimento está incluído um aumento de 10 por cento, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, modificado pela lei n.º 1:039.

Alferes Delfim Pires Leitão, 433$81, sendo: vencimento de reforma, 197$19; invalidez 100 por cento, 197$19, e 10 por cento sôbre o total, 39$43.

Alferes João Egídio Ramos, 350$24, sendo: vencimento de reforma, 176$89; invalidez 80 por cento, 141$51, e 10 por cento sôbre o total, 31$84.

d) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que lhe vai indicado:

Alferes Joaquim de Castro, 408$67, sendo: vencimento de reforma, 185$76; invalidez 100 por cento, 185$76, e 10 por cento sôbre a totalidade, 37$15.

9.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o capitão de engenharia Álvaro Eugénio Neves de Fontoura conta a antiguidade do referido pôsto, para todos os efeitos, desde 15 de Julho do corrente ano e não desde 15 de Outubro último, como, por lapso, vem publicado na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 19

Tenente de infantaria José Luís Fontoura de Sequeira, pelo pedir.

c) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior António Maria de Freitas Soares, professor da Escola Militar, foi em 15 de Fevereiro de 1924 mandado apresentar na 1.ª direcção do estado maior do exército e tem estado acumulando desde essa data as suas funções de professor da Escola Militar com os ser-

viços que lhe têm sido atribuídos no estado maior do exército.

d) Declara-se que os majores de infantaria, em disponibilidade, ao diante indicados, passam a prestar serviço nos regimentos que lhes vão respectivamente designados, pelo que devem ser mandados apresentar naquelas unidades:

Regimento de infantaria n.º 9

Como comandante do 1.º batalhão, o major Manuel Mesquita.

Como comandante do 3.º batalhão, o major Francisco Rosa Ventura.

Regimento de infantaria n.º 10

Como comandante do 1.º batalhão, o major Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha.

Regimento de infantaria n.º 30

Como comandante do 2.º batalhão, o major António Joaquim Ferreira Dinis.

Regimento de infantaria n.º 32

Como comandante do 2.º batalhão, o major António Leite de Magalhães.

e) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Alfredo Augusto Xavier Perestrelo da Conceição foi mandado fazer serviço como sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 11.

f) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, António de Araújo de Almeida Campos passa a prestar serviço na Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, como subalterno do grupo escolar de batarias, pelo que deve ser mandado apresentar na referida Escola.

g) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Amândio Augusto de Morais passa a prestar serviço no regimento de infantaria n.º 34, pelo que deve ser mandado apresentar na referida unidade.

h) Declara-se que o capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada na província de Angola, Júlio Mário da

Cunha Viana foi considerado ao serviço da mesma província, nos termos do decreto n.º 7:743, de 11 de Outubro de 1921, por dois anos.

i) Declara-se que é nomeado para presidente do júri de exames para chefes e sub-chefes de música, a que se refere o artigo 1.º do decreto de 8 de Julho de 1880, o major do estado maior de infantaria Amaden Teixeira de Serpa.

j) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o regimento de artilharia n.º 4 o tenente miliciano do quadro especial do regimento de artilharia n.º 6 António Ernani Mendonça Santos.

k) Declara-se que, por portaria de 24 de Maio de 1917, inserta no *Boletim Militar do Ultramar* n.º 8, do mesmo ano, e rectificação publicada no *Boletim Militar das Colónias* n.º 9, de 10 de Setembro último, foi o actual tenente do regimento de infantaria n.º 14 Teófilo António Saraiva, ao tempo segundo sargento da 12.ª companhia do mesmo regimento, louvado pelo valioso auxílio que prestou sempre ao seu comandante de pelotão durante as operações efectuadas no sul da província de Angola, nas quais tomou parte em 1914.

l) Declara-se, para efeitos de averbamento, que, em *Ordem* de 6 de Janeiro de 1921, do chefe da missão de delimitação da fronteira sul de Angola, foi louvado o capitão de infantaria José Luís Gonçalves Canelhas pelos serviços prestados como adjunto da mesma missão durante os meses de Maio a Novembro de 1920, contribuindo de uma maneira notável para a solução mais favorável aos nossos interêsses com um seu mui bem elaborado relatório e reconhecimentos àcêrca das regiões da fronteira e nomeadamente com a sua acção como residente português em Namacunde, onde, durante um ano de permanência, se houve sempre com o mais elevado espírito de patriotismo e com uma intransigência absoluta na defesa dos nossos interêsses de soberania ante os representantes da colónia vizinha.

m) Declara-se que, por despacho de 27 de Maio de 1910, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 116, de 28 do

mesmo mês, foi agraciado com o grau de oficial da antiga, nobilíssima e esclarecida Ordem de Santiago do mérito scientífico, literário e artístico, o actual coronel, com[illegible] do regimento de infantaria n.º 30, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

n) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente de infantaria António João dos Santos, 155$.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Capitão de infantaria Luís Rodrigues de Lemos, 255$86, sendo: 106$33 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 149$53 pelo Ministério da Guerra.

Tenente de infantaria José Teixeira, 118$27.

o) Declara-se que deve ser mandado deixar de prestar serviço na 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, pelo pedir, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Augusto da Silva Fernandes.

10.º— Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Regimento de infantaria n.º 16

9.ª companhia: sargento ajudante n.º 1:410, Clearco José da Silva Zimbarra.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3 — 2.ª companhia: segundo sargento n.º 42/76, António Vaz dos Santos; segundo cabo n.º 173/400, Lourenço da Silva Nogueira; e soldado n.º 365/946, Francisco Lino.

7.ª companhia: segundo cabo n.º 28/1:768, António Joaquim Bregas, e soldado n.º 166/1:837, José.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

Companhia de projectores: primeiro sargento n.º 103, Januário Mascarenhas Figueiredo.

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: segundo sargento n.º 132, António Gaspar Perdigão, e primeiro cabo n.º 666, João Manuel do Carmo.

Companhia de sapadores de praça

Divisão de projectores: primeiro sargento n.º 1, José Esteves Geraldes Freire.

Escola de condutores militares de automóveis

Companhia de artífices automobilistas: segundos sargentos: n.º 166, Joaquim Soares Brandão; n.º 766, José Madeira da Silva; e n.º 1:384, Joaquim Fernandes.

Regimento de artilharia n.º 2

7.ª bataria: segundo sargento n.º 984, João António Mateus.

Regimento de artilharia n.º 7

3.ª bataria: primeiro sargento n.º 753, Luís Pais de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 8

3.ª bataria: segundo sargento n.º 690, José de Matos Faria.

4.ª bataria: primeiro sargento n.º 2:129, Luís Chambel.

Regimento de cavalaria n.º 2

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 2:589, João Ferreira.

Regimento de cavalaria n.º 3

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 645, José Alho de Freitas.

3.º esquadrão: segundo sargento n.º 503, Feliz Rebêlo.

Regimento de cavalaria n.º 5

2.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:522, Jacinto Bemvindo.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: segundos sargentos: n.º 937, José Ramos, e n.º 1:111, Joaquim Ferreira de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 10

1.º esquadrão: segundos sargentos: n.º 360, João António Maria Rente, e n.º 469, Joaquim da Silva.

Regimento de cavalaria n.º 11

3.º esquadrão: segundo sargento n.º 1:322, Luís Maria Alves.

Regimento de infantaria n.º 2

3.ª companhia: segundo sargento n.º 58, Esmeraldino Lopes.

4.ª companhia: segundo sargento n.º 993, Joaquim Marques Parteiro.

Regimento de infantaria n.º 4

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 142, Carlos José Neves; primeiro sargento n.º 1:303, Gerardo Marques da Cunha.

2.ª companhia: segundo sargento n.º 162, João de Sousa Santos.

Regimento de infantaria n.º 5

9.ª companhia: sargento ajudante n.º 113, Luís Maria Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 8

10.ª companhia: segundo sargento n.º 1:051, Domingos Gonçalves Neiva.

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 3, Eduardo Nobre Leitão; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:230, Bernardo Rodrigues Isaac.

5.ª companhia: sargento ajudante n.º 106, Luís Severo Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 13

12.ª companhia: segundo sargento n.º 759, António Alves Janeiro Sobrinho.

Regimento de infantaria n.º 14

3.ª companhia: segundo sargento n.º 701, Fernando Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 15

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:116, Joaquim Pinto Gouveia.

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 31, José Maria.

Regimento de infantaria n.º 16

1.ª companhia: primeiros sargentos músicos de 1.ª classe, n.º 1:139, José António de Carvalho, e n.º 1:708, Cândido da Silva; segundos sargentos músicos de 2.ª classe, n.º 1:142, António Henrique Correia, e n.º 1:727, José Fernandes; segundo sargento artífice coronheiro n.º 1:619, José Lopes.

10.ª companhia: primeiro cabo n.º 1:436, José António.

Regimento de infantaria n.º 17

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:404, João de Almeida Saraiva.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 278, José de Sousa.

8.ª companhia: primeiro sargento n.º 757, Júlio de Araújo.

9.ª companhia: segundo sargento n.º 856, João de Castro Monteiro de Moura.

Regimento de infantaria n.º 21

9.ª companhia: segundo sargento n.º 1:154, José Matanço Pereira.

Regimento de infantaria n.º 23

6.ª companhia: segundo sargento n.º 864, Joaquim Francisco Vieira.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 859, Bernardino Nunes Abreu.

Regimento de infantaria n.º 28

5.ª companhia: sargento ajudante n.º 49, Ernesto António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 34

5.ª companhia: primeiro sargento n.º 36, José Augusto Lopes.

11.ª companhia: primeiro sargento n.º 967, José António Simão.

7.º grupo de metralhadoras

3.ª bataria: segundo sargento n.º 230, Joaquim Marques Queiroz.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 3—1.ª companhia: segundo cabo n.º 93/4:561, Bento Rosado, e soldado n.º 123/4:404, João Salgueiro.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 108/3:961, Francisco Barreiros, e soldados, n.º 10/2:301, José Pereira Marcelino Júnior; n.º 41/3:272, João Ribeiro, e n.º 104/2:976, Jeremias António.

3.ª companhia: soldados, n.º 52/4:308, José Rodrigues; n.º 75/3:255, José Marcos; n.º 88/2:894, José Lavado; n.º 135/2:752, Francisco da Ascensão; n.º 146/2:664, Joaquim Pedro; n.º 208/4:122, José Riscado Lopes; n.º 279/4:027, Francisco Lopes Franco, e n.º 281/3:752, José Salvado.

4.ª companhia: soldado n.º 41/2:709, José Martins.

5.ª companhia: segundos cabos, n.º 150/3:590, José da Ascensão Marques; n.º 165/3:647, Feliz dos Santos, e soldados, n.º 127/3:558, Francisco Manuel Pires; n.º 206/3:501, José da Encarnação.

Batalhão n.º 4—esquadrão: soldados, n.º 44/2:346, António dos Santos; n.º 68/2:973, João Vieira; n.º 71/1:977, Januário da Silva Maia; n.º 86/1:793, António Teixeira; n.º 98/2:212, José Joaquim Pereira de Campos.

2.ª companhia: soldado n.º 72/400, Joaquim Lopes.

4.ª companhia: primeiros cabos, n.º 9/1:002, Lino Pereira da Silva; n.º 186/1:553, Carlos Gomes de Almeida; segundo cabo corneteiro n.º 28/1:616, Joaquim Martins Beça, e soldados, n.º 39/1:472, José António Vieira; n.º 94/1:241, José Pereira; n.º 95/1:074, José Manuel; n.º 150/2:652, António Manuel; n.º 196/1:184, Bernardino Marques de Almeida.

5.ª companhia: soldado aprendiz de corneteiro n.º 33/1:978, João Alves da Cunha.

Batalhão n.º 5—1.ª companhia: segundo sargento ferrador n.º 14/3:074, João Baptista; primeiros cabos: n.º 32/182, Joaquim Lourenço, e n.º 207/2:841, João Francisco Dias; soldado n.º 52/2:184, José Ferreira.

3.ª companhia: segundo cabo n.º 21/372, Júlio Augusto Grandão.

Batalhão n.º 6—1.ª companhia: primeiros cabos: n.º 14/1:645, Júlio Vieira; n.º 184/327, Joaquim Pinto; segundos cabos: n.º 40/193, Lino Gomes da Silva; n.º 44/1:321, Jerónimo Barros Peixoto; n.º 311/260, José Antunes; e soldados: n.º 132/261, Ernesto José Dias; n.º 200/1:379, José António Peneda; n.º 299/1:657, Lourenço de Freitas.

Batalhão n.º 8—1.ª companhia: segundos cabos n.º 38/375, Joaquim António da Silva; n.º 99/980, José Pinto Feliz; e soldados n.º 95/95, José Martins; n.º 112/112, Francisco Gaspar Fernandes; n.º 165/165, José António Alves; n.º 191/191, João Luís; e n.º 195/195, Inácio Amaro.

2.ª companhia: segundo sargento n.º 13/955, José Camparriço; e soldado n.º 202/523, Custódio Pereira.

3.ª companhia: soldado n.º 50/637, Honorato António Guerra.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 3—2.ª companhia: primeiro cabo n.º 404/757, António Peres; segundos cabos: n.º 7/533, Felisberto Martins; n.º 285/633, José Francisco; e soldados: n.º 19/2:791, José Machado; n.º 66/611, Guilherme Alves; n.º 207/427, Francisco José Pires; n.º 209/429, Francisco dos Santos Pinto; n.º 223/666, António Maria Esteves; n.º 329/1:160, José de Andrade Gomes.

3.ª companhia segundo sargento n.º 29/767, José Ferreira; primeiros cabos: n.º 49/900, Fortunato Manuel Evangelista; n.º 51/904, Júlio Loureiro da Silva; segundo cabo n.º 134/1:083, José Narciso Veiga; e soldado n.º 46/818, Joaquim Leite; n.º 60/957, Francisco António de Barros; n.º 102/1:026, Benjamim Barreiros; n.º 142/1:094, Francisco Fontainhas; n.º 171/1:142, Domingos José Esteves.

7.ª companhia: segundo sargento n.º 5/164, José Maria Janeiro; primeiro cabo n.º 118/1:780, José Cabaço Tourais; segundos cabos n.º 25/1:663, António Joaquim Lopes; n.º 26/1:672, João António Fidalgo; n.º 60/907, Bernardino Afonso; e soldados n.º 55/1674, António Joaquim; n.º 76/1:712, Justino; n.º 82/875, António Maria Malta; n.º 91/2:274, José Lopes Fixe; n.º 109/1:762, José Limão; n.º 202/842, Bernardo Dias; n.º 204/880, José Manuel; e n.º 219/1:782, Iluminado Lucas.

Companhia n.º 3: soldado n.º 3/56, João Ferreira Rebêlo.

Medalha de cobre

Batalhão de telegrafistas

4.ª companhia: primeiro cabo ferrador n.º 183, Joaquim dos Santos Prata.

Escola de condutores militares de automóveis

Companhia de artífices automobilistas: segundo sargento n.º 1:387, Armando Maria Brito; e primeiro cabo n.º 683, Custódio Guerreiro.

Regimento de artilharia n.º 3

6.ª bataria: segundo sargento n.º 1:671, Joaquim António Isidoro.

Regimento de artilharia n.º 6

5.ª bataria: segundo sargento n.º 1:245, David Caldeira Barros Guimarães.

Coluna de munições: segundo sargento n.º 1:892, José Maria Ferrão.

Regimento de artilharia n.º 8

2.ª bataria: primeiro sargento cadete n.º 93, José Guedes Correia de Campos.

Regimento de cavalaria n.º 10

1.º esquadrão: primeiro sargento aspirante a picador n.º 40, José Marcelino Ramos Toscano.

Regimento de infantaria n.º 2

1.ª companhia: segundo sargento n.º 1:124, Francisco Martins Cascalheira.

Regimento de infantaria n.º 4

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:202, António Juliano Candeias.

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 91, José da Piedade dos Santos Custódio; segundo sargento n.º 2, Gilberto Carapeto.

4.ª companhia: segundo sargento n.º 1:170, José Gonçalves Cravinho, e n.º 1:441, José Romano Barradas.

Regimento de infantaria n.º 6

1.ª companhia: segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 971, José Dias Martins.

6.ª companhia: segundo sargento n.º 897, António Alves de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 11

1.ª companhia: segundo sargento n.º 62, Luís dos Santos; segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 1:226, Diamantino Alberto Nunes.

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 957, Joaquim Augusto Quaresma.

Regimento de infantaria n.º 12

8.ª companhia: primeiro sargento n.º 557, José Luís Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 15

9.ª companhia: segundo sargento n.º 973, César Dias Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:528, Eduardo do Nascimento.

4.ª companhia: segundo sargento n.º 1:306, Herculano dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 19

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 25, Carlos Palmeira.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 45, Fernando dos Santos Lousada.

5.ª companhia: primeiro cabo n.º 765, Carlos Nunes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

1.ª companhia: segundo sargento artífice seleiro correeiro n.º 99, José Custódio da Silva.

2.ª companhia: segundo sargento n.º 49, Jaime do Espírito Santo Miranda.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 1: estado menor: primeiro cabo n.º 4/8:832, José Manuel da Costa.

2.ª companhia: soldado n.º 106/9:991, Domingos de Magalhães.

3.ª companhia: segundo cabo n.º 33/10:328, Luís António Batalha.

Batalhão n.º 3: 4.ª companhia: soldado n.º 161/4:565, Elói Mendes.

5.ª companhia: soldados: n.º 56/3:489, José Gomes; n.º 62/4:488, José Siborro; n.º 92/4:619, José Coelho; n.º 140/3:571, José Mourato; n.º 141/4:747, João Antunes Crisóstomo; n.º 179/3:922, Gabriel Marcelino; n.º 197/4:118, João dos Santos Chambino; n.º 213/4:051,

Francisco Lopes; n.º 220/4:399, Domingos Galante; n.º 242/4:272, José Cavalheiro; n.º 245/4:196, Ama-a-Deus Raposo; n.º 262/4:214, João Esteves; n.º 269/4:221, José Pires.

Batalhão n.º 4: estado menor: soldado n.º 83/1:556, Luís Moreira Garcês. Esquadrão: segundo cabo n.º 23/1:989, Carlos Ferreira Capela, e soldados: n.º 35/1:969, Ilídio António da Silva; n.º 40/2:682, José Gonçalves Lenho; n.º 57/2:483, José Nunes de Sousa; n.º 58/2:684, Júlio de Oliveira; n.º 59/1:808, José Domingues; n.º 63/1:850, Domingos Alves Lamas; n.º 65/3:002, Benjamim da Fonte Crasto; n.º 70/2:337, Constantino Ribeiro; n.º 91/2:880, Jerónimo Soares; n.º 93/2:490, José Monteiro; n.º 113/1:983, José da Costa; n.º 121/2:827, José Rodrigues de Carvalho; n.º 124/2:546, Camilo Pereira de Bastos; n.º 129/2:018, Joaquim Ferreira; n.º 132/2:380, José Gonçalves; n.º 138/2:597, José de Sousa; n.º 140/2:808, Joaquim Mendes da Silva; e soldado aprendiz de clarim n.º 28/2:862, José Pinto Ribeiro.

1.ª companhia: soldado n.º 33/555, José da Costa; e soldado aprendiz de corneteiro n.º 33/2:438, Francisco Lopes Cardoso.

2.ª companhia: soldado n.º 123/648, António José de Araújo.

3.ª companhia: soldados n.º 129/2:391, João Henrique; n.º 156/838, Horácio Justino Ferreira; n.º 158/840, João Maria Mosqueira.

4.ª companhia: primeiro cabo n.º 10/2:304, Joaquim Pereira; segundo cabo n.º 24/1:244, Delfim Francisco Carneiro; e soldados: n.º 56/2:273, Florêncio José Correia; n.º 64/2:065, Joaquim António Pereira; n.º 86/1:247, José António Cerqueira; n.º 91/452, António dos Santos Lopo; n.º 110/1:089, Carlos Augusto Bessa; n.º 114/2:362, Emídio Pinto da Costa; n.º 116/2:372, José Joaquim da Cunha; n.º 118/1:696, Júlio de Almeida Martins; n.º 128/2:802, Domingos de Sousa; n.º 135/1:114, Domingos Martins; e n.º 139/1:118, João Ferreira Dias.

Batalhão n.º 5 — 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 73/2:936, Francisco António Freixo; segundo cabo n.º 120/1:205, Luís António Ferrinha; segundo cabo clarim n.º 7/3:212, Francisco Caldeira; e soldados n.º 81/2:623, João Nunes Vieira; n.º 115/3:311, João Gomes; n.º 123/3:141, José de Alegria Reis Queimado; n.º 135/3:480, Francisco José Sobrado; n.º 165/2:768, Leopoldo Pe-

reira; n.º 169/2:601, João Nunes; n.º 185/2:379, João Rodrigues.

3.ª companhia: primeiro cabo ferrador n.º 8/1:289, Júlio Ferreira da Piedade; segundos cabos: n.º 74/1:434, João Ferrão; n.º 92/1:663, Coelino Augusto Gonçalves; e soldados: n.º 11/1:367 João dos Santos; n.º 15/1:439 Daniel Jorge Gandarez; n.º 54/1:668, José Francisco; n.º 107/772, José Ferreira Júnior; n.º 119/1:038, José, Maria Nunes; n.º 133/2:055, José da Rocha Beato; n.º 188/769, Joaquim Pereira da Fonseca.

4.ª companhia: soldado n.º 214/3:549, João Maria Gomes.

Batalhão n.º 6—1.ª companhia: primeiros cabos: n.º 10/2:314, João Gomes Carreira; n.º 15/2:839, Júlio Carlos Malaquias; n.º 20/847, Júlio Teixeira Alves; segundos cabos: n.º 36/2:843, Júlio Vides; n.º 38/2:011, João da Silva Maiato; n.º 41/631, José Joaquim Pinheiro; n.º 309/2:838, José Maria Soares; segundo cabo corneteiro n.º 52/2:398, José Joaquim Fernandes Machado; e soldados: n.º 63/2:366, Joaquim Ferreira Alves; n.º 64/2:836, José Fernandes; n.º 71/2:478, Júlio César Ferreira; n.º 88/2:983, Joaquim Ferreira Alves; n.º 94/2:440, Clemente Augusto Gonçalves; n.º 98/1:021, Joaquim da Silva Esteves; n.º 104/2:479, Daniel Herdeiro; n.º 105/2:991, João José Vidrago; n.º 119/1:843, José Pereira; n.º 121/822, João Teixeira; n.º 125/2:904, João Variado; n.º 146/2:469, Francisco dos Santos; n.º 151/2:597, José Pereira; n.º 154/2:886, José Lourenço Ribeiro; n.º 155/2:494, Joaquim José Gomes de Faria; n.º 157/2:892, Fortunato Lopes Guimarães; n.º 165/2:598, Bernardo Duro; n.º 183/781, José da Costa Pimenta; n.º 186/2:600, José Antunes Bezerra; n.º 189/2:792, Eugénio da Silva; n.º 192/2:730, José Alves de Carvalho; n.º 195/882, José Breia de Matos; n.º 197/884, José Gomes da Costa; n.º 198/2:793, Francisco Martins Ferreira; n.º 219/1:163, Francisco Marques; n.º 225/2:674, Joaquim de Freitas; n.º 234/2:602, António Maria de Sá; n.º 235/1:110, Feliciano Rodrigues Ferreira; n.º 242/2:606, Gabriel Dias Miranda; n.º 254/2:927, João Manuel da Cunha; n.º 256/2:675, Baltasar de Freitas; n.º 257/2:676, Félix Pereira de Barros; n.º 277/1:603, Celestino Gonçalves; n.º 315/2:861, Joaquim de Oliveira; n.º 321/1:789, José de Almeida dos Santos; n.º 322/2:570, Domingos de Magalhães; n.º 345/2:940, José Dias.

Batalhão n.º 8: 1.ª companhia: soldados n.º 96/96, João Lourenço; n.º 115/1:031, José Matias Monteiro; n.º 138/138, João Domingues; n.º 149/864, Domingos da Horta.

2.ª companhia: segundo cabo n.º 192/513, João Pais Quintino, e soldados n.º 97/969, Bento Teresa; n.º 114/435, José Chocalhinho; n.º 124/445, Francisco Pedro Soeiro; n.º 130/451, José Salvador; n.º 140/461, Joaquim Neves; n.º 151/472, Francisco Justo Rodrigues; n.º 196/895, Francisco José Madeira; n.º 214/535, Joaquim José; n.º 219/1:022, José Sanina; n.º 237/558, Francisco Pica Mendes.

3.ª companhia: soldados n.º 38/625, José Maria; n.º 60/904, António Inácio.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 2: 4.ª companhia: soldados n.º 12/1:845, João Leandro Ribeiro; n.º 55/1:881, João Martins Padinha.

Batalhão n.º 3: 2.ª companhia: segundo cabo n.º 400/2:300, José; e soldados n.º 80/2:262, Carlos Alberto Rodrigues; n.º 99/2:638, Gabriel Gonçalves; n.º 130/2:623, Carlos Augusto Martins; n.º 142/2:375, Joaquim Rodrigues de Oliveira; n.º 217/2:071, João de Carvalho; n.º 260/2:145, Eugénio Alúcio.

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 237/2:294, João de Oliveira; n.º 227/2:216, José Belino Teixeira.

7.ª companhia: soldados n.º 221/2:040, António Valente Leitão; n.º 223/2:270, João Silva.

Companhia n.º 3: soldados n.º 10/251, Ernesto Teixeira Bettencourt; n.º 45/243, Joaquim de Sousa.

11.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição**

Declara-se que o capitão de engenharia Álvaro António Bôto Machado e o tenente de engenharia Manuel da Conceição Gomes foram mandados desempenhar os cargos de assistentes, respectivamente, da 10.ª e 11.ª cadeiras do Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, cargos estes que desempenhavam cumulativamente com o serviço das unidades em que se encontram colocados.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os Tribunais Militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Govêrno* n.º 267, 2.ª série, de 12 do corrente mês, que as provas do concurso para promotor de justiça e defensor oficioso junto dos Tribunais Militares Territoriais a que se refere a disposição 10.ª da *Ordem do Exército* n.º 16, 2.ª série, de 1925, deverão começar a realizar-se no dia 16 do corrente mês, pelas doze horas, no edifício do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel de infantaria Carlos Bandeira de Lima.
Tenente-coronel do secretariado militar José Bernardo da Costa Restolho.
Major de infantaria Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.
Capitão do secretariado militar Arnaldo de Oliveira.
Capitão do secretariado militar Augusto da Conceição Rocha.
Capitão de infantaria Mário Nogueira.
Capitão de infantaria Luís Pereira Faceira.
Capitão de infantaria Gastão Ribeiro Pereira.

b) Em harmonia com o disposto no artigo 107.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 2 de Maio de 1913, se publica a decisão do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o general António Óscar Fragoso Carmona, nos termos do n.º 3.º do artigo 91.º do mesmo Regulamento:

Perante o Conselho Superior de Disciplina do Exército compareceu, a seu pedido, o general António Óscar Fragoso Carmona a fim de ilibar a sua honra que julgou ofendida pelas acusações que lhe foram feitas em diferentes números do jornal *O d'Aveiro*.

Mostra se do processo:

1.º Que no n.º 389, de 1 de Fevereiro do corrente ano, aquele jornal publicou uma carta assinada com a letra *X*, em que, a propósito de um parecer dado pelo

general Carmona sôbre um auto levantado ao general Sousa Rosa, se dirigem àquele general frases injuriosas.

2.º Que no n.º 390 do mesmo jornal e em referência à aludida carta se diz que o seu autor deve estar mal informado, acrescentando-se apenas, no que respeita ao general Carmona, que êste fora indevidamente nomeado para dar o referido parecer, por ter tido conhecimento, como Ministro, de factos que interessavam ao processo.

3.º Que num artigo do n.º 391 do citado jornal novamente se injuria o general Carmona por ter dado parecer favorável ao general Sousa Rosa devido a favores dêste recebidos; e que num outro artigo do mesmo número se atribui a êste general a informação dada ao autor da carta já citada e que portanto, se há calúnia no que nela se refere ao general Carmona, ela não provém do autor da mesma carta.

4.º Que no n.º 392 do aludido jornal, também junto ao processo, apenas se pretende demonstrar que a nomeação do general Carmona para dar parecer sôbre o auto em questão foi indevida, por a isso se opor o § 1.º do artigo 58.º do Código do Processo Criminal Militar.

5.º Finalmente que no n.º 394 do mesmo jornal se afirma que a nomeação do general Carmona se deve ao propósito de favorecer o general Sousa Rosa, e que aquele general, seguindo uma regra geral, achando-se em luta entre o dever e o interêsse, optou por êste.

O que tudo visto e devidamente ponderado:

Considerando que no parecer do general Carmona nem todas as conclusões são favoráveis aos incriminados, o que faz cair pela base toda a argumentação das acusações feitas;

Considerando que ainda mesmo que no espírito do general Carmona pudessem ter influído quaisquer considerações de camaradagem, simpatia ou mesmo gratidão, o que aliás se não prova, quando formulou o parecer que lhe fôra pedido, o Ministro conformando-se com êle, pôs têrmo às responsabilidades do informante;

Considerando que o general Carmona quando tomou conta do auto sôbre que tinha de dar parecer, não tinha conhecimento anterior de quaisquer factos que a êle se referissem;

Considerando que o general Carmona não fez observação alguma à sua nomeação para dar parecer sôbre o auto citado, por não haver disposição legal que a isso o autorizasse;

Considerando que as qualidades que distinguem o general Carmona não só como homem mas como oficial, e que constam da sua fôlha de serviços junto ao processo, o isentam da suspeita que interêsse de qualquer natureza o levassem a desviar-se do caminho da justiça que sempre tem seguido;

Considerando que a maneira pundonorosa como sempre tem procedido o general Carmona no desempenho de todos os serviços que lhe têm sido confiados, lhe tem merecido despachos ministeriais como os que se transcrevem:

a) Do general Barreto, em 16 de Outubro de 1922.— «O digno promotor, general Carmona, merece a todos os cidadãos honestos a mais absoluta confiança e aos próprios oficiais acusados, incluindo o coronel Coelho que desmentiu as eleivosias que tendenciosamente lhe atribuíram».

b) Do coronel Freiria, em 19 de Março de 1923.— «O requerente está muito acima de qualquer das insinuações feitas na entrevista publicada no *Diário de Lisboa*, de 14 de Março de 1923. O seu passado de honestidade civil e profissional em absoluto destroem tudo quanto ali se diz. A justiça e aqueles a quem está confiada não podem estar ao sabor de tais processos, sobretudo quando o alvejado possui um carácter impoluto, como no caso presente. Nestes termos indefiro o requerimento e assim procedendo só faço justiça».

E em vista da resposta dada ao quesito:

O Conselho Superior de Disciplina do Exército decide, por unanimidade, que o general António Óscar Fragoso Carmona não pode por forma alguma ser atingido na sua honra pelas acusações que lhe foram feitas.

Sala das Sessões do Conselho Superior de Disciplina do Exército, 26 de Outubro de 1925.—*José de Mendonça e Matos*, general—*Manuel de Oliveira Gomes da Costa*, general—*José Peres*, general—*Francisco das Chagas Parreira*, general, relator—*Adriano Abílio de Sá*, general.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Em virtude do determinado no § 2.º do artigo 19.º do Regulamento do Campeonato do Cavalo de Guerra, e para os efeitos do § 2.º do artigo 25.º e do § único do

artigo 21.º do mesmo regulamento, publica-se a classificação obtida pelos oficiais abaixo indicados na prova realizada no corrente ano:

1.º Carlos Maria Ramires, capitão do regimento de cavalaria n.º 9, prémio de 2.000$ e menção honrosa, com 18,42 valores, montando o cavalo montada especial n.º 459 do 3.º esquadrão do mesmo regimento.

2.º Carlos Maria do Carmo, alferes do regimento de cavalaria n.º 8, prémio de 1.500$ e menção honrosa com 17,92 valores, montando o cavalo montada especial n.º 374 do 2.º esquadrão do mesmo regimento.

3.º Américo Ernestino Gonçalves, tenente miliciano do regimento de artilharia n.º 3, prémio de 1.000$ e menção honrosa, com 17,53 valores, montando o cavalo n.º 406 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, sua praça por conta do Estado.

4.º José Maria Brandão de Brito, tenente de cavalaria da Escola de Equitação, prémio de 600$ e menção honrosa, com 17,4 valores, montando o cavalo n.º 561 do 2.º esquadrão da mesma Escola.

5.º Domingos António de Oliveira, alferes do regimento de cavalaria n.º 10, prémio de 400$, menção honrosa, com 16,90 valores, montando o cavalo montada especial n.º 5 do primeiro esquadrão do mesmo regimento.

6.º Luís de Almeida Ribeiro, tenente do Estado Maior de Cavalaria, menção honrosa, com 16,81 valores, montando o cavalo n.º 568 do 1.º esquadrão da Escola de Equitação, sua praça por conta do Estado.

7.º Rogério Almeida Tavares e Silva, capitão do regimento de cavalaria n.º 5, menção honrosa, com 16,24 valores, montando o cavalo n.º 9 do 2.º esquadrão do mesmo regimento, sua praça por conta do Estado.

14.º — **Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição**

a) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, do corrente ano, passou à situação de reforma:

Coronel médico Lúcio Gonçalves Nunes, 393$45.

b) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o coronel médico José Agostinho Ro-

drigues, chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra.

c) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem ao oficial em seguida mencionado que por esta *Ordem* passa à situação de reserva.

Coronel médico Manuel Augusto Soares Valejo 430$51.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que é considerado para servir no pôsto imediato ao de alferes o oferecimento feito pelo tenente do serviço de administração militar Alberto Pedro Mendes dos Santos Fonseca, e a que se refere a alínea *a*) do n.º 14.º da *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano.

b) Declara-se que, nos termos do § 1.º do artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, foi o tenente do serviço de administração militar António Dias Sancho considerado supranumerário, ficando colocado na respectiva escala de acesso entre os tenentes do mesmo serviço Hermínio Ribeiro Neves e Manuel Afonso do Paço.

c) Declara-se que a data «desde quando é considerado oficial para efeito de reforma» o capitão do serviço de administração militar Artur Luís Filipe de Magalhães é 15 de Abril de 1911, e não 15 de Novembro de 1911, como erradamente tem vindo, desde 1919, no *Almanaque do Exército*.

d) Declara-se que ao capitão do serviço de administração militar Manuel Augusto Edmond Santos, sendo soldado n.º 36 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, foi, por portaria de 19 de Novembro de 1915, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 2.ª Repartição, estando em tirocínio naquela Direcção Geral, conferido o seguinte louvor:

«Louvado pela assiduïdade, zêlo e inteligência com

que há meses, em razão das vagas agora preenchidas, vem desempenhando as funções de terceiro oficial da mesma Direcção Geral».

e) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar, em disponibilidade, Francisco Garcia de Brito deixou de prestar serviço na Inspecção dos Serviços Administrativos da 1.ª Divisão, por ter ido exercer o lugar de professor provisório do Colégio Militar.

f) Declara-se que, por terem entregado em tempo competente as respectivas declarações, foram aceitos os oferecimentos para servirem nas colónias, no pôsto imediato, no ano de 1926, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os tenentes milicianos do serviço de administração militar, do quadro especial:

Florival Crato Simões Fogaça.
José de Brito Rodrigues.

g) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o primeiro sargento n.º 83, da companhia de equipagens do 3.º grupo de companhias de administração militar, Luís Cervães Rodrigues.

h) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar João Lúcio da Silva Pereira.

Obituário

1925

Setembro 2 — Capitão capelão, reformado, José Pedro Lopes dos Santos.
» 23 — General, reformado, Júlio Augusto do Nascimento e Silva.
Outubro 11 — Tenente, reformado, Eugénio Alfredo de Morais Matos.
» 13 — Major, reformado, Alfredo da Costa Freitas.
» 13 — General, reformado, Nuno Bento de Brito Taborda.
» 25 — Major, reformado, Francisco Luís de Abreu.
Novembro 1 — Major, reformado, José Pinto de Morais Rêgo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, p. 718, l. 3, onde se lê: «Almeida», deve ler-se: «Veiga»; p. 736, l. 13, onde se lê: «Palmela», deve ler-se: «Palmeira».

José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

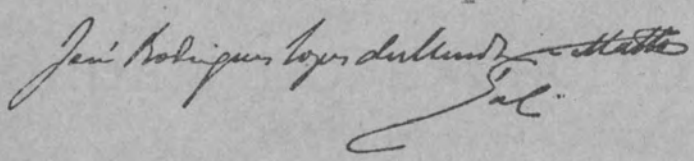

N.º 27

MINISTÉRIO DA GUERRA

5 DE DEZEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto, e decreto n.º 11:077, de 14 de Setembro últimos, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Arsénia de Andrade Freitas e a sua filha Maria Antonieta de Andrade Freitas, viúva e órfã do coronel de infantaria Augusto Bernardo de Freitas, e a D. Maria Cristina Feio Fradesso da Silveira de Salazar Moscoso, viúva do general de brigada Luís António de Salazar Moscoso.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 28 de Novembro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

2.º — Por decreto de 26 de Setembro do corrente ano:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Alferes veterinário miliciano, nos termos do artigo 430.º do decreto de 25 de Maio de 1911, para o quadro dos oficiais veterinários milicianos do exército, o segundo sargento veterinário miliciano Júlio Goulão, n.º 25 da 7.ª bataria do regimento de obuses de campanha.

3.º— Por decretos de 21 de mês findo:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de bons serviços, em substituïção de duas de prata da mesma classe, o capitão de infantaria da guarda nacional republicana Joaquim António da Costa, por possuir as condições exigidas na última parte do § 1.º do artigo 8.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917.

5.ª divisão

Exonerado de comandante, o general José Augusto Simas Machado.

Comandante interino, o coronel do estado maior de infantaria João de Morais Zamith.

Adidos

O tenente-coronel do estado maior de engenharia Jaime Augusto Rosa e os tenentes, do 1.º batalhão de artilharia de costa Nuno Pereira da Cunha e do regimento de obuses de campanha Francisco Peixoto Chedas, o primeiro por lhe ter sido concedida licença ilimitada e os restantes por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914.

Reserva

O coronel do estado maior de artilharia de campanha Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Negado provimento ao recurso apresentado perante o Conselho Superior de Promoções pelo primeiro sargento n.º 179 da 2.ª bataria do 8.º grupo de metralhadoras, Armando Carlos da Silva, por não ter fundamento legal.

Negado provimento aos recursos apresentados perante o Conselho Superior de Promoções pelos sargentos ajudantes: n.º 1:013 da 5.ª bataria do regimento de arti-

lharia de montanha, João Moniz de Sá Borges; n.º 1:891 da 4.ª bataria do regimento de artilharia n.º 7, Valentim da Rocha, e n.º 1:087 da 4.ª bataria do regimento de artilharia n.º 1, Gilberto Maria de Carvalho, por ilegais.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeado professor efectivo do 7.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 86.º do regulamento literário do mesmo Colégio, o major do corpo do estado maior Carlos Elias da Costa, ficando exonerado de igual cargo no 8.º grupo de disciplinas.

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar, nos termos do artigo 86.º do regulamento literário do mesmo Colégio, o major de artilharia a pé Tibúrcio Afonso Teixeira, na vaga deixada pelo major do corpo do estado maior Carlos Elias Costa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Exonerado de auditor, pelo pedir, o bacharel Álvaro Júlio Barbosa.

Tribunal militar territorial de Viseu

Promotor de justiça, o capitão de infantaria Mário Nogueira.

Tribunal Militar Territorial do Pôrto

Defensor oficioso, o capitão de infantaria Luís Pereira Faceira.

Promotor de justiça, o major de infantaria Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar:

Ao tenente-coronel Joaquim Marreiros, a contar desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço como oficial, e ao tenente Manuel Maria Ferreira de Abreu, a contar desde 11 de Junho do corrente ano, por ter completado 8 anos de serviço como oficial.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão miliciano, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901 e nos do artigo 429.º do decreto de 25 de Maio de 1911 (organização do exército), o tenente miliciano do serviço de administração militar, do mesmo regimento, Silvestre António Carneiro Duarte, contando a antiguidade desde 2 de Setembro do corrente ano.

4.º — Por decretos de 28 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra C por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais:

Capitão de artilharia a pé Raúl Ferrão.

Capitão de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, João Luís de Moura.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, ampliado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, os seguintes oficiais:

Capitão de infantaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, José Pedro Pinheiro Correia.

Tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Joaquim Sérgio da Silva.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Estado maior general

General António José Garcia Guerreiro, desde 13 de Novembro do corrente ano, por ter completado 5 anos de serviço no seu actual pôsto.

Corpo do estado maior

Coronel Genipro da Cunha de Eça Costa Freitas e Almeida, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Artilharia de campanha

Tenentes: Jorge Pereira de Carvalho e Júlio Augusto Lopes Ramalho, no estado maior de artilharia de campanha, desde 11 de Junho do corrente ano; Félix José Antunes, em serviço no Arquivo Histórico Militar, desde 1 de Outubro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Major Francisco Augusto Ribeiro, no regimento de cavalaria n.º 10, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Leopoldino Xavier da Palma e Paiva, no regimento de cavalaria n.º 4, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Francisco José Cardoso Cabral de Quadros, no serviço de recenseamento de animais e veículos da 1.ª divisão do exército, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby, no estado maior de cavalaria, desde 11 de Junho do corrente ano; António Luís Pereira Coutinho, no regimento de cavalaria n.º 2, desde 1 de Outubro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Alberto Salgado, comandante do regimento de infantaria n.º 32, Luís Cândido da Silva Patacho, sub-director dos serviços gráficos do exército, Aurélio

Antunes da Silva Monteiro, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial; José Augusto Rodrigues, no estado maior de infantaria, João António Gordo, comandante do regimento de infantaria n.º 2, desde 1 de Novembro de 1924, por terem completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: Raúl de Meneses Vieira Coelho, no regimento de infantaria n.º 6, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial; José Honório Teixeira Santana, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 7 de Março do corrente ano que lhe concedeu as mesmas vantagens; Jaime Augusto Pinto Garcia e Júlio César Ferreira, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 25 de Outubro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Majores: José da Costa, no regimento de infantaria n.º 3, desde 1 de Novembro de 1924, Jaime Augusto da Rosa Alpedrinha, na disponibilidade, desde 1 de Agosto do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Manuel António de Carvalho e Sérgio da Assunção Morais e Castro, no estado maior de infantaria, Firmino José de Sousa Barroso, José Marcelino Barreira e Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga, no regimento de infantaria n.º 20, João António Lopes Saldanha, na inspecção de infantaria da 6.ª divisão do exército, José Augusto de Moura, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Luís Augusto de Oliveira Franco, na situação de licença ilimitada, desde 15 de Novembro de 1920, José da Cruz Viegas, no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, desde 13 de Março de 1923, Hermínio Rebêlo, no estado maior de infantaria, desde 15 de Novembro de 1923, João Andrade e Sousa, no regimento de infantaria n.º 22, Henrique Augusto Correia, no regimento de infantaria n.º 28, Casimiro Alberto Coelho dos Santos, no regimento de infantaria n.º 32, António Acácio da Cruz, no 7.º grupo de metralhadoras, Luís Dias Costa, na guarda nacional republicana, Belmiro Augusto Vieira Fernandes, na disponibilidade, desde 1 de Novembro de 1924, Olímpio Pires Ferreira Chaves, no regimento de

infantaria n.º 8, Armando Augusto da Costa, no regimento de infantaria n.º 14, Francisco Martins Fernandes Júnior e Mário de Vasconcelos Cardoso, no regimento de infantaria n.º 20, Silvério do Amaral Lebre, na inspecção de infantaria da 2.ª divisão do exército, Luysik da Fonseca Araújo, na guarda nacional republicana, Camilo de Sena de Oliveira, na disponibilidade, desde 1 de Novembro do corrente ano, Jerónimo Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 21, Eusébio Nunes de Castro, na guarda nacional republicana, António Germano Falcão de Carvalho, adido, no Ministério das Colónias, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: João Baptista Lombo, no regimento de infantaria n.º 16, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 22 de Agosto último que lhe concedeu as mesmas vantagens, Caetano Alves Teixeira e Vítor Moreira de Sá, no estado maior de infantaria, Luís Manuel de Azevedo, na disponibilidade, desde 11 de Junho do corrente ano, António Pinto das Neves Ferreira, no regimento de infantaria n.º 24, desde 11 de Junho do corrente ano, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 22 de Agosto último que lhe concedeu as mesmas vantagens; António Monteiro Lourenço, na guarda nacional republicana, desde 27 de Agosto do corrente ano, tenentes milicianos de infantaria do quadro especial: Armelim Cândido de Moura Dinis, nos serviços gráficos do exército, desde 20 de Agosto do corrente ano, Carlos Américo Garcez, na guarda nacional republicana, desde 15 de Outubro do corrente ano, José Luís Simão Saraiva, no 2.º grupo de metralhadoras, desde 12 de Novembro do corrente ano, José Joaquim Cortês das Dores, adjunto do Arquivo Histórico Militar, desde 19 de Novembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães: José Bernardo de Almeida Temudo, adido, no Ministério das Colónias, desde 8 de Junho do corrente ano, André Maria de Oliveira, na 6.ª divisão do exército, desde 4 de novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Aristides Lopes Vieira, adido, no Ministério das Colónias, desde 27 de Agosto do corrente ano, Luís Ferreira de Sousa, no regimento de infantaria n.º 7, desde 12 de Novembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Gilberto Maria de Carvalho, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia de montanha, João Moniz de Sá Borges, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 7, Valentim da Rocha, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, conservando a patente de tenente, o tenente miliciano do grupo de batarias de artilharia a cavalo, Artur José Fernandes, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro de 1924, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O capitão de artilharia a pé José Augusto Monteiro do Amaral, o tenente de artilharia de campanha Henrique José Xavier Martins de Figueiredo, o major André

Francisco Brun, e o capitão Manuel de Abreu Castelo Branco, ambos de infantaria, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia João Pinto, todos adidos, com licença ilimitada, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro findo, e o tenente de artilharia de campanha, adido, Eduardo Berardo Lápido Loureiro, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 16 do corrente mês.

Supranumerários

O major do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria, e os capitães, do estado maior de infantaria Mário Nogueira, e do regimento de infantaria n.º 6 Luís Pereira Faceira, por terem sido nomeados, o primeiro promotor do tribunal militar territorial do Pôrto, o terceiro defensor oficioso do mesmo tribunal e o segundo promotor do tribunal militar territorial de Viseu, todos nos termos da alínea *d*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reserva

O general, vogal do Supremo Tribunal Militar, João Evangelista Pinto de Magalhães, por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reforma

O major de infantaria, graduado, adido, no Ministério das Colónias, Eduardo de Noronha Gama Lôbo Demony, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Reforma

Alferes, reformado, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 5.ª companhia de reformados n.º 38, Ramiro dos Santos, contando a antiguidade desde 1 de Outubro do corrente ano.

Alferes, reformado, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, de 2 de Maio do corrente ano, o segundo sargento da 2.ª companhia de reformados, n.º 73, José dos Anjos Valério, contando a antiguidade desde 21 de Outubro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Adido

O capitão médico miliciano, do quadro especial, em serviço no regimento de sapadores mineiros, João Baptista Leitão Pimenta, por ter sido requisitado para uma comissão de serviço no Ministério das Colónias, nos termos do decreto n.º 7:743, de 11 de Outubro de 1921.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Alferes veterinário miliciano, nos termos do artigo 430.º do decreto de 25 de Maio de 1911, para o quadro dos oficiais veterinários milicianos, o primeiro sargento veterinário n.º 189 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Júlio de Sousa Almeida Dias.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 10 de Novembro do corrente ano, ao coronel do serviço de administração militar, João Carlos de Sousa Schiappa de Azevedo, por ter completado 40 anos de serviço como oficial; a contar desde 1 de Novembro de 1924, aos tenentes-coronéis do mesmo serviço João Maria Penteado Pinto e Pedro Alexandre de Carvalho, por terem completado 25 anos de serviço como oficial; a contar desde 15 de Novembro do corrente ano, aos capitães do mesmo serviço Joaquim Rodrigues Lapa, António Álvaro dos Santos Pereira, Henrique Augusto Cesário, António Maria Pinto Salgueiro, Agnelo Augusto Gouveia Cabral e Alfredo Marques de Mendonça, por terem completado 14 anos de serviço como oficial; e a contar desde 11 de Junho, também do corrente ano, ao tenente do mesmo serviço José Bemvindo Correia Raposo, por ter completado 8 anos de serviço como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919,

alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar desde 1 de Novembro do corrente ano, aos tenentes-coronéis do serviço de administração militar Vicente Ferrer Maria Franco e Armando de Almeida Lima, por terem completado 25 anos de serviço como oficial, e a contar desde 9 também de Novembro do corrente ano, ao capitão do mesmo serviço José António Cerveira, por ter completado 20 anos de serviço como oficial.

Rectificadas para 15 de Novembro de 1924 as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, que foram concedidas, por decreto de 30 de Outubro do corrente ano, ao major do serviço de administração militar António José Rodrigues.

Rectificadas para 15 de Novembro do corrente ano as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, que foram concedidas, por decreto de 26 de Setembro do corrente ano, ao capitão do serviço de administração militar Joaquim Gomes Salazar Braga.

5.º — **Por decretos de 1 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes: os alferes Luís Vitória da França e Sousa e da escola de condutores militares de automóveis de Lisboa Vítor Barbosa da Silva Carvalho.

Batalhão de telegrafistas

Tenente, o alferes Manuel Brás Martins.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes Ramiro de Almeida Sande e César Pinto Cortês.

Bataria de artilharia de posição

Tenente, o alferes Aureliano Sobral Gomes.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o alferes Luciano Augusto Dias.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o alferes Manuel de Assunção Figueiredo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Tenente, o alferes Álvaro Palmeira da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Tenente, o alferes Augusto José Couto.

Regimento de cavalaria n.º 10

Tenente, o alferes Raúl do Nascimento dos Santos Reis.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, ajudante do 1.º batalhão, João Hermenegildo Afonso e Adrião Monteiro de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 2

3.º batalhão

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Salvador António Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o alferes António da Costa.

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Guilherme Augusto Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, João Tomás dos Reis e José Augusto Correia.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, José Maria Machado.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, António Maurício Coelho de Araújo Malheiro e José Júlio de Matos.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, João Manuel Duarte da Fonseca e Vergílio Rodrigues de Almeida Paiva.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Luís Esteves da Costa.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, António Vaz da Silva.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Manuel Casimiro de Figueiredo e Francisco Raimundo Rodrigues Serrão.

Regimento de infantaria n.º 18

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, António Afonso Pereira, José Augusto da Cunha e Francisco Botelho Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Álvaro Martins de Campos.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Hermogénio de Almeida e Ricardo Fernandes Sardinha.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Abel de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, João Cândido Ferreira Veloso e Agostinho Domingos.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, Francisco Cândido da Silveira Maciel.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, o alferes Carlos Barreiro Pais de Ataíde.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, supranumerário, o alferes, supranumerário, José Domingos Carapeto.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, ajudante do 2.º batalhão, Amílcar Afonso Pereira Camoesas e José Augusto de Araújo.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenentes, supranumerários, os alferes, supranumerários, Silvino José de Carvalho e José Lobato de Vasconcelos Galvão.

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes, de cavalaria Lívio Carlos Cruz e Júlio Estevens e de infantaria José Alexandre Tomás.

Tenentes, supranumerários, os alferes de infantaria, supranumerários, António Bartolomeu, Ismael de Jesus da Gama Saraiva e Paulo Folgado Dias.

Colégio Militar

Director, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho.

Disponibilidade

O general, supranumerário, Bernardo de Faria e Silva, por ter sido exonerado, a seu pedido, de director do Colégio Militar.

Supranumerário

O coronel do estado maior de artilharia de campanha, José Justino Teixeira Botelho, por ter sido nomeado director do Colégio Militar, nos termos da alínea *c*) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

6.º — Portarias

Por portarias de 21 do mês findo:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Nomeado presidente da comissão encarregada do estudo dos vencimentos dos oficiais e praças do exército a que se refere o artigo 22.º da lei n.º 1:668, de 1924, o general José Augusto Simas Machado, em substituição do general Roberto da Cunha Baptista.

Nomeado presidente da comissão encarregada de estudar quais os estabelecimentos fabris do Ministério da

Guerra que devem ser industrializados e propor as bases para a sua industrialização, o general João José Sinel de Cordes, em substituïção do general Roberto da Cunha Baptista.

Tendo o capitão de artilharia a pé Raúl Ferrão sido louvado por serviços prestados nas operações no Sul de Angola, em 1915, louvor êste publicado na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1918: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar aqueles serviços importantes e extraordinários.

Tendo o capitão de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, João Luís de Moura, sido louvado, quando alferes do regimento de cavalaria n.º 4, por portaria de 5 de Outubro de 1912, inserta na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, do mesmo ano, por serviços prestados nas operações contra os insurrectos monárquicos do Norte: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar de extraordinários e importantes os serviços desempenhados pelo referido oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo n.º 127-A da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, Alexandre de Carvalho, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Aspirantes a oficiais médicos milicianos nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, os soldados n.º 1:049, António Ribeiro dos Santos Júnior, e 1:213, Jorge de Carvalho Almeida, ambos da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde.

Por portarias de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido concedida ao general Bernardo de Faria e Silva a exoneração, por mais de uma vez solicitada, do

cargo de director do Colégio Militar: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o mesmo oficial pelo acendrado patriotismo, notável zêlo, dedicado interêsse e inexcedível competência com que durante seis anos exerceu aquele cargo, onde pôs em relêvo os seus elevados conhecimentos pedagógicos e fez sentir a sua acção de grande educador e prestigioso chefe militar, já reconhecidos em tantos e valiosos serviços prestados à Pátria e à República.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o capitão de cavalaria Rogério de Almeida Tavares da Silva, concorrente ao Grande Circuito Hípico de Portugal, concluído com êxito o percurso de 2:000 quilómetros através do País e conseguido chegar a Lisboa em primeiro lugar, mercê do seu denodado esfôrço e notáveis qualidades de cavaleiro emérito;

Considerando que, embora tam importante prova de hipismo não tivesse carácter oficial, interessou altamente o espírito nacional e patriótico, e em especial o exército, pelos ensinamentos de ordem técnica que dela serão colhidos como elementos para a escolha do tipo cavalo de guerra, e apreciação dos esforços que pràticamente devem ser exigidos ao cavalo de sela;

Considerando que, sob o aspecto militar, o facto da chegada no mais curto espaço de tempo ao *terminus* do percurso de um *raid* constituïrá o único meio de êxito da missão do oficial isolado em campanha, incumbido da transmissão rápida de uma ordem ou informação de interêsse imediato, a grandes distâncias, destruïção de estações telegráficas ou intercepção de pontos de passagem utilizáveis pelo inimigo, etc., e tal objectivo seria assim plenamente alcançado;

Considerando que o referido oficial procedeu conscientemente à preparação do seu cavalo, treinando-o prèviamente com seguro método e paciente cuidado;

Considerando o esforçado valor com que o mesmo oficial briosamente lutou por manter a honra da arma de cavalaria e o alto prestígio do exército:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão Rogério de Almeida Tavares da Silva, pela briosa tenacidade e notável de-

dicação brilhantemente evidenciadas na conclusão do grande *raid* hípico, prestando ao exército um importante e extraordinário serviço que contribuíu para o acréscimo do seu prestígio.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Chefe, o coronel médico, chefe da 1.ª Secção da mesma Repartição, José Agostinho Rodrigues.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 2.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, comandante da companhia automóvel do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Carlos Chaves Costa, pelo pedir.

Estado maior general

Ajudante de campo do general João José Sinel de Cordes, o capitão do estado maior de infantaria Joaquim Sinel de Cordes.

Estado maior do exército

1.ª Direcção

Adjunto da 5.ª Repartição, o capitão do estado maior de infantaria Mário Júlio Jardim da Costa.

1.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão miliciano de caminhos de ferro do quadro especial, o capitão miliciano de caminhos de ferro do mesmo quadro Rodrigo Barradas.

2.ª divisão

Chefe da 2.ª Repartição, o capitão do estado maior de infantaria António Eduardo Cabral e Castro.

3.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 8.ª divisão, Pedro Carlos Alexandre Pezerat, pelo pedir.

8.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão, o capitão do estado maior de engenharia Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o tenente-coronel do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro Raúl Augusto Esteves.

Major, o major do extinto batalhão de telegrafistas de campanha Licínio Cantarino Lima.

Capitão, o capitão do extinto batalhão de sapadores de caminhos de ferro Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de engenharia Ventura Malheiro Reimão.

Batalhão de telegrafistas

Tenente, o tenente do regimento de sapadores mineiros José Caetano Vieira Lisboa, pelo pedir.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 3.ª companhia, o capitão Ricardo Pereira Dias.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição Celestino Pereira Castilho.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé Francisco David Calder.

Tenentes, os tenentes do 2.º batalhão de artilharia de costa César Pinto Cortês e da bataria de artilharia de posição Aureliano Sobral Gomes.

Batalhão de artilharia de guarnição

Comandante interino do 1.º grupo, o capitão da 4.ª companhia Carlos David Calder.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto.

Bataria de artilharia de posição

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 6 Narciso da Silva Bastos, nos termos do artigo 2.º do decreto n.º 6:975, de 27 de Setembro de 1920.

Estado maior de artilharia de campanha

Coronel, o coronel do regimento de artilharia de montanha, Ricardo Júlio Ferraz.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilharia n.º 8 João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco e do grupo de baterias de artilharia a cavalo Augusto Adolfo Cancela Alves Mimoso.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão da 1.ª bataria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha João Vasco de Meneses, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha, José Cândido Roma de Lemos Puga e Alfredo Augusto Guerra e adjunto do Arquivo Histórico Militar, Francisco Barba Homem Teles.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do estado maior de artilharia de campanha, adjunto do Arquivo Histórico Militar, Augusto Nunes Afonso.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenentes, os tenentes do estado maior de artilharia de campanha, António Rodrigues Janeiro Borges, Gualdino Ribeiro Guimarães de Passos e Luís Magalhães Mendonça Pimentel.

Estado maior de cavalaria

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3 João Herculano de Moura.

Regimento de cavalaria n.º 2

Comandante de grupo, para os efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 17.º do decreto de 25 de Maio de 1911, modificado pela lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o tenente-coronel do corpo do estado maior Joaquim Maria de Oliveira Simões.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria Fernando Santos Pereira do Carmo, ficando exonerado, pelo pedir, de ajudante de campo do presidente da comissão técnica de fortificações.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3 Artur Augusto Correia Matias, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Jacques Rafael Sardinha da Cunha.

Capitão supranumerário do 3.º esquadrão, o capitão supranumerário do estado maior de cavalaria João Jacques Sardinha da Cunha.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 12 Joaquim Sinel de Cordes; do regimento de infantaria n.º 14 António Eduardo Cabral e Castro; e de infantaria do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República» Mário Júlio Jardim da Costa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 13 Miguel Carneiro de Macedo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 5 Zeferino Alves, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do extinto 1.º grupo de metralhadoras Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34 Raúl Ferreira Braga, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente médico, o tenente médico do Hospital Militar do Pôrto Joaquim Guedes Caldeira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11 Alípio da Silva Vicente, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 10 Herculano Pereira Guerreiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 21

Tesoureiro, o tenente do serviço de administração militar, do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, Emídio Dias Gomes.

Secretário, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro, Arnaldo Mota.

Regimento de infantaria n.º 29

Exonerado de segundo comandante o tenente-coronel de infantaria, adido, com licença ilimitada, José Luís Lôbo da Costa.

Regimento de infantaria n.º 34

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 11 Joaquim Zuchelli Pinto Tavares, por motivo disciplinar.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10 Artur António da Conceição, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 30, António de Almeida Abrantes, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 10

Exonerado de secretário o capitão, reformado, Joaquim Augusto Moutinho, pelo pedir.

Secretário, o tenente do regimento de infantaria n.º 32 João José de Morais, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 22

Sub-chefe, o capitão do regimento de infantaria n.º 2 Abel Malhou Zuniga.

Distrito de recrutamento n.º 29

Sub-chefe, o major do regimento de infantaria n.º 8 Francisco Feio do Vale.

Guarda nacional republicana

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32 Luís Emílio dos Santos Seca.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o capitão miliciano do mesmo quadro, ajudante do regimento de artilharia n.º 7, António Correia, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano de cavalaria, do mesmo quadro, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, do 1.º grupo de esquadrilhas de aviação *República*, Manuel de Barros Amado da Cunha.

Comissão técnica de fortificações

Ajudante de campo do presidente, o tenente do estado maior de artilharia de campanha João Alberto Pimenta Vilas Boas Castelo Branco.

Comissão técnica de telegrafia militar

Vogal, o major do estado maior de engenharia Licínio Cantarino Lima.

Escola de aplicação de cavalaria

Instrutor, o tenente do estado maior de cavalaria João Herculano de Moura.

Inspecção de artilharia de campanha

Inspector, o coronel do estado maior de artilharia de campanha, Ricardo Júlio Ferraz.

Parque de material aeronáutico

Adjunto técnico, o tenente miliciano de cavalaria do quadro especial, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Manuel de Barros Amado da Cunha.

Carreira de tiro civil de Mira

Director, o tenente do estado maior de infantaria Mário de Azevedo Canelas, ficando exonerado de adjunto da carreira de tiro de Coimbra.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, pela Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, foram agraciados com as mercês abaixo designadas os oficiais em seguida mencionados, aos quais é permitido o uso das respectivas insígnias:

Cruz Vermelha de Benemerência

General, graduado, José Augusto Alves Roçadas.

Cruz Vermelha de Mérito

Capitão miliciano do quadro especial de artilharia de campanha Álvaro Cabral.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente Etelvino Lopes, 558$95, sendo: vencimento de reforma, 254$07; invalidez, 100 por cento, 254$07, e 10 por cento sôbre o total, 50$81.

b) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais reformados em seguida mencionados, que pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, foram promovidos aos postos que vão indicados:

Tenente Augusto de Oliveira Seixas, 375$91, sendo: reforma, 227$83; invalidez, 50 por cento, 113$91, e 10 por cento sôbre o total, 34$17.

Tenente Diogo do Sobral Saraiva, 512$29, sendo: reforma, 232$86; invalidez, 100 por cento, 232$86, e 10 por cento sobre o total, 46$57.

Alferes João Sequeira Pinto, 479$31, sendo: reforma, 256$32; invalidez, 70 por cento, 179$42, e 10 por cento sôbre o total, 43$57.

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o coronel de infantaria João Maria Teles de Sampaio Rio, na situação de disponibilidade,

nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação, por lhe ter cabido, no respectivo quadro, a vaga do referido pôsto.

b) Declara-se que, por ficarem excedendo o número fixado no artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915, no ano de 1923, passaram os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia Joaquim Moreno da Cunha, José António e José Cardoso Machado a contar a antiguidade do seu pôsto desde 31 de Dezembro de 1924.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de artilharia de montanha

Tenente de artilharia de campanha Eduardo Berardo Lápido Loureiro.

d) Declara-se que os oficiais ao diante nomeados, em disponibilidade, em serviço nas unidades que lhes vão indicadas, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante, o capitão de infantaria Manuel Miranda Branco.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Grupo escolar de baterias

Subalterno, o tenente de artilharia de campanha António de Araújo de Almeida Campos.

e) Declara-se que, por ser contrário às disposições da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, fica sem efeito a inclusão, na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926, do capitão do quadro dos capitães do serviço do estado maior António Daniel de Matos.

f) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Máximo Sizenando Ribeiro Arthur se encontra prestando serviço como comandante de companhia do Colégio Militar, para o desempenho de cujas funções foi nomeado em 7 de Março de 1923.

g) Declara-se que o tenente do regimento de sapadores mineiros Luís Vitória da França e Sousa, promovido a êste pôsto pela presente *Ordem do Exército*, tinha sido transferido, por nota, ainda como alferes, do batalhão de telegrafistas para aquele regimento.

h) Declara-se que o tenente-coronel do corpo do estado maior António Maria de Freitas Soares acumula as funções de professor da Escola Militar com o serviço do estado maior do exército desde 22 de Janeiro de 1924.

Esta declaração substitui a que foi publicada sob a alínea *c*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano.

i) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, que transferiu para o 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 o tenente do regimento de artilharia n.º 7 Dimas Lopes de Aguiar.

j) Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926, os seguintes oficiais:

Artilharia a pé

Major Francisco António Real.
Capitão António da Costa Malheiro.
Tenente José Vítor Nobre da Costa Sequeira.

Artilharia de campanha

Capitão Fausto Henriques Correia.

Tenentes:

Pedro António Conceiro Vilar Moreira.
José António Vizeto Chagas.
João Lopes Romasinho.
Augusto Ferraz.
José Pedro Perestrelo de Barros Moura Freire de Meneses.

Cavalaria

Tenente-coronel Acácio Adjuto Augusto Nunes.
Major Júlio Augusto de Oliveira.

Capitães:

João Justino Morais Teixeira.
Justino da Cruz.

Tenentes:

João José Francisco Xavier Freire de Meneses.
Américo dos Santos.
Manuel José Marques.

Alferes:

Manuel Peres.
António Maria Meira e Cruz.

Infantaria

Majores:

José Maria Eugénio da Silva Trindade.
António Fernandes Varão.
Ernesto Gonçalves Amaro.
Frederico Henrique de Almeida e Silva.

Capitães:

Dimas Tadeu da Silveira.
Gualdino Augusto Videira.
Eugénio Ribeiro de Almeida.
Armando Zaide da Fonseca e Almeida.
José da Luz Brito.
Carlos Eugénio da Costa Álvares.
Gastão Ribeiro Pereira.
Vergílio da Silva Calisto.
António de Quadros Flores.
Eduardo Gomes Martins Cardoso.
Teodoro Vergílio da Silva Santos.
Augusto da Conceição Fontes.
José Marinho dos Santos.
António Maria de Magalhães.

Tenentes:

Jaime Ferreira.
José Maria Marques da Cruz.
Joaquim da Silva.
Inácio Chumbo.
João Teixeira da Costa.
César Esteves Basso.
Simeão Nunes Vitória.

José de Almeida Júnior.
José de Macedo Júnior.
Amadeu Viegas do Olival.
Norberto Joaquim Teixeira de Castro.
Manuel Nogueira de Almeida.
António Joaquim Alves Melão.
Justino Leite.
Leonel de Aleluia da Costa Lopes.
António dos Santos Figueiredo.
Jorge César Baptista.
Daniel Rodolfo de Carvalho Braga.
Miguel de Almeida Júnior.
João Monteiro Reinas Soares.
José Luís Nunes de Carvalho.
António Maria da Costa.
João Xavier da Costa Pina.
António da Encarnação Santos Vieira.
Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.
António Abel de Oliveira Araújo Pinto.
António Maria Ferreira Braga.
João Maria Esteves.
José da Conceição da Silva Freitas.
Anísio Soares.
Romeu Óscar de Barros Carmona.
Joaquim Francisco da Silva Canhão.
João José Cardoso.
Francisco José Ferreira.
Alfredo Augusto Moreira.
Francisco dos Anjos Faustino.
Francisco Cardoso e Silva.
Henrique Maurício Jorge de Lima.
Joaquim José Bastos Antunes Ferreira.
Acácio António Massa.
Cristóvão da Ponte Carvalho.
José dos Santos Cabrita.
João Gomes da Silva Teixeira.

Alferes José Alves Viana.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes:

Domingos Joaquim Gonçalves.
Aristides Lopes Vieira.
Júlio Meira de Amorim.
António Pereira de Matos.

Alexandre Pereira Trindade.
Alferes Maurício António de Freitas.
Manuel de Matos.

k) Declara-se que, por terem sido entregues em tempo competente as respectivas declarações, são incluídos na lista dos oficiais milicianos do quadro especial, oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926, os seguintes oficiais do referido quadro:

Infantaria

Capitão António José Mesquita.

Tenentes:

Manuel Joaquim Romaneiro,
António Maria de Sousa Pinto,
António Macedo Martins Lima,
Alberto Cândido Rebelo Branco,
Carlos Marques Neves.

l) Declara-se que, por despacho de 19 do corrente mês, foi o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José António, em serviço no regimento de obuses de campanha, autorizado a usar o nome de José António da Conceição, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

m) Declara-se que, por despacho de 18 do corrente mês, foi o tenente do regimento de infantaria n.º 2 Alberto Maria autorizado a usar o nome de Alberto Maria de Andrade, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

n) Declara-se que, por portaria do Ministério da Marinha de 31 de Outubro findo, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 260, 2.ª série, de 4 do corrente, foi agraciado com a medalha de prata, de filantropia e caridade, do Instituto de Socorros a Naufragos, o tenente do regimento de infantaria n.º 2 Angelo Vítor da Silva Laffont.

o) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as dis-

posições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Coronel do corpo do estado maior D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho.

Tenente do regimento de infantaria n.º 15 Manuel dos Santos.

Medalha de prata

Capitães de engenharia, com o curso da escola de aeronáutica militar, Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva e do batalhão de caminhos de ferro Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do regimento de artilharia n.º 2, António Maria Mendes; miliciano de infantaria da guarda nacional republicana Francisco Maria de Araújo Ribeiro, e de infantaria da guarda fiscal João Baptista Pereira Júnior.

p) Vencimentos que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria Manuel João de Carvalho, 343$72, sendo: pensão de reserva, 277$20; lei n.º 1332, 66$72.

Pela presente *Ordem do Exército*:

General João Evangelista Pinto de Magalhães, 745$92, sendo: pensão de reserva 504$; lei 1332, 241$92.

Coronel de artilharia de campanha Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, 503$11, sendo: pensão de reserva 359$37; lei 1332, 143$74.

q) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem ao oficial em se-

guida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é transferido para a situação de reforma:

Major de infantaria, graduado, Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, 859$29, sendo: pensão de reforma, 557$99, sendo 490$45 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu; 40 por cento de invalidez, 223$19; 10 por cento sôbre o total, 78$11.

r) Declara-se que é Manuel de Barros Lima, e não Manuel António Barros Lima, o verdadeiro nome do tenente miliciano de telegrafistas, que, por decreto de 13 de Janeiro de 1917, foi promovido a alferes miliciano para o extinto batalhão de telegrafistas de campanha.

s) Declara-se que os alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Fernandes Pires e Henrique de Passos Silva passam a contar a antiguidade do referido pôsto, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro do ano findo, ficando supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

t) Declara-se que o tenente do regimento de artilharia n.º 5 Luciano Augusto Dias, promovido a êste pôsto pela presente *Ordem do Exército*, tinha sido transferido, por nota e pelo pedir, para aquele regimento sendo ainda alferes do grupo de batarias de artilharia a cavalo.

u) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos da lei n.º 1:668 a que tem direito o oficial na situação de reserva em seguida mencionado, em substituïção dos que lhes foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano: capitão de infantaria Luís Rodrigues de Lemos, 271$44, sendo 121$91 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 149$53 pelo Ministério da Guerra.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, pelo comandante do Corpo Expedicionário Português, foi condecorada com a classe da Cruz de Guerra que lhe vai indicada, nos termos do

decreto n.º 4:403, de 4 de Junho de 1918, publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, de 15 do referido mês, a praça abaixo mencionada:

Cruz de Guerra de 3.ª classe

Regimento de infantaria de reserva n.º 14, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 89, João da Costa Freire.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de ouro

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

1.ª bataria: primeiro sargento enfermeiro hípico n.º 145, José dos Santos Soares.

Regimento de cavalaria n.º 9

1.º esquadrão: primeiro sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 905, Manuel Figueiredo da Silva.

Regimento de infantaria n.º 8

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 706, António Sepúlveda Matos.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: primeiro sargento artífice coronheiro n.º 12, Manuel Dionísio.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: sargento ajudante sub-chefe de música n.º 29, Augusto Luís Baptista.

1.º grupo de companhias de administração militar

1.ª companhia de subsistências: segundo sargento mestre de clarins n.º 3:464, Celestino José.

10.ª companhia de reformados

Sargento ajudante sub-chefe de música n.º 69, Manuel de Almeida.

Guarda nacional republicana

Batalhão n.º 6, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 3/2:362, José Gomes.

Escola de Aeronáutica Militar

C. T. A.: sargento ajudante, graduado, n.º 20, João dos Santos, e segundo sargento artífice serralheiro espingardeiro n.º 27, José Augusto da Cunha.

Escola de Condutores Militares de Automóveis

C. A.: segundo sargento n.º 308, Joaquim Pereira.

C. A. A.: segundos sargentos, n.º 166, Joaquim Soares Brandão; n.º 265, Manuel José Alves; n.º 573, José Alves; n.º 766, José Madeira da Silva; e n.º 1:384, Joaquim Fernandes.

Regimento de artilharia n.º 5

5.ª bataria: segundo sargento ferrador n.º 131, José Rodrigues da Silva.

Regimento de artilharia n.º 6

5.ª bataria: segundo sargento n.º 1:488, Mário Tôrres da Fonseca.

Regimento de artilharia n.º 7

3.ª bataria: primeiro sargento miliciano n.º 753, Luís Pais de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 8

1.ª bataria: segundo sargento mestre de clarins n.º 929, Manuel Joaquim Barbosa da Silva.

5.ª bataria: segundo sargento n.º 405, Sebastião de Matos.

Regimento de artilharia de montanha

3.ª bataria: primeiro sargento n.º 70, José dos Reis Pires.

Regimento de obuses de campanha

1.ª bataria: segundos sargentos: n.º 535, José Francisco; n.º 540, David Alves Pinheiro.

6.ª bataria: segundo sargento n.º 200, Manuel Mendes.

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Bataria de artilharia: segundo sargento n.º 1:102, Manuel Martins Ramalho.

Regimento de cavalaria n.º 10

1.º esquadrão: segundo sargento n.º 475, Rui César de Brito.

4.º esquadrão: segundo sargento n.º 907, Vergílio Celestino Pires.

Batalhão n.º 8, 2.ª companhia: primeiro cabo n.º 16/337, António Dias.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: soldado n.º 485/1:026, Joaquim Pereira.

5.ª companhia: primeiro cabo n.º 92/195, José Joaquim Rosado.

Batalhão n.º 2, 3.ª companhia: soldado n.º 90/770, Manuel Andana.

Companhia n.º 2: segundo sargento n.º 11/230, José Baptista da Câmara, e soldados n.º 20/280, Manuel Nicolau; n.º 28/281, Francisco Paula Medeiros; n.º 29/285, Luís de Arruda; e n.º 36/274, António Taborda.

Companhia n.º 3: soldado n.º 48/171, Zózimo Leonildo da Silva Alcáçovas.

Companhia n.º 4: primeiro cabo n.º 60/93, Edmundo Dantes Botelho.

Medalha de prata

Regimento de sapadores mineiros

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 877, Herculano Genro.

Companhia de projectores: segundo sargento n.º 573, Raúl Machado.

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: primeiros sargentos n.º 233, Epaminondas da Luz Rocha, e n.º 549, Carlos António de Oliveira.

Batalhão de caminhos de ferro

7.ª companhia: segundo sargento n.º 707, Veríssimo Pereira da Rosa.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Esquadrilha n.º 1 de observação: segundo sargento n.º 492, Marcolino dos Santos Pascoalino.

Esquadrilha n.º 1 de bombardeamento: segundo sargento n.º 520, Pompeu Pereira Cardoso.

Esquadrilha n.º 1 de caça

Primeiro sargento n.º 1, Joaquim Maria Sant'Ana, e segundo sargento n.º 410, João Bento Esteves.

Companhia de aerostação de observação

Segundo sargento n.º 206, João da Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

9.ª companhia: sargento ajudante n.º 168, Mário de Figueiredo.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 794, José Marques.

Regimento de infantaria n.º 2

10.ª companhia: segundo sargento n.º 3, Diocleciano Jaime.

Regimento de infantaria n.º 3

3.ª companhia: segundo sargento n.º 712, José Luís Afonso Carvalhido.

Regimento de infantaria n.º 4

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:375, Manuel Serra; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 704, Manuel Silvestre.

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:065, Jerónimo Simão.

Regimento de infantaria n.º 6

5.ª companhia: sargento ajudante n.º 78, António Rodrigues Nogueira.

9.ª companhia: segundo sargento n.º 89, Manuel Gonçalves Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 7

2.ª companhia: segundo sargento n.º 752, António Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 8

5.ª companhia: segundo sargento n.º 794, José Octávio do Carmo Gonçalves Costa.

Regimento de infantaria n.º 9

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 115, António José Martins.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 619, Crispiniano Augusto.

Regimento de infantaria n.º 10

2.ª companhia: segundo sargento n.º 263, Magno Augusto de Barros.

4.ª companhia: primeiro sargento n.º 746, Domingos António Ferreira.

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 984, João Matias, e segundo sargento n.º 803, Mário da Assunção de Barros.

Regimento de infantaria n.º 11

5.ª companhia: segundo sargento n.º 851, Primo José da Silva Alva Rosa.

Regimento de infantaria n.º 12

1.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:027, Agostinho Luís Pereira Nunes.

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 475, Fortunato António.

Regimento de infantaria n.º 13

6.ª companhia: segundo sargento n.º 747, Francisco Alves Ferreira.

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 21, António de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 14

4.ª companhia: segundo sargento n.º 258, Bernardino Rodrigues do Castelo.

Regimento de infantaria n.º 15

5.ª companhia: segundo sargento n.º 1:294, Manuel Rodrigues.

11.ª companhia: segundo sargento n.º 1, Manuel Francisco da Silva.

Regimento de infantaria n.º 16

5.ª companhia: primeiro cabo contramestre de corneteiros n.º 1:940, Sérvulo Exposto.

Regimento de infantaria n.º 17

2.ª companhia: segundo sargento n.º 1:312, Francisco Joaquim Rebôlo.

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 720, Domingos da Conceição Lavadinho.

Regimento de infantaria n.º 18

3.ª companhia: segundo sargento n.º 891, Manuel Cardoso Dias.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 69, Norberto de Sousa da Cunha.

4.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 23, Manuel Ventura.

10.ª companhia: primeiro sargento n.º 27, José Martins.

Regimento de infantaria n.º 21

2.ª companhia: segundo sargento n.º 1, Porfírio Galvão.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 46, Manuel Guilherme.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 801, Manuel Birra Leitão.

Regimento de infantaria n.º 22

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 72, Raúl da Conceição Cardoso.

5.ª companhia: primeiro sargento n.º 866, Manuel António Assis.

6.ª companhia: segundo sargento n.º 653, Júlio Baptista Machado.

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 76, José Gramacho da Silva.

Regimento de infantaria n.º 23

4.ª companhia: segundo sargento n.º 21, Mário Luís Marques.

5.ª companhia: sargento ajudante n.º 30, Manuel Rosa Costa.

9.ª companhia: primeiro sargento n.º 49, António Pina da Silva.

Regimento de infantaria n.º 24

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 1:014, Firmiliano Martins Cândido.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 840, Luís dos Santos Neto.

Regimento de infantaria n.º 25

1.ª companhia: segundo sargento n.º 137, José Alves Bertão Júnior.

3.ª companhia: segundo sargento n.º 614, José Brasil e Melo.

6.ª companhia: segundo sargento n.º 161, Manuel Paiva Lima Júnior.

9.ª companhia: segundo sargento n.º 88, Francisco de Sousa Laranjeira.

Regimento de infantaria n.º 26

1.ª companhia: primeiro sargento músico de 1.ª classe n.º 60, António Martins; segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 349, João Augusto Moura.

5.ª companhia: segundo sargento n.º 867, Alfredo da Silva.

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 637, José Maria de Melo.

Regimento de infantaria n.º 27

12.ª companhia: segundo sargento n.º 480, Jaime Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 28

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 65, Joaquim Alves Serra.

10.ª companhia: primeiro sargento n.º 14, Domingos António.

Regimento de infantaria n.º 29

11.ª companhia: segundo sargento n.º 935, José da Silva.

12.ª companhia: segundo sargento n.º 61, João Alves Afonso.

Regimento de infantaria n.º 30

10.ª companhia: primeiro sargento n.º 465, Alberto Augusto Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 31

1.ª companhia: segundos sargentos, n.º 901, Alberto Rodrigues; n.º 1:065, José Albino.

2.ª companhia: segundo sargento miliciano n.º 516, Fernando de Azevedo Cabral.

5.ª companhia: segundo cabo n.º 538, José Rodrigues.

6.ª companhia: primeiro sargento n.º 712, Isidoro da Palma; segundo sargento n.º 619, José Dias Figueiredo.

8.ª companhía: segundo sargento n.º 497, Duarte Ferreira Pinto Gémeo.

11.ª companhia: segundo sargento n.º 1, Isidro Gomes Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 32

9.ª companhia: segundo sargento n.º 48, Tomás Pereira.

Regimento de infantaria n.º 35

1.ª companhia: sargento ajudante n.º 791, Pedro Augusto Vieira.

7.ª companhia: primeiro sargento n.º 692, Francisco Marcos Lopes Leitão.

10.ª companhia: primeiro sargento n.º 482, Manuel Gomes de Sousa.

2.º grupo de metralhadoras

3.ª bataria: segundo sargento n.º 36, Joaquim Tomé Ribeiro.

3.º grupo de companhias de administração militar

Companhia de equipagens: segundo sargento artífice carpinteiro de carros n.º 815, João Gregório dos Santos.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, estado menor: segundo sargento n.º 4/493, Custódio Godinho Cabaço.

1.º esquadrão: primeiro cabo ferrador n.º 13/657, Cândido da Rosa Guerra; soldado aprendiz de ferrador n.º 9/1:075, Julião Alfredo Nunes; e soldados n.º 32/32, Manuel Buco; n.ª 38/22, Domingos Lourenço Fanico.

2.º esquadrão: segundos sargentos, n.º 5/161, Custódio Ribeiro; n.º 6/3, João Joaquim Saboga; segundo cabo clarim n.º 87/330, Arnaldo Fonseca; e soldados n.º 15/171, João Duarte, e n.º 36/910, José Marques Miguel.

3.º esquadrão: soldado n.º 137/997, João Vigário.

4.º esquadrão: soldado n.º 184/1:263, Luís António da Conceição.

Batalhão n.º 1, 1.ª companhia: segundo sargento n.º 120/9:201, Januário de Oliveira Matias; primeiros cabos n.º 157/9:217, António Fernandes Raposo; n.º 181/9:220, Edmundo Vicente.

2.ª companhia: segundo sargento n.º 6/8:079, Teodósio Gago.

3.ª companhia: soldado n.º 201/8:066, José.

4.ª companhia: primeiros cabos n.º 84/7:524, José Alves de Lima; n.º 202/7:079, Joaquim Marques Gouveia.

Batalhão n.º 2, 6.ª companhia: segundo sargento n.º 2/2:941, Francisco Dias.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: soldados n.º 41/4:146, Joaquim Veríssimo; e n.º 66/3:954, Manuel dos Santos Caetano.

2.ª companhia: soldados n.º 91/3:023, Manuel João; n.º 95/2:282, Januário Neves; n.º 103/2:640, José Rodrigues; n.º 189/3:243, Manuel Lopes.

3.ª companhia: segundos cabos n.º 31/2:698, Manuel Caldeira; n.º 198/3:007, Manuel Peres; segundo cabo clarim n.º 127/2:910, Leonardo Martins; soldados n.º 11/3:663, António Vaz; n.º 48/2:315, Manuel Tavares; n.º 106/2:448, Manuel Lopes de Almeida; n.º 132/2:604, Manuel Filipe; n.º 175/2:953, João Belo dos Santos; n.º 183/2:963, José Roxo; n.º 220/4:083, Manuel da Fonseca Ferrão; n.º 256/3:828, Joaquim Mouzelo; n.º 270/3:324, Joaquim Mendonça.

5.ª companhia: soldados n.º 14/4:806, Tomé Ferrei-

ra; n.º 75/3:611, Severino Gomes; n.º 76/3:509, José Marques Coelho.

Batalhão n.º 4, estado menor: primeiro cabo miliciano n.º 92/2:185, João Evaristo Vieira.

4.ª companhia: segundo cabo n.º 23/1:246, Manuel Pereira Martins; e soldados n.º 101/827, João Teixeira dos Santos; n.º 195/1:210, António da Fonte Vaz.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 62/539, Manuel Tiago.

2.ª companhia: segundos sargentos n.º 11/2:422, António Luís Ribeiro; n.º 98/2:359, Bernardo Peixoto; segundo cabo n.º 3/480, Carlos Gonçalves; segundo cabo corneteiro n.º 184/2:949, José Maria da Rocha; e soldados n.º 49/2:969, Emídio Marques; n.º 81/667, Joaquim Vieira; n.º 105/3:058, Manuel Martins; n.º 106/820, Rui de Azevedo; n.º 129/3:183, Joaquim Lopes; n.º 177/1:651, Porfírio Augusto Mendes; e n.º 205/2:615, Manuel Exposto.

3.ª companhia: segundos sargentos n.º 16/2:857, Manuel Ferrão; n.º 135/529, Manuel dos Santos Inácio; primeiros cabos n.º 149/1:605, Joaquim Maria Bicho; n.º 178/287, Joaquim da Silva Patrício; segundo cabo n.º 161/338, Francisco dos Santos; e soldados n.º 92/453, Josué Rodrigues Carvalheiro; n.º 124/754, Carlos Grilo; n.º 166/560, João de Oliveira; n.º 182/2:052, Gerardo Leandro.

Batalhão n.º 6, estado menor: sargento ajudante n.º 1/3:016, Manuel de Jesus Rebêlo da Cruz.

1.ª companhia: segundo sargento n.º 2/1:996, José Carvalho; segundos cabos n.º 32/2:645, Manuel Teixeira; n.º 45/370, Mariano Guedes; e soldados n.º 70/254, Manuel Correia; n.º 130/1:398, Manuel da Costa; n.º 158/1:309, Manuel Pereira; n.º 220/1:396, Manuel de Araújo Fontes; n.º 264/2:700, Manuel de Araújo; n.º 284/305, Manuel Ferreira; n.º 294/1:161, Venceslau da Costa Leite.

2.ª companhia: primeiro sargento n.º 1/2:485, Tito António Godinho; segundos sargentos n.º 6/1:305, Manuel Monteiro; n.º 8/1:307, Emídio Gonçalves; primeiros cabos n.º 12/334, José de Azevedo Leal; n.º 20/1:745, Eduardo de Oliveira; segundos cabos n.º 23/1:276, Sebastião Garcia; n.º 31/1:945, Joaquim Fernandes Ramos; n.º 189/2:767, José Duarte Monteiro; e soldados n.º 53/2:556, Manuel Narciso Martins; n.º 57/1:677, António da Tôrre; n.º 73/2:571, Joaquim

Leandro; n.º 75/1:113, Manuel Fernandes Pereira; n.º 105/1:784, Manuel da Conceição Arreigada; n.º 112/1:749, Maximino Domingues; n.º 127/1:029, Custódio Rodrigues Pinto; n.º 132/1:116, António Barroso; n.º 134/1:849, Caetano Barbosa da Silva; n.º 142/1:147, Francisco de Seixas; n.º 151/832, Roberto Vilas; n.º 152/1:914, Salvador Fernandes; n.º 156/899, Manuel Pereira; n.º 197/2:591, Carlos Durães.

3.ª companhia: segundos sargentos n.º 2/397, Domingos Fernandes; n.º 3/2:748, José Manuel da Costa; n.º 8/1:918, José de Morais; primeiros cabos n.º 10/838, João Evangelista; n.º 15/2:294, Manuel Rodrigues; n.º 21/568, Júlio; n.º 23/302, António de Carvalho; n.º 24/1:683, António Gonçalves; segundos cabos n.º 29/2:613, Manuel dos Santos; n.º 31/2:809, Amadeu Marinho; n.º 256/863, Francisco Manuel Fitas; e soldados n.º 50/688, Manuel Joaquim Mourão; n.º 54/959, Estêvão da Costa; n.º 66/387, João Bernardo; n.º 76/750, Alfredo Augusto Ferreira; n.º 79/434, Sebastião da Silva; n.º 85/928, Luís António; n.º 87/914, José Fernandes da Silva; n.º 103/2:090, Francisco Monteiro Leonor; n.º 106/522, António Caetano; n.º 114/473, José Cândido de Lemos; n.º 116/475, António da Fonseca Simões; n.º 127/129, Luís Pinto de Almeida; n.º 179/2:339, João José Marques; n.º 212/1:762, Agostinho Pereira; n.º 269/547, Manuel do Nascimento; n.º 282/2:720, Manuel Correia.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: sargento ajudante n.º 37/1:084, Eduardo Maria Correia Gaspar; e soldados n.º 126/120, Manuel Rosa; n.º 134/134, António Francisco; n.º 146/146, José António; n.º 189/189, Joaquim Correia Arez; n.º 226/226, Francisco António; n.º 236/236, Delmiro dos Santos Baptista; n.º 257/257, António Domingues; n.º 263/263, Manuel Pedro; n.º 278/278, António Cardeira Júnior; n.º 311/311, António Cavaco.

2.ª companhia: soldados n.º 101/422, José Afonso; n.º 262/583, Manuel José Barão.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1: sargento ajudante n.º 3:406, António Gomes de Carvalho.

1.ª companhia: primeiro cabo n.º 468/1:516, José Farinha; soldado n.º 342/2:178, Júlio Pombo.

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 287/943, Raúl Ed-

mundo Tavares Castanheira; soldado n.º 57/1:995, José Augusto.

4.ª companhia: primeiros cabos n.º 48/3:397, Joaquim Duarte Freire; n.º 75/2:117, Napoleão Moita.

5.ª companhia: segundo cabo n.º 198/1:546, Francisco Maria Bastos.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldados n.º 11/1:409, Júlio Alexandre Semedo; n.º 139/276, José Marques Lavado; n.º 190/759, João Pedro e n.º 276/966, Urbano Soares.

2.ª companhia: soldado n.º 263/1:681, Francisco José Brilha.

4.ª companhia: soldado n.º 366/1:253, José Dias.

5.ª companhia: soldado n.º 213/1:536, João Vieira Lopes.

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: segundo sargento n.º 418/530, Manuel António Domingues; primeiro cabo n.º 20/355, António Fraga; soldado n.º 74/1:982, Manuel Cardoso de Morais.

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 63/960, Manuel Francisco dos Sobreiros; soldados n.º 159/1:123, Manuel Afonso; n.º 179/1:154, Manuel de Oliveira.

7.ª companhia: segundo sargento n.º 10/2:754, Manuel Fernandes; e soldados n.º 50/891, Manuel José Gonçalves; n.º 93/1:738, Manuel António Gonçalves Valente; n.º 124/1:789, Manuel Pascoal.

Companhia n.º 2: primeiros cabos n.º 12/330, Francisco Silveiro Rodrigues; n.º 55/222, Mário Augusto Branco; segundos cabos n.º 3/200, José de Sousa; n.º 37/256, Artur Augusto da Silveira Maciel; e soldados n.º 8/270, António Augusto Correia; n.º 13/275, Inocêncio José dos Reis; n.º 16/276, David de Cristo Vieira; n.º 47/260, Adolfo Teixeira; n.º 56/223, António Botelho; n.º 61/294, Manuel Cabral Botelho.

Companhia n.º 3: soldado n.º 61/248, Ramiro Vítor Soares.

Companhia n.º 4: soldados n.º 10/155, Clodomiro de Simas Machado; n.º 14/135, José Ferreira de Sousa; n.º 21/164, José Hipólito Ferreira.

Medalha de cobre

Batalhão de caminhos de ferro

7.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 575, António da Costa, e n.º 578, Henrique José Soares.

Batalhão de telegrafistas

3.ª companhia: primeiro cabo n.º 410, António Rodrigues.

1.º grupo de esquadrilhas de aviação «República»

Primeiro sargento graduado, n.º 7, Manuel António.

Esquadrilha n.º 1 de observação

Segundo sargento n.º 226, Manuel Martins Ramos.

Escola de Aeronáutica Militar

C. T. A.: primeiro sargento, graduado, n.º 24, António Carlos dos Santos.

Escola de condutores militares de automóveis

C. A. A.: segundos sargentos n.º 11, Armando Ferreira Fernandes; e n.º 1:387, Armando Maria de Brito.

Regimento de artilharia n.º 1

7.ª bataria: segundo sargento n.º 183, Joaquim José Bernardo.

Regimento de artilharia n.º 3

6.ª bataria: segundo sargento n.º 1:515, Manuel Lino das Chagas.

Regimento de artilharia n.º 6

5.ª bataria: segundo sargento n.º 1:124, Manuel António Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 8

1.ª bataria: segundo sargento n.º 1:133, Manuel de Ascensão Campos.

Regimento de infantaria n.º 10

3.ª companhia: segundo sargento n.º 675, Albino de Jesus Gomes.

Regimento de infantaria n.º 11

3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:236, João Inácio Loja.

Regimento de infantaria n.º 14

12.ª companhia: primeiro cabo n.º 995, Marcolino Henriques dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 16

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 46, Manuel Rodrigues Pinto.

3.ª companhia: primeiro sargento n.º 1:154, Mário Inácio Vieira.

7.ª companhia: segundo sargento n.º 115, Mário Luís Ferreira.

10.ª companhia: segundo sargento n.º 33, Mário de Moura.

Regimento de infantaria n.º 17

1.ª companhia: segundos sargentos músicos de 3.ª classe n.º 1:158, Sebastião Baía; n.º 1:410, Manuel Pedro da Costa Simões.

Regimento de infantaria n.º 20

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:028, José de Sousa.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 703, José Joaquim.

4.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 693, José Guerra.

11.ª companhia: soldado n.º 968, António Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 21

9.ª companhia: primeiro cabo corneteiro n.º 60, Domingos Lopes.

Regimento de infantaria n.º 22

3.ª companhia: segundo sargento n.º 1:207, Leonílio Eugénio de Almeida Aguiar.

5.ª companhia: segundo sargento n.º 66, Luís António Pires.

Regimento de infantaria n.º 24

1.ª companhia: segundo sargento artífice coronheiro n.º 65, Luís de Azevedo; primeiro cabo músico n.º 943, Napoleão José Guimarães.

5.ª companhia: segundo sargento n.º 1:059, António Gonçalves de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 25

2.ª companhia: segundo sargento n.º 64, João Baptista Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 28

1.ª companhia: segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 1:087, Manuel Inácio da Silva.

5.ª companhia: segundo sargento n.º 76, Manuel Simões Geraldes da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 29

9.ª companhia: primeiro cabo contramestre de corneteiro n.º 34, Dulcídio José Maria Lamego.

Regimento de infantaria n.º 30

7.ª companhia: segundo sargento n.º 786, Manuel António Correia Zilhão.

Regimento de infantaria n.º 31

5.ª companhia: soldado n.º 848, José Carlos dos Santos Barbosa.

9.ª companhia: soldado n.º 932, Henrique Cardoso.

Regimento de infantaria n.º 32

1.ª companhia: segundo sargento músico de 2.ª classe n.º 1:057, José Mendes de Sousa; e segundo sargento músico de 3.ª classe n.º 82, José Mário da Costa Martins.

Regimento de infantaria n.º 34

1.ª companhia: primeiro cabo artífice coronheiro n.º 32, Vítor da Conceição da Silva.

Regimento de infantaria n.º 35

9.ª companhia: segundo sargento n.º 37, Joaquim da Costa.

10.ª companhia: segundo sargento n.º 25, José Augusto Ferreira.

11.ª companhia: primeiro sargento n.º 666, Manuel Simões Alberto.

7.ª companhia de reformados

Segundo sargento n.º 1:988, António Joaquim de Carvalho.

Guarda nacional republicana

Regimento de cavalaria, 1.º esquadrão: primeiro cabo n.º 65/539, António Bernardino Saldanha; primeiro cabo ferrador n.º 119/800, João do Nascimento; segundo cabo clarim n.º 11/559, Joaquim Fernandes; e soldados n.º 7/7, José Carrilho de S. Pedro; n.º 14/14, Raúl José Firmino; n.º 25/489, João dos Santos; n.º 31/149, Manuel Cavaco; n.º 42/42, António Parado; n.º 44/463, Amândio

Pereira de Matos; n.º 55/55, João Sardinheiro; n.º 94/94, António dos Santos; n.º 102/1:345, Francisco Lameda; n.º 112/1:506, António Pinto Marante; n.º 118/118, Francisco Guarda; n.º 130/163, Luís António Pasadas; n.º 132/537, Francisco da Conceição Sabogas Padilha.

2.º esquadrão: segundos cabos n.º 12/1:019, António Henriques Correia; n.º 59/215, André Peixoto da Costa; segundo cabo clarim n.º 35/881, Celestino Marques Cabeças; e soldados n.º 10/1:477, Rodrigo Coelho; n.º 13/169, João da Rocha; n.º 38/194, José Vicente; n.º 62/945, Domingos José; n.º 84/240, Joaquim Pombo; n.º 108/264, José Gomes; n.º 112/356, Joaquim Ribeiro.

3.º esquadrão: segundos cabos n.º 18/988, Narciso Madureira; n.º 73/434, Francisco Rúbio; e soldados n.º 40/989, Alberto Feijão; n.º 42/887, João António; n.º 67/1:356, Bernardo Celestino de Matos; n.º 76/716, José Alves; n.º 133/1:424, Isaías de Jesus; e soldado aprendiz de clarim n.º 141/1:469, Francisco do Nascimento Lemos.

Batalhão n.º 1, 3.ª companhia: segundo cabo n.º 102/8:394, Raúl de Jesus Guedelha.

Batalhão n.º 2, 1.ª companhia: soldado n.º 58/4:926, José Vaz.

2.ª companhia: soldados n.º 124/4:962, Joaquim Fangueiro; n.º 170/5:134, Vitorino Lopes.

4.ª companhia: soldado n.º 157/1:951, Leandro Augusto Gaspar.

5.ª companhia: primeiro cabo n.º 97/3:303, Joaquim de Almeida; e soldado n.º 175/2:232, José Maria.

6.ª companhia: segundo cabo corneteiro n.º 68/4:858, José Maria Monteiro; e soldado n.º 129/3:555, Belmiro Tavares Valente.

Batalhão n.º 3, 1.ª companhia: segundo cabo n.º 116/4:731, José Faustino; e soldados n.º 21/4:717, João Ramos; n.º 82/4:525, Luís Mateus; n.º 104/4:852, António da Costa Branco; n.º 112/4:610, José Inácio de Oliveira; n.º 129/4:684, Francisco José; n.º 138/4:709, Manuel Tavares; n.º 167/4:771, Estêvão Augusto Gouveia; n.º 168/4:773, Teodoro Gomes; n.º 178/4:799, Francisco Gonçalves; n.º 188/4:818, José Rodrigues da Gertrudes Júnior; n.º 200/4:829, Martinho dos Santos.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 134/4:802, Acácio Pereira de Seixas; e soldados n.º 30/4:800, João Dias Freixo; n.º 88/4:533, Francisco Manuel; n.º 128/4:751,

António Fernandes; n.º 170/4:842, Joaquim dos Santos; n.º 172/4:772, José Ribeiro; n.º 201/4:793, Vergílio dos Santos; n.º 288/4:354, Domingos Lopes Curto.

3.ª companhia: soldados n.º 18/4:490, José Manteigas Carração; n.º 54/4:405, José Ribeiro; n.º 59/4:242, António Salvado; n.º 81/4:486, Vicente Gomes; e n.º 219/4:278, José de Albuquerque.

4.ª companhia: soldados n.º 29/4:140, Francisco de Jesus; n.º 34/4:011, Joaquim Francisco dos Ovos; n.º 153/3:283, Francisco António Lôbo; n.º 167/2:991, Tiago Augusto.

5.ª companhia: segundos cabos n.º 93/3:625, Simão Martins Pires; n.º 233/4:428, Manuel de Almeida Manteigas; e soldados n.º 9/4:742, Manuel Geraldes; n.º 75/3:611, Severino Gomes; n.º 86/4:618, José Maria; n.º 98/3:530, Paulo Marques Bom; n.º 100/3:532, Manuel Marques; n.º 135/4:391, Porfírio Pedro Folgado; n.º 143/4:770, Manuel Folgado; n.º 145/3:576, Manuel Vilela; n.º 147/3:934, Manuel da Rosa; n.º 158/4:834, Bartolomeu Mendes; n.º 190/4:422, Manuel Correia; n.º 207/4:322, Manuel Nunes; n.º 249/4:201, Manuel Cavaco dos Santos; n.º 254/4:206, Manuel Penedo; n.º 280/4:232, Manuel António.

Batalhão n.º 4, esquadrão: soldados: n.º 45/1:743, Salvador Panelas; n.º 67/1:853, Vicente Maria Santos; n.º 89/2:093, Serafim Monteiro; n.º 118/1:911, Alberto Baptista Ferreira; n.º 127/2:828, José de Deus; n.º 128/2:370, Manuel de Carvalho; n.º 137/2:593, Manuel da Silva.

1.ª companhia: soldados n.º 57/2:510, Miguel de Queiroz; n.º 101/2:812, Francisco Tavares da Silva; n.º 111/207, Narciso Nogueira.

3.ª companhia: segundo cabo, corneteiro n.º 29/928, Manuel Joaquim Marques; soldados n.º 126/891, Manuel Ferreira de Sousa; n.º 136/532, Manuel Vieira; e soldado aprendiz de corneteiro n.º 33/2:509, Vasco da Silva Rosário.

4.ª companhia: primeiro cabo n.º 16/2:498, Aurélio Gomes dos Santos; soldados n.º 60/881, Manuel Alves da Silva; n.º 66/2:505, Manuel Pereira; n.º 93/1:243, Manuel Moreira; n.º 112/2:361, Manuel de Sousa; n.º 123/1:102, Manuel Vilaça Simões; n.º 131/2:396, Manuel Botelho; n.º 171/1:150, Maximino Pires.

5.ª companhia: soldado n.º 132/2:172, Manuel Joaquim Carneiro Aires.

Batalhão n.º 5, 1.ª companhia: soldado n.º 198/3:164, Manuel Ferreira.

2.ª companhia: primeiro cabo n.º 74/487, João Custódio Martins; segundos cabos n.º 39/910, António Marques; n.º 55/2:508, Basílio Ferreira; n.º 75/501, José Luís Nunes da Silva; n.º 77/3:068, António Tomás; n.º 239/2:933, Constantino Carvalho; segundo cabo corneteiro n.º 192/2:132, António Pinto; e soldados n.º 2/1:188, Humberto da Maia Mendonça; n.º 13/3:067, António Domingues; n.º 21/1:240, Bernardo dos Santos; n.º 22/3:091, José Maria Ventura; n.º 34/2:303, Júlio Peres; n.º 54/552, Domingos Correia de Pinho; n.º 56/556, José Mendes dos Santos; n.º 62/3:264, Benjamim Marques; n.º 63/1:636, José Firmino Tavares; n.º 78/3:239, Manuel Pereira Gomes; n.º 91/3:179, José Martins da Silva; n.º 95/965, António Coelho; n.º 96/3:235, Manuel Pinto; n.º 101/1:661, António de Oliveira Valente; n.º 108/2:040, António Fernandes do Couto; n.º 118/3:080, José Chaves; n.º 124/3:089, António Silva; n.º 132/3:090, Luís Nunes Rico; n.º 141/3:373, Joaquim Valente; n.º 147/2:492, Abílio Nunes; n.º 148/3:205, José Cândido; n.º 149/3:427, Manuel Arcanjo; n.º 162/1:806, António Pereira da Silva; n.º 164/2:807, José dos Santos; n.º 173/3:266, António da Silva Nogueirinha; n.º 174/2:333, António Augusto Esteves; n.º 175/2:340, António Ferraz; n.º 179/3:432, António; n.º 182/2:115, Bernardino Tavares dos Santos; n.º 209/2:629, José Manuel; n.º 216/2:649, António da Rocha; n.º 231/2:793, António de Almeida; n.º 233/2:819, José da Costa.

3.ª companhia: primeiros cabos n.º 52/2:966, José da Silva Casaca; n.º 157/3:236, Manuel Fernandes de Oliveira; segundos cabos: n.º 78/523, Francisco Damasceno de Albuquerque; n.º 138/587, Serafim Tavares da Silva; n.º 162/558, Joaquim Gomes Murta, n.º 167/2:528, Manuel Dias; n.º 209/716, Bento da Costa Amaro; n.º 232/2:546, Manuel Soares; segundo cabo corneteiro n.º 229/1:904, José dos Santos; e soldados n.º 32/3:098, Manuel José de Magalhães; n.º 38/746, Elísio José Monteiro; n.º 47/1:236, Luís Pereira Gomes; n.º 58/440, Heitor Gomes; n.º 84/787, José Rodrigues; n.º 94/1:646, Martinho dos Santos; n.º 95/457, Francisco Mendes dos Santos; n.º 97/654, Luís Rodrigues; n.º 120/724, Manuel Rodrigues; n.º 122/1:291, Manuel Doce Pastor; n.º 129/682, Manuel Pedro;

n.º 132/657, José Maia; n.º 140/587, Miguel Rato; n.º 153/2:507, Fernando Pereira da Silva; n.º 158/702, António Carrapato; n.º 169/1:628, Manuel Baptista; n.º 172/2:790, António Paulino; n.º 180/3:416, António Marques de Figueiredo: n.º 185/3:328, Manuel Marques Craveiro; n.º 202/916, Manuel Maria Andrade; n.º 176/2:181, Manuel Mendes.

Batalhão n.º 6, 1.ª companhia: primeiro cabo n.º 11/2:822, Ricardino da Lomba; soldados n.º 59/2:657, Manuel Pereira Viana; n.º 113/1:777, Porfírio Tomás Dias; n.º 137/846, Manuel da Costa Fontes; n.º 138/2:760, Manuel da Silva; n.º 139/2:771, Manuel Pinto Lopes da Silva; n.º 164/2:491, Francisco Fernandes; n.º 171/1:813, Manuel Ferreira; n.º 211/2:896, Manuel Joaquim dos Santos; n.º 244/2:634, Manuel Monteiro; n.º 252/2:651, Manuel Pereira; n.º 265/2:969, Bernardo Alberto Pinheiro; n.º 324/2:759, Manuel Fernandes; n.º 330/2:194, Teófilo da Cunha Pinto.

2.ª companhia: primeiros cabos n.º 17/1:202, Joaquim Francisco Vicente; n.º 186/1:283, Sebastião Gonçalves Ênes; segundos cabos n.º 21/2:844, António Ferreira Maciel; n.º 27/2:785, Manuel Pereira; n.º 32/772, Evaristo Gonçalves; soldados n.º 37/3:001, Francisco Alves; n.º 40/2:062, Cândido Nogueira; n.º 41/2:825, António Teixeira; n.º 42/2:918, João António de Jesus; n.º 47/2:146, José Maria Perestrelo; n.º 50/3:116, Joaquim Lopes da Silva; n.º 51/598, António Coimbra; n.º 59/2:159, António Joaquim Cerqueira; n.º 63/1:897, Júlio dos Santos Paredes; n.º 74/2:389, António de Sousa; n.º 76/2:946, Joaquim do Vale Valente; n.º 79/3:022, Manuel de Castro; n.º 80/2:579, Joaquim Fernandes; n.º 83/2:925, Francisco Alves; n.º 87/2:636, António Pereira Correia; n.º 91/2:656, José de Carvalho; n.º 98/2:687, José Maria de Freitas e Silva; n.º 102/764, Maximiano Trancoso; n.º 103/766, António Barbosa de Amorim; n.º 113/2:608, José Fernandes Pereira; n.º 120/2:947, João Alves Ribeiro; n.º 121/2:798, Manuel Pereira; n.º 122/2:812, Secundino António Fernandes; n.º 123/2:986, Alípio Manuel Lourenço; n.º 131/2:852, Manuel de Amorim; n.º 133/3:065, José Lourenço de Lima; n.º 138/2:929, António da Silva; n.º 143/1:148, Francisco Rodrigues Vieira; n.º 147/2:996, Custódio Gonçalves de Araújo; n.º 154/1:676, José Pereira; n.º 157/1:207, José Maria Barbosa; n.º 158/1:220, Porfírio Dantas; n.º 163/1:069, Bento Gonçalves da Rocha; n.º 164/

1:255, Eduardo de Aquino; n.º 165/1:070, José António Pereira Lima; n.º 190/2:590, Casimiro Martins Narciso; n.º 193/1:956, José Baleixo; n.º 202/2:655, António Francisco Dias; n.º 204/2:944, João Socorro Barbosa.

3.ª companhia: primeiros cabos n.º 11/1:298, Sebastião; n.º 19/2:425, Napoleão Madureira Vasconcelos; n.º 26/2:840, José do Nascimento; segundos cabos n.º 32/2:704, António Augusto Castelo; n.º 33/2:495, João Baptista Esteves; n.º 40/644, Alfredo Alves; segundo cabo corneteiro n.º 48/2:524, António César de Araújo; e soldados n.º 51/2:912, Joaquim de Oliveira; n.º 60/2:870, José Ribeiro; n.º 63/2:705, Domingos Alves; n.º 64/2:525, José Joaquim Dias Pereira; n.º 65/2:187, Francisco Xavier de Morais; n.º 67/1:514, José Alves dos Santos; n.º 69/2:481, Ramiro Augusto; n.º 71/2:211, José Porfírio; n.º 74/697, António José de Miranda; n.º 78/3:100, João Rodrigues; n.º 84/2:909, Domingos Alves; n.º 93/1:587, Albano Ferreira Velho; n.º 100/2:791, José Teixeira de Oliveira; n.º 104/2:528, João Leite; n.º 121/3:088, António Pereira da Mota; n.º 123/958, Estêvão Rodrigues de Araújo; n.º 126/2:615, Isolino Fernandes; n.º 131/1:970, Francisco; n.º 135/2:660, Domingos Morais; n.º 141/1:588, Domingos Alves Garcia; n.º 147/1:759, Silvério Gomes; n.º 148/3:073, José Mourato Saboeiro; n.º 155/706, Ilídio da Fontoura; n.º 156/662, Manuel Lourenço Ribeiro; n.º 158/1:040, José da Silva; n.º 160/1:919, Luciano Augusto Gil; n.º 162/2:515, Francisco da Rocha; n.º 163/1:164, Avelino Sabroso; n.º 165/1:623, João Piedade; n.º 167/1:049, António Alberto; n.º 188/2:854, Abílio França; n.º 189/2:855, Manuel António; n.º 193/3:097, Albino António; n.º 198/2:887, António de Sequeira; n.º 201/1:688, José Pinto Pessoa; n.º 203/3:046, Benigno Pires; n.º 204/1:691, Francisco da Silva; n.º 207/2:162, Maximino Chaves; n.º 211/2:163, José Paiva; n.º 214/2:955, Nicolau Leite; n.º 216/2:962, João da Costa; n.º 217/2:965, António Tomé; n.º 223/1:975, José Ferreira Sarmento; n.º 224/1:983, António de Almeida Sampaio; n.º 226/2:032, Cláudio José Ribeiro; n.º 227/2:029, António Pires; n.º 228/2:028, Justino de Morais; n.º 229/2:027, Manuel Ribeiro de Carvalho; n.º 230/2:026, Dionísio da Costa Gonçalves; n.º 235/2:023, António Lúcio Barbosa; n.º 266/2:593, Alfredo Lourenço; n.º 267/3:066, Alberto Augusto Carvalho; n.º 271/2:776, Manuel Joaquim; n.º 283/3:098, Manuel Domingos Alves.

Batalhão n.º 8, 1.ª companhia: soldados n.º 75/713, Sebastião Martins; n.º 82/813, Manuel de Sousa; n.º 107/886, Manuel José Leote; n.º 116/116, Teófilo Rosado; n.º 125/125, Salvador Bonina das Candeiras; n.º 147/1:011, Júlio dos Santos; n.º 148/1:034, Custódio Sebastião; n.º 156/823, José Veríssimo Cabrita; n.º 159/159, Custódio Afonso; n.º 167/167, José Correia Júnior; n.º 168/884, José Rufino; n.º 169/802, Joaquim Inácio; n.º 173/173, José das Dores; n.º 177/824, Francisco José; n.º 183/183, João António da Silva; n.º 184/184, João Martins; n.º 190/190, Carlos Alemão; n.º 203/203, Manuel José de Sousa Barros; n.º 237/915, José Gonçalves Barão; n.º 238/238, João Lopes Caneco; n.º 241/241, José Rodrigues Coelho; n.º 251/408, Casimiro dos Santos Branco; n.º 260/260, Manuel Domingos; n.º 270/270, Joaquim André; n.º 280/860, Vicente Rosado; n.º 284/284, João dos Santos Miguel; n.º 292/292, António Duarte Júnior; n.º 312/665, José António Soares; n.º 313/958, Pedro António Joaquim; n.º 315/315, António Sebastião; n.º 317/317, António Custódio; n.º 321/321, José de Sintra Melão.

2.ª companhia: soldados n.º 83/404, Miguel Machado; n.º 142/463, Marcelino Tereno Pica; n.º 148/935, Manuel Anica; n.º 154/475, José Miguel; n.º 157/478, Manuel Joaquim; 159/480, Miguel Camacho; n.º 169/490, António Inácio Branco; n.º 282/760, António Pereira.

3.ª companhia: soldado n.º 75/662, Manuel Maria.

Guarda fiscal

Batalhão n.º 1, 2.ª companhia: soldado n.º 241/2:931, José Domingos Gorgulho.

3.ª companhia: soldados n.º 43/3:004, António Caturra; n.º 228/2:216, Manuel Beato.

4.ª companhia: soldado n.º 124/3:384, João da Naia.

Batalhão n.º 2, 2.ª companhia: soldado n.º 159/2:296, Manuel Martins.

3.ª companhia: soldado n.º 278/938, Simão Tibúrcio Vidinha.

4.ª companhia: soldados n.º 142/1:546, Valentim Brás; n.º 254/1:922, José Henriques.

Batalhão n.º 3, 2.ª companhia: soldados n.º 167/2:074, Salvador Moreira; n.º 265/2:265, Rafael Lourenço.

3.ª companhia: soldado n.º 254/2:420, Reinaldo António Soares.

7.ª companhia: soldados n.º 209/1:994, Simão de Almeida; n.º 226/2:361, Manuel Peres.

Companhia n.º 2: soldados n.º 5/302, Joaquim de Jesus; 15/324, Jacinto Moniz de Sousa Júnior; n.º 26/298, Ezequiel Carvalho Miranda; n.º 31/304, João da Costa Rosinha; n.º 32/305, José Vieira; n.º 39/351, João Plácido de Meneses Santiago; n.º 64/339, Júlio Joaquim da Silva; n.º 66/308, José de Andrade; n.º 69/311, João Soares de Braga; n.º 70/312, João da Costa Leitão; n.º 71/314, José Paulo da Rocha; n.º 76/321, Manuel da Silva; n.º 82/354, Manuel Alves Amorim.

Companhia n.º 3: soldados n.º 3/256, Guilherme do Nascimento; n.º 16/238, Manuel Augusto da Silva.

12.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que devem ser incluídas no n.º 2.º da *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Setembro de 1925, duas taças de prata (taça *Major Pereira Coelho* e taça *Lisboa*), 14 medalhas de *vermeil*, 47 de prata e 20 de cobre, tudo oferecido pela Federação do Tiro Nacional Português; uma taça de prata (*António Martins*) oferecida pela Junta Geral do distrito de Lisboa.

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o major médico da guarda nacional republicana António de Mendonça passa a ser escriturado nos respectivos registos com o nome de António de Mendonça Montenegro Pinto de Sousa, por ter provado pertencerem-lhe aqueles apelidos.

b) Condecorados com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Segundo cabo n.º 265 da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde Joaquim Cristóvão.

Medalha de cobre

Segundo sargento miliciano n.º 543 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde Arnaldo José Guerra.

14.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 3.º e 4.º do regulamento para admissão de alferes veterinários do quadro permanente do exército, aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1912, e publicado em *Ordem do Exército* n.º 11, 1.ª série, de 27, e *Diário do Govêrno* n.º 229, de 28 do mesmo e ano, declara-se que foram admitidos ao concurso encerrado no dia 20 do mês findo, por terem satisfeito às condições designadas no artigo 30.º do referido regulamento, os seguintes médicos veterinários pela Escola Superior de Medicina Veterinária:

Tito Lívio das Neves.
Júlio de Sousa Almeida Dias.
Vital de Lemos Bettencourt.

Estes candidatos devem apresentar-se nesta Repartição a fim de receberem guia para se apresentarem à Junta Hospitalar de Inspecção, que há-de reünir no Hospital Militar de Lisboa, pelas treze horas do dia 7 do corrente.

15.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de ouro da classe de comportamento exemplar, em conformidade com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente-coronel do serviço de administração militar, professor da Escola Militar, Luís Pereira Loureiro.

16.º — Estado Maior do Exército

a) **Regulamento para o concurso de praticantes de desenhador da Secção de Cartografia do Estado Maior do Exército**

Tendo-se manifestado a necessidade de prover, com a antecipação exigida por uma cuidada prática do desenho de cartas topográficas, a eventual substituïção dos ac-

tuais desenhadores do quadro desta Secção, é aberto concurso, neste Estado Maior, para dois praticantes desenhadores, conforme a autorização concedida por despacho do Ministro da Guerra de 11 de Setembro do ano corrente.

Condições para a admissão ao concurso

1.º Os concorrentes serão oficiais das armas de infantaria, cavalaria ou artilharia de campanha que satisfaçam às condições seguintes:

a) Ter o curso da respectiva arma, da Escola Militar;

b) Ter obtido aprovação na cadeira de topografia do referido curso com cota de mérito igual ou superior a 12 valores;

c) Ter visão normal, devidamente comprovada por atestado médico;

d) Ter pôsto não superior a capitão;

e) Ter boas informações dos chefes sob cujas ordens tenham servido.

2.º Os oficiais que, achando-se nestas condições, assim o requeiram no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação dêste regulamento, poderão ser admitidos ao concurso.

Os requerimentos, instruídos com os documentos necessários à comprovação das condições fixadas no n.º 1.º, serão dirigidos ao chefe do Estado Maior do Exército, e enviados pelas vias competentes à secretaria da 1.ª Direcção do referido Estado Maior por forma a nela darem entrada até as 17 horas do décimo quinto dia do concurso.

Nota — É facultativo juntar aos requerimentos quaisquer documentos comprovativos de aptidão para o desenho topográfico.

Provas práticas a prestar

3.º Os oficiais que, por satisfazerem às condições antes designadas, tenham sido admitidos ao concurso, prestarão na Direcção do Estado Maior do Exército, ante um júri especial, as provas de aptidão seguintes:

a) Cópia de um trecho de carta topográfica do Estado Maior 1/20000, tirado à sorte;

b) Ampliação ou redução pelo pantógrafo ou quadrícula (à sorte) de um trecho de uma carta topográfica, tirado à sorte.

Cada uma destas provas será executada, completa,

em uma só sessão de trabalhos cuja duração não poderá exceder 6 horas.

4.º Os concorrentes farão uso, nas suas provas, de material de sua propriedade, com excepção dos pantógrafos, que serão fornecidos pela Secção de Cartografia.

Nota — O material de que cada candidato se deve munir constará:

Uma fôlha de papel Whatman, devidamente estirado, para cada prova;
Uma régua graduada e dois esquadros, sendo um graduado;
Um compaço de redução;
Lápis (n.º 2 ou 3 ou H. ou 2 H.), borracha e canivete;
Tintas: negra da China, vermelhão, azul e verde;
Um *godet* de louça, um recipiente para água e um pincel.

Do júri

5.º O júri para admissão dos candidatos e classificação das provas terá a seguinte composição:

Presidente — o sub-chefe do Estado Maior do Exército.

Vogais:

O chefe da Secção de Cartografia;
O desenhador mais graduado ou antigo da Secção.

Secretário (sem voto) — o adjunto da Secção.

6.º As decisões do júri serão tomadas por maioria de votos e ficam sujeitas ao *referendum* do general chefe do Estado Maior do Exército.

Normas a observar na execução do concurso

7.º Nos quinze dias imediatos ao do encerramento do prazo para a entrega de requerimentos, o júri procederá à organização da lista dos candidatos que se acham em condições de ser admitidos ao concurso. Entregue essa relação ao general chefe do Estado Maior do Exército, êste fixará a data do primeiro dia de provas.

8.º As provas práticas realizar-se hão por grupo de quatro candidatos, a começar pelos mais graduados e antigos, e terão lugar para cada grupo, quanto possível, em dias úteis consecutivos.

9.º Os oficiais de cada grupo serão avisados com a antecipação necessária para se apresentarem no Estado

Maior do Exército na véspera do dia designado para as suas provas e receberão guia, para recolherem à sua anterior situação, logo que elas se considerem terminadas.

10.º Os oficiais que não tenham residência oficial em Lisboa terão direito a passagem por conta do Estado, mas não terão direito a ajuda de custo nem a qualquer outro vencimento extraordinário.

11.º Terminadas as provas práticas procederá o júri, dentro dos quinze dias imediatos, à classificação definitiva dos candidatos, cuja lista, por ordem de mérito, será presente ao chefe do Estado Maior do Exército, e, depois de por êle aprovada, transmitida às unidades ou estabelecimentos militares em que os oficiais dela constantes prestarem serviço.

12.º Os oficiais classificados em primeiro e segundo lugar serão mandados apresentar na 1.ª Direcção do Estado Maior do Exército, onde ficam prestando serviço como praticantes de desenhador da Secção de Cartografia Militar, gozando das seguintes vantagens:

a) Direito a preencher as vagas que de futuro venham a dar-se no quadro de desenhadores da mesma Secção;

b) Vencimentos do activo qualquer que seja a sua situação militar.

Classificação dos candidatos

13.º Cada candidato será classificado em mérito absoluto no final de cada uma das provas práticas fixadas no n.º 3.º Ambas elas são eliminatórias.

14.º Terminadas as provas práticas proceder-se há à classificação em mérito relativo para a organização da lista a que se refere o n.º 7.º, tendo em conta:

a) A mais perfeita execução dos trabalhos;

b) O menos tempo despendido na sua execução;

c) A melhor documentação apresentada.

15.º Para efeitos da alínea *c*) do número anterior será preferência absoluta o ser lesionado de campanha, desde que se demonstre aptidão física bastante para o exercício cabal de desenhador do quadro.

Disposições gerais

16.º Os oficiais eliminados em qualquer das provas práticas por não terem obtido classificação em mérito absoluto perderão, quando não tenham residência oficial

N.º 28

MINISTÉRIO DA GUERRA

24 DE DEZEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decreto

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha, que seja exonerado, a seu pedido, de chanceler da Ordem da Tôrre e Espada o almirante João do Canto e Castro Silva Antunes.

Os Ministros da Guerra e da Marinha o façam publicar. Paços do Govêrno da República, 10 de Dezembro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *José Esteves da Conceição Mascarenhas* — *Fernando Augusto Pereira da Silva.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, que, por se achar incurso no artigo 2.º da lei n.º 1:244, de 23 de Março de 1922, passe à situação de reforma o tenente-coronel de cavalaria José Bruno de Cabedo.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 12 de Dezembro de 1925. — BERNARDINO MACHADO — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

Militar, que seja concedida a liberdade provisória ao presidiário António Augusto da Veiga e Sousa Júnior, solteiro, natural do Pôrto, mediante a condição geral de bom comportamento e as especiais de residência em Lisboa e apresentação nos segundos e últimos domingos de cada mês na unidade a que oportunamente fôr mandado adir, com o fundamento de já ter cumprido no Presídio Militar mais de duas têrças partes da pena em que foi condenado e ter dado provas durante o cumprimento da mesma pena de que está emendado e corrigido.

O Ministro da Guerra o faça cumprir. Paços do Govêrno da República, 19 de Dezembro de 1925. — BERNARDINO MACHADO — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da lei de 20 de Agosto e decreto n.º 11:077, de 14 de Setembro últimos, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria Domingues Barradas Enes, viúva do general Guilherme José Enes; Carolina Maria Vicência Botelho Cabral Calheiros, órfã do general reformado José Maria Cabral Calheiros; e D. Emília Augusta Velez e Lapa, viúva do tenente de infantaria Aníbal Urbano dos Santos Cordeiro.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 5 de Dezembro de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

2.º — Por decreto de 29 de Outubro último:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da Medalha Militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, os seguintes oficiais e praças:

Coronel de infantaria Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior.

Tenente coronel do corpo de estado maior Carlos Matias de Castro.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Considerando que o presidiário António Augusto da Veiga e Sousa Júnior, solteiro, natural do Pôrto, tendo sido condenado pelo Tribunal de Guerra junto do Quartel General do Corpo Expedicionário Português, em 6 de Julho de 1918, pelos crimes de cobardia, coligação, deserção e contra o dever militar, na pena de oito anos de presídio militar com a pena acessória de oito anos de deportação militar, ou em alternativa na pena de dez anos de deportação militar, já cumpriu no Presídio Militar mais de duas têrças partes daquela pena que não foi modificada até hoje por não haver beneficiado de nenhuma das amnistias concedidas;

Considerando que o referido presidiário, classificado de criminoso por defeito de educação, sendo estudante antes de se alistar no exército e tendo exercido durante a execução da pena a profissão de alfaiate, cumulativamente com as funções de servente da Escola que funciona no Presídio Militar a horas diversas do trabalho industrial, embora só no fim de dois anos de estada neste estabelecimento penal tivesse colhido resultado da acção educativa ministrada, foi progressivamente adquirindo fôrça de vontade, passando de pouco zêlo que tinha na oficina a ter zêlo regular e, subseqüentemente, zêlo reconhecido que conserva desde Julho de 1922;

Considerando que, sendo bons os seus costumes e procedimento anteriores ao delito, não lhe foi imputado mais nenhum crime, nem consta do seu registo disciplinar que lhe tenha sido imposto castigo algum durante a execução da sentença, nem no seu processo individual existe qualquer participação dada contra êle e pelo contrário a sua conduta, que as informações mensais, trimestrais e anuais dão sempre como boa até Setembro de 1923, passou a ser considerada exemplar desde Outubro do mesmo ano, classificação que ainda conserva;

Considerando que a correcção do seu procedimento, mantida sempre durante o cumprimento da sentença, e o seu zêlo reconhecido no trabalho industrial há mais de três anos, em virtude do que foi escolhido, em Janeiro de 1924, para contramestre da oficina de alfaiate, são actos e manifestações de emenda que autorizam a presunção de que está emendado e corrigido:

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra, nos termos do artigo 61.º do Código de Justiça

Tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana Júlio Tomás Rodrigues de Sá.

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos.

Majores de artilharia de campanha, Abel Joaquim Travassos Valdês e José Mac-Bride Fernandes.

Major de infantaria Manuel Joaquim Crêspo Júnior;

Capitão de infantaria Mário Natal do Prado Coelho.

Tenentes de artilharia de campanha Aníbal Frederico da Silveira Machado e José Frederico da Silveira Machado.

Tenente de artilharia de campanha do quadro especial José dos Santos Barruncho.

Tenente de infantaria Júlio da Silva Madeira.

Alferes de cavalaria Fernando Jorge de Aguiar.

Alferes de infantaria Pompeu da Costa.

Segundo sargento do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 Manuel Francisco António.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 1 Alexandre Salgueiro Boavida.

Primeiro cabo do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3, Eduardo António de Ayalla Monteiro da Silva.

Soldado n.º 214 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 António Fernandes de Carvalho.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — Manuel Teixira Gomes — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

3.º — **Por decretos de 5 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens do que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 15 de Novembro do corrente ano, aos seguintes oficiais do secretariado militar: capitães Miguel da Fonseca Pinheiro, chefe da 1.ª Repartição do quartel general da 3.ª divisão; Afonso Pinto da Costa, chefe da 1.ª Repartição do quartel general da 6.ª divisão; José Augusto Gomes, chefe da 2.ª Repartição do quartel general da 5.ª divisão; Francisco Grilo Fevereiro, chefe do serviço de expediente do Hospital Veterinário Militar e

João Xavier de Paiva, secretário do 1.º Tribunal Militar Territorial, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Disponibilidade

O major do secretariado militar, na situação de adido, com licença ilimitada, José Carlos Afonso Barroso, nos termos do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Separado do serviço, nos termos da última parte do artigo 99.º do Regulamento Disciplinar do Exército, de 2 de Maio de 1913, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1 João Francisco Poejo.

Regimento de sapadores mineiros

Capitão miliciano de pioneiros, o tenente miliciano de pioneiros, Manuel Farinha dos Santos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 1 de Julho do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente Luciano Augusto Dias, nos termos do § 4.º do artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, por se encontrar ao abrigo da lei n.º 1:548, de 25 de Fevereiro de 1924, contando a antiguidade desde 1 de Setembro de 1922.

Disponibilidade

O major de artilharia a pé Fernando Cardoso de Albuquerque, o capitão de infantaria Aurélio Figueiredo Nunes da Silva, o tenente de artilharia de campanha José Simplício Virgolino e o tenente de infantaria Carlos de Azevedo Coutinho Braga, todos adidos, com licença ilimitada, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro último, e o tenente de infantaria, em inactividade, José Baptista Barreiros, desde 3 do mês findo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adidos

Tenente, o alferes de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Agapito da

Silva Carvalho, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 13 e 22 de Setembro de 1922.

O major do estado maior de infantaria Américo Olavo Correia de Azevedo, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério dos Negócios Estrangeiros; o capitão de infantaria, em disponibilidade, Álvaro de Pinho Monteiro Ferreira, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, e o tenente de artilharia de campanha, em disponibilidade, em serviço no regimento de artilharia n.º 1, Jorge Botelho Moniz, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º e do n.º 3.º do artigo 13.º do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento Francisco Teixeira de Queiroz, n.º 48 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9.

Reforma

Alferes reformados, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 1:777, os segundos sargentos da 2.ª companhia de reformados, n.º 84, Ezequiel da Costa Ferreira, e da 8.ª companhia de reformados, n.º 1:241, Luís da Silva Catarino, contando a antiguidade desde 14 de Outubro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeados assistentes de estudos das cadeiras da Escola Militar, abaixo indicadas, em harmonia com o preceituado no artigo 21.º da organização da mesma Escola, os seguintes oficiais:

Vítor Hugo Duarte de Lemos, capitão de artilharia, assistente da 6.ª e 23.ª cadeiras.

Jorge Henrique Nunes da Silva, capitão de infantaria, assistente da 7.ª e 15.ª cadeiras.

Miguel Pereira Coutinho, major de artilharia, assistente da 8.ª e 13.ª cadeiras.

José Vitorino Branco, capitão de artilharia, assistente da 8.ª e 13.ª cadeiras.

Alfredo Marques de Mendonça, capitão da administração militar, assistente da 9 e 10.ª cadeiras.

José Fernandes Duarte, capitão da administração militar, assistente da 11.ª cadeira.

Luis Pinto Lelo, capitão do serviço do estado maior, assistente da 12.ª cadeira.

Humberto Buceta Martins, tenente de cavalaria, assistente da 14.ª cadeira.

António Nunes Freire, capitão de engenharia, assistente da 16.ª cadeira.

Manuel Beires Junqueira, capitão de artilharia, assistente da 17.ª e 22.ª cadeiras.

Mário da Costa França, capitão de engenharia, assistente da 18.ª e 27.ª cadeiras.

Herminio José de Sousa Serrano, capitão de engenharia, assistente da 19.ª e 30.ª cadeiras.

Alexandre Gomes Correia Leal, capitão de artilharia, assistente da 20.ª cadeira.

Flávio José Álvares dos Santos, capitão de engenharia, assistente da 24.ª e 29.ª cadeiras.

Herculano Amorim Ferreira, capitão de engenharia, assistente da 26.ª e 28.ª cadeiras.

Manuel Francisco Marques Valente, capitão de cavalaria, assistente da 12.ª cadeira.

António Baptista de Carvalho, major de artilharia a pé, assistente da 21.ª cadeira.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

1.º grupo de companhias de saúde

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano José da Cunha Paredes, contando a antiguidade dêste pôsto desde 1 de Janeiro de 1922.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

aos seguintes oficiais do serviço da administração militar:

Desde 1 de Novembro de 1924, aos tenentes-coronéis Luís António da Silva Tavares de Carvalho e José Marques, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial; desde 15 de Novembro do corrente ano, ao capitão António da Silva Simões, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial; desde 7 de Maio do corrente ano, ao tenente Armando Augusto de Oliveira, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial; e desde 13 de Agosto do corrente ano ao tenente miliciano do quadro especial Vasco Gonçalves Branco, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Disponibilidade

O capitão do serviço da administração militar, adido, de licença ilimitada, Armando José de Serpa Rosa e o alferes do mesmo serviço, adido, de licença ilimitada, Augusto de Magalhães Pires.

Adido

O capitão do serviço da administração militar, na disponibilidade, Armando José de Serpa Rosa, por ter sido requisitado para desempenhar o cargo de chefe da 2.ª secção da Repartição de administração militar e naval da Direcção Geral Militar do Ministério das Colónias.

Inactividade

O tenente do serviço da administração militar, tesoureiro do hospital militar de Coimbra, José Maldonado Horta do Vale, por ter sido julgado incapaz do serviço temporàriamente pela junta hospitalar de inspecção em sessão de 6 de Outubro do corrente ano.

4.º— **Por decretos de 12 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, letra *C*, por se achar ao abrigo do disposto na alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente miliciano de infantaria, do quadro especial, Alfredo Augusto da Costa Pereira.

Condecorado com o grau de comendador, honorário, da Ordem Militar de Avis, por se achar nas condições da alínea *a*) do artigo 5.º e artigo 16.º do regulamento da ordens militares portuguesas de 30 de Julho do corrente ano, o major do exército francês Léon Neant.

Condecorados respectivamente com os graus de oficial e cavaleiro da Ordem Militar de Cristo o cidadão francês Georges Huguet, jornalista e o cidadão espanhol Agapito Serra Fernandez, proprietário, por se acharem nas condições do artigo 21.º e alínea *a*) do artigo 5.º do regulamento das ordens militares portuguesas de 30 de Julho do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 15 de Novembro do corrente ano, ao capitão do secretariado militar, em serviço no quartel general da 3.ª divisão do exército, Firmino Ferreira, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

Capitão o tenente, na mesma situação, Francisco de Palma Vargas por lhe ser aplicável a doutrina da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Corpo do estado maior

Coronel Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 36 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenente-coronel Tasso de Miranda Cabral, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Engenharia

Coronel José Francisco Correia Leal, comandante do regimento de sapadores mineiros, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Major Roberto de Oliveira Pinto, sub-inspector do serviço telegráfico militar, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Artilharia a pé

Coronéis: Carlos José dos Santos e Silva Júnior, António Pires Leitão e Eduardo Frederico Cavaleiro Melquíades, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 36 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente; Gustavo Adolfo de Lis Teixeira da Cruz, no estado maior de artilharia a pé, José Eduardo Valejo Marques e Luís Pinto da Ascensão Moreira, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 31 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente; Francisco Gonçalves, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitães: José de Alarcão Velasques Sarmento, no estado maior de artilharia a pé, Artur Mendes de Magalhães e Luís Nobre de Melo, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 10 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Artilharia de campanha

Coronéis: Alfredo Vítor Coelho de Oliveira, comandante do regimento de artilharia n.º 5, Viriato Gomes da Fonseca, comandante do regimento de artilharia n.º 8, Ricardo Júlio Ferraz, inspector de artilharia de campanha, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 36 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente; Amílcar Barcínio Pinto, no estado

maior de artilharia de campanha, Francisco Pereira Viana, segundo comandante do regimento de artilharia n.º 5, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 31 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente; José Pedro Soares, chefe do distrito de recrutamento n.º 25, desde 10 de Novembro do corrente ano, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente; major António Carlos Cortês, no regimento de artilharia n.º 8, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Cavalaria

Capitães: José Joaquim Romão, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro do corrente ano, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; José da Câmara Meneses Alves, no estado maior de cavalaria, desde 1 de Novembro de 1924, João Pires de Campos, no regimento de cavalaria n.º 11, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Luís Almeida Ribeiro, em serviço na Escola Militar, desde 2 de Setembro de 1924, Salvador Catão Fernandes, no estado maior de cavalaria, desde 13 de Janeiro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: Artur José da Silva Pereira, no estado maior de infantaria, graduado, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: António Lopes Mateus, no regimento de infantaria n.º 14, Eduardo Gomes da Silva, no distrito de recrutamento n.º 25, desde 1 de Novembro de 1924, Joaquim Augusto Tôrres, na disponibilidade, desde 25 de Outubro do corrente ano, João Álvaro dos Santos Silvano, no regimento de infantaria n.º 23, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Major Luciano Augusto Rosa, no regimento de infantaria n.º 31, desde 10 de Novembro de 1924, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: Joaquim Augusto de Carvalho Moniz, no regimento de infantaria n.º 17, desde 15 de Novembro de 1920, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 14 de Dezembro de 1922 que lhe concedeu as mesmas vantagens, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial; Alfredo Acácio Rodrigues Loureiro, no estado maior de infantaria, desde 9 de Setembro de 1924, João Lopes Gonçalves, na guarda nacional republicana, desde 17 de Outubro de 1924, José Teixeira de Aguiar, no distrito de recrutamento n.º 2, desde 1 de Novembro de 1924, Henrique Gomes e Paulo Tomé Mendes, no estado maior de infantaria, Augusto César Brochado Brandão, no regimento de infantaria n.º 32, Boaventura da Encarnação Aguiar, no 4.º grupo de metralhadoras, Alberto José Caetano Freire Quaresma, na disponibilidade, Francisco de Paula e Silva Ramos, na guarda nacional republicana, Paulo Augusto do Rêgo, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Luís Pereira Faceira, no regimento de infantaria n.º 6, Reinaldo Vale de Andrade, no regimento de infantaria n.º 9, Eduardo Veiga Ferreira, no Colégio Militar, Lúcio de Campos Martins, na guarda fiscal, desde 1 de Novembro de 1924, Liberato Eugénio de Sá Viana Brandão, no estado maior de infantaria, José Pereira Pascoal, no regimento de infantaria n.º 7, Rui Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca e Castro de Valdoleiros, no regimento de infantaria n.º 29, Alfredo Eduardo Pinto e António Afonso Pais Gomes, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Manuel Ventura Lopes, no regimento de infantaria n.º 22, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 19 de Setembro último que lhe concedeu as mesmas vantagens, Francisco Pereira de Barros, no estado maior de infantaria, Manuel António da Silva Pereira e Laurindo Ferreira de Magalhães e Vasconcelos, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924, José Monteiro da Rocha Peixoto, no 3.º grupo de metralhadoras, desde 13 de Janeiro do corrente ano, Romano Maximiano Rodrigues, na guarda nacional republicana, desde 28 de Maio do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: Jaime José Rodrigues Braga, desde 31 de Março do corrente ano,

Joaquim Diogo Correia, desde 28 de Maio do corrente ano, Jacinto da Silva Pacheco, no regimento de infantaria n.º 26, desde 23 de Julho do corrente ano, Silvério António da Fonseca Lebre, nos serviços gráficos do exército, desde 20 de Agosto do corrente ano, Luís Carlos de Lacerda Nunes, no regimento de infantaria n.º 26, desde 10 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Considerado tenente, para todos os efeitos, desde 27 de Agosto de 1921, o então alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço activo, e actualmente tenente reformado, José Curado.

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente Fernando de Arruda, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 10 de Maio do corrente ano.

Regimento de sapadores mineiros

Tenente, o tenente de engenharia, adido, António Pires de Carvalho Júnior, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 4 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes chefe de música, o sargento-ajudante sub-chefe de música, do batalhão de caminhos de ferro, Francisco Carraça Vila Nova.

Disponibilidade

O tenente-coronel Júlio Tomás Rodrigues de Sá e o major José Eduardo Moreira Sales, ambos de infantaria, os capitães, de cavalaria António Raúl da Costa Mira e João Gualberto de Barros e Cunha, e de infantaria Leopoldo Gerardo Martins, Carlos Alberto Ferreira Henriques e António Dias, os tenentes, de artilharia de campanha Filipe Pereira Marcelly e Bento de Brito do Rio Abreu, e de infantaria João Carvalhais dos Santos e Paulo Cúmano e o alferes de infantaria Homero Augusto Lopes das Neves, todos adidos, com licença ilimitada, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro último.

Adidos

Capitão, o tenente de artilharia de campanha, adido, com licença ilimitada, Jorge Botelho Moniz, contando an-

tiguidade, para todos os efeitos, desde 11 de Junho do corrente ano.

O capitão do batalhão de artilharia de guarnição Francisco Xavier Pavão de Morais Pinto, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

O capitão do regimento de infantaria n.º 24 Joaquim da Costa Rebocho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel, na situação de reserva, Francisco de Carvalho Brito de Gorjão e o capitão do regimento de infantaria n.º 14 Joaquim Lopes da Costa Fraga, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e o segundo por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de cavalaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Miguel Henrique de Paiva Simões, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, ao tenente-coronel médico inspector de saúde da 7.ª divisão do exército António Rodrigues Moreira, a contar de 19 de Julho de 1923, por ter completado 22 anos de serviço efectivo como oficial.

Hospital Militar do Pôrto

Major médico graduado, o capitão médico Francisco Marques Rodrigues Moreira, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922.

Depósito geral de material sanitário

Major médico graduado, o capitão médico António Monteiro de Oliveira, contando a antiguidade desde 25 de Outubro de 1922.

Reforma

Os coronéis-médicos Acácio Borges Pereira da Silva e Eugénio Augusto Perdigão, e capitão do quadro auxiliar do serviço de saúde Emídio José Abrantes, todos na situação de reserva, por terem atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Disponibilidade

O tenente-coronel veterinário Armando Augusto Chaves de Lemos, na situação de licença ilimitada, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 11:214 de 30 de Outubro do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § unico do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 15 de Outubro do corrente ano, ao tenente do serviço de administração militar Manuel Afonso do Paço, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar de 15 de Novembro do corrente ano, ao capitão do serviço de administração militar João Domingos Peres, por ter completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

5.º — Por decretos de 19 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920,

desde 12 do corrente mês, ao tenente-coronel do secretariado militar José Bernardo da Costa Restolho, por ter completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

Capitão, o tenente, na mesma situação, Arménio Augusto da Silva Correia, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Tenente, o alferes, na mesma situação, Mário Dias Trigo, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, e artigo 49.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Estado maior de cavalaria

Coronel, o tenente-coronel Carlos Luïselo Godinho.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia de montanha Manuel Marques, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro do ano findo e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Disponibilidade

O major Manuel Valente, o capitão Mário Augusto Teixeira Dinis e os tenentes António Borges Ferreira, e Manuel Augusto dos Mártires Falcão, todos de infantaria e adidos, com licença ilimitada, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro último, e o capitão de infantaria, adido, José Maria Fernandes, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentou em 10 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de infantaria, supranumerário, João Mendonça, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os coronéis, do regimento de artilharia n.º 8 Viriato Gomes da Fonseca e do estado maior de cavalaria Artur de Calça e Pina da Câmara Manuel, e o capitão do regimento de infantaria n.º 8, supranumerário, Roberto de Figueiredo, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, e os restantes por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente de infantaria, em serviço no 1.º grupo de Esquadrilhas de Aviação *República*, Luís Manuel Baptista Caldas, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pelas juntas a que se refere o decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º, do n.º 3.º do artigo 13.º, e do § único do artigo 14.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o primeiro sargento José Luís Gomes, n.º 712 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9.

Condecorado com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra C, por se achar nas condições da alínea *a*) do § 3.º do artigo 8.º do decreto n.º 3:392, de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o segundo sargento António dos Santos Grasina, n.º 63, da esquadrilha de bombardeamento n.º 1, do 1.º grupo de Esquadrilhas de Aviação *República*.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Nomeados assistentes das cadeiras da Escola Militar adiante indicadas para o ano lectivo de 1925 a 1926,

em harmonia com o preceituado no artigo 21.º da organisação da mesma Escola, os seguintes oficiais:

Capitão de engenharia José António Miranda Coutinho, assistente da 1.ª e 26.ª cadeiras.

Major de engenharia José Fernandes de Barros Júnior, assistente da 25.ª e 28.ª cadeiras.

Capitão do corpo do estado maior Luís Pinto Lelo, assistente da 32.ª cadeira.

Nomeado professor efectivo do 8.º grupo de disciplinas do Colégio Militar o major de artilharia a pé Tibúrcio Afonso Teixeira nos termos do artigo 86.º do regulamento literário do mesmo Colégio, ficando nulo e de nenhum efeito o decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 27, de 5 de Dezembro do corrente ano, e respeitante à nomeação do mesmo oficial.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tribunal Militar Territorial de Viseu

Reconduzido no lugar de auditor, por três anos, a contar de 14 do corrente mês, o bacharel José Maria da Costa.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Quadro dos oficiais médicos

Capitão, o capitão médico adido, com licença ilimitada, José Martins Barbosa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Hospital militar de Bragança

Major médico, graduado, do quadro especial, o capitão médico do mesmo quadro Domingos da Costa Martins, contando a antiguidade dêste pôsto desde 25 de Outubro de 1922.

Disponibilidade

O tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, adido com licença ilimitada, Mário Enes Ramos, nos termos do artigo 1.º do decreto 11:214, de 30 de Outubro do corrente ano.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos seguintes oficiais do serviço de administração militar: a contar de 17 de Outubro do corrente ano, ao capitão Carlos Carrilho Quinteiro, por ter completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; a contar de 10 de Dezembro também do corrente ano, ao tenente miliciano do quadro especial António Maria Varela Lopes, por ter completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

6.º — Portarias

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo no mais alto aprêço os actos individuais de coragem e dedicação praticados pelos oficiais e praças em seguida mencionados: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos militares, pelos serviços que a cada um dêles vai indicado:

Major do regimento de infantaria n.º 1 Américo Maria Bivar de Sousa Dores — porque no comando das fôrças do regimento de infantaria n.º 1, contra os revoltosos de 18 e 19 de Julho último, mais uma vez evidenciou as suas qualidades de militar digno, revelando muito sangue frio e extraordinária coragem, conduzindo as fôrças sob o seu comando com muito critério e inteligência.

Capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 2, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma — por se ter oferecido para dirigir a linha de fogo da sua unidade, no combate às fôrças revoltosas de 18 e 19 de Julho último, conduzindo as praças com energia e decisão, e tomando disposições que facilitaram a ocupação do quartel do batalhão de telegrafistas de campanha.

Capitão do regimento de infantaria n.º 2 Manuel Bernardo — pela decisão e energia com que dirigiu o avanço das praças do seu comando no ataque aos revoltosos de 18 e 19 de Julho último, dando um alto exemplo de coragem e sangue frio.

Tenente do regimento de cavalaria n.º 2 Júlio Domingos Borges Gaspar — porque, sendo o comandante do pelotão encarregado de vigiar o flanco direito da linha de combate, repeliu uma patrulha dos revoltosos de 18 e 19 de Julho último, e, sendo alvejado pelo fogo de uma metralhadora, manteve-se no desempenho da missão que lhe tinha sido determinada, dando aos seus subordinados um belo exemplo de dedicação, demonstrando possuir uma nítida e exacta compreensão dos seus deveres.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1 José Diogo Lourenço — porque no desempenho das funções de ajudante de batalhão se houve com toda a valentia na execução dos serviços de que foi incumbido, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, apresentando-se para as missões mais arriscadas, sendo ferido numa coxa no momento em que procedia a um reconhecimento para que se tinha oferecido.

Tenentes do regimento de infantaria n.º 2 Manuel Pedro Rodrigues Pardal e Francisco da Costa Correia — pela decisão e energia com que dirigiram o avanço das praças do seu comando no ataque aos revoltosos de 18 e 19 de Julho último, dando um alto exemplo de coragem e sangue frio.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 1 Manuel Nogueira da Silva — pela energia e coragem que revelou em combate, conservando-se na posse de duas metralhadoras que haviam sido abandonadas pelas guarnições, apesar do fogo intenso com que era alvejado pelas fôrças revoltosas de 18 e 19 de Julho último.

Soldado n.º 1:238, do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2 Bernardino Cerqueira de Oliveira — pela forma corajosa como se portou durante o combate com os revoltosos de 18 e 19 de Julho último, mostrando completo desprêzo pela vida e desempenhando as mais difíceis missões.

Soldado n.º 134, da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1 António Carlos — porque tendo-se oferecido para assaltar o cemitério da Ajuda, onde se encontravam revoltosos, assim o fez, escalando o muro e aprisionando seis revoltosos com risco da própria vida, e ainda, porque tendo ido ao hospital acompanhar um seu camarada ferido, voltou de novo ao combate contra as fôrças insurrectas de 18 e 19 de Julho último, depois de cumprida aquela missão.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Tendo em consideração os serviços prestados durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último pelos oficiais e praças em seguida mencionados, manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os referidos oficiais e praças e considerar de extraordinários e importantes os mesmos serviços:

Coronel de infantaria Júlio Augusto Rodrigues de Aguiar Júnior — pela acção enérgica e inteligente que imprimiu às fôrças que constituíram o destacamento mixto sob o seu comando na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, e pela decisão e sangue frio que demonstrou em circunstâncias difíceis para algumas dessas fôrças, evidenciando assim mais uma vez notáveis qualidades de oficial valoroso e disciplinador, a par de muita competência, grande lealdade e dedicação à República.

Tenente-coronel do corpo do estado maior Carlos Matias de Castro — por ter evidenciado qualidades de bom oficial do estado maior na forma como organizou o destacamento constituído por fôrças da guarnição de Belém para jugular o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, prevendo e resolvendo todas as dificuldades e adoptando todas as providências necessárias para a rápida repressão do movimento.

Tenente-coronel de infantaria da guarda nacional republicana Júlio Tomás Rodrigues de Sá — por ter prestado relevantes serviços na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, quer comandando fôrças, quer no desempenho de missões de que foi incumbido, no que mais uma vez demonstrou muita ener-

gia, decisão e bom senso, qualidades estas que sempre tem evidenciado em todas as emergências difíceis em que tem tido intervenção desde que está ao serviço da guarda nacional republicana, demonstrando sempre muita lealdade e grande dedicação pela República.

Major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos — porque, como chefe do estado maior das fôrças que constituíram o destacamento mixto sob o comando do coronel comandante do regimento de infantaria n.º 1, evidenciou mais uma vez as suas qualidades de distinto oficial do estado maior, revelando muita competência, decisão, energia e bom senso nas acertadas providências que adoptou para ràpidamente dominar as fôrças revoltosas em 18 e 19 de Julho último.

Major de artilharia de campanha Abel Joaquim Travassos Valdês — pela energia e decisão de que deu provas no desempenho das missões que incumbiram ao grupo sob o seu comando durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, e pela coragem e serenidade que manifestou durante uma situação crítica que as fôrças fiéis atravessaram, tendo êle próprio, nessa ocasião, dirigido a colocação de uma metralhadora, dando assim, mais uma vez, aos seus subordinados um alto exemplo de coragem e evidenciando as suas reconhecidas qualidades de oficial corajoso e a sua muita dedicação pela República.

Major de artilharia de campanha José Mac-Bride Fernandes — pela energia e decisão de que deu provas no desempenho das missões que lhe foram incumbidas na sua qualidade de segundo comandante do grupo, durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, e pela coragem e serenidade que manifestou durante uma situação crítica que as fôrças fiéis atravessaram, armando-se de uma carabina e postando-se junto de uma peça na ocasião em que se julgava ir receber o ataque por parte dos revoltosos, e preparando-se para a defensiva e animando com o seu exemplo os outros oficiais e praças.

Major do regimento de infantaria n.º 2 Manuel Joaquim Crêspo Júnior — porque, como comandante das fôrças do seu batalhão, revelou muita iniciativa, coragem

e energia no desempenho das missões pelo mesmo exercidas na repressão do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último.

Capitão do regimento de infantaria n.º 1 Mário Natal do Prado Coelho — porque no desempenho das funções de ajudante do comandante do destacamento mixto que se opôs ao movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, transmitiu ordens e informações debaixo do fogo dos revoltosos, revelando muita energia, coragem e uma muito nítida compreensão dos seus deveres.

Tenente de artilharia do campanha Aníbal Frederico da Silveira Machado — pela competência revelada na direcção do fogo sôbre o cruzador *Vasco da Gama* e pela serenidade e coragem com que se houve preparando uma peça para a defensiva no momento em que se julgava na iminência de um ataque por parte das fôrças revoltosas de 18 e 19 de Julho último.

Tenente de artilharia de campanha José Frederico da Silveira Machado — pela boa vontade com que desempenhou as funções de ajudante, transmitindo as ordens do comandante do grupo a grandes distâncias e arriscando-se pessoalmente, chegando até a ser feito prisioneiro pelos revoltosos, conseguindo evadir-se depois de ter repelido as propostas que lhe foram feitas para se revoltar, e ainda pela valentia e serenidado com que ajudou o comandante da 6.ª bataria do seu grupo no serviço da peça que fez fogo sôbre os revoltosos de 18 e 19 de Julho último.

Tenente de artilharia de campanha do quadro especial José dos Santos Barruncho — pela energia com que dirigiu o fogo das metralhadoras, apontando êle próprio uma delas durante o combate com os revoltosos de 18 e 19 de Julho último.

Tenente de infantaria Júlio da Silva Madeira — por se ter oferecido voluntàriamente para serviço, tendo durante a noite comandado uma fôrça para a defesa do quartel do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 e por em combate ter conduzido ràpidamente o seu pelotão para o ataque, no momento em que se produziu um pânico entre as fôrças fiéis que combatiam os revoltosos de 18 e 19 de Julho último.

Alferes de cavalaria Fernando Jorge de Aguiar — porque, no desempenho das funções de ajudante do comandante do destacamento mixto que se opôs ao movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, transmitiu ordens e informações debaixo do fogo dos revoltosos, revelando muita energia, coragem e uma muito nítida compreensão dos seus deveres.

Alferes de infantaria Pompeu da Costa — pela forma como conduziu o fogo das suas metralhadoras no combate contra as fôrças rebeldes em 18 e 19 de Julho último, revelando muita energia e decisão.

Segundo sargento do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 Manuel Francisco António — pela maneira como coadjuvou sempre o seu comandante de bataria durante o fogo contra os revoltosos de 18 e 19 de Julho último, revelando serenidade e coragem.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 1 Alexandre Salgueiro Boavida — porque estando adido ao forte do Bom Sucesso e tendo conhecimento do movimento revolucionário que teve o seu início na noite de 18 de Julho último, apresentou-se imediatamente ao comandante do seu regimento, dando-lhe conhecimento dêsse facto, demonstrando ser um militar leal e disciplinado.

Primeiro cabo servente do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 Ednardo António de Aiala Monteiro da Silva — pela maneira como coadjuvou sempre o seu comandante de bataria durante o fogo contra os revoltosos de 18 e 19 de Julho último, revelando serenidade e coragem.

Soldado n.º 214 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2 António Fernandes de Carvalho — pela forma como dirigiu o fogo da sua metralhadora, mostrando desembaraço, coragem e serenidade.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha*.

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, conferir, pelos serviços prestados por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19

de Julho do corrente ano, os seguintes louvores aos oficiais e praças abaixo mencionados:

Capitão de infantaria Adolfo Martins Condesso — pela forma como conduziu a sua companhia durante o combate de 18 e 19 de Julho último.

Tenentes de cavalaria da guarda nacional republicana Manuel Guerra, Manuel Vieira e Francisco Simões Caneira — pelo modo como desempenharam os serviços de que foram incumbidos pelo seu comandante de esquadrão.

Tenentes de cavalaria da guarda nacional republicana João Rosado — porque, estando de licença por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, apresentou-se ao serviço voluntàriamente, oferecendo-se para comandar as praças que ficaram no quartel para a defesa do mesmo.

Tenentes do regimento de infantaria n.º 1 José Gonçalves, Vasco Godefroy de Abreu Lima e Álvaro Pereira Ribeiro — porque, mantendo-se absolutamente disciplinados e obedientes às ordens dos seus chefes, cumpriram sem a mais leve hesitação os seus deveres, tendo contribuído poderosamente para manter no lugar que lhe é devido o prestígio do exército e a ordem pública, tam necessários ao bem-estar da Nação e da República.

Tenente do regimento de infantaria n.º 1 Carlos Marques — pelas acertadas providências que tomou não só para o abastecimento das fôrças em munições e em alimentação, por ocasião do movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, mas ainda para que os feridos fôssem ràpidamente evacuados para os hospitais.

Tenente do serviço de administração militar Leonel Lima Barreto Xardoné — pelas acertadas providências que tomou para que durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, as praças da sua unidade fôssem alimentadas com regularidade, demonstrando muito zêlo e competência no desempenho das funções de provisor.

Alferes do regimento de cavalaria n.º 2 António de Sousa Figueiredo — por ter demonstrado a maior dedicação no desempenho das funções de oficial de ligação.

Alferes do regimento de infantaria n.º 1 Adriano Monteiro de Sousa — porque, mantendo-se absolutamente disciplinado e obediente às ordens dos seus chefes, cumpriu sem a mais leve hesitação os seus deveres, tendo contribuído poderosamente para manter no lugar que lhe é devido o prestígio do exército e a ordem pública, tam necessários ao bem-estar da Nação e da República.

Primeiro sargento do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana António Faria Guerra — por ter mostrado a melhor boa vontade no desempenho dos serviços que o seu comandante de pelotão lhe determinou.

Segundos sargentos do regimento de infantaria n.º 1 João Rodrigues Esteves e António José Borges Rogado — porque mantendo-se absolutamente disciplinados e obedientes às ordens dos seus chefes, cumpriram sem a mais leve hesitação os seus deveres, tendo contribuído poderosamente para manter no lugar que lhe é devido o prestígio do exército e a ordem pública, tam necessários ao bem-estar da Nação e da República.

Segundos sargentos do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana José Simões Matos, Domingos António Martins e José Dias — por terem mostrado a melhor boa vontade no desempenho dos serviços que os seus comandantes de pelotão lhes determinaram.

Segundo sargento do 4.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana Jacinto Nunes — porque estando de licença apresentou-se voluntàriamente no quartel por 8 horas e 30 minutos de 19 de Julho último, por tido conhecimento do movimento revolucionário.

Segundo cabo n.º 18/988 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana Narciso Madureira — por mostrar a melhor boa vontade no desempenho dos serviços que lhe foram determinados, e

pelo modo como procedeu avançando sempre para os pontos mais perigosos.

Segundo cabo n.º 74/1:035 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana Cristóvão Diabinho — porque estando de licença apresentou-se ao serviço voluntàriamente por 10 horas de 19 de Julho último.

Soldados: n.º 159 da 1.ª companhia, António da Silva; n.º 120 da 10.ª companhia, Hermano da Silva, e n.º 106 da 11.ª companhia, José Antunes Júnior, todos do regimento de infantaria n.º 1 — por terem sido feridos durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, pelo que foram hospitalizados.

Soldado n.º 68/1:512 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana José Miguel Correia — porque, estando no gôzo de licença, apresentou-se voluntàriamente para o serviço da manutenção da ordem pública, na madrugada de 19 de Julho último.

Soldados: n.º 37/397, João Barbas, n.º 44/1:351, Joaquim Afonso Carreira, n.º 57/461, João Bica Fortuna, n.º 96/1:113, Francisco dos Santos, n.º 111/1:365, Manuel Chorão, n.º 117/1:157, Germano Correia e n.º 131/1:413, Elias da Conceição Fachadas, todos do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria da guarda nacional republicana — por terem mostrado a melhor boa vontade no desempenho dos serviços que lhes foram determinados, e pelo modo como procederam avançando sempre para os pontos mais perigosos.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa pelos relevantes serviços prestados durante o movimento revolucionário de 18 e 19 de Julho último, com a instalação de um pôsto de socorros onde foram efectuados os primeiros pensos a diversos feridos que seguidamente eram conduzidos aos hospitais na auto-maca desta benemérita Associação.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925. — *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Almeida Calado, Vasco Serapião das Neves Martins, João da Conceição Domingos, Humberto dos Santos Pereira, Mário Augusto Jorge de Figueiredo e João Duarte Perry de Almeida e Brito.

Civis: Serafim Augusto dos Prazeres, José Henrique de Sousa e Artur Ramalho.

Em 3 de Novembro de 1925

Primeiros sargentos cadetes do regimento de artilharia n.º 3 Albino Augusto de Macedo Vendeirinho; do regimento de artilharia n.º 8 Luís José de Avelar Machado Veiga da Cunha; do regimento de cavalaria n.º 2 Inácio Constantino de Meneses Oom do Vale; do regimento de cavalaria n.º 5 António Arantes e Oliveira e Eduardo Arantes e Oliveira; do regimento de infantaria n.º 1 Manuel Artur Teles da Costa Monteiro; do regimento de infantaria n.º 3 João Carlos de Oliveira Macedo; do regimento de infantaria n.º 18 Alexandre Vidal Pinheiro e do regimento de infantaria n.º 21 António da Silva Leitão.

Soldados do regimento de infantaria n.º 5 Cesário Marques Pereira Montês; do regimento de infantaria n.º 16 Laurentino de Almeida e Sá; do 2.º grupo de companhias de saúde Artur Augusto Lopes e da escola militar de aviação Eduardo Jorge Gomes da Silva.

Civis: António Maria Ferreira Bastos, António Pinto de Lemos Vasques, Júlio Angelo de Sousa Monteiro, Rui Álvaro de Magalhães, Amílcar César Gomes de Melo, Gonçalo Tristão de Santo Estanislau de Meireles Teixeira Mota e Firmino da Silva.

Em 5 de Novembro de 1925

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de artilharia n.º 2 Raúl Cordeiro Pereira de Castro e Fausto José de Brito e Abreu; do regimento de artilharia n.º 3 Álvaro de Castro Fernandes e Mário de Sousa Portela Ribeiro; do regimento de artilharia n.º 6 Amadeu Soares Pereira; do regimento de artilharia n.º 7 Luís Gastão Ramalho Fernandes; do regimento de artilharia de montanha Almor Branco Baptista; do grupo de baterias de artilharia a cavalo Álvaro Herculano da Cunha e Jaime José da Silva Pereira; do regimento de cava-

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, dissolver a comissão nomeada por portaria de 2 de Setembro do corrente ano, inserta na *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, e louvar os oficiais abaixo mencionados que a compunham, pela muita inteligência, zêlo, dedicação e acendrado patriotismo como se desempenharam do serviço que lhes foi cometido:

Generais: João Pedroso de Lima, Abel Hipólito e José Pedro de Lemos.

Coronel do estado maior de infantaria Miguel Baptista da Silva Cruz.

Major do estado maior de infantaria João Eduardo Franco Antunes Centeno.

Paços do Govêrno da República, 29 de Outubro de 1925.— *Ernesto Maria Vieira da Rocha.*

Por portaria de 5 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido louvado na *Ordem do Exército n.º* 18, 2.ª série, de 1920, o tenente miliciano de infantaria, ao tempo alferes em serviço na guarda nacional republicana, Alfredo Augusto da Costa Pereira por serviços prestados nas operações contra os revoltosos monárquicos do Norte: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, considerar êsses serviços importantes e extraordinários.

Por portarias de 12 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos com as datas abaixo indicadas a aspirantes a oficial para a Escola Militar nos termos do artigo 28.º do decreto n.º 5:787-4 U, de 10 de Maio de 1919, com os vencimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 8:693, de 6 de Março de 1923, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Em 2 de Novembro de 1925

Primeiros sargentos cadetes do 7.º grupo de companhias de administração militar: Américo Augusto de

laria n.º 1 João Baptista Machado; do regimento de cavalaria n.º 2 António José Ramalho Xavier e João Horta Galvão Ferreira de Lima; do regimento de cavalaria n.º 4 Álvaro Mário Alves da Cunha; do regimento de cavalaria n.º 8 Henrique da Costa França e do regimento de infantaria n.º 17 Armando Ferreira Páscoa.

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 23 Armando Mário Gonçalves Canelhas.

Primeiro cabo do regimento de artilharia n.º 2 Emílio Heitor dos Santos.

Soldados do grupo de baterias de artilharia a cavalo: Raúl da Vilanova Vasconcelos de Barros Virgolino; da companhia de telegrafistas de praça Mário Jaime de Cerqueira Rocha e do 1.º grupo de companhias de saúde António Cândido Pereira Gonçalves.

Civis: Luís Maria Santana Pereira, Guilherme Vergílio de Almeida Pires Monteiro, Júlio de Araújo Ferreira, Joaquim do Souto Patrício, António Pedro Mira, Ivo Guedes da Silva, Augusto Vaz Spencer e Fernando Augusto Nogueira Velho de Chaby Júnior.

Em 7 de Novembro de 1925

Civil, João José Colaço Carvalho.

Em 13 de Novembro de 1925

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de artilharia n.º 2 Camilo Leite Gomes e José Luís Mourão Vaz Osório; do regimento de artilharia n.º 3 António Joaquim Ferreira Durão; do regimento de artilharia n.º 6 Leonildo Eugénio Jónatas Guapo de Almeida; do regimento de cavalaria n.º 1 Alfredo de Sousa Ghira e José Maria Baptista Machado; do regimento de cavalaria n.º 2 Luís Alberto Filipe Rodrigues, João José Domingues e Venâncio Augusto Deslandes; do regimento de cavalaria n.º 4 Aurélio de Sousa Medeiros e do regimento de cavalaria n.º 8 Luís Ribeiro Viana.

Primeiro cabo do 2.º grupo de companhias de saúde António de Figueiredo Matos.

Soldados: do regimento de artilharia n.º 7 Elias de Almeida Cabral; do 2.º grupo de companhias de saúde Raúl Fernandes Martins; do 3.º grupo de companhias de saúde João António dos Santos Guardiola e da esquadrilha n.º 1, de caça, José Mexia Heitor Júnior.

Civis: Angelo Tavares da Silva, Eduardo Veríssimo Dias Barbosa, Anastácio Guerreiro de Brito, Inácio Augusto Anta, Manuel Cortês Marinho Falcão dos Santos e João Paulo James Galhardo.

Em 16 de Novembro de 1925

Civis: João de Sousa Machado, Luís Carlos de Azevedo Morais, Dario dos Santos Cartaxo, Arnaldo Nunes Vitória, Raúl Augusto Mesquita da Silva e Leopoldo Manuel de Seabra de Sousa Gentil.

Em 26 de Novembro de 1925

Civis: Vasco Novais da Câmara Pestana, Eduardo Seabra de Sousa Gentil, José Maria Guedes Cabral de Campos, Daniel Alexandre Sarsfield Rodrigues e Alberto Matos Serrasqueiro Rossa.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha, dissolver a comissão nomeada por portaria de 23 de Setembro de 1921, cuja composição foi modificada por portaria de 1 de Fevereiro de 1922 a fim de rever os regulamentos disciplinares do exército e da armada, respectivamente de 2 de Maio e 25 de Agosto de 1913 e elaborar um diploma comum aos exércitos de terra e mar, e louvar os seus membros, coronel de estado maior de infantaria João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, capitão de mar e guerra de marinha António Pereira do Vale, promotor de justiça do Supremo Tribunal Militar, coronel de estado maior de infantaria Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra, e os coronéis na situação de reserva Francisco Xavier Correia Mendes e Cândido Alvaro da Câmara, pela muita proficiência, aturado estudo, notável zêlo, dedicado interêsse e inteligência como se houveram no desempenho desta importante comissão extraordinária de serviço.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção — 5.ª Repartição

Aspirante a oficial médico miliciano, nos termos da alínea *a*) do artigo 1.º da lei n.º 779, de 22 de Agosto de 1917, o segundo sargento miliciano n.º 887, C. E. do 5.º grupo de companhias de administração militar, João Teixeira Pôrto.

Por portarias de 15 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Louvado o major de artilharia de campanha José Augusto de Beja Neves pelo constante zêlo e competência profissional com que durante estes quatro anos tem acompanhado os trabalhos da Comissão Técnica de Artilharia de Campanha, não só tomando assinalada parte na discussão de todos os assuntos que à mesma comissão têm sido propostos, senão também pelos valiosos estudos, pareceres e projectos de regulamentos que por iniciativa própria lhe tem apresentado, todos de reconhecido interêsse para a arma de artilharia.

Louvado o capitão de artilharia de campanha Raúl de Antas Manso Preto Mendes Cruz pelo constante zêlo, competência profissional e lealdade com que tem desempenhado o cargo de adjunto da Inspecção de Artilharia de Campanha há três anos, sempre desajudado de qualquer auxiliar.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Chefe da 1.ª secção, coronel médico, o coronel médico, chefe da 2.ª secção, José Henriques Bugalho.

Chefe da 2.ª secção, major médico graduado, o major médico graduado do Depósito Geral de Material Sanitário, António Monteiro de Oliveira.

Chefe da 4.ª secção, capitão médico, o capitão médico do batalhão de telegrafistas, António Júlio Ribeiro.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 4.ª Repartição

Fiscal interino, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, Acácio Augusto Nunes da Silva.

Estado maior general

Ajudante de campo do general José Augusto Simas Machado, o capitão do estado maior de infantaria Baltasar Moreira de Brito Xavier, ficando exonerado de igual cargo do comandante da 5.ª divisão.

3.ª divisão

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, primeiro tenente do mesmo quadro da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 6.ª divisão, Constantino Manuel Gomes.

Supremo Tribunal Militar

Ajudante de campo do vogal general Alberto Carlos da Silveira, o capitão do estado maior de infantaria Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, supranumerário, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da Escola de Aplicação de Infantaria, João Mendes Salgueiro, pelo pedir.

Estado maior de artilharia a pé

Capitão, o capitão de artilharia a pé José Augusto Monteiro do Amaral.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, José Luciano da Silva Cravo.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, Francisco David Calder.

Estado maior de artilharia de campanha

Major, o major do regimento de artilharia n.º 3 Acácio Augusto Correia Pinto.

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 1 João de Sousa Soares, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro do 5.º grupo de metralhadoras António Pedro, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo comandante, o tenente-coronel do 1.º grupo, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Regimento de obuses de campanha

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano do quadro dos oficiais milicianos Júlio Goulão.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de cavalaria Cosme José Maria da Gama.

Capitão, o capitão de cavalaria Alberto Faria de Morais.

Regimento de cavalaria n.º 2

Exonerado de comandante de esquadrão, por ter satisfeito à condição do artigo 24.º da lei n.º 798, de 31 de Agosto de 1917, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Manuel Francisco Marques Valente.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5 António Afonso de Carvalho.

Alferes veterinário miliciano, o alferes veterinário miliciano, do quadro dos oficiais veterinários milicianos, Júlio de Sousa Almeida Dias.

Regimento de cavalaria n.º 8

Exonerado de comandante do 2.º esquadrão, por ter satisfeito às condições das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de cavalaria António Mário de Campos Soares, regressando à sua anterior situação de mestre de equitação do Colégio Militar.

Capitão do 2.º esquadrão para os efeitos das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de cavalaria Inácio Caldeira Risques Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente miliciano do quadro especial, tenente miliciano do mesmo quadro João Pereira de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria n.º 10, João Alves Peixoto Júnior e do regimento de infantaria n.º 21, António Pereira de Sande, ambos pelo pedir.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 3, Jaime Pereira Rodrigues Baptista; e do regimento de infantaria n.º 34, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão, sendo êste pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 11, Bento da Silva Fernandes; do regimento de infantaria n.º 19, César Augusto de Oliveira Coelho; e do regimento de infantaria n.º 23, António Henriques da Silva, todos pelo pedirem.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14 Jaime Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10 José Maria Emauz Leite Ribeiro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante do 3.º batalhão, o major de infantaria do distrito de recrutamento n.º 30, Luís Santa Bárbara e Santos.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria António Augusto Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Subalterno da secção de metralhadoras, o alferes da secção de metralhadoras do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, José Maria Soares de Melo Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel comandante do regimento de infantaria n.º 30 Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 35 Domingos Ferreira Mendes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão, supranumerário, da 6.ª companhia, o capitão, supranumerário, da 11.ª companhia João José Vinagre, pelo pedir.

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 31, Francisco de Sousa, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 3, José Pinto de Campos por motivo disciplinar.

2.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do 5.º grupo de metralhadoras Agostinho Seguro Pereira, pelo pedir.

4.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21 António Martins Ferreira Júnior, pelo pedir.

Esquadrilha n.º 1 de caça

Pilôto, o tenente do serviço de administração militar, pilôto aviador, instrutor de pilotagem da Escola Militar de Aviação, António Dias Leite.

Esquadrilha de aviação de treino e depósito

Comandante, o major do estado maior de cavalaria, pilôto aviador, Salvador Alberto du Courtils Cifka Duarte, ficando exonerado de igual cargo da Escola Militar de Aviação.

Pilôto, o capitão de cavalaria, pilôto aviador, comandante, João Barata Salgueiro Valente.

1.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 25, José de Lacerda da Rosa, pelo pedir.

7.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, o tenente do serviço de administração militar, tesoureiro do regimento de infantaria n.º 30, Fernando Raposo de Oliveira, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de saúde

1.ª companhia, capitão médico, o capitão médico do 1.º batalhão de artilharia de costa Carlos Alberto Rey Leitão.

4.ª companhia, capitão médico, o capitão médico da Escola de Condutores Militares Automóvel João Garcia Correia Ribeiro.

7.ª companhia, capitão médico, o capitão médico do batalhão de artilharia de guarnição Vergílio Rêgo Xavier Pereira.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, o tenente do mesmo quadro, em disponibilidade, Mário Enes Ramos.

Guarda nacional republicana

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2 Amândio Augusto Durão Fialho.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano de artilharia de guarnição, o capitão miliciano de artilharia de guarnição, do mesmo quadro, do Campo Entrincheirado de Lisboa, José Alfredo de Paula.

Tenentes milicianos, os tenentes milicianos: do regimento de infantaria n.º 8 António Macedo Martins Lima; do regimento de infantaria n.º 13 Abel Duarte Teixeira de Araújo; e do regimento de infantaria n.º 34 António Bandeira Peixoto, sendo o primeiro e o último pelo pedirem.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, supranumerário, o alferes, supranumerário, do mesmo quadro, do regimento de infantaria n.º 12 João Moniz de Sá Borges.

Escola de Aplicação de Infantaria

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, da inspecção territorial das fortificações e obras militares da 6.ª divisão Joaquim Tomás Nunes Pires.

Escola Militar

Comandante do corpo de alunos, o capitão do estado maior de infantaria, subalterno do mesmo corpo, Jorge Henrique Nunes da Silva.

Subalterno do corpo de alunos, o tenente do estado maior de infantaria Francisco Holbeche Fino.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior de engenharia Raúl Augusto Esteves.

Inspecção geral do serviço de saúde

Adjunto, capitão médico, o capitão médico do 2.º batalhão de artilharia de costa, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Comissão técnica de aeronáutica militar

Exonerados de vogais, os capitães, de engenharia, pilôto aerosteiro, Mário da Costa França, e de cavalaria, supranumerário, piloto aviador Alberto Lelo Portela.

Vogais, os capitães, de engenharia, pilôto aerosteiro, José Machado de Barros, e de infantaria, piloto aviador José Pedro Pinheiro Correia.

Hospital militar de Belém

Director, tenente-coronel médico, o tenente-coronel médico do regimento de infantaria n.º 12, Ricardo Garcia.

8.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que, por decreto do Ministério da Instrução Pública de 5 de Outubro do corrente ano, inserto no *Diário do Govêrno* n.º 274, 2.ª série, de 20 de Novembro, foi condecorado com o grau de comendador da Ordem Militar de Cristo o capitão de infantaria João Feio Basto Folque.

b) Declara-se que, por portaria dos Ministérios da Guerra e da Instrução de 10 de Setembro último, foi nomeado o general de divisão José Estêvão de Morais Sarmento, vice-presidente do Conselho Tutelar dos Exércitos de Terra e Mar, para, no exercício das funções que lhe competem pelo disposto nos decretos n.ºs 5:787-NN e 6:009, respectivamente de 10 de Maio e 7 de Agosto de 1919, proceder a uma inspecção extraordinária ao Colégio Militar.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que, por despacho de 4 do corrente, foi o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, secretário do distrito de recrutamento n.º 12, Joaquim Augusto, autorizado a usar o nome de Joaquim

Augusto Alvares de Almeida, devendo, portanto, o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

b) Declara-se que tendo, por portaria do Ministério da Marinha, publicada no *Diário do Govêrno* n.º 260, 2.ª série, de 4 de Novembro do corrente ano, sido agraciados com a medalha de prata de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos os oficiais do secretariado militar abaixo designados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Capitães: António Maria Gonzaga Pinto Júnior e Júlio de Carvalho Vidal.

Tenente António José de Sousa.

c) Declara-se que tendo, por portarias do Ministério da Marinha, publicadas no *Diário do Govêrno* n.ºs 63 e 260, 2.ª série, respectivamente, de 17 de Março e 4 de Novembro do corrente ano, sido agraciados com as medalhas de filantropia e caridade do Instituto de Socorros a Náufragos, abaixo designados, o oficial miliciano de infantaria, inscrito no quadro dos sargentos do secretariado militar e sargentos do mesmo quadro, em seguida mencionados, é-lhes permitido usar as respectivas insígnias:

Medalha de prata

Tenente miliciano de infantaria António José Pereira Pinto de Macedo.

Medalha de cobre

Segundo sargento Albano Vaz de Araújo Rodrigues, n.º 163.

Primeiro sargento Eduardo da Cunha e Sousa, n.º 137.

d) Vencimento que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao pôsto que vai indicado:

Capitão Francisco Palma Vargas, 430$39, sendo: reforma 300$98; invalidez, 30 por cento, 90$29; e 10 por cento sôbre o total, 39$12.

Neste vencimento estão incluídos dois aumentos de

10 por cento nos termos do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, modificado pela lei n.º 1:039.

e) Rectificados, publicam-se os vencimentos a que têm direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, os oficiais reformados em seguida mencionados, em substituição dos que lhe foram arbitrados pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Coronel António Augusto Ferreira, 360$33.
Major Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva, 188$38, sendo 22$47 pelo Ministério das Colónias e 165$91 por êste Ministério.

f) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao pôsto que vai indicado:

Tenente Mário Dias Trigo, 351$81, sendo reforma 213$22, invalidez 50 por cento 106$61 e 10 por cento sôbre o total 31$98. Neste vencimento está incluído um aumento de 10 por cento nos termos do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, modicado pela lei n.º 1:039.

g) Vencimento que, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, compete ao oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem do Exército* é promovido ao pôsto que vai indicado:

Capitão Arménio Augusto da Silva Correia, 419$73, sendo reforma 272$56, invalidez 40 por cento 109$02 e 10 por cento sôbre o total 38$15. Neste vencimento estão incluídos dois aumentos de 10 por cento, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, modificado pela lei n.º 1:039.

10.º — **Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição**

a) Declara-se que, por despacho do Ministro da Guerra, de 23 do mês findo, os oficiais do corpo do estado maior abaixo designados foram mandados apresentar no estado maior do exército a fim de prestarem serviço, o qual podem acumular com as funções que desempenham sem prejuízo algum para o que ali lhes possa pertencer, tendo efectuado a sua apresentação no referido

estado maior nas datas que respectivamente lhes vão indicadas:

Coronéis:
Fernando Augusto Freiria, em 30 de Novembro;
José Augusto Lobato Guerra, em 14 de Dezembro;
António Mário de Figueiredo Campos, em 30 de Novembro;
Júlio Ernestode Morais Sarmento, em 14 de Dezembro.

Tenentes-coronéis:
Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, em 25 de Novembro.
Vitorino Henriques Godinho, em 15 de Dezembro;
Liberato Damião Ribeiro Pinto, em 5 de Dezembro;
José Joaquim Ramos, em 2 Dezembro;
Aníbal César Valdês de Passos e Sousa, em 26 de Novembro.
Major Carlos Elias da Costa Júnior, em 24 de Novembro.

b) Declara-se que o tenente-coronel Júlio Tomás Rodrigues de Sá e o major José Eduardo Moreira Sales, ambos de infantaria, o capitão de cavalaria António Raúl da Costa Mira e o tenente de infantaria Paulo Cúmano, todos em disponibilidade, se encontram prestando serviço na guarda nacional republicana.

c) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Carlos Alberto Ferreira Henriques, se encontra prestando serviço no regimento de infantaria n.º 31, como comandante da 2.ª companhia.

d) Declara-se que o capitão de cavalaria, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, em disponibilidade, Alberto Faria de Morais, chegou à sua altura para entrar no quadro dos subalternos da sua arma, ficando na mesma situação, mas nos termos do § único do artigo 1.º da referida lei.

e) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

Regimento de infantaria n.º 24

Como capitão da 8.ª companhia, o capitão de infantaria Leopoldo Geraldo Martins.

f) Declara-se que os capitães, de artilharia a pé José Augusto Monteiro do Amaral e de infantaria António Augusto Ferreira, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

g) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria Francisco Rosas.

h) Declara-se que o tenente de artilharia de campanha José Simplício Virgolino, que pela presente *Ordem do Exército* passa à situação de disponibilidade vindo da de adido, com licença ilimitada, se encontra prestando serviço no regimento de artilharia n.º 2, para satisfazer à condição 1.ª do artigo 35.º da lei de 12 de Junho de 1901.

i) Declara-se que o tenente miliciano de infantaria do quadro especial Francisco de Oliveira Pio foi mandado prestar serviço como adjunto da Secretaria da Presidência da República, nos termos do decreto n.º 4:233, de 7 de Maio de 1918.

j) Declara-se que fica sem efeito a declaração inserta sob a alínea *g*) do n.º 9.º da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante ao tenente de infantaria, em disponibilidade, Amândio Augusto de Morais.

k) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Amândio Augusto de Morais, foi mandado prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 30.

l) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, Afonso Távora Ferreira de Abreu, deixou de prestar serviço, pelo pedir, no regimento de infantaria n.º 34.

m) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para a inspecção terri-

torial das fortificações e obras militares da 2.ª divisão, inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano e respeitante ao capitão de engenharia, supranumerário, Francisco Eduardo Baptista.

n) Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, Caetano Alberto do Carmo Azevedo, passa a prestar serviço no regimento de infantaria n.º 11 como comandante da 7.ª companhia, pelo que deve ser mandado apresentar naquela unidade.

o) Declara-se, para os efeitos da determinação do n.º 6.º da *Ordem do Exército* n.º 2, 1.ª série, de 1924, que o capitão de artilharia a pé Walter Lima foi aprovado, no corrente ano, nas provas especiais de aptidão para o pôsto imediato.

p) Declara-se que tendo sido autorizado o tenente-coronel Carlos de Cadoro, comandante do regimento de cavalaria n.º 2, a usar o título de Barão de Cadoro, como consta de uma declaração inserta na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano, deve êste oficial ser inscrito em todos os seus registos com o nome de Carlos de Cadoro, Barão de Cadoro.

q) Declara-se que, por despacho de 16 do corrente mês, foi o tenente de infantaria Manuel de Matos, em serviço no regimento de infantaria n.º 24, autorizado a usar o nome de Manuel Abrunhosa de Matos, devendo portanto o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com êste nome.

r) Declara-se que é Júlio Augusto de Oliveira, e não José Augusto de Oliveira, o major de cavalaria em serviço na guarda nacional republicana, a quem pela *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, do corrente ano, foram concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920.

s) Vencimentos que nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados que pela presente *Ordem do Exército* são transferidos para a situação de reforma:

Tenente de cavaiaria, com o curso da Escola de Aeronáutica Militar, Miguel Henrique de Paiva Simões, 464$78, sendo: pensão de reforma, 301$81, sendo 16$97 pelo Mi-

nistério das Colónias, tendo servido em Angola, e 284$84 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez, 120$72; 10 por cento sôbre o total, 42$25.

Tenente de infantaria Luís Manuel Baptista Caldas, 383$32, sendo: pensão de reforma, 217$80; 60 por cento de invalidez, 130$68; 10 por cento sôbre o total, 34$84.

t) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados, transferidos para a situação de reserva.

Pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do corrente ano:

Coronel de infantaria João Ambrósio Rodrigues, 397$14, sendo: pensão de reserva, 304$92: 0,14 por cento, 15$36; lei n.º 1:332, 76$86; de vencimento total, 28$95 são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a província onde serviu, e 368$19 pelo Ministério da Guerra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de cavalaria, António Ulpiano Rodrigues, 202$20; sendo: pensão de reserva, 172$50; 14 por cento, 14$73; lei n.º 1:332, 14$97; de vencimento total, 87$36, são pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 114$84 pelo Ministério da Guerra.

u) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos do despacho ministerial de 21 de Julho do corrente ano, que manda incluir no cálculo de pensão de reserva a gratificação diferencial do oficial em seguida nomeado:

Coronel de artilharia de campanha, na situação de reserva, Vítor Leopoldo Machado da Câmara e Silva, 395$46; estes vencimentos são a partir da data do referido despacho.

v) Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Vencimentos que, nos termos do decreto n.º 10:099, competem ao major de infantaria, graduado Eduardo de Noronha Gama Lôbo Demony, 859$29, sendo: pensão de reforma, 557$99, sendo 490$45 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 67$54 pelo Ministério da Guerra; 40 por cento de invalidez, 223$19; 10 por cento sôbre o total, 78$11.

x) Declara-se que o capitão Mário Augusto Teixeira Dinis e o tenente António Borges Ferreira, ambos de infantaria, em disponibilidade, se encontram prestando serviço na guarda nacional republicana.

y) Declara-se que, por lhe ter sido aplicado o disposto na última parte do § 2.º do artigo 2.º da lei n.º 743, de 24 de Julho de 1917, deve ser considerado como pertencendo ao 1.º escalão desde a data da sua promoção a alferes o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 4 António de Capistrano Antunes Cabrita.

z) Declara-se que o tenente-coronel de cavalaria, em disponibilidade, Cosme José Maria da Gama chegou à sua altura para antrar no respectivo quadro.

11.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

a) Declara-se que, tendo sido concedida por portaria publicada no *Diário do Govêrno* n.º 260, 2.ª série, de 4 de Novembro do corrente ano, a medalha de cobre de Filantropia e Caridade do Instituto de Socorros a Náufragos às praças abaixo mencionadas, lhes é permitido usar a respectiva insígnia:

Regimento de sapadores mineiros

1.ª companhia: segundo sargento artífice n.º 131, Júlio Fernandes Sanches.

Regimento de artilharia n.º 3

3.ª bataria: segundo sargento n.º 1:793, Armando Dias Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 16

Secção de metralhadoras: segundo sargento n.º 30, José Fernandes.

b) Declara-se que, por ter entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, oferecidos para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1926, o sargento ajudante de infantaria Manuel Rosa Costa.

O seu lugar na referida lista é imediatamente a seguir ao sargento ajudante Joaquim Pedro Fernandes.

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

a) Declara-se que o alferes médico, graduado em tenente do regimento de artilharia n.º 4, José Gomes Fernandes passa a ser escriturado nos seus registos com o nome de José Gomes Fernandes Martins, por ter provado pertencer-lhe êste apelido.

b) Declara-se que os vencimentos do tenente reformado Salvador Humberto das Neves, publicados na *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do corrente ano, são correspondentes ao pôsto de major, nos termos do artigo 52.º do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, sendo a data da sessão da junta que lhe arbitrou a percentagem de invalidez de 12 de Setembro de 1925.

13.º — Ministério da Guerra — Inspecção Geral dos Serviços de Saúde do Exército

Nos termos do artigo 3.º do regulamento para a admissão aos lugares de alferes médicos do exército, se faz público que foram admitidos ao mesmo concurso os seguintes condidatos:

Tenentes médicos milicianos:

Gaspar dos Santos, Gilberto Dioclecíano Cardoso Monteira e Norberto Lima Coelho Magalhães, todos do 1.º grupo de companhias de saúde;
António Maria do Couto Zagalo Júnior e Francisco Maria Manso, ambos do 2.º grupo de companhias de saúde;
Joaquim Guimarães, do 3.º grupo de companhias de saúde;
Aderito Jaime Madeira, do regimento de infantaria n.º 30;
António Brás de Araújo, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro.

Aspirantes a oficial médico miliciano:

Joaquim Vieira Lisboa, n.º 802; António Manuel da Cunha Ferreira, n.º 2:447; Augusto Garcia, n.º 2:445, e Augusto Lopes de Andrade, n.º 400, todos da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde;

António Pereira Queiroz, n.º 220, da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde; Alberto Carlos David, n.º 1:623, da 3.ª companhia; Jaime Castanheira Samuel, n.º 559, da 6.ª companhia; e Joaquim da Conceição Ribeiro, n.º 884, da 8.ª companhia, todos do 3.º grupo de companhias de saúde.

Soldados:

Augusto Carlos Palma, n.º 120, e João Gonçalves Valente, n.º 2:542, ambos da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde;

Jerónimo Carlos da Silveira, n.º 347, da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde.

Foi também admitido ao mesmo concurso, sem prejuízo dos outros concorrentes, visto o seu requerimento ter já dado entrada fora do prazo, o soldado António Luís de Seabra, n.º 463, da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde.

Igualmente serão admitidos, se até 27 do corrente apresentarem a carta de doutoramento:

Tenente médico miliciano Amadeu Viegas Baptista, do 2.º grupo de companhias de saúde;

Aspirantes a oficial médico miliciano: António Augusto de Melo, n.º 790, e José Lopes Dias, n.º 932, ambos da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde;

António Domingues Gomes, n.º 1:092, da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde;

Soldado Francisco Inácio Teixeira Mós, n.º 1:206, da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde;

E se até o mesmo dia apresentar todos os documentos exigidos e aos quais se refere o artigo 11.º da *Ordem do Exército* n.º 16 (2.ª série), do corrente ano:

Aspirante a oficial médico miliciano Artur Manuel Viana Fernandes, n.º 20, da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde.

Também será admitido se, até 27 do corrente, apresentar os documentos a que se referem os n.ºs 1.º, 3.º e

5.º do referido artigo 11.º da *Ordem do Exército* n.º 16 (2.ª série), do corrente ano, e sem prejuízo dos outros concorrentes, visto o seu requerimento ter já entrado fora do prazo:

Alferes de infantaria, na situação de licença ilimitada, Joaquim Maria Valente.

Todos os candidatos já admitidos e aqueles que dentro do prazo referido entregarem os documentos que lhes vão indicados deverão comparecer no Hospital Militar de Lisboa pelas treze horas do dia 2 de Janeiro próximo futuro, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta médica.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que o tenente do serviço de administração militar Basílio Esteves foi considerado supranumerário, nos termos do § 1.º do artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, ficando colocado na escala de acesso entre os tenentes do mesmo serviço Hermínio Ribeiro Neves e António Dias Sancho.

b) Declara-se que não foi pelo pedir a colocação do tenente-coronel do serviço de administração militar Amadeu Damasceno Vieira de Castro na Inspecção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, como adjunto.

c) Condecorado com a medalha militar de prata da classe de comportamento exemplar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 25, José de Lacerda da Rosa.

d) Declara-se que, por decreto de 2 de Outubro do corrente ano do Ministério da Justiça e dos Cultos, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 234, 2.ª série, de 5 do mesmo mês, foi o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, Abel Augusto Lopes de Almeida condecorado com o grau de oficial, com palma, da Ordem Militar de Cristo.

e) Declara-se que o tenente miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Joaquim de Sousa Duarte Borrego foi considerado ao abrigo da condição 2.ª do artigo 1.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, para dar ingresso na efectividade do serviço.

Obituário

1925

Outubro 13 — Capitão cirurgião dentista miliciano da 1.ª secção de reserva de tropas de saúde Manuel José Pereira Júnior.

Novembro 29 — Capitão, reformado, António Augusto da Silva.

Dezembro 11 — Tenente, reformado, Jaime de Figueiredo.

José Esteves da Conceição Mascarenhas

Está conforme.

O Director da 2.ª Direcção Geral,

N.º 29

MINISTÉRIO DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1925

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto último, que se anule o subsídio mensal de 6$ que havia sido concedido por decreto de 27 de Setembro do corrente ano, publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 30 do mesmo mês, a D. Romana Leitão Guimarães Zagalo Azambuja e a sua filha, Maria Amélia Guimarães Zagalo Azambuja, viúva e órfã do major de cavalaria Artur Urbano Zagalo Azambuja, por terem cessado os motivos que lhe deram origem.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 26 de Dezembro de 1925. — BERNARDINO MACHADO — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da lei n.º 1:817, de 20 de Agosto, e decreto n.º 11:077, de 14 de Setembro último, que se pague o subsídio mensal de 6$ a D. Maria José Corvelo Ayró, viúva do capitão do quadro auxiliar de artilharia José António Ayró, e a D. Francisca Amália de Oliveira

Ferreira, viúva do capitão de infantaria Eduardo Ernesto de Alcântara Ferreira.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Govêrno da República, 26 de Dezembro de 1925. — BERNARDINO MACHADO — *José Esteves da Conceição Mascarenhas.*

2.º — Por decretos de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, aos capitães capelães do extinto corpo de capelães militares Joaquim Bernardo Pinto da Silva e João Lopes Soares, ao primeiro desde 7 de Maio de 1923 e ao segundo desde 28 de Outubro do mesmo ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial.

Reserva

O coronel do secretariado militar, em disponibilidade, nos termos da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, secretário do Supremo Tribunal Militar, Aurélio Ponce Leão, por ter atingido o limite de idade nos termos do decreto n.º 11:291, de 26 de Novembro do corrente ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

6.ª divisão

General, comandante, o coronel do estado maior de infantaria Artur Aníbal Botelho.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, adido, com licença ilimitada, Henrique dos Santos Nogueira, por estar ao abrigo do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro último.

Adido

O capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia da 2.ª divisão José de Loureiro, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 21, José Maria Gomes Rascão, e, supranumerário, José Esteves Robalo Cordeiro, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em inactividade, Augusto Martins, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão miliciano de pioneiros do quadro especial do regimento de sapadores mineiros Francisco Ponce Álvares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar de cobre da classe de bons serviços, letra *C*, por se acharem ao abrigo da alínea *b*) do § 3.º do artigo 8.º, do n.º 3.º do artigo 13.º, do regulamento de 28 de Setembro de 1917, alterado pelo decreto n.º 6:093, de 11 de Setembro de 1919, o sargento ajudante n.º 57 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José Alfredo da Fonseca, e segundo sargento n.º 727 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, António Cândido Teixeira Júnior.

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Alferes veterinário, nos termos do artigo 431.º do decreto de 25 de Maio de 1911, os aspirantes a oficiais veterinários milicianos Vital de Lemos Bettencourt, da bataria n.º 1 de artilharia de montanha, e Tito Lívio das Neves, do distrito de recrutamento n.º 30.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

5.º grupo de companhias de administração militar

Tenente, contando a antiguidade desde 30 de Julho de 1922, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar Procópio Castelo Branco.

Disponibilidade

O major do serviço de administração militar, adido, na situação de licença ilimitada, Carlos Gomes Teixeira, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro do corrente ano.

3.º — **Por decretos de 31 do corrente mês:**

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, desde 1 de Novembro do 1925, ao coronel do secretariado militar Gregório Augusto de Sousa Mendonça, por ter completado 35 anos de serviço efectivo como oficial.

Reforma

Capitão, o tenente na mesma situação José Curado, considerando-se esta promoção efectuada, para todos os efeitos, desde 12 de Novembro de 1921, nos termos da alínea *a*) do artigo 6.º da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, sendo considerado tenente reformado desde 8 de Outubro do referido ano.

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Concedidas as vantagens de que trata o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, modificado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, a contar das datas que lhes vão designadas, aos oficiais em seguida mencionados:

Artilharia a pé

Coronel Manuel Luís Mendes, inspector do material de guerra da 4.ª circunscrição de inspecção, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 31 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Major António Gonçalves Pinto Júnior, no campo entrincheirado de Lisboa, desde 1 de Dezembro de 1924, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Capitães: Valeriano António de Campos e Sousa, no

campo entrincheirado de Lisboa; José Guerreiro de Andrade, adido, no Ministério das Colónias, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 10 anos de serviço efectivo desde que foram promovidos a tenente.

Artilharia de campanha

Coronel Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior, segundo comandante do regimento de artilharia n.º 6, desde 10 de Novembro do corrente ano, por ter completado 26 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Major Raúl do Carmo Simões Pereira, no Arsenal do Exército, desde 1 de Dezembro do corrente ano, por ter completado 16 anos de serviço efectivo desde que foi promovido a tenente.

Tenente António Dario Vieira, no regimento de artilharia n.º 5, desde 10 de Dezembro do corrente ano; tenente miliciano do quadro especial Amílcar Jorge Alvarenga Passos, na Escola de Aeronáutica Militar, desde 1 de Outubro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Cavalaria

Capitães: José Francisco Lopes, no regimento de cavalaria n.º 7, desde 13 de Maio de 1924; José Maria Carrilho de Carvalho, na guarda nacional republicana, desde 1 de Novembro de 1924; Joaquim da Costa Saleiro, no regimento de cavalaria n.º 10, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Infantaria

Coronéis: António Ernesto Borges, no estado maior de infantaria; Gonçalo Pereira Pimenta de Castro, comandante do regimento de infantaria n.º 21, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 35 anos de serviço efectivo como oficial; Horácio Severo de Morais Ferreira, comandante do 4.º grupo de metralhadoras, desde 1 de Novembro de 1924, por ter completado 30 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes-coronéis: José Augusto de Faria Blanc, no regimento de infantaria n.º 20, desde 25 de Outubro do corrente ano; Alfredo Humberto dos Anjos Câmara, no regimento de infantaria n.º 26, desde 1 de Novembro do

corrente ano, por terem completado 25 anos de serviço efectivo como oficial.

Capitães: César Amadeu da Costa Cabral, no estado maior de infantaria; António Coelho Correia da Cruz, nos serviços gráficos do exército, desde 1 de Novembro do corrente ano, por terem completado 20 anos de serviço efectivo como oficial; Joaquim Monteiro Arruda, no regimento de infantaria n.º 26; António Germano Serrão dos Reis Júnior, na disponibilidade, desde 1 de Novembro do corrente ano; Francisco Cipriano de Castro, no regimento de infantaria n.º 25; Henrique Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 28, desde 15 de Novembro do corrente ano, por terem completado 14 anos de serviço efectivo como oficial.

Tenentes: Mário Ramos Silva, na disponibilidade, desde 18 de Novembro de 1923; Alfredo de França Dória Nóbrega, no regimento de infantaria n.º 27, desde 11 de Novembro de 1924; João César Correia Mendes, na disponibilidade, desde 2 de Setembro de 1924, ficando nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 22 de Agosto último que lhe concedeu as mesmas vantagens; Edmundo Quirino Nunes de Sousa, no regimento de infantaria n.º 26, desde 2 de Setembro de 1924; Humberto Augusto de Almeida, no regimento de infantaria n.º 24, desde 30 de Abril do corrente ano; Artur Tavares, no regimento de infantaria n.º 25, desde 28 de Maio do corrente ano; André Dias da Silva, no regimento de infantaria n.º 35, desde 31 de Maio do corrente ano; Francisco Ernesto Machado, na disponibilidade; Luís das Dores Santos, adido, no Ministério nas Colónias, desde 11 de Junho do corrente ano; Fausto Tudela de Frias Ribeiro, no regimento de infantaria n.º 35; Leonardo Campos de Almeida, na guarda nacional republicana; Francisco Cerqueira Moreirinhas, na inactividade por doença, desde 27 de Agosto do corrente ano; João Pereira Pina, no estado maior de infantaria, desde 7 de Outubro do corrente ano; José Ferreira Simão, no regimento de infantaria n.º 18, desde 7 de Novembro do corrente ano; Alberto Dâmaso Figueiredo Lopos Praça, na guarda nacional republicana, desde 19 de Novembro do corrente ano; tenentes milicianos do quadro especial: Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida, no regimento de infantaria n.º 20, desde 31 de Março do corrente ano; Silvino Artur de Oliveira Saraiva, na guarda nacional republicana, desde 13 de Agosto do corrente ano; Teo-

tónio da Malta Jota, no regimento de infantaria n.º 32, desde 15 de Outubro do corrente ano; José Augusto de Almeida e António Pereira dos Santos, no regimento de infantaria n.º 31, desdo 18 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenentes: Joaquim Inácio Pereira Vaz, no regimento de cavalaria n.º 9, desde 27 de Agosto do corrente ano; João Caramona, em serviço na Fábrica de Material de Guerra; João da Silva, em serviço no Depósito Geral de Material Sanitário, desde 24 de Setembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Quadro dos picadores militares

Tenentes: José Serra, no grupo de batarias de artilharia a cavalo; Manuel dos Reis Cardoso, no regimento de artilharia n.º 3; Raúl José Pereira, no regimento de cavalaria n.º 8, desde 19 de Dezembro do corrente ano, por terem completado 8 anos de serviço efectivo como oficial.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços os oficiais abaixo mencionados, por se acharem ao abrigo da alínea *a*) do § 2.º do artigo 8.º do regulamento para a concessão da medalha militar, de 28 de Setembro de 1917: coronel do estado maior de infantaria João Júlio dos Reis e Silva, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, capitão de mar e guerra António Pereira do Vale, promotor de justiça do Supremo Tribunal Militar, coronel do estado maior de infantaria Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, chefe da 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, e os coronéis na situação de reserva Francisco Xavier Correia Mendes e Cândido Álvaro da Câmara.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão miliciano de artilharia de costa, o tenente miliciano de artilharia de costa Paulo José de Cantos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro do 1922.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3 António Francisco, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 31 de Dezembro de 1923 e 8 de Maio de 1924, ficando supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3 José Consciência, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro do ano findo e ficando supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente, o alferes António da Costa, contando a antiguidade do pôsto e para efeito de vencimentos, respectivamente, desde 1 e 5 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 2 António Luís, contando a antiguidade, para todos os efeitos, desde 31 de Dezembro do ano findo e ficando supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 11.º da lei de 31 de Agosto de 1925.

Quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921

Capitão miliciano, o capitão miliciano de artilharia de campanha, do mesmo quadro, em inactividade, Nuno Cerqueira Machado Cruz, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Disponibilidade

O tenente-coronel de engenharia Artur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho e o capitão de infantaria Luís Carlos de Almeida da Costa Pereira, ambos adidos, com licença ilimitada, por estarem ao abrigo do artigo 1.º do

decreto n.º 11:214, de 30 de Outubro último; o tenente-coronel de artilharia de campanha Manuel de Espregueira Góis Pinto e o major de artilharia a pé João José Soares Zilhão, ambos adidos, que, de regresso do Ministério das Colónias, se apresentaram, respectivamente, em 24 e 28 do corrente mês; o major de artilharia de campanha José João Pinto da Cruz Azevedo e o tenente chefe de música José Maria Cordeiro, ambos em inactividade, respectivamente, desde 8 e 15 do corrente mês, por terem sido julgados prontos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

O capitão do regimento de cavalaria n.º 10 Jacques Rafael Sardinha da Cunha, por lhe ter sido concedida licença ilimitada.

Reserva

Os coronéis do estado maior de artilharia de campanha António Guedes Vilhegas Quinhones de Matos Cabral e Alfredo Baptista Coelho, e o capitão de infantaria em disponibilidade José Maria Fernandes, o primeiro por ter atingido o limite de idade, nos termos do n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o segundo nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do mesmo decreto e o terceiro por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Tenente, contando a antiguidade desde 28 de Dezembro do corrente ano, o alferes do serviço de administração militar, na disponibilidade, Augusto de Magalhães Pires, nos termos do artigo 83.º da lei de 12 de Junho de 1901.

Concedidas, a contar de 1 de Novembro de 1924, as vantagens de que tratam o § único do artigo 6.º do decreto n.º 5:570, de 10 de Maio de 1919, alterado pela lei n.º 1:039, de 28 de Agosto de 1920, e despachos ministeriais posteriores, ao tenente-coronel do serviço de administração militar Manuel Eduardo Martins, por ter completado 25 anos de serviço como oficial nos termos

das referidas determinações, ficando por esta forma rectificado o decreto de 15 de Novembro do corrente ano que lhe concede as mesmas vantagens.

Disponibilidade

O tenente do serviço de odministração militar, adido, de licença ilimitada, Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira.

4.º — Portarias

Por portaria de 24 do corrente mês:

Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido exonerado do cargo de comandante da 5.ª divisão do exército o general José Augusto Simas Machado: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, significar ao referido oficial o alto aprêço em que tem os serviços que prestou durante o largo tempo que exerceu aquele cargo e louvá-lo pelas superiores qualidades de oficial disciplinado e disciplinador e por mostrar sempre a mais elevada competência profissional e inteligência no desempenho das funções de que esteve investido, que sempre exerceu com o maior zêlo e dedicação, dignificando o comando, o exército e a República.

Por portarias de 26 do corrente mês:

Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Promovidos, com as datas abaixo designadas, a aspirantes a oficial para a Escola Militar, nos termos do artigo 28.º do decreto n.º 5:787-4U, de 10 de Maio de 1919, com os vencimentos a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 8:693, de 6 de Março de 1923, as seguintes praças e indivíduos da classe civil:

Em 25 de Novembro de 1925:

Soldado do 3.º grupo de metralhadoras Aurélio Augusto da Silva Pereira.

Civis: João Maria Navarro Vilalobos Vieira, Carlos

Alberto Machado da Silva, Luís Mousinho Sacadura, Álvaro Mário Conceiro Neto, Manuel Ferreira Peixoto da Silva, António Martins Gomes e Francisco José de Faria Hintze Ribeiro Nunes.

Em 28:

Primeiro sargento cadete do regimento de infantaria n.º 9 Adelino Pandaio.

Em 30:

Primeiros sargentos cadetes: do regimento de cavalaria n.º 2 António Maria Pereira Martinho, e do regimento de cavalaria n.º 4 Edgar Pereira da Costa Cardoso.

Em 3 de Dezembro de 1925:

Segundo sargento do regimento de infantaria n.º 6 Manuel das Dores dos Santos Madeira Júnior.

Soldados: da companhia de sapadores de praça Mário da Costa dos Santos Anino, e do regimento de infantaria n.º 18 Domingos Sanches.

Civis: António Gonçalves Torgal, Alberto Amândio da Costa Pimenta, Armando Hasse Ferreira, Ernesto Monteiro Góis Pinto, Manuel Afonso Anta, Manuel Magro Romão, Mário José da Silva, Vasco Virgolino Correia Mendes e Afonso Gomes Barroso.

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado, reformado, n.º 161-A da 3.ª divisão do Depósito Militar Colonial, Manuel Martins da Gama, por lhe aproveitar a condição 5.ª do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do respectivo regulamento.

Admitido no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo sargento n.º 1:026 da 7.ª companhia de reformados, Manuel de Azevedo, por lhe aproveitar a condição 3.ª do artigo 4.º e o disposto no artigo 6.º do respectivo regulamento.

Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

Tendo o alferes miliciano do serviço de administração militar, do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, licenciado, Jacinto Simões, prestado espontânea e obse-

quiosamente à Manutenção Militar os seus serviços como advogado no processo da compra do novo edifício destinado a alargar a *mess* de oficiais, revelando, além das suas confirmadas qualidades de rara inteligência e saber, uma grande dedicação pelo exército, nas difíceis negociações que conseguiu levar a bom têrmo: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que o mesmo oficial seja louvado pelo seu exemplar procedimento.

5.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior general

Ajudante de campo do general Bernardo de Faria e Silva, o capitão do estado maior de infantaria Francisco Maria Sardinha da Cunha, ficando exonerado de igual cargo do director do Colégio Militar.

Estado maior do exército

2.ª Direcção

Adjunto da 3.ª Repartição, o capitão do estado maior de engenharia, supranumerário, Manuel António Soares Zilhão.

1.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Adjuntos, os tenentes milicianos do serviço de administração militar Simão da Costa Almeida, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, e António Luís Ferreira, do parque de material aeronáutico, sendo êste último pelo pedir.

6.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, da inspecção de infantaria da 2.ª divisão, José Ernesto de Sampaio, pelo pedir.

Inspecção dos serviços administrativos

Sub-inspector, o tenente-coronel do serviço de administração militar, no quadro, Luís António da Silva Tavares de Carvalho.

Supremo Tribunal Militar

Secretário, o tenente-coronel do secretariado militar José Bernardo da Costa Restolho.

Estado maior de engenharia

Capitão, supranumerário, o capitão, supranumerário, do batalhão de pontoneiros Manuel António Soares Zilhão.

Regimento de sapadores mineiros

Comandante do 2.º batalhão, o major do estado maior de engenharia Artur Arsénio de Oliveira Moreira, ficando exonerado de sub-inspector das obras e fortificações do campo entrincheirado de Lisboa.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Alferes, o alferes das tropas de reserva Francisco da Cruz Rafael Malhado.

Companhia de caminhos de ferro de reserva

Alferes, os alferes das tropas de reserva José Joaquim Vaz do Nascimento Bandeira e Artur de Freitas.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Alferes, o alferes das tropas de reserva Tirso Gonçalves da Graça.

Regimento de artilharia n.º 3

3.º grupo

Tenente, o tenente do regimento de artilharia n.º 5 Alvaro Tavares Afonso dos Santos, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente, o tenente do 3.º grupo do regimento de artilharia n.º 3 José Cândido Roma de Lemos Puga, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia de montanha Raúl Baptista Lúcio da Silva, pelo pedir.

1.º grupo de baterias de reserva

Capitão, o capitão das tropas de reserva Daniel do Carmo Assunção.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7 Joaquim Baptista Belo de Carvalho.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria Armando Martins Dias Rocha.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 3 Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo; ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 23 António Manuel, e de infantaria, pilôto aviador, da esquadrilha de aviação de treino e depósito, Artur Pedro Ferreira de Brito, sendo os dois primeiros pelo pedir.

Tenente, supranumerário, o tenente, supranumerário, do regimento de infantaria n.º 14 Luís Esteves da Costa, pelo pedir.

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 13 Jerónimo Xavier de Morais Sarmento, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 30 António Freire de Matos Mergulhão, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria José Coelho de Jesus Pacheco.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34 João Augusto da Paixão Moreira, pelo pedir.

Tenente miliciano do quadro especial, o tenente miliciano do mesmo quadro do regimento de infantaria n.º 30 Hermínio de Assunção Castro, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 16

2.º batalhão

Tenente, o tenente do 4.º grupo de metralhadoras José Vitorino de Magalhães.

5.º grupo de metralhadoras

Oficial do quadro auxiliar dos serviços do artilharia, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de artilharia n.º 1 António Francisco.

7.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o capitão da 3.ª bataria João da Silva Caio.

Capitão da 3.ª bataria, o capitão do regimento de infantaria n.º 8 Armando Zaide da Fonseca e Almeida, pelo pedir.

Regimento de infantaria de reserva n.º 2

Alferes, o alferes das tropas de reserva Manuel Pedro de Almeida.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Alferes, o alferes das tropas de reserva Luís dos Santos Ferreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 20

Alferes, o alferes das tropas de reserva Gaspar António Moreira de Sousa.

Esquadrilha de aviação de treino e depósito

Pilôto, o capitão do estado maior de artilharia a pé, pilôto aviador, José Lopes Correia de Matos, ficando exonerado de adjunto da Inspecção Geral da Aeronáutica Militar.

Chefe da secção de transmissões e ligações, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 1 Eduíno Ramos.

1.º grupo de companhias de administração militar

Comandante da companhia automóvel, o capitão miliciano do serviço de administração militar, do quadro especial, adjunto da 2.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército, Jorge das Neves Larcher.

3.º grupo de companhias de administração militar

Secretário, o tenente do serviço de administração militar Francisco de Abreu Malheiro.

5.º grupo de companhias de administração militar

Secretário, o tenente do serviço de administração militar Júlio Augusto da Silva Malaguerra.

7.º grupo de companhias de administração militar

Secretário, o tenente miliciano do serviço de administração militar Leonel Pereira da Cunha.

Quadro de picadores militares

Capitão, o capitão do mesmo quadro do regimento de cavalaria n.º 11 Francisco António Coelho, pelo pedir.

Inspecção geral de aeronáutica militar

Adjunto, o tenente do estado maior de infantaria, pilôto aviador, Artur Pedro Ferreira de Brito.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, da 1.ª secção, o alferes do mesmo quadro, supranumerário, da companhia de torpedeiros, Henrique de Passos Silva.

Escola Militar de Aerostação

Comandante, interino, o capitão de engenharia, pilôto aerosteiro, da companhia de aerostação de observação, Mário da Costa França.

Segundo comandante, o capitão de engenharia, pilôto aerosteiro, da extinta secção de aerostação, José Machado de Barros.

Chefe do serviço de meteorologia e fotografia, o tenente de artilharia de campanha, da extinta secção de aerostação, Eugénio Pequito Caldeira Pires.

Comissão técnica de infantaria

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de infantaria António Baptista Justo.

Serviço automóvel militar

Direcção

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, supranumerário, o tenente do mesmo quadro, supranumerário, do regimento de cavalaria n.º 10, Vicente da Silva Soares, pelo pedir.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de general no ano de 1926

Presidente, o general José Augusto Simas Machado.

Vogais: o chefe do estado maior do exército, o quartel mestre general do exército, e os generais, Adalberto Gastão de Sousa Dias e Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major, dos capitães do quadro do serviço do estado maior, no ano de 1926:

Presidente, o chefe do estado maior do exército.

Vogais: quartel mestre general do exército, sub-chefe do estado maior do exército, sub-director dos serviços do exército, e o coronel do corpo do estado maior e os dois coronéis pertencentes à arma do candidato e que façam parte do júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major dos capitães das diversas armas.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major, dos capitães das diversas armas, no ano de 1926:

Presidente o chefe do estado maior do exército.

Vogais permanentes, os coronéis: do corpo do estado maior Aníbal Augusto Ramos de Miranda, de engenharia Adolfo César Pina, de artilharia de campanha João Luís Carrilho, de cavalaria Eduardo Augusto Lopes Valadas, e de infantaria Luís Cândido da Silva Patacho.

Vogais eventuais, os coronéis: de engenharia José Tavares de Araújo e Castro, de artilharia de campanha Amílcar Barcínio Pinto, de cavalaria Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, e de infantaria Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Júri para avaliar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major, dos capitães de artilharia a pé, no ano de 1926:

Presidente, o governador do campo entrincheirado de Lisboa.

Vogais, os coronéis: do corpo do estado maior Luís Augusto Ferreira Martins, de engenharia João Baptista de Almeida Arez, de artilharia a pé Eduardo Frederico Cavaleiro Melquíades, Alexandre Augusto Terry e Frederico Guilherme Ferreira de Sousa, de infantaria Artur José da Silva Pereira.

Júri para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao pôsto de major, no ano de 1926:

Presidente, o general, supranumerário, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Vogais, os coronéis: de infantaria Alexandre Baptista da Costa Pereira, Fernando Astolfo da Costa e António

Baptista Justo, e o tenente-coronel de infantaria João Nepomuceno de Freitas.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, no ano de 1926:

Presidente, o coronel de engenharia Adolfo César Pina.

Vogais, os coronéis: de engenharia Delfim Emílio Miranda Monteiro, José Francisco Correia Leal, e Luís Teixeira Beltrão, e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia Joaquim Gomes Maugénio.

Vogal suplente, o tenente-coronel de engenharia Ignácio Manuel de Sousa Freire Pimentel.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major, dos capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, no ano de 1926:

Presidente, o coronel de artilharia a pé António Pires Leitão.

Vogais, os coronéis: de artilharia a pé José Eduardo Valejo Marques, de artilharia de campanha António Martins de Andrade Velez, e Alberto César de Faria Graça, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia José Augusto de Quadros.

Vogal suplente, o tenente-coronel de artilharia de campanha Alexandre Herculano Garcia.

Júri para avaliar as provas de aptidão para o pôsto de major, dos capitães do secretariado militar, no ano de 1926:

Presidente, o coronel do corpo do estado maior Luís António de Carvalho Martins.

Vogais, os tenentes-coronéis: do corpo do estado maior João de Sousa Eiró, de infantaria Guilherme da Silva Quintanilha, e do secretariado militar Manuel de Matos e José Bernardo da Costa Restolho.

6.º — Ministério da Guerra — Repartição do Gabinete

a) Declara-se que o *Diário do Govêrno* n.º 294, 2.ª série, de 12 do corrente mês insere a seguinte portaria de 10 do mesmo mês, publicada pelos Ministérios da Guerra e das Colónias:

Tornando-se necessário remodelar as bases do projecto de organização do exército colonial elaboradas

pela comissão nomeada por portaria de 22 de Janeiro de 1924, por forma a torná-las mais adaptáveis às circunstâncias actuais: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e das Colónias, que a comissão abaixo designada proceda ao estudo de novas bases, a fim de serem apresentadas à sanção do Parlamento, devendo êste estudo obedecer à directiva indicada no processo referente a êste assunto, organizado na Direcção Geral Militar das Colónias e que lhe será presente:

General Manuel de Oliveira Gomes da Costa.
General, graduado, José Augusto Alves Roçadas.
General do quadro de reserva Pedro Francisco Massano de Amorim.
Coronel do corpo do estado maior Luís Augusto Ferreira Martins.
Coronel de infantaria Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.
Major de cavalaria Francisco Xavier da Cunha Aragão.
Capitão de infantaria Paulo Augusto do Rêgo.
Capitão do serviço de administração militar João Eleutério da Rocha Vieira.

b) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 10 do corrente, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 293, de 14 do mesmo mês, foi louvado o capitão de infantaria Florentino Coelho Martins, oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República Manuel Teixeira Gomes, por ter demonstrado durante o tempo que exerceu estas funções a maior dedicação, lealdade e zêlo.

c) Declara-se que por portaria do Ministério do Interior, de 10 do corrente mês, inserta no *Diário do Govêrno* n.º 293, 2.ª série, de 14, foram louvados os oficiais abaixo mencionados pela muita assiduïdade, zêlo e reconhecida boa vontade com que têm desempenhado o lugar de adjuntos da Secretaria da Presidência da República:

Capitão de cavalaria Duarte Gomes.
Capitão de cavalaria Mário Augusto de Meneses Machado.
Capitão de infantaria Bento Freire de Matos Mergulhão.
Capitão do serviço de administração militar Augusto Alves Rodrigues.

7.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

a) Declara-se que chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro o tenente-coronel do secretariado militar, em disponibilidade, Henrique Herculano da Cunha.

b) Vencimento que, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, compete ao oficial em seguida mencionado que pela presente *Ordem* é colocado na situação de reserva:

Coronel Aurélio Ponce Leão, 470$44, vence o segundo aumento de que trata o decreto n.º 5:570 e lei n.º 1:039.

c) Rectificados publicam-se os vencimentos a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:170, de 21 de Maio de 1921, o oficial reformado em seguida mencionado, que pela presente *Ordem* é promovido ao pôsto que vai indicado, em substituïção do que lhe foi arbitrado, como tenente, pela *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1922:

Capitão José Curado, 255$39, sendo: reforma, 122$20, invalidez, 90 por cento, 109$98, e 10 por cento sôbre o total, 23$21.

Rectificados publicam-se os vencimentos a que tem direito, nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro, e do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, em substituïção do que lhe foi arbitrado, como tenente, pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1924:

Capitão José Curado, 517$72, sendo: reforma, 253$03, invalidez, 90 por cento, 227$72, e 10 por cento sôbre o total, 47$07.

Rectificados publicam-se os vencimentos a que tem direito, nos termos do decreto n.º 10:099, de 17 de Setembro de 1924, o oficial reformado em seguida mencionado, por lhe ter sido alterada a percentagem de invalidez, em substituïção do que lhe foi arbitrado, como tenente, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão José Curado, 598$18, sendo: reforma, 271$90, invalidez, 100 por cento, 271$90, e 10 por cento sôbre o total, 54$38. Foi-lhe alterada a invalidez para 100 por cento pela junta de 10 de Janeiro do corrente ano. Êste vencimento é o do pôsto de major, nos termos do artigo 51.º, e tem um aumento de 10 por cento nos termos do decreto n.º 5:570 e lei n.º 1:039.

8.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

a) Declara-se que o major de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Álvaro Teles Ferreira de Passos, acumula as funções de professor interino da 34.ª cadeira da Escola Militar com o serviço do estado maior do exército desde 11 de Novembro do corrente ano.

b) Declara-se que o major de cavalaria António Joaquim de Melo, na situação de disponibilidade, nos termos do § único do artigo 1.º da lei n.º 1:250, de 6 de Abril de 1922, deixa de estar na mencionada situação por lhe ter cabido no respectivo quadro a vaga do referido pôsto.

c) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, foi mandado prestar serviço na unidade que lhe vai indicada:

1.º batalhão de artilharia de costa

Como comandante do 1.º grupo, o major de artilharia a pé João José Soares Zilhão.

d) Declara-se que os capitães, de infantaria Armando Martins Dias Rocha e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no depósito geral de material sanitário, Isidoro Duarte, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar nos respectivos quadros.

e) Declara-se que o oficial ao diante nomeado, em disponibilidade, em serviço na unidade que lhe vai indicada, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro:

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria José Francisco Lopes.

f) Declara-se que o tenente de infantaria, em disponibilidade, e em serviço no regimento de infantaria n.º 8 Francisco Cardoso e Silva passou a desempenhar as funções de ajudante do 3.º batalhão do mesmo regimento.

g) Declara-se que o capitão de engenharia, pilôto aerosteiro, Mário da Costa França, que pela presente *Ordem do Exército* é colocado como comandante interino da Es-

cola Militar de Aerostação, acumula estas funções com as de comandante da companhia de aerostação de observação.

h) Declara-se que devem deixar de ser consideradas por motivo disciplinar as transferências para o regimento de artilharia de montanha e regimento de artilharia n.º 1, insertas, respectivamente, nas *Ordens do Exército* n.ºs 13 e 22, 2.ª série, do corrente ano, e relativas ao alferes de artilharia de campanha Tadeu Lopes da Silveira.

i) Declara-se que deve deixar de ser considerada por motivo disciplinar a transferência para o regimento de cavalaria n.º 10, inserta na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do corrente ano, e respeitante ao tenente de cavalaria João Herculano de Moura.

j) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no estado maior de artilharia de campanha, pelo pedir, o tenente do regimento de artilharia n.º 1 João de Sousa Soares.

k) Declara-se que fica sem efeito a parte da determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, de 23 de Novembro de 1921, o capitão miliciano do mesmo quadro, ajudante do regimento de artilharia n.º 7, António Correia.

l) Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 27, 2.ª série, do corrente ano, que colocou no regimento de sapadores mineiros o major do estado maior de engenharia Ventura Malheiro Reimão, que regressou à sua anterior situação de vogal da comissão técnica de pioneiros.

m) Declara-se que o capitão do estado maior de infantaria Florentino Coelho Martins deixou em 15 do corrente mês de desempenhar as funções de oficial às ordens de S. Ex.ª o Presidente da República.

n) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro do 1924, e na respectiva escala, deve

ser rectificada para 12 de Novembro de 1902 a data do assentamento de praça do major de infantaria Aníbal do Rêgo Quintanilha.

o) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 14 de Abril de 1902 a data do assentamento de praça do major de infantaria José António de Oliveira.

p) Declara-se que o major do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, João da Conceição Tomás Rodrigues e o capitão do estado maior de cavalaria, com o mesmo curso, Manuel Francisco Marques Valente, se encontram apresentados no estado maior do exército, respectivamente, desde 20 de Outubro e 18 de Novembro do corrente ano, deixando o primeiro de exercer no Colégio Militar as funções de professor provisório.

q) Declara-se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 2 de Janeiro de 1873 a data do nascimento do major de infantaria Francisco Pedro Curado.

r) Declara se que no *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1924, e na respectiva escala, deve ser rectificada para 10 de Julho de 1865 a data do nascimento do capitão na situação de reserva José Marques.

s) Vencimentos que nos termos da lei n.º 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do corrente ano:

Capitão de infantaria Joaquim da Costa Rebocho, 243$70, sendo: pensão de reserva 192$50; 0,14 por cento, 4$04; lei n.º 1:332, 47$16; tem uma diuturnidade.

Pela presente *Ordem do Exército*:

Coronel de artilharia de campanha Alfredo Baptista Coelho, 722$73, sendo: pensão de reserva, 341$70; 0,14 por cento 98$99; lei n.º 1:332, 282$04; do vencimento total 415$14 são pelo Ministério das Colónias,

sendo Moçambique a última província onde serviu, e 307$59 pelo Ministério da Guerra; tem duas diuturnidades.

t) Vencimentos que nos termos da lei 1:668, de 9 de Setembro de 1924, competem aos oficiais em seguida mencionados transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do corrente ano:

Tenente-coronel de cavalaria José Bruno de Cabedo, 140$90.

Capitão de infantaria Joaquim Lopes da Costa Fraga, 239$55, sendo: pensão de reforma, 182$50; 0,14 por cento, 24$01; lei n.º 1:332, 33$04; do vencimento total 85$96 são pelo Ministério das Colónias, sendo Timor a última província onde serviu, e 153$59 pelo Ministério da Guerra; tem uma diuturnidade.

u) Rectificados se publicam os vencimentos nos termos do despacho ministerial de 21 de Julho do corrente ano, que manda incluir no cálculo da pensão de reserva a gratificação diferencial aos oficiais em seguida mencionados:

Coronel Vitoriano José César, 442$83.

Coronel João Baptista de Carmona e Silva, 524$11.

Coronel Luís António César de Oliveira, 418$81.

Coronel Eduardo Pellen, 448$29.

Coronel Augusto Marinho Falcão dos Santos, 524$11.

Coronel Pedro Lopes da Cunha Pessoa, 509$14.

Coronel Frederico António Lopes, 478$38: sendo 213$20 pelo Ministério das Colónias e 265$18 pelo Ministério da Guerra.

Coronel Francisco Xavier Correia Mendes, 448$29.

Coronel Joaquim Augusto Lopes da Costa Teriaga, 360$33.

Coronel Guilherme de Campos Gonzaga, 395$46.

Coronel Amável Granger, 486$23, sendo: 230$05 pelo Ministério das Colónias, 97$75 pelo Ministério do Comércio e 158$43 pelo Ministério da Guerra.

Coronel Guilherme Carlos Oom, 428$86.

Coronel Tristão da Câmara Pestana, 476$48, sendo 77$28 pelo Ministério do Interior e 399$20 pelo Ministério da Guerra.

Coronel Josué de Oliveira Duque, 542$59, sendo: 136$40 pelo Ministério das Colónias e 406$19 pelo Ministério da Guerra.

Coronel Manuel Goulart de Medeiros, 352$54.

As rectificações supra são a partir da data do referido despacho.

Coronel Nicolau Tolentino Pereira Homem Teles, 524$11, desde a data em que passou à situação de reserva.

v) Declara-se que pertencia ao regimento de infantaria n.º 20 e não ao regimento de infantaria n.º 8, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, o capitão Roberto de Figueiredo, que por decreto de 19 do corrente mês, inserto na referida *Ordem do Exército*, passou à situação de reserva.

9.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que está aberto concurso para preenchimento das vacaturas, de sargentos ajudantes sub-chefes de música, que ocorrerem nos corpos de exército, nos termos do decreto de 8 de Julho de 1880, publicado na *Ordem do Exército* n.º 15, de 10 de Agosto do mesmo ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos comandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos comandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 1.º, 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de música de 1872 e circular n.º 26 da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral dêste Ministério, de 29 de Junho de 1918, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 1.ª série, de 30 do mesmo mês e ano.

Os referidos requerimentos devem dar entrada neste Ministério até vinte dias depois da data em que nas respectivas unidades fôr recebida a presente *Ordem*.

Êste concurso é válido por dois anos, a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri, e a êle poderão também ser admitidos os primeiros sargentos músicos da armada e da guarda nacional republicana que estejam nas devidas condições e desejem ser transferidos para os referidos corpos para preen-

chimento das vagas que lhes possam pertencer pela sua aprovação no exame, não lhes sendo aceitas, depois de examinados, desistências da promoção e transferência.

—

10.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

a) Declara-se que na *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 28 de Setembro de 1925, página 606, foi indicado o prémio de 20$, oferecido pela Direcção dos Serviços Gráficos do Exército, quando deve ser: tenente Armelim Cândido de Moura Dinis, em serviço naquela Direcção.

b) Declara-se que, por ter sido publicado com algumas inexactidões o regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 31 de Julho do corrente ano, na parte respeitante à admissão de professores, são considerados nulos e de nenhum efeito os concursos para professores efectivos do 2.º, 4.º, 5.º e 9.º grupos de disciplinas do curso dêste Colégio abertos pelo *Diário do Govêrno*, 2.ª série, de 9 de Setembro último.

(Esta declaração vem publicada no *Diário do Govêrno* n.º 306, 2.ª série, de 30 de Dezembro).

— —

11.º — Ministério da Guerra — Inspecção Geral dos Serviços de Saúde do Exército

Para cumprimento do disposto no artigo 9.º do regulamento da lei n.º 1:391, de 7 de Dezembro de 1922, publicado na *Ordem do Exército* n.º 5, 1.ª série, do corrente ano, se faz público que está aberto, por espaço de trinta dias, a partir da data da presente *Ordem do Exército*, o concurso, a que se refere o citado artigo, para os lugares, actualmente vagos, de um assistente da clínica médica e outro de urologia e venereologia, no Hospital Militar do Pôrto.

Além dos subalternos e capitães médicos do quadro permanente poderão ser admitidos ao concurso e nomeados os subalternos e capitães médicos milicianos do quadro especial a que se refere o artigo 5.º do decreto n.º 7:823, no uso das regalias conferidas por êste decreto.

O mesmo concurso será documental e de provas prá-

ticas; e os concorrentes (médicos militares) devem enviar, pelas vias competentes, à Inspecção Geral do Serviço de Saúde do Exército, os requerimentos e mais documentos a que refere o artigo 4.º do aludido regulamento, a tempo de nela darem entrada até o último dia do prazo acima referido.

—

12.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Declara-se que, por despacho de 22 do corrente, foi o alferes veterinário miliciano Tito Lívio das Neves, do grupo de batarias de artilharia a cavalo, autorizado a usar os apelidos de Cordeiro e Silva, devendo portanto o mesmo oficial ser inscrito nos respectivos registos com o nome de Tito Lívio das Neves Cordeiro e Silva.

—

13.º — Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que de harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 1.º do regulamento e programa de concurso para provimento de vacaturas de alferes farmacêuticos do quadro permanente, aprovado por decreto n.º 8:546, de 29 de Novembro de 1922, se acha aberto concurso, por espaço de trinta dias, a contar de 1 de Janeiro de 1926, de admissão de alferes farmacêuticos do quadro permanente dos oficiais farmacêuticos do exército, para preenchimento das vacaturas existentes e ainda das que ocorrerem durante um ano, a contar da data da aprovação dos concorrentes.

Os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos à 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, pelas vias competentes, e de modo que ali entrem até o último dia do prazo do concurso, instruídos com os seguintes documentos:

1.º Carta de farmacêutico por qualquer Universidade, Faculdade ou Escola legalmente autorizada a ministrar o ensino de farmácia em Portugal;

2.º Atestado dos chefes sob cujas ordens tenha servido, tanto sob o ponto de vista de competência profissional, como sob o ponto de vista de comportamento militar;

3.º Certidão de idade pela qual provem não comple-

tar 35 anos até 31 de Dezembro do ano acima referido;

4.º Atestado de bom comportamento moral e civil passado pela autoridade administrativa do concelho ou bairro onde tiverem residido nos últimos três anos na situação de licenciado;

5.º Certidão do registo criminal;

6.º Quaisquer outros documentos que comprovem habilitações scientíficas ou serviços públicos.

Os documentos a que se referem os números acima mencionados são originais, mas podem ser substituídos pelas públicas-formas respectivas, depois de conferidas na 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Terminado o prazo do concurso e excluídos os concorrentes que não tenham satisfeito às condições acima designadas ou cuja idoneidade moral, civil e militar se não verifique pelos atestados e certificados também acima designados, serão publicados no *Diário do Govêrno* os nomes dos candidatos admitidos, sendo-lhes indicado o dia e hora em que devem comparecer no Hospital Militar de Lisboa, a fim de serem submetidos ao exame da respectiva junta de saúde.

Os candidatos julgados incapazes não serão admitidos às provas do concurso.

São quatro as provas que têm de prestar os candidatos aos lugares de alferes farmacêuticos do exército:

1.ª Prova escrita;
2.ª Prova de química e bacteriologia;
3.ª Prova de farmácia galénica ou de farmacognosia e esterilizações;
4.ª Prova oral.

A prova escrita versará sôbre algum dos seguintes assuntos:

Operações farmacêuticas, métodos de esterilização, esterilização aplicada, fermentos terapêuticos, opoterapia, soroterapia, radioactividade e farmacognosia.

O ponto para esta prova será tirado com vinte e quatro horas de antecedência e é igual para todos os candidatos.

A prova de química e bacteriologia constará dalguns dos seguintes trabalhos:

1.º Análise qualitativa duma mistura de duas espécies químicas inorgânicas;
2.º Uma investigação químico-legal;
3.º Uma determinação quantitativa em um medicamento, alimento ou produto biológico;
4.º Um exame bacterioscópico.

A terceira prova constará da manipulação dum preparado oficinal ou duma classificação botânica, duma fórmula magistral e duma esterilização.

A prova oral versará sôbre todas as provas realizadas, organização militar, em especial, serviço farmacêutico militar e composição do material farmacêutico de campanha, podendo o júri fazer as preguntas que julgar convenientes para avaliar da competência dos candidatos.

Aos concorrentes é permitido consultar os seus livros de técnica operatória, mas sòmente durante o trabalho prático.

O aviso para o início das provas será publicado no *Diário do Govêrno* depois de apurados os candidatos na junta de saúde.

O candidato que, depois de designada a hora para prestar a sua prova, não comparecer nos vinte minutos imediatos marcados pelo relógio do edifício em que ela deve ser dada, fica excluído do concurso.

b) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, de harmonia com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Major farmacêutico, sub-inspector farmacêutico Jaime José da Costa.

c) Condecorado com a medalha militar da classe de comportamento exemplar, de harmonia com o regulamento aprovado por decreto de 28 de Setembro de 1917:

Medalha de prata

Alferes do quadro auxiliar do serviço farmacêutico José Maria Rodrigues Valente Júnior.

14.º — Ministério da Guerra — Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército — 1.ª Repartição

a) Declara-se que pertencia à Farmácia Central do Exército, e não à inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão, o capitão do serviço de administração militar Acácio Augusto Nunes da Silva, que, pela *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do corrente ano, foi colocado na 4.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Administrativos do Exército.

b) Declara-se que deixou de estar suspenso das funções de serviço nos termos do artigo 93.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913, como foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, de 1920, o alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, do 5.º grupo de companhias do mesmo serviço, Procópio Castelo Branco.

c) Declara-se que foi mandado prestar serviço na escola de aplicação de cavalaria, como secretário, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, tesoureiro do regimento de cavalaria n.º 4, José Eduardo Correia.

d) Declara-se que foi mandado prestar serviço na inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, como sub-inspector, o major do serviço de administração militar, na disponibilidade, Carlos Gomes Teixeira.

e) Declara-se que devem ser abonados desde 29 de Julho de 1924, e não desde 8 de Setembro do corrente ano, como vem publicado na determinação 11.ª da *Ordem do Exército* n.º 20, 2.ª série, do corrente ano, os vencimentos de reforma que pela mesma determinação foram concedidos ao capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Alexandre Mascarenhas Viana de Lemos.

f) Declara-se que foi mandado prestar serviço no 1.º grupo de companhias de administração militar, como secretário, o tenente do serviço de administração militar, na disponibilidade, Carlos da Purificação do Nascimento Santos.

Obituário

1922
Setembro 7 — General, na situação de reserva, Fernando Larcher.

1925
Novembro 25 — Alferes, reformado, Carlos José de Lima.
Dezembro 5 — Alferes miliciano de artilharia de campanha Guilherme Varnhagem Almeida Bessa.
» 7 — Major, reformado, José Magro.
» 14 — Capitão, na situação de reserva, António Maria Pereira de Morais.
» 26 — Tenente de infantaria José Correia de Figueiredo.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 28, 2.ª série, do corrente ano, p. 915, l. 14, onde se lê: «primeiro tenente», deve ler-se: «tenente»; p. 919, l. 39, onde se lê: «Inspecção territorial», deve ler-se: «inspecção geral»; p. 923, l. 38, onde se lê: «infantaria n.º 24», deve ler-se: «infantaria n.º 34.»

José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Está conforme.
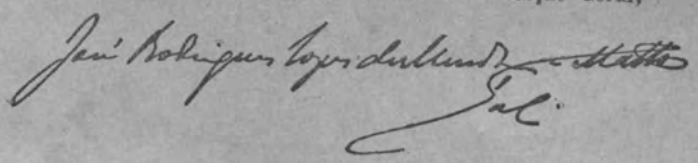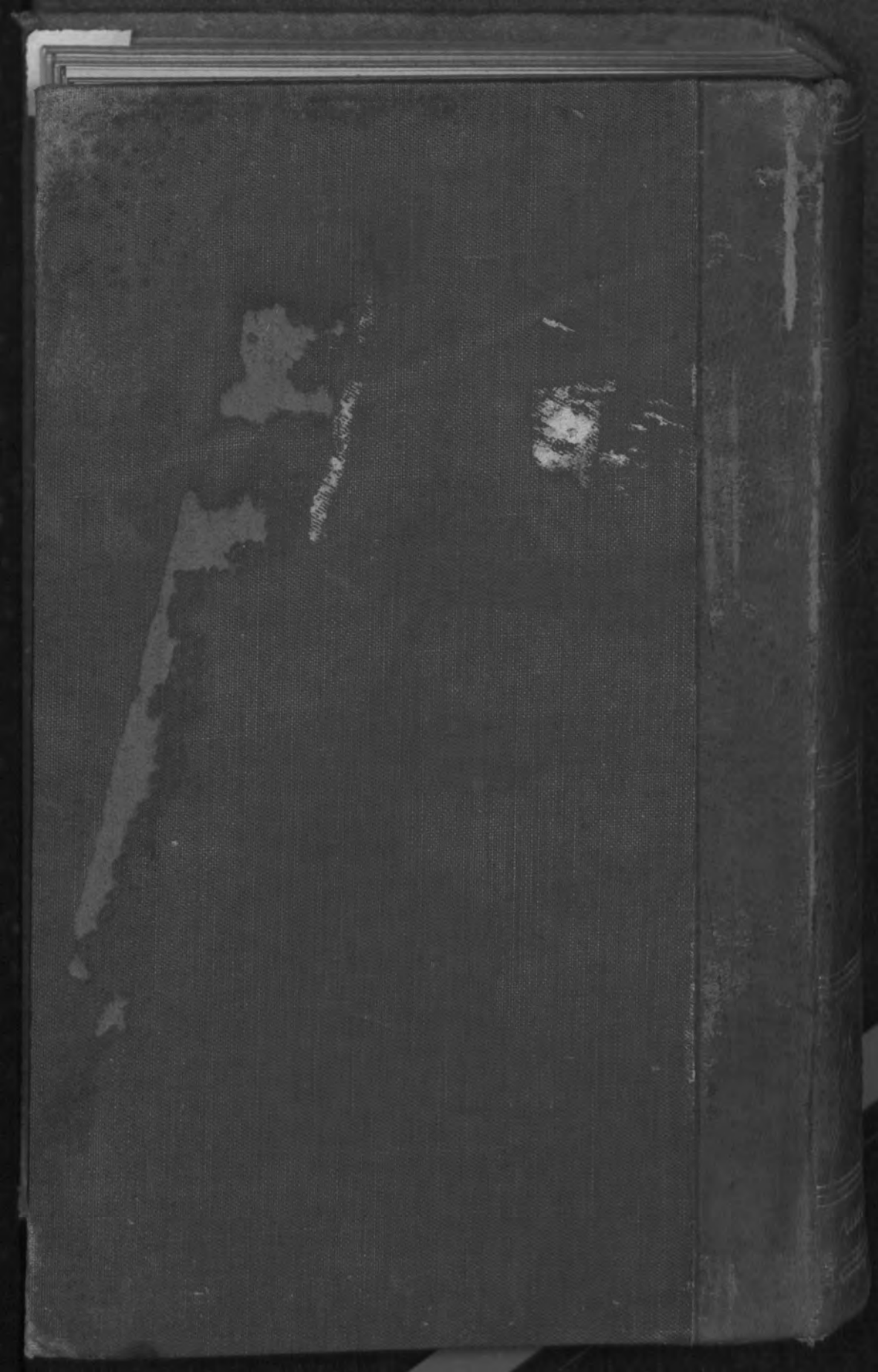
O Director da 2.ª Direcção Geral,